SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 25 de Março de 2021 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIII | Nº 2974

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES dá publicidade à decisão proferida no âmbito do Processo Administrativo nº 01/2021, cujo objeto é o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato 06/2021 (fornecimento de combustíveis e lavagem de veículos, firmado com o Auto Posto Penna & Braga Ltda.
Segue: a Secretaria Executiva do CIDES **DECIDE** por deferir o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, para alterar o preço até então praticado, no percentual de 31,6% para o item "Álcool Etílico Hidratado/Etanol", passando o preço para R$ 4,199 (quatro reais e dezenove centavos), valendo desde a data desta publicação.

Uberlândia, 24 de março de 2021.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES

Publicado por:
Maria Carolina Gonçalves Nunes
Código Identificador:E6694EFB

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 103/2021

CISTM – Extrato do Contrato 103/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Climed Medicina Diagnóstica por Imagem Ltda., CNPJ nº 05.042.099/0001-08, para realização de 24 (vinte e quatro) Exames de ultrassom com doppler em Ituiutaba. Valor do Exame: R$114,00 (cento e quatorze reais). Total do contrato: R$2.736,00 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2021 – Pregão Presencial nº 01/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 19/03/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 19 de março de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:914BACE3

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 48/2021

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 48/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** CRL Saúde Ltda. - ME, CNPJ nº 11.959.158/0001-00, para realização de mais 15 (quinze) exames de Holter 24hs. Valor do Exame: R$98,00 (noventa e oito reais). Total do aditivo: R$1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2021 – Pregão Presencial nº 01/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 24/03/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 24 de março de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:EB8FA125

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 51/2021

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 51/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clínica Center Médica Ltda., CNPJ nº 13.244.928/0001-63, para realização de mais 10 (dez) exames de espirometria. Valor do Exame: R$70,00 (setenta reais). Total do aditivo: R$700,00 (setecentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2021 – Pregão Presencial nº 01/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 24/03/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 24 de março de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:9C5645C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DE BAIXA MOGIANA

EDITAIS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
O Presidente do Consorcio Intermunicipal da Baixa Mogiana - CIMOG, comunica aos interessados que o edital de Chamamento Publico nº 001/2021, Processo licitatório nº 002/2021, CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO CLASSE – IIA E IIB., CONFORME ESPECIFICAÇÕES NOS

ANEXOS, foi retificado. A retificação bem como o Edital retificado encontra-se no sitio www.cimog.mg.gov.br ou na sua sede na rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12, bairro Parque das Orquídeas, Guaxupé-MG. Informações pelo telefone 35 3551-5664.

CUSTODIO RIBEIRO GARCIA
Presidente do CIMOG

Publicado por:
Marco Antonio Godoy
Código Identificador:78CF980F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU PORTARIA N° 022/2021 PODER LEGISLATIVO – APRECIAÇÃO DE PROJETOS PELO PLENÁRIO – PARECERES TÉCNICOS - NECESSIDADE.

PORTARIA N° 022/2021

Poder Legislativo – Apreciação de projetos pelo Plenário – Pareceres técnicos - Necessidade.
O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; tendo em vista a organização dos serviços internos deste Poder Legislativo, **RESOLVE:**

Art. 1°. Fica condicionado para deliberação do Plenário deste Poder Legislativo que qualquer projeto de lei, seja de iniciativa do Poder Executivo ou do Poder Legislativo, tenha parecer jurídico sobre o mesmo, e contábil, quando for o caso.
Art. 2°. A Secretaria da Câmara deverá cientificar a todos os integrantes do corpo legislativo acerca do conteúdo desta portaria.
Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 24 de março de 2021.

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Presidente

RAFAEL ALVES CONRADO
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:5CE26896

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU PORTARIA N° 023/2021 PODER LEGISLATIVO – SUSPENSÃO DAS REUNIÕES DE COMISSÕES, PLENÁRIAS E DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL – AGRAVAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO COVID-19 - PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N° 023/2021

Poder Legislativo – Suspensão das Reuniões de Comissões, Plenárias e das atividades da Câmara Municipal – Agravamento da pandemia provocada pelo COVID-19 **-** *Providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo;
Considerando que a Portaria nº 21, de 24 de março de 2021, deste Poder Legislativo, suspendeu pelo prazo de 10 (dez) dias as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal;

Considerando que o art. 3º daquela portaria previu que encerrado o prazo de suspensão seria reavaliada a situação para constatar a necessidade de sua prorrogação;

Considerando que perdura o agravamento da crise provocada pela pandemia do COVID-19, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 04 de abril de 2021, o prazo de suspensão fixado pela Portaria nº 21, de 24 de março de 2021, deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Após encerrado o prazo previsto no art. 1º, será reavaliada a situação para constatar a necessidade de nova prorrogação da suspensão.

Art. 3°. A Secretaria da Câmara deverá cientificar a todos os integrantes do corpo legislativo acerca do conteúdo desta portaria.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 24 de março de 2021.

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Presidente

RAFAEL ALVES CONRADO
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:E235EB6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 32/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga Flávio Martins da Silva - Flávio Martins, no uso de suas atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente o §4° do artigo 1° e o artigo 60 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, nos termos do art. 196, da Constituição da República;

CONSIDERANDO, a declaração pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), nos termos da portaria n° 188/2020, do Ministério da Saúde, editada com base no Decreto Federal n ° 7.616/2011;

CONSIDERANDO, o considerável aumento de casos suspeitos e de casos de confirmados de contaminação pela COVID-19 no Estado de Minas Gerais e cidades no entorno de Formiga-MG;

CONSIDERANDO o agravamento dos índices epidemiológicos, bem como o número de óbitos registrados no município de Formiga;

CONSIDERANDO, que a COVID-19 tem taxa de mortalidade que se eleva entre idosos e pessoas com doenças crônicas ou autoimunes, dentre outras comorbidades elencadas pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO, o rápido agravamento da crise de pandemia do Coronavírus, em especial nas mediações do município de Formiga e a necessidade de adotar medidas mais efetivas e enérgicas para conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde da população em geral;

CONSIDERANDO, a adesão do município de Formiga ao Programa Minas Consciente, que enquadrou o Município de Formiga e região na Onda Roxa, na conformidade do Decreto Municipal 8.705/2021;

CONSIDERANDO, o predisposto no art. 91, inciso II, §1°,2, 3° e 4° do Regimento Interno da Câmara Municipal de Formiga-MG.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a criação da Comissão Especial de Saúde, da Câmara Municipal de Formiga-MG, constituída para emitir parecer sobre as matérias relacionadas à pandemia da Covid-19.

§1º A Comissão Especial de Saúde é temporária, cujo prazo inicial será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável, a critério do presidente, enquanto durar a situação de emergência e/ou calamidade em saúde pública.

§2º A Comissão Especial de Saúde apresentará relatórios circunstanciados ao final do prazo estipulado para seu funcionamento, o qual será encaminhado à Mesa Diretora para publicação e providências de sua competência.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Especial de Saúde;

• Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga
• Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão
• Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes

Parágrafo Único: Na primeira reunião após a nomeação, os membros da referida Comissão realizarão eleição do Presidente e Secretário, nos termos do art. 90 do Regimento Interno.

Art. 3º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 24 de março de 2021.

FLÁVIO MARTINS DA SILVA - FLÁVIO MARTINS
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:1B1A5DA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
PAUTA DA TERCEIRA E QUARTA REUNIÃO

PAUTA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS CONJUNTAS TERCEIRA E QUARTA DO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA/MG

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba no uso das atribuições que lhes são conferidas de acordo com o Art. 29 do Regimento Interno, faz saber que a pauta da reunião ordinária que realizar-se-á no dia 25/03/21, é a seguinte:

1ª PARTE

• Leitura e Votação da Ata das Reuniões de 25/02/21 e 10/03/21.

• Leitura do Expediente da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG.

2ª PARTE
Discussão e votação

Indicações;
Requerimentos;
Projeto de Lei Complementar nº 03/2021 - Institui a logomarca oficial do município de Guaraciaba.

3ª PARTE
Palavra Livre aos Vereadores.

Guaraciaba/MG, 24 de março de 2021.

VANTUIR MARTIR DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:53434C26

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO 006/2021

MOÇÃO DE APELO Nº. 006/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG, CAROS COLEGAS VEREADORES,

Os signatários da presente, Vereadores Tiago Bazolli de Moraes(PL) e Paulo Henrique Chiste da Silva (PL), com assento Neste Legislativo, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta ao este Egrégio Plenário, e se aprovado, envie **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Sr. Governador de Minas Gerais, Sr. Romeu Zema (NOVO), ao Secretário de Estado de Segurança Publica, Sr. Rogerio Greco, ao Secretário de Estado de Desenvolvimento, Sr. Cássio Rocha de Azevedo , aos Senadores por Minas Gerais, Sr. Rodrigo Pacheco (DEM/MG), Carlos Vianna (PSD/MG) e Antônio Anastasia (PSD/MG), aos nobres Deputados Federais e Estaduais com representação nesse parlamento, **PARA A INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EM OURO FINO/MG.**
A instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros Militar em Ouro Fino/MG, é uma necessidade evidenciada pelo alto índice populacional de nossa cidade e cidades vizinhas do extremo sul mineiro, carente desta corporação pelo grande número de ocorrências registradas nessa região e pela distância existente entre as cidades do extremo sul mineiro e a base mais próxima que é Pouso Alegre. (distante 55 km de Ouro Fino)
Implantando-se uma unidade do Corpo de Bombeiros Militar, as ações e o atendimento á comunidade seriam mais rápidas e econômicas, uma vez que não seria necessário se deslocar de Pouso Alegre/MG as cidades que fazem divisa com o Estado de São Paulo, deslocamentos esses que podem evitar maiores consequências.
São atribuições do Corpo de Bombeiro Militar, o combate a incêndio, quer urbano, floresta ou especial, salvamentos, que seja terrestre, aquático ou em alturas e atendimentos pré-hospitalar e serviços técnicos, análise de projetos, vistorias e certificações de edificações comerciais, concentração de publico e multifamiliares.
Portanto, pela reconhecida importância do serviço que o Corpo de Bombeiros Militar presta e pela relevância de uma unidade em nosso município é que solicitamos que se estude a viabilidade acima mencionada, sendo que com o deferimento, estaremos melhorando em muito a segurança da população do extremo sul mineiro.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 12 de março de 2021.

TIAGO BAZOLLI DE MORAES	***PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA***
Vereador – Partido Liberal	Vereador – Partido Liberal

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:E1030A5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 038/2021

Portaria nº 038/2021

Dispõe sobre a prorrogação das medidas restritivas de funcionamento da Câmara Municipal devido a manutenção do Macrorregião Norte de Minas na onda roxa do Programa Minas Consciente

O Presidente da Câmara Municipal de Pirapora, no uso das suas atribuições constantes no artigo 37, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal bem como das atribuições constantes no artigo 37, inciso XIII do Regimento Interno desta Casa Legislativa,
CONSIDERANDO, o reconhecimento de Pandemia, pela Organização Mundial de Saúde, em virtude de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2, que constitui desastre biológico tipificado pela Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), com o n.º 1.5.1.1.0, nos termos da IN/MI n.º 02/16;
CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que instituiu medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo agente patológico;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento no âmbito Estadual devido ao agente patológico;
CONSIDERANDO, os Decretos Municipais nº 13 de 08 de fevereiro de 2021 e nº 19 de 26 de fevereiro de 2021, que dispõe, respectivamente, sobre a adesão do Município à Macrorregião Norte do Plano Minas Consciente e sobre a reclassificação da onda do Município de Pirapora no Plano Minas Consciente para vermelha e institui medidas extraordinárias de prevenção e enfrentamento ao Covid-19;
CONSIDERANDO, a Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº 130 de 3 de março de 2021, que instituiu o protocolo onda roxa em biossegurança sanitário-epidemiológico do Programa Minas Consciente bem como a definição de que a Macrorregião de Saúde Norte de Minas foi reclassificada para referida onda roxa,
E, CONSIDERANDO, por fim, a Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº 138 de 16 de março de 2021, que aprova a reclassificação das fases de funcionamento das atividades socioeconômicas nas macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente e adota a Onda Roxa nas macrorregiões de saúde que específica;

RESOLVE:
Art. 1º. Fica prorrogada a suspensão das atividades legislativas na Câmara Municipal de Pirapora durante o período de 23 de março de 2021 à 31 de março de 2021, sendo suspensas todas as reuniões legislativas presenciais neste período.
Parágrafo Único. As reuniões legislativas em sessões ordinárias e extraordinárias poderão ocorrer nesse período mediante sessão remota nos termos da Resolução nº 002/2021.
Art. 2º Os serviços administrativos desta Casa devem ser realizados preferencialmente por meio remoto ou *home office,* cabendo por decisão do Presidente da Mesa Diretora, caso necessário, definir quais os serviços continuarão a serem realizados presencialmente pelos servidores e prestadores de serviço, sendo vedado em todo caso o acesso de público ou visitantes.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de março de 2021.

Pirapora/MG, 23 de março de 2021

KLÉBSON ANDRÉ VIANA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:3BD998B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
RESOLUÇÃO Nº 183 DE 23 DE MARÇO DE 2021

RESOLUÇÃO Nº 183 DE 23 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL, ENQUANTO DURAR O PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL IMPOSTO PELAS AUTORIDADES DE SAÚDE, DEVIDO AO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os vereadores da Câmara Municipal de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais, representantes do Povo, no exercício dos direitos políticos e constitucionais e das prerrogativas do Poder Legislativo, aprovaram e eu Presidente da Câmara PROMULGO a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. As reuniões das comissões e do plenário poderão ser feitas em Ambiente Virtual, a partir da publicação da presente medida, nos dias e horários previstos para as sessões ordinárias e nos dias e horários de eventuais convocações de sessões extraordinárias, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Câmara.

Art. 2º. A implantação e a operacionalização do ambiente virtual será efetuada pelos órgãos técnicos e servidores do Poder Legislativo, com o auxílio de empresas especializadas contratadas, no caso de necessidade, pela Câmara Municipal.
Art. 3º. As convocações prévias, as pautas das sessões, as deliberações, as atas e eventuais debates ocorridos no ambiente instituído nesta Resolução deverão ser tornados públicos pelos mecanismos oficiais de informação virtual do Poder Legislativo.
Art. 4º. Em cada reunião – seja das comissões temáticas, seja do plenário – só poderão constar da ordem do dia os projetos arrolados na pauta, salvo temas de caráter de urgência, sobretudo os da área de saúde pública.
Art. 5°. A sessão ordinária ou extraordinária será conduzida pelo Presidente da Câmara Municipal de Poço Fundo, na forma da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, do recinto do plenário, o qual certificará a validade de todos os atos e votações.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, tendo sua vigência limitada ao período das medidas restritivas decorrentes da pandemia do Coronavírus (Covid-19).

MÁRCIO JOSÉ DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:302B563C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
ATO DA MESA DIRETORA N. 12, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Exonera o ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Poços de Caldas.

A Mesa Diretora dos Trabalhos da Câmara Municipal, biênio 2021/2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e, com base na Lei n. 9.052, de 23 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado a partir de 1º de abril de 2021, nos termos do artigo 3º Lei n. 9.052, de 23 de maio de 2015, o servidor comissionado **THAUAN DE PAULA REIS**, nomeado pelo Ato da Mesa Diretoria n. 1, de 5 de janeiro de 2021, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Poços de Caldas.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 24 de março de 2021.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

VEREADOR KLEBER GONÇALVES DA SILVA
Vice-presidente

VEREADOR DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA
1º Secretário

VEREADOR CLAUDINEY DONIZETTI MARQUES
2º Secretário

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:0236B069

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 9/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial com fundamento na Lei n. 7.537, de 30 de novembro de 2000 e no Ato da Mesa Diretora n. 11, de 15 de junho de 2020 e suas alterações, **CONVOCA** os Excelentíssimos Senhores Vereadores, os órgãos de imprensa, autoridades, servidores públicos e a comunidade como um todo para a 7ª Audiência Pública do Exercício de 2021, a realizar-se no próximo **dia 7 de abril, quarta-feira, a partir das 15 horas,** na qual serão apresentados e debatidos os seguintes projetos de leis, cujas matérias são de natureza tributária:
PROCESSADO LEGISLATIVO N. 11/2021 (PRL N. 8/2021) - Dispõe sobre a licença especial para o comércio ambulante no Município de Poços de Caldas durante o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia do Coronavírus. Autoria: Ver. Diney Lenon de Paulo;
PROCESSADO LEGISLATIVO N. 22/2021 (PRL N. 11/2021) - Altera a Lei n. 7.742, de 30 de dezembro de 2002, que Institui no Município de Poços de Caldas a Contribuição de Iluminação Pública - CIP prevista no artigo 149-A da Constituição Federal para definir a destinação dos recursos, o sujeito passivo e a forma de arrecadação das receitas provenientes da contribuição. Autoria: Ver. Regina Maria Cioffi Batagini;
PROCESSADO LEGISLATIVO N. 24/2021 (PLC N. 4/2021) - Dispõe sobre a adesão do Município de Poços de Caldas ao padrão nacional de obrigação acessória do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) estabelecido pela Lei Complementar Federal n. 175, de 23 de setembro de 2020, incidente sobre os serviços previstos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 da lista de serviços anexa à Lei Complementar Municipal n. 91, de 21 de dezembro de 2007; altera dispositivos da referida Lei Complementar Municipal; prevê regra de transição para a partilha do produto da arrecadação do ISSQN entre o Município do local do estabelecimento prestador e o Município do domicílio do tomador relativamente aos serviços de que trata; e dá outras providências. Autoria: Ver. Regina Maria Cioffi Batagini;
PROCESSADO LEGISLATIVO N. 45/2021 (MSG N. 6/2021) - Estabelece incentivo e benefício para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza — ISSQN, considerando a crise econômica oriunda da pandemia do novo coronavírus – COVID-19. Autoria: Poder Executivo;
PROCESSADO LEGISLATIVO N. 46/2021 (MSG N. 7/2021) - Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 9.396, de 17 de setembro de 2020, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências. (possibilidade de desconto de até 10% para pagamento à vista, em cota única, do IPTU – Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana). Autoria: Poder Executivo;
PROCESSADO LEGISLATIVO N. 47/2021 (MSG N. 7/2021) - Institui o Programa de Regularização Fiscal — REFIS no Município de Poços de Caldas e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo.
Objetivo: atender à determinação contida no art. 73-A, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal, garantindo e incentivando a participação popular durante o processo de discussão das referidas matérias. **Estratégia/Roteiro/Finalidade**: com duração fixada em lei de até 4 horas, a Audiência Pública será transmitida pelos site, Facebook e YouTube oficiais da Câmara Municipal de Poços de Caldas. Será vedada a presença do público no Plenário, salvo daqueles inscritos para uso da palavra. As dúvidas e sugestões sobre a audiência poderão ser encaminhadas por de mensagem escrita através do Whatsapp (35) 3729-3800. A audiência será iniciada com os pronunciamentos do Presidente da Câmara Municipal e demais autoridades participantes, as quais irão expor sobre a finalidade do evento e colocar em discussão os assuntos apresentados, de forma a assegurar a participação popular no processo de discussão das matérias, colhendo suas manifestações e expectativas. **Abrangência e público-alvo**: todos os segmentos da sociedade. **Inscrições**: as inscrições para o uso da palavra serão limitadas a 8 (oito), excluídas as autoridades da Mesa, devendo ser formuladas até o dia 5 (cinco) de abril, segunda-feira, às 18 horas, pelo e-mail: comunicacao@pocosdecaldas.mg.leg.br. Aos que se inscreverem para o uso da palavra e desejarem participar remotamente, será fornecido o link de acesso para a reunião e permitida a entrada no momento do pronunciamento de cada inscrito, conforme orientações que serão transmitidas a cada interessado pelos Setores de Tecnologia da Informação e de Comunicação da Câmara Municipal de Poços de Caldas. Cada expositor terá o prazo de até 5 (cinco) minutos para se manifestar.

Poços de Caldas, 23 de março de 2021.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:61ED4F68

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº20/2021.
Processo Dispensa nº. 24/2021.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**.
CGC: 02.388.661/0001-61.
Abertura: 08/02/21.
Objeto: Serviço de manutenção elétrica e hidráulica.
Contratados: JORGE AUGUSTO DOS SANTOS.
CNPJ: 23.912.001/0001-08.
Valor: R$ 8.100,00.
Fundamento legal: art. 24, II, c/c art. 23, I,"a", da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:AA610E71

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
NOTA EXPLICATIVA

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021 - CIMVALPI
NOTA EXPLICATIVA - CONSOLIDADO ATÉ 23.03.2021

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, visando atender a ampla participação e isonomia de todos os interessados no objeto do pregão eletrônico n° 01/2021, faz publicar a nota explicativa referente ao esclarecimento solicitado pelo licitante apresentado até a data de 23 de março de 2021, conforme abaixo:

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição, na forma do art. 112, §1° da Lei 8666/93, de Móveis, Eletrônicos, Utensílios e Equipamentos/Suprimentos de Informática para a Sede do CIMVALPI, Casa Lar e Escritório dos Prefeitos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Solicitante: Mundo Office

Pedido de informação n° 01 – P.E. Nº 01/2021 – P.A. Nº 002/2021:

"Peçopor favor nos esclarecer referente ao item 7.2.1 (Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante) pois como devo anexar minha proposta, tenho marca própria, soufabricante do produto, ou devo anexar sem o papel timbrado e sem marca e modelo".

– **Em resposta** o CIMVALPI informa a todos os interessados que a desclassificação prevista no item acima, qual seja, 7.2.1 do edital, se refere à proposta que é preenchida nos campos de "Marca", "Fabricante" e "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado" no sistema Comprasnet.

Não há impedimento de anexar a proposta timbrada ou que identifique a empresa, pois esta somente será revelada a todos após a fase de lances. O que é vedado é se identificar na descrição do proposta que o licitante digita diretamente no sistema, pois é visto antes da fase de lances.

Ponte Nova, 23 de março de 2021.

WELLINGTON UNTALER DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Richele Aparecida Silva de Jesus
Código Identificador:4FBEB69A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2020 COM A EMPRESA AUTO POSTO IRMÃOS MARQUES LTDA.

Extrato do primeiro termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 012/2020 de aquisição de Combustível (óleo diesel B S10 e Gasolina Comum para os veículos da frota do CISMEV firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Auto Posto Irmãos Marques.,cujo objeto é o reequilíbrio econômico financeiro no litro do óleo diesel B S10 , no importe de 17% passando o valor unitário de R$ 3,75 para R$ 4,39 e no litro da Gasolina Comum, no importe de 15,5 % passando o valor unitário de R$ 4,66 para R$ 5,38 .Impacto financeiro: R$ 95.630,96 (noventa e cinco mil seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos),passando o valor total estimado de R$ 815.550,00 (oitocentos e quinze mil quinhentos e cinqüenta reais) para R$ 911.180,96 (novecentos e onze mil cento e oitenta reais e noventa e seis centavos) a partir de 01/03/2021.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:C8980F4A

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2020 COM A EMPRESA AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS 040 LTDA.

Extrato do segundo termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 012/2020 de aquisição de Combustível (óleo diesel B S10 e Gasolina Comum para os veículos da frota do CISMEV firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Auto Posto de Combustíveis 040 LTDA.,cujo objeto é o reequilíbrio econômico financeiro no litro do óleo diesel B S10 , no importe de 15,5% passando o valor unitário de R$ 3,74 para R$ 4,32 e no litro da Gasolina Comum, no importe de 13,7 % passando o valor unitário de R$ 4,70 para R$ 5,34 .Impacto financeiro: R$ 2.602,21 (dois mil seiscentos e dois reais e vinte e um centavos),passando o valor total estimado de R$ 911.180,96 (novecentos e onze mil cento e oitenta reais e noventa e seis centavos) para R$ 913.783,17 (novecentos e treze mil setecentos e oitenta e três reais e dezessete centavos) a partir de 01/03/2021

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:64265321

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO = PREGÃO 31/2018

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS – CISMISEL – TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, EM OBEDIÊNCIA AO COMANDO DO ART. 61, § ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 1993, A CELEBRAÇÃO DO (S) SEGUINTE (S) INSTRUMENTO (S).

01) 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 31/LICITAÇÃO/2018 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Labo-Cito Exames Citológicos Ltda – Objeto: Prestação de serviços de exames anatomopatológico de biópsia simples – Prorrogação Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 32/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 31/2018 – Data do Aditivo: 21.12.2020 – Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Nacional nº 8.666, de 1993 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Geraldo de Jesus Rocha, representante legal da contratada.

Sete Lagoas, 24 de março de 2021

ANA FLÁVIA DE AGUIAR PINTO
Setor de Licitações

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:7B83D973

CISMISEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO = PREGÃO PRESENCIAL 09/2018

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS – CISMISEL – TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, EM OBEDIÊNCIA AO COMANDO DO ART. 61, § ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 1993, A CELEBRAÇÃO DO (S) SEGUINTE (S) INSTRUMENTO (S).

01) 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 06/LICITAÇÃO/2018 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Clínica Vasculare Ltda – Objeto: Prestação de serviços de exames Duplex Scan de carótidas e vertebrais – Prorrogação Prazo: 12 (doze) meses – Reajuste Contratual: 5,1% (R$ 83,00) - Origem: Processo Licitatório nº 09/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 09/2018 – Data do Termo: 26.02.2021 – Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Nacional nº 8.666, de 1993 e Art. 3º, § 1º da Lei Nacional nº

10.192, de 2001 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Kidner Pablo Picanço Castro, representante legal da contratada.

Sete Lagoas, 26 de fevereiro de 2021

ANA FLÁVIA DE AGUIAR PINTO
Setor de Licitações

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:2D8AF51B

CISMISEL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021 = CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIDADE DERMATOLOGIA - PROCESSO FRACASSADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021
DECISÃO – PROCESSO FRACASSADO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL -, através do Setor de Licitações, torna público aos interessados em geral que o processo licitatório nº 05/2021, instaurado na modalidade pregão presencial nº 05/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de consultas médicas na especialidade Dermatologia e exame de Ecocardiograma tornou-se fracassado em relação à prestação de serviços de consultas médicas na especialidade Dermatologia, determinando a autoridade máxima do Consórcio a instauração de novo certame licitatório para contratação desta especialidade.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas, 24 de março de 2021.

ANA FLÁVIA DE AGUIAR PINTO
Setor de Licitações e Contratos

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:A46E7C91

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2021
PROCESSO nº 015/2021

Acha-se aberta, no CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII-AMAJE, situado à Rua Rua Zeca Bruno, 131 Cazuza, nesta cidade de Diamantina/MG, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, pelo **modo de disputa aberto**[1], com a finalidade de selecionar propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARREGAMENTO, USINAGEM E DESCARREGAMENTO EM EXTRUSORA (M³ DE CONCRETO) PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE OBRAS DO CII-AMAJE, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital.

Regem a presente licitação, a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal N° 7892/2013, **DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE20 DE SETEMBRO DE 2019**, e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **das 08:00h do dia 26/03/2021, às 08:59h do dia 08/04/2021**;

Início da Sessão de Disputa de Preços: às **09:00h do dia 08/04/2021**, no endereço eletrônico horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Sede do CII-AMAJE, na sede do CII-AMAJE, situada a Rua Zeca Bruno, 131 Cazuza, município de Diamantina/MG, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 12 horas e das 13:30 as 17:30 horas e na sexta feira de 08:00 às 12:00 ou pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail - licitacaociiamaje@gmail.com, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias.O CII-AMAJE não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (38) 3531.2357.

ALINE GUSMÃO FREIRES
Pregoeira no âmbito do CII-AMAJE
Portaria N° 001/2021

[1]Conforme art. 32 do Decreto Federal N° 10.024/2019

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:B6579035

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
2 TERMO ADITIVO A A.R.P 012/2020

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que firmou na data de 22 de março de 2021 o **SEGUNDO** termo aditivo a A.R.P. 012/2020 referente ao PAL n° 033/2020, PE n° 010/2020.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÕES ASFÁLTICAS PARA PAVIMENTAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS OBRAS DO CII-AMAJE. **Contratado: EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA. Valor: R$124.984,80 (cento e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)**.

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:3BB24EF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE - CISCEL

LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO N°. 002/2021

AVISO DE CREDENCIAMENTOELETRÔNICO N°. 002/2021

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL, torna público que no período de 19/04/2021 a 03/05/2021**,** receberá através da plataforma www.licitardigital.com.br os documentos para a

Contratação de pessoas jurídicas prestadores de consultas especializadas , exames de média e baixa complexidade e cirurgias eletivas. Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISCEL, situado na Av. Duque de Caxias, nº 850, Esplanada da Estação, Itabira/MG, ou pelo telefone 31 3831 3555. Email: licitacao@ciscel.mg.gov.br. ou pelo site www.ciscel.mg.gov.br.

Itabira, 25de março de 2021.

NATIELLY A. DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Natielly Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E187C1EF

LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO 003/2021

AVISO DE CREDENCIAMENTOELETRÔNICO003/2021
O Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL, torna público que no período de 19/04/2021 a 03/05/2021**,** receberá através da plataforma www.licitardigital.com.br os documentos para a **Contratação de pessoas jurídicas prestadores de tomografia computadorizada de tórax para atendimento no município de Santa Bárbara.** Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISCEL, situado na Av. Duque de Caxias, nº 850, Esplanada da Estação, Itabira/MG, ou pelo telefone 31 3831 3555. Email: licitacao@ciscel.mg.gov.br ou pelo site www.ciscel.mg.gov.br.

Itabira, 25 de março de 2021.

NATIELLY A. DE OLIVEIRA-
Presidente da CPL.

Publicado por:
Natielly Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7DCE72B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
CREDENCIAMENTO 011/2021

CISMEPI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA.
AVISO DE CREDENCIAMENTO
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 26 de março de 2021 a 09 de abril de 2021, estará recebendo os envelopes para os **CREDENCIAMENTO nº 011/2021** para contratação de prestadores de serviços de consulta médica na especialidade de cardiologia pediátrica com realização de eletrocardiograma infantil, com atendimento nos municípios da região de saúde de João Monlevade. Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISMEPI situado na Rua Santa Lúcia, n.º 291, Bairro Aclimação, em João Monlevade, ou pelo telefone 31 3852 2970.

João Monlevade, 24 de março de 2021.

TAMIRES STEFANI DE SOUZA NAZARENO
Presidente do CPL.

Publicado por:
Elaine Cristina Barros Caldeira
Código Identificador:3B06FCD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 022/2021
INEXIGIBILIDADE 003/2021 CREDENCIAMENTO 002/2021

PC 022/2021 Inexig. 003/2021 Credenc. 002/2021 Credenciamento de pessoas jurídicas para integrar o cadastro de prestadoras de serviços técnicos especializados na prestação de serviços de: assessoria e consultoria na gestão da atenção primária da saúde, Assessoria em Convênios (Geral e Educação) e assessoria em assistência social para atender aos municípios consorciados ao CODANORTE. Credenciamento: 26/03/2021 a 25/04/2021 – 9h as 12h e 14h as 17h – Julgamento 26/04/2021 as 09h - licitacoes@codanorte.mg.gov.br www.codanorte.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:BD310311

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 019/2021 DISPENSA Nº 012/2021

PC 019/2021 Dispensa 012/2021 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perfuração de poço de monitoramento, incluso fornecimento de peças, na cidade de Patis/MG, mediante formalização de contrato de Programa com o CODANORTE. Errata da publicação realizada no dia 05/03/2021, pág 9, onde se lê Vr.6.475,00, lê-se Vr. 25.000,00.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:833364BD

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 020/2021 DISPENSA 013/2021

PC 020/2021 Dispensa 013/2021. Aquisição de Gás GLP para atender ao Abrigo do Menor no município de Pedras de Maria da Cruz. Sr. Presidente Ratifica e Homologa a favor de SUPERMERCADO SANTOS E SILVA EIRELI-ME, CNPJ 14.552.579/0001-00-CTR 014/2021- Sig. Eduardo Rabelo Fonseca (Presidente) e Iranete dos Santos Silva p/ contratada - Vr.R$2.520,00-Vigência: 04/03/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:D9CD3172

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/21

Processo Seletivo Simplificado Edital 001/21 Contratação de Fiscais Ambientais. L. 11.107/05, L. Estadual n.º 18.036/09-Recursos aviados por: Amanda Dias, CPF 108.228.806-36, Cássia da Conceição Prates-Clark, CPF 849.858.956-87 Cristina de Paula Santos Martins, CPF 075.771.126-07, Frederico Melo Lacerda, CPF 062.856.176-86, Marcos Abraão Vieira, CPF 073.052.096-00 e Any Caroliny Pinto Rodrigues Acolhido Provimento. www.codanorte.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:142DEBE3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 013/2021 PE 001/2021

PC 013/2021 PE 001/2021 Aq. de Equipamentos de Estação Compacta de Tratamento Biológico de Esgoto fabricados em fibra de vidro e substratos de biomassa de fibras naturais. Revogação art. 49, L. 8666/93.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:5A4387C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
1ª REVISÃO DO QGP PREGÃO 034/2020

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DA 1ª REVISÃO DO QUADRO GERAL DE PREÇOS – Processo 061/2020 – Pregão 034/2020 – O Diretor Geral do DMAES faz saber a 1ª Revisão dos Preços Registrados no Quadro Geral de Preços, tendo em vista a permanência das condições vantajosas. Outras informações no site www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes. Ata RP 014/2020, 015/2020 e 016/2020. Vigência: até 19/10/2021.
Ponte Nova (MG), 19/01/2021.
ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

Publicado por:
Fabiana Dutra Gomides
Código Identificador:63509C9C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
1ª REVISÃO DO QGP PREGÃO 036/2020

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DA 1ª REVISÃO DO QUADRO GERAL DE PREÇOS – Processo 066/2020 – Pregão 036/2020 – O Diretor Geral do DMAES faz saber a 1ª Revisão dos Preços Registrados no Quadro Geral de Preços, tendo em vista a permanência das condições vantajosas. Outras informações no site www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes. Ata RP 018/2020. Vigência: até 17/11/2021.

Ponte Nova (MG), 18/02/2021.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

Publicado por:
Fabiana Dutra Gomides
Código Identificador:D036CCFC

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
1ª REVISÃO DO QGP PREGÃO 039/2020

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DA 1ª REVISÃO DO QUADRO GERAL DE PREÇOS – Processo 069/2020 – Pregão 039/2020 – O Diretor Geral do DMAES faz saber a 1ª Revisão dos Preços Registrados no Quadro Geral de Preços, tendo em vista a permanência das condições vantajosas da Ata de Registro de Preços nº 017/2020. Outras informações no site www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes. Vigência: até 20/10/2021.

Ponte Nova (MG), 21/01/2021.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

Publicado por:
Fabiana Dutra Gomides
Código Identificador:B73DBAA4

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
1ª REVISÃO DO QGP PREGÃO 043/2020

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DA 1ª REVISÃO DO QUADRO GERAL DE PREÇOS – Processo 071/2020 – Pregão 043/2020 – O Diretor Geral do DMAES faz saber a 1ª Revisão dos Preços Registrados no Quadro Geral de Preços, tendo em vista a permanência das condições vantajosas da Ata de Registro de Preços nº 019/2020 e 020/2020. Outras informações no site www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes. Vigência: até 02/12/2021.

Ponte Nova (MG), 03/03/2021.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

Publicado por:
Fabiana Dutra Gomides
Código Identificador:5545201D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
1ª REVISÃO DO QGP PREGÃO 044/2020

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DA 1ª REVISÃO DO QUADRO GERAL DE PREÇOS – Processo 077/2020 – Pregão 044/2020 – O Diretor Geral do DMAES faz saber a 1ª Revisão dos Preços Registrados no Quadro Geral de Preços, tendo em vista a permanência das condições vantajosas da Ata de Registro de Preços nº 021/2020, 022/2020, 023/2020 e 024/2020. Outras informações no site www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes. Vigência: até 02/12/2021.

Ponte Nova (MG), 03/03/2021.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

Publicado por:
Fabiana Dutra Gomides
Código Identificador:3891B411

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL ABERTO

O DMAES de Ponte Nova/MG torna público que estará credenciando representantes e recebendo envelopes e declarações para o EDITAL Nº 013/2021 – PROCESSO Nº 024/2021 – PREGÃO Nº 012/2021. Objeto: *Registro de Preços para futuras e eventuais Contratações de Serviços de Usinagem de Peças - EXECUÇÃO PARCELADA - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - (Conforme especificações e condições contidas no Anexo I - Termo de Referência e no Anexo X – Minuta da Ata de Registro de Preços).* CREDENCIAMENTO: a partir das 13h30min do dia 09/04/2021. Admite-se a participação apenas por envelopes, que deverão ser entregues até o dia e hora marcados para início do credenciamento, na Sala do Setor de Licitações. Demais informações encontram-se no Edital, que está disponível no site do DMAES, www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes, ou solicitado em dias úteis, de 12h as 18h, pessoalmente ou e-mail: pregao@dmaespontenova.mg.gov.br. Todos os atos ocorrerão na Sede Administrativa do DMAES, Avenida Ernesto Trivellato, nº 158, Bairro Triangulo, Ponte Nova/MG, CEP: 35430-141. Ramal Pregão: (31) 3819-5371 ou 38195360. Orientações no Edital quanto às medidas especiais para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, dentre elas, obrigatoriedade do uso de máscara. Por medida de segurança para a Pregoeira Oficial, que é do grupo de risco do

COVID, a Sessão Pública será conduzida pelo Pregoeiro Substituto, Lúcio Mauro Gomides. Os valores unitários estão disponíveis para os interessados para consulta "*in loco*".

Ponte Nova (MG), 24/03/2021.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral e

FABIANA DUTRA GOMIDES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Fabiana Dutra Gomides
Código Identificador:64F2E4D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA Nº96/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para os Cargos em Comissão, lotados no IPREM- Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, a partir de 24/03/2021.

SÔNIA MÁRCIA GUIMARÃES CONTROLADOR INTERNO
MARIA FERNANDA DA CRUZ FARIA CHEFE DE SEÇÃO DE EMPENHOS
PATRICIA APARECIDA ANDRADE ASSESSORA GERAL EXECUTIVA
CARLOS RENATO DA SILVA ASSESSOR GERAL DE COMUNICAÇÃO
SERGIO ANTONIO CLARET DE ASSIS ASSESSOR JURÍDICO
ANELISA DE CARVALHO OLIVA CHEFE DE SEÇÃO DE CONCILIAÇÃO E CONTROLE
CAROLINE SIMÕES DA COSTA ASSESSORA PREVIDENCIARIA
DANIEL RIBEIRO VIEIRA DIRETOR DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO
JULIANA MÁRIS GRACIANO PARREIRA DIRETOR DE CONTABILIDADE

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre, 24 de março de 2021.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora-Presidente

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:16A4D5D0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA Nº95/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07;
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para osCargos em Comissão, lotados no IPREM- Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, a partir de 24/03/2021.

JULIANA MOTA RIBEIRO DIRETORA DE BENEFICIOS
MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS CHEFE DA SEÇÃO DE BENEFÍCIOS
PRISCILA PEREIRA FLORIANO CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTROS
LUDMILLA THAIS CABRAL SILVA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS JOSÉ MOREIRA BARBOSA CHEFE DE SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
POLIANA DE CARVALHO OLIVA CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ANDERSON MAURO DA SILVA CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CAROLINA JULIANA DE ALMEIDA CHEFE DE SEÇÃO DE MATERIAIS

Art. 2º.Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre, 24 de março de 2021.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora-Presidente

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:30C280BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 42/2020

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 021/2020, SOB A MODALIDADE CREDENCIAMENTO 03/2020, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA E MEDFEB SAÚDE, CUJO O OBJETIVO É A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE 19 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA 19 DE MARÇO DE 2021

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:E20B169C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 005/2021

Espécie: contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Cabolesco Serviços Médicos Ltda, CNPJ 22.034.785/0001-56. **Objeto**: Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) legal e regulamentada no ramo para prestação de serviços de plantões médicos em clínica geral visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde- SUS, cujos atendimentos serão no Centro Municipal de Saúde. **Despesas**: os recursos são próprios sob as seguintes dotações orçamentárias: 02.59.00.344.10.301.0075.3.3.90.39.00.00 --- CR 344. **Valor**: R$ 1.100,00 (mil e cem reais) / plantão de 12h. **Vigência**: 01/04/2021 a 01/04/2022. **Data da assinatura**: 19/03/2021. **Signatários**: Alexandre

de Almeida Silva, prefeito municipal, e Danillo Henrique da Silveira Queiroz, representante legal. **Processo**: Credenciamento 001/18.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:1929F891

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 004/2021

Espécie: contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e WR Medicina e Segurança do Trabalho Ltda, inscrita no CNPJ 66.201.161/0001-51. **Objeto**: contratação de empresa especializada em serviços de medicina e engenharia de segurança de trabalho para elaboração do Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho (LTCAT). **Despesas**: os recursos são próprios sob as seguintes dotações orçamentárias: 02.20.00.04.122.0021.3.3.90.39.00.00 ---- 142. **Valor**: R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) **Vigência**: 11/03/2021 a 31/07/2021. **Data da assinatura**: 11/03/2020. **Signatários**: Alexandre de Almeida Silva, prefeito municipal, e Walace Teixeira, representante legal. **Processo**: Dispensa 003/2020.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:C3D380B2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2021

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e WR Medicina e Segurança do Trabalho Ltda, inscrita no CNPJ 66.201.161/0001-51. **Objeto:** acréscimo de 19 servidores aos inicialmente contratados, passando a quantidade mensal para 159 servidores, com valor unitário de R$ 11,90. **Valor aditado:** R$ 2.713,20 (dois mil setecentos e treze reais e vinte centavos). **Data da assinatura**: 05/03/2021. **Signatários**: Alexandre de Almeida Silva, prefeito municipal, e Walace Teixeira, representante legal. **Processo**: Pregão presencial 005/2020.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:B6112F0C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 044/2016

O MUNICÍPIO DE AGUA COMPRIDA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça. Carolina de Almeida, 06, nesta cidade, centro, CEP: 38.110-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.428.953/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA, vem por meio do presente, comunicar a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do contrato administrativo 044/2016, advindo do processo de pregão presencial 011/2016, pactuado com a empresa **CABOLESCO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com endereço na Rua 24, n° 142, centro, no município de Água Comprida, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ 22.034.785/0001-56, a partir data de 31 de março de 2021.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:3A55530F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA 004/2021

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 017.05/2021 de **dispensa de licitação 004/2021**, com fulcro no art. 24, IV da Lei 8666/93, objetivando aquisição de um ventilador eletrônico portátil microprocessado para atendimento da sala de urgência e emergência do Centro Municipal de Saúde Alonso Ferreira dos Santos resolvo **RATIFICAR** a licitação à empresa **Comercial Soares Mota Ltda EPP**, inscrito no CNPJ 08.648.188/0001-90 com valor global de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), conforme ata de julgamento.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se, lavre-se o contrato e publique-se.

Água Comprida - MG, 24 de março de 2021.

ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:81F0FD7D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA 005/2021

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 018.05/2021 de **dispensa de licitação 005/2021**, com fulcro no art. 24, II da Lei 8666/93, objetivando aquisição de material hospitalar (luvas e borrifadores) para equipe de trabalhadores do Departamento de Saúde, itens desertos/fracassados no PE 002/2021, resolvo **RATIFICAR** a licitação à empresa **Cunha & Savazi Distribuidora de Medicamentos Ltda**, inscrito no CNPJ 25.099.579/0001-12 com valor global de R$ 14.057,20 (catorze mil cinquenta e sete reais e vinte centavos), conforme ata de julgamento com data de 23 de março de 2021.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se, lavre-se o contrato e publique-se.

Água Comprida - MG, 24 de março de 2021.

ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:8781160B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 026/2021 PE 006/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 026/2021 PE 006/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO E TRANSPORTE PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ-MG. ABERTURA 09/04/2021, SITE DO PREGÃO: www.comprasbr.com.br Acesso Identificado no link "acesso público", ÀS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DE 14:00 AS 17:30 HORAS E-MAIL: licitacao@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:0D9A7EA6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 16/03/2021, TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2019 COM A EMPRESA CLIVANIA LIMA PEREIRA 02401853669 EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 05/2019, ALTERA A CLÁUSULA 2.1 , PASSANDO O VALOR DO ITEM DE

R$11,50(ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA R$ 12,21(DOZE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), ACRESCENTA AO CONTRATO A QUANTIA DE R$ 2.130,00(DOIS MIL CENTO E TRINTA REAIS), O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSA DE R$103.500,00(CENTO E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA R$ 105.630,00(CENTO E CINCO MIL E SEISCENTOS E TRINTA REAIS), PASSANDO O VALOR ANUAL PARA O ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021 DE R$34,500,00(TRINTA E QUATRO MIL REAIS); PARA R$36.630,00(TRINTA E SEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:05E413E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PAL 24/2021 PP 10/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 24/2021 PP 10/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO ANEXO "I".. ABERTURA 08/04/2021 AS 09:00. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DE 14:00 AS 17:30 HORAS E-MAIL: licitacao@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:8327ABE1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PAL 25/2021 PP 11/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 25/2021 PP 11/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (AREIAS, PEDRAS, BRITAS, CAL E CIMENTO) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. ABERTURA 08/04/2021 AS 14:30. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DE 14:00 AS 17:30 HORAS E-MAIL: licitacao@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:BC8BE20E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 114/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº063/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº114/2021
PREGÃO Nº022/2021
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento e fornecimento de softwares, fornecimento de software firewall, instalação e configuração de sistemas operacionais e aplicativos MICROSOFT, instalação e configuração de sistemas operacionais e aplicativos LINUX, instalação e configuração de servidores de virtualização em diversas secretarias na Prefeitura Municipal de Arcos.
EMPRESA CONTRATADA: FONTES INFORMÁTICA LTDA.
VALOR DO CONTRATO: R$68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

Arcos, 23 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:02F0DC65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃ-247-2021

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 247/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2021

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de SUPORTE, MANUTENÇÃO E CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PLATAFORMA ELETRONICA PARA ATENDIMENTO À LEI 13.019/2014, MARCO REGULATORIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, do tipo menor preço por GLOBAL, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
SÍSAMO - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	1	1	10.800,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
SÍSAMO - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	10.800,00
Valor Total Adjudicado	**10.800,00**

Arcos, 24 de março de 2021.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 247/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de SUPORTE, MANUTENÇÃO E CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PLATAFORMA ELETRONICA PARA ATENDIMENTO À LEI 13.019/2014, MARCO REGULATORIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, do tipo menor preço por GLOBAL, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 247/2021 Pregão nº 81/2021, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
SÍSAMO - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	1	1	1.200,0000	10.800,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
SÍSAMO - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	10.800,0000

Arcos, 24 de março de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:1DF9BA9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 280/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 280/2021
PREGÃO Nº 088/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº066/2021

OBJETO: Registro de preços para a contratação de serviços de divulgação em carro ou moto de som para divulgação de propaganda volante.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 05/04/2021 as 10:00 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos,24 de março de 2021..

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:51480213

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 238/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº238/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº079/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº061/2021

OBJETO: Registro de preços para: aquisição do kit funerario

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 05/04/2021 as 13:30 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 24 de março de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:70F92ADE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO 037/2021

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021
DATA: 23 de março de 2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para hospedagem, Suporte Técnico e Licenciamento do Portal da Prefeitura Municipal de Argirita, dando transparência aos atos administrativo, em atendimento à Prefeitura Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais.

CONTRATADO: PORTAL SOLUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ 02.989.244/0001-74, situada na Avenida Raja Gabaglia, 2000m sala 824 PAVMTO8, Bloco 1, Alpes, CEP 30.494-170, Belo Horizonte/MG a fim de fornecer hospedagem, Suporte Técnico e Licenciamento do Portal da Prefeitura Municipal de Argirita, dando transparência aos atos administrativos no valor de R$9.846,00 (nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais)

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$9.846,00 (nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais)
DO PRAZO DO CONTRATO: 23/03/2021 a 31/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.0003.2.0008 00.01.00 216

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:0FF09120

GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 037/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para hospedagem, Suporte Técnico e Licenciamento do Portal da Prefeitura Municipal de Argirita, dando transparência aos atos administrativo, em atendimento à Prefeitura Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, tendo em vista a proposta apresentada pela empresa:
1- PORTAL SOLUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ 02.989.244/0001-74, situada na Avenida Raja Gabaglia, 2000m sala 824 PAVMTO8, Bloco 1, Alpes, CEP 30.494-170, Belo Horizonte/MG a fim de fornecer hospedagem, Suporte Técnico e Licenciamento do Portal da Prefeitura Municipal de Argirita, dando transparência aos atos administrativos no valor de R$9.846,00 (nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais)

Argirita, 23 de março de 2021.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:556139E9

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 063/2021

DECRETO Nº 063/2021

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 003/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARGIRITA**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:
Art. 1º. Fica homologado o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação temporária de pessoal para compor o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde referente ao Edital nº 003/2021 de 25 de fevereiro de 2021, para provimento dos cargos descritos a seguir:
Técnico de Enfermagem

Educador Físico

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Argirita, 16 de março de 2021.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:7EF5150D

GABINETE
PORTARIA Nº 29/2021

DESIGNA OCUPANTE PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para ocupar cargo em comissão de Coordenador Executivo - IV, o Sr. Giusmar Antônio Novaes.

Art. 2º - O Setor de Pessoal incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Argirita, MG, 22 de Março de 2021.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:66B7E55B

GABINETE
DECRETO Nº 66 DE 24 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor a Comissão Especial de Avaliação e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, considerando o contido no artigo 17 da Lei Complementar nº 37 de 05 de Março de 2021

DECRETA
Art. 1º Ficam nomeados os representantes da administração municipal, sendo um representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, um representante do setor de tributos, um representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, que exercerão a função de diretoria, abaixo mencionados para compor a Comissão Especial de Avaliação, que será responsável pela análise dos projetos das pessoas jurídicas de direito privado que postulam a concessão dos incentivos.
PRESIDENTE: OSÓRIO ANTÔNIO PEREIRA CARVALHO
VICE-PRESIDENTE: FAGNER OLIVEIRA XAVIER
SECRETÁRIO EXECUTIVO: WILLIAM RAMOS DA SILVA

Art. 2º Ficam nomeados os membros da comissão especial de avaliação, representantes da comunidade civil, sendo elas:
SILVIO PEDRO DO CARMO; CPF 501.123.336-72
LUCIANO TAMIOSO DE SOUZA; CPF 051.711.017-28
ANA MARIA GARCIA DO CARMO CARMINATI; CPF 750.664.406-15

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Argirita, 24 de março de 2021.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:8F38FF8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
REABERTURA DE LICITAÇÃO

REABERTURA DE PRAZO.
Pregão Presencial nº 013/2021 – Processo Licitatório nº 032/2021. Registro de preços para futura e eventual aquisição de máscaras de proteção facial reutilizável, para atender a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Belo Oriente/MG. Abertura do julgamento será no dia: 08/04/2021 às 09:00 min.
O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação. (31) 3258-2807, poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, 24 de março de 2021.

TIAYA ALVES DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:07359282

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.
Pregão Presencial nº 018/2021 – Processo Licitatório nº 038/2021. Objeto: Registro de preços para futura aquisição do medicamento canabidiol – cbd evr hemp oil zero thc free 6000mg, vidros com 120 ml, para atender Determinação Judicial. Abertura do julgamento será no dia: 13/04/2021 às 09:00:00 min.
Os editais poderão ser repassados via e-mail mediante solicitação. licitacao@belooriente.mg.gov.br (31) 3258-2807, poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, 24 de março de 2021.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Pregoeira.

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:0BA202E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
DECRETO 28/2021

DECRETO N°. 028/2021

"Dispõe sobre a responsabilidade decorrente de infrações de trânsito cometidas por Servidores Públicos Municipais na condução de veículo oficial, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Berilo (MG), no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos relativos à responsabilidade dos condutores que dirigem a frota municipal, objetivando uma gestão eficaz no controle e cumprimento dos dispositivos relacionados a matéria, a exemplo, Código de Trânsito Brasileiro e Lei de Improbidade Administrativa;

Considerando a responsabilidade do servidor e do Administrador Público em proteger o patrimônio público contra o uso indevido da máquina pública, atendendo a Legislação no escopo de evitar Infrações de Trânsito;

Considerando que é de responsabilidade do Condutor o pagamento de multas de Infrações de Trânsito, cometidas por imprudência ou negligência, no exercício de suas funções na utilização de veículos da Frota Municipal;

Considerando que o Gestor Público não pode ignorar o rol de condutores que dirigem a frota de veículos sob sua guarda, nem deixar de adotar as medidas administrativas necessárias para apurar as responsabilidades de quem deu causa às multas por infrações, resguardando os princípios que regem a Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1°. Fica, através deste Decreto, disciplinado os procedimentos para a identificação e responsabilização no tocante às multas de trânsito decorrentes de infrações cometidas por servidor na condução de veículos oficiais.
Parágrafo Único. Entende-se como veículos oficiais todo aquele veículo de propriedade do Poder Executivo Municipal e aquele que estiver em sua disposição, ainda que alugado ou cedido.

Art. 2°. As multas cujo fato gerador for resultado da conduta dolosa ou culposa de servidor público municipal serão de responsabilidade de recolhimento pelo próprio servidor.
§1°. Notificado o Poder Executivo Municipal pelo órgão de trânsito, o Chefe de Frotas dará ciência ao condutor do veículo para que este preencha o respectivo campo da notificação preliminar/ autuação como sendo o responsável pela infração.
§2º. Caso o infrator notificado, dentro do prazo legal, não informe o órgão de trânsito sua autoria, o condutor será responsável, além da multa de trânsito, também pela multa decorrente de eventual não apresentação do nome do condutor do veículo.

Art. 3º. Se o servidor, na hipótese do parágrafo segundo do artigo 2º deste regulamento, não adimplir os débitos decorrentes da infração no prazo estipulado pelo órgão de trânsito, incidindo a multa em nome do Poder Executivo Municipal, será aberta sindicância administrativa, a ser instaurada pelo próprio Chefe de Frotas, em que se verificará a responsabilidade do servidor e, conforme o caso, promover os procedimentos cabíveis para cobrança do servidor.

Art. 4°. É de inteira responsabilidade do condutor do veículo oficial informar ao Setor de Frotas qualquer eventualidade relacionada à Carteira Nacional de Habilitação, em especial nos casos de extravio, roubo, furto, prazo de validade ou suspensão, assim como encaminhar cópia da CNH ao Departamento de Recursos Humanos quando da renovação ou alteração de categoria da mesma.
Parágrafo único. Fica a critério do condutor infrator a apresentação de Defesa ou o pagamento da multa diretamente ao órgão de trânsito competente, com posterior comprovação junto ao setor responsável pelo controle do uso dos veículos.

Art. 5°. É de responsabilidade dos Secretários Municipais exigir o cumprimento das normas disciplinadas neste Decreto, sob pena de serem responsáveis solidários por infrações de trânsito cometidas, se não identificar tempestivamente o motorista infrator.
§1°. A omissão descrita no *caput* deste artigo acarretará a abertura de sindicância para identificação do agente causador do dano ao erário.
§2°. Comprovada hipótese de irregularidade / ilegalidade, será determinada a instauração de processo administrativo disciplinar ou sindicância, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 6°. Findo o processo administrativo ou sindicância, mantendo-se a responsabilidade do servidor, haverá o desconto na remuneração para proceder à indenização ao erário, cujo processo deverá ser encaminhado, devidamente instruído, ao Departamento de Recursos Humanos a fim de que seja promovido o desconto na folha de pagamento do servidor, nos seguintes termos:
I – ser processado no mês seguinte à apuração do processo administrativo ou sindicância;
II – atender ao limite de 30% (trinta por cento) da remuneração do Servidor, sendo facultado ao mesmo optar pelo desconto integral do valor da multa correspondente.
§1°. Haverá o desconto da importância integral ou que dela restar em caso de parcelamento anterior sobre eventuais rescisórios decorrentes de qualquer das formas de desligamento do servidor desta Prefeitura Municipal.
§2°. No caso de saldo insuficiente para o desconto referido no inciso I, o servidor poderá efetuar o pagamento através da Documentação de Arrecadação Municipal.
§3°. A falta de quitação de débito no prazo anotado no Documento de Arrecadação Municipal implicará a sua inscrição na dívida ativa.

Art. 7°. O não cumprimento dos termos deste Decreto pelos condutores e servidores públicos em geral implicará em sanções civis e administrativas, conforme dispositivos legais.

Art. 8°. O procedimento de ressarcimento de que trata este Decreto não exclui a possibilidade de instauração de devido processo legal para apuração de eventual responsabilidade administrativa, civil ou criminal do servidor condutor.

Art. 9°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Berilo (MG), 19 de março de 2021.

ELANE LUIZ ALVES
Prefeita Municipal de Berilo

ANEXO I

NOTIFICAÇÃO
(ciência da Notificação da Autuação)

1 – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome do Servidor:_____
Cargo/Função: _____ Matrícula: _____
Local de Trabalho:_____
CPF: _____Telefone: _____

2 – DETALHAMENTO DANOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Auto de Infração nº: _____ Data: ___/___/____ Valor: R$ _____
Veículo Placa: _____ Marca: _____ Modelo: _____
Ano: _____
Motivo: _____
Local: _____
_____/MG, ____/___ /_____.

_____
Nome do Gerente de Frotas ou Cargo Equivalente

3 – ESPECIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Fica NOTIFICADO, para os devidos fins, nos termos do §1º do artigo 2° do Decreto nº 028/2021, o servidor acima identificado (Campo 1), para que:

preencha o respectivo campo da notificação preliminar / autuação como sendo o responsável pela infração;

alternativamente, apresente Defesa da Autuação junto ao Órgão de Trânsito, se for o caso, no prazo previsto na Legislação, entregando

cópia ao notificante, no prazo de 05 (cinco) dias após a protocolização no Órgão de Trânsito;
alternativamente, promova o reconhecimento da respectiva autuação, conforme Anexo III do Decreto n°. 028/2021, indicando a forma de quitação dos valores mencionados e todo e qualquer consuetudinário.

Berilo/MG,____/____/_____.	_____ Nome e Matrícula do Condutor Notificado

Testemunhas: (*)

_____ Nome e Matrícula da Testemunha 1	_____ Nome e Matrícula da Testemunha 2
(*) Deverão ser coletadas as assinaturas de 2 (duas) testemunhas no caso de recusa de recebimento por parte do condutor notificado.	

Publicado por:
Charles Elick Amaral Godinho
Código Identificador:1B9F4293

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº LICI-53/2020

PARTES: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA e MARIANA AUGUSTA DE FIGUEIREDO. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e a renovação do valor do contrato originário por mais 12 (doze) meses, contados desta data, para a continuação da LOCAÇÃO de imóvel situado à Rua Francisco Oliveira Naves, nº 200, Centro, Boa Esperança/MG, de propriedade de MARIANA AUGUSTA DE FIGUEIREDO, CPF 815.376.546-91, objetivando o funcionamento do SINE (Sistema Nacional de Emprego). **VALOR**: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, totalizando o valor de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) pelo período de doze meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:935511F0

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 130/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 02 à Ata de Registro de Preços 130/2020. PARTES: PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA/MG e MOEMA COMERCIAL LTDA – ME. **OBJETO**: Realinhamento de preço referente ao FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE SAL E RAÇÃO PARA BOVINO E CANINO, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, tendo em vista a majoração dos valores de mercado, conforme planilha abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR CONTRATADO (R$)	VALOR REALINHADO (R$)
1	SC	RAÇÃO PARA CANINO 25 KG 11577 - Marca: ANIDOG	90,49	**112,05**

DAS ALTERAÇÕES: Continuam inalteradas as demais cláusulas da Ata/Contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 73/2020.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:331BB690

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº LICI-32/2018

PARTES: Município de Boa Esperança e Escritório de Contabilidade Central de Boa Esperança LTDA, CNPJ 09.015.592/0001-90. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS DOS CAIXAS ESCOLARES MUNICIPAIS E DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, bem como o realinhamento de valor de R$ 2.860,00 mensais, totalizando R$ 34.320,00 pelo período de 12 meses. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade - Pregão Presencial nº 20/2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:73D91AB6

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº LICI-199/2020 REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 13/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº LICI-199/2020 ref. Concorrência Pública 13/2020. **PARTES:** MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG e BV ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA. **OBJETO:** O presente aditivo de acréscimo ao contrato originário de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO EM RUAS DESTE MUNICÍPIO, tem por objeto o acréscimo de valor de 3,487915% sob o valor total atual vigente do contrato, de R$ 49.110,99, no importe de R$ 1.712,95 (mil setecentos e doze reais e noventa e cinco centavos), de conformidade com o Ofício Solicitante n.º 092/2021 do Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras, e seus anexos, que ora integram o presente aditivo. **DAS ALTERAÇÕES:** Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e alterações. Processo de Concorrência Pública 13/2020.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:2B0F2DD3

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 26/2021. Tipo Menor Preço por item. Objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de pães, bolos, salgados e outros, destinados ao atendimento de diversos setores desta Municipalidade, de acordo com as necessidades. Entrega dos envelopes até às 14h:00min de 08/04/2021. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:F841E682

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 24/2021. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de troféus e medalhas, destinados ao suprimento dos projetos sociais e esporte amador do município de Boa Esperança/MG. Entrega dos envelopes prorrogada para as 10h:00min. de 09/04/2021. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:5C45857F

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 25/2021. Tipo Menor Preço Global. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços futuro e parcelado de arbitragem em diversas modalidades esportivas, objetivando o atendimento aos jogos promovidos pelo município. Entrega dos envelopes prorrogada para as 14h:00min. de 09/04/2021. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:2C3914D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. **Onde se lê: Aviso de Republicação**. Leia-se: Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo Licitatório nº. 48/2021, modalidade Pregão Presencial nº 17/2021, do tipo menor preço por item, onde se lê: para aquisição de 01(uma) moto zero km, leia-se para aquisição de 03 (três) motos zero km, para o sorteio do Programa Show de Prêmios Produtor Consciente, nos termos da Lei Municipal nº 904/2021 de 29 de janeiro de 2021. **O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 05/04/2021**, às 14 horas h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª9feira, das 13h às 17h, na Alameda José Brandão, 348, Bom Repouso - MG, CEP 37610-000. Tel. (35) 3461-1224, compras.bomrepouso@micropic.com.br.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:6AC70819

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 025/2021 - Pregão Eletrônico Nº 008/2021 – Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais e equipamentos de informática. Início do Recebimento de propostas: 07h do dia 26/03/2021. Fim do Recebimento de propostas: 23h59min do dia 08/04/2021. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h00 (oito horas) do dia 09/04/2021. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo email: licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 24/03/2021.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:59A98FFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 06_2021 UTI MÓVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2021, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 08 de abril de 2021, a partir das 09h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "Menor Lance", para registro de preços, cujo objeto é o Registro de preços para Aquisição de 01 (uma) Ambulância tipo furgão (UTI Móvel)mínimo 10.5m³ interno, Veiculo 0 km, potência mínima 160 cv, Direção elétrica, Pneus mínimo R16, Tanque de combustível mínimo de 70L, Medidas externas: altura superior a 2.550, comprimento superior a 5.900, tração traseira, Itens originais de fabrica: ar condicionado dianteiro, vidros dianteiros elétricos, alarme, espelhos retrovisores elétricos. Prazo de garantia do veiculo conforme manual de revisões, conforme especificações do edital, termo de Referencia e seus anexos.. Maiores informações poderão ser obtidas pelos tels. 41-3557.2301, 41-99138.8666 e 38-35621202, internet/Plataforma: www.bnc.org.br , e site – www.brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 24 de março de 2021.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 02/2021.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:DF387434

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 07_2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão Presencial nº 07/2021, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 07 de abril de 2021, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço por lote", cujo objeto éa Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, e-mail – licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:F9DF1212

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 022/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 022/2021 – O Município de Buritis - MG, através do Pregoeiro Titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com objetivo de contratação de empresa para a manutenção técnica preventiva e corretiva nos equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, com reposição de peças pela contratada, conforme termo de referência, com abertura prevista para o dia 09/04/2021, a partir das 9h, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, n. º 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 24 de março de 2021.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:E1C09C7D

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 023/2021 – O Município de Buritis - MG, através do Pregoeiro Titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com objetivo de contratação de empresa para confecção de próteses dentárias totais e de próteses dentárias parciais, conforme termo de referência, com abertura prevista para o dia 09/04/2021, a partir das 11h, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, n. º 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 24 de março de 2021.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:5CD89637

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N°75/2021

Inexigibilidade n°08/2021. Processo Licitatório nº 54/2021. Parceiro: Associação Comercial e Empresarial de Buritis. Objeto: Repasse para aquisição de equipamentos de monitoramento de segurança para instalação no município. Valor de R$ 62.059,00 (sessenta e dois mil e cinquenta e nove reais). Vigência no período de 15/03/2021 a 15/04/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:1D41E73B

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N°73/2021

Inexigibilidade n°07/2021. Processo Licitatório nº 53/2021. Parceiro: Associação Comercial e Empresarial de Buritis. Objeto: Repasse para prestação de serviço de transporte de animais e ossos bovinos e suínos para o abate no frigorífico no Município de Unaí-MG. Valor de R$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência no período de 15/03/2021 a 15/05/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:F80696B7

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG - EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 01/2021. Objeto: Possibilitar o controle efetivo da realização de descontos em folha de pagamento dos servidores do município de Buritis. Empresa Comodante: Zetrasoft Ltda. CNPJ: 03.881.239/0001-06. Valor do Comodato: Gratuito. A vigência do termo é de 12/03/2021 à 31/12/2024.

Buritis – MG, 24 de março de 2021.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:B0165097

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL ANA CLÁUDIA DOS SANTOS, PROFESSOR I PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-ESP) .

PORTARIA Nº 074/2021

Designa a Servidora Municipal Ana Cláudia dos Santos, Professor I para exercício de Função Gratificada (FG-Esp) .

CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso I,

R E S O L V E,

Art. 1º - designar a Servidora **ANA CLÁUDIA DOS SANTOS**, matrícula 2222, detentor do Cargo de provimento efetivo/permanente de Professor I, para exercício de Função Gratificada – LC 086/2013, modalidade FG-Esp (35%), junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 25 de Fevereiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:543943DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
CONCEDE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, A SERVIDORA MUNICIPAL LETÍCIA LEITE MOREIRA, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, ESF/PSF "ALBERTINA DIAS DE SOUSA".

PORTARIA nº 073/2021

Concede exoneração, a pedido, a Servidora Municipal Letícia Leite Moreira, Agente Comunitária de Saúde, ESF/PSF "Albertina Dias de Sousa".

CLAÚDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder exoneração, a pedido, a Servidora Municipal **LETICIA LEITE MOREIRA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo/Permanente denominado "**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE"**, Nível TS001, Grau AS, a partir de **18/03/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 18 de Março de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:9EB9E25F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PAULO SÉRGIO ALVES, EM RAZÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

PORTARIA nº 072/2021

Dispõe sobre o pagamento de gratificação ao Servidor Paulo Sérgio Alves, em razão de substituição de Servidor efetivo em gozo de férias regulamentares.

CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder o pagamento de gratificação salarial ao Servidor Municipal **PAULO SERGIO ALVES,** matrícula 124, detentor do Cargo de Provimento Efetivo/Permanente denominado "**Operador de Máquinas"**, Nível TS 007, em razão de substituição ao Servidor Reginaldo Donizete dos Reis Bernardo, matrícula 164, Chefe da Seção de Estradas Vicinais, em gozo de férias regulamentares no período de 08/03/2021 a 06/04/2021, de acordo com disposição contida no Capítulo IV, Art. 64 da Lei Complementar nº 08/1999 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 22 de Março de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:A1776DBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
REVOGA PORTARIA Nº 070, DE 12 DE MARÇO DE 2021 E TORNA SEM EFEITO O PEDIDO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, AO SERVIDOR CLEBER DONIZETTI CAMPOS.

PORTARIA Nº 075/2021

Revoga Portaria nº 070, de 12 de Março de 2021 e torna sem efeito o pedido de Licença Sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, ao Servidor Cleber Donizetti Campos.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,
R E S O L V E, revogar *"in totum"* a Portaria de nº 070, de 12 de Março de 2021, tornando sem efeito o pedido de **Licença Sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, ao Servidor Cleber Donizetti Campos.**
.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 23 de Março de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:F80C02DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE TERMO ADITVO

Extrato de Termo Aditivo: 2 Prorrogação Contrato (vigência/execução)
Contrato Nº..: 0512019
Processo.....: Prc 00143 19 Licitação:
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Antonio Eduardo Neves de Moura 07382788741
Valor.....: R$3.234,00
Assinatura...: 06/03/2021
Vigencia.....: 06/03/2021 a 31/12/2021
Objeto.....: Prestação de Serviço Contínuo

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:D336F2C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo: 1 Aditivo Para Reequilíbrio Econômico Financeir
Contrato Nº..: Ata 118/20
Processo.....: Prc 00109 20 Licitacao: Preg004120
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Edson Jose Vieira
Valor.....: R$22.123,16
Assinatura...: 24/03/2021
Objeto.....: Aumento do Preço da Locação de Caminhão Basculante Devido ao Aumento do Preço do Combustível

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:3FD77C72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 060/2021

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.º 060/2021. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de serviços de cartório para regularização das Caixas Escolares do Município.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a pessoa jurídica ***CARTORIO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS***, inscrita no CNPJ n.º 06.946.044/0001-95, no valor total de R$ 1.825,02 (Um Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Dois Centavos).

Cachoeira de Minas, 24 de Março de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:62086C1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 61/2021

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo de Compra Direta n.º 61/2021***. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de empresa especializada para manutenção corretiva da autoclave da Unidade Básica de Saúde Vista Alegre.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***DORIVAL JONAS CABRAL***, inscrita no CNPJ nº 26.414.703/0001-50, no valor total de R$ 660,00 (Seiscentos e Seiscentos Reais).
Cachoeira de Minas, 24 de Março de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:E87DA765

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE PARALISAÇÃO - PROCESSO Nº 00040/2020

TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA

Contrato nº:**00325/2020**
Contratada:**CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL EIRELI**
CNPJ Nº 35.226.116/0001-28
Processo Licitatório:**00040/2020**
Modalidade:**CONCORRÊNCIA Nº 0003/2020**
Objeto do Contrato:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESASOB O REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL COM APLICAÇÃO TOTAL DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO E UMA COZINHA NA CRECHE DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - CAMPANHA – MG - RECURSO PRÓPRIO**

Considerando o ofício nº 0038/2021 oriundo do Setor de Projetos e Engenharia, a Administração Municipal resolveu paralisar a execução da obra referente ao contrato nº 0325/2020 a partir desta data, de comum acordo com a CONTRATADA, devido ao fato de solicitação de reequilíbrio econômico financeiro, que se encontra em análise até a presente data.
Fica a execução da citada obra,**PARALISADA,**sendo que o reinicio está condicionado à autorização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Rural e Meio Ambiente.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente**Termo de Paralisação de Obra**em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Campanha, 11 de Março de 2021**.**

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL EIRELI
CNPJ Nº 35.226.116/0001-2

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:741E41E3

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7247 / 2021

DECRETO Nº 7247 / 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - CODEMA, PARA O BIÊNIO 2021 / 2022.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Artigo 8º, da Lei Municipal nº 1948/1997,

DECRETA:

Art. 1º - *Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA, para o biênio 2021 / 2022, os membros abaixo identificados:*

Vitor Lúcio Ribeiro Costa Farias	**PRESIDENTE**
Membros Efetivos	**Membros Suplentes**
Fernando Antonio Nani Carvalho (Pref. - Meio Ambiente)	Carlos Henrique Soares Júnior (Pref. Transportes - Almoxarifado)
Rodrigo José de Carvalho (Câmara Municipal)	André Luiz Dias Ferreira Pinto (Pref. Secretaria de Governo)
Guilherme Andrade Nani (Sociedade Civil)	Marcelo Paulo Dias de Miranda (Pref. - Engenharia)
Gustavo Nani Andrade (Sociedade Civil)	Tamyres Bellato Lobo (Pref. – Seção de Atenção Básica)
José Rafael Lino (COPASA)	José Carlos Canhisares (Sociedade Civil)
Sgtº Cristian Gervásio (PMMG)	Regina Coeli Santos Dias (Sociedade Civil)
Vinicius Rodrigues Fonseca (EMATER)	Rogéria Nani Alves (APROLCAMP)

Art. 2º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º - *Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 7063/2020. .*
Campanha, 19 de março de 2021.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:EAA55FD2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - INEXIGIBILIDADE N° 0004/2021

Prefeitura Municipal da Campanha, CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público Processo Licitatório n° 00047/2021 – Modalidade: ***CREDENCIAMENTO*** - Inexigibilidade n° 0004/2021 – **SEGUNDA CHAMADA** - ***Objeto***: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS EM PSIQUIATRIA** - ***Dotação***: 2021 - Red - 398 - 02.06.03.10.302.1316.4.059.3390.39.00 ***Período***: 05/04/2021 a 09/04/2021. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – E-mail: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 24 de março de 2021.

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:31BDD267

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO - DISPENSA N° 00034/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, **Sr. Lázaro Roberto da Silva**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, através do Memorando n° 24/2021 e Parecer Jurídico n° 071/2021, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao processo 00057/2021 – **Dispensa nº 0034/2021**, a fim de que se proceda a contratação dos serviços de acolhimento de 03 (três) menores por um período de 90 (noventa)dias**,** a serem prestados pelo **Instituto Nhá Chica – CNPJ n° 17.013.038/0001-00**, ofereceu a proposta no valor total de **R$ 9.000,00** (Nove mil reais).

.

Campanha/MG, 24 de março de 2021.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:925796CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Processo Licitatório 031/2021 - Pregão Eletrônico 014/2021. Torna público o pregão eletrônico que tem por finalidade a aquisição de 01 (um) veículo automotor 0km, de no mínimo 05 (cinco) lugares, que será destinado ao PSF Bairro Posses conforme Resolução SES/MG nº 7.179/2020 e 01 (um) veículo automotor 0km, utilitário tipo pick up, que será destinado a Diretora de Assuntos Rurais. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Recebimento das Propostas: das 08h do dia 26/03/2021 até às 12h30 do dia 09/04/2021. Abertura e julgamento das propostas: 09/04/2021 às 12h30. Início da sessão e disputa de preço: 09/04/2021 às 13h. Referência de tempo: horário de Brasília. Local Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:7D564004

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 33/2021, Processo n.º 39/2021, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 14/04/2021 às 13:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 24/03/2021

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:50D9A962

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial n.º 32/2021, Processo n.º 38/2021, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGNER GRÁFICO, FILMAGENS, EDIÇÃO DE VÍDEOS E ÁUDIO PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 13/04/2021 às 13:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 24/03/2021

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:CC470868

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE FILIAÇÃO Nº 01/2021

EXTRATO DO TERMO DE FILIAÇÃO Nº 01/2021 – MUNICÍPIO X ALAGO. Objeto: formalizar a filiação e cooperação mútua entre o Município e a Alago, com o fim de promover e induzir ações que visem beneficiar o Município de Candeias/MG. Valor: R$ 518,00 mensais. Vigência: 04.01.2021 a 31.12.2024.
RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Prefeito Municipal –
ROBSON MACHADO DE SÁ
Presidente da Alago

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:73D39448

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG, TORNA PÚBLICO A REPUBLICAÇÃO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021.

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas - MG, Torna Público o Processo Licitatório nº 011/2021, Pregão Eletrônico nº 001/2021, Registro de Preços 001/2021, cujo o objeto é: "Futura e eventual aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos pertencentes a frota de veículos do município, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pelas Secretarias Municipais de Capitão Enéas-MG.", conforme especificações constantes do edital.
A entrega das propostas será até às 09:00 horas do dia 08/04/2021.
A abertura da sessão será às 09:15 horas, horário de Brasília - DF do dia 08/04/2021, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Pregoeiro: Marianne Marques Gonçalves, Tel. (38) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacaocapitaoeneas@gmail.com o edital está disponível: https://capitaoeneas.mg.gov.br/

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:5D0768DD

PROCURADORIA
PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS CONVOCA

EDITAL
Na qualidade de **Prefeito Municipal de Capitão Enéas**, **Reinaldo Landulfo Teixeira,** à vista do falecimento da beneficiária do Programa Minha Casa Minha Vida, a Sra. Niusa Ferreira dos Santos, portadora do CPF: 074.953.546-66; RG 14.908.838/ SSP-MG, titulo de eleitor: 155354350230**,** em **01/09/2017,** deixando herdeiros, **CONVOCA** seu (sua) cônjuge, os próprios herdeiros ou seus representantes legais, a comparecer(em) à sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Alencastro Guimarães, n° 406 – Centro**,** no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste edital, munidos de seus documentos pessoais e dos herdeiros, para análise de sua adequação aos requisitos exigidos pela legislação de regência do Programa.
O não comparecimento, na forma e prazo assinalados, implicará no reconhecimento de desistência tácita ao benefício, ensejando sua substituição, na forma da lei.

Capitão Enéas, 19 de março de 2021.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Capitão Enéas

Publicado por:
Arlon Soares Braz
Código Identificador:79C87F42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N º 888, DE 16 DE MARÇO DE 2021

"Altera prazos dos benefícios concedidos pela Lei Ordinária 548 de 2002, e dá outras providências"

O **POVO DO MUNICÍPIO DE CARBONITA**, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º – O §2° do artigo 2° da Lei Ordinária 548 de 2002, passa a viger com a seguinte redação:

"§2° – Os benefícios e atividades previstas nos incisos deste artigo terão a duração mínima de 2 (dois) meses e máxima de até 24 (vinte e quatro) meses, a critério da coordenação do Programa e mediante prévia anuência do órgão em que estiverem sendo realizadas as atividades práticas, desde que mantidas as condições que ensejaram a inclusão do beneficiário no Programa e cumpridas as cláusulas estabelecidas em Termo de Compromisso e Responsabilidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carbonita, 16 de março de 2021.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito de Carbonita

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:EF1967C0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N º 889, DE 23 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com as alterações trazidas pela Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e da outras providências.".

O **POVO DO MUNICÍPIO DE CARBONITA**, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º- O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Carbonita - CACS-FUNDEB, criado nos termos da Lei Municipal nº 606, de 10 de maio de 2007, fica reestruturado de acordo com as disposições desta lei.

Art. 2º - O CACS-FUNDEB tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal, competindo-lhe:

I - elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020;

II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;

III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar- PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA;

IV- acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município;

V - receber e analisar as prestações de contas referentes aos programas referidos nos incisos III e IV do "caput" deste artigo, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE;

VI - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

VII - atualizar o regimento interno, observado o disposto nesta lei.

Art. 3º- O CACS-FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:

I - apresentar, ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II - convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário Municipal de Educação ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;
III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, com prazo para fornecimento não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:
a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;
b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, com a discriminação dos servidores em efetivo exercício na educação básica e a indicação do o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que se encontrarem vinculados;
c) convênios/parcerias com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos;
d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas para verificar, "in loco", entre outras questões pertinentes:
a) o desenvolvimento regular de obras e serviços realizados pelas instituições escolares com recursos do Fundo;
b) a adequação do serviço de transporte escolar;
c) a utilização, em benefício do sistema de ensino, de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

Art. 4º- A fiscalização e o controle do cumprimento do disposto no art. 212-A da Constituição Federal e nesta lei, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos do Fundo, serão exercidos pelo CACS-FUNDEB.

Art. 5º- O CACS-FUNDEB deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo parecer referente à prestação de contas dos recursos do Fundo.

Parágrafo único. O parecer deve ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo de apresentação da prestação de contas pelo Poder Executivo ao Tribunal de Contas, a qual deve ocorrer até 31 de março de cada exercício.

Art. 6º- O CACS-FUNDEB será constituído por:

I - membros titulares, na seguinte conformidade:
a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;
b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;
c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;
d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município;
e) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;
f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas, se houver;
g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação- CME, se houver;
h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente-, indicado por seus pares;
i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil, se houver;
j) 1 (um) representante das escolas quilombolas ou do campo, se houver;

II - membros suplentes: para cada membro titular, será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§ 1º Para fins da representação referida na alínea "i" do inciso I do "caput" deste artigo, as organizações da sociedade civil deverão atender as seguintes condições:

I - ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II - desenvolver atividades direcionadas ao Município de Carbonita;

III - estar em funcionamento há, no mínimo, 1 (um) ano da data de seleção dos membros do Conselho;

IV- desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V - não figurar como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada pela Administração a título oneroso.

§ 2º Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, no caso da alínea "f" do inciso I do "caput" deste artigo, a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho, com direito a voz.

Art. 7º- Ficam impedidos de integrar o CACS-FUNDEB:

I - o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - o tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;

III - estudantes que não sejam emancipados;

IV - responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;
b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

Art. 8º- Os membros do CACS -F UNDEB, observados os impedimentos previstos no artigo 7º desta lei, serão indicados na seguinte conformidade:

I - pelo Prefeito, quando se tratar de representantes do Poder Executivo;

II - pelo Conselho dos Conselhos de Escola (CRECE), por meio de processo eletivo organizado para esse fim, no caso dos representantes dos estudantes e dos responsáveis por alunos;

III - pelas entidades sindicais da respectiva categoria, quando se tratar dos representantes de diretores de escola, professores e servidores administrativos;

IV - pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de processo eletivo amplamente divulgado e observadas as condições previstas no §§ 1º e 2º do artigo 6º desta lei, quando se tratar de organizações da sociedade civil e, se necessário, do segmento de estudantes e seus responsáveis.

Parágrafo único. As indicações dos Conselheiros ocorrerão com antecedência de, no mínimo, (vinte) dias do término do mandato dos conselheiros já designados.

Art. 9º- Compete ao Poder Executivo designar, por meio de portaria específica, os integrantes dos CACS-FUNDEB, em conformidade com as indicações referidas no artigo 8º desta lei.

Art. 10 - O Presidente e o Vice-Presidente do CACS-FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu regimento interno.

Parágrafo único. Ficam impedidos de ocupar as funções de Presidente e de Vice-Presidente qualquer representante do Poder Executivo no colegiado.

Art. 11 - A atuação dos membros do CACS-FUNDEB:

I - não será remunerada;
II - será considerada atividade de relevante interesse social;

III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV - será considerada dia de efetivo exercício dos representantes de professores, diretores e servidores das escolas públicas em atividade no Conselho;

V - veda, no caso dos conselheiros representantes de professores, diretores ou servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) a exoneração de ofício, demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
b) o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;
VI - veda, no caso dos conselheiros representantes dos estudantes em atividade no Conselho, no curso do mandato, a atribuição de falta injustificada nas atividades escolares, sendo-lhes assegurados os direitos pedagógicos.

Art. 12 - O primeiro mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos desta lei terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Caberá aos atuais membros do CACS-FUNDEB exercer as funções acompanhamento e de controle previstas na legislação até a assunção dos novos membros do colegiado nomeados nos termos desta lei.

Art. 13 - A partir de 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito, o mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 14 - As reuniões do CACS-FUNDEB serão realizadas:

I - na periodicidade definida pelo regimento interno, respeitada a frequência mínima bimestral, ou por convocação de seu Presidente;

II - extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de no mínimo, 2/3 (dois terços) dos integrantes do colegiado.

§ 1º As reuniões serão realizadas em primeira convocação, com a maioria simples dos membros do CACS-FUNDEB ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com os membros presentes.

§ 2º As deliberações serão aprovadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 15 - O Município disponibilizará em seu sítio na internet as informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do CACS-FUNDEB, contendo:

I - os nomes dos Conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;

II - o correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho;

III - as atas de reuniões;

IV - os relatórios e pareceres;

V - outros documentos produzidos pelo Conselho.

Art. 16 - Caberá ao Poder Executivo, com vistas à execução plena das competências do CACS- FUNDEB, assegurar a infraestrutura, condições materiais e equipamentos adequados e local para realização das reuniões;

Art. 17 - O regimento interno do CACS-FUNDEB deverá ser atualizado e aprovado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a posse dos Conselheiros.

Art. 18 - Revogada as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carbonita, 23 de março de 2021.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito de Carbonita

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:1DB7C2D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 – PROCESSO Nº 030/2021. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a realização do Pregão Presencial nº 009/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção diversos. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: dia 08/04/2021, às 13:00 horas. Informações e editais: www.carmodamata.mg.gov.br.

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:C2DDE45A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 54/2021. Objeto: Aquisição de materiais para realização de exames laboratoriais. Nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Empresas vencedoras: **LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.536.130/0001-86, no valor de **R$ 351,90**, **COMERCIAL E SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 03.638.381/0001-27, **no valor de R$ 816,00** e **QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.400.787/0001-07, no valor de **R$ 5.237,00.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:C7D4D7A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 56/2021. Objeto: Aquisição de circuito respiratório universal completo para ventilador pulmonar. Nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Empresa vencedora: **EMENALI MEDICAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.694.036/0001-64, no valor de **R$ 3.591,10.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:A47ECE7F

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – MG – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 26/2021
DISPENSA 16/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GPRS, COM COMUNICAÇÃO MULTIOPERADORA,

ATRAVÉS DE MAPA GOOGLE. EMPRESA: TORKYS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ: 14.938.995/0001-40, NO VALOR DE R$ 3.499,20.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:4FF37F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 55/2021. Objeto: Contratação de mão de obra especializada em serviços de lanternagem e pintura para o Caminhão Pipa – OQM 9788, nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Vencedor: JOÃO PAULO NUNES, inscrito no CPF sob o nº 049.385.336-77**,** no valor de R$ 6.303,14.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:1FF6A14B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 11/2021

MUNICÍPIODE CARNEIRINHO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021. Processo Licitatório nº 36/2021 – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 11/2021. Objeto: Contratação da Distribuidora de Energia Elétrica, Cemig Distribuição S.A, Para Compra e uso do Sistema de Distribuição de Energia Regulada, para o Ambulatório Municipal Vicente Severino Socorro, no Município de Carneirinho/MG, por Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo: 12 meses. Valor Global estimado: R$ 156.000,00. Data da Ratificação: 18/03/2021. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:C664B743

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 01-2021

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021/CREDENCIAMENTO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2021. Extrato. Carta-Contrato nº 01/2021. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº 05.760.536/0001-29; Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA, conforme especificações, quantidades, valores e obrigações constantes na tabela que segue:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO
5	UN	Consulta médica especializada em cardiologia	R$ 65,00
6	UN	Consulta médica especializada em cirurgia geral	R$ 85,00
7	UN	Pequenas Cirurgias Ambulatoriais	R$ 200,00

Vigência: O prazo para de execução dos serviços, objeto deste termo e a vigência do presente termo, será até o dia 31 de dezembro de 2021, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. Data de Assinatura: 3/2/2021. Carneirinho/MG.

GABRIELA CAROLINE SOUZA MAIA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:3B2445B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 02-2021

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021/CREDENCIAMENTO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2021. Extrato. Carta-Contrato nº 02/2021. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **LEALCLIN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI EPP**, Pessoa Jurídica, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.658.483/0001-93; Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA, conforme especificações, quantidades, valores e obrigações constantes na tabela que segue:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO
1	UN	Prestação de serviços médicos na área de Clínica Geral, em regime de plantão presencial - Plantão 12 horas	R$ 1.000,00
2	UN	Plantão médico em regime de sobreaviso - Plantão 12 horas	R$ 850,00
3	KM	Acompanhamento Médico em Viagens de UTI - km	R$ 2,00
8	UN	Consulta médica especializada em pediatria - Sede	R$ 85,00
9	UN	Consulta médica especializada em pediatria - Distrito de São Sebastião do Pontal	R$ 85,00

Vigência: O prazo para de execução dos serviços, objeto deste termo e a vigência do presente termo, será até o dia 31 de dezembro de 2021, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. Data de Assinatura: 05/02/2021. Carneirinho/MG.

GABRIELA CAROLINE SOUZA MAIA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:B81DAA4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 03-2021

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021/CREDENCIAMENTO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2021. Extrato. Carta-Contrato nº 03/2021. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **GINECORTOPEDIA CLINICA GINECOLOGICA E ORTOPEDIA LTDA**, Pessoa Jurídica, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.051.548/0001-47. Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA, conforme especificações, quantidades, valores e obrigações constantes na tabela que segue:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO
4	UN	Consulta médica especializada em ortopedia e traumatologia	R$ 65,00

Vigência: O prazo para de execução dos serviços, objeto deste termo e a vigência do presente termo, será até o dia 31 de dezembro de 2021, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. Data de Assinatura: 9.2.2021. Carneirinho/MG.

GABRIELA CAROLINE SOUZA MAIA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:AA8D6496

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG.PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 01/2021.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2021. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.707/2021, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto a aquisição de produtos de limpeza para manutenção das atividades das diversas secretarias municipais, por solicitação da secretaria municipal de administração às empresas

AILTON DE PAULA E SILVA OUROESTE – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.273.108/0001-10, **CORNELIO PAULO SILVA,** inscrita no CNPJ/MF nº 21.629.339/0001-44, **FILIPE ARAÚJO PINTO** LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.582.905/0001-69, **ITUMEDICA MATERIAIS HOSPITALARES – EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.442.810/0001-26, **LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 26.425.841/0001-34 e **R.T DISTRIBUIDORA EIRELI-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 23.680.765/0001-15, vencedoras do certame, na forma que segue:

FORNECEDORA	VALOR TOTAL PARA A FORNECEDORA
AILTON DE PAULA E SILVA OUROESTE - ME	R$ 98.677,85
CORNÉLIO PAULO SILVA - ME	R$ 47.775,30
FILIPE ARAÚJO PINTO LTDA.	R$ 70.640,50
ITUMÉDICA MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI	R$ 8.735,00
LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME	R$ 532,00
R.T. DISTRIBUIDORA - EIRELI	R$79.476,50

Data Adjudicação: 26/02/2021. Carneirinho/MG.

KÁTIA MARITZA RODRIGUES DE VECCHI
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:B0353468

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2021/CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. AVISO DE EDITAL. INEXIGIBILIDADE Nº 07/2021/CREDENCIAMENTO. O Município de Carneirinho-MG, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, vem tornar público, para ciência de todos os interessados, que iniciará, sob protocolo de documentação, a partir da data da publicação deste aviso, até o dia 12 de abril de 2021, o processo de CREDENCIAMENTO, com a finalidade de CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS; EM CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS E CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PARA MANUTENÇÃO AOS ATENDIMENTOS DOS USUÁRIOS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO - MG. Local de retirada do Edital e informações: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG, CEP 38.290-000. Fone: (34) 3454-0200 ouhttp://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho/MG, 24 de março de 2021.

MARCELO GERALDO MAZIERO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**.**

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:8DB9EFF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº **01/2021.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2021.EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de produtos de limpeza para manutenção das atividades das diversas secretarias municipais, por solicitação da secretaria municipal de administraçãoàs empresas **AILTON DE PAULA E SILVA OUROESTE – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.273.108/0001-10, **CORNELIO PAULO SILVA,** inscrita no CNPJ/MF nº 21.629.339/0001-44, **FILIPE ARAÚJO PINTO** LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.582.905/0001-69, **ITUMEDICA MATERIAIS HOSPITALARES – EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.442.810/0001-26, **LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 26.425.841/0001-34 e **R.T DISTRIBUIDORA EIRELI-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 23.680.765/0001-15, vencedoras do certame, na forma que segue:,

FORNECEDORA	VALOR TOTAL PARA A FORNECEDORA
AILTON DE PAULA E SILVA OUROESTE - ME	R$ 98.677,85
CORNÉLIO PAULO SILVA - ME	R$ 47.775,30
FILIPE ARAÚJO PINTO LTDA.	R$ 70.640,50
ITUMÉDICA MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI	R$ 8.735,00
LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME	R$ 532,00
R.T. DISTRIBUIDORA - EIRELI	R$79.476,50

Data homologação: 26.2.2021. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:8923056A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021NCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **01/2021.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2021. Extrato de ARP nº. 02/2021. Contratante: **O Município de Carneirinho/MG,** inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratadas: **AILTON DE PAULA E SILVA OUROESTE – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.273.108/0001-10, **CORNELIO PAULO SILVA,** inscrita no CNPJ/MF nº 21.629.339/0001-44, **FILIPE ARAÚJO PINTO** LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.582.905/0001-69, **ITUMEDICA MATERIAIS HOSPITALARES – EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.442.810/0001-26, **LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 26.425.841/0001-34 e **R.T DISTRIBUIDORA EIRELI-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 23.680.765/0001-15, vencedoras do certame, na forma que segue:

FORNECEDORA	VALOR TOTAL PARA A FORNECEDORA
AILTON DE PAULA E SILVA OUROESTE - ME	R$ 98.677,85
CORNÉLIO PAULO SILVA - ME	R$ 47.775,30
FILIPE ARAÚJO PINTO LTDA.	R$ 70.640,50
ITUMÉDICA MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI	R$ 8.735,00
LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME	R$ 532,00
R.T. DISTRIBUIDORA - EIRELI	R$79.476,50

Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº2.251/2018. Data de Assinatura: 26/02/2021. Carneirinho/MG.

RICARDO CASARI LONGO
Secretário Municipal de Administração – Gestor da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:7EBE71DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 017-2021 FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 207/21 – PREG PRES 017/21 - REGISTRO DE PREÇOS 010/2021 A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas para Registro de Preços, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, bairro Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações, às 8h do dia 09 de abril de 2021, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Futura e Eventual Aquisição de Madeiras Diversas para Construção e Manutenção de Mata-burros, Pontes e Cercas do Município de Cássia/MG", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Unitário por Item", conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados no site www.cassia.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitações, das 7h às 13h – informações pelo tel. (0**35)3541-5709 / 5710 ou pelos e-mails licitacoes@cassia.mg.gov.br ou cleiton.batista@cassia.mg.gov.br e para tirar dúvidas técnicas (35) 3541-5723 (Luiza) ou pelo e-mail luiza.parreira@cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 24 de março de 2021.

CLEITON DE FREITAS BATISTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:7D8ABBC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
3ª LISTA DE CREDENCIADOS - CREDENCIAMENTO Nº 03/2021

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021 – Processo autuado n° 003/2021 – Edital de credenciamento nº 003/2021. Objeto: credenciamento para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura, capotaria/tapeçaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, lavagem, lubrificação, trocas de óleos e filtros dos veículos automotivos terrestres, com quantitativos de serviços a serem requisitados de forma futura e incerta, pertencentes à frota municipal. Os estabelecimentos deverão estar localizados no perímetro de até 25 km do município de Catas Altas, possuir pátio para acomodação e realização dos serviços na parte interna, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Credenciado:

- JOÃO PAULO TORRES GOMES – ME, CNPJ nº 26.008.474/0001-73.

Catas Altas, 24 de março de 2021.

JAQUELINE CECÍLIA DIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:5F13BD4C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 114/2021

DECRETO Nº 00114/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei nº 698/2020 - Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.1101.2.038 - GESTAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS				
339035 - Servicos de Consultoria	7		200	100.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	11		200	300.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**400.000,00**			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**400.000,00**
TOTAL DE RECURSOS	**400.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 24/03/2021, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 24 de março de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:E63178F8

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 034/2021

PORTARIA Nº 034/2021

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº 0409/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2137/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor público ALCILENE APARECIDA AMÂNCIO cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO III, o adicional de insalubridade no grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento) sob o menor vencimento pago pela municipalidade, termos na Lei Municipal nº 409/2013.

Art. 2º - O pagamento do adicional será incluído no banco de dados da folha de pagamento vigente, e devido a partir do deferimento do requerimento administrativo para adicional insalubridade/periculosidade, durante todo o período de exposição.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05 de março de 2021, data da autorização.

Art. 4º - Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 24 de março de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:DFA586E5

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 031/2021

PORTARIA Nº 031/2021

Concede licença ao Servidor José Maria da Mata, para interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 106 e seguintes, da Lei Complementar n.º 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos de Catas Altas

RESOLVE:

Art. 1º – A requerimento, fica concedida a licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, ao servidor JOSÉ MARIA DA MATA, ocupante do cargo de operador de Maquinas Pesadas, por 01 (um) ano, durante o período de 26/03/2021 a 25/03/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de 26 de março de 2021.

Art. 5º - Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 24 de março de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:7D763191

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 032/2021

PORTARIA Nº 032/2021

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº 0409/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2137/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor público ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, o adicional de insalubridade no grau máximo, correspondente a 40% (quarenta por cento) sob o menor vencimento pago pela municipalidade, termos na Lei Municipal nº 409/2013.

Art. 2º - O pagamento do adicional será incluído no banco de dados da folha de pagamento vigente, e devido a partir do deferimento do requerimento administrativo para adicional insalubridade/periculosidade, durante todo o período de exposição.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 12 de março de 2021, data da autorização.

Art. 4º - Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 24 de março de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:EE325A97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021

A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação, Pregão Eletrônico nº 006/2021, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Início da Disputa: 06/04/2021 às 09h00min. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 24 de março de 2021.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:E8DD417E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PRC 087/2021 ADESÃO 002/2021 LIMPEZA DE LOTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de LicitaçãoNº 087/2021, autuado em23/03/2021, Adesão 002/2021, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, ADJUDICA-SE para contratação de empresa especializada para execução de capina manual e roçada mecânica de vias públicas, calçadas, terrenos e prédios públicos, varrição, recolhimento dos resíduos, transporte e descarte em local designado pelo Secretariada Secretaria de Obras , à empresa LMS CONTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ nº 17.660.252/0001-40, no valor global de R$ 655.773,32 (seiscentos e cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e três reias e trinta e dois centavos), nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Cláudio (MG), 23 de março de 2021

REGINALDO FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.
Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio (MG), 23 de março de 2021

REGINALDO FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:04D1B3C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 087/2021 ADESÃO 002/2021 LIMPEZA DE LOTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO–Processo 087/2021, **Adesão 002/2021**, autuado em 23/03/2021, torna públicoadesão à ata de registro de preços 084/2020 da Prefeitura Municipal de Campo Belo, para contratação de empresa especializada para execução de capina manual e roçada mecânica de vias públicas, calçadas, terrenos e prédios públicos, varrição, recolhimento dos resíduos, transporte e descarte em local designado pelo Secretaria Obras. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambienteatravés daempresa: LMS CONTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ nº 17.660.252/0001-40, perfazendo valor global de R$ 655.773,32 (seiscentos e cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos) nos termos da Lei 8.666/93.

Cláudio 23de Março de 2021.

REGINALDO FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:1576BB94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 083/2021 DISPENSA 045/2021 SULFATO FERROSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 083/2021, autuado em18/03/2021,Dispensa045/2021.Ratifico a dispensa de licitação cujo objeto éa aquisição de 12 (doze) caixas de sulfato ferroso 25mg/ml para distribuição gratuita à população em tratamento de saúde. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da empresa: **FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR FURP**CNPJnº 43.640.754/0001-19 no valor total de R$ 1.275,36 (mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos) com fulcro no Artigo 24,inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio,18 de Março de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:B7682AA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 003-2020

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público a RETIFICAÇÃO do Processo nº 029/2021 – Concorrência nº 003/2021, cujo objeto é Registro de Preço, pelo prazo de doze meses, para futura e eventual contratação de empresa para a manutenção de Equipamentos Urbanos (NBR-9284), conforme as demandas da Secretaria Municipal Infraestrutura e Transporte do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo e projetos, anexos ao Edital n° 029/2021, e passa a abertura para o dia 29 de Abril de 2021, às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital Retificado disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:7D07BC74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REAGENDAMENTO DE DATA TOMADA DE PREÇO 002/2021

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público o ADIAMENTO de data do Processo nº 036/2021 – Tomada de Preço nº 002/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de ampliação da Escola Municipal Amador Aguiar no distrito de Itacolomi, no município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo e projetos, anexos ao edital n° 036/2021. Adiada do dia 31 de março de 2021, às 09h00min, para o dia **15 de abril de 2021**, às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:F216B23D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2021

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público a RETIFICAÇÃO do Processo nº 034/2021 – Tomada de Preço nº 001/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da construção do reservatório do Bairro Alto Córrego Pereira, no município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo e projetos, anexos ao edital n° 034/2021, e passa a abertura para o dia 14 de abril de 2021, às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital Retificado disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:50C6C2B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REVOGAÇÃO DOS PROCESSOS

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna pública a REVOGAÇÃO dos Processos Licitatórios: Processo 026/2021 - Pregão Presencial 006/2021 cujo objeto é aquisição de leite especial para atender as necessidades nutricionais de crianças de 0 a 12 meses e pessoas carentes com algum tipo de doença crônica, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do município de Conceição do Mato Dentro/MG. Processo 027/2021 - Pregão Presencial 007/021 cujo objeto é futuro e eventual fornecimento de materiais escolares e de escritório, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Conceição do Mato Dentro/MG. Processo 028/2021 - Pregão Presencial 008/2021 cujo objeto é contratação de empresa para a futura e eventual manutenção e limpeza de poços tubulares nos distritos e povoados, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, do município de Conceição do Mato Dentro/MG. Processo 030/2021 - Pregão Presencial 009/2021 cujo objeto é aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIs, para atendimento de demanda da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG. Processo 031/2021 - Pregão Presencial 010/2021 cujo objeto é contratação de empresa especializada em locação de estrutura e equipamentos para eventos, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Turismo do município de Conceição do Mato Dentro/MG. Processo 038/2021 - Pregão Presencial 012/2021 cujo objeto é aquisição de materiais de expediente (material de escritório), para atender as

unidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG. Processo 050/2021 - Pregão Presencial 019/2021 cujo objeto é futuro e eventual fornecimento de materiais permanentes e materiais de consumo, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, principalmente para a distribuição de insumos preventivos á COVID -19 para a Secretaria de Educação, tendo em vista a previsão de retorno das aulas presenciais no mês de março de 2021, município de Conceição do Mato Dentro/MG. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Matheus Batista Rocha
Código Identificador:9CECE68E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA Nº 037, DE 24 DE MARÇO DE 2021

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONFERÊNCIA DE VALORES EM TESOURARIA, EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de valores em Tesouraria.

RESOLVE:
Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos valores constantes em tesouraria, que refletem valores sintéticos no Balanço Patrimonial do Município referente ao exercício de 2020, composta pelos seguintes membros:

Fabio Luiz Vieira Nascimento Matricula: 1446-2 - Coordenador
Fabrício Lopes Ferreira Matricula: 19481 -1 - Subcoordenador
Patrick Geraldo Menezes Matricula: 21031-9 - Relator
Lenira Maria Benícia Santos Matricula: 21032-1 - Membro.

Art. 2º. Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborar certidão que constará as divergências da conta tesouraria se referem à diferença entre o saldo registrado pela contabilidade (conta caixa e equivalente de caixa) e os valores e bens constantes em tesouraria (numerários em espécie, posição financeira em poder de instituições financeiras; existência de ordens de pagamento, cheques emitidos ou a depositar não liquidados; títulos e outros documentos).

§ 1º. Os Membros da Comissão designada por esta Portaria terão livre acesso a toda documentação incluindo extratos bancários e as conciliações bancárias.

§ 2º. A Comissão apresentará a Controladoria Geral, em 20 (vinte) dias a contar da publicação desta Portaria certidão constando os valores apurados e as divergências e diferença de valores, verificadas nas contas bancárias e nas respectivas conciliações bancárias.

§ 3º. Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, a certidão emitida por esta comissão será validada pela Controladoria Geral do Município antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º. A Comissão funcionará no período de 24 de março a 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cônego Marinho - MG, 24 de março de 2021.

Publique-se. Cumpra-se

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:6CF55B41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA Nº 038, DE 24 DE MARÇO DE 2021

CRIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA VERIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS, EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Atos Potenciais.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela Verificação da Execução dos Atos Potenciais constantes do Balanço Patrimonial do Município referente ao exercício de 2020, composta pelos seguintes membros:
I - Fabio Luiz Vieira Nascimento Matricula: 1446-2 – Coordenador
II - Fabrício Lopes Ferreira Matricula: 19481 -1 – Subcoordenador
III - Patrick Geraldo Menezes Matricula: 21031-9 – Relator
IV - Lenira Maria Benícia Santos Matricula: 21032-1 - Membro.

Art. 2º. Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborará certidão dos valores constantes do Balanço Patrimonial, quanto a execução dos atos potenciais, verificando, apontando as inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso a informação e outras ações que necessitem de providências da Administração.
§ 1º. A Comissão apresentará a Controladoria Geral, em 20 (vinte) dias a contar da publicação desta Portaria certidão mencionada no caput deste artigo, constando as informações dos valores que compõe o Balanço Patrimonial de 2020.
§ 2º. Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, a certidão emitida por esta comissão será validada pela Controladoria Geral do Município antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
Art. 3º. A Comissão funcionará no período de 24 de março a 31 de dezembro de 2021.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cônego Marinho - MG, 18 de março de 2021.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:ED648D11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA Nº 039 DE 24 DE MARÇO DE 2021

CRIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA DOS VALORES CONSTANTES DO PASSIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL, EXERCÍCIO DE 2020.

O Prefeito do Município de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Existência de Materiais em Almoxarifado e controle eficientes.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos Valores Constantes do Passivo do Balanço

Patrimonial do Município referente ao exercício de 2020, composta pelos seguintes membros:
I - Fabio Luiz Vieira Nascimento Matricula: 1446-2 – Coordenador
II - Fabrício Lopes Ferreira Matricula: 19481 -1 – Subcoordenado
III - Patrick Geraldo Menezes Matricula: 21031-9 – Relator
IV - Lenira Maria Benícia Santos Matricula: 21032-1 - Membro.
Art. 2º. Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborará certidão dos valores constantes do passivo constantes no Balanço Patrimonial, verificando, apontando as inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso a informação e outras ações que necessitem de providências da Administração.
§ 1º. A Comissão apresentará a Controladoria Geral, em 20 (vinte) dias a contar da publicação desta Portaria certidão mencionada no caput deste artigo, constando as informações dos valores que compõe o Passivo Circulante e Não Circulante do Balanço Patrimonial de 2020.
§ 2º. Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, a certidão emitida por esta comissão será validada pela Controladoria Geral do Município antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
Art. 3º Art. 3º A Comissão funcionará no período de 24 de março a 31 de dezembro de 2021.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cônego Marinho - MG, 24 de março de 2021.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:5A86CF3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA Nº 040 DE 24 DE MARÇO DE 2021

CRIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO, EXERCÍCIO DE 2020.

O Prefeito do Município de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Existência de Materiais em Almoxarifado e controle eficientes.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos materiais constantes em almoxarifado, que refletem valores no Balanço Patrimonial do Município referente ao exercício de 2020, composta pelos seguintes membros:

I - Patrick Geraldo Menezes Matricula: 21031-9 – Relator
II – José dos Santos Silva Matrícula: 4862-1 – subcoordenador
III – Lenira Maria Benícia Santos Matricula: 21032-1 – Relator
IV - José Carlos Costa Rocha Matricula: 5141-1- Membro

Art. 2º. Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborará certidão dos valores analíticos dos bens constantes no almoxarifado e o valor sintético no Balanço Patrimonial, verificando, apontando as inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso a informação e outras ações que necessitem de providências da Administração.

§ 1º. A Comissão apresentará a Controladoria Geral, em 20 (vinte) dias a contar da publicação desta Portaria certidão mencionada no caput deste artigo.

§ 2º. Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, a certidão emitida por esta comissão será validada pela Controladoria Geral do Município antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º. A Comissão funcionará no período de 24 de março a 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cônego Marinho - MG, 24 de março de 2021.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:F0D57BD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA Nº 041 DE 24 DE MARÇO DE 2021

CRIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS PATRIMONIAIS, EXERCÍCIO DE 2020.

O Prefeito do Município de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e Portarias STN nº. 448/2002 e 548/2015 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP;
Considerando a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Inventário e a necessidade de disciplinar e uniformizar a responsabilidade pelo detentor de todo e qualquer bem pertencente ao Patrimônio Municipal e assegurar a gestão e controle eficientes.
RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos valores constantes do inventário físico dos bens móveis e imóveis, que refletem valores sintéticos no Balanço Patrimonial do Município referente ao exercício de 2020, composta pelos seguintes membros:
I - Patrick Geraldo Menezes Matricula: 21031-9 – Relator
II – José dos Santos Silva Matrícula: 4862-1 – subcoordenador
III – Lenira Maria Benícia Santos Matricula: 21032-1 – Relator
IV - José Carlos Costa Rocha Matricula: 5141-1- Membro

Art. 2º. Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborar relatório da situação verificada, apontando as inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso a informação e outras ações que necessitem de providências da Administração.
§ 1º. Quando verificado que os inventários analíticos dos bens das unidades administrativas não estiverem devidamente elaborados ou regulamentados, mencionará tal ocorrência e encaminhará ao Controlador Geral do Município para as providências cabíveis.
§ 2º. Não é competência desta comissão fazer levantamento inventariante, cabendo a conferência de valores conforme mencionado art. 1º desta Portaria.
§ 3º. Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, as certidões emitidas por esta comissão serão validadas pela Controladoria Geral do Município antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
Art. 3º. Em obediência aos prazos de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis e a respectiva depreciação, amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável, definidos na Portaria STN nº. 548/2015, fica determinada a Comissão Especial designada por esta portaria que tome providências para a elaboração de Regulamento de Gestão de Patrimônio Público Municipal, que terá como finalidade estabelecer um plano de organização e conjunto de regras, métodos e procedimentos que visam assegurar, de forma ordenada, a gestão e o controle patrimonial, permitindo aferir o seu real valor e conhecimento integral e rigoroso da sua composição e evolução, a ser apresentado na prestação de contas de 2021.
§ 1°. A Comissão Especial designada por esta Portaria definirá em 20 (vinte) dias o cronograma de ações relativo aos procedimentos contábeis patrimoniais que serão adotados gradualmente até o final do exercício de 2021, observando ao disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Art. 4º. Os registros patrimoniais no âmbito do Município observarão as orientações contidas no Regulamento mencionado no artigo anterior e no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) adotando os Procedimentos Contábeis Patrimoniais, sem prejuízo do atendimento dos instrumentos normativos vigentes.
Parágrafo único. As variações patrimoniais serão reconhecidas pelo regime contábil da competência patrimonial, visando garantir o reconhecimento de todos os ativos e passivos do Município, com a finalidade de ampliar a transparência sobre as contas públicas, demonstrando os bens tombados por:
Aquisição;
Comodato;
Cessão;
Doação;
Fabricação, construção ou produção;
Incorporação por avaliação;
Dação em pagamento;
Permuta ou troca;
Transferência;

Encampação.

Art. 5°. Fica determinado aos Secretários Municipais, Controlador e Procurador do Município que indiquem no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação desta Portaria, os nomes dos demais Servidores responsáveis pela avaliação e elaboração de inventário setorial, que deverá, se possível, servidor com conhecimentos notórios nas áreas de contabilidade, de direito administrativo, de economia, de administração, de engenharia civil, mecânica e informática.
Art. 6º A Comissão funcionará no período de 24 de março a 31 de dezembro de 2021.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cônego Marinho - MG, 24 de março de 2021.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:4077AAFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 42, DE 24 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, **WILSON DA SILVA FERREIRA,** inscrito no CPF sob o n° 867.511.666.72**,** para o cargo de Coordenador de Divisão de Provimento Amplo e com lotação na Secretaria Municipal Assistência Social.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021, revogados as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2021.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:5DC9C592

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

GABINETE
DECRETO Nº 2831 DE 25 DE MARÇO DE 2021 "DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTICÕES PÚBLICAS MUNICIPAL."

DECRETO Nº 2831 DE 25 DE MARÇO DE 2021

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTICÕES PÚBLICAS MUNICIPAL."

O Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipal, no dia 01 de abril do corrente ano, (5ª feira), sendo o dia em que antecede o feriado da sexta-feira Santa "**02 de abril**".

Art. 2º - Excluem-se do estabelecido no Artigo 1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, tais como, coleta de lixo, limpeza urbana e Pronto atendimento, que cumprirão plantão obrigatório, devendo as chefias responsáveis adotarem as providências cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhal/MG, 25 de março de 2021.

MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:C35FF4A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNCI 013/2021

AVISO
Informo que devido ao Ponto Facultativo do dia 01/04/2021, a sessão do Pregão Eletrônico nº 013/2021, Processo Licitatório nº 021- **Contratação de pessoa jurídica para serviços de assessoria e consultoriatécnica especializada em educação, conforme especificações solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a execução de programas desenvolvidos pelo governo federal (PAR, SIMEC, PDDE, PME e Plano de Carreira do Magistério), será realizada no próximo dia útil 05/04/2021 no mesmo horário.**

Conquista, 24 de março de 2021

IARA MARI RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:80B07BF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 035

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório nº 098/2020
Pregão Eletronico nº 035/2020

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto número 10.024//2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a Aquisição de pneus, conforme especificações constantes neste termo e seus anexos.

Fornecedor**: AUGUSTO PNEUS EIRELI- 35.809.489/0001-21**

VALOR TOTAL: R$ 138.946,80 (cento e trinta e oito mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGA, o presente certame, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Conquista, 24 de março de 2021.

ROGÉRIO BERNARDES ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:FB7D5C1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021

. **MODO DE DISPUTA ABERTO**

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2021
PROCESSO Nº 026/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

O MUNICÍPIO DE CONQUISTA, através da Pregoeira IARA MARIA RIBEIRO, designada pela Portaria nº 4484 de 04 de janeiro de 2021, considerando o que consta dos autos do Processo Licitatório nº 026/2021 de interesse das SECRETARIAS MUNICIPAIS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e de acordo com as condições estabelecidas neste edital, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA OBTENÇÃO DA MELHOR PROPOSTA COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE T.I. INCLUINDO CPU, MONITOR, MOUSE, TECLADO E ESTABILIZADOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA COMUM DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DURANTE O EXERCÍCIO 2021 E 2022**.

A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3038/2020, Decreto Municipal nº 658/2006, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, com suas alterações posteriores e a Lei Complementar 123/2006.

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R$ 264.494,01 (duzentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e um centavo)**

Data da abertura da sessão pública: **09 de abril de 2021.**
Horário: **09:30 horas - horário de Brasília.**
Recebimento das propostas por meio eletrônico: **a partir das 09 horas do dia 25 de março de 2021 até às 09 horas do dia 09 de abril de 2021.**
Abertura das propostas por meio eletrônico: **às 09:30 horas do dia 09 de abril de 2021.**
Início da Sessão de disputa de preços: **ÀS 09:30 HORAS DO DIA 09 DE abril DE 2021**.

Endereço Eletrônico: **LICITANET – Licitações On-line (www.licitanet.com.br)**
Encaminhamento da proposta e documentos de habilitação: **a partir da data de divulgação do Edital na LICITANET - Licitações On-line, até a data e horário da abertura da sessão pública**.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo serão observadas o horário de Brasília (DF).

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 24 de março de 2.021.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:862FFF16

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 121/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

"Autoriza a Concessão de Direito Real de Uso do imóvel de propriedade do Município que menciona, e dá outras providências"

O Povo do Município de Conquista, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a Concessão de Direito Real de Uso do imóvel pertencente ao Município de Conquista/MG, registrado no Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Conquista/MG sob a matrícula nº 4557 do livro 2 - RG, datada de 15 de março de 2016, atualmente com área de 1.998,21 metros quadrados.

Parágrafo Único - O direito resolúvel especificado nesta Lei será concedido, em caráter gratuito e por prazo determinado, à ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES COM MATERIAIS RECICLÁVEIS E ARTESANAIS DE CONQUISTA – ATRAMARA, inscrita no CNPJ: 24.233.016/0001-02, com a finalidade de desenvolvimento de atividades de coleta, separação e destinação adequada do lixo reciclável, utilizando de modo eficaz o espaço e seus componentes.

Artigo 2º - O direito de que trata a presente Lei será concedido por meio de lavratura de escritura pública, a ser registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conquista/MG, nos exatos termos do art. 167 da Lei Federal nº 6.015/73.

Artigo 3º - A concessão de que trata a presente Lei terá caráter gratuito e prevalecerá pelo prazo de 05 (cinco) anos, prorrogáveis, havendo comprovado interesse público.

§ 1º - Desde o registro do direito especificado na presente Lei, o Concessionário responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel e suas rendas.

§ 2º - O título de concessão de Direito Real de Uso não será transferível, onerosa ou gratuitamente, por ato *inter vivos*, sendo igualmente vedada a sua locação a qualquer título.

§ 3º - Caberá ao Concessionário zelar pela manutenção e conservação do bem, responsabilizando-se por quaisquer danos que venham a ocorrer no imóvel, a partir da sua utilização, arcando com os custos de toda e qualquer reforma ou reparo que se mostrem necessários, podendo o Município, em caso de evidente descumprimento das obrigações ou desvio de destinação, solicitar a revogação da presente concessão.

Artigo 4º - O direito de que trata a presente Lei será extinto se o Concessionário der ao imóvel destinação diversa da autorizada pela presente Lei, durante o prazo da concessão.

§ 1º - A extinção de que trata este artigo será averbada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, por meio de declaração do Poder Municipal concedente.

§ 2º - Nos casos do presente artigo, não terá o Concessionário direito à retenção ou à indenização por quaisquer benfeitorias ou acessões.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conquista – Minas Gerais, 23 de março de 2021.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:08545298

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3353/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E CONTROLE SOCIAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICIPIO DE CONQUISTA/MINAS GERAIS – CODEMA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal n.º 1134/15, de 30 de março de 2015, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.305/2021 de 25 de fevereiro de 2021,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental e Controle Social de Saneamento Básico do Município de Conquista/Minas Gerais, conforme composição abaixo:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) Órgão Executivo Municipal de Meio Ambiente:
- Titular: Rafaela Filiaci Stort
- Suplente: Ana Keila Santos

b) Representantes do Poder Legislativo Municipal:
- Titular: Rodrigo Zara Faria
-Suplente: Raul Lemes

c) Secretaria Municipal de Saúde:
- Titular: Leonardo Beche Jardim
-Suplente: Cássia Aparecida Rivas da Silva

d) Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
- Titular: Antonio Donizeti Lucas de Oliveira
-Suplente: Rafael Rodrigues Aveiro

II - REPRESENTANTES DE CADA ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL:

a) Representantes da Empresa Mineira de Assistência Técnica em Extensão Rural - EMATER:
- Titular: Geraldo Olímpio da Silva
-Suplente: Guilhermina Maria Borba Severino

b) Representantes da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA
- Titular: Marco Antonio Cruz de Oliveira
-Suplente: Junior Eurípedes de Mattos

III - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais:
- Titular: João Carlos Fuchisatto
-Suplente: Ana Carolina Silva Guardieiro

b) Representantes da Sociedade Civil do Município:
- Titular: José Orlando Salomão
-Suplente: Natal de Andrade

-Titular: Vanessa Helena de Sales
-Suplente: Consuelo Aparecida de Souza

-Titular: Renata Maria dos Santos
-Suplente: Vera Lúcia Colares

- Titular: Túlio Campanati de Oliveira
-Suplente: Daniela Campanati de Oliveira

IV - REPRESENTANTES DA USINA HIDRELÉTRICA DE IGARAPAVA:

- Titular: Joelma Mendes Gomes Ferreira
-Suplente: Ana Paula Peres Ramos

Artigo 2.º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições serão definidos no Regimento Interno.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 3317/2021.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 17 de março de 2021.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:E282F11A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3358/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA** - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal n° 950/09, alterada pela Lei Municipal nº 1011/2011 de 13 de junho de 2011, e pela Lei Municipal nº 1171/2016 de 20 de maio de 2016;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Esportes, conforme composição abaixo:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO:

- **Departamento Municipal de Esporte & Lazer:**
Titular: Carlos de Assis Bonfim
Suplente: Bruno Mathias Gomes Prudente

- **Secretaria Municipal de Saúde:**
Titular: Paulo Henrique Matioli
Suplente: Silvio Artur Daiola

- **Secretaria Municipal de Educação:**
Titular: Atílio Maurício Turra
Suplente: Divanete Barra

- **Câmara Municipal de Conquista:**
Titular: Júnio César de Oliveira
Suplente: André Luiz Assunção Valentino

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- Conselho Tutelar:
Titular: Juliana Spirandeli Ramos
Suplente: Elenice Dias Miranda Faria

- Instituto Assistencial de Desenvolvimento Humano, Educacional e Desportivo:
Titular: José Valdo da Silva Costa
Suplente: Hellen Cristina Veiga Gomes

- Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:
Titular: Baltazar Donizete da Costa
Suplente: Lúcia Pereira Andrade

- Escola Estadual Dr. Lindolfo Bernardes:
Titular: Italo Wilson Carvalho Silva
Suplente: Natal de Andrade

Artigo 2° - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Esporte será de dois anos.

Artigo 3° - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, estão definidas no Regimento Interno do Conselho Municipal de Esporte.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 23 de março de 2021.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:6C0E54B0

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3359/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Decreta Ponto Facultativo.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA** - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a prerrogativa da Prefeita Municipal, de organizar os expedientes da Administração Pública Municipal, conforme artigo 207, VII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o feriado municipal da sexta-feira santa, no qual se faz memória à Paixão de Nosso Senhor Jesus Cristo,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo em todo o Município no dia ***1º de abril de 2021 – quinta-feira santa, EXCETO para o serviço de limpeza pública e motoristas.***

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 23 de março de 2021.

VÉRA LUCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:523B6208

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020, SRP Nº 011/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020, SRP Nº 011/2020. A PMC através da CPL que celebrou **1º ADITIVO DE PERÍODO ATÉ 31/12/2021**, a licitação para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item; para a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais odontológicos para manutenção das atividades das Unidades da Rede de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, frete incluso da origem até a sede do município, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que fará parte integrante do processo licitatório. Justificativa: É fundamental a aquisição dos materiais odontológicos que serão utilizados nos procedimentos realizados por todas as equipes da Saúde Bucal da Estratégia de Saúde da Família, garantindo o bom desempenho do atendimento a munícipes usuários do SUS, com a finalidade de garantir a satisfação dos usuários e da população por eles assistida e garantir aos servidores boas condições de trabalho, proporcionando um ambiente organizacional saudável tanto no aspecto social quanto físico, garantindo inclusive meios para a eficiência dos serviços. Visando oferecer um atendimento de qualidade à população do município de Coqueiral/MG. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações**.** Alterando as Ata de Registro de Preços nº **024/2020**, Contrato Administrativo nº **039/2020,** c/ a sociedade empresária denominada **DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **02.059.560/0001-47**, situada na Avenida João Modesto de Souza, nº 202, Loja 2, Bairro Centro, no município de Lavras, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.200-000; Ata de Registro de Preços nº **025/2020**, Contrato Administrativo nº **040/2020,** c/ a sociedade empresária denominada **DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **16.366.888/0001-10**, situada na Rua Luiz Barbato, nº 80, Bairro Aristeu da Costa Rios, no município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.558-466; e Ata de Registro de Preços nº **026/2020**, Contrato Administrativo nº **041/2020,** c/ a sociedade empresária denominada **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **71.505.564/0001-24**, situada na Rua Ere, nº 34, 1º Andar, Bairro Prado, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Cep: 30.411-052. Firmados em **12/03/2021.** Vigência **26/03/2021** a **31/12/2021**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 12 de março de 2021.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro,

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:2AFE4140

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019, SRP Nº 006/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019, SRP Nº 006/2019. A PMC através da CPL que celebrou o **2º ADITIVO DE PERÍODO ATÉ 14/03/2022,** a licitação para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Recarga de Oxigênio Medicinal para Oxigenoterapia aos Pacientes em observação e também em transportes de pacientes em risco de insuficiência respiratória, através da secretaria municipal de saúde, do município de coqueiral/mg, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que fará parte integrante do processo licitatório. Ao Contrato Administrativo nº **039/2019** c/ a empresa **ALFAGAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **24.030.552/0001-00.** Celebrado em **12/03/2021.** Vigência de **15/03/2021** a **14/03/2022**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 12 de março de 2021.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:AFC71D95

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO LICITATÓRIO: 016/2021- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 002/2021
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA TIPO MENOR PREÇO POR ITEM NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC PARA O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COQUEIRAL-MG.

FORNECEDOR: POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA.
DOTAÇÃO: **03.003.000.17.512.0611.8006 3.3.90.30 - tradutora: 0040-9 -** fonte: **100**

Coqueiral, 22 de março de 2021.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Administrador Geral do SAAE

Publicado por:
Carlos Roberto Lima
Código Identificador:FBAACBF2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 017/2021
MODALIDADE: Pregão presencial nº 003/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 026/2021
VALOR: R$ 3.360,00 (Três mil trezentos e sessenta reais).
CONTRATADA: COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa **COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** resolvem celebrar contrato administrativo nº 026/2021, para contratação de empresa especializada em serviço de locação de equipamentos de impressão para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Coqueiral.

Vigência de 23 de março de 2021 a 22 de março de 2022.

Coqueiral-MG, 24 março de 2021.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Administrador Geral do SAAE

Publicado por:
Carlos Roberto Lima
Código Identificador:896833C7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: N º 018/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 002/2021

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG, através do Processo Licitatório nº 0018/2021, Pregão presencial nº 004/2021, resolve registrar preços e celebrar Contrato Administrativo, conforme Ata De Registro De Preços nº 003/2021 do certame, para futura e eventual aquisição de bomba para captação de água bruta e conjunto motobomba para poços artesianos na zona rural da cidade de Coqueiral-MG, a favor das empresas, abaixo elencadas, vencedoras do certame:

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 027/2021
CONTRATADA: MARCRISANTOS COMERCIAL LTDA - CNPJ n.º 42.811.133/001-98
VALOR: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 028/2021
CONTRATADA: A SANTOS COMERCIO DE BOMBAS E LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ n.º 36.939.539/0001-58
VALOR: R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

Vigência de 23 de março de 2021 a 22 de março de 2022.

Coqueiral-MG, 24 março de 2021.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Administrador Geral do SAAE

Publicado por:
Carlos Roberto Lima
Código Identificador:81D8EAE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 1.164, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

Art. 1º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Coração de Jesus - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020, fica reestruturado de acordo com as disposições desta lei.
Art. 2º O CACS-FUNDEB tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal, competindo-lhe:

I - elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020;
II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;
III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar- PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA;
IV- acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município;
V - receber e analisar as prestações de contas referentes aos programas referidos nos incisos III e IV do "caput" deste artigo, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE;
VI - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;
VII - atualizar o regimento interno, observado o disposto nesta lei.
Art. 3º O CACS-FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:
I - apresentar, ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;
II - convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário Municipal de Educação ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;
III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, com prazo para fornecimento não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:
a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;
b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, com a discriminação dos servidores em efetivo exercício na educação básica e a indicação do o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que se encontrarem vinculados;
c) convênios/parcerias com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos;
d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;
IV - realizar visitas para verificar, "in loco", entre outras questões pertinentes:
a) o desenvolvimento regular de obras e serviços realizados pelas instituições escolares com recursos do Fundo;
b) a adequação do serviço de transporte escolar;
c) a utilização, em benefício do sistema de ensino, de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.
Art. 4º A fiscalização e o controle do cumprimento do disposto no art. 212-A da Constituição Federal e nesta lei, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos do Fundo, serão exercidos pelo CACS-FUNDEB.
Art. 5º O CACS-FUNDEB deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo parecer referente à prestação de contas dos recursos do Fundo.
Parágrafo único. O parecer deve ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo de apresentação da prestação de contas pelo Poder Executivo ao Tribunal de Contas do Município que, conforme previsto na Lei Orgânica do Município de Coração de Jesus deve ocorrer até 31 de março de cada exercício.
Art. 6º O CACS-FUNDEB será constituído por:
I - membros titulares, na seguinte conformidade:
a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;
b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;
c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;
d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município;
e) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;
f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação- CME;
h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente-, indicado por seus pares;
i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
j) 1 (um) representante das escolas indígenas (se houver);
k) 1 (um) representante das escolas do campo (se houver);
l) - 1 (um) representante das escolas quilombolas (se houver);
II - membros suplentes: para cada membro titular, será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.
§ 1º Para fins da representação referida na alínea "i" do inciso I do "caput" deste artigo, as organizações da sociedade civil deverão atender as seguintes condições:
I - ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
II - desenvolver atividades direcionadas ao Município de Coração de Jesus;
III - estar em funcionamento há, no mínimo, 1 (um) ano da data de publicação do edital;
IV- desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
V - não figurar como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada pela Administração a título oneroso.
§ 2º Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, no caso da alínea "f" do inciso I do "caput" deste artigo, a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho, com direito a voz.

Art. 7º Ficam impedidos de integrar o CACS-FUNDEB:
I - o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
II - o tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;
III - estudantes que não sejam emancipados;
IV - responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:
a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;
b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.
Art. 8º Os membros do CACS-FUNDEB, observados os impedimentos previstos no artigo 7º desta lei, serão indicados na seguinte conformidade:
I - pelo Prefeito, quando se tratar de representantes do Poder Executivo;
II - nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;
III - pelas entidades sindicais da respectiva categoria, quando se tratar dos representantes de diretores de escola, professores e servidores administrativos;
IV - pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de processo eletivo amplamente divulgado e observadas as condições previstas no §§ 1º e 2º do artigo 6º desta lei, quando se tratar de organizações da sociedade civil e, se necessário, do segmento de estudantes e seus responsáveis.
Parágrafo único. As indicações dos Conselheiros ocorrerão com antecedência de, no mínimo, (vinte) dias do término do mandato dos conselheiros já designados.
Art. 9º Compete ao Poder Executivo designar, por meio de portaria específica, os integrantes dos CACS-FUNDEB, em conformidade com as indicações referidas no artigo 8º desta lei.
Art. 10. O Presidente e o Vice-Presidente do CACS-FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu regimento interno.

Parágrafo único. Ficam impedidos de ocupar as funções de Presidente e de Vice-Presidente qualquer representante do Poder Executivo no colegiado.

Art. 11. A atuação dos membros do CACS-FUNDEB:
I - não será remunerada;
II - será considerada atividade de relevante interesse social;
III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;
IV - será considerada dia de efetivo exercício dos representantes de professores, diretores e servidores das escolas públicas em atividade no Conselho;
V - veda, no caso dos conselheiros representantes de professores, diretores ou servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
a) a exoneração de ofício, demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
b) o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;
VI - veda, no caso dos conselheiros representantes dos estudantes em atividade no Conselho, no curso do mandato, a atribuição de falta injustificada nas atividades escolares, sendo-lhes assegurados os direitos pedagógicos.
Art. 12. O primeiro mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos desta lei terá vigência até 31 de dezembro de 2022.
Parágrafo único. Caberá aos atuais membros do CACS-FUNDEB exercer as funções acompanhamento e de controle previstas na legislação até a assunção dos novos membros do colegiado nomeados nos termos desta lei.
Art. 13. A partir de 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito, o mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.
Art. 14. As reuniões do CACS-FUNDEB serão realizadas:
I - na periodicidade definida pelo regimento interno, respeitada a frequência mínima bimestral, ou por convocação de seu Presidente;
II - extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de no mínimo, 2/3 (dois terços) dos integrantes do colegiado.
§ 1º As reuniões serão realizadas em primeira convocação, com a maioria simples dos membros do CACS-FUNDEB ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com os membros presentes.
§ 2º As deliberações serão aprovadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos em que o julgamento depender de desempate.
Art. 15. O sítio na internet contendo informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do CACS-FUNDEB terá continuidade com a inclusão:
I - dos nomes dos Conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
II - do correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho;
III - das atas de reuniões;
IV - dos relatórios e pareceres;
V - outros documentos produzidos pelo Conselho.
Art. 16. Caberá ao Poder Executivo, com vistas à execução plena das competências do CACS- FUNDEB, assegurar:
I - infraestrutura, condições materiais e equipamentos adequados e local para realização das reuniões;
II - profissional de apoio para secretariar, em especial, as reuniões do colegiado.
Art. 17. O regimento interno do CACS-FUNDEB deverá ser atualizado e aprovado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a posse dos Conselheiros.
Art. 18. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus – MG, 24 de março de 2021.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:ADE9BEB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 669, DE 23 DE MARÇO DE 2021

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, da Lei Municipal nº 1.397/2021,

Considerando a necessidade de composição do Conselho Municipal de Educação, mediante a nomeação dos Conselheiros indicados pelos respectivos segmentos,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Educação, órgão colegiado integrante da Secretaria Municipal de Córrego Danta - Rede Pública de Educação, com atribuições normativa, deliberativa, mobilizadora, fiscalizadora, consultiva, propositiva, de controle social e de assessoramento aos demais órgãos e instituições da Rede Pública de Educação do Município, nos termos do disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 1.397/2021.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Educação terá a seguinte composição:
I - Câmara da Educação Básica, 4 (quatro) membros :
a) Representante da Secretária Municipal de Educação:
Titular: Sheila Aparecida Silva
Suplente: Maria das Dores Silva
b) Representante do Magistério Público Municipal:
Titular: Shirlei Aparecida Capanema Costa
Suplente: Maria Nasaré Teixeira Mesquita
c) Representante dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal:
Titular: Irlene Maria de Carvalho
Suplente: Esther Parada Coimbra
d) Representante dos Conselhos Escolares Municipais:
Titular: Maísa Aparecida de Oliveira Crescêncio
Suplente: Maria das Dores Silva

II - Câmara do FUNDEB, 14 (quatorze) membros:
a) Representante do Executivo Municipal:
Titular: Marilia Gabriela Alves Guimarães
Suplente: Simone Maria de Caralho Sousa
Titular: Débora Zucco Bernardes de Carvalho
Suplente: Júlio Cesar Camargos Silva Couto
b) Representante dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Amanda Barbara Garcia Pereira
Suplente: Maria das Dores Cardoso Garcia
c) Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Irlene Maria de Carvalho
Suplente: Robson de Souza Rocha
d) Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Municipais:
Titular: Tássia Aparecida de Carvalho
Suplente: Jussara Gláucia Gontijo Figueiredo
e) Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Angélica Helena de Oliveira Baia Pinto Ferreira
Suplente: Valéria Aparecida Santos Bernardes
Titular: Delma da cota Gontijo
Suplente: Sônia Aparecida Nascimento
f) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Gladston Pereira da Silva

Suplente: Lucas Nascimento Faria
Titular: Victor Jean Silva Rosa
Suplente: Isaias Silva Adriano
g) Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Valdirene Ribeiro dos Reis
Suplente: Maria de Fátima Moreira
h) Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Luciene Bento da Cruz
Suplente: Heloisa Hamadé Rocha
i) Representante da Sociedade Civil:
Titular: Lidia Pinho de Oliveira Marins
Suplente: Divino Antônio Sousa Afonso
Titular: Francisco Augusto Ribeiro Junior
Suplente: Delvani de Assis Rocha
j) Representante da Escola Municipal José Saturnino Pinto do Distrito de Cachoeirinha:
Titular: Rosenir Aparecida Cardoso Pereira
Suplente: Isis Murilo Brito Brajão

Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho terá validade até a data de 31/12/2022, para regularização de acordo com o previsto no § 4º, do art. 4º, da Lei Municipal nº 1.397/2021.

Art. 4º. O Presidente do Conselho Municipal de Educação será indicado pelo plenário, por eleição aberta, com maioria absoluta, nos termos do § 3º, do art. 4º, da Lei Municipal nº 1.397/2021.

Art. 5º. As atribuições do Conselho Municipal de Educação do Município de Córrego Danta são aquelas previstas no art. 3º, da Lei nº 1.397/2021.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 23 de março de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:12B8D058

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 670, DE 23 DE MARÇO DE 2021

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 1.398/2021 e a a necessidade de composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do Fundeb, mediante a nomeação dos Conselheiros indicados pelos respectivos segmentos,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, com atribuições previstas no art. 6º, da Lei Municipal nº 1.398/2021.

Art. 2º. O Conselho do FUNDEB terá a seguinte composição, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.398/2021, em seu art. 2º:
I - Representante do Executivo Municipal:
Titular: Marilia Gabriela Alves Guimarães
Suplente: Simone Maria de Caralho Sousa
Titular: Débora Zucco Bernardes de Carvalho
Suplente: Júlio Cesar Camargos Silva Couto
II - Representante dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Amanda Barbara Garcia Pereira
Suplente: Maria das Dores Cardoso Garcia
III - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Irlene Maria de Carvalho
Suplente: Robson de Souza Rocha
IV - Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Municipais:
Titular: Tássia Aparecida de Carvalho
Suplente: Jussara Gláucia Gontijo Figueiredo
V - Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Angélica Helena de Oliveira Baia Pinto Ferreira
Suplente: Valéria Aparecida Santos Bernardes
Titular: Delma da cota Gontijo
Suplente: Sônia Aparecida Nascimento
VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Gladston Pereira da Silva
Suplente: Lucas Nascimento Faria
Titular: Victor Jean Silva Rosa
Suplente: Isaias Silva Adriano
VII - Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Valdirene Ribeiro dos Reis
Suplente: Maria de Fátima Moreira
VIII - Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Luciene Bento da Cruz
Suplente: Heloisa Hamadé Rocha
IX - Representante da Sociedade Civil:
Titular: Lidia Pinho de Oliveira Marins
Suplente: Divino Antônio Sousa Afonso
Titular: Francisco Augusto Ribeiro Junior
Suplente: Delvani de Assis Rocha
X - Representante da Escola Municipal José Saturnino Pinto do Distrito de Cachoeirinha:
Titular: Rosenir Aparecida Cardoso Pereira
Suplente: Isis Murilo Brito Brajão

Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho terá validade até a data de 31/12/2022, para regularização de acordo com o previsto no art. 4º, da Lei Municipal nº 1.398/2021.

Art. 4º. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho do FUNDEB serão eleitos por seus pares, nos termos do art. 7º, da Lei Municipal nº 1.398/2021.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 23 de março de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:16A0AD4E

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 671, DE 23 DE MARÇO DE 2021

"INSTITUI COMISSÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS BENS PERTENCENTES AO ATIVO NÃO CIRCULANTE DOS BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020"

O Prefeito do Município de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigatoriedade de realização de inventário na Administração Pública em razão do disposto nos arts. 94 a 96, da Lei nº 4.320/64;

Considerando que o inventário anual consiste na verificação das existências físicas dos valores em tesouraria, dos materiais permanentes em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, assim como dos materiais de consumo estocados em almoxarifado ou unidades equivalentes, a fim de comprovar a quantidade e o valor dos bens móveis de propriedade ou posse de órgão, autarquia ou fundação do Poder Executivo no encerramento de cada exercício, conforme Boletim SICOM nº 8, do TCEMG,

DECRETA:
Art.1º. Fica constituída com 03 (três) membros a Comissão Responsável para proceder ao Inventário Físico e Financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Não Circulante Dos Bens Patrimoniais do Município de Córrego Danta referente ao Exercício de 2020.

Art.2º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto os seguintes membros:
I - Jorge Ricardo Crescêncio Pereira, inscrito no CPF sob o nº 097.752.906-19;
II - Claudiney Ferreira Crescêncio, inscrito no CPF sob o nº 515.438.936-00;
III - Débora Zucco Bernardes de Carvalho, inscrita no CPF sob o nº 035.383.656-79.

Art.3º. A Presidência da Comissão será exercida pela servidora Débora Zucco Bernardes de Carvalho.

Art.4º. As atribuições da Comissão consistirão no reconhecimento, na mensuração, registro, apuração, avaliação e controle do patrimônio alocado no âmbito do Poder Executivo Municipal, abrangendo os bens móveis e imóveis e intangíveis.
Parágrafo único - O levantamento a que alude este Decreto deverá levar em consideração os aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 23 de março de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:E4ABA6E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos nº 15/2021 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES FONTES - ME.** Objeto: Contratação de empresa para assessoramento técnico e consultivo ao órgão requisitante, inclusive na aplicação da legislação afim à área em consonância com a sistemática do modelo organizacional da rede, para fins de melhoria dos resultados e avaliações institucionais da área, bem como para consecução de seus objetivos e metas, assegurando a adequada aplicação normativa e melhor abordagem profissional, para manutenção, desenvolvimento e execução, de forma eficiente, das diversas ações práticas e administrativas inerentes à gestão estratégica das instituições municipais do setor em conformidade com as exigências da Secretária Municipal de Educação, contidas no anexo I do presente instrumento. Valor: R$40.560,00 (quarenta mil, quinhentos e sessenta reais). Vigência 12 meses. Data da assinatura: 22/03/2021.

Cristiano Otoni, 22/03/2021.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:18294026

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO 01/2021

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA ALTERAÇAO DA LEI MUNICIPAL DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, ACRESCENTANDO ALIMENTOS – AQUISIÇAO DE CESTA BÁSICA.

DISPÕE SOBRE APROVAÇAO DO PLANO DE CONTIGENCIA DO SUAS NO MUNICÍPIO DE CURVELO/MG.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28/10/2010 e de acordo com a aprovação na reunião extraordinária do dia 23 de março de 2021, registrada em Ata nº 360:
Considerando a ATA de número 344 do CMAS de 16/10/2019, que relata sugestão de inserir na lei Municipal de Benefícios Eventuais as cestas básicas para as famílias pobres, pois, o Benefício do Programa Bolsa Família não seria suficiente para suprir a alimentação de muitas famílias;
Considerando a Portaria Federal do Ministério da Cidadania número 58 de 15 de Abril de 2020;
Considerando o caderno de Orientações técnicas do Ministério da Cidadania sobre Benefícios Eventuais de 2018;
Considerando a Lei Orgânica de Assistência Social, e Lei Federal 12.435 de julho de 2011;
Considerando a ATA de número 349 do CMAS de 05/03/2020, que relata sugestão de que o assistente social do SUAS poderia elaborar parecer técnico sobre as questões de situações sociais que comprometem a sobrevivência mesmo que a renda familiar ultrapasse ao estabelecido na Lei de Benefícios Eventuais, por se tratar de risco social e proteção à vida;

Considerando a aprovação unânime do Conselho Municipal de Assistência Social ao que se refere à documentação apresentada pela gestão Municipal de Assistência Social;
RESOLVE:
Art. 1°. Aprovar a alteração da Lei Municipal de Benefícios Eventuais acrescentando a concessão de alimentos (cestas básicas) para famílias em situação de vulnerabilidade social/risco social.

Art. 2°. Aprovar o Plano de Contingência no âmbito municipal da gestão do Sistema Único de Assistência Social para evitar a contaminação pelo novo Corona vírus e para o enfrentamento às vulnerabilidades sociais que ocorrem durante o período da Pandemia.
Art. 3°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

ANA LUIZA DE MATOS FERREIRA
Vice-presidente do CMAS

Curvelo/MG, 23 de março de 2021.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9BA40464

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO 02/2021

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DE SALDO PARA EXERCÍCIO DE 2021 DE RECURSO DO FUNDO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROVINDO DO PROGRAMA REDE CUIDAR

PARA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DE SALDO PARA 2021 DE RECURSOS DE CO-FINANCIAMENTOS NO SISTEMA FUNDO A FUNDO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28/10/2010 e de acordo com a aprovação na reunião extraordinária do dia 23 de março de 2021, registrada em Ata nº 360:
Considerando a aprovação unânime do Conselho Municipal de Assistência Social ao que se refere à documentação apresentada pela gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;
RESOLVE:
Art. 1°. Aprovar a reprogramação do saldo restante do exercício de 2020 no valor de R$ 7.659,75 (sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para a utilização até 31/12/2021, da Unidade Governamental Acolhimento Institucional Bem Querer – Prefeitura Municipal de Curvelo/MG, para uso exclusivo os grupos de despesas selecionados no Plano de Aprimoramento do Programa Rede Cuidar.
Art. 2°. Aprovar a reprogramação do saldo restante do exercício de 2020 no valor total de R$ 1.124.279,71 (Um milhão, cento e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos) para a utilização até 31/12/2021, conforme abaixo:

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA DE MATOS FERREIRA
Vice-presidente do CMAS

Curvelo/MG, 23 de março de 2021.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:4C7D3999

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO 03/2021

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO BENEFÍCIO EVENTUAL, DENOMINADO "ALUGUEL SOCIAL", PARA FAMÍLIAS DA RUA MATO DA LAGOA – BAIRRO JOCKEY CLUBE.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28/10/2010 e de acordo com a aprovação na reunião extraordinária do dia 23 de março de 2021, registrada em Ata nº 360:
Considerando a aprovação unânime do Conselho Municipal de Assistência Social ao que se refere à documentação apresentada pela gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;
RESOLVE:
Art. 1°. Aprovar a prorrogação por mais seis meses do aluguel social das famílias que vivenciaram o fenômeno geológico onde foram impedidas pelos órgãos ambientais e defesa civil de retornar para suas residências.
Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

ANA LUIZA DE MATOS FERREIRA
Vice-Presidente do CMAS

Curvelo/MG, 23 de março de 2021.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:548702DF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO 04/2021

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇAO DE CONTAS DO RECURSO ESTADUAL PISO MINEIRO REFERENTE AO EXERCÍO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28/10/2010 e de acordo com a aprovação na reunião extraordinária do dia 23 de março de 2021, registrada em Ata nº 360:
Considerando a aprovação unânime do Conselho Municipal de Assistência Social ao que se refere à documentação apresentada pela gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;
RESOLVE:
Art. 1°. Aprovar a prestação de contas no Sistema SIMSUAS dos gastos e saldo do recurso repassado pelo Governo Estadual no exercício do segundo semestre do ano de 2020.
Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA DE MATOS FERREIRA
Vice-Presidente do CMAS

Curvelo/MG, 23 de março de 2021.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3170D4C2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2021, DATADA DE 23/03/2021.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:0EB6F3BC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 120/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2020

Objeto: Rescisão amigável do contrato, firmado em 06/11/2020, para contratação de empresa para fornecimento parcelado de oxigênio medicinal para pacientes em tratamento de oxigenoterapia domiciliar e para abastecimento das ambulâncias, em caráter de urgência, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, retroagindo efeitos a 25/01/2021. A presente rescisão amigável tem por fundamento o inciso II, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 120/2020, Parecer nº 127/CM/2021, datado de 10/03/2021 (Controladoria Geral do Município), Ofício nº 026/FINAN/2021, datado de 09/02/2021 (Secretaria Municipal de Saúde) e conclusão do processo licitatório Pregão Presencial n° 062/2020. Em decorrência da rescisão contratual fica anulado o saldo financeiro no valor de R$55.926,00 - Data: 11/03/2021. **PARTE: CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA - EPP – CNPJ: 23.998.925/0002-50.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A02991EC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.511, DE 24 DE MARÇO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.389, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO

02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.1005.2196 Manutenção Serviços Prestadores Saúde
3.3.90.39.00 783 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 720.000,00
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS 720.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 720.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso II do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Excesso de Arrecadação: R$ 720.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 24 de março de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.389, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.1005.2196 Manutenção Serviços Prestadores Saúde
3.3.90.39.00 783 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 720.000,00
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS 720.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 720.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso II do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Excesso de Arrecadação: R$ 720.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 24 de março de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A963E3F6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.512, DE 24 DE MARÇO DE 2021

AUTORIZA A INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSO E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.389, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a fonte de recurso 2.02.00 – Recursos próprios – Saúde mínimo 15%, na dotação orçamentária nº 02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.90.39.00, ficha 737.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.1005.2118 Manutenção Serviços Atendimento Ambulatorial
3.3.90.39.00 737 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 300.000,00
2.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 300.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 300.000,00

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superavit Financeiro: R$ 300.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 24 de março de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:ED547DC0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
23/03/21	62525-6 - Fundeb	R$ 127.442,21
24/03/21	624067-7 - SUS	R$ 720.000,00

Curvelo, 24 de março de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:333A703F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08, DE 24 DE MARÇO DE 2021

"O Município de Curvelo torna público oEditalde Processo Seletivo Simplificado nº08, de 24 de março de2021. Insc: 29/03/2021até 01/04/2021.Editale mais Inf:http://curvelo.mg.gov.br/site/***ou (38) 3722-3677"***

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:86EDA74B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 144, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 144, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Amplia jornada regular de trabalho de servidora que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei número 3.673, de 15 de setembro de 2011, especialmente em seu artigo 11;

Considerando o Decreto nº 181, de 08 de maio de 2017, que ampliou a jornada regular de trabalho da servidora do Poder Executivo Municipal de Diamantina que ora se especifica;

Considerandoo Memorando número 086/2021 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que traz documentação anexa que justifica a necessidade de ampliação da jornada regular de trabalho da servidora;

E considerando as manifestações favoráveis ao deferimento do pedido pelas Secretarias Municipais de Planejamento e Gestão e de Fazenda que, inclusive, atestam a existência de previsão orçamentária e financeira, respectivamente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada, a partir desta data, a ampliação em 33,33% da jornada regular de trabalho da servidora **CARMINA DURÃES FONSECA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Psicólogo, até a data de 31/12/2021 quando a necessidade da medida deverá ser revista.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2021, revogando as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 181, de 08 de maio de 2017.

Diamantina (MG), 10 de março de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:4257DCF9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 145, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 145, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Amplia jornada regular de trabalho de servidora que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei número 3.673, de 15 de setembro de 2011, especialmente em seu artigo 11;

Considerando o Decreto nº 366, de 09 de julho de 2013, que ampliou a carga horária da servidora do Poder Executivo Municipal de Diamantinaque ora se especifica;

Considerando o Memorando número 086/2021 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que traz documentação anexa que justifica a necessidade de ampliação da jornada regular de trabalho da servidora;

E considerando as manifestações favoráveis ao deferimento do pedido pelas Secretarias Municipais de Planejamento e Gestão e de Fazenda que, inclusive, atestam a existência de previsão orçamentária e financeira, respectivamente,

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada, a partir desta data, a ampliação em 33,33% da jornada regular de trabalho da servidora **CLAUDETE FERREIRA DE ANDRADE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Enfermagem I, até a data de 31/12/2021 quando a necessidade da medida deverá ser revista.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2021, revogando as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 366, de 09 de julho de 2013.

Diamantina (MG), 10 de março de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:186DACBC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 146, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 146, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Amplia jornada regular de trabalho da servidora que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei número 3.673, de 15 de setembro de 2011, especialmente em seu artigo 11;

Considerando o Decreto nº 144, de 24 de março de 2020, que ampliou a jornada regular de trabalho da servidora do Poder Executivo Municipal de Diamantinaque ora se especifica;

Considerando o Memorando número 086/2021 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que traz documentação anexa que justifica a necessidade de ampliação da jornada regular de trabalho da servidora;

E considerando as manifestações favoráveis ao deferimento do pedido pelas Secretarias Municipais de Planejamento e Gestão e de Fazenda que, inclusive, atestam a existência de previsão orçamentária e financeira, respectivamente,

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada, a partir desta data, a ampliação em 33,33% da jornada regular de trabalho da servidora **SÔNIA APARECIDA PEREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Enfermagem I, até a data de 31/12/2021 quando a necessidade da medida deverá ser revista.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2021, revogando as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 144, de 24 de março de 2020.

Diamantina (MG), 10 de março de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:99C1B819

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 147, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 147, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Amplia jornada regular de trabalho de servidora que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei número 3.673, de 15 de setembro de 2011, especialmente em seu artigo 11;

Considerando o Decreto nº 203, de 04 de maio de 2020, que ampliou a jornada regular de trabalho da servidora do Poder Executivo Municipal de Diamantinaque ora se especifica;

Considerandoo Memorando número 086/2021 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que traz documentação anexa que justifica a necessidade de ampliação da jornada regular de trabalho da servidora;

E considerando as manifestações favoráveis ao deferimento do pedido pelas Secretarias Municipais de Planejamento e Gestão e de Fazenda que, inclusive, atestam a existência de previsão orçamentária e financeira, respectivamente,

DEECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada, a partir desta data, a ampliação em 33,33% da jornada regular de trabalho da servidora **SUZZI CARMEM DE SOUZA LOPES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente de Saúde Pública, até a data de 31/12/2021 quando a necessidade da medida deverá ser revista.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2021, revogando as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº Decreto nº 203, de 04 de maio de 2020.

Diamantina (MG), 10 de março de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:F9F15815

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 148, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 148, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Majora carga horária de servidora do Poder Executivo Municipal de Diamantina que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerandoo disposto no inciso II do artigo 1° da Lei Complementar número 127 de 2016 que alterou redação da Lei Complementar número 125 de 2015, que autoriza a majoração da carga horária, desde que seja emitido parecer prévio do órgão financeiro e a anuência da Administração;

Considerandoo Memorando Interno número 086/2021 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

Considerando as manifestações favoráveis ao deferimento do pedido pelas Secretarias Municipais de Planejamento e Gestão e de Fazenda que, inclusive, atestam a existência de previsão orçamentária e financeira, respectivamente;

Considerando o Decreto nº 052, de 04 de fevereiro de 2015 que ampliou a carga horária de servidora do Poder Executivo Municipal de Diamantina que ora se especifica;

E considerando que a majoração solicitada atende ao melhor interesse público na medida em que permitirá necessária melhoria na prestação do serviço público e no atendimento direto à população sem que haja a necessidade de contratação de pessoal,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica autorizada, a partir desta data, a majoração de carga horária da servidora **FLÁVIA REIS COELHO**, no cargo de Psicólogo, nível XIII – 30 horas, para nível XVI – 40 horas, até a data de 31/12/2021 quando a necessidade da medida deverá ser revista.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2021, revogando as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 052, de 04 de fevereiro de 2015.

Diamantina (MG), 10 de março de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:981329B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 149, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 149, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Majora carga horária de servidora do Poder Executivo Municipal de Diamantina que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 1° da Lei Complementar número 127 de 2016 que alterou redação da Lei Complementar número 125 de 2015, que autoriza a majoração da carga horária, desde que seja emitido parecer prévio do órgão financeiro e a anuência da Administração;

Considerando o Memorando Interno número 086/2021 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

Considerando as manifestações favoráveis ao deferimento do pedido pelas Secretarias Municipais de Planejamento e Gestão e de Fazenda que, inclusive, atestam a existência de previsão orçamentária e financeira, respectivamente;

Considerando o Decreto nº 051, de 04 de fevereiro de 2015, que ampliou a carga horária da servidora do Poder Executivo Municipal de Diamantina que ora se especifica;
E considerando que a majoração solicitada atende ao melhor interesse público na medida em que permitirá necessária melhoria na prestação do serviço público e no atendimento direto à população sem que haja a necessidade de contratação de pessoal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada, a partir desta data, a majoração de carga horária da servidora **LAIS KELLY SOARES ALVES ALMEIDA**, no cargo de Assistente Social, nível XIII – 30 horas, para nível XVI – 40 horas, até a data de 31/12/2021 quando a necessidade da medida deverá ser revista.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2021, revogando as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 051, de 04 de fevereiro de 2015.

Diamantina (MG), 10 de março de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:2548680D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 169, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 169, DE 19DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a homologação do resultado final classificatório do Processo Seletivo para Estágio Remunerado, conforme Edital nº 02/2021, de 18de janeiro de 2021, para as vagas que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E considerando o Memorando Interno nº 107/2021 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que assegura a lisura e transparência no processo seletivo realizado e opina pela sua homologação,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final Classificatório do Processo Seletivo para Estágio Remunerado, conforme Edital nº 02/2021, de 18de janeiro de 2021,para o curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da Universidade Federal dos Vales de Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, promovido e realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e acompanhado pela Comissão nomeada por meio da Portaria SMPG nº 149, de 09 de setembro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 19de março de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:45A14D27

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 170, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 170, DE 19DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a homologação do resultado final classificatório do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 04/2021, de 18 de fevereiro de 2021, para o cargo que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E considerando o Memorando Interno nº 109/2021 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que assegura a lisura e transparência no processo seletivo realizado e opina pela sua homologação,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final Classificatório do Processo Seletivo Simplificado, Edital 04/2021, de 18de fevereiro de 2021, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde- ESF - Desembargador Otoni/Baixadão,promovido e realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e acompanhado pela Comissão nomeada por meio da Portaria SMPG nº 120, de 02 de agosto de 2019, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para suprir a necessidade temporária de pessoal para prestação de serviços de excepcional interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 19de março de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:16E2F1DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 171, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 171, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Exonera servidoraocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 126/2021 de lavra da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica exonerada, a partir de 01º de fevereiro de 2021, a servidora **MARILENE CALDEIRA JARDIM FERREIRA**da função gratificada de Assessor do Gabinete do Prefeito -FGDV, na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de fevereiro de 2021.

Diamantina (MG), 23 de março de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:BF2628E2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 172, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 172, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Nomeiaocupante de cargo em comissão no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura

organizacionalda Secretaria Municipal de Governo,interinamente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014, c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016, e demais legislações municipais concernentes;

Considerando o Memorando Interno número 126/2021 de lavra da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

E considerando que não trata de uma nova nomeação, mas de substituição em cargo comissionado já anteriormente ocupado e que as funções a serem exercidas são essenciais para a manutenção ordinária das atividades e alta demanda da Secretaria Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeada, a partir de 01º de fevereiro de 2021, a servidora **MARILENE CALDEIRA JARDIM FERREIRA,** para ocupar, INTERINAMENTE, o cargo em comissão de Chefe do Gabinete da Secretaria Municipal de Governo - DAD III, na estrutura organizacional daSecretaria Municipal de Governo.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de fevereiro de 2021.

Diamantina (MG), 23 de março de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:F102F59C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 173, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 173,DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Exonera ocupante de cargo efetivo no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando número 124/2021 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que traz anexa documentação apresentada pelaservidorasolicitando sua exoneração do cargo público,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a partir de16 de março de 2021, aservidora **CARINA POLIANA LIMA** do cargo efetivo de Educador de Ensino Infantil, lotadana Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de março de 2021.

Diamantina (MG), 23 de março de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:577B3ABD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 179, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 179, DE 24DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2019 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA (MG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Diamantina;

Considerandoas determinações contidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e nas Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerandoo resultado final do Concurso Público 001/2019, homologado por meio de Edital de Homologação datado de 13 de dezembro de 2019, devidamente publicado como determina a Lei;

Considerandoa necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para os quadros funcionais do Município;

E considerandoas informações contidas no Memorando número 130/2021 de lavra da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º- Ficam nomeados, para os fins e efeitos legais, os candidatos abaixo especificados, aprovados no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento das seguintes vagas em cargos efetivos da Administração Municipal:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO		
CARGO: HISTORIADOR		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Gabriela Marta Marques de Oliveira	21/02/1995	5º

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Juliana Dias Pereira da Silva	18/01/1984	5º

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS - Sede/Distritos		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Adelia Aparecida dos Santos	14/01/1988	29º
Douglas de Jesus Costa	14/02/1990	30º
Ramon Martins Moreira	20/09/1982	31º

Art. 2º - Ficam desde já convocados(as) os(as) senhores(as) acima nomeados(as) para, **em 08de abril de 2021,apresentarem-se às 10h, no Auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, localizado na Rua da Glória, 394, Centro, Diamantina - MG, para efeito de serem empossados nos respectivos cargos,**mediante a apresentação dos documentos exigidos no Edital de Nomeação 06/2021 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso 001/2019 e na Legislação Municipal vigente, podendo a posse, a requerimento do nomeado, ser prorrogada por até 30 (trinta) dias.
Art. 3° -Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 5 (cinco) dias.

Art. 4° -Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou o exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5° -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Diamantina (MG), 24 de março de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:412BACE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICACAO DE DIVIDA ATIVA Nº. 01/2021

EDITAL DE NOTIFICACAO DE DEBITOS LANCADOS EM DIVIDA ATIVA

O Prefeito Municipal de Diamantina/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, notifica todos os contribuintes abaixo arrolados, bem como seus representantes legais, sucessores e responsáveis, para comparecer a Prefeitura, no setor de Dívida Ativa, para tratar assuntos de relevante interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste. O não comparecimento acarretara o desenvolvimento de procedimentos administrativos, protesto e judiciais, conforme determina lei.

Controle	Contribuinte	CPF/CNPJ	Origem	Exercício (s)
035630	FERNANDA DIANA MACEDO	13.253.XXX/XXXXX-88	MULTA DE AUTO	2020
005306	GILBERTO ANTONIO DE SOUZA	025.XXX.XXX-06	MULTA DE AUTO	2020
005569	JORGE CESAR AVELAR	339.XXX.XXX-87	MULTA DE AUTO	2020
041404	LUDMYLA ANDREIA ROCHA	17.962.XXX/XXXX-80	MULTA DE AUTO	2020
024022	GENILSON JOSE COSTA ARAUJO	04.376.XXX/XXXX-88	MULTA DE AUTO	2016
025114	DALMO JESUS LIMA-MAQ REF.	22.145.XXX/XXXX-70	MULTA DE AUTO	2021
021990	JOEL HENRIQUE GRELLMANN	046.XXX.XXX-01	MULTA DE AUTO	2020

DIAMANTINA, 23/03/2021

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:06ACD436

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG

A Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), no uso de suas atribuições institucionais, informa a intenção de celebrar parceria, através de procedimento de dispensa de chamamento público, previsto no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, para a execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos. JUSTIFICATIVA Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, em especial ao art. 6º-B que prevê que as proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos e/ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao Sistema Único da Assistência Social (SUAS), respeitadas as especificidades de cada ação. Considerando a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que organiza os serviços do SUAS por níveis de complexidade e prevê entre os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, no qual este organiza o acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias acolhedoras cadastradas. Considerando o SUAS instituído pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que tem como objetivo garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos. Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco; Considerando a Resolução nº 21 de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que estabelece requisitos para celebração de parcerias, conforme a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, entre o órgão gestor da assistência social e asentidades ou organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Considerando o disposto no Parecer Técnico Nº 01/2021-SEMAS, que se pronunciou de forma favorável a celebração e a formalização do termo de colaboração; A Secretaria Municipal de Assistência Social pretende realizar procedimento de dispensa de chamamento público, previsto no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil Obras Sociais Missão Maria de Nazaré, inscrita no CNPJ nº 09.510.849/0001-80, cujo objeto é a execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Este serviço socioassistencial é responsável por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras, bem como realizar o acompanhamento da criança e/ou adolescente acolhido e sua família de origem. A definição da organização da sociedade civil (OSC), para a execução da parceria, fundamenta-se na experiência das Obras Sociais Missão Maria de Nazaré na execução de serviços na área de assistência social, em especial o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de abrigo institucional e o próprio Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, por intermédio de outras parcerias firmadas com a Secretaria Municipal de Assistência Social. O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora está em execução no município através do Termo de Fomento nº 08/2018-SEMDS, com vigência prevista até 31 de março de 2021. A OSC manifestou interesse em dar continuidade na execução do Serviço e apresentou a documentação requisitada. As Obras Sociais Missão Maria de Nazaré, comprovou ser constituída em conformidade com o disposto no art. 3°da Lei Nº 8.742/1993, estar devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e com cadastro ativo no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), atendendo os requisitos previstos do art. 2º da Resolução 21/2016 CNAS. A presente proposição, além de garantir a oferta de serviço socioassistencial regulamentado a público vulnerável, contribui para a redução das violações de direitos, seus agravamentos ou reincidência. Possibilita ainda, as crianças e adolescentes atendidos benefícios relacionados à segurança de acolhida, do convívio ou vivência familiar, comunitária e social e de desenvolvimentode autonomia individual, familiar e social. Não obstante, a descontinuidade da oferta do serviço apresenta dano gravoso à integridade das crianças e adolescentes que se encontram atualmente acolhidas em residência de famílias acolhedoras, uma vez que a sua interrupção pode causar significativo impacto no desenvolvimento psicossocial dos mesmos. Estes elementos atendem aos requisitos previstos nos incisos I e II do §2º, art. 3º da Resolução 21/2016 CNAS. Por todo o acima exposto, estão cumpridas as exigências previstas no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como as disposições específicas da Resolução Nº 21/2016 do CNAS. Essa publicação visa atender à Lei Federal nº 13.019/2014, ficando concedido o prazo de 05 dias para impugnação desta justificativa, a contar da data de sua publicação. A impugnação deverá ser entregue, por escrito, na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), situada à Rua Lincoln Machado, nº 59, Centro.

Divinópolis, 24 de março de 2.021.

JULIANA COELHO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:505835A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis torna público o CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO do Extrato de Termo de Cancelamento da Ata nº 188/2020, veiculada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, dia 10/03/2021. Edição 2963.
Divinópolis, 24 de março de 2021

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde –

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B53A9B79

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DO – CT 01/2021/2016 – PL 015/2021 – ADESÃO REGISTRO DE PREÇO 010/2021.

CONTRATADO: FFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA. OBJETO: prestação de serviço de manutenção, restauração e melhorias em vias e logradouros públicos e demais serviços conexos no Município de Divinópolis. PRAZO: 12 MESES. VALORES: R$ 31.507.407,96. RECURSOS FINANCEIROS: Dotação orçamentária nº 02.10.01.15.451.0005.2356.3.3.90.39.00 Fonte 100 – Outros Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica e Dotação orçamentária n° 02.10.01.15.451.0005.2356.4.4.90.51.00 Fonte: 100 – Obras e Instalações. ASS: 10/02/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D80534F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDE – EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO CAIXA ESCOLAR 21/2021 PROF ODILON SANTIAGO.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros de forma a
contribuir supletivamente para melhorias físicas e pedagógicas da escola. Recurso para
manutenção de capitais e pequenos investimentos. PRAZO: 01/03/2021 Á 31/12/2021.
VALORES: R$ 24.520,00. DOTAÇÃO:
02.06.01.12.122.0009.2234.3.3.50.41.00 E
02.06.01.12.122.009-2234.4.4.90.51.00. ASS: 01/03/2021

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B58D818A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/ FMS - EXTRATO DE COMUNICADO DE ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

CONTRATADA: LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 08.973.252/0001-09 - Objeto: Conforme previsão da Lei 8.666/93 e considerando o descumprimento das obrigações constadas nas cláusulas editalícias do Processo Administrativo Licitatório nº 235/2020 (Pregão Eletrônico nº 144/2020 – ATA nº 423/2020), fica aberto o presente Processo Administrativo a fim de apurar o descumprimento contratual – abrindo-se prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato para apresentação de defesa.
Divinópolis, 24 de março de 2021 –

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3F230A05

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 173 /2021 – SEMUSA

Dispõe sobre o funcionamento da Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde durante a vigência das medidas de contingenciamento do Covid-19 relacionadas à reclassificação do Município para Onda Roxa e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Alan Rodrigo da Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
CONSIDERANDO o Decreto nº 14.263 de 13 de março de 2021, que dispõe sobre a reclassificação do Município de Divinópolis na "ONDA ROXA" do PLANO MINAS CONSCIENTE;
CONSIDERANDO que os casos omissos e as situações pontuais que evidenciem o risco de perecimento de direito ou a sobrevinda de dano irreparável ou de difícil reparação e que reclamem a prestação de serviços fora da sistemática estabelecida neste Decreto serão disciplinadas pelo Secretário da pasta respectiva por meio de portaria, com a observância das medidas sanitárias necessárias para a prevenção de contaminação pela COVID – 19.
CONSIDERANDO a Portaria 172/2021 – SEMUSA, que dispõe sobre o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22/03/2021, durante a vigência das medidas de contingenciamento do Covid-19 relacionadas à reclassificação do Município para Onda Roxa e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º - A Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 29/03/2021, funcionará em expediente normal, suprimindo-se a alternância de turmas e o cumprimento de parte da jornada na modalidade home office.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 24 de março de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9385B7A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021 – SEMUSA

Constitui e nomeia Comissão de Servidores para conduzir Processo Administrativo para apuração de responsabilidade da empresa LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG, Sr. Alan Rodrigo da Silva, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO a abertura de processo administrativa para fins de apuração de responsabilidade da empresa LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, no âmbito do Processo Administrativo Licitatório nº 235/2020,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituída a Comissão para condução do Processo Administrativo nº 235/2020, para apuração de responsabilidade da empresa LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, que será composta pelos seguintes servidores:
1. Sheila Salvino – Assessora Administrativa e Interface Jurídica (Presidente)
2. Alysson Paulinelli Rabelo Vilaça – Gerente de Compras (Membro)

3. Carlos Bruno Guimarães Carvalho de Rezende – Diretor Financeiro, Administrativo e Interface
Jurídica (membro);
4. Cassia de Abreu Araújo – Servidora da Diretoria Financeira, Administrativa e Interface Jurídica
(membro);
5. Adriana de Almeida – Gerente de Almoxarifado (membro).
Art. 2º - A Comissão ora instituída deverá concluir o Processo Administrativo no prazo de 30 (trinta) dias.
Havendo necessidade devidamente justificada, o prazo poderá ser prorrogado por igual período.
Artigo 3º - A comissão de que trata o Artigo 1º, deverá conduzir os trabalhos de apuração observando
irrestritamente aquilo que dispões a Instrução Normativa nº 001/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 24 de março de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:44433750

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15_2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG, Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2021, a Prefeitura Municipal de Dom Bosco MG, torna público que no dia 12 de ABRIL de 2021, a partir das 09h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "Menor Lance", cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PROTESES ODONTOLOGICAS REMOVIVEIS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.- Inicio de Recebimento de Propostas - a partir do dia 25/03/2021 as 08h30min - Disputa - 09h30min do dia 12/04/2021. Maiores informações poderão ser obtidas pelos tels. (38) 3675-7137 3675-7138, internet/Plataforma: www.bnc.org.br , email licitacoesdombosco@gmail.com ou no edifício sede da Prefeitura Municipal de Dom Bosco MG, 22 de Março de 2021.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro – Portaria nº 10/2021.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:C506350A

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2021.
OBJETO - CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MAQUINAS E OUTROS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ANÚNCIOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA VOLANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro do município de Dom Bosco/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa:
RONALDO JACO MARCIANO 11690162600 ME- CNPJ - 29.373.963/0001-12– Valor Global R$ 62.420,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e vinte reais), conforme preços registrados em ata; Atribui ao Processo o valor Global R$ 62.420,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e vinte reais).

Pregoeiro e Equipe De Apoio: Portaria nº 10/2021.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA.

POLLYANNA BORGES.

LUCIANA MOREIRA CONRADO.

ISABELLA CAMPOS PEREIRA

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Dom Bosco MG, 24 de Março de 2021.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:77412AF4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 068/2021

PORTARIA Nº 068, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a redistribuição da servidora Cristiana Maria de Oliveira e do cargo de Assistente Administrativo, do quadro da Secretaria Municipal de Administração para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BOSCO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 86, inciso V, da lei orgânica do município, e

CONSIDERANDO que o artigo 36 da lei complementar nº.:1, de 22 de maio de 2002, prevê que a redistribuição compreende o deslocamento da servidora e do cargo para quadro de outro órgão ou entidade do mesmo poder, observando sempre o interesse da Administração;

CONSIDERANDO que há precisão de redistribuição da servidora para atender necessidade de serviços da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que os quadros de pessoal efetivo dos órgãos do Poder Executivo municipal são compostos pelas mesmas carreiras, constituídas por idênticos cargos de provimento efetivo, estrutura, atribuições e remuneração (Lei Municipal nº.:219, de 30 de dezembro de 2009).

RESOLVE:
Art. 1º - Redistribuir, nos termos do art. 36 da Lei Complementar n. 1, de 22 de maio de 2002, a servidora Cristiana Maria de Oliveira, matrícula 827-5 e o respectivo cargo de Assistente Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Bosco-MG, 24 de março de 2021.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:BCAA95FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 016/2021 E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 016/2021, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 011/2021. - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico para atender às necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG, em seus vários setores de atuação. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 011/2021, tendo como vencedores os seguintes licitantes: ARTES GRÁFICAS INDAIÁ LTDA – ME CNPJ: 42.914.408/0001-19. Total estimado para este fornecedor R$ 152.135,00 (cento e cinquenta e dois mil e cento e trinta e cinco reais). BRAZIL CORES COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI CNPJ: 21.013.146/0001-41. Total estimado para este fornecedor R$ 2.964,40 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 07.287.887/00001-90. Total estimado para este fornecedor R$ 171.442,00 (cento e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e dois reais). FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME CNPJ: 02.253.928/0001-03. Total estimado para este fornecedor R$ 3.121,95 (três mil cento e vinte e um reais e noventa e cinco centavos). GRAFIK SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI – ME CNPJ: 07.193.034/0001-99. . Total estimado para este fornecedor R$ 89.530,75 (oitenta e nove mil quinhentos e trinta reais e setenta e cinco centavos). PGB GRÁFICA E EDITORA EIRELI CNPJ: 35.528.559/0001-73. Total estimado para este fornecedor R$ 23.174,20 (vinte e três mil cento e setenta e quatro reais e vinte centavos). R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP CNPJ: 19.288.485/0001-99. . Total estimado para este fornecedor R$ 23.060,05 (vinte e três mil e sessenta reais e cinco centavos).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:EEAF4043

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 22/2021 E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 022/2021, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 013/2021. - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material elétrico em atendimento à demanda operacional da Administração Municipal de Dores do Indaiá-MG, em seus vários setores de atuação. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 012/2021, tendo como vencedores os seguintes licitantes: CASA MAIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI CNPJ: 29.420.739/0001-34. Total estimado para este fornecedor R$ 129.843,50 (cento e vinte e nove mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). CENTRAL ELÉTRICA DORENSE LTDA CNPJ: 11.235.571/0001-21. Total estimado para este fornecedor R$ 716.529,00 (setecentos e dezesseis mil quinhentos e vinte e nove reais). ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI CNPJ: 00.226.324/0001-42. Total estimado para este fornecedor R$ 341.866,70 (trezentos e quarenta e um mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos). LOJA ELÉTRICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 07.440.703/0001-80 Total estimado para este fornecedor R$ 103.093,80 (cento e três mil e noventa e três reais e oitenta centavos). ORGANIZAÇÕES MSL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 07.062.925/0001-06. Total estimado para este fornecedor R$ 418.069,90 (quatrocentos e dezoito mil e sessenta e nove reais e noventa centavos)

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:C28742F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 061/2021

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 061/2021, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 042/2021. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviço médico especializado em tomografia computadorizada, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Indaiá-MG, a ser realizado no dia 12/04/2021 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 22 de março de 2021.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:72B105F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 023/2021 E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 23/2021, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 014/2021. - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: registro de preços para eventual aquisição de material médico-hospitalar, de consumo e permanente, para atender demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 014/2021, tendo como vencedores os seguintes licitantes: ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.945.035/0001-91. Total estimado para este fornecedor R$ 892,00 (oitocentos e noventa e dois reais). ALMED LTDA EPP CNPJ: 03.574.839/0001-21. Total estimado para este fornecedor R$ 25.520,00 (vinte e cinco mil quinhentos e vinte reais). ALTS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP CNPJ: 22.846.832/0001-66. Total estimado para este fornecedor R$ 15.834,60 (quinze mil oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA – EPP CNPJ: 12.628.603/0001-11 Total estimado para este fornecedor R$ 88.887,00 (oitenta e oito mil oitocentos e oitenta e sete reais). EMENALLI MEDICAL LTDA EPP CNPJ: 13.694.036/0001-64. Total estimado para este fornecedor R$ 195.787,45 (cento e noventa e cinco mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). MAT MED HOSPITALAR LTDA ME CNPJ: 02.305.767/0001-54 Total estimado para este fornecedor R$ 28.787,90 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos)

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:948E358B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 013/2021 - TA 002

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG – CONTRATO 013/2021 – TERMO ADITIVO TA 02 A **Prefeitura Municipal de Estrela Dalva**, estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal Diego Coutinho da Costa e o Sr. **Gustavo Campanati Stoler**, partes já qualificadas no **Contrato Administrativo 013/2021**, onde figuram, respectivamente, como CONTRATANTE e CONTRATADO, aditam, de comum acordo e pela segunda vez, ao aludido contrato, o seguinte: 1ª Fica prorrogado o prazos de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias. 2ª Fica aditada o item 1.2 da cláusula primeira por igual quantitativo. 3ª O valor total do aditivo é de R$6.659,40 (seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). 4ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Estrela Dalva, aos 15 de março de 2021

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:125C5397

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 036/2021 - DISPENSA 026/2021

PROCESSO N.º 036/2021 - DISPENSA N.º 026/2021 -OBJETO: Contratação emergencial de Laboratório de Análises Clínicas para a prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas para busca de antígeno SARS-COV-2 **RATIFICO** Contratação emergencial de Laboratório de Análises Clínicas para a prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas, diretamente com a empresa **LABCLIN LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 08.320.203/0001-77 neste ato representada(o) por seu Sócio administrador, Srº. **Gustavo Campanati Stoler** portador da carteira de identidade n.º M-6.459.456 , expedida pela SSPMG, CPF n. 865.233.846-91, no valor de R$ 6900,00 (seis mil e novecentos reais), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 1010/2013, Decreto Municipal 871/2013 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida
Estrela Dalva, MG. Aos 24 de março de 2021.
DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:53C376CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - PROCESSO Nº 034/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, TORNA PÚBLICO – abertura às 08:00 horas do dia **09/04/2021** Portal: **LICITANET**. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento para futura e eventual compra de material odontológico, em conformidade com este edital e seus anexos que lhes são parte integrante. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 25/03/2021, pelo site www.estreladalva.mg.gov.br e plataforma de realização do certame. Maiores informações, através do telefone (32) 3464-1181, ramal 203.

Estrela Dalva 24/03/2021.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:810FB55F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO N° 386 DE 19/03/2021

RESOLUÇÃO N° 386 DE 19/03/2021

Aprova as contas do Município de Estrela do Indaiá, estado de Minas Gerais, referente ao exercício financeiro de 2018 e contém outras providências.

Considerando que o Plenário da Câmara, na Reunião Ordinária realizada em 18 de março de 2021, aprovou as contas do exercício financeiro de 2018, por nove votos favoráveis e zero contra.

A Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, por seus representantes legais aprova e a mesa diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Município de Estrela do Indaiá/MG, referentes ao exercício financeiro de 2018, gestão do ex-Prefeito Municipal Hugo Geraldo Lopes, conforme Parecer Prévio - Processo nº 1071898, aprovado na Sessão do dia 18/08/2020, na 1ª Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e recebido por esta Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, em 24/12/2020.

Art. 2º**.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 19 de março de 2021.

DANIEL WENDER DE ARAUJO
Presidente

IRADNEI GABRIEL APARECIDO BRÁULIO
Vice-Presidente

LUCAS FAUSTINO BRAGA
Secretário

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:62BD9452

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO N° 385 DE 19/03/2021

RESOLUÇÃO N° 385 DE 19/03/2021

Aprova as contas do Município de Estrela do Indaiá, estado de Minas Gerais, referente ao exercício financeiro de 2015 e contém outras providências.

Considerando que o Plenário da Câmara, na Reunião Ordinária realizada em 18 de março de 2021, aprovou as contas do exercício financeiro de 2015, por nove votos favoráveis e zero contra.

A Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, por seus representantes legais aprova e a mesa diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Município de Estrela do Indaiá/MG, referentes ao exercício financeiro de 2015, gestão do Ex-Prefeito Municipal Tibúrcio Délbis, conforme Parecer Prévio -

Processo nº 988065, aprovado na Sessão do dia 10/03/2020, na 1ª Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e recebido por esta Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, em 24/12/2020.

Art. 2º**.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 19 de março de 2021.

DANIEL WENDER DE ARAUJO
Presidente

IRADNEI GABRIEL APARECIDO BRÁULIO
Vice-Presidente

LUCAS FAUSTINO BRAGA
Secretário

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:8C7424CA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO – Prefeitura de Estrela do Indaiá/MG torna público a seguinte alteração na publicação da Portaria nº 002/2021 (Ano XII/Nº 2921)
Onde se lê:
"PORTARIA N.º 002/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021."Nomeia Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio. O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no inciso IV do Art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, RESOLVE : Art. 1.º- Designar o servidor Rylder Flávio Alves Cardoso, para Pregoeiro Municipal...**"**
ler-se-á:
"PORTARIA N.º 002/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021."Nomeia Comissão de Seleção e Monitoramento. ***Cria e nomeia comissão de seleção e comissão de monitoramento e avaliação, destinadas a processar e julgar, bem como monitorar os chamamentos públicos e atos de dispensa e inexigibilidade decorrentes da lei federal 13.018/2014, com redação dada pela lei federal 13.204/2015***....."

Estrela do Indaiá, 22 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG.

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:F1C87398

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 070/2021.

PORTARIA Nº 070/2021.

"Nomeia Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio."

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no inciso IV do Art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor ***Rylder Flávio Alves Cardoso***, para Pregoeiro Municipal.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a Equipe de Apoio para realização de licitação na modalidade pregão, os seguintes servidores ***Luciana Aparecida da Silva e Éder Júnior Veloso Santos.***

Art. 3º - São atribuições do Pregoeiro:

a) conduzir o certame e acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) assinar o edital e demais atos ordinatórios do processo, salvo a homologação, que deverá ser encaminhada para apreciação do Prefeito Municipal;
d) abrir as propostas de preço e analisar sua aceitabilidade;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão
l) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
m) convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
n) abrir processo administrativo para apuração de irregularidade para efeitos de aplicação de penalidades previstas na legislação e edital.
o) auxiliar o lançamento dos dados do certame no sistema/SICOM, principalmente verificando a efetivação da homologação dos lances realizados.

Art. 4º - São atribuições da Equipe de Apoio:

a) acompanhar os trabalhos e auxiliar o pregoeiro;
b) auxiliar na verificação da documentação relativa ao credenciamento;
c) auxiliar no lançamento das propostas de preço no sistema interno da Prefeitura/SICOM, em ato contínuo ao certame;
d) auxiliar na análise dos documentos de habilitação, em ato contínuo ao certame;
e) Promover todas as diligências que se fizerem necessárias para a devida concretização dos certames licitatórios, sem prejuízo das funções do pregoeiro.

Art. 5º - O Pregoeiro será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da equipe de apoio, ficando designados como suplentes da equipe os servidores 1- Marli Aparecida Vieira Farias Rocha, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Administrativo, 2 – Adriana Ferreira Belo, ocupante do cargo de Agente de Serviço Administrativo, 3 – Cácia Valéria dos Santos, ocupante do cargo em auxiliar de serviços administrativos.

Art. 6º - O mandato do Pregoeiro e da Equipe de Apoio não excederá a um ano.

Art. 7.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Estrela do Indaiá - MG, 02 de março de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:3DC71EA6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 076, DE 24-03-2021.

PORTARIA No 076, DE 24-03-2021.

Concede férias regulamentares ao Funcionário **JOÃO RONALDO TADEU LOURENÇO,** e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo

com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **JOÃO RONALDO TADEU LOURENÇO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 01.07.2018 a 30.06.2019, saindo de férias no dia 01 de abril de 2021 e retornando ao trabalho no dia 01 de maio de 2021, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 24 de março de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:22173D49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 23/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 23/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: SUPERMERCADO MONTE UM LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA AS FAMÍLIAS CARENTES CADASTRADAS QUE NECESSITAM DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, PARA DESENVOLVER O PROJETO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 018/2021, PREGÃO PRESENCIAL: 012/2021
VIGÊNCIA: 23 DE MARÇO DE 2022

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:4B8EAA16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **Menor Preço Por Ìtem,** a ser regida pela Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei complementar 123/2006, art. 48, I e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO
Constitui objeto da presente licitação, **REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL.**

A sessão de processamento do PREGÃO ELETRÔNICO será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **07/04/2021** as **08** horas e será conduzida pela Pregoeira e equipe de apoio, **designados pela Portaria nº. 01, de 04 de Janeiro de 2021, o Edital em inteiro teor será disponibilizado no site, www.estreladosul.mg.gov.br/publicacoes.**

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 07/04/2021 às 08:00 (oito horas).
LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 07/04/2021 às 08:05 (oito horas e cinco minutos).
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 07/04/2021 às 08:59 (oito horas e cinqüenta e nove minutos).
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 07/04/2021 às 09:00 (nove horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO ELETRÔNICO** nº. **003/2021**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 24 de Março de 2021.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:7C72D56C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 030/2021
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº. 006/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO,** a ser regida pela Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei complementar 123/2006, art. 48, I e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO
Constitui objeto da presente licitação, **REFERE-SE AO CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS, PARA AUXILIAR NAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

A sessão de processamento do INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **29/03/2021** as **13** horas e **10** minutos e será conduzida pela Presidente(a) da Comissão Permanente de Licitação, com o auxílio dos Membros da Comissão de Licitação, **designados pela Portaria nº. 93 de 08 de Agosto de 2019, o Edital em inteiro teor será disponibilizado no site, www.estreladosul.mg.gov.br/publicacoes.**

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ
DIA: 29/03/2021 HORA:13:00 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA: 29/03/2021 HORA:13:10 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO** nº. **006/2021**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 24 de Março de 2021.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:F36ACE8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL 01/2021 - DOAÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE

EDITAL 01/2021

O Município de Formiga, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental (SMGA), no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o disposto na Lei Federal **nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 7004 de 10 de março de 2017**, torna pública a abertura de Edital de Doação de Animais de Grande Porte para instituição de ensino e pesquisa ou instituições de caridade nos Termos da Lei Municipal n° 5220, de 20/12/2017, artigo 3, parágrafo 5°.

1. DO OBJETO
Selecionar interessado em receber como doação os seguintes animais

Número	Espécie	Sexo	Pelagem	Microchip
1	Ovino	Macho	Preta	758598
2	Ovino	Macho	Preta	758599
3	Ovino	Fêmea	Castanha e Branca	758597
4	Ovino	Fêmea	Castanha e Branca	758596
5	Ovino	Macho	Branco e Preto	758595
6	Ovino	Macho	Branco e Preto	758593
7	Equino	Fêmea	Baia	758588
8	Equino	Macho	Pampa de Preto	758551
9	Equino	Macho	Preto	758579
10	Equino	Fêmea	Castanha	758589
11	Equino	Macho	Pampa de Castanha	758514
12	Equino	Macho	Castanha	758533
13	Equino	Fêmea	Castanha	758574
14	Equino	Fêmea	Tordilha	758561
15	Equino	Macho	Pampa de Castanha	758586
16	Equino	Macho	Tordilha	758569
17	Equino	Fêmea	Lobuna	758544
18	Equino	Fêmea	Albina	758527
19	Equino	Macho	Alazã	758516
20	Equino	Fêmea	Baia	758512
21	Equino	Fêmea	Tordilha	758557
22	Equino	Fêmea	Pampa de Lobuna	758560

Estes animais foram apreendidos por estarem soltos em vias públicas do Município e não foram resgatados pelos seus tutores. Eles estão no Rancho de Acolhimento de Animais – EIRELI e poderão ser visitados de segunda a sexta-feira, de 08h às 16h (exceto feriados e recessos).
Estes animais poderão ser recebidos por doação, como lote único e não individualmente.
A justificativa de doação por lote: dentre os animais disponíveis para serem doados há animal de baixo valor zootécnico e com isto, corre-se o risco de não aparecer interessados em receber este animal.

2. DA INSCRIÇÃO
2.1 Período de inscrição: Do dia 25/03/2021 ao dia 05/04/2021, após a publicação do extrato deste Edital no sitio oficial do Município de Formiga – www.formiga.mg.gov.br, e no Jornal AMM.
2.2 Local de inscrição: Centro de Defesa à Vida Animal-CODEVIDA, localizado na Fazenda Vista Alegre – s/n Acesso: Avenida Deputado João Pimenta da Veiga (saída pelo Eng. Serra). CEP 35570-000
2.3 Telefone para contato: 99126-3306
2.4 Horário de inscrição: de segunda a sexta-feira, de 09h às 15h (exceto feriados e recessos). 2.5 A inscrição das instituições interessadas em participar deste edital dar-se-á por meio da entrega presencial da documentação elencada nos itens 3 deste Edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO
Para participar, a entidade interessada deverá apresentar as seguintes documentações:
3.1 Cópia da carteira de identidade do Presidente ou Diretor-Geral atual da instituição.
3.2 Cópia do cadastro de Pessoa Física (CPF) do Presidente ou Diretor-Geral atual da instituição.
3.3 Cópia do comprovante de endereço do Presidente ou Diretor-Geral atual da instituição.
3.4 Cópia do comprovante de endereço da sede da instituição.
3.5 Cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações.
3.6 Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas(CNPJ).
3.7 Ofício descrevendo as características do(s) animal(s) de interesse da instituição.

4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
4.1. A sessão pública ocorrerá dia 06/04/2021, caso haja mais de uma instituição interessada, a seleção ocorrerá por meio de sorteio realizado na presença de todos. O processo será realizado pela responsável técnica, coordenadora geral de administração do Codevida, Lohana Muniz – médica veterinária.
4.2. A Instituição interessada em participar do processo de doação deverá apresentar todos os documentos elencados no item 2 em envelope lacrado no momento da sessão.
4.3. Será lavrado ata de sessão e documento de doação para a instituição vencedora.
4.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos na forma da legislação vigente e aplicável
ao caso.
4.5. Fica eleito o foro da Cidade de Formiga para dirimir quaisquer dúvidas e questões decorrentes do presente EDITAL, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Formiga, 22 de Março de 2021.

LEYSER RODRIGUES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Ambiental

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:48655C61

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0021/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 - SAAE

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0021/2021**. Pregão Eletrônico Nº **018/2021 – Registro de Preços**. Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: referente eventual e futura aquisição de **ÓLEO DIESEL S10 E ÓLEO ARLA 32** para manutenção da frota desta Autarquia. A abertura da sessão será às **08h00min,** do dia: **09/04/2021**. Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição nos sites: *www.licitanet.com.br* e *www.saaeformiga.com.br*.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6B3B9BBD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONTRATADOS - PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - COVID-19 - 001/2021

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - COVID-19 - 001/2021

Considerando a ordem da classificação do PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL COVID-19 -001/2021 e a abertura de novas vagas, realizada em terceira chamada no dia 24/03/2021 no horário das 11:30 às 14:00 horas
Abaixo a relação dos candidatos, os quais serão contratados em conformidade com a ordem de classificação.

CANDIDATOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

TAISE APARECIDA SANTOS CARVALHO
CANDIDATOS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO
ROSÁRIA PEREIRA GONÇALVES

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A6A897F3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 019/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 019/2021. (Processo Licitatório nº: 007/2021– Pregão Eletrônico 006/2021).Contratante: Município de Formiga – MG.**Contratada:**Paviforte Engenharia Eireli.**Objeto:**Contratação de empresa para prestação de serviços "tapa buracos", com fornecimento de transporte e aplicação de concreto asfáltico (CBUQ), emulsão da pintura de ligação e materiais complementares em diversas ruas e avenidas do Município de Formiga.**Valor:**R$2.736.000,00 (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil reais).**Vigência**: 12 meses.**Dotação Orçamentária:****05 01 26.782.0077.2.058 3.3.90.39.00.00.00.00 – Manutenção de Ruas e Avenidas – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.***Data:**24/03/2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:59AB1FFC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 080/2019

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 080/2019. Processo Licitatório nº: 125/2019 – Pregão nº: 076/2019.**Contratante:**MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada:**ELAINE TEIXEIRA RESENDE OLIVEIRA 01355750601.**Do Reequilíbrio Econômico Financeiro:**Fica concedido reequilíbrio econômico financeiro a CONTRATADA, em razão dos reiterados reajustes do combustível, no período de Outubro de 2019 a Fevereiro de 2021, fato previsível, mas de consequências incalculáveis, passando o valor do quilômetro rodado deR$2,30 (dois reais e trinta centavos)para***R$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos)***, conforme documentos constantes no processo licitatório (fls. 210/252).

* Este reequilíbrio econômico financeiro tem previsão contratual, em sua cláusuladécima terceirae fundamento no art. 65, II, "d" da Lei Federal nº. 8666/93.
*Em razão do reequilíbrio, o valor contratual estimado fica corrigido, passando deR$ 32.890,00 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa reais)para***R$33.891,00 (trinta e três mil, oitocentos e noventa e um reais).***As demais cláusulas serão inalteradas.**Data:**24/03/2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:EDF63975

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº. 019/2020

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº. 019/2020 (Processo Licitatório 041/2020 – Dispensa: 007/2020).Locatário:MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG. Locadores:MAURÍCIO CANTOeCELINA ARANTES CANTO.VIGÊNCIA:A vigência do contrato original, com vencimento em 03/04/2021, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 03/04/2022, conforme documentos de fls. 159/214, constantes no Processo Licitatório, com previsão no artigo 57 da Lei Federal nº: 8.666/93, na Lei 8.245/1991 e suas alterações posteriores.**DO VALOR:**Conforme acordo entre as partes (fls. 159/161 e 164), na forma da cláusula quarta, item 4.2. do contrato original, o valor mensal permanece**R$1.930,00 (um mil, novecentos e trinta reais).**2.2. O valor total do presente instrumento é de***R$23.160,00 (vinte e três mil, cento e sessenta reais).***As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**24/03/2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6A09D135

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - COVID-19 - 001/2021

Para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e considerando a dificuldade de preenchimento das vagas abertas até o momento, ficam abertas **mais 08 (oito) vagas** para o cargo de **Técnico em Enfermagem**. Os interessados deverão comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Saúde no horário de **08:00 às 16:00 horas do dia 25/03/2021,** para manifestação de interesse e disponibilidade e demais orientações.
Ressaltando que sempre será obedecido o critério da ordem de classificação.
Abaixo a relação dos candidatos que serão contratados de acordo com as chamadas anteriores:

CANDIDATOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM
MISLENE DA SILVA RAMOS
JULIANA FATIMA DA CUNHA
CARLA FERNANDA OLIVEIRA AMORIM
BEATRIZ NATALIA DE FARIA
REGIANE GERALDA MARÇAL BEZERRA
MARCOS LAURENSE CHAVES
EDMILSON JOSE DA SILVA
ROSELY RODRIGUES BATISTA
SILMARA APARECIDA PAIS
PATRICIA ALVES DA COSTA MELO
ROSANE CANDIDA LINO
MARIA LUCIENE LOPES MARINHO
SILVANE FONSECA DA SILVEIRA
ADRIEDSON JOSE RAMOS
REGINA PATRICIA E. DE MENDONÇA
SUELEM BATISTA DE CAMARGOS
RAQUEL KELLY DA SILVA
KARINE FERNANDES ANDRADE SILVA
JULIANA CRISTINA SILVA AZEVEDO
CAROLINE ROBERTA GONÇALVES
ANA CLAUDIA DA SILVA
TALLES HENRIQUE DA SILVA
DÉBORA LOPES DA SILVA
MARCELO LOPES CUNHA
JÉSSICA APARECIDA DE PAULA
LAYNE LARA MARTINS FARIA
THAIS ALVES FERNANDES
TAISE APARECIDA SANTOS CARVALHO
CANDIDATOS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO

LUDMILA CARVALHO PEREIRA
EDVALDO MACHADO DE SOUZA
ERIKA BRUNA FERNANDES FURTADO
JULLIAN LUIZ PINTO
LEONARDO DE CASTRO SANTOS
TAINA MICAELA P. SILVA
JANE FARIA SILVA COSTA
LUCAS DE CARVALHO COSTA
ROSARIA PEREIRA GONÇALVES

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9F475F8C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

DECRETO Nº 8.721, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre as diretrizes da requisição administrativa utilizada como medida de enfrentamento à Covid-19 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e o disposto no art. 23, II da Constituição da República de 1988;
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a Decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 6.341 - Distrito Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nacional nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República em seu art. 5º, XXV e na Lei Nacional nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, em seu art. 15, XIII, que tratam da requisição administrativa pela Administração Pública, assegurada ao proprietário indenização ulterior;

CONSIDERANDO as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva, principalmente no âmbito municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nacional nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o exponencial aumento no número de infectados pelo agente do coronavírus, causador da Covid-19, bem como a ocupação integral dos leitos clínicos e de UTI disponíveis na Rede Municipal de Saúde e a classificação do Município de Formiga na "Onda Roxa" do Plano Minas Consciente do Governo do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a **declaração de Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Formiga em razão da Pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde, em virtude de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente etiológico Novo Coronavírus – SARS-CoV-2;**

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas excepcionais e transitórias para resguardar a saúde coletiva e individual, diante do quadro da pandemia provocado pelo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação imediata da oferta de leitos e da capacidade de atendimento da Rede de Atenção à Saúde Municipal em decorrência da rápida propagação da doença entre a população;

CONSIDERANDO a necessidade de mobilização, cooperação e integração de esforços de todos os setores - público, iniciativa privada e terceiro setor - no controle e combate do coronavírus (Covid-19), como expressão do princípio da solidariedade previsto no art. 3º, I da Constituição da República;

CONSIDERANDO a primazia do interesse público indisponível de toda a coletividade à preservação e recuperação da saúde sobre o interesse particular patrimonial;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 8.164, de 23 de março de 2020, que define a requisição administrativa como medida de enfrentamento da emergência de saúde decorrente do coronavírus, causador da Covid-19, conforme art. 2º, XI;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas para utilização nas ações de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus, causador da Covid-19, hipótese em que será assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

§ 1º A requisição de que trata o *caput* deste artigo abrangerá, em especial:

I – bens imóveis, independentemente da celebração de contratos administrativos;
II - profissionais da saúde, hipótese que não acarretará na formação de vínculo estatutário ou empregatício com a Administração Pública;
III - bens ou serviços para tratamento, prevenção, isolamento ou quarentena.

§ 2º Em se tratando de requisição de bens móveis, estes serão devidamente inventariados, sendo facultado ao representante da empresa proprietária acompanhamento da lavratura do termo de inventário.

§ 3º O termo de inventário, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 10 (dez) dias, deverá ser instruído com relatório minucioso, contendo a especificação, a discriminação individualizada, a indicação do estado de conservação e a avaliação de todos os bens requisitados, inclusive com registro fotográfico.

Art. 2º Sendo apurada a necessidade indenização pela municipalidade em decorrência da requisição administrativa, esta será quantificada e quitada, nos termos da Lei Nacional nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e da Lei Nacional nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Eventuais despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, bem como de receitas extraordinárias e ou extra orçamentárias.

Art. 4º Quando adotada, a requisição administrativa perdurará pelo período da necessidade de atendimento à população, não podendo exceder a duração da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, causador da Covid-19.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 24 de março de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:995FBF05

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 014/2021 - PREVIFOR

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº. 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais e direito a paridade, à servidora **MARIA ELIANA GONÇALVES DA FONSECA**, atualmente com 52 anos de idade, Servente Escolar, Classe I, Grau H, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Formiga/MG, matrícula nº. 10.638, **CPF nº: 803.210.036-91**, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, c/c artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e no § 9º do artigo 33 da Lei Municipal nº 4.172 de 31 de março de 2009, **a partir de 17 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de fevereiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga/MG, 22 de março de 2021.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:99A652B6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0650/2021

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), REINALDO RIBEIRO ALVES, do cargo em comissão de COORDENADOR DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, a partir do dia 17/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 17/03/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de março de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8CE7EFED

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0649/2021

Finda a designação de servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Findar a designação do(a) servidor(a), LEYSER RODRIGUES OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL, que responde interinamente com suas atribuições, pelo cargo de Secretário Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana, a partir de 22/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 22/03/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de março de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2FBDF68F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0651/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 10.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), NAIARA BRUNA FERNANDES, no cargo em comissão de COORDENADOR DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, a partir do dia 18/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 18/03/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de março de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9530CCF0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0652/2021

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), LOHANA MUNIZ, do cargo em comissão de CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, a partir do dia 23/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de março de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6429142A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0653/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 12.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), LOHANA MUNIZ, no cargo em comissão de CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES, a partir do dia 23/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de março de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8C65B79A

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3082 DE 24/03/2021 - SAAE

Designa servidor para substituir cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **PAULO CÉSAR DO COUTO**, Motorista, para **SUBSTITUIR** Antônio Martins Filho, no cargo em comissão de **SUPERVISOR DE TURMA DE MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA**, no período de **15/03/2021 a 30/03/2021**, por motivo de licença médica.
Art. 2º - Findo o prazo da referida designação de substituição, a exoneração dar-se-á automaticamente e o referido substituto retornará ao seu cargo anterior a esta portaria.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia **15/03/2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 24 de Março de 2021.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FE6135FE

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.327, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidor para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Cultura por meio da Comunicação Interna nº 031;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Flávia Caroline de Lima Leão para acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento de todas as exigências do contrato ou instrumento equivalente que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica na execução e elaboração do projeto ICMS Cultural, segundo metodologia do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico, Iepha-MG, sem ônus adicional ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 24 de março de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AC5EB795

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.330, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Diretor de Compras Públicas, por meio da Comunicação Interna nº DC-SC 18/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução e cumprimento de todas as exigências da Ata de Registro de Preços que tem como objeto futuras

e eventuais aquisições de materiais de copa e cozinha, acondicionamento, embalagens, limpeza, higiene, artigos de cama e banho, que serão utilizados na manutenção das atividades realizadas nas diversas secretarias municipais, sem ônus adicional ao erário:
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico: Alice Pereira Adão;
Controladoria Municipal: Marilda Maria de Souza;
Secretaria Municipal de Cultura: Talitha Faria Lamounier Oliveira;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano: Lindamar Azarias;
Secretaria Municipal de Educação e Esportes: Deise Graziela Arantes;
Secretaria Municipal de Fazenda: Cecília Campos Paiva;
Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana: Adriana Oliveira de Menezes;
Gabinete do Prefeito: Mariana Arantes;
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental: Patrícia Rodrigues;
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito: José Higino dos Santos Neto;
Procuradoria Municipal: Priscilla Mara da Silva;
Secretaria Municipal de Saúde: Ana Carolina de Castro Oliveira, Andreza Cristiane de Sousa Fernandes, Renata de Oliveira Nativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se:

I – a Portaria nº 4.185, de 23 de outubro de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 24 de março de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F88485F4

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.328, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Altera dispositivo da Portaria nº 4.244, de 15 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano, por meio do Memorando nº 081/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterada a alínea "a" do inciso I do art. 1º da Portaria nº 4.244, de 15 de janeiro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Lúcia de Fátima Alcântara Agnelo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 24 de março de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:824C1DBB

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.329, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Diretor de Compras Públicas, por meio da Comunicação Interna nº DC-SC 17/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução e cumprimento de todas as exigências da Ata de Registro de Preços que tem como objeto futuras e eventuais aquisições de extintores novos e cargas de combate a incêndios, que serão utilizados na proteção, segurança e socorro de pessoas e bens públicos, sem ônus adicional ao erário:

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico: Fabiane Lourdes de Castro;
Controladoria Municipal: Kélia Aparecida Aguiar Silva;
Secretaria Municipal de Cultura: Talitha Faria Lamounier Oliveira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano: Lindamar Azarias;
Secretaria Municipal de Educação e Esportes: Anízio José Pinto;
Secretaria Municipal de Fazenda: Cecília Campos Paiva;
Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana: Adriana Oliveira de Menezes;
Gabinete do Prefeito: Mariana Arantes;
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental: Renato Rodrigues da Silva;
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito: Gustavo Policeno Milagres;
Procuradoria Municipal: Priscilla Mara da Silva;
Secretaria Municipal de Saúde: Ana Carolina de Castro Oliveira, Andreza Cristiane de Sousa Fernandes, Renata de Oliveira Nativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:

I – a Portaria nº 3.992, de 15 de janeiro de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 24 de março de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F3317127

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14/2021
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021.

A Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA aos interessados que o EDITAL DE CHAMADA PUBLICA sob N° 01/2021, tendo como objeto a habilitação e credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios – através da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural ou suas organizações - destinados à alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº. 038/2009, será aberto às 08:30min do dia 30 de Março de 2021. O Novo Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site:https://portalamm.org.br/ .

Formoso-MG, 23 de março de 2021.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:5468C026

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº04/2021 AQUISIÇÃO DE PNEUS ETC

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 13/2021.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2021
REGISTRO DE PREÇOS.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°04/2021

A presente Licitação tem por objeto a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS, CÂMARAS E PROTETORES, PARA USO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO – MG, COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS AOS PROGRAMAS DE REPASSE E CONVENIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. - Aviso de Licitação Pregão Presencial n° 04/2021, o Município de FORMOSO - MG torna público que no dia 06 de ABRIL de 2021, a partir das 14:00h, será realizada a sessão relativa a licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS, CÂMARAS E PROTETORES, PARA USO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO – MG, COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS AOS PROGRAMAS DE REPASSE E CONVENIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail cplformosomg@gmail.com ou no edifício sede da Prefeitura.

Formoso-MG, 23 de março de 2021.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:B0B97D7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC 027/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 008/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG – PROC 027/2021, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 008/2021 – contratação de empresa para prestação de serviços de produção de vídeos, artes gráficas informativas de interesse público. – Ata SRP 003/2021 – signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Gracielio Francisco Costa por Gracielio Francisco Costa – ME, CNPJ: 13.141.782/0001-20 – Valor: R$27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais) – Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:C0006B62

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC 030/2021, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 010/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG – PROC 030/2021, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 010/2021 – aquisição de GLP (gás liquefeito de petróleo) - Ata SRP 009/2021 – signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Jailson Francisco de Oliveira por Jailson Francisco de Oliveira 06537696607 – ME, CNPJ: 26.596.496/0001-00 – Valor: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) – Vigência: 06 meses. Ata SRP 010/2021 - signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Marlene Araújo Elias por Marlene Araújo Elias 09020079638-ME, CNPJ: 17.624.984/0001-84 – Valor 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais) – Vigência: 06 meses.

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:8A27643C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC 018/2021, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG – PROC 018/2021, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 003/2021 – contratação de pessoa jurídica para fornecimento de prato feito para atender as necessidades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS – Ata SRP 002/2021 – signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Maria Marta Fagundes por Maria Marta Fagundes 05391945658 – ME, CNPJ: 26.127.106/0001-44 – Valor: R$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) – Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:7AF67F0B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA 009/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG- Procedimento Licitatório 011/2021, Dispensa 009/2021 - Aquisição de materiais médicos para o município de Grão Mogol/MG, como medida de enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19) – 1º termo aditivo de contrato 014/2021 – Contratado: Disfarmoc Distribuidora de Produtos Farmaceuticos LTDA,CNPJ 10.463.662/0001-51. Vigência: 02 meses - Assina: Talita Ferreira Proença.

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:88E654F3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA 016/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG - Procedimento Licitatório 024/2021-Dispensa 016/2021- Contratação de prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, - Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes (prefeito) Ratifica e homologa a favor de CEMIG Distribuição S/A, CNPJ: 06.981.180/0001-16 CTR-021/2021.

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:EA4F33ED

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA 018/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG - Procedimento Licitatório 032/2021 - Dispensa 018/2021-Aquisição de óleo diesel s10 para manutenção dos veículos da administração pública municipal - Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes (prefeito) Ratifica e homologa a favor de Auto Posto Pirâmide Comercio de Combustíveis - ME, CNPJ: 32.650.884/0001-16 CTR-022/2021 pelo valor total de R$22.180,00(vinte e dois mil cento e oitenta reais)- Vigência: 30 dias. Assina: Romeu Gabriel Silva Mota.

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:91371512

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2021 - PROCESSO 071/2021

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG torna público que realizará, em sua sede à Rua Direita, 92, Centro, tomada de preços objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reparo no recapeamento asfáltico das Ruas Sete de Setembro, Coração de Maria, Virgílio Gomes e Coração de Jesus, no município de Guaraciaba/MG, de acordo com as especificações constantes no laudo técnico, planilha orçamentária, relatório técnico, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, no dia 12/04/2021, às 09h. Edital disponível em: www.guaraciaba.mg.gov.br. Maiores informações: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br e (31)3893-5130.

Guaraciaba, 24/03/2021.

AMANDA THAÍS VIEIRA FERREIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:79F4EFA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 076/201

5º Termo Aditivo Contrato Nº 076/2017 – Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI – **CNPJ:** 18.339.160/0001-00

CONTRATADA: DALVA MARIA DIAS ORNELLAS– **CPF:** 919.833.396-87
OBJETO: O Contrato 076/2017**,** em razão de seu quarto termo aditivo, possui como **termo final o dia 27 de março de 2021**.

DO PRAZO: Presentes os requisitos legais, demonstrada a vantagem da prorrogação pela Administração, posto que incidirá apenas a correção monetária inferior ao índice inflacionário previsto no instrumento contratual (IGPM) , o ***Contrato 076/2017*** passa a ter como **termo final o dia 27 de março de 2022.**

DO VALOR: Na prorrogação contida na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo haverá correção monetária no percentual de 28,94%, que importará o valor mensal de R$ 1.380,14 (Hum mil, trezentos e oitenta reais e quatorze centavos).

PRAZO: Entabulado o acordo, o ***Contrato*** **076/2017** passa a ter como **termo final o dia 27 – 03 – 2022.**

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2021.

Processo Licitatório nº 065/2017 – Dispensa de Licitação nº 012/2017.

SIGNATÁRIOS: DALVA MARIA DIAS ORNELLAS e FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:8A936C5C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO P.E Nº 002/2021 PRC Nº 037/2021

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para aquisição de veículo tipo FES, Ambulância, Tipo A, Simples Remoção 4 X 4, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe.

EMPRESA VENCEDORA: BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA **- CNPJ:** 18.093.163/0001 - 21. **ENDEREÇO**: ROD. BR 376, KM 188,5, S/N, JARDIM SANTA IZABEL, MARIALVA/PR – CEP: 86.990 – 000.

ITEM (NS): **01**
VALOR UNITÁRIO: **R$ 205.000,00 (DUZENTOS E CINCO MIL)**
VALOR TOTAL: **R$ R$ 205.000,00 (DUZENTOS E CINCO MIL)**

Processo Licitatório: 037/2021 **- Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 002/2021

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria solicitada, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Guarani – MG, 24 de Março de 2021.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:62BA9046

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 030/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI – **CNPJ:** 18.339.160/0001-00

CONTRATADA: BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA - **CNPJ:** 18.093.163/0001-21.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para aquisição de veículo tipo FES Ambulância, Tipo A, Simples Remoção 4 X 4, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil).

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2021.

Pregão Eletrônico nº 002/2021 – Processo Licitatório nº 037/2021.

SIGNATÁRIOS: FRANK SIELD SIDNEY BELLAN e FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:86EE48EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PRC Nº 040/2021 PRG Nº 025/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção do Parque de Iluminação Pública do município de Guarani/MG, compreendendo a execução de serviços de Manutenção Permanente, Fornecimento de Materiais, Mão de Obra, Equipamentos e Ferramental Necessário.
HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe.

EMPRESA VENCEDORA: ADEMIR JOSÉ TEIXEIRA - EPP **- CNPJ:** 18.834.779/0001 - 06. **ENDEREÇO**: RUA JOSÉ AUGUSTO BARRETO, Nº 95, BAIRRO VIVENDAS DA TORRE, MECÊS-MG – CEP: 36.190 – 000.

ITEM (NS): **01**
VALOR UNITÁRIO: **R$ 4.320,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS).**
VALOR TOTAL: **R$ 51.840,00 (CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)**

Processo Licitatório: 040/2021 **- Modalidade:** Pregão Presencial nº 025/2021

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria solicitada, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Guarani – MG, 24 de Março de 2021.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:83E036AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

-ERRATA -
PROCESSO 23/2021 PREGÃO ELETRONICO 13/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR-MG.
Onde-se-lê: Edital de pregão eletrônico nº23/2021 e processo licitatório 13/2021.
Leia-se: Edital de pregão eletrônico nº13/2021 e processo licitatório 23/2021.
Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com

MARCELO BARBOSA DA SILVA.
Pregoeiro

Guarda Mor, 24 de Março de 2021

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:9211CFE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 031/2021, originado da realização da Dispensa de Licitação nº 031/2021, firmado com a empresa VIAÇÃO GUAXUPÉ LTDA**.** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte rodoviário para os trabalhadores da Cooperativa de Reciclagem de Guaxupé, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente do Município de Guaxupe. Valor: **R$ 18.000,00.**

Guaxupé/MG, **19/03/2021**.

ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:80F1D87B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 032/2021, originado da realização da Inexigibilidade 014/2021, firmado com a empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.** Objeto: aquisição de insumos para usuários da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé/MG em atendimento às determinações judiciais, conforme Processos nº 0287.16.002860-4;
0287.16.007660-3;
0287.15.000765-9;
0287.19.001570-4;
5002382-89.2019.8.13.0287;
0040593-27.2015.8.13.0287 e 0287.12.008020-8. Valor: **R$ 48.589,00**

Guaxupé, **19/03/2021**.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:03256A17

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 002/2021 NÍVEL SUPERIOR

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 002/2021
NÍVEL SUPERIOR

O Município de Guaxupé, sob a égide da Lei Municipal n. 1.396/1998, n. 1.758, n. 1.901, Lei Federal n. 11.788/2008 e Decretos Municipais n. 1409/2011, 2.052/2019, 2.058/2019 e 2078/19, tornam público a abertura de processo seletivo simplificado para cadastro de interessados, na qualidade de estagiários, para executar as funções inerentes à respectiva formação do interessado junto à Prefeitura Municipal de Guaxupé, conforme dispõe o presente Edital.

1. DO OBJETIVO
O projeto bolsa de estágio tem por objetivo o desenvolvimento profissional dos estudantes através de sua inserção em atividades nas seguintes Secretarias do Município: Governo, Administração, Finanças, Controladoria, Procuradoria, Planejamento e Urbanismo, Saúde, Social, Educação, Cultura Esporte e Turismo, Obras e Serviços Públicos, Desenvolvimento e Meio Ambiente e Segurança e Defesa Social e mediante convênios ou Termos de Colaboração, a cessão para órgãos do Poder Judiciário e do Estado, sempre buscando definir uma proposta saudável e produtiva de ocupação visando o aprendizado de trabalho.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO
2.1 Os interessados deverão apresentar os documentos elencados no presente edital**, preferencialmente pelo seguinte e-mail**: **estagio@guaxupe.mg.gov.br ,** ou diretamente na Gestão de Pessoas, localizada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, nº 113 – Centro – Guaxupé, no período de **24 de março de 2021 à 31 de março de 2021, das 13:00 às 16:00, agendando seu horário pelo telefone: (35)3559-1012.**

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO
Os candidatos devem ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
Estar cursando ensino superior, para o estágio, nos seguintes cursos:

Administração de Empresas
Ciências Contábeis
Ciências da Computação
Direito

Farmácia
Pós Graduação em Direito
Veterinária

3.3 Ter disponibilidade para dedicação mínima de acordo com a carga horária da vaga de estágio pretendida;
3.4 São características desejáveis: liderança, capacidade de comunicação e diálogo, trajetória de envolvimento participativo na comunidade, capacidade de mobilização, afinidade/disposição para lidar com as tecnologias, habilidade de se relacionar bem com colegas de trabalho, capacidade de interpretação de textos e principalmente para um melhor aprendizado ter proatividade;
3.5 Correlação comprovada entre as atividades desenvolvidas no estágio e a área de formação escolar do estagiário;
3.6 Residir no Município de Guaxupé – MG, conforme Lei 1901/09.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO
4.1 Ficha de inscrição preenchida, conforme anexo I;
4.2 Histórico escolar de todos os semestres cursados, ou do ensino médio se for aluno do primeiro período.
4.3 Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
4.4 A não apresentação dos documentos arrolados, importará na exclusão do estudante da seleção de estágio deste edital.
4.5 Comprovante de residência (Guaxupé/MG)
4.6 Cédula de Identidade
4.7 CPF
4.8 Currículo

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
5.1. O processo de seleção será executado de acordo com os seguintes critérios:
a) Primeira etapa: O rendimento escolar será computado pela média de notas por semestre ou mediante análise da média obtida das notas constantes do respectivo histórico escolar (Web Acadêmico), apurando-se uma média geral. E aos estudantes cursantes do primeiro semestre que ainda não detém o histórico escolar universitário, será permitida a análise com base no histórico escolar do ensino médio. Após apuração da média geral, será disponibilizado no site da Prefeitura duas listas, sendo uma lista geral dos inscritos e uma lista por curso.
b) Segunda etapa: após classificação de rendimento escolar, a Secretaria ou órgão que solicitar a contratação ou substituição de estagiário para determinada vaga, poderá fazer uma seleção entre pelo menos os 03 (três) primeiros candidatos escolhidos de acordo com o curso e a exigência da vaga;
5.2 O candidato que não comparecer na segunda etapa será automaticamente excluído deste processo seletivo;
5.3 As avaliações da 2ª etapa poderão ser feitas através de provas objetivas, dissertativas, orais, podendo ser cumulativas ou não, a critério da Secretaria ou órgão;
5.4 A nota final será composta da média geral da primeira etapa somada à pontuação obtida na segunda etapa;
5.5 Para fins de desempate serão adotados os seguintes critérios, na ordem definida:
a) maior número de períodos cursados;
b) maior idade.
5.6 Não havendo mais candidatos disponíveis classificados na segunda etapa, será feita nova seleção com os próximos 3 (três) colocados classificados na primeira etapa, e assim se proceder-se-á de forma sucessiva, até o preenchimento das vagas ou abertura de novo edital.

6. DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO
6.1 A listagem com a classificação dos candidatos será publicada no site da Prefeitura Municipal de Guaxupé, www.guaxupe.mg.gov.br, no dia **06 de abril de 2021** e será feita uma listagem geral e uma listagem para cada graduação.

7. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
7.1 01 foto 3x4 recente;
7.2 Cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
7.3 Cópia e original da cédula de identidade (RG) e CPF;
7.4 Cópia do cartão do PIS/NIS;
7.5 Cópia e original do Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
7.6 Cópia e original do comprovante de residência;
7.7 Cópia e original da Carteira de Trabalho (página com foto), assinatura e identificação do candidato;
7.8 Comprovante de matrícula;
7.9 Currículo
7.10 Outros documentos e procedimentos obrigatórios, como Termo de Compromisso de Estágio, Apólice de Seguro, exame médico admissional, etc, a Divisão de Recursos Humanos dará orientação a respeito, no ato da contratação.

8. DA BOLSA
8.1 A remuneração da bolsa-estágio será, mensalmente, de **R$690,11** (seiscentos e noventa reais e onze centavos);

9. DA JORNADA DE ATIVIDADE
9.1 A jornada de atividade em estágio será compatível com as atividades escolares, não podendo ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais,

10. DAS VAGAS
10.1 A contratação dos estagiários ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal seja para atendimento aos seus órgãos, seja para atendimento a convênios ou Termos de Colaboração, obedecendo a ordem de classificação.
10.2 Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas.
10.3 A comprovação da condição de portador de necessidades especiais dar-se-á após a seleção e antes da celebração do Termo de Compromisso de Estágio, por meio de apresentação de laudo pericial emitido por médico particular, que atestará a condição alegada e a aptidão para realização do estágio, e que será submetido à avaliação do Médico do Trabalho do Município.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1. O candidato deve ter ciência de que a bolsa oferecida não se caracteriza e não gera qualquer vínculo empregatício, não fazendo jus, portanto, a benefícios e outras obrigações de outros regimes de contratação.
11.2 A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, seguindo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.
11.3 A admissão do candidato aprovado dependerá da existência de convênio vigente entre a instituição de ensino e a Prefeitura Municipal de Guaxupé.
11.4 O não cumprimento por parte do candidato das exigências contidas nesse edital implicará na sua desclassificação.
11.5 A falsidade documental implicará na eliminação do candidato desta seleção pública.
11.6 Não haverá devolução de documentos dos candidatos que se inscreverem no Edital.
11.7 A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.
11.8 O candidato terá o **prazo de 2 (dois) dias úteis**, a contar da data de convocação, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, para orientação quanto aos procedimentos necessários à regularização do estágio o que deverá ser atendido pelo candidato no **prazo de 3 (três) dias úteis**.
11.9 São da responsabilidade do candidato manter atualizadas suas informações junto à Divisão de Recursos Humanos para eventuais contatos por parte da Administração.
11.10 A realização do Estágio dar-se-á mediante a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre o educando, o Município de Guaxupé e a instituição de ensino, devidamente conveniada, na qual o candidato encontra-se matriculado.
11.11 O presente Processo Seletivo de Estagiário terá **validade de 12 meses.**

1.11.1 No caso de insuficiência ou ausência de interessados, a Divisão de Recursos Humanos poderá fazer nova seleção para suprir as necessidades antes do término de 12 meses.
11.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Recursos Humanos com o assessoramento da Procuradoria Geral do Município.

Guaxupé (MG), 23 de março de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Município de Guaxupé

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO **Edital Seleção de Estagiário nº 001/2021** **(preencher com letra legível sem abreviações e rasuras)**	**INSCRIÇÃO Nº** _____

Curso frequentado: _____
Período/Etapa/Ano (especificar):_____
_____
Instituição de ensino:_____ _____
Horário de aulas: ( ) Manhã – ( ) Tarde – ( ) Noite
Nome Completo: _____
Data de Nascimento: _____/____/_____
No RG: _____ No CPF: _____
Rua:_____ _____, no _____
Bairro:_____ _____ CEP: _____
Cidade:___ _____ Estado:
_____
Telefones/Contatos:_____
_____
e-mail:___ _____
Candidato com Deficiência? ( ) Sim – ( ) Não
Se, sim, especifique a deficiência: _____

Data Assinatura do Candidato Visto da DRH

Documentos anexados:
( ) Cópia simples e legível da Carteira de Identidade (RG);
( ) Cópia simples e legível do CPF;
( ) Cópia simples e legível da declaração de matrícula escolar atualizada;
( ) Histórico escolar de todos os semestres cursados;
( ) Comprovante de residência (Guaxupé/MG)
( ) Currículo
- as notas parciais não serão consideradas para pontuação
.....

PROTOCOLO DA FICHA DE INSCRIÇÃO **Edital de Seleção de Estagiário nº 001/2021**		**INSCRIÇÃO Nº_____**
NOME DO CANDIDATO:	CURSO FREQUENTADO:	
LOCAL E DATA: GUAXUPÉ-MG, _____/_____/_____	ASSINATURA DO CANDIDATO:	VISTO DA DRH

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:92627B29

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 029/2021, originado da realização do Credenciamento nº 002/2015, firmado com a empresa **WYLHO CLÍNICA MÉDICA LTDA.** Objeto: Credenciamento para realização de consultas médicas na especialidade Endocrinologia para atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS Município de Guaxupé/MG. Valor: **R$ 101.700,00.**

Guaxupé,**17/03/2021.**

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:A00F6500

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 030/2021, originado da realização da Dispensa de Licitação nº 021/2021, firmado com a empresa DAVID DA SILVA LIMA CRUVINEL 04634521601**.** Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de desenvolvimento, manutenção e atualização da página web e sistema back-end da prefeitura, para o cadastramento do auxílio emergencial, em atendimento ás necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Guaxupé/MG. Valor: **R$ 2.000,00.**

Guaxupé/MG, **17/03/2021**.

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:4F501F48

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 019/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 019/2021. A Prefeitura Municipal de Guaxupé comunica aos interessados no referido certame licitatório que o Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial 019/2021 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 048/2021, com julgamento pelo critério de Menor Preço por Item, que tem por objeto a **seleção e contratação e empresa para a prestação dos serviços de vigilância eletrônica para monitoramento eletrônico, em regime de comodato dos equipamentos da contratada e de prestação de serviços de monitoramento dos equipamentos de propriedade do município, incluindo instalação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva de componentes, fiscalização diária, entre outros prédios sob a responsabilidade de todas secretarias da Prefeitura de Guaxupé/MG, por um período de 12(doze) meses** e cuja **abertura estava marcada para o dia 26 de março de 2021**, às 09:00 horas, **está TEMPORARIAMENTE SUSPENSO** por motivos de conveniência e oportunidade, visto a necessidade de adequações no edital. Mais informações na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé/MG, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021.

Guaxupé, 24 de março de 2021.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:19B3E74F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2021

AVISO PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2021

A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público a abertura do Pregão Eletrônico 003/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SÁUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO FOLHETO DESCRITIVO QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I. Início da Disputa: 06/04/2021 às 08h30min. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br. O Edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no

site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitação@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 24 de março de 2021.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:65F62124

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 005/2021

AVISO PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 005/2021

A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público a abertura do Pregão Eletrônico 003/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SÁUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO FOLHETO DESCRITIVO QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I. Início da Disputa: 07/04/2021 às 08h30min. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br. O Edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitação@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 24 de março de 2021.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:F3370847

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 849, DE 18 DE MARÇO DE 2021

> "Designa Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio da modalidade de licitação denominada Pregão e, dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Ibiá, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo 67, da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o artigo 7º, inciso II e artigo 10º, ambos do Decreto Municipal nº 4.195, de 23 de julho de 2015 e inciso I do artigo 16º do Decreto Municipal nº 5.601/21:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Dr. WANDERLEY OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR, designado para responder pela função de Pregoeiro, em todos os processos licitatórios da modalidade Pregão no Município de Ibiá.

Art. 2º - A equipe de apoio ao Pregoeiro será composta pelos seguintes membros:

Eduardo Henrique Brito
Gizela Kariny Rosa da Silva
Augusto Ilídio da Silva Neto
Rejane Cristina Borges Costa
Mariluce Cristina Soares
Samuel Silas Reis

Art. 3º - O Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio terão flexibilidade em suas tarefas rotineiras para participarem dos trabalhos acima referidos, entretanto não serão remunerados, tratando-se de serviços de relevante interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, em 18 de março de 2021.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wanderley Oliveira de Souza Júnior
Código Identificador:28759441

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO 001/2021 - INEXIGIBILIDADE 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG - Credenciamento 001/2021 - Inexigibilidade 001/2021 – A Prefeitura Municipal de Ibiá, torna público, para ciência dos interessados, a abertura de Processo de Credenciamento nº 001/2021 - Inexigibilidade nº 001/2021 cujo objeto é a prestação de serviços para realização de testes rápidos para detecção da COVID 19. A entrega da documentação necessária para participar deste processo de credenciamento deverá ser realizada no período compreendido entre a data de publicação deste aviso do Edital e a data limite de 15/04/2021 às 08:30hs. A aquisição do edital será feita através do site www.ibia.mg.gov.br - Maiores informações pelo telefone (34)3631-5754 –

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:1C072129

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP 011/2021

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão SRP 011/2021. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 011/2021 para registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando a prestação de serviços mecânicos, funilaria e pintura em veículos do Município de Ibiá, que será realizado no dia 13/04/2021 às 08:30hs (oito horas e trinta minutos). Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br –

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:E578186B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 006/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 RP Nº 001/2021 - ATA DE RP Nº 001/2021

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021 - CONTRATO Nº. 006/2021. Contratante: Município de Indianópolis. Contratado: **POSTO INDIANÓPOLIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.997.199/0001 – 04. Objeto: Constitui objeto do presente

aditamento reestabelecer o equilíbrio financeiro da contratação, sendo que os preços da Gasolina Comum e do Óleo Diesel Comum sofreram um acréscimo durante o período da contratação. Data da assinatura: 17/03/2021. Lindomar Amaro Borges. Prefeito Municipal.

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR LICITADO	VALOR REAJUSTADO
001	LT	Gasolina Comum	R$ 4,93	R$ 5,86
002	LT	Óleo Diesel Comum	R$ 3,93	R$ 4,35

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:4398449D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 43/2021, com a empresa **GLOBAL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA - ME, CNPJ Nº 17.812.416/0001-07**– do **Processo Licitatório Nº32/2021: Pregão Presencial nº 13/2021**- Objeto: **O objeto do presente contrato consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÂO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, COM O INTUITO DA DESONERAÇÃO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS, DA BASE DE CÁLCULO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, DE ACORDO COM AS LEGILASÇÕES MUNICIPAIS E FEDERAIS VIGENTE, REALIZANDO CONFERÊNCIAS DA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DA ÉPOCA, ADEQUANDO-AS, NAS INCIDÊNCIAS PREVIDENCIÁRIAS E TRIBUTÁRIAS CORRETAS, BEM COMO ADEQUAÇÃO DA APLICAÇÃO DA ALÍQUOTA DO GILRAT (GRAU DE RISCO DE ACIDENTES DO TRABALHO), COM REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DOS PAGAMENTOS A MAIOR E INDEVIDOS, MEDIANTE SERVIÇOS "IN LOCO", NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG, de acordo com Termo de Referência e demais disposições constantes do Edital e dos respectivos anexos.**. Valor global estimado do contrato é de: **R$: 60.000,00 (sessenta mil reais). Data da assinatura: DATA**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 (Doze) meses**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Serviços de Secretaria-42-02.01.04.122.0001.2.2206.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:81756C71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 32/2021 INEXIGIBILIDADE 01/2021. CREDENCIAMENTO LABORATORIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 32/2021 Inexigibilidade 01/2021 Extrato de Ratificação de Inexigibilidade, Art. 25 Caput da Lei 8.666/93 a favor das empresas: Laboratório Hebert Lima Vilela Ltda, valor total R$11.414,24; Diagnóstica Ltda, valor total R$11.378,75. Valor total geral R$22.792,99. Objeto: Serviços médicos-laboratoriais, sem exclusividade, em regime ambulatorial, na modalidade de análises clínicas, valor tabela SUS. Maiores informações no sitiowww.itaguara.mg.gov.br

Itaguara, 24/03/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:2EC46A21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº024/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 047/2021
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratado: Sr. Nildo Zanela de Freitas
CPF: 247.478.826-34
Objeto: Locação de um imóvel residencial (aluguel social), situado na Av Coronel Araújo Porto, nº 725, no centro da cidade de Itamarati de Minas/MG, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico de Itamarati de Minas.
Valor: R$ 600,00 (seiscentos reais), referente ao valor da locação de R$300,00 (trezentos e reais) mensal, durante 02 (dois) meses.
Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até o dia 24 de maio de 2021, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência através de termos aditivos.
Data da assinatura: 24/03/2021.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG - Hamilton de Moura Filho, Prefeito Municipal, e o proprietário do imóvel – Salustriano Gonçalves Moreira.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:CE2CD60F

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº025/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 048/2021
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratado: Sr. Arnaldo Batista
CPF: 380.320.236-15
Objeto: Locação de um imóvel residencial (aluguel social), situado na Rua Primeiro de Março, nº 32, casa A, no centro da cidade de Itamarati de Minas/MG, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico de Itamarati de Minas.
Valor: R$ 400,00 (quatrocentos reais), referente ao valor da locação de R$ 200,00 (duzentos e reais) mensal, durante 02 (dois) meses.
Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até o dia 24 de maio de 2021, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência através de termos aditivos.
Data da assinatura: 24/03/2021.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG - Hamilton de Moura Filho, Prefeito Municipal, e o proprietário do imóvel – Arnaldo Batista.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:C33BC986

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº023/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 046/2021
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas

Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UBÁ E REGIÃO
Objeto: contratação de um Consorcio Intermunicipal de Saúde, para prestação de serviços de consultas, exames e cirurgias especializadas para atender a demanda do município de Itamarati de Minas/MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Valor Total: R$66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
Vigência: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 24 de março de 2022, podendo o mesmo ser prorrogado, durante o seu período de vigência através de termos Aditivos.
Data da assinatura: 24 /03/2021.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pelo outro lado o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE UBÁ E REGIÃO.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:C075427F

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA Nº 026/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 026/2021 – PROCESSO Nº 042/2021. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a aquisição emergencial de 200 (duzentos) Kits de Teste rápido AG (amostra de swab de nasofaringe humana – teste nasal) para diagnóstico do Novo Coronavírus (COVID-19), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Devido ao grande aumento nos números de casos da COVID-19 no município e no país, a quantidade de teste adquiridos no Processo Licitatório nº 004/2021, não foi suficiente para atender a demanda, na Modalidade Dispensa de Licitação, para suprir as necessidades até que seja realizado um novo Processo Licitatório, da empresa **MED SUPPLY PRODUTOS MEDICOS EIRELI – CNPJ: 05.524.742/0001-30**, localizada na Rua Carmita Monteiro, nº 433, Bairro Guimarães França – CEP: 36.700-000, na cidade de Leopoldina/MG, cujo valor total será **R$ 11.000,00 (onze mil reais)**, ao custo de R$55,00 (cinquenta e cinco reais) o Kit, objeto deste processo.

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, MG, 24 de março de 2021.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:51B5C0F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 026/2021 – Objeto: aquisição eventual e parcelada de kits de alimentação escolar para os alunos de escolas públicas do múnicipio de acordo com a Lei n° 13.987 e resolução n° 2 - PNAE, através do sistema de registro de preços. Edital completo e realização através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br. Início da sessão de disputa de preços será às 09h30min do dia 09/04/2021, Horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:FF86FDF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018 – Processo Licitatório nº 016/2018 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato principal referente à prestação de serviços especializados em medicina e segurança no trabalho. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Fox System Ltda. Valor do aditivo: R$ 29.625,00. Valor global atualizado do contrato: R$ 82.950,00. Dotação orçamentária: 02.03.01.04.122.0003.2010.339039-00 (Fonte: 1.00.00). Vigência: 26/03/2020 a 25/03/2021.

Itanhomi, 25 de março de 2020.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:A469F11D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

GOVERNADORIA MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 04/2021 - CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021

Processo administrativo nº 39/2021 - processo licitatório nº 39/2021 - inexigibilidade nº 04/2021 - credenciamento/chamada pública nº 02/2021 - Cumprindo os itens 10.1, 10.2, 10.3 e 10.4 do instrumento convocatório, fica designado o dia 13/04/2021, às 08h:30min, no Departamento de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, situada na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – Centro – Itatiaiuçu-MG – CEP 35.685-000, a sessão pública para realização do sorteio entre os credenciados para compor Subcomissão Técnica para análise e julgamento de propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade de Concorrência, a ser promovida pelo Município de Itatiaiuçu-MG, visando a contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para prestação de serviços de publicidade, conforme ditames da Lei Federal nº 12.232/2010.

CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:73646D31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 16/2021

Município de Jacuí/MG torna público extrato de contrato n° 16/2021 – **JACUHY AUTO PEÇAS LTDA**, valor total estimado em R$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Referente ao processo n° 17/2021 – pregão 04/2021. Obj: **Contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, caster e serviços de borracharia para manutenção da frota de veículos e máquinas do município e veículos de convênio.** Vigência de 03/02/2021 a 02/02/2022.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:D0242D50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2021

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Objeto: Registro de Preços para possíveis aquisições de materiais para reparos.
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **BEIRA RIO CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 21.423.696/0001-39.**
Valor Total Estimado: **R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).**
Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2021
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de publicação na Imprensa.

João Monlevade, 24 de março de 2021.

GERALDO VIEIRA AMARAL
Diretor

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:56604EBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO CONSIDERANDO LICITAÇÃO DESERTA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021
TERMO CONSIDERANDO LICITAÇÃO DESERTA

A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, legalmente nomeado pela Portaria nº 013/2021, devido a não participação de interessados, considera ***DESERTO*** o processo licitatório nº 035/2021 – **Pregão Eletrônico nº 029/2021**, que teve como objeto a aquisição de contraste destinado ao Hospital Municipal para realização de exames de Tomografia.

João Pinheiro/MG, 24 de março de 2021.

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:78002876

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de reestruturação do sistema de distribuição de oxigênio no Município de João Pinheiro - MG.

Fica dispensada a licitação referente a contratação de empresa para prestação de serviços de reestruturação do sistema de distribuição de oxigênio no Município de João Pinheiro -MG.

GAS SOLUTIONS INSTALAÇÕES PREDIAIS E INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ 18.922.508/0001-02, Rua Ponta Grossa, 862, Bairro Milionários – Belo Horizonte – MG.

Valor global R$ 83.347,63 (oitenta e três mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01.10.302.1003.2699.3.3.90.39 – ficha 346.

Por tratar-se de aquisição emergencial, enquadra no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pinheiro/MG, 24 de março de 2021.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Termo de ratificação da Dispensa de Licitação e publicação na imprensa oficial.

Fica ratificado o termo de Dispensa de Licitação acima, por se encontrar na conformidade com Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, cujo preço é o de mercado, segundo avaliação constante no processo.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
24/03/2021

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:184BE1A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇAO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 09/2021

O MUNICÍPIO DE JOSE GONCALVES DE MINAS, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 27/2021, PREGÃO PRESENCIAL 09/2021, Objeto: Registro de preços para futura e ventual Prestação de serviços de Pessoa Física ou Jurídica em locação de MOTOCICLETAS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS E MÁQUINAS PESADAS para atender as necessidades das secretarias municípais de José Gonçalves de Minas, abertura **dia 09 de abril de 2021 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Natalino Lago da Veiga, 275, Centro.

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:0D733EC4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇAO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 08/2021

O MUNICÍPIO DE JOSE GONCALVES DE MINAS, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 18/2021, PREGÃO PRESENCIAL 08/2021, Objeto: **Registro de preços para futura eventual aquisição de materiais esportivos atendendo as necessidades das Secretarias Municipais do município de José Gonçalves de Minas/MG**, abertura **dia 13 de abril de 2021 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Natalino Lago da Veiga, 275, Centro.

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:79BD36AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 012/2021

Processo Licitatório 020/2021.
Dispensa de Licitação 007/2021.

Assinaturas em 17/03/2021.

Objeto:Aquisição de Cama Hospitalar em caráter de emergência, para o enfrentamento do Coronavírus COVID -19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar.

Contratada:
COMERCIAL SOARES DE MOTA Ltda -ME
Valor total estimado: R$ 21.000,00

Vigência até 17/12/2021.

Contratante:
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:7E90BDD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº008/2021

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, CAPUT, da Lei Federal 8.666/93, junto à profissional **LUANE VARGAS MIRANDA, CPF: 091.781.256-50,** no valor de R$41.041,66 (Quarenta e um mil quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), visando à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTA GENERALISTA NA UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA. CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2019.** Atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. No valor total de R$41.041,66 (Quarenta e um mil quarenta e um reais e sessenta e seis centavos). Conforme Processo 056/2021, Inexigibilidade de Licitação nº008/2021.

Lagoa da Prata, 22 de março de 2021.

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:80EACC19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº008/2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, CAPUT, da Lei Federal 8.666/93, junto à profissional **LUANE VARGAS MIRANDA, CPF: 091.781.256-50,** no valor de R$41.041,66 (Quarenta e um mil quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), visando à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTA GENERALISTA NA UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA. CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2019.** Atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. No valor total de R$41.041,66 (Quarenta e um mil quarenta e um reais e sessenta e seis centavos). Conforme Processo 056/2021, Inexigibilidade de Licitação nº008/2021.

Lagoa da Prata, 22 de março de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:B971F273

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 14/2021.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 14/2021**.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Abertura das propostas: 08/04/2021 às 13:00 horas. O edital poderá ser pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Publicado por:
Daniela Veloso Xavier Santos
Código Identificador:38EC78C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
6ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2021

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 6.3 DO REFERIDO EDITAL 001/2021, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser no dia no dia **26/03/2021**, nos horários de **13:00h às 15:00h**, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Loja 28/Lacqua Shopping –Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:

- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
-Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial (divórcio);
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de escolaridade e registro profissional de conselho de classe (de acordo exigência da função);
- Declaração de experiência profissional no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida, devidamente expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;

- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
28º	ROSANGELA DE JESUS ALMEIDA	Técnico de Enfermagem da Família e Comunidade	24/03/2021	
29º	JULIANA DE JESUS MOURA	Técnico de Enfermagem da Família e Comunidade	24/03/2021	
30º	THAIS RIBEIRO DUARTE	Técnico de Enfermagem da Família e Comunidade	24/03/2021	
31º	CAMILA CAMINI SOUZA	Técnico de Enfermagem da Família e Comunidade	24/03/2021	
32º	LUCINEA ESTEVAO SOARES	Técnico de Enfermagem da Família e Comunidade	24/03/2021	
33º	JONATAN BORGES RODRIGUES	Técnico de Enfermagem da Família e Comunidade	24/03/2021	
34º	MÁRCIO RUSSO MONTEIRO	Técnico de Enfermagem da Família e Comunidade	24/03/2021	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:6131AD8E

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ENTREGA DE DOCUMENTOS 2ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2021

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 6.3 DO REFERIDO EDITAL 001/2021, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser no dia no dia 26/03/2021, nos horários de 13:00h às 15:00h, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Loja 28/Lacqua Shopping –Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
-Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial (divórcio);
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de escolaridade e registro profissional de conselho de classe (de acordo exigência da função);
- Declaração de experiência profissional no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida, devidamente expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
REGIONAL LESTE				
10º	GUILHERME HENRIQUE RIBEIRO VIEIRA	Agente de Controle de Endemias - ACE	24/03/2021	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:A34689B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA E PRORROGAÇÃO II DO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021

Errata e Prorrogação II do Pregão Eletrônico 012/2021 para o dia 09/04/2021 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: registro de preços para contratação de serviços de processamento de autuações e recursos de trânsito no âmbito do município de lagoa santa/mg, por intermédio de sistema informatizado (software) com interface compatível com o banco de dados da prodemge (atual mantenedora do detran- mg), para atender as necessidades da diretoria municipal de transportes e trânsito. A errata e prorrogação na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br**.**

MARCELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO FARIA
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:CD170441

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.597, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Condomínios de Lagoa Santa - ACOLASA, com sede no Município de Lagoa Santa.

O povo de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Condomínios de Lagoa Santa – ACOLASA, com sede no Município de Lagoa Santa (MG).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de março de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:7C3241BD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.053 DE 19 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **DECLARAR**
A vacância do cargo em provimento efetivo de **Fiscal de Transporte** ocupado por **Julio de Santana Paes** em virtude da aposentaria do titular.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 25 de fevereiro de 2021.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de março de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:758C564C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.054 DE 19 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **DECLARAR**
A vacância do cargo em provimento efetivo de **Servente Escolar** ocupado por **Vania Magela Paes** em virtude da aposentaria do titular.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 25 de fevereiro de 2021.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de março de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:28D408F5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.055 DE 19 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **DECLARAR**
A vacância do cargo em provimento efetivo de **Servente Escolar** ocupado Marlucia Rodrigues Rosa Silva em virtude do falecimento do titular.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 15 de março de 2021.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de março de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:81F9BEC9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.056 DE 22 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR A Pedido, Sergio Henrique Antunes** do cargo em provimento efetivo de **Agente Administrativo.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2021.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de março de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:876114E6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.057 DE 22 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR A Pedido, Marise Marota de Souza** do cargo em provimento efetivo de **Psicóloga.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2021.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de março de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:D5FBBC9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.185, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Altera a redação do art. 2º da Portaria nº 957, de 12 de setembro de 2017 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 2º da Portaria nº 957, de 12 de setembro de 2017, que instituí a Comissão de Regularização Fundiária do Município – CRF, que terá por objetivo dar efetividade e cumprir as atribuições da Lei Municipal nº 3.994/2017 e Lei Federal nº 13.465/2017 e suas alterações, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 2º** A presente Comissão, com atribuições e competências previstas na Lei Municipal nº 3.394/2017, será composta pelos seguintes membros:*

***I** – Dalmar Morais Duarte - Matrícula nº 286.651;*
***II** – Jussara Rodrigues Carvalho Viana - Matrícula nº 286.497;*
***III** – Daniel Cardoso Corrêa - Matrícula nº 286.492;*
***IV** – Isabela Cristina Batista Tomaz - Matrícula nº 010.618;*
***V** – Edgard Saviotte Lara- Matrícula nº 281.379;*
***VI** – Lyane Gama Veloso Moura - Matrícula nº 281.276;*
***VII** – Cleanderson de Paula Silva - Matrícula nº 010.643;*
***VIII** – Josimara Machado Diniz - Matrícula nº 010.497;*
***IX** – Pedro Henrique Sacramento Carneiro - Matrícula nº 284.896;*
***X** – Jane Kelly Rodrigues da Silva - Matrícula nº 010.460;*
***XI** – Elaine Puff Mendes do Valle - Matrícula nº 278.368.*

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 957, de 12 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 22 de março de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:CD583FC5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.058 DE 22 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR**
Vera Izabel Mayrink Guedes no cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento da Proteção Social Especial.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de março de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:11A102B7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.059 DE 22 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR Anderson Borges Morato** no cargo de provimento em comissão de **Gerente de Setor de Projetos e Programas.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de março de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:D76A3D4D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.060 DE 22 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR**
Nayene Nunes Souza Batista no cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nivel Médio.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de março de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:1A592A2C

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - ATA RP 018/2021 − PREGÃO ELETRÔNICO RP 018/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e as empresas: **ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA - ME -** CNPJ nº 41.941.303/0002-77 e **JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR** - CNPJ nº 06.316.654/0001-05 Objeto: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de gramas, para revitalização de áreas verdes, canteiros e praças do município de Lagoa Santa/MG. Vigência: 23/03/2021 a 22/03/2022 Valor: R$ 1.030.750,00.

Dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO
363	02.04.06.15.451.0028.1012.4.4.90.51.00
366	02.04.06.15.451.0028.1014.3.3.90.30.00
381	02.04.06.15.452.0032.2058.3.3.90.30.00

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:26A4FF57

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO - ATA RP 009/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO RP 084/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e a empresa **ATUANTE COMERCIAL LTDA-ME** - CNPJ n° 03.479.428/0001-57. Finalidade: troca de marca do item 05 da referida Ata, conforme Processo Administrativo Externo n° 2783/2021, nos termos do art. 65, II, "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:3D3C5D0E

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO - ATA RP 020/2020 - PREGÃO PRESENCIAL RP 115/2019

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e a empresa **META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ nº 18.493.830/0001-63. Finalidade: realinhamento de preço do item 30 da referida ata, conforme Processo Administrativo Externo n° 00832/2021, nos termos do art. 65, II, "d", da Lei Federal n° 8.666/93.

PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR
Secretária Municipal de Gestão e Secretária Municipal de Fazenda (Interina) e Secretaria Municipal de Bem Estar Social

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:7D6EDF87

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - ATA RP 019/2021 − PREGÃO ELETRÔNICO RP 019/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e as empresas: **ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA -** CNPJ nº 05.407.609/0001- Objeto: registro de preço para fornecimento de solução de segurança de rede, implantação e treinamento para possibilitar a implantação de solução de wi-fi nas escolas municipais. Vigência: 24/03/2021 a 23/03/2022. Valor: R$ 449.000,00.

Dotações orçamentárias:

Ficha	Dotação
906	02.07.01.12.361.0012.2062.3.3.90.39.00
908	02.07.01.12.361.0012.2062.4.4.90.52.00

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:0392C1B9

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO - ATA RP 001/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO RP 072/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e a empresa **ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** - CNPJ n° 23.359.559/0001-08. Finalidade: troca de marca do item 13 da referida Ata, conforme Processo Administrativo Externo n° 2349/2021.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:0B990C09

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 9° TERMO DE APOSTILAMENTO - ATA RP 005/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 098/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA** - CNPJ n° 01.256.137/0006-89. Finalidade: reajuste de valor, calculado pela média da ANP - Agência Nacional do Petróleo, apurado no período de 14/03/2021 a 20/03/2021, conforme previsão contida na referida Ata RP.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretaria Municipal de Gestão
Secretaria Municipal de Fazenda (Interina)
Secretaria Municipal de Bem Estar Social

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

NILA ALVES DE REZENDE
Secretaria Municipal de Educação

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:E9AA98BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021 - PRC 006/2021 – TOMADA DE PREÇOS 001/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x **MONTE DE VERDE INDUSTRIA, EXTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME.** Obj.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO, NAS RUAS MARIA JÚLIA FERNANDES E ANDRÉ RIBEIRO DA LUZ EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 890523/2019/MDR/CAIXA. Valor estimado: R$ 245.379,63 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil e Trezentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e três centavos). Dot. Orç.: Fonte 100 e 124. Data da Assinatura: 22/03/2021. Vigência: 22/03/2021 a 21/06/2021.

Lambari, 24 de março de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:B2DB487F

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2021 - PRC 014/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x **ALINE RIBEIRO DE AMORIM.** Obj.: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DE KITS-MERENDA QUE SERÃO ENTREGUES AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LAMBARI-MG. Valor estimado: R$ 25.165,00 (Vinte e Cinco Mil e Cento e Sessenta e Cinco Reais). Dot. Orç.: Fonte 144. Data da Assinatura: 22/03/2021. Vigência: 22/03/2021 a 31/12/2021.

Lambari, 24 de março de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:9CE18573

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2021 - PRC 015/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Weber Leme da Silva 08460712664**. Obj.: Futura e Eventual Aquisição de Cestas Básicas, de Forma Parcelada, Para Atender as Famílias em Vulnerabilidade. Dot. Orç.: Fonte 100 e 156. Data da Assinatura: 22/03/2021. Vigência: 22/03/2021 a 21/03/2022.

Lambari, 24 de março de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:BB2821BC

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2021 - PRC 017/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **UNILINDER DISTRIBUIDORA LTDA**. Obj.: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, DE FORMA PARCELADA PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAI. Dot. Orç.: Fonte 100. Data da Assinatura: 22/03/2021. Vigência: 22/03/2021 a 21/03/2022.

Lambari, 24 de março de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:80C6096A

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS; MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE.

LEI MUNICIPAL Nº 2.091, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do Coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

O Povo do Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Marcelo Giovani de Sousa - Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e seu Decreto Federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do Coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Artigo 2º. O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Artigo 3º. O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Artigo 4º. Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do artigo 8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Artigo 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Lambari, 17 de março de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA	*HUGO CARLOS RODRIGUES*
Prefeito Municipal	Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:27125B32

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 2.092, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Abre crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município para 2021, e dá outras providências.

O Povo do Município de Lambari, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

Artigo 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2021 no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) junto ao orçamento instituído na Lei do Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 e na Lei Orçamentária Anual de 2021, conforme distribuídos na seguinte dotação orçamentária a ser criada:

02 – EXECUTIVO
09 – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08– ASSISTENCIA SOCIAL
244 – ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
0035 – PROGRAMA DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
2.229 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
31.90.04.00 .....R$ 14.000,00
Fonte: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Artigo 2º. Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação da dotação orçamentária abaixo.

02 – EXECUTIVO
09 – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08– ASSISTENCIA SOCIAL
244 – ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
0035 – PROGRAMA DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
2.229 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
33.90.39.00 .....R$ 14.000,00
Fonte: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).
Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Lambari, 17 de março de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

HUGO CARLOS RODRIGUES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:FB2A855E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 004/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MUNICÍPIO DE LARANJAL

O Município de Laranjal, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes, o prefeito Municipal Fernando Gonçalves dos Santos, e a Secretaria Municipal de Educação, emitir a presente ERRATA acerca do Processo Seletivo Público de contratação temporária de excepcional interesse público de Professor PEB II de Educação Básica, especificamente em relação aos itens 2 (Das Vagas, Habilidades, Carga Horária, Remuneração) e 5 (Das Inscrições), que passam a vigorar com as seguintes redações:

DAS VAGAS, HABILIDADES, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO

O candidato concorrerá aos cargos, carga horária, Habilitação/Requisitos necessários e remuneração estabelecida, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Cargo 01: Professor PEB II — Ciências
Carga Horário/Semanal - 6 (seis) horas aulas/semanais;
Habilitação/Requisitos Necessários - Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena, na área;
Remuneração - R$ 15,40 hora/aula (Quinze reais e quarenta centavos) = R$ 623,70 (seiscentos e vinte e três reais e setenta centavos).

Cargo 02: Professor PEB II — Inglês
Carga Horário/Semanal - 4 (quatro) horas/aulas/semanais;
Habilitação/Requisitos Necessários Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena, na área;
Remuneração —15,40 hora/aula (Quinze reais e quarenta centavos). = R$ 415,80 (quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos).

Cargo 03: Professor PEB 11 - História
Carga Horário/mensal - 12 (doze) horas aulas/semanais;
Habilitação/Requisitos Necessários - Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena, na área;
Remuneração — R$ R$ 15,40 hora/aula (Quinze reais e quarenta centavos)
= R$ 1.247,40 (um mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

Cargo 04: Professor PEB II — Geografia
Carga Horário/mensal - 12 (doze horas aulas/semanais;
Habilitação/Requisitos Necessários - Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena, na área;
Remuneração — R$ 15,40 hora/aula (Quinze reais e quarenta centavos).
= R$ 1.247,40 (um mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são de 25 a 26 de março de 2021, de 8:00 a 11:00 horas e de 12:00 a 16:00 horas (horário de Brasília), na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Clóvis Salgado, S/N, Centro, ao lado do CEM Norberto Berno.

Os demais termos do edital permanecem inalterados.
Registre-se e Publique-se

Laranjal (MG), 24 de março de 2021.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Laranjal

ÉLIO MORAIS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:9621E384

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 037/2021
PREGÃO: Nº 021/2021
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de roçadeiras, pulverizadores e algumas peças para esses equipamentos para o Município de Laranjal/MG para o exercício de 2021.
DATA: 07/04/2021
HORÁRIO: 08h30min.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações, ou no endereço eletrônico http://laranjal.mg.gov.br

Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 24 de março de 2021.

DIEGO PENA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:2560EF67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 038/2021
PREGÃO: Nº 022/2021
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de areia e brita com o escopo de se atender às necessidades da Secretaria de Obras do Município de Laranjal/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.
DATA: 07/04/2021
HORÁRIO: 12h30min.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa, solicitá-lo ao Setor de Licitações, ou no endereço eletrônico http://laranjal.mg.gov.br

Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 24 de março de 2021.

DIEGO PENA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:201E4131

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 017/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2020

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA) ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DOPPLER, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:
CENTRO DE DIAGNÓSTICO DO HOSPITAL SÃO PAULO LTDA.
CNPJ: 03.011.575/0001-06
Endereço: Praça Dr. Gilmar Dutra Felipe, nº 187, Centro, Muriaé, MG, CEP: 36.880-110.
Itens: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 10, 11.
Valor global estimado do credenciamento nº 017/2020 de ATÉ: R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços de acordo com a demanda executada, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Os serviços, objeto do contrato a ser firmado serão remunerados de acordo com os preços praticados na tabela do Anexo II do edital convocatório, constante da proposta e aceito pela pretensa CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, sendo pago por exame e procedimentos os valores constantes da referida tabela. Como poderá haver outra empresa credenciada a demanda será dividida entre os prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.

Data da assinatura da homologação: *19/03/2021.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:4A9ACFBE

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 064/2021

Contrato nº 064/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: CENTRO DE DIAGNÓSTICO DO HOSPITAL SÃO PAULO LTDA.
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) especializadas na realização de exames Cardiológicos, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Itens: 04, conforme preço constante no Anexo II do edital.
Dotação Orçamentária: 01.01.10.301.0002.2003.339039 – Ficha 22.
Vigência: 18/03/2022
Data da assinatura: 19/03/2021.

Credenciamento nº 015/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 018/2020, Processo Licitatório nº 042/2020
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz e Edivar Pereira de Almeida

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:FF752805

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 015/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2020

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA) ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES CARDIOLÓGICOS, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:

CENTRO DE DIAGNÓSTICO DO HOSPITAL SÃO PAULO LTDA.
CNPJ: 03.011.575/0001-06
Endereço: Praça Dr. Gilmar Dutra Felipe, nº 187, Centro, Muriaé, MG, CEP: 36.880-110.
Item: 04, conforme preço constante no Anexo II do edital.
Pagamento: Por produção.

Valor global estimado do credenciamento nº 009/2020 de ATÉ: R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços de acordo com a demanda executada, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Os serviços, objeto do contrato a ser firmado serão remunerados de acordo com os preços praticados na tabela do Anexo II do edital convocatório, constante da proposta e aceito pela pretensa CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, sendo pago por consulta e exame os valores constantes da referida tabela. Como poderá haver outra empresa credenciada a demanda será dividida entre os prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.

Data da assinatura da homologação: *19/03/2021.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:316EE8D4

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 063/2021

Contrato nº 063/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: CENTRO DE DIAGNÓSTICO DO HOSPITAL SÃO PAULO LTDA.
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) especializadas na realização de exames de Doppler, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Itens: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 10, 11, conforme preços constantes no Anexo II do edital.
Dotação Orçamentária: 01.01.10.301.0002.2003.339039 – Ficha 22.
Vigência: 18/03/2022
Data da assinatura: 19/03/2021.
Credenciamento nº 017/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 020/2020, Processo Licitatório nº 045/2020
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz e Edivar Pereira de Almeida

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:FF3C3B86

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.566, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Dá denominação de Vereador Rosalvo Domiciano Flauzino à quadra poliesportiva localizada no Bairro Jardim Bela Vista.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada VEREADOR ROSALVO DOMICIANO FLAUZINO a quadra poliesportiva, em construção, localizada no Bairro Jardim Bela Vista, na Avenida dos Expedicionários s/n, CEP 36703-000, com acesso pela Academia de Saúde, ao lado da UBS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 23 de março de 2021,
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:918706B6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.567, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, no âmbito do Município de Leopoldina, conforme diretrizes da Lei nº 14.113, de 25 de novembro de 2020.

CAPÍTULO II
Da composição

Art. 2º O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 14 (dezesseis) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
g) 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
k) 1 (um) representante das escolas do campo;

§1° Os membros titulares que serão indicados pelo conjunto dos estabelecimentos, farão o processo eletivo organizado para escolha do Presidente.
§2º A indicação referida no *caput* deste artigo, para os mandatos posteriores ao primeiro, deverá ocorrer em até vinte dias antes do término do mandato vigente, para a nomeação dos conselheiros que atuarão no mandato seguinte.
§3º Os conselheiros de que trata o *caput* deste artigo deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação no processo eletivo previsto no § 1º.
§4º São impedidos de integrar o Conselho do FUNDEB:
I - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito e do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais;
II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
III - estudantes que não sejam emancipados; e
IV - pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:
a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal; ou
b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.
§5° Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz.
§6º O presidente do conselho será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo no âmbito do Município.
§7º As organizações da sociedade civil a que se refere este artigo:

a) são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
b) desenvolvem atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;
c) devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;
d) desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
e) não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

Art. 3º O suplente substituirá o titular do Conselho do FUNDEB nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga temporariamente (até que seja nomeado outro titular) nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:
I – desligamento por motivos particulares;
II – rompimento do vínculo de que trata o § 3º, do art. 2º; e
III – situação de impedimento previsto no § 4º, do art. 2° incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.
§ 1º Na hipótese em que o conselheiro titular e/ou suplente incorrerem na situação de afastamento definitivo descrito no art. 3º, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novos representantes para o Conselho do FUNDEB.

Art. 4º O mandato dos membros do Conselho será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.
§1° O primeiro mandato dos membros do Conselho terá validade até a data de 31/12/2022, sendo um mandato para regularização da nova lei.
§2° A partir do dia 01/01/2023, o mandato será de 4 (quatro) anos, sendo vedada a reeleição.

CAPÍTULO III
Das Competências do Conselho do FUNDEB

Art. 5º Compete ao Conselho do FUNDEB:

I – acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;
II – supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB;
III – examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;
IV – emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal; e
V – aos conselhos incumbe, também, acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
VI - outras atribuições que a legislação específica eventualmente estabeleça;

Parágrafo Único: O parecer de que trata o inciso IV deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado/Municípios.

CAPÍTULO IV
Das Disposições Finais

Art. 6º O Conselho do FUNDEB terá um Presidente e um Vice-Presidente, ambos eleitos por seus pares.

Parágrafo único. Estão impedidos de ocupar a Presidência e a Vice-presidência os conselheiros designados nos termos do art. 2º, alínea a, desta lei.

Art. 7º Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do Conselho do FUNDEB incorrer na situação de afastamento definitivo previsto no art. 3º, a Presidência será ocupada pelo Vice-Presidente.

Art. 8º No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a instalação do Conselho do FUNDEB deverá ser aprovado o Regimento Interno que viabilize seu funcionamento.

Art. 9º As reuniões ordinárias do Conselho do FUNDEB serão realizadas trimestralmente, com a presença da maioria de seus membros, e, extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos membros efetivos.

Parágrafo único: As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 10. O Conselho do FUNDEB atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.

Art. 11. A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB:

I - não será remunerada;
II - é considerada atividade de relevante interesse social;
III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e
IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
a) exoneração de ofício ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e
c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.
V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do Conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

Art. 12. O Conselho do FUNDEB não contará com estrutura administrativa própria, devendo o Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos a sua criação e composição.

Parágrafo único: A Prefeitura Municipal deverá ceder ao Conselho do FUNDEB um servidor do quadro efetivo municipal para atuar como Secretário Executivo do Conselho.

Art. 13. O Conselho do FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:

I - apresentar, ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;
II - por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário Municipal de Educação, ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias.
III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:
a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;
b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;
c) documentos referentes a convênios do Poder Executivo com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos que são contempladas com recursos do FUNDEB;
d) outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;
IV - realizar visitas e inspetorias in loco para verificar:
a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;
b) a adequação do serviço de transporte escolar;
c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo.
Art. 14. O Município de Leopoldina disponibilizarão em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento dos respectivos conselhos de que trata esta Lei, incluídos:

I - nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
II - correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;
III - atas de reuniões;
IV - relatórios e pareceres;
V - outros documentos produzidos pelo conselho.

Art. 15. Durante o prazo previsto no § 3º do art. 2º, os representantes dos segmentos indicados para o mandato subsequente do Conselho deverão se reunir com os membros do Conselho do FUNDEB, cujo mandato está se encerrando, para transferência de documentos e informações de interesse do Conselho.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 23 de março de 2021,
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DA795825

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.568, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Cria o Conselho Municipal de Educação, integrando o Conselho do FUNDEB como Câmara e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Observadas as diretrizes e bases para a organização da educação nacional, as políticas e planos educacionais da União e do Estado de Minas Gerais, bem como a Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, fica criado o Conselho Municipal de Educação do Município de Leopoldina - CME.

§1º O Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) passa a integrar o Conselho Municipal de Educação, constituindo uma de suas Câmaras.
§2º O Conselho Municipal de Educação de Leopoldina será composto por duas Câmaras:
I - Câmara de Educação Básica;
II - Câmara do FUNDEB.
Art. 2º O Conselho Municipal de Educação, regulamentado em Regimento Interno, é órgão colegiado integrante da secretaria municipal de Educação – Rede Pública de Educação, com atribuições normativa, deliberativa, mobilizadora, fiscalizadora, consultiva, propositiva, de controle social e de assessoramento aos demais órgãos e instituições da Rede Pública de Educação do Município.

Parágrafo único: O Regimento Interno será elaborado ou revisado pelo Conselho, sendo aprovado através de parecer por dois terços dos conselheiros titulares.

Art. 3º Compete ao Conselho:

I - promover a participação da sociedade civil no planejamento, no acompanhamento e na avaliação da educação municipal;
II - zelar pela qualidade pedagógica e social da educação na Rede Pública de Educação;
III - zelar pelo cumprimento da legislação vigente, na Rede Pública de Educação;
IV - participar da elaboração e acompanhar a execução e a avaliação do Plano Municipal de Educação de Educação;
V - assessorar os demais órgãos e instituições da Rede Pública Municipal de Educação no diagnóstico dos problemas e deliberar a respeito de medidas para aperfeiçoá-lo;
VI - emitir pareceres, resoluções, indicações, instruções e recomendações sobre assuntos da Rede Pública Municipal de

Educação de Leopoldina, bem como a respeito da política educacional nacional;
VII - analisar as estatísticas da educação municipal anualmente, oferecendo subsídios aos demais órgãos e instituições do Rede Pública Municipal de Educação de Leopoldina;
VIII - emitir pareceres, resoluções, indicações, instruções e recomendações sobre convênio, assistência e subvenção a entidades públicas e privadas filantrópicas, confessionais e comunitárias, bem como seu cancelamento;
IX - acompanhar o recenseamento e a matrícula da população em idade escolar para a educação infantil e ensino fundamental, em todas as suas modalidades;
X - mobilizar a sociedade civil e o Estado para a inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais, preferencialmente, no Rede Pública regular de ensino, dar publicidade quanto aos atos do Conselho Municipal de Educação;
XI - mobilizar a sociedade civil e o Estado para a garantia da gestão democrática nos órgãos e instituições públicas;
XII - acompanhar, controlar e fiscalizar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);
XIII - conferir e emitir pareceres quanto as prestações de contas referentes ao Fundo;
XIV - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito do município, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo.

§1º Cada Câmara cuidará das matérias a ela pertinentes.
§2º As matérias pertinentes a uma câmara serão estudadas e aprovadas em primeira instância por ela e, posteriormente, ratificadas pelo Conselho Pleno.
§3º As matérias não ratificadas pelo Conselho Pleno, serão objeto de reexame.
§4º Os Pareceres aprovados pelo Conselho Pleno serão assinados pelos presidentes do Conselho e da respectiva câmara, e quando normativo, será homologado pelo secretário.

Art. 4º O Conselho Municipal de Educação será composto por 20 (vinte) membros titulares representantes da sociedade civil e do Poder Público, eleitos por seus pares e indicados pelas suas respectivas entidades e nomeados, por ato do Prefeito Municipal.

§ 1º Os membros do Conselho serão distribuídos da seguinte forma:

I - Câmara da Educação Básica, 5 (cinco) membros :
a) 1 (um) representantes da Secretaria Municipal da Educação;
b) 1 (um) representante do Magistério Público Municipal;
c) 1 (um) representante dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal;
d) 1 (um) representante dos Conselhos Escolares Municipais ou equivalentes;
e) 1 (um) representante das Escolas Privadas, sendo de uma instituição que mantenha Educação Infantil, se houver;

II - Câmara do FUNDEB:
a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
g) 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
h) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
i) 1 (um) representante das escolas do campo;

§2º Cada conselheiro titular terá seu respectivo suplente que o substituirá na ausência temporária ou definitiva com iguais direitos e deveres.
§3º O Presidente do Conselho Municipal de Educação será indicado pelo plenário, por eleição aberta, com maioria absoluta, para um mandato de 4 (quatro) anos, não sendo permitido a recondução.
I - O primeiro mandato dos membros do Conselho terá validade até a data de 31/12/2022, sendo um mandato para regularização da nova lei.
II - A partir do dia 01/01/2023, o mandato será de 4 (quatro) anos, sendo vedada a reeleição.

§4º A Câmara da Educação Básica elegerá seu respectivo Presidente a cada ano, permitida uma recondução.
§5º A eleição do Presidente da Câmara do FUNDEB será o mesmo presidente eleito pelo CACS/FUNDEB.
§6º Cabe ao Presidente do Conselho Municipal de Educação, no prazo de 60 (sessenta) dias antes de findar o mandato dos conselheiros, mobilizar as instituições para convocação das assembleias que escolherão os novos representantes para a composição das Câmaras.
§7º No caso do presidente não cumprir o disposto no parágrafo acima competirá ao Secretário Municipal de Educação executar a ação.
§8º Os representantes da Secretaria Municipal serão indicados pelo Secretário.

Art. 5º São impedidos de integrar o Conselho Municipal de Educação:

a)cônjuge e parentes consangüíneos ou afins, até terceiro grau do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários;
b)tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consangüíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
I - estudantes que não sejam emancipados; e
II - pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:
a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou
b) prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poderes Executivo Municipal.

Art. 6º Quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato, fica vedada:

I - sua exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
II - a atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e
III - o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

Art. 7º O mandato de cada membro do Conselho Municipal de Educação terá duração de 04 (dois) anos, não sendo permitida a reeleição.

§1º O conselheiro pode ser substituído a qualquer tempo por interesse do segmento, órgão ou entidade representada ou, ainda, por afastamento definitivo conforme critérios estabelecidos no Regimento Interno do Conselho, ressalvados os casos previstos na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.
§2º Ocorrendo vaga no Conselho Municipal de Educação, será nomeado novo membro que completará o mandato do anterior.

Art. 8° O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Educação garantirá infraestrutura e condições logísticas adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecerá ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e composição do respectivo Conselho.

Art. 9° Os membros do Conselho Municipal de Educação de Leopoldina deverão residir no município de Leopoldina.

Art. 10. Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.
Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 23 de março de 2021,
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B28F11EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N° 103/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 04/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
CONTRATADA: MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI .

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL, CONFORME PROJETO BÁSICO.
FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: Fica acrescida no valor inicial do contrato a importância de **R$ 37.049,98 (Trinta e sete mil quarenta e nove reais e noventa oito centavos).**

Valor global do contrato: R$ 809.175,27 (Oitocentos e nove mil cento e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Limeira do Oeste - MG, 12 de março de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:1D9D120B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N° 103/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 04/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI .

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL, CONFORME PROJETO BÁSICO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 01 de maio de 2021 a 31 de agosto de 2021.

Limeira do Oeste - MG, 22 de março de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:501D47FB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: SUPERMERCADO E ATACADO 3 IRMÃOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS QUE COMPÕEM A MERENDA ESCOLAR, A SER FORNECIDA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor Aditado a partir do dia 15/02/2021: ALFACE (pct): R$ 7,20 (Sete reais e vinte centavos) - AMIDO DE MILHO (pct 500 gramas): R$ 3,88 (Três reais e oitenta e oito centavos) - BISCOITO CREAM CRACKER (pct 400 gramas): R$ 5,26 (Cinco reais e vinte e seis centavos) - CANELA EM PÓ (pct 10 gramas): R$ 2,45 (Dois reais e quarenta e cinco centavos) - CHÁ DE ERVA MATE TOSTADAS (cx 200 gramas): R$ 5,96 (Cinco reais e noventa e seis centavos) - COUVE MANTEGA (pct): R$ 7,98 (Sete reais e noventa e oito centavos) - FUBÁ DE MILHO (pct 500 gramas): R$ 1,87 (Um real e oitenta e sete centavos) - MAMÃO FORMOSA (kg): R$ 3,53 (Três reais e cinquenta e três centavos) - CARNE SUINA (kg): R$ 18,90 (Dezoito reais e noventa centavos).

Limeira do Oeste - MG, 19 de março de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:2CB27C9C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 38/2021

CREDENCIAMENTO N° 06/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 07/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS GERAIS EM ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SUS, COM RECURSOS PRÓPRIOS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: R$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais) por cirurgia de videocolecistectomia.

VIGÊNCIA: 23 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Limeira do Oeste - MG, 23 de fevereiro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:1B105437

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 39/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: BERMIMAQ – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NA MOTONIVELADORA CASE 845 B.
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Global: R$ 17.206,80 (Dezessete mil duzentos e seis reais e oitenta centavos).

Prazo: 23 de fevereiro de 2021 a 30 de abril de 2021.

Limeira do Oeste - MG, 23 de fevereiro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:389C9449

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 40/2021

CREDENCIAMENTO N° 05 - INEXIGIBILIDADE Nº 06/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CONTRATADA: ANDRE DE SIQUEIRA FARIA EIRELI.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MÉDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA, PARA ATENDIMENTO SEMANAL NESTE MUNICÍPIO, COM BASE NO PREÇO DA CONSULTA CONTIDO NA 5ª EDIÇÃO (2018) DA TABELA DE CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (CBHPM).

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: R$ 80,00 (Oitenta reais) a consulta.

VIGÊNCIA: 25 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Limeira do Oeste - MG, 25 de fevereiro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:1326F9F2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 41/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: TECNO SINALIZAÇÃO LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PINTURA ASFÁLTICA - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE DIVERSAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE – MG.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Global: R$ 32.454,56 (Trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Prazo: 25 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Limeira do Oeste - MG, 25 de fevereiro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:86660A30

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 44/2021

CREDENCIAMENTO Nº 10/2021 - INEXIGIBILIDADE 11/2021

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: ILMA APARECIDA TOMAZ COVIZZI 55448976620.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LAVA JATO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E CONVENIADOS.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Conforme Anexo II do Edital, que fica fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
.

VIGÊNCIA: 26 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Limeira do Oeste - MG, 26 de fevereiro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:20495174

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 45/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

Contratado: MOISÉS DE OLIVEIRA TEX.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, VISTORIA, APROVAÇÃO DE PROJETOS.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.536/2018 e Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.
Valor Global: R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).

Prazo: 01 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Limeira do Oeste - MG, 01 de março de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:2EED3E23

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 46/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

Contratada: PAMELA ANSELMO DE QUEIROZ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, VISTORIA, APROVAÇÃO DE PROJETOS.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.536/2018 e Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.
Valor Global: R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).

Prazo: 01 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Limeira do Oeste - MG, 01 de março de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:A27B08F3

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 47/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

Contratado: FRANCIÉLY COVIZZI COSTA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARISTA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Fundamento: Decreto Municipal nº 5.536/2018 e Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.
Valor Global: R$ 36.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos reais).

Prazo: 01 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Limeira do Oeste - MG, 01 de março de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:A5E6180C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 48/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

Contratado: ELISANGELA DE SOUZA CELESTINO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA EM MEDICINA VETERINARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA, EM ATENDIMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 240/2017, FIRMADO COM O MUNICIPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.536/2018 e Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.
Valor Global: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Prazo: 01 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Limeira do Oeste - MG, 01 de março de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:0462FFDE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 49/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

Contratada: SUELLEN FONSECA SILVA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS CIRURGIÃO DENTISTA PARA COMPOR A EQUIPE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NA ATENÇÃO BÁSICA E PARA REALIZAR MOLDAGENS DE PRÓTESES DENTÁRIAS E ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS EM GERAL.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.536/2018 e Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

Valor Global: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Prazo: 01 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Limeira do Oeste - MG, 01 de março de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:E2CC572A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

Contratada: RAFAELA EDUARDA FREITAS SILVA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS CIRURGIÃO DENTISTA PARA COMPOR A EQUIPE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NA ATENÇÃO BÁSICA E PARA REALIZAR MOLDAGENS DE PRÓTESES DENTÁRIAS E ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS EM GERAL.
Fundamento: Decreto Municipal nº 5.536/2018 e Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.
Valor Global: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Prazo: 01 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Limeira do Oeste - MG, 01 de março de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:7D035864

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 51/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

Contratada: LARISSA QUEIROZ FERREIRA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS CIRURGIÃO DENTISTA PARA COMPOR A EQUIPE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NA ATENÇÃO BÁSICA E PARA REALIZAR MOLDAGENS DE PRÓTESES DENTÁRIAS E ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS EM GERAL.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.536/2018 e Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.
Valor: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Prazo: 01 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Limeira do Oeste - MG, 01 de março de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:89D08943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE – PROCESSO Nº. 049/2021 DE 23/03/2021. NATUREZA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA REMOÇÕES DE PACIENTES.

Referência: Inexigibilidade – Processo nº. 049/2021 de 23/03/2021.
Natureza: Contratação de serviço de Técnico em Enfermagem para remoções de pacientes.

Vista da Coordenadoria de Controle Interno, em observância do artigo 74 da Constituição Federal/1988, bem como, a previsão da lei municipal nº. 1.438 de 15/06/2005.
Por se tratar de realização de despesa através de contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II da lei nº. 8.666/1993, obedecendo aos princípios que norteiam a Administração Pública, examinam-se os seguintes quesitos:

Identificação e fundamentação sobre a necessidade administrativa da contratação pretendida e sobre o objeto

Para remoções de pacientes em tratamento fora de domicílio, para acompanhamento no transporte em ambulância. Com fundamento na regulamentação do decreto municipal nº. 3044/2021 e Edital de Credenciamento nº. 001/2021. Valor global de R$ 10.400,00, estimativa de 55 serviços, conforme descritos e especificados na solicitação de execução dos serviços.

Da documentação juntada

O processo veio no estado em que se encontra no momento desta vista, contendo também na pasta de volume único, os seguintes documentos: solicitação de abertura de licitação, a autorização da abertura do processo administrativo licitatório e parecer contábil sobre a adequação orçamentária do valor global. Documentação de habilitação do prestador CPF nº. 913.875.231-04, que possui habilitação técnica com o regular registro no conselho regional de classe; CND perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, certidão válida e regular prevista na lei federal nº. 12.440/2011 (CNDT).

Orientação da Coordenadoria de Controle Interno

Todas as páginas deste processo devem estar numeradas e colhidas todas as assinaturas dos agentes políticos e servidores municipais mencionados nos autos, para atendimento ao previsto no artigo 38 da lei nº. 8.666/1993. Todas as certidões do prestador devem estar válidas e regulares enquanto durar a prestação dos serviços.

Após a análise de toda a documentação, conclui-se que: pode esta Inexigibilidade de Licitação nº. 05/2021 de 23/03/2021, seguir para a manifestação da Comissão de Licitação constituída e nomeada conforme Decreto nº. 3036/2021 e o parecer da Procuradoria Jurídica é necessário, para análise e aprovação, sob pena de nulidade processual. Após o parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura, passar à ratificação do Senhor Prefeito e, posteriormente, editar o contrato que deverá ser publicado o extrato e preparo do empenhamento da despesa e fornecimento do objeto.

Luz, 23 de março de 2021**.** Parecer impresso em 1 (uma) via.

CÍNTIA VIEIRA BENTO
Matrícula 3024 – Coordenadora de Controle Interno

Em atendimento à orientação contida no inciso VIII do artigo 2º da Decisão Normativa nº. 2/2016 do TCE/MG, este parecer foi publicado no dia 25/03/2021 na edição 2974 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:F5FF6FFD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº. 045/2021 DE 19/03/2021.

Referência: Dispensa de Licitação – Processo nº. 045/2021 de 19/03/2021.
Natureza: Aquisição de medicamento para paciente com doença cerebral com necessidade de regulação hormonal.

Vista da Coordenadoria de Controle Interno, em observância do artigo 74 da Constituição Federal/1988, bem como, a previsão da lei municipal nº. 1.438 de 15/06/2005.
Por se tratar de realização de despesa através de contratação por dispensa de licitação, obedecendo aos princípios que norteiam a Administração Pública, examinam-se os seguintes quesitos:

Identificação e fundamentação sobre a necessidade administrativa da contratação pretendida e sobre o objeto

Aquisição de medicamento ético, para paciente com doença cerebral e quadro de alteração hormonal que impulsiona ganho de peso, para tratamento e regularidade da saúde; conforme laudo médico.

Conforme também, justificativa constante no Ofício nº. 134/2021 da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global previsto de R$ 4.950,00, para 4 meses, com fundamento no artigo 24, II da lei nº. 8.666/1993.

Da documentação juntada

O processo veio no estado em que se encontra no momento desta vista, contendo também na pasta de volume único, os seguintes documentos: a solicitação de abertura de licitação e a autorização da abertura do processo administrativo licitatório, coleta de preços, parecer contábil sobre a adequação orçamentária do valor global. Documentação de habilitação do fornecedor CNPJ nº. 07.542.614/0001-44 (certidões válidas e regulares previstas no artigo 195, § 3° da Constituição Federal/1988 (INSS) e nas leis federais nº. 9.012/1995 (FGTS) e nº. 12.440/2011 (CNDT); as CND perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal.

Orientação da Coordenadoria de Controle Interno

Todas as páginas deste processo devem estar numeradas e colhidas todas as assinaturas dos agentes políticos e servidores municipais mencionados nos autos, para atendimento ao previsto no artigo 38 da lei nº. 8.666/1993. Todas as certidões do fornecedor, em especial, a de regularidade do FGTS e CNDT devem estar válidas e regulares enquanto durar o fornecimento do medicamento.

Após a análise de toda a documentação, conclui-se que: pode este processo da dispensa nº. 032/2021 de 19/03/2021, seguir para a manifestação da Comissão de Licitação constituída e nomeada conforme Decreto nº. 3036/2021 e o parecer da Procuradoria Jurídica é necessário, para análise e aprovação, sob pena de nulidade processual. Após o parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura, passar à ratificação do Senhor Prefeito e, posteriormente, editar o contrato que deverá ser publicado o extrato e preparo do empenhamento da despesa e fornecimento do objeto.

Luz, 19 de março de 2021**.** Parecer impresso em 1 (uma) via.

CÍNTIA VIEIRA BENTO
Matrícula 3024 – Coordenadora de Controle Interno

Em atendimento à orientação contida no inciso VIII do artigo 2º da Decisão Normativa nº. 2/2016 do TCE/MG, este parecer foi publicado no dia 25/03/2021 na edição 2974 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:0355AF77

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº. 048/2021 DE 23/03/2021.

Referência: Dispensa de Licitação – Processo nº. 048/2021 de 23/03/2021.
Natureza: Internação compulsória – Mandado Judicial PJe 5000203-05-2021.8.13.0388.

Vista da Coordenadoria de Controle Interno, em observância do artigo 74 da Constituição Federal/1988, bem como, a previsão da lei municipal nº. 1.438 de 15/06/2005.
Por se tratar de realização de despesa através de contratação por dispensa de licitação, obedecendo aos princípios que norteiam a Administração Pública, examinam-se os seguintes quesitos:

Identificação e fundamentação sobre a necessidade administrativa da contratação pretendida e sobre o objeto

Contratação de instituição, unidade especializada, para internação compulsória de paciente para tratamento. O valor global de R$ 11.700,00 está no limite para enquadrar-se na dispensa de licitação em razão do valor e ainda, há uma determinação judicial para providência da contratação emergencial, sob pena de multa diária em caso de não cumprimento. O Ofício nº. 137/2021 de 17/03/2021 da Secretária Municipal de Saúde solicitou a prestação de serviço por 9 meses; não há laudo médico do paciente curatelado ou na decisão judicial, sobre a informação de duração ou período do tratamento. Assim, deve-se observar o previsto no inciso IV do artigo 24 da lei nº. 8666/93, que é o prazo máximo de 180 dias para contratação dessa natureza.

Da documentação juntada

O processo veio no estado em que se encontra no momento desta vista, contendo também na pasta de volume único, os seguintes documentos: a solicitação de abertura de licitação, a autorização da abertura do processo administrativo licitatório, coleta de preços, parecer contábil sobre a adequação orçamentária do valor global.. Documentação de habilitação do fornecedor (certidões válidas e regulares previstas no artigo 195, § 3° da Constituição Federal/1988 (INSS) e nas leis federais nº. 9.012/1995 (FGTS) e nº. 12.440/2011 (CNDT), bem como, as CND perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal. Estão também juntados: caracterização da situação emergencial e assistencial, risco de vida do paciente e inteiro teor da decisão judicial. O fornecedor CNPJ nº. 20.057.843/0001-31, tem por objeto de atividade econômica, atividade de assistência psicossocial e à saúde aos portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química.

Orientação da Coordenadoria de Controle Interno

Todas as páginas deste processo devem estar numeradas e colhidas todas as assinaturas dos agentes políticos e servidores municipais mencionados nos autos, para atendimento ao previsto no artigo 38 da lei nº. 8.666/1993. Todas as certidões do fornecedor, em especial, a de regularidade do FGTS e CNDT devem estar válidas e regulares enquanto durar a contratação.

Após a análise de toda a documentação, conclui-se que: pode este processo da dispensa nº. 034/2021 de 23/03/2021, seguir para a manifestação da Comissão de Licitação constituída e nomeada conforme Decreto nº. 3036/2021 e o parecer da Procuradoria Jurídica é necessário, para análise e aprovação, sob pena de nulidade processual, devendo manifestar-se também, sobre o prazo superior solicitado para a contratação. Após o parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura, existir o ato do Senhor Prefeito e, se ratificado, editar o contrato que deverá ser publicado o extrato e preparo do empenhamento da despesa e fornecimento do objeto.

Luz, 23 de março de 2021**.** Parecer impresso em 1 (uma) via.

CÍNTIA VIEIRA BENTO
Matrícula 3024 – Coordenadora de Controle Interno

Em atendimento à orientação contida no inciso VIII do artigo 2º da Decisão Normativa nº. 2/2016 do TCE/MG, este parecer foi publicado no dia 25/03/2021 na edição 2974 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:3EE250BE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº. 046/2021 DE 19/03/2021.

Referência: Dispensa de Licitação – Processo nº. 046/2021 de 19/03/2021.
Natureza: Realização de exames de tomografia computadorizada.

Vista da Coordenadoria de Controle Interno, em observância do artigo 74 da Constituição Federal/1988, bem como, a previsão da lei municipal nº. 1.438 de 15/06/2005.
Por se tratar de realização de despesa através de contratação por dispensa de licitação, obedecendo aos princípios que norteiam a Administração Pública, examinam-se os seguintes quesitos:

Identificação e fundamentação sobre a necessidade administrativa da contratação pretendida e sobre o objeto

Tendo em vista o Ofício nº. 112/2021 de 08/03/2021, da lavra da Secretária Municipal de Saúde e, conforme justificado, que a cota em pactuação estadual para exame de tomografias para atender aos pacientes do município através do SUS é insuficiente e a demanda existente é maior que a oferta. Enquadra-se na previsão do artigo 24, inciso II da lei nº. 8.666/1993, sendo o valor global de R$ 15.525,00, por 12 meses.

Da documentação juntada

O processo veio no estado em que se encontra no momento desta vista, contendo também na pasta de volume único, os seguintes documentos: a solicitação de abertura de licitação e a autorização da abertura do processo administrativo licitatório, coleta de preços, parecer contábil sobre a adequação orçamentária do valor global. Documentação de habilitação do fornecedor CNPJ nº. 22.216.477/0001-41 (certidões válidas e regulares previstas no artigo 195, § 3° da Constituição Federal/1988 (INSS) e nas leis federais nº. 9.012/1995 (FGTS) e nº. 12.440/2011 (CNDT), bem como, as CND perante as Fazendas Públicas Estadual e Municipal e Positiva com Efeito de Negativa perante à Fazenda Pública Federal.

Orientação da Coordenadoria de Controle Interno

Todas as páginas deste processo devem estar numeradas e colhidas todas as assinaturas dos agentes políticos e servidores municipais mencionados nos autos, para atendimento ao previsto no artigo 38 da lei nº. 8.666/1993. **O fornecedor prestador do serviço deve constar em seu CNPJ, a atividade econômica "CNAE nº. 86.40-2-04 - serviços de tomografia"**, pelo motivo que, deverá estar descrita esta atividade na nota fiscal, que é o documento que justifica o objeto, inclusive, o pagamento que será efetuado; devendo as notas fiscais, integrarem este Processo nº. 046/2021 – Dispensa nº. 033/2021. Orientação já repassada ao responsável pelo estabelecimento, conforme cópia do comunicado que segue anexa. Todas as certidões do fornecedor, em especial, a de regularidade do FGTS e CNDT devem estar válidas e regulares enquanto durar a prestação dos serviços.

Após a análise de toda a documentação, conclui-se que: pode este processo da dispensa nº. 033/2021 de 19/03/2021, seguir para a manifestação da Comissão de Licitação constituída e nomeada conforme Decreto nº. 3036/2021 e o parecer da Procuradoria Jurídica é necessário, para análise e aprovação, sob pena de nulidade processual. Após o parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura, passar à ratificação do Senhor Prefeito e, posteriormente, editar o contrato que deverá ser publicado o extrato e preparo do empenhamento da despesa e fornecimento do objeto.

Luz, 19 de março de 2021**.** Parecer impresso em 1 (uma) via.

CÍNTIA VIEIRA BENTO
Matrícula 3024 – Coordenadora de Controle Interno

Em atendimento à orientação contida no inciso VIII do artigo 2º da Decisão Normativa nº. 2/2016 do TCE/MG, este parecer foi publicado no dia 25/03/2021 na edição 2974 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:E25A25EC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITAMENTO Nº 01/2021 AO PRC Nº 038/2021,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

A Prefeitura Municipal de Luz - MG, mediante a pregoeira designado pelo Decreto nº 3.036/2021 de 22/03/2021, torna público que promoveu o Aditamento nº 01/2021 ao PRC nº 038/2021, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021,** cujo objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REMOÇÃO DE PACIENTE EM AMBULÂNCIA UTI MÓVEL TIPO DE AMBULÂNCIASUPORTE BÁSICOTIPO A – SIMPLES REMOÇÃO, AMBAS COM TRIPULANTES E EQUIPAMENTOS,** de acordo com o termo de referencia, Anexo I, em razão da publicação do Decreto Municipal nº 3046/2021 de 15.03.2021, fica alterada a data de abertura do certame para **13.04.2021 às 9:00 horas**. Local: Prefeitura Municipal de Luz-MG, Av. Laerton Paulinelli nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras, em Luz/MG. Informações (37)3421-3030, Ramal 51, no horário de 07:00 às 13:00 horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Luz e no site www.luz.mg.gov.br

Luz, 24.03.2021.

DENISE V. MACEDO CHAVES.
Pregoeira.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:D2A3F571

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITAMENTO Nº 01/2021 AO PRC Nº 040/2021,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

A Prefeitura Municipal de Luz - MG, mediante a pregoeira designado pelo Decreto nº 3.036/2021 de 22/03/2021, torna público que promoveu o Aditamento nº 01/2021 ao PRC nº 040/2021, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021,** cujo objeto: **"AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA RL 1C PARA OPERAÇÃO TAPA BURACO E REFORMA EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE LUZ/MG",** conforme descrito e especificado no Termo de Referência – anexo I, em razão da publicação do Decreto Municipal nº 3046/2021 de 15.03.2021, fica alterada a data de abertura do certame para **12.04.2021 às 9:00 horas**. Local: Prefeitura Municipal de Luz-MG, situada a Av. Laerton Paulinelli nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras, em Luz/MG. Informações (37)3421-3030, Ramal 51, no horário de 07:00 às 13:00 horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Luz e no site www.luz.mg.gov.br

Luz, 24.03.2021.

DENISE V. MACEDO CHAVES.
Pregoeira.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:0457D81F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 25/2021, CHAMADA PÚBLICA 01/2021, COM ABERTURA DIA 14/04/2021, AS 08:30HS, COM O OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, EM CUMPRIMENTO DO ESTABELECIDO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO Nº 026/2013 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:C12F706D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00020 /2021 , **modalidade** Pregão Presencial **nº**. 000012/2021**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANCHÕES, PNEUS E OUTROS PRODUTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL.**. Fornecedor Registrado: ARISTIDES LOPES SOARES-ME .** CNPJ 65.236.721/0001-40.Vigência: 24/03/2021 a 23/03/2022. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	COLA PARA LONA DE FREIO, EMBALAGEM COM 200GMarca : VIPAL	10,0000	35,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:067423E2

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00020 /2021 , **modalidade** Pregão Presencial **nº**. 000012/2021**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANCHÕES, PNEUS E OUTROS PRODUTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL.**. Fornecedor Registrado: TRAUTOCAM MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA - ME .** CNPJ 23.256.589/0001-99.Vigência: 24/03/2021 a 23/03/2022. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0010	PNEU 195/65 R15; . NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, COM SELO DO, INMETRO IMPRESSO NO PNEU. GARANTIA DE 5 ANOS DO FABRICANTE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DO INMETRO. MARCAS CONTINENTAL, DUNLOP, MICHELLIN, PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR OU BRIDGESTONE OU MARCA COM QUALIDADE EQUIVALENTEMarca : DUNLOP	60,0000	375,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:ACA284F7

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00020 /2021 , **modalidade** Pregão Presencial **nº**. 000012/2021**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANCHÕES, PNEUS E OUTROS PRODUTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL.**. Fornecedor Registrado: AUGUSTO PNEUS EIRELLI .** CNPJ 35.809.489/0001-21.Vigência: 24/03/2021 a 23/03/2022. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0011	PNEU 225/75 R16. NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NO PNEU. GARANTIA DE 5 ANOS DO FABRICANTE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DO INMETRO. MARCAS CONTINENTAL, DUNLOP, MICHELLIN, PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR OU BRIDGESTONE OU MARCA COM QUALIDADE EQUIVALENTEMarca : GOODYEAR	60,0000	747,0000
0012	PNEU 275/ 80/ 22,5. PNEU NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO., SELO DO INMETRO IMPRESSO NO PNEU. GARANTIA DE 5 ANOS DO FABRICANTE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DO INMETRO. MARCAS PIRELLI, GOODYEAR, CONTINENTAL, FIRESTONE, MICHELLIN, BRIDGESTONE OU MARCA COM QUALIDADE EQUIVALENTEMarca : STEELMARK	200,0000	1.799,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:73D6E0DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Homologação de Processo 011/2021 – Pregão 006/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP - GAS LIQUEFEITO DE PRETROLEO) E VASILHAMES PARA GÁS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS GERENCIAS DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE MIRABELA-MG. EXTRATO DE ARP nº 007/2021 – Detentora: ROZILNEY SOARES MARTINS - COMERCIO DE GAS – ME (CNPJ: 14.841.917/0001-23), valor R$ 96.825,00, vigência 12 meses.

Mirabela, 22 de março de 2021.

LUCIENE AFONSO DE MATOS
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:88D27C65

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 016/2021 a realizar-se dia 08/04/2021 as 9:00 hs – Objeto – Registro de preço para futura e eventual aquisição de formulas nutricionais e suplementos alimentares infantis em atendimento das gerencias de saúde e educação do município de Mirabela/mg. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:F5908D2E

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 017/2021 a realizar-se dia 09/04/2021 as 9:00 hs – Objeto – Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de moldagem, confecção e instalação de próteses odontológicas para atender as demandas da gerencia municipal de saúde de Mirabela/mg. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:D7EBADA1

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Homologação de Processo nº 014/2021 – Pregão Presencial nº 008/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO ZERO KM TIPO MINI VAN DE 07 LUGARES, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE MIRABELA – MG. EXTRATO DE CONTRATO nº 013/2021 – Contratada: ITN MÁQUINAS & E QUIPAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 34.766.538/0001-23, Valor R$ 107.000,00, vigência até 31/12/2021.

Mirabela, 24 de Março de 2021.

LUCIENE AFONSO DE MATOS
Gerente Municipal de Saúde

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:1E564141

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 101/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021

"Concede Ponto Facultativo"

CLOVES DA SILVA BOTELHO, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando que nos dias 01 e 02 de abril do ano corrente são datas reconhecidas voltadas a religiosidade, tradicionalmente denominada quita e sexta-feira santas.

DECRETA:
Art. 1º - Em virtude da Semana Santa, fica estabelecido Ponto Facultativo na quinta-feira, dia 01 e na sexta-feira, dia 02 de abril do corrente ano.

Art. 2º – Não haverá expediente interno e externo, na Sede da Prefeitura e nas Sedes das Secretarias Municipais.

Parágrafo Único – Os serviços essenciais cumprirão normalmente a jornada de trabalho no dia acima descrito. Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 17 de março de 2021.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:B20ED2AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 097/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre providências em razão da situação de emergência em saúde pública no Município de Miradouro -MG e dá outras providências. "

CLOVES DA SILVA BOTELHO, Prefeito do Município de Miradouro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e nos Decretos Estaduais NE nº 113, de 12 de março de 2020 e nº 47.886, de 15 de março de 2020, e

Considerando o estado de atenção em que se encontra a população brasileira, e a necessidade de medidas preventivas urgentes de saúde pública;

Considerando o Decreto legislativo nº 6/2020, que Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 432, de 21 e março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública e estabelece medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do município de Miradouro, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Adesão do Município de Miradouro ao Plano Minas Consciente, conforme Decreto nº 456/2020;

Considerando a deliberação do Comitê Extraordinário Estadual do COVID-19 nº 130, de 03 de março de 2021 e nº 138, de 16 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1° - Somente poderão funcionar no Município de Miradouro, a partir de 17 de março de 2021 os estabelecimentos cujas atividades estiverem permitidas dentro do Plano Minas Consciente, onda Roxa, conforme classificação contida na Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº 130, de 03 de março de 2021, e suas alterações posteriores.

§ 1º – havendo a reclassificação das fases de abertura da microrregião de saúde, onde se localiza o Município de Miradouro, prevista no Plano Minas Consciente, ficam os estabelecimentos, cujas atividades estiverem permitidas dentro da nova onda, a voltarem a funcionar.

§ 2º – A suspensão de que trata o caput não se aplica:
I – às atividades de operacionalização interna dos estabelecimentos, desde que respeitadas as regras sanitárias e de distanciamento adequado entre os funcionários;
II – à realização de transações comerciais por meio de aplicativos, internet, telefone ou outros instrumentos similares, nem aos serviços de entrega de mercadorias em domicílio, vedado o fornecimento para consumo no próprio estabelecimento.

Art. 2º - Os estabelecimentos em funcionamento deverão obedecer as diretrizes previstas no Plano Minas Consciente, de acordo com as atividades desenvolvidas, disponíveis no link: https://www.mg.gov.br/minasconsciente

Art. 3º - As empresas estabelecidas no Município de Miradouro que descumprirem o contido neste decreto, quanto a proibição de funcionamento, poderão ter o alvará de licença de localização e funcionamento cassado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº 006/2009 (Código de Posturas do Município).

Art. 4º - As empresas estabelecidas no Município de Miradouro que descumprirem o contido neste decreto, quanto a proibição de funcionamento, sujeitar-se-ão à aplicação de multa, nos termos do art. 275 da Lei Complementar nº 006/2009 (Código de Posturas do Município).

Art. 5º - Constatado o descumprimento do contido neste decreto e/ou qualquer norma correlata, por qualquer empresa ou cidadão, o servidor público responsável pela constatação deverá solicitar a

lavratura de Boletim de Ocorrência para apuração do crime previsto no art. 268 do Código Penal.
Art. 6º - Aplica-se ao descumprimento do presente decreto as disposições contidas no Decreto nº 445/2020 e no Decreto 044/2021.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, em 17 de março de 2021.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:AAADAFDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2021, abertura dia 09/04/2021 às 09:00 horas, cujo objeto é a aquisição de produtos de limpeza para manutenção das atividades das diversas secretarias, nos exatos termos do Edital e seus Anexos – 23/03/2021. Formalização de consultas e edital www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações: comprasmoema01@gmail.com.

Moema/MG - 24/03/2021

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:AF31F4FB

LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 011/2021, PRC nº 211/2021, com fulcro no artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o presente ato, em consonância com os artigos 24, XVII. Objeto: contratação por dispensa de licitação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços na revisão programada de fábrica do veículo QQN 1647 - Secretaria Municipal de Saúde - revisão de 123.396 km. Contratada: Auto Cecília Ltda, CNPJ nº 20.901.039/0001-97. Valor R$931,02 (novecentos e trinta e um reais e dois centavos). Período a ser realizado até 26/03/2021. Data da ratificação 22/03/2021.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:460188E8

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público que fará realizar licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 008/2021, dia 12/04/2021 às 13:00 horas, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de lavação/limpeza e lubrificação geral da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, nos exatos termos do edital e seus anexos. Maiores informações: comprasmoema01@gmail.com.br - 24/03/2021.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:AA36022A

LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 012/2021, PRC nº 213/2021, com fulcro no artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o presente ato, em consonância com os artigos 24, XVII. Objeto: contratação por dispensa de licitação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços na revisão programada de fábrica do veículo QQN 1654 - Secretaria Municipal de Saúde - revisão de 144.827 km. Contratada: Auto Cecília Ltda, CNPJ nº 20.901.039/0001-97. Valor R$816,75 (oitocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos). Período a ser realizado até 26/03/2021. Data da ratificação 23/03/2021.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:23493962

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO. CREDENCIAMENTO N° 02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO – Nº 02/2021, PROCESSO 08/2021. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos Solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo/MG. **Vigência:** Até 31/12/2021. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG. E: **Empresa Credenciada em 17/03/2021:** Marcos Azevedo Ltda, CNPJ: 41.008.544/0001-87; Item 01: R$ 84,60 valor/hora trabalhada; Contrato n° 23/2021. Habilitação: 17/03/2021. Ratificação: 23/03/2021. Data do Contrato: 23/03/2021. **Empresa Credenciada em 19/03/2021:** Letícia Alves Mendonça Serviços Médicos Ltda – ME, CNPJ: 40.805.782/0001-50; Item 01: R$ 84,60 valor/hora trabalhada. Contrato n° 24/2021. Habilitação em: 19/03/2021. Ratificação: 23/03/2021. Data do Contrato: 23/03/2021. **Empresa Credenciada em 23/03/2021:** Jennifer Cravelli Ventura Perdigão Serviços Médicos Ltda; Item 01: R$ 84,60 valor/hora trabalhada; Habilitação em: 23/03/2021. Contrato n° 25/2021. Ratificação em 23/03/2021. Data do Contrato: 23/03/2021.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:A2CDC726

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO SRP N° 28/2021, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP N° 28/2021 NA FORMA: ELETRÔNICA. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 08 de abril de 2021, às 09:00 horas o Pregão n° 28/2021 – Modo de Disputa Aberto na Forma Eletrônica, tipo menor preço por item, tendo como objeto: Refere-se à Registro de Preços Para Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene Pessoal e Consumo Diversos, para atender as Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG. Com Cota de Itens Reservada para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Entrega das Propostas: a partir de 25/03/2021 no site www.licitanet.com.br. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 08/04/2021 às 09h30mim no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O

edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 23 de março de 2021.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:D7307793

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 6.095/2021

"Institui o Dia Municipal do Rotary Club e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1o – Fica instituído no âmbito do Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, o "Dia Municipal do Rotary Internacional", a ser celebrado, anualmente, no dia 23 (vinte e três) de fevereiro.

Art. 2o – São objetivos do dia Municipal do Rotary International:
I – divulgar as ações institucionais e projetos sociais, bem como a filosofia do Rotary International, por meio de eventos em parceria com universidades, iniciativa privada e entidades governamentais;
II- fomentar a educação social e cívica para a sociedade muriaeense;
III- esclarecer sobre os benefícios da prática da responsabilidade social;
IV- conscientizar o cidadão sobre seus direitos e deveres;
V- criar eventos para oferecer gratuitamente a prestação de serviços de utilidade pública para suprir as necessidades básicas dos cidadãos de Muriaé;
VI- promover festividades, debates, palestras e outros eventos, com vistas a difundir os projetos, ações sociais e os ideais dos Rotarianos;
VII- divulgar dados sobre os trabalhos realizados pelos Rotary, Rotaract e Interact.

Art. 3º - A Câmara Municipal de Muriaé concederá aos presidentes dos Clubes rotários no município uma Moção de Aplausos pelos feitos e ações desempenhadas em Muriaé.

Art. 4º - Durante o Dia Municipal do Rotary International, as entidades prestadoras de serviços, as associações de classe, os conselhos de classe e as empresas que atuam no Município poderão contribuir com o Poder Público na organização de eventos comemorativos ao Dia Municipal do Rotary International, como também realizar campanhas, projetos e ações sociais em benefício do cidadão muriaeense.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 17 de Março de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C8F0DB65

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 6.096/2021

"Institui o Dia do Maçom no âmbito do Município de Muriaé, Minas gerais, estabelece a Semana do Maçom no calendário cívico-cultural do município, institui a Comenda Maçom Lenine Brum Junqueira Passos e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, o "Dia do Maçom", a ser celebrado, anualmente, no dia 20 (vinte) de agosto.

Art. 2º Fica instituída, no âmbito do Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, a "Semana do Maçom", como sendo aquela em que se estabelecer, anualmente, o dia 20 (vinte) de agosto.

Art. 3º A Câmara realizará, anualmente, na data avençada no art. 1º, sessão solene para a comemoração do "Dia do Maçom".

Art. 4º Fica autorizada a utilização da área institucional da Câmara Municipal de Muriaé, nesta cidade, durante o período noturno do dia 20 (vinte) de agosto de cada ano para a realização de evento alusivo ao "Dia do Maçom", bem como para a realização de atividades públicas pelas lojas Maçônicas Regulares do Município.

Art. 5º Fica instituída a Comenda Maçom LENINE BRUM JUNQUEIRA PASSOS, a qual deverá ser entregue anualmente aos homenageados por ocasião do dia 20 (vinte) de agosto.
Parágrafo único - A homenagem de que trata o *caput* deste artigo será entregue pela Câmara de Vereadores aos Veneráveis Mestres das Lojas Maçônicas Regulares sediadas no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, no âmbito do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em Vigor na dará de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 17 de Março de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:50A528D1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 11 DE 23 DE MARÇO DE 2021

Institui a Comissão para Avaliação de Amostras.

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliação dos itens a serem adquiridos para a Secretaria Municipal de Saúde e atualizar os membros da comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão de avaliação de amostras dos itens licitados por esta secretaria com o intuito de melhorar a eficiência e eficácia das aquisições com base na lei nº 8.666/1993, art. 3º, caput e

art. 43, inciso IV; e lei nº 10.520/2002, art. 3º, inciso I e art. 4º, incisos XI e XVI.
Art. 2º A Comissão de Avaliação poderá submeter às amostras à instituição especializada, para análise do atendimento às características exigidas no edital.

Art 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

MASP	SERVIDOR
003135002	MILENA CONDÉ GOMES
000728001	JOÃO LUIZ DE ANDRADE
007104001	MICHELINE LUÍZA DE ANDRADE
003004001	BIANCA MORCEF NUNES
3871003	LUIZA AGOSTINI ANDRADE
004814001	LAURA NASCIMENTO FREITAS
005267002	SALVADOR CARLOS FARIA SILVA
007121001	FABRINE ODETE DA COSTA REIS
3690002	THAIS FIGUEIREDO CAMPOS
003324004	JANDER FREITAS PEREIRA JÚNIOR
4576001	ADRIANO BARBOSA DE SOUZA

Art. 4º A Comissão de Avaliação designada deverá:
I – Exigir amostra somente após a etapa de lances e apenas do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar (Lei nº 8.666/1993, art. 3º, § 1º, inciso I e arts. 27 a 31).
II – Receber a amostra no prazo razoável previsto no edital sem restringir o caráter competitivo (art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993).
III - Divulgar data e horário para a realização da avaliação, oportunizando a presença dos licitantes participantes.
IV – Avaliar as amostras recebidas comparando as informações constantes na embalagem dos bens propostos e/ou prospectos com as exigências constantes na especificação de cada item objeto da licitação (Anexo I – Termo de Referência), além de fazer as devidas medições e análise pertinente do material.
V - Analisar com base em critérios objetivos, técnicos, padrão de qualidade e especificação dos itens presentes no instrumento convocatório.
VI – Elaborar e divulgar o Laudo de Avaliação da amostra.
VII – Encaminhar o Laudo de Avaliação para que o setor de licitações da Prefeitura anexe no processo licitatório pertinente.
VIII – Estabelecer o prazo para a retirada da amostra após a conclusão da avaliação.
IX – Cumprir suas atribuições em conformidade com o princípio da publicidade (CR 1988, art. 37, caput IX), princípio do julgamento objetivo e da isonomia (Lei 8666/1993, art. 3º, caput X) e princípio da segurança jurídica.
X – Solicitar ao setor de licitante a desclassificação do licitante que:

a) não encaminhar a amostra no prazo solicitado;
b) apresentar a amostra em desconformidade com o previsto no edital;
XI – Permitir a ampla defesa.

Art. 5° Os membros da presente comissão não receberão gratificação específica para essa atuação por se tratar de serviço público de caráter relevante.

Art. 6° A Secretaria Municipal de Saúde disponibilizará todo o suporte necessário a fim de possibilitar o cumprimento das atribuições por parte desta comissão.

Art. 7° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 23 de março de 2021.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:100FEA9A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 10.348 DE 22 DE MARÇO DE 2021

Institui o Sistema de Supervisão e Auditoria Hospitalar do Município de Muriaé, do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Prefeito do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições legais previstas na lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 da lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "Dispões sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e das outras providências", segundo o qual "A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão em seu âmbito administrativo, as atribuições: l – definições das instâncias e mecanismos de controle, avaliação e de fiscalização das ações e serviços de saúde; [...]".

CONSIDERANDO a complexidade dos serviços de saúde e a necessidade de estabelecer normas e mecanismo de controle, objetivando o cumprimento das diretrizes, princípios e normas do Sistema Único de Saúde;

DECRETA

Art. 1° Fica instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Muriaé, o Sistema Municipal de Supervisão Hospitalar e Ambulatorial, o qual observará as normas legais e regulamentares aplicáveis e as disposições do presente Decreto.

Art. 2° O Sistema ora instituído tem como atribuição desenvolver atividades de Supervisão e Auditoria dos hospitais contratados/contratualizados com o Sistema Único de Saúde municipal ou com Sistema Único de Saúde estadual, quando, neste caso, o Município de Muriaé deva atuar como interveniente.

Art. 3° Para alcançar o objetivo previsto no art. 2°, serão desenvolvidas ações de supervisão na própria Secretaria Municipal de Saúde e também visitas *in loco*, nos hospitais contratados/contratualizados, mediante:
I – Observação dos controles internos, fatos, documentos e situações encontradas;
II – Identificação de distorções e proposição de correções devidas, buscando aperfeiçoar o atendimento médico hospitalar para melhor relação custo/benefício na política de atendimento ao usuário;
III – Promoção do processo educativo com vistas à melhoria da qualidade do atendimento e satisfação do usuário, conforme o disposto nos Termos de Contrato/Contratualização entre os prestadores de serviços hospitalares e o Estado de Minas Gerais, em que o Município de Muriaé atua como interveniente.

Art. 4° A Supervisão Hospitalar e Ambulatorial consiste em conhecer os contratos estabelecidos com os prestadores de serviços e exigir o fiel cumprimento do que está contratado, podendo para tanto:
I – Supervisionar a prestação de serviços entre as partes envolvidas;
II – Avaliar o desempenho médico com relação aos aspectos éticos, técnicos e administrativos no que tange a qualidade, eficiência das ações de proteção e atenção à saúde;
III – Aferir o cumprimento dos padrões estabelecidos e proceder o levantamento de dados que permitam conhecer a qualidade, quantidade, custos e gastos da atenção à saúde;
IV – Avaliar a qualidade, propriedade e efetividade dos serviços de saúde prestados à população, visando a melhoria progressiva da assistência à saúde;
V – Produzir informações para subsidiar o planejamento das ações que contribuam para o aperfeiçoamento do SUS e para a satisfação do usuário.

Art. 5° A Secretaria Municipal de Saúde providenciará a infraestrutura necessária para a implantação e funcionamento do Serviço de Supervisão Hospitalar e Ambulatorial.

Art. 6° A equipe que compõe o Serviço de Supervisão Hospitalar e Ambulatorial deve ser multidisciplinar, com profissionais que detenham conhecimento ético para executar as ações de supervisão e

auditoria, estando, se possível capacitados na área de Auditoria em Saúde Pública/hospitalar.
Parágrafo único: A equipe será composta por:
I – 01 Coordenador de regulação de leitos;
II – 01 enfermeiro.

Art. 7° Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Muriaé, 22 de Março de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:919C1F1E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 10.351, DE 22 DE MARÇO DE 2021

"Fica alterado o Decreto n.º 10.307, de 03 de março de 2021 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que os conselhos municipais constituem um dos principais instrumentos de participação popular, afirma-se a importância de representantes capacitados, escolhidos de forma democrática e que participem efetivamente dos debates e decisões para o exercício da cidadania ativa que priorize a defesa dos interesses coletivos.

CONSIDERANDO as disposições na Lei n.º 5.023, de 12 de agosto de 2015 e suas alterações pela Lei n.º 5.585, de 06 de dezembro de 2017 e pela Lei n.º 5.833, de 12 de junho de 2019.

DECRETA
Art. 1º. Os incisos I, II, III e VI do art. 1º, do Decreto n.º 10.307, de 03 de março de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 1º.* *(...)*

I – 05 (cinco) representantes indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal:
(…)
Titular: Frania Paula Martins Rodrigues Maciel
Suplente: Eduardo Ribeiro de Carvalho

II – 02 (dois) representantes da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé:
(…)

Titular: Bruno Bastos Ribeiro
Suplente: Vanderleia Castro

III – 01 (um) representante da Câmara Municipal de Muriaé:

Titular: Valdinei Lacerda da Silva
Suplente: *Wellington Forim Francisco de Assis Silva*

VI – 04 (quatro) representantes da Câmara dos Dirigentes Lojistas – CDL Muriaé:

(…)
Titular: Keila Cristina de Souza da Mata
Suplente: Juliana Couri Guedes Laviola
(…)."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 22 de março de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9F7BCAFB

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 074/2021

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS, Diretora Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes no anexo IX (Quadro das Funções Gratificadas – GFG) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre designação, nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR;
CONSIDERANDO a Portaria nº 031/2021 de 25 de janeiro de 2021 (retroativo a 01/01/2021), que nomeou a servidora Sueli Ribas Paulino Costa.
CONSIDERANDO a Portaria nº 035/2021 de 01/02/2021 que alterou o percentual da gratificação.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o valor da gratificação da servidora **SUELI RIBAS PAULINO COSTA**, matrícula nº 1.166, da função gratificada de Coordenadora de Serviços Administrativos, passando de **30% (trinta por cento) para 40% (quarenta por cento).**
Parágrafo Único – Ressaltando que é vedada a acumulação de gratificação e na hipótese da servidora ser nomeada simultaneamente para exercer atribuições em mais de uma função, assim como em comissão especial, deverá optar pela atividade em relação a qual pretende receber o pagamento.
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta alteração correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 19 de março de 2021.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:F4BD1A9D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 075/2021

Altera a Portaria nº 199/2019 que nomeou a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS, Diretora Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO a possibilidade de o servidor público municipal praticar infração administrativa, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé e demais disposições aplicáveis;
CONSIDERANDO o disposto no anexo IX (Funções Gratificadas – Membros de Comissões Especiais) da Lei Municipal nº. 4.183/2011.
CONSIDERANDO a Portaria nº 199/2019 de 12/11/2019 que nomeou a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, alteram dispositivos com relação aos membros.

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Portaria nº 199/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, encarregada de apurar os ilícitos administrativos praticados por servidor público municipal no âmbito do Poder Executivo, composta pelos seguintes membros efetivos e suplentes:

Membros Efetivos:
Jésika de Souza Guimarães *[1]* (MASP nº 1.128)
Hélder de Abreu Azevedo *[2]* (MASP nº 0355)
Denilson Ferreira de Souza – **Grat. 20%** - (MASP nº 0815)

Membros Suplentes:
Flávia Renata de Oliveira Suhett *[3]* (MASP nº 0346)
Alcemar Felizardo de Oliveira Júnior (MASP nº 0143)."

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.
Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé – MG, 19 de março de 2021.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

_____
[1] Jésika de Souza Guimarães, servidora efetiva, ocupante da função gratificada de Coordenadora de Serviços Administrativos e participa da Comissão de Sindicância e Processo Disciplinar, na qual é presidente, mas não acumula gratificação ao participar de comissões especiais, conforme a Lei 4.183/2011, art. 37 e parág. 3°, 4° e 6º;
[2] Hélder de Abreu Azevedo, servidor efetivo, ocupante da função gratificada de Encarregado de Serviços Administrativos e participa da Comissão de Sindicância e Processo Disciplinar, mas não acumula gratificação ao participar de comissões especiais, conforme a Lei 4.183/2011, Art. 37 e parág. 3º, 4º e 6º;
[3] Flávia Renata de Oliveira Suhett, servidora efetiva, ocupante da função gratificada de Encarregada de Serviços Administrativos e ao participar desta comissão especial, não acumula gratificação, conforme a Lei 4.183/2011, Art. 37 e parág. 3º.

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:FF0610C9

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 077/2021

Alterar dispositivos da Portaria nº 117/2020, especificamente quanto ao prazo do Programa de Parcelamento Especial – COVID-19.

A Diretora Geral do DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei:
CONSIDERANDO o disposto nos incisos VIII e IX do art. 3**o**, do Decreto no 10.282 de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei no 13.979/2020, e estabelece que não podem ser interrompidas as atividades de captação, tratamento e distribuição de água, captação e tratamento de esgoto e lixo;
CONSIDERANDO o Decreto nº 10.139, de 04 de janeiro de 2021, que prorroga, até 30 de junho de 2021, o prazo de vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19 de que trata o Decreto n° 9.700, de 06 de julho de 2020 no âmbito do território do Município de Muriaé;
CONSISERANDO a Resolução n° 35 do Comitê Extraordinário Covid-19 de 16 de Março de 2021, que determinou a adesão imediata do Município de Muriaé ao Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitária-Epidemiológica do programa Minas Consciente, gerando diversa restrições à população, permitindo apenas os funcionamento das atividades consideradas essenciais lá elencadas;
CONSIDERANDO os impactos econômico-financeiros causados às famílias pelas medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento adotadas, dificultando ou impossibilitando que muitos usuários dos serviços prestados pelo DEMSUR permanecessem em dia com suas obrigações;
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 6.042/2020, que instituiu o "**Programa de Parcelamento Especial – COVID-19",** visando possibilitar aos usuários dos serviços prestados pelo DEMSUR que regularizem seus débitos junto à Autarquia;
CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos do art. 3**o**, da Lei n**o** 6.042/2020 que delega à Diretora Geral do DEMSUR a regulamentação da referida Lei;
CONSIDERANDO a Portaria nº 117/2020 de 28 de setembro de 2020 (alterada pelas portarias 149/2020 e 021/2021), que regulamentou o **"Programa Especial de Parcelamento de Débitos – COVID-19,** e o prazo para adesão ao programa findou-se em 15/12/2020;
RESOLVE:

Art. 1º- Alterar o artigo 2º da Portaria nº 117/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 2º** - O prazo para adesão ao programa, fica prorrogado até o dia 30/04/2021, visando alcançar o maior número de interessados. "
Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 117/2020, de 28 de setembro de 2020.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 19 de março de 2021.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:6B1618A9

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 065/2021

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS, Diretora Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO a solicitação da cessão da servidora Simoni Maria Arena Faria, matrícula nº 1.627, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana, à Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Ofício/ SMS nº 112/2021 (em anexo);
CONSIDERANDO que à luz do art. 118, parág. 4º, da Lei nº 3.824/2009, "a administração direta e indireta municipal poderá ceder, mediante portaria, reciprocamente, servidores públicos municipais pertencentes a seu quadro de pessoal, desde que compatíveis as atribuições, para o desempenho de atividades de interesse público, cabendo ao cessionário o ônus de remunerar o servidor cedido";
CONSIDERANDO a informação de que a servidora em referência irá ocupar a função gratificada de Coordenadora para o Ponto de Apoio de São Domingos;
CONSIDERANDO a expressa concordância da servidora com a sua cessão.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora Simoni Maria Arena Faria, matrícula nº 1.627, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana, à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - O pagamento da remuneração, das contribuições previdenciárias e demais direitos desta servidora são de responsabilidade exclusiva do cessionário, nos termos do art. 118, § 4º, da Lei nº 3.824/2009.
Art. 3º - Havendo interesse público devidamente justificado, a presente cessão poderá ser revogada a qualquer momento pelo cedente.
Parágrafo Único - Ocorrendo o encerramento desta cessão, a servidora deverá retornar imediatamente para o desempenho das atribuições de seu cargo, sob pena de serem computadas faltas.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 15 de março de 2021.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:3D692A18

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 27, DE 23 DE MARÇO DE 2021

"Revoga o Edital de n.º 03, de 11 de março de 2021."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n.º 4.184 de 28 de Dezembro de 2011;
CONSIDERANDO a vigência do estado de calamidade em todo o território do Município de Muriaé, prorrogado através do Decreto nº 10.139, de 4 de janeiro de 2021, em razão da pandemia causada pelo Coronavírus – Covid-19;
CONSIDERANDO a classificação compulsória do Município de Muriaé amplamente divulgada através das redes sociais oficiais do Governo do Estado de Minas Gerais e sítio oficial do Plano Minas Consciente;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 35 do Comitê Extraordinário Covid-19, de 16 de Março de 2021, que dispõe sobre a adesão compulsória do município de Muriaé ao Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico, do programa "*Minas Consciente*";

CONSIDERANDO que o § 4º, do art. 4º do Decreto n.º 5.781/2014, dispõe que o recrutamento e a seleção de estagiários de nível superior ocorrerá mediante aplicação de prova, que avaliará conhecimentos específicos da atividade do estágio a que se destina;

CONSIDERANDO a disposição da Súmula 473 do Superior Tribunal de Justiça e do art. 54 da Lei Complementar n.º 4.643/2013, que permitem à administração a revogação dos seus próprios atos, por motivo de conveniência ou oportunidade; e

CONSIDERANDO a primazia do Princípio da Publicidade dos atos administrativos, disposto de forma expressa no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogado o Edital n.º 03, de 11 de março de 2021.
Parágrafo único. Será garantido aos candidatos regularmente inscritos no certame, quando da publicação de novo edital, o aproveitamento das inscrições já realizadas, sendo desnecessária a reapresentação dos documentos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 23 de março de 2021.

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:4AAFDD96

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO 1º **TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA SRP Nº 206/2020 PREGÃO PRESENCIAL 082/2020** DO OBJETO, REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ, ADOÇANTE E AÇÚCAR, PARA **ALTERAR O PREÇO UNITÁRIO** QUE TINHA COMO VALOR R$ **9,59** E PASSARÁ PARA O VALOR **R$ 13,98** DO FORNECEDOR **ESCOBAR GOMES DE SOUZA FILHO**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 66.212.721/0001-73, SITUADA NA RUA BENEDITO VALADARES,242, BARRA, MURIAÉ- MG, CEP 36880-000, NESTE ATO REPRESENTADA POR ESCOBAR GOMES DE SOUZA FILHO, CPF Nº247.514.806-34, **MOTIVO DO ADITIVO**: REEQUILIBRIO FINANCEIRO, COM AMPARO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Muriaé/MG 23/03/2021

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO 1º **TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA SRP Nº 389/2020 PREGÃO PRESENCIAL 144/2020** DO OBJETO, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA USO NOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ, PARA **ALTERAR O PREÇO UNITÁRIO** QUE TINHA COMO VALOR R$ **318,00** E PASSARÁ PARA O VALOR **R$ 357,25** DO FORNECEDOR **DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.759.935/0001-03, SITUADA NA RUA OSWALDO CRUZ, 50, BARRA, MURIAÉ-MG, CEP 36880-000, NESTE ATO REPRESENTADA POR JORGE PEDROSA VASQUES, CPF Nº 640.996.526-53, **MOTIVO DO ADITIVO**: REEQUILÍBRIO FINANCEIRO, COM AMPARO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Muriaé/MG 23/03/2021

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:3462A09D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato de contrato nº. 009/2021, processo administrativo nº. 024/2021, dispensa de licitação Nº. 013/2021 - Aquisição de cestas básicas, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social de Naque - Dotação Orçamentária: Ficha 068 - 020401 08244 0004 2.105 339030; Ficha 114 - 020402 08244 0004 2.380 339030 - Contratada:MERCADO M&G LTDA - ME, CNPJ n.º 07.061.758/0001-89- Valor Global de R$ 16.203,00 (dezesseis mil, duzentos e três reais) - vigência: até 31 de dezembro de 2021- Data de Assinatura: 03 de março 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:1C225633

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - EDITAL DE LICITAÇÃO 012/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021- O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 09 de abril de 2021, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço

por item, cujo objeto é Contratação de empresa para especializada para prestação de serviços técnicos especializados de apoio administrativo, incluindo capacitação de servidores e implementação de fluxos internos para a administração municipal de Naque/MG, conforme descrição constante do Anexo I do Edital. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00, ou pelo site: www.naque.mg.gov.br.

Naque, 24 de março 2021.

DELANO SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:28F5B875

GABINETE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. Nº. 008/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. Nº. 008/2019, Processo Administrativo Nº. 007/2019, originário do Pregão Presencial Nº. 003/2019 - Parte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ n.º 61.198.164/0001-60- Dotação: 020702 12 361 0002 2.317 339039; 020703 12 361 0002 2.321 339039; 020704 12 361 0002 2.319 339039; 020704 12 361 0002 2.325 339039- Objeto: a) Prorrogar o prazo contratual até 26/02/2022, sustentado nas seguintes razões: I) Em atendimento às exigências técnicas da área em que a Contratada prestou seus serviços em conformidade com o contrato em vigor; II) Dada a satisfação dos serviços prestados pela Contratada;III) De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93, para prestação de serviços continuados (60 meses). b) Valor do aditivo 23.000,00 (vinte e três mil reais),c) Valor atualizado do contrato 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Data de Assinatura: 25 de fevereiro de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:7A4C0063

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato de contrato nº. 010/2021, processo administrativo nº. 029/2021, dispensa de licitação Nº. 014/2021 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e destinação final de perfurocortantes, material de enfermaria e resíduos sépticos de grupos A, B e E, gerados no Município de Naque, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Naque-MG- Dotação Orçamentária: Ficha 282 - 020801 10301 0008 2.330 339039 e Ficha 317 - 020802 10301 0008 2.340 339039 - Contratada:FARMABIENTE LTDA, CNPJ n.º 12.114.368/0001-60- Valor Global de R$ 4.784,00 (quatro mil e setecentos e oitenta e quatro reais) - vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinatura: 09 de março de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:A1F354EA

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato de contrato nº. 011/2021, processo administrativo nº. 032/2021, dispensa de licitação Nº. 015/2021 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de formação técnica continuada, treinamentos e aperfeiçoamento para os processos de trabalhos da gestão da saúde pública para o TFD e almoxarifado e farmácia com suporte técnico e operacional continuado.- Dotação Orçamentária: Ficha 282-0208011030100082.330339039 e Ficha 317–0208021030100082.340 339039 - Contratada:AGILIS CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, CNPJ n.º 22.598.920/0001-96- Valor Global de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) - vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinatura: 11 de março de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:7670F1D3

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato de contrato nº. 012/2021, processo administrativo nº. 035/2021, dispensa de licitação Nº. 016/2021 - Aquisição parcelada de tampão de ferro fundido nodular fofo articulado, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo de Naque – MG - Dotação Orçamentária: Ficha 368 - 0209 15451 0003 1.350 449051 - Contratada:ELVIS EDER PIMENTEL ME, CNPJ n.º 37.079.575/0001-51- Valor Global de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais) - vigência: até 31 de dezembro de 2021- Data de Assinatura: 17 de março de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:C3297309

GABINETE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato de ata de Registro De Preços nº 015/2021, Pregão nº 004/2021, processo nº 020/2021- Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de pneus dos veículos pesados e máquinas da frota do Município, em atendimento ao Departamento Municipal de Obras e Transporte de Naque - MG- Dotação Orçamentária: Ficha 346 – 0209 04122 0001 2.234 339039; Ficha 350 – 0209 04122 0001 2.234 339039; Ficha 376 – 0209 15452 0003 2.386 339039 e Ficha 379 – 0209 15452 0003 2.286 339039 - Contratada:ALBATROZ PNEUS E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ N° 25.450.715/0001-77- Valor Global de 40.450,00 (quarenta mil e quatrocentos e cinquenta reais) - vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinatura: 18 de março de 2021

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:E4D80E20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG) – PREGÃO PRESENCIAL- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0014/2021 - Processo Administrativo Nº 0054/2021 – Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E ACESSORIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. As Propostas Serão Recebidas até as 10:30 horas do dia 07 de abril de 2021, o edital encontra-se disponível no site: http://www.natercia.mg.gov.br.

Natércia (MG), 23 de março de 2021.

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:36C99F2F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG) - PREGÃO PRESENCIAL-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0013/2021 - Processo Administrativo Nº 0049/2021 – Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSILIOS ESPORTIVOS PARA O SETOR DE ESPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. As Propostas Serão Recebidas até as 10:30 horas do dia 13 de abril de 2021, o edital encontra-se disponível no site: http://www.natercia.mg.gov.br.

Natércia (MG), 23 de março de 2021.

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:C683AC50

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG) –PREGÃO PRESENCIAL- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0016/2021 - Processo Administrativo Nº 0055/2021 – Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG. As Propostas Serão Recebidas até as 14:30 horas do dia 07 de abril de 2021, o edital encontra-se disponível no site: http://www.natercia.mg.gov.br.

Natércia (MG), 23 de março de 2021.

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:B5945E50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO FINO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURO FINO, por seu órgão administrativo Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.671.271/0001-34, com sede na Av. Cyro Gonçalves, 173, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Henrique Rossi Wolf.

Contratado: ANDREA REALI TAVARES PISTELLI, PROFESSOR MUNICIPAL, presente contrato terá início no dia 01/03/2021 e término no dia 30/08/2021.

Contratado: MARCIA PAULA DA SILVA PAULINI, PROFESSOR MUNICIPAL, presente contrato terá início no dia 01/03/2021 e término no dia 30/08/2021.

Contratado: SANDRA CONCEICAO DA COSTA, PROFESSOR MUNICIPAL, presente contrato terá início no dia 01/03/2021 e término no dia 30/08/2021.

Contratado: ARIANA COSTA DE FARIA, PROFESSOR MUNICIPAL, presente contrato terá início no dia 01/03/2021 e término no dia 30/08/2021.

Contratado: PAOLA RIO BRANCO MARTINS, PROFESSOR MUNICIPAL, presente contrato terá início no dia 01/03/2021 e término no dia 30/08/2021.

Contratado: LILIA DE CASSIA RAMOS GARCIA, PROFESSOR MUNICIPAL, presente contrato terá início no dia 01/03/2021 e término no dia 30/08/2021.

Contratado: ANDREIA CLAUDINA G POLOVANICK, PROFESSOR MUNICIPAL, presente contrato terá início no dia 01/03/2021 e término no dia 30/08/2021.

Contratado: ANA MARIA SOUZA DE M MACHADO, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, presente contrato terá início no dia 01/03/2021 e término no dia 30/08/2021.

Contratado: RENATA MONTEIRO DE C REZENDE, MEDICO ESF, presente contrato terá início no dia 01/03/2021 e término no dia 30/08/2021.

Contratado: NANCI FELIX DA SILVA, PROFESSOR MUNICIPAL, presente contrato terá início no dia 01/03/2021 e término no dia 30/08/2021.

Contratado: ALINE MOREIRA, PROFESSOR MUNICIPAL, presente contrato terá início no dia 01/03/2021 e término no dia 30/08/2021.

Contratado: ANDREIA GERMINIANI FERNANDES, PROFESSOR MUNICIPAL, presente contrato terá início no dia 01/03/2021 e término no dia 30/08/2021.

Contratado: VERUSKA LOPES DE SOUZA, PROFESSOR MUNICIPAL, presente contrato terá início no dia 01/03/2021 e término no dia 30/08/2021.

Contratado: MARISA LEITE FERREIRA FRANCELI, PROFESSOR MUNICIPAL, presente contrato terá início no dia 01/03/2021 e término no dia 30/08/2021.

Contratado: CARLA LUCIANA FERREIRA, PROFESSOR MUNICIPAL, presente contrato terá início no dia 01/03/2021 e término no dia 30/08/2021.

Contratado: MARIA DE F DA SILVA OLIVEIRA, PROFESSOR MUNICIPAL, presente contrato terá início no dia 01/03/2021 e término no dia 30/08/2021.

Contratado: EMILIA RAQUEL DE LIMA OLIVEIRA, PROFESSOR MUNICIPAL, presente contrato terá início no dia 01/03/2021 e término no dia 30/08/2021.

Contratado: DANIELA DE OLIVEIRA VILELA, PROFESSOR MUNICIPAL, presente contrato terá início no dia 01/03/2021 e término no dia 30/08/2021.

Contratado: BIANCA INGRID DA SILVA, PROFESSOR MUNICIPAL, presente contrato terá início no dia 01/03/2021 e término no dia 30/08/2021.

Contratado: JOYCE DA SILVA PEREIRA, PROFESSOR MUNICIPAL, presente contrato terá início no dia 01/03/2021 e término no dia 30/08/2021.

Contratado: SANDRA FELIX OLIVEIRA DA SILVA, PROFESSOR MUNICIPAL, presente contrato terá início no dia 01/03/2021 e término no dia 30/08/2021.
Contratado: LUIS GUSTAVO DA SILVA, AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR, presente contrato terá início no dia 01/03/2021 e término no dia 30/08/2021.

Contratado: LUCAS DO COUTO OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR, presente contrato terá início no dia 01/03/2021 e término no dia 30/08/2021.

Contratado: SIRLEI FATIMA DE FREITAS SILVA, PROFESSOR MUNICIPAL, presente contrato terá início no dia 03/03/2021 e término no dia 30/08/2021.

Contratado: ANA CLARA DA SILVA PEDRO, PROFESSOR MUNICIPAL, presente contrato terá início no dia 03/03/2021 e término no dia 30/08/2021.

Contratado: JENIFER SUELEN DE C LOURENCO, PROFESSOR MUNICIPAL, presente contrato terá início no dia 03/03/2021 e término no dia 30/08/2021.

Contratado: ANA CRISTINA SILVA DE SOUZA, AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR, presente contrato terá início no dia 03/03/2021 e término no dia 30/08/2021.

Contratado: JOSE DONIZETI VIEIRA, MOTORISTA, presente contrato terá início no dia 03/03/2021 e término no dia 30/08/2021.

Contratado: RODRIGO RODRIGUES MACHADO, MOTORISTA, presente contrato terá início no dia 04/03/2021 e término no dia 30/08/2021.

Contratado: ANA PAULA APARECIDA FERREIRA, PROFESSOR MUNICIPAL, presente contrato terá início no dia 08/03/2021 e término no dia 30/08/2021.

Contratado: ANA AMELIA BOTELHO DA SILVA, PROFESSOR MUNICIPAL, presente contrato terá início no dia 09/03/2021 e término no dia 30/08/2021.

Contratado: JOSE TARCISIO MESSIAS JUNIOR, PROFESSOR MUNICIPAL, presente contrato terá início no dia 09/03/2021 e término no dia 30/08/2021.

Contratado: JOELMA Z COUTO DO NASCIMENTO, AGENTE DE SAUDE, presente contrato terá início no dia 10/03/2021 e término no dia 30/08/2021.

Contratado: CAMILA DE ALMEIDA DIAS, PROFESSOR MUNICIPAL, presente contrato terá início no dia 15/03/2021 e término no dia 30/08/2021.

Contratado: SILVIA CHRISTINA RODRIGUES, PROFESSOR MUNICIPAL, presente contrato terá início no dia 22/03/2021 e término no dia 30/08/2021.

Contratado: RAYANE DOMINGUES COROL, AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR, presente contrato terá início no dia 22/03/2021 e término no dia 30/08/2021.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:DA79F467

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 97, 98, 99, 100, 101/2021

Processo: 15.356/2020

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 97/2021

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993. Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 15.356/2020**. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo específico para o centro de hemodiálise de Paracatu-MG. **PREGÃO PRESENCIAL SRP SAÚDE: 35/2020. DATA: 23/03/2021. VENCIMENTO: 25/03/2022:** Detentora do Item: 1, 2, 3, 4, 5, 9, 12, 13, 18. Valor: R$ 301,350,00. Assinaturas: **VINICIUS BIULCHI DOS SANTOS** pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 98/2021

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993. Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 15.356/2020**. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo específico para o centro de hemodiálise de Paracatu-MG. **PREGÃO PRESENCIAL SRP SAÚDE: 35/2020. DATA: 23/03/2021. VENCIMENTO: 25/03/2022:** Detentora do Item: 6, 7, 8. Valor: R$ 232.802,00. Assinaturas: **VINICIUS BIULCHI DOS SANTOS** pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 99/2021

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **AGMASHI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993. Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 15.356/2020**. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo específico para o centro de hemodiálise de Paracatu-MG. **PREGÃO PRESENCIAL SRP SAÚDE: 35/2020. DATA: 23/03/2021. VENCIMENTO: 25/03/2022:** Detentora do Item: 10, 11. Valor: R$ 47,958,32. Assinaturas: **VINICIUS BIULCHI DOS SANTOS** pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **AGMASHI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 100/2021

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **MUSTANG PLURON QUIMICA LTDA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993. Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 15.356/2020**. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo específico para o centro de hemodiálise de Paracatu-MG. **PREGÃO PRESENCIAL SRP SAÚDE: 35/2020. DATA: 23/03/2021. VENCIMENTO: 25/03/2022:** Detentora do Item: 17. Valor: R$ 12.000,00. Assinaturas: **VINICIUS BIULCHI DOS SANTOS** pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **MUSTANG PLURON QUIMICA LTDA** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 101/2021

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **HIGOR SILVA CANEDO:** Artigo 15 da Lei 8666/1993. Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 15.356/2020**. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo específico para o centro de hemodiálise de Paracatu-MG. **PREGÃO PRESENCIAL SRP SAÚDE: 35/2020. DATA: 23/03/2021. VENCIMENTO: 25/03/2022:** Detentora do Item: 19. Valor: R$ 2.000,00. Assinaturas: **VINICIUS BIULCHI DOS SANTOS** pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **HIGOR SILVA CANEDO** pela detentora da ata.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:AA58D333

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 13.574/2020

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 96/2021
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **WANDER BATISTA DE OLIVEIRA EPP:** Artigo 15 da Lei 8666/1993. Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 13574/2020**. **OBJETO:** Aquisição de cesta básica em caráter de urgência com vistas ao atendimento de situação emergencial gerada pelo Novo Coronavirus (COVID-19) com sério comprometimento à segurança alimentar da população mais vulnerável. **PREGÃO PRESENCIAL SRP: 02/2020. DATA: 22/03/2021. VENCIMENTO: 22/03/2023:** Detentora do Item: 1 Valor: **R$ 91.495,00**. Assinaturas: Ana Maria de Andrade Silva pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **WANDER BATISTA DE OLIVEIRA EPP** pela detentora da ata.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:B96A707F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 034/2021

Extrato Ata de Registo de Preços nº 034/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PODENDO ESTES SE ENQUADRAR EM QUALQUER UMA DAS CLASSIFICAÇÕES: NOVO (REFERÊNCIA/ÉTICOS), GENÉRICOS, GENÉRICOS REFERÊNCIA, SIMILAR, SIMILAR REFERÊNCIA, ESPECÍFICOS E BIOLÓGICOS.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 22.190,02. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 002/2021 - Processo nº 1266/2020.

Pará de Minas, 02 de março de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:2DBD7B97

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 033/2021

Extrato Ata de Registo de Preços nº 033/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PODENDO ESTES SE ENQUADRAR EM QUALQUER UMA DAS CLASSIFICAÇÕES: NOVO (REFERÊNCIA/ÉTICOS), GENÉRICOS, GENÉRICOS REFERÊNCIA, SIMILAR, SIMILAR REFERÊNCIA, ESPECÍFICOS E BIOLÓGICOS.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 6.764,50. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 002/2021 - Processo nº 1266/2020.

Pará de Minas, 02 de março de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:22C464B0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 032/2021

Extrato Ata de Registo de Preços nº 032/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PODENDO ESTES SE ENQUADRAR EM QUALQUER UMA DAS CLASSIFICAÇÕES: NOVO (REFERÊNCIA/ÉTICOS), GENÉRICOS, GENÉRICOS REFERÊNCIA, SIMILAR, SIMILAR REFERÊNCIA, ESPECÍFICOS E BIOLÓGICOS.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 327,80. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 002/2021 - Processo nº 1266/2020.

Pará de Minas, 02 de março de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:A96CF5BB

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 030/2021

Extrato Ata de Registo de Preços nº 030/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PODENDO ESTES SE ENQUADRAR EM QUALQUER UMA DAS CLASSIFICAÇÕES: NOVO (REFERÊNCIA/ÉTICOS), GENÉRICOS, GENÉRICOS REFERÊNCIA, SIMILAR, SIMILAR REFERÊNCIA, ESPECÍFICOS E BIOLÓGICOS.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 117.890,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 002/2021 - Processo nº 1266/2020.

Pará de Minas, 02 de março de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:E63893E5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 026/2021

Extrato Ata de Registo de Preços nº 026/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e EQUIPAR MÉDICO HOSPITALAR LTDA.Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PODENDO ESTES SE ENQUADRAR EM QUALQUER UMA DAS CLASSIFICAÇÕES: NOVO (REFERÊNCIA/ÉTICOS), GENÉRICOS, GENÉRICOS REFERÊNCIA, SIMILAR, SIMILAR REFERÊNCIA, ESPECÍFICOS E BIOLÓGICOS.
Vigência: 12 meses contados a part ir da data desta publicação. Valor: R$ 8.831,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 002/2021 - Processo nº 1266/2020.

Pará de Minas, 02 de março de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:874E94B8

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 024/2021

Extrato Ata de Registo de Preços nº 024/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e IGARATÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO - ELETRÔNICOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 60.020,52 . Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 126/2020 - Processo nº 729/2020.

Pará de Minas, 15 de fevereiro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.
Não voltou da empresas

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:6C764AFE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 201/2019

4º TA ao Contrato 201/2019 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e DANIEL S. DOS SANTOS CONSTRUTORA - ME. Objeto: reajuste no valor do contrato. Valor: R$ 35.616,94. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 012/2019.

Pará de Minas(MG), 08 de março de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:2A1B7B73

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 150/2020

3º TA ao Contrato 150/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONUBRA – CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL EIRELI. Objeto: prorrogação do prazo da execução contrato por mais 02 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 008/2020.

Pará de Minas/MG, 05 de março de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:229FBB95

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 7º TA AO CONTRATO 099/2017

7º TA ao Contrato 099/2017 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e MARZAGÃO POÇOS LTDA. Objeto: reajuste no valor do contrato conforme índice IGPM . Valor: R$ 4.799,20. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 020/2017.

Pará de Minas/MG, 04 de março de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:6CBB9AF5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 151/2020

2º TA ao Contrato 151/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e TCM TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÕES E MÁQUINAS LTDA. Objeto: acréscimo de serviços. Valor: R$ 1.134.534,11. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Processo 770/2020.

Pará de Minas(MG), 18 de março de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:1E480515

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 7º TA AO CONTRATO 140/2019

7º TA ao Contrato 140/2019 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e IDEAL LOCAÇÕES LTDA. Objeto: acréscimo na locação de veículos automotores. Valor: R$ 12.650,34. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 022/2019.

Pará de Minas, 16 de março de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:047DECF1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 048/2019

2º TA ao Contrato 048/2019 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e JOSÉ LOPES DOS SANTOS E HELENA MARIA DE JESUS SANTOS. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 02 meses. Valor: R$ 2.796,36. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 003/2019.

Pará de Minas/MG, 19 de março de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:0623C3FE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 132/2020

2º TA ao Contrato 132/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC MINAS. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 05 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 051/2020.

Pará de Minas/MG, 16 de março de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:F31F576C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 191/2020

1º TA ao Contrato 191/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e MARIA DA CONCEIÇÃO CAETANO assunção. Objeto: prorrogação do prazo do contrato por mais 06 (seis) meses. Valor: R$ 81.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 074/2020.

Pará de Minas, 19 de março de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:8219A32D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 – PROCESSO (PRC) Nº 051/2021.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 021/2021 – PRC 051/2021.** Foi considerada vencedora para os itens 01 e 02, sendo os mesmos adjudicados, para a empresa **ANDORINHA ALIMENTOS**.

Pará de Minas, 24 de março de 2021.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:5E4C6473

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 – PROCESSO (PRC) Nº 050/2021 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 020/2021 – PRC 050/2021 – RP nº 007/2021.** Foi considerada vencedora para o item 01, sendo o mesmo adjudicado, para a empresa **COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**.

Pará de Minas, 24 de março de 2021.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:44B3F23D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 - PROCESSO (PRC) Nº 005/2021 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 007/2021 – PRC nº 005/2021 – RP nº 002/2021.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: **JOSÉ TARCÍSIO MEDEIROS DE LIMA,** Itens: 02, 04, 05, 06 e 14. **SIMONE AMADEU DA SILVA,** Itens: 03, 08, 12, 16, 17,18 e 19. **JUSTINO DAVINO PERES**, Itens: 10 e 15.

Pará de Minas, 24 de março de 2021.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:BBADD38B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 - PROCESSO (PRC) Nº 045/2021 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 017/2021 – PRC nº 045/2021 – RP nº 004/2021.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: **MÁXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA,** Item: 01. **AMP MECÂNICA DE AUTOS EIRELI,** Item: 02.

Pará de Minas, 24 de março de 2021.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:6FAC881D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG TORNA PUBLICO - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 004-2021, referente ao Pregão nº 016/2021, Processo Adm: nº 031/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento software de gestão de impressão e solução, cópia, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, com manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessário (Exceto papel), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita. Contratada: RECALL MANHUAÇU SERVIÇOS LTDA-ME sob o CNPJ 26.600.535/0001-97. Vigência da 12 meses.

Pedra Bonita, 23 de março de 2021.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publica-se.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:1BFA49AA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS 018-019-020/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG TORNA PUBLICO - Extrato de Contratos Administrativos Nº 018, 019 e 020/2021, referente ao Credenciamento nº 002/2021, Processo Adm: nº 012/2021. OBJETO: Credenciamento De Pessoas Jurídicas, Para Prestarem Serviços De Exames De Patologia Clínica, Para Atendimento Da Cota Complementar Á Cota Sus, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde. Contratadas: IVONALDO ARISTEU GARDINO E CIA LTDA-ME, CNPJ - 07.460.632/0002-68, JUNIMAR M L FERREIRA LABORATORIO LTDA, CNPJ – 39.370.996/0001-62, RM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ - 07.230.908/0018-89**.** Vigência do Contrato 12 meses.

Pedra Bonita, 04 de março de 2021.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publica-se.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:0B9EAF9D

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG TORNA PUBLICO - Extrato de Contrato Administrativo Nº 017-2021, referente ao Pregão Presencial nº 007/2021, Processo Adm: nº 015/2021. OBJETO: contratação de serviços de assessoria e consultoria em engenharia civil, devendo executar elaboração de projetos, orçamentos e acompanhamento de Obras (fiscalização, medição, e demais serviços), juntamente ao CREA nos termos da Normativa No 09/2003 do TCE/MG do Município de Pedra Bonita. Contratada: **JULIÃO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ-39.780.162/0001-25**. Vigência do Contrato de 01/03/2021 a 31/12/2021. Valor mensal de R$: 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

Pedra Bonita, 01 de março de 2021.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publica-se.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:6DB523B2

LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG TORNA PUBLICO - Extrato de Ata de Registro de Preço nº 002/2021 - Pregão Presencial SRP nº 008/2021, Processo Adm: nº 020/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, DA TABELA CMED, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA-MG. Vigência: 19/03/2021 a 19/03/2022, Empresa Contratada: J. PHARMA HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ 21.988.592/0001-71 para os itens genéricos e similares.

Pedra Bonita, 19 de março de 2021.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:5233552F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG TORNA PUBLICO - Extrato de Ata de Registro de Preço nº 003/2021 - Pregão Presencial SRP nº 009/2021, Processo Adm: nº 021/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES DA TABELA SIMPRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA-MG. Vigência: 19/03/2021 a 19/03/2022, Empresa Contratada: ORTODENTAL LTDA, CNPJ 05.137.703/0001-80, e IBITURUNA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, CNPJ 35.909.317/0001-20.

Pedra Bonita, 19 de março de 2021.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:CB30F31B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL 040-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG- Extrato de Edital - Processo Administrativo nº 040/2021 – Pregão Presencial Rp Nº 023/2021. Objeto: Contratação De Empresa Para Fornecimento De Cestas Basicas, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Assistencia Social Da Prefeitura Municipal De Pedra Bonita-Mg.Tipo menor preço global. Data do protocolo dos envelopes será dia 12/04/2021 até as 13:00, sendo abertura proposta/habilitação mesmo dia e horário.

Pedra Bonita, 24 de março de 2021.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita. Publica-se.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:CA14A3A9

LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL 041-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG- Extrato de Edital - Processo Administrativo nº 041/2021 – Pregão Presencial Nº 024/2021. Objeto: Consultoria e Assessoria para suporte administrativo nas áreas de educação, saúde e gestão de convênios, transferências voluntárias e sistemas governamentais ligados a estes temas. Os serviços compreendem: Suporte na elaboração e correção de projetos, propostas, planos de trabalho, encaminhamentos, acompanhamento e apoio na prestação de contas de projetos junto a Órgãos dos Governos Estadual e Federal. Suporte e assessoria no monitoramento de editais chamadas públicas e processos de seleção para captação de recursos Federais e Estaduais. Suporte e orientação no monitoramento e manutenção da adimplência do município junto aos governos Federal e Estadual. Suporte e orientação no acompanhamento e monitoramento e preenchimento dos sistemas Plataforma Mais Brasil (SICONV), FNS, SIMEC, Obras 2.0, SISMOB, SIGCON, GEICON, SIGRES, SEI dentre outros ligados à gestão de recursos e convênios dos governos Federal e Estadual. Suporte e orientação na interpretação e aplicação das regras orçamentárias e de execução de termos de compromisso, contratos de repasse, convênios entre outros instrumentos .Tipo menor preço

global. Data do protocolo dos envelopes será dia 12/04/2021 até as 15:00, sendo abertura proposta/habilitação mesmo dia e horário.

Pedra Bonita, 24 de março de 2021.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita.

Publica-se.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:16757415

LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL 042-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG- Extrato de Edital - Processo Administrativo nº 042/2021 – Pregão Presencial Rp Nº 025/2021. Objeto: Contratação De Empresa Para Fornecimento De Produtos Quimicos Para Tratamento de Água do Município, Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Pedra Bonita-Mg.Tipo menor preço por item. Data do protocolo dos envelopes será dia 12/04/2021 até as 10:00, sendo abertura proposta/habilitação mesmo dia e horário.

Pedra Bonita, 24 de março de 2021.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita.

Publica-se.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:942086D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO Nº. 13/2021 EDITAL Nº. 06/2021

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2021, Tipo Menor Preço Item, referente ao registro de preço para futuras e eventuais aquisições de recarga de oxigênio e ar comprimido medicinal para atender as demandas do Centro de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, pacientes submetidos à oxigenoterapia domiciliar e demais demandas conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: 08/04/2021 as 09:00 horas.

Informações/Edital: www.pedradoindaia.mg.gov.br ou Avenida 1º de Março nº 891 – Centro em Pedra do Indaiá – MG – Telefax (37) 3344 1112 Horário: 08:00 as 17:00 horas.

Pedra do Indaiá, 24 de março de 2021.

RIANE DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:FD9D93C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2639/2021

DECRETO Nº 2.639, De 16 de Março de 2021.

"Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo, parágrafo único, inciso I e artigo49da Lei Complementar nº 27/2021:
DECRETA:
Art. 1º- Fica NOMEADA nesta data a servidora **ELIZÂNIA LUCIANA DA CUNHA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Setor de Coordenação Financeira e Apoio Técnico.**
Art. 2° - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/03/2021.

Perdizes/MG, 16 de Março de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:8CDFBEBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2640/2021

DECRETO Nº 2.640, De 16 de Março de 2021.

"Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo48, parágrafo único, inciso II e artigo50da Lei Complementar nº 27/2021:
DECRETA:
Art. 1º- Fica NOMEADO nesta data o servidor**WASHINGTON LUÍS DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor I – Assessoria de Coordenação do Centro Sócio Educativo de Perdizes/MG – CESEP.**
Art. 2° - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/03/2021.

Perdizes/MG, 16 de Março de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:5ED123D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2641/2021

DECRETO Nº 2.641, De 16 de Março de 2021.

"Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo48, parágrafo único, inciso III e artigo51da Lei Complementar nº 27/2021:

DECRETA:

Art. 1º- Fica NOMEADA nesta data a servidora **ISABELA ALVES FONSECA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora I– Assessoria de Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.**

Art. 2° - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/03/2021.

Perdizes/MG, 16 de Março de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:FD3E273C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2642/2021

DECRETO Nº 2.642, De 16 de Março de 2021.

"Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo48, parágrafo único, inciso IV e artigo52da Lei Complementar nº 27/2021:

DECRETA:

Art. 1º- Fica NOMEADA nesta data a servidora **ANA LUIZA DE CARVALHO OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora III - Assessoria de Atendimento à Família.**

Art. 2° - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/03/2021.

Perdizes/MG, 16 de Março de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:9D07C562

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2643/2021

DECRETO Nº 2.643, De 16 de Março de 2021.

"Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo48, parágrafo único, inciso V e artigo53da Lei Complementar nº 27/2021:

DECRETA:

Art. 1º- Fica NOMEADA nesta data a servidora **ANA MARIA FONSECA SIMÕES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora III – Assessoria de Atendimento ao Trabalhador.**

Art. 2° - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/03/2021.

Perdizes/MG, 16 de Março de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:19C3B613

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2644/2021

DECRETO Nº 2.644, De 16 de Março de 2021.

"Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo48, parágrafo único, inciso VI e aritgo54da Lei Complementar nº 27/2021:

DECRETA:

Art. 1º- Fica NOMEADA nesta data a servidora **IVANI D'ARC DE MORAIS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora III – Assessoria de Gestão de Ações e Programas Sociais.**

Art. 2° - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/03/2021.

Perdizes/MG, 16 de Março de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:6BC5B9E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2645/2021

DECRETO Nº 2.645, De 16 de Março de 2021.

"Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo48, parágrafo único, inciso VIII e artigo56da Lei Complementar nº 27/2021:

DECRETA:
Art. 1º- Fica NOMEADA nesta data a servidora **ARIANE DAS NEVES SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora V – Assessoria de Atendimento à Criança e ao Adolescente.**
Art. 2° - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/03/2021.

Perdizes/MG, 16 de Março de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:F8216FF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2646/2021

DECRETO Nº 2.646, De 16 de Março de 2021.

"Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo58, parágrafo único, inciso I e artigo59da Lei Complementar nº 27/2021:
DECRETA:
Art. 1º- Fica NOMEADO nesta data o servidor **RICARDO LÚCIO DE ALVARENGA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe - Setor de Meio Ambiente e Serviços Ambientais.**
Art. 2° - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo,podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/03/2021.

Perdizes/MG, 16 de Março de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:F6310009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2647/2021

DECRETO Nº 2.647, De 16 de Março de 2021.

"Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo58, parágrafo único, inciso II e artigo60da Lei Complementar nº 27/2021:
DECRETA:
Art. 1º- Fica NOMEADO nesta data o servidor **FLORISVALDO ALVES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe – Setor de Agropecuária e Serviços Públicos.**
Art. 2° - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/03/2021.

Perdizes/MG, 16 de Março de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:8FD23118

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2648/2021

DECRETO Nº 2.648,
De 16 de Março de 2021.

"Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo58, parágrafo único, inciso III e artigo61da Lei Complementar nº 27/2021:
DECRETA:
Art. 1º- Fica NOMEADO nesta data o servidor **GIOVANI DONIZETTI BARBOZA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor III - Assessoria de Apoio Agroflorestal.**
Art. 2° - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/03/2021.

Perdizes/MG, 16 de Março de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:6AADE2E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2649/2021

DECRETO Nº 2.649, De 16 de Março de 2021.

"Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo58, parágrafo único, inciso IV e artigo62da Lei Complementar nº 27/2021:
DECRETA:
Art. 1º- Fica NOMEADO nesta data o servidor **LUIS HUMBERTO FLAUSINO DIAS** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor III– Assessoria de Limpeza Pública e Manutenção.**

Art. 2° - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/03/2021.

Perdizes/MG, 16 de Março de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:DB309745

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2650/2021

DECRETO Nº 2.650, De 16 de Março de 2021.

"Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo58, parágrafo único, inciso V e artigo63da Lei Complementar nº 27/2021:
DECRETA:
Art. 1º- Fica NOMEADO nesta data o servidor **LUIS ANTÔNIO DE MORAIS** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor IV– Assessoria de Serviços Públicos.**
Art. 2° - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/03/2021.

Perdizes/MG, 16 de Março de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:6D811E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2651/2021

DECRETO Nº 2.651, De 16 de Março de 2021.

"Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo58, parágrafo único, inciso VI e artigo64da Lei Complementar nº 27/2021:
DECRETA:
Art. 1º- Fica NOMEADO nesta data o servidor **GUTEMBERG GABRIEL DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor IV– Assessoria de Gestão de Controle e Coleta de Lixo e Aterro Controlado.**
Art. 2° - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/03/2021.

Perdizes/MG, 16 de Março de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:2E0F1CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2652/2021

DECRETO Nº 2.652, De 16 de Março de 2021.

"Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo58, parágrafo único, inciso VIII e artigo66da Lei Complementar nº 27/2021:
DECRETA:
Art. 1º- Fica NOMEADO nesta data o servidor **AVANILDO ANTÔNIO BORGES** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor V– Assessoria de Operação e Manutenção da Usina de Reciclagem.**
Art. 2° - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/03/2021.

Perdizes/MG, 16 de Março de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:E6022BD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2664/2021

DECRETO Nº 2.664, De 16 de Março de 2021.

"Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo73, parágrafo único, inciso V e artigo78da Lei Complementar nº 27/2021:
DECRETA:
Art. 1º- Fica NOMEADA nesta data a servidora **ELISENA ALMEIDA CUNHA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora III – Assessoria de Apoio à Educação na Área Rural.**
Art. 2° - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/03/2021.

Perdizes/MG, 16 de Marçode 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:61D366B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE SUSPENSÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Aviso de Suspensão Pregão Presencial Nº 008/2021. Aviso de Suspensão - O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que está Suspensa a licitação modalidade Pregão Presencial Nº 008/2021, que seria realizada no dia 05/04/2020, as 09horas, constitui objeto da presente licitação: A Contratação de empresa para fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado Quente CBUQ e mão de obra, para ação de tapa buracos em diversas ruas do Município de Perdizes MG em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transito e Serviços Públicos, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. . Nova data será definida e publicada em órgão oficial.

Perdizes MG, 24/03/2021.

ANTONIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:85BF73EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE SUSPENSÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Aviso de Suspensão. Processo Nº 017/2021. Pregão Eletronico Nº 006/2021. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está suspensa a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 006/2021. Objeto: A Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de caixa de passagem, fossa séptica e desobstrução de esgoto nas instalações da rede pública do Município de Perdizes/MG, em solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos, conforme as especificações detalhadas no Anexo I. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 24 de Março de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:D32CE0AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.452/21 DE 04.03.2021 - NOMEIA COMISSÃO PARA CERTIDÕES DE INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO DE VALORES DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 8.452/21 -

NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DAS CERTIDÕES DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE VALORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL."

O Município de Perdões, estado de Minas Gerais, através do Prefeito Municipal Hamilton Resende Filho, tendo-se em vista as seguintes considerações:

- Considerando que o inventário anual consiste na verificação das existências físicas dos valores em tesouraria, dos materiais permanentes em uso, estocados, cedidos ou recebidos em cessão assim como dos materiais de consumo estocados em almoxarifado ou unidades equivalentes, a fim de comprovar a quantidade dos bens móveis de propriedade ou posse de órgão, autarquia ou fundação do Poder Executivo para encerramento do exercício;
- Considerando as disposições da Lei Federal nº 4.320/64 que determina a realização de inventário na administração pública municipal;

Resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de servidores municipais, destinada a elaboração de Inventário Anual de valores físicos e financeiros do Exercício 2019 que será responsável pela emissão da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores contento; **Valores em Tesouraria; Passivo Circulante e Não Circulante; Das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos,** a ser encaminhadas junto com a prestação de contas anual ao Tribunal de Contas de Minas Gerais, sendo ela composta dos seguintes integrantes:
I – Rubens Assis de Souza, CPF nº 046.548.446-86;
II – Eugênio Antônio Furtado, CPF nº 835.473.986-49;
III – Alexandre Pereira Aquino, CPF nº 063.594.156-23.
Art. 2º - Fica instituída a Comissão de Servidores Municipais destinada a elaboração de Inventário Anual de valores físicos e financeiros do Exercício 2021 que será responsável pela emissão da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores contendo: **Materiais em Almoxarifado, dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis,** a serem encaminhadas junto com a prestação de contas anual ao Tribunal de Contas de Minas Gerais, sendo ela composta dos seguintes integrantes:
I – Antônio de Oliveira, CPF nº 323.578.186-20;
II – Mara Rúbia Moreira, CPF nº 761.271.096-04;
III – Yele Mesquita da Silva, CPF nº083.661.026-10.
Art 3º - As referidas comissões estabelecidas neste Decreto darão prioridade ao andamento das respectivas certidões exigidas pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais em suas atividades e terão que concluir até o fechamento das contas exercício de 2021.
Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 04 de março de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:601C56A3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO Nº 42/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Processo Licitatório nº: 42/2021
Pregão Presencial nº: 21/2021

Objeto: Prestação de Serviços Médicos
Recorrente: Leonardo Zuna Iriarte ME
Recorrida: Med-Clin Mariense Ltda.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Minuta da Decisão: **Recurso do Deferido**, com Habilitação da Licitante Lenornado Zuna Iriarte ME - CNPJ: 37.194.723/0001-89, haja vista que constitui sua empresa no dia 20.05.2020 e portanto o Balanço Patrimonial é exigível a partir de 30.04.2021.

Prefeitura Municipal de Perdões, 24 de março de 2021.

MÁRCIA VICTOR RESENDE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:79B2278D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório nº 010/2021
Sistema de Registro de Preços
Pregão Presencial nº 002/2021
Tipo: Menor Preço

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de limpeza para atender a Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga - FUMSP, de acordo com as especificações constantes no Anexo I.

Izabella Aparecida Costa Antonio 11446275671 – CNPJ: 34.158.876/0001-82
Valor Total de R$ 16.615,15 (dezesseis mil, seiscentos e quinze reais e quinze centavos)

Josiane Pacidonio Pereira Eireli – CNPJ: 35.496.391/0001-61
Valor Total de R$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais)

Pirapetinga - MG, 15 de março de 2021.

JUARÊS RAMOS CABREIRA NETO
Presidente

Publicado por:
Amanda Bosco de Campos
Código Identificador:E6A3FBF4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA – EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 - Processo Licitatório nº 011/2021. Pregão Presencial nº 003/2021. Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de limpeza para atender a Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga - FUMSP, de acordo com as especificações constantes no Anexo I.Contratado: **Mercearia Granja LTDA** – CNPJ: 34.158.876/0001-82, com sede na Rua José de Freitas, nº 221, Bairro: Santo Antonio, Pirapetinga/MG. Contratante: **Fundação Municipal de Saúde De Pirapetinga** - CNPJ sob o nº 21.187.075/0001-01, com sede na Rua Martins Peixoto, 122, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, neste ato representado pelo Presidente Sr. Juarês Ramos Cabreira Neto, inscrito no CPF nº 078.870.346-39, portador da Carteira de Identidade nº 15063975 SSP/MG. **Do valor: R$ 10.234,25 (dez mil e duzentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**. **Vigência:** 12 meses. Data da Assinatura: 16/03/2021. SIGNATÁRIOS: Pela FUMSP, o Sr. JUARES RAMOS CABREIRA NETO, Presidente, e pela empresa **Mercearia Granja LTDA**, a Sr. Saulo Granja de Andrade.

Publicado por:
Amanda Bosco de Campos
Código Identificador:52DE4D6A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 005/2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA – EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 - Processo Licitatório nº 011/2021. Pregão Presencial nº 003/2021. Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de Preços para aquisição de legumes e hortaliças para atender a Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga - FUMSP, de acordo com as especificações constantes no Anexo I.Contratado: **Izabella Aparecida Costa Antonio 11446275671** – CNPJ: 34.158.876/0001-82, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 36, Loja A, Centro, Pirapetinga /MG. Contratante: **Fundação Municipal de Saúde De Pirapetinga** - CNPJ sob o nº 21.187.075/0001-01, com sede na Rua Martins Peixoto, 122, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, neste ato representado pelo Presidente Sr. Juarês Ramos Cabreira Neto, inscrito no CPF nº 078.870.346-39, portador da Carteira de Identidade nº 15063975 SSP/MG. **Do valor: R$ 5.704,50 (cinco mil, setecentos e quatro reais e cinquenta centavos)**. **Vigência:** 12 meses. Data da Assinatura: 16/03/2021. SIGNATÁRIOS: Pela FUMSP, o Sr. JUARES RAMOS CABREIRA NETO, Presidente, e pela empresa **Izabella Aparecida Costa Antonio 11446275671**, a Srª. Izabella Aparecida Costa Antonio.

Publicado por:
Amanda Bosco de Campos
Código Identificador:FA881956

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório nº 012/2021
Sistema de Registro de Preços
Pregão Presencial nº 004/2021
Tipo: Menor Preço
Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender a Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga - FUMSP, de acordo com as especificações constantes no Anexo I.
Mercearia Granja LTDA – CNPJ: 26.011.999/0001-68
Valor Total de R$ 40.342,82 (quarenta mil e trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos)

Izabella Aparecida Costa Antonio 11446275671 – CNPJ: 34.158.876/0001-82

Valor Total de R$ 28.555,10 (vinte e oito mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos)
100% Embalagens Distribuidora Além Paraíba LTTDA EPP – CNPJ:04.168.271/0001-01
Valor Total de R$ 33.879,99 (trinta e três mil e oitocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)
Neuza Marly Pocidonio Pereira – ME – CNPJ: 13,094.173/0001-68
Valor Total: 21.220,60 (Vinte um mil e duzentos e vinte reais e sessenta centavos).

Pirapetinga - MG, 16 de março de 2021.

JUARÊS RAMOS CABREIRA NETO
Presidente

Publicado por:
Amanda Bosco de Campos
Código Identificador:FB27C2A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 002/2021, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender a diversos setores da Prefeitura de Pirapora/MG, na seguinte forma: Tipo – **menor preço por item**; Data/horário: **13/04/2021 às 09:00h** (horário de Brasília). A íntegra deste Edital e seus anexos poderá ser obtida nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ - UASG 985023 ou: www.pirapora.mg.gov.br/licitacoes. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 24/03/2021

ÉRIKA AURIANA MENEZES MOURÃO SILVA BERLINI
Pregoeira.

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:3636A110

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2021

Homologo o Processo Licitatório autorizando a Prestação de serviços de publicações diárias em jornal impresso de extratos de editais, atos oficiais, avisos e demais atos pertinentes ao poder executivo deste município de Pirapora, no âmbito regional, através da empresa: W&M Publicidade LTDA – CNPJ 01.527.405/0001-45, no valor global de R$45.600,00; tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 24/03/2021

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:21BCB905

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 007/2021, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de papel sulfite para atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Pirapora e à rede de municipal de ensino, na seguinte forma: Tipo – **menor preço por item**; Data/horário: **08/04/2021 às 09:00h** (horário de Brasília). A íntegra deste Edital e seus anexos poderá ser obtida nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ - UASG 985023 ou: www.pirapora.mg.gov.br/licitacoes. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 24/03/2021

ÉRIKA AURIANA MENEZES MOURÃO SILVA BERLINI
Pregoeira.

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:36CDE234

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N°105/2021

Portaria N°105/2021

Concede gratificação por encargo especial

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e conforme a Lei 2.258/2015, art. 29, I (alterado pela Lei 2.362/2018),

Resolve:
Art. 1º. Fica concedida gratificação por encargo especial, decorrente de serviços em situações especiais e extraordinárias, ao servidor **Wanderson Ramos Queiroz**, Assistente Técnico Administrativo II, matrícula 7681, o percentual de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2021.

Pirapora, 23 de março de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:53AE0AEC

SECRETARIA DE GOVERNO
13ª CONVOCAÇÃO

13ª CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PIRAPORA, por seu Prefeito, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.431 de 14 de abril de 2020, o Decreto nº 114 de 13 de março de 2020 e o**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM VIRTUDE DA PANDEMIA DA COVID-19**, Processo Seletivo Simplificado 01/2020,**CONVOCA**os candidatos listados abaixo, que foram classificados no certame, para,**nos dias 25 a 26 e 29 a 31 de março de 2021**, apresentar os documentos necessários para contratação:

AGENTE ADMINISTRATIVO
ELIANA BATISTA DA SILVA MAGALHÃES
KELE CRISTINA DA SILVA AZEVEDO

A Diretoria de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal receberá a documentação no horário de 12:00h às 18:00h. O não comparecimento no prazo definido ou, ainda, a não apresentação de qualquer um desses documentos implicará na imediata eliminação do candidato, sendo convocado o próximo candidato na lista de aprovados, conforme Edital de Seleção.
Os demais candidatos aprovados devem aguardar as convocações que serão realizadas na medida da necessidade e urgência.

Pirapora, 23 de março de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:9426025A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Contrato 13/2021 - PAL 03/2021 -PREGÃO - 01/2021
OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação o registro de preços para uma futura contratação de pessoa jurídica para a aquisição de cilindros, cargas de oxigênio e cargas acetileno, válvulas redutora com

fluxômetro, com empréstimos das balas necessárias, para as unidades de saúde, ambulâncias, atendimentos aos pacientes credenciados na prefeitura (entrega, troca, reposição em domicilio do paciente).
DATA DO CONTRATO: 23/02/2021
CONTRATANTE: Município de Pitangui - Prefeitura Municipal
CONTRATADO: OXIBOM COMÉRCIO DE GASES EIRELI - ME
VALOR TOTAL: R$108.750,00 (cento e oito mil setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: o presente contrato terá duração de 01 (um) ano a partir da assinatura deste contrato.

Publicado por:
Patrícia Mendes Viana
Código Identificador:2C2D3A4F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PITANGUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 18.315.226/0001-47, com sede à Rua Padre Belchior, número 51, Centro, CEP: 35.650-000, neste ato representado por seu Prefeita Municipal,**MARIA LÚCIA CARDOSO, brasileira, residente e domiciliada na**Br 352,Km 453, Fazenda Rio Rancho, município de Pitangui, na qualidade de Prefeita do MUNICÍPIO DE PITANGUI - MG, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Padre Belchior, n°51, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.315.226/0001-47,**HOMOLOGA**o PL 018/2021 – PREGÃO 010/2021, com vistas a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios para ser utilizada: 1- na alimentação dos acolhidos em situação de rua na Casa de Triagem no período de segunda a domingo; 2- nos grupos atendidos pelo Serviço de Acolhimento de Convivência e Fortalecimento de Vínculo PAIF da Secretaria de Desenvolvimento Social, com **entrega no prazo máximo de 03 (três) dias após a emissão da Nota de Autorização de Fornecimento.**

Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Rua Padre Belchior, 51 – Centro. Telefone: (37) 99975-0291, ou pelo e-mail:licitação@pitangui.mg.gov.brou pelo site:www.pitangui.mg.gov.br

Publicado por:
Patrícia Mendes Viana
Código Identificador:AB63E3F0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

O Município de Pitangui - MG, por intermédio de sua Prefeita Municipal, torna público que realizou Inexigibilidade n.º 001/2021, para Repasse ao Terceiro Setor - Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/2014 e Lei Municipal nº 2.522/2021 - Organização da Sociedade Civil/Proponente:**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**- CNPJ: 23.775.489/0001-79 - Valor total do repasse R$216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais) - Período: Exercício de 2021 - Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

Publicado por:
Patrícia Mendes Viana
Código Identificador:520E9467

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

O Município de Pitangui - MG, por intermédio de sua Prefeita Municipal, torna público que realizou Inexigibilidade n.º 003/2020, para Repasse ao Terceiro Setor - Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/2014 e Lei Municipal nº 2.522/2021 - Organização da Sociedade Civil/Proponente:**APAM – Associação de Proteção e Amparo ao Menor de – CNPJ: 08.161.821/0001-11 – Valor total do Repasse: R$216.600,00**(Duzentos e dezesseis mil e seiscentos reais) - Período: Exercício de 2021 - Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

Publicado por:
Patrícia Mendes Viana
Código Identificador:9F05EF10

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

O Município de Pitangui - MG, por intermédio de sua Prefeita Municipal, torna público que realizou Inexigibilidade n.º 004/2021, para Repasse ao Terceiro Setor - Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/2014 e LeiMunicipal nº 2.522/2021 - Organização da Sociedade Civil/Proponente:**FUNDAÇÃO PADRE AMÉRICO DE PITANGUI**- CNPJ: 20.221511/0001-40 - Valor total do repasse: R$ 62.400,00 (Sessenta Mil e quatrocentos Reais) - Período: Exercício de 2021 - Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

Publicado por:
Patrícia Mendes Viana
Código Identificador:B48C7DEB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Pitangui - MG, por intermédio de sua Prefeita Municipal, torna público que realizou Inexigibilidade n.º 006/2021, para Repasse ao Terceiro Setor - Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/2014 e Lei Municipal nº 2.522/2021 - Organização da Sociedade Civil/Proponente:**BANDA DE MÚSICA "JOSÉ VIRIATO BAHIA MASCARENHAS"**- CNPJ: 20.139.086/0001-45 - Valor total do repasse: R$18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais) - Período: Exercício de 2021 - Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

Publicado por:
Patrícia Mendes Viana
Código Identificador:B3D79EAE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

O Município de Pitangui - MG, por intermédio de sua Prefeita Municipal, torna público que realizou Inexigibilidade n.º 005/2021, para Repasse ao Terceiro Setor - Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/2014 e Lei Municipal nº 2.522/2021 - Organização da Sociedade Civil/Proponente:**AMOB – Associação de Moradores do Brumado**- CNPJ: 64.478.381/0001-00 - Valor total do repasse: R$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais) - Período: Exercício de 2021 - Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

Publicado por:
Patrícia Mendes Viana
Código Identificador:836C8826

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO

MUNICÍPIO DE PITANGUI-MG, torna público o Processo Licitatório n° 037/2021- PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2021 Objeto – É objeto desta licitação a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção em equipamentos médico/hospitalar, laboratorial e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em seus diversos setores, com **realização da prestação de serviços no prazo máximo de 03 (três) dias após a emissão da Nota de Autorização de Fornecimento.** Abertura dia 08/04/2021 às 09:00 horas. Dotações Orçamentárias:

02.05.01.10.301.1013.2080.3.3.90.39.00
02.05.02.10.302.0043.2082.3.3.90.39.00

Mais informações pelo telefone 37–99975-0291. Edital encontra-se no site www.prefeituradepitangui.mg.gov.br..

ANA FLÁVIA FARIA NOGUEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Patrícia Mendes Viana
Código Identificador:E4BE4236

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0094/21
Decorrência: Processo Licitatório N° 000064/21 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0045/21
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O ANO DE 2021, COM ENTREGA DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.
Contratado: CH COMERCIAL LTDA. Valor global estimado de R$ 747,00. Data da assinatura: 16/03/2021. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:656096F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0095/21
Decorrência: Processo Licitatório N° 000064/21 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0045/21
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O ANO DE 2021, COM ENTREGA DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.
Contratado: HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP. Valor global estimado de R$ 732,30. Data da assinatura: 16/03/2021. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:24B996A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0096/21
Decorrência: Processo Licitatório N° 000064/21 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0045/21
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O ANO DE 2021, COM ENTREGA DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.
Contratado: LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME. Valor global estimado de R$ 2.967,70. Data da assinatura: 16/03/2021. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A7FAA140

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0097/21
Decorrência: Processo Licitatório N° 000064/21 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0045/21
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O ANO DE 2021, COM ENTREGA DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.
Contratado: ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS. Valor global estimado de R$ 3.140,05. Data da assinatura: 16/03/2021. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:8369F99A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0098/21
Decorrência: Processo Licitatório N° 000064/21 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0045/21
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O ANO DE 2021, COM ENTREGA DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.
Contratado: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI. Valor global estimado de R$ 2.365,45. Data da assinatura: 16/03/2021. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C7313B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 62/2021

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 82/2021, Pregão Eletrônico nº 62/2021, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM ENTREGA PROGRAMADA DURANTE O ANO DE 2.021. A data para abertura deste certame será dia 12 de abril de 2021, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:644B41FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0106/21
Decorrência: Processo Licitatório N° 000071/21 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0052/21
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FILTROS PARA PURIFICADORES E BEBEDOUROS ATENDENDO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DURANTE O ANO DE 2021
Contratado: M4 EVENTOS, COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA. Valor global estimado de R$ 7.880,00. Data da assinatura: 23/03/2021. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:166403CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Poço Fundo – MG, Sr. Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais RESOLVE revogar/cancelar o Processo Licitatório nº 78/2021, na modalidade Pregão eletrônico nº 58/2021, à pedido da secretária municipal de saúde, pelo motivo de que, segundo os técnicos, esses produtos não são condizentes com o trabalho exigido pela vigilância.
Poço Fundo, 24 de março de 2021

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:D562E993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0107/21
Decorrência: Processo Licitatório N° 000073/21 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0054/21
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VACINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ANIMAIS RESGATADOS QUE ESTÃO NO ABRIGO MUNICIPAL DO PROJETO AMOR DE VIRA LATA, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2021, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL
Contratado: NAYARA AVILA RODRIGUES DA CUNHA. Valor global estimado de R$ 5.715,00. Data da assinatura: 24/03/2021. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:62914D69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.370, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R$ 244.713,66 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e treze reais e sessenta e seis centavos), para criação de dotação orçamentária na LOA/2021 em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista superavit financeiro apurado no exercício anterior.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Função	12	Educação	
Subfunção	365	Educação Infantil	
Programa	0004	Educação no Crescimento Humanitário	
Atividade	2578	Manutenção da Educação Infantil Novas Turmas	
Elemento de Despesa	**319004.00**	**Contratação Por Tempo Determinado**	**10.000,00**
Elemento de Despesa	**319011.00**	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**60.000,00**
Elemento de Despesa	**319013.00**	**Obrigações Patronais**	**1.000,00**
Elemento de Despesa	**319113.00**	**Obrigações Patronais**	**1.000,00**
Elemento de Despesa	**339030.00**	**Material de Consumo**	**171.713,66**
Elemento de Despesa	**339049.00**	**Auxilio Transporte**	**1.000,00**
Fonte de Recurso	2462060	Complementação Manutenção Educação Infantil - EI	

Art. 2º- Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso o superávit financeiro apurado no exercício anterior na fonte de recurso 1462060 - Complementação Manutenção Educação Infantil-EI.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 24 de março de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:9C428EDE

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Termo de Cooperação Mútua - Partes: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pouso Alegre/MG, CNPJ: 18.675.983/0001-21 e Fundação do Vale do Sapucaí – FUVS, mantenedora do Hospital das Clínicas Samuel Libânio – HCSL, CNPJ: nº 23.951.916/0001-22 – Objeto: Termo de Cooperação Mútua para cessão de espaço físico dentro da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, para operacionalização de 11 (onze) leitos clínicos para atendimento e tratamento de pacientes com sintomas leves pela infecção da COVID-19 – Assinatura: 20/03/2021 – Vigência: 180 dias a partir da assinatura.

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:5AFB2467

CHEFIA DE GABINETE
ERRATA AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Errata ao Termo de Cooperação Mútua - Partes: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pouso Alegre/MG, CNPJ: 18.675.983/0001-21 e Fundação do Vale do Sapucaí – FUVS, mantenedora do Hospital das Clínicas Samuel Libânio – HCSL, CNPJ: nº 23.951.916/0001-22 – Objeto: Termo de Cooperação Mútua para cessão de espaço físico dentro da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, para operacionalização de 11 (onze) leitos clínicos para atendimento e tratamento de pacientes com sintomas leves pela infecção da COVID-19 – Assinatura: 20/03/2021 – Vigência: 180 dias a partir da assinatura.
Onde se lê: CONSIDERANDO:
4 – Considerando os termos do decreto nº. **5.177** de 17 de Março de 2020 que "Declara situação de emergência em Saúde Pública no Município em razão do surto de doença respiratória Coronavírus (Covid-19), dispõe sobre as medidas de prevenção ao contágio e para o seu enfrentamento e dá outras providências".
Leia se: CONSIDERANDO:
4 – Considerando os termos do decreto nº. **5.117** de 17 de Março de 2020 que "Declara situação de emergência em Saúde Pública no Município em razão do surto de doença respiratória Coronavírus (Covid-19), dispõe sobre as medidas de prevenção ao contágio e para o seu enfrentamento e dá outras providências".

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:529ED69A

CHEFIA DE GABINETE
PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS DE POUSO ALEGRE/MG (CENTRO INTEGRADO DE APOIO À MULHER DE POUSO ALEGRE E REGIÃO - CIAMPAR)

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 022/2020/SMPS
ASSOCIAÇÃO: Centro Integrado de Apoio à Mulher de Pouso Alegre e Região - CIAMPAR
CNPJ: 07.311.669/0001-43
VALOR REPASSADO: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Vigência: 17/06/2020 até 31/10/2020

FUNDAMENTOS LEGAIS
· Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
· Lei Federal nº 13.019/2014;
· Decreto Federal nº 8.726/2016;
· Lei de Subvenção Municipal nº 6.180 de 17 de dezembro de 2019; e
· Publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público.

CONSIDERAÇÕES E FINALIDADE DO RELATÓRIO

CONSIDERANDO o artigo 70, parágrafo único da Constituição Federal:
Art.70.*A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.*
Parágrafoúnico.*Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.*
CONSIDERANDO o artigo 61, inciso I e IV da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 61. *São obrigações do gestor:*
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II – (...)
III – (...)
IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59;(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
V – (...)

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Federal nº 13.019/2014:
Art. 64. *A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.*
§ 1º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
§ 2º Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.
§ 3º A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.
§ 4º A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no termo de colaboração ou de fomento.
CONSIDERANDO o artigo 66 da Lei Federal nº 13.019/2014:
Art. 66. *A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração ou de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, nos termos do inciso IX do art. 22, além dos seguintes relatórios:*
I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
II - relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
Parágrafo único. A administração pública deverá considerar ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
*I - relatório de visita técnica**in loco**eventualmente realizada durante a execução da parceria;(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*
II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.
CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 67. *O gestor emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada.*
§ 1º No caso de prestação de contas única, o gestor emitirá parecer técnico conclusivo para fins de avaliação do cumprimento do objeto.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
§ 2º Se a duração da parceria exceder um ano, a organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
§ 3º(Revogado).(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
§ 4º Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os pareceres técnicos de que trata este artigo deverão, ***obrigatoriamente****, mencionar:(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*
I - os resultados já alcançados e seus benefícios;
II - os impactos econômicos ou sociais;
III - o grau de satisfação do público-alvo;
IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.
O parecer técnico conclusivo tem como finalidade analisar as atividades e serviços pactuados no Plano de Trabalho referente ao Termo de Colaboração nº 022/2020/SMPS, entre a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e a Associação supracitada, analisando a conformidade entre o objeto da parceria e os resultados alcançados durante sua execução, e, o impacto social obtido.

OBJETO DA PARCERIA PACTUADO NO PLANO DE TRABALHO *IN VERBIS*

"Cooperação técnica e financeira entre o Município de Pouso Alegre/MG e o CIAMPAR, que visa ofertar apoio às Mulheres vítimas de situação de violência, aos agressores na medida do possível e aos filhos."

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme analise e avaliação dos relatórios realizados durante o decorrer da parceria:

ü Relatório de visita ***in loco*** (fls. 81 a 85 – Vol. I);
ü Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria (fls. 91 a 93 – Vol. I); e
ü Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação (fl. 94 – Vol. I).

Além dos documentos abaixo relacionados que comprovam a execução do objeto.

ü Relatório Final de Execução do Objeto (fls. 102 e 103 – Vol. II); e
ü Relatório fotográfico das atividades desenvolvidas (fls. 104 a 112 – Vol. II).

Verificou-se que:

a) RESULTADO ALCANÇADO E SEUS BENEFÍCIOS
Conforme relatório fotográfico, a Associação realizou diversas palestras e encontros antes da pandemia alcançando um número significativo de pessoas em escolas, cursos de graduações, associações entre outros, sempre abortando com clareza e eficiência a violência doméstica.
Durante a pandemia a Associação conseguiu realizar seus atendimentos e acompanhamentos de forma remota, não deixando desamparadas as mulheres vítimas de violência doméstica, além de realizar diversas *lives,* transmitindo a importância da conscientização de mulheres e homens para construírem relações de igualdade entre diferentes, fortalecendo a cidadania e a participação das políticas públicas.

b) IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS
Conclui-se que o serviço ofertado pela Associação impactou na vida social dos usuários vítimas de violência doméstica, levando apoio e orientações aos membros das famílias que por muitas vezes estão fragilizados devido à violência e aos relacionamentos abusivos.

c) GRAUS DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO
No decorrer da parceria, não foi realizada nenhuma pesquisa de satisfação com os usuários, devido os protocolos de prevenção do contágio da covid-19, mas é possível concluir o grau de satisfação pelo relatório fotográfico apresentado pela Associação.

d) POSSIBILIDADES DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO PACTUADO
A Associação continuará ofertando o apoio das vítimas de violências com recursos próprios e com o apoio de voluntários.

Dessa forma, considerando as metas propostas no Plano de Trabalho e analisando das documentações supracitadas, constatou-se que a Associação alcançou as metas pactuadas, ocasionando benefícios e impacto social aos usuários do serviço, apresentando elementos e formalidades exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014.

ANÁLISE DAS DESPESAS

Analisando o Relatório de Execução Financeira (fl. 114 – Vol. II), Extrato Bancário da Conta Corrente Específica (fls. 146 a 151 – Vol. II), Comprovantes de despesas (fls. 119 a 145 – Vol. II), foi possível estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.
Destaco que durante análise dos documentos supracitados, foi observado que a Associação deixou de fazer a conciliação bancária, ocasionando a ausência de pagamentos de despesas realizadas durante a execução do objeto (supermercado e gráfica). Na ocasião a representante da OSC foi chamada para reunião e orientada a solucionar o ocorrido.
Conforme justificativa apresentada pela Associação (fl. 152 – Vo.l II), ocorreu uma falha no pagamento da Nota Fiscal nº 0007161 com o valor de R$1.896,00 (hum mil, oitocentos e noventa e seis reais) de 18 de agosto de 2020 e da Nota Fiscal nº 0094440 com o valor de R$2.192,08 (dois mil, cento reais e noventa e dois reais e oito centavos) de 30 de outubro de 2020, ambas não foram debitadas até o encerramento da vigência da parceria.
Considerando que a justificativa plausível, foi autorizado o pagamento dos fornecedores fora do período de vigência, por ter sido comprovado que os serviços prestados foram realizados dentro do período de execução.
Ressalto que o valor de R$1.899,98 (hum mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) que sobressai ao valor total da parceria, é referente a recurso próprio da Associação, que custeou algumas despesas do serviço.

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 11 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014
CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014:
Art. 11. *A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*
(...)
Considerando os comprovantes de divulgação apresentados pela Associação, é possível afirmar que foi observado o descrito no artigo supracitado e que a parceria pactuada esteve à disposição da sociedade de forma transparente e visível.

PARECER FINAL

Analisando os relatórios apresentados durante todo processo de monitoramento e avaliação, é possível afirmar que houve impacto do benefício social em razão da execução do objeto, levando a concluir que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, com isso **OPINO PELA REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS,** com possibilidade de realizar nova parceria com o município, de acordo com o art. 72, inciso I da Lei nº 13.019/2014 e encaminho para análise do administrador público.
Outrossim, informo que todo processo de formalização da parceria (Volume I – fls. 01 a 98 e Volume II – fls. 99 a 172), analisado durante a elaboração desse parecer se encontram a disposição para consulta e verificação na sede da Secretaria de Políticas Sociais.

Pouso Alegre-MG, 19 de março de 2021.

EDERSON CARLOS DEVEQUE
Gestor de Parcerias

PARECER DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

Após conclusão do Parecer Técnico Conclusivo de Prestação de Contas, realizado pelo Gestor de Parceria e documentos apresentados pela Associação, **APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS,** do Termo de Colaboração nº 022/2020/SMPS, do Centro Integrado de Apoio à Mulher de Pouso Alegre e Região - CIAMPAR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.311.669/0001-43, do período de 17/06/2020 até 31/10/2020, atendendo ao disposto no Art. 69, § 5º e Art. 72, § 1º da Lei nº 13.019/2014.

Art. 69. A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

(...)
§ 5º A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos nesta Lei, devendo concluir, alternativamente, pela:(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
I - aprovação da prestação de contas;
II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
Art. 72. As prestações de contas serão avaliadas:

(...)

§ 1º O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

Pouso Alegre - MG, 22 de março de 2021.

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Secretário Municipal de Políticas Sociais

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:8F169F28

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.015, DE 23 DE MARÇO DE 2021

Contingenciamento de despesas a serem realizadas com recursos oriundos de emendas parlamentares.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais que lhes conferem o art. 72, § 1º, alíneas a, c e f, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 11, incisos II, IV, VI, VII, IX, X, XI, XII, XIV, XV, XX, XXII, XXV, XXVI, XXVIII, XXIX e XXXV, da Lei Municipal nº 5.881, de 10 de novembro de 2017, e nas disposições do Decreto Municipal 5.153/2020 de 12 de maio de 2020,

CONSIDERANDO o cenário de redução das receitas municipais, tanto em relação às transferências e arrecadação própria.

CONSIDERANDO que podem ocorrer dificuldades com obtenção de recursos oriundos de emendas parlamentares;

Art. 1º FICA CONTINGENCIADO, o uso de recursos das dotações abaixo listadas previstas na unidade orçamentária 12 – Superintendência de Esportes:

Dotação	Fonte
02.12.0027.0812.0011.1520	1247002
02.12.0027.0812.0011.1521	1001001
02.12.0027.0812.0011.1665	1247001 2247001
02.12.0027.0812.0011.1520	1247002

Art. 2º Caso exista obra em curso deve ser imediatamente suspensa, realizando a liquidação e pagamento dos serviços já realizados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 24/03/2021.

Pouso Alegre, 23 de março de 2021.

JULIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:334EE095

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 079 DE 24 DE MARÇO DE 2021

Determina a instauração de Processo de Sindicância e designa a competente Comissão Processante.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, §1º, alíneas "a" e "f" da Lei Orgânica do Município e com o Art. 34 inciso XXXIX, da Lei Municipal Nº 5.881/2017,

Resolve:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo de Sindicância Investigatória para apurar os fatos relacionados à primeira medição do aditivo da reforma, referente ao CEM Terezinha Barroso Hardy.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão Processante os seguintes servidores públicos municipais efetivos:

Presidente: Elcyvânia Macedo Mendes, Supervisora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional sob nº 7.440-1

Secretário: Jefferson Regis Gonçalves, Inspetor de Alunos, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matricula funcional sob nº15.845-1

Assistente: Gianne de Paula Borges Franklin da Cruz, Professora PII e Supervisora da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional sob nº 10.884-1;

Art. 3º. Os trabalhos de instalação, instrução e elaboração de relatório, ficarão sob a responsabilidade da Comissão Processante, ficando fixado o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos da Comissão, apresentando relatório final conclusivo.

Art. 4° - Os trabalhos da comissão realizar-se-ão na Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura situada à Rua Tupinambás, s/nº, Santo Antônio, Pouso Alegre -MG.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 24 de março de 2021

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:B20DF505

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021

ERRATA – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – PREGÃOELETRONICO 02/2021–"OBJETO:AQUISIÇÃO DE TUBOS PARA GASTROSTOMIA TIPO MIC KEY." Na ata de registro de preços número 26 no cabeçalho, onde se lê pregão eletrônico para registro de preços nº 01/2021, leia-se pregão eletrônico para registro de preços nº 02/2021.

Pouso Alegre, 24 de março de 2021.

DANIELA LUIZA ZANATTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:F69E1E3D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 09/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 09/2021 – Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENCIAIS/ ÉTICOS, SIMILARES E GENÉRICOS E BIOLÓGICOS, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES JUDICIALIZADOS**". A sessão pública será realizada no dia 12 de abril de 2021 as 09:00 horas. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do sitewww.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-maileditaispmpa@gmail.com–

DANIELA LUIZA ZANATTA
Pregoeira Municipal

Pouso Alegre 24 de março de 2021.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:3C886B46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 558/2021

RESOLVE:
Art. 1º - Desligar a partir de 23/03/2021 os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social Do Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais Da Educação- CACS- FUNDEB, indicados pelos Órgãos e Entidades representados, a saber:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal
Efetivo : Berta Andrade Junqueira
Suplente: Juscelen Novais Alves

Efetivo : Bruna Agresta Bazili Ribeiro
Suplente: Kelly Cristina Belizario Oliveira
II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Efetivo : Lucenilda da Silva Freitas
Suplente: Deuslene Aparecida Silva Ferreira Abreu

III – Representantes dos Diretores da Educação Básica Pública

Efetivo : Verediana Alves da Silva
Suplente: Micaela Rosa dos Santos

IV – Representantes dos Servidores Técnico–administrativo das Escolas Públicas

Efetivo : Gisele Aparecida de Castro Ferreira
Suplente: Dannuvia Assunção Domingues de Freitas

V – Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Efetivo : Rosilene Damasceno Ferreira Silva
Suplente: Éder Ferreira da Silva

Efetivo : Lara Santos Silva Lorenço
Suplente: Talita Tambellini Pires

VI – Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública

Efetivo : Cristina Vieira Alves Gonzaga
Suplente: Juliana Ferreira Rossi

Efetivo : Fabiana Gonçalves de Oliveira
Suplente: Daiane Silva Lemes

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação

Efetivo : Leila Gomes da Silva
Suplente: Jeane Cristina Gonçalves de Sá

VIII – Representantes do Conselho Tutelar

Efetivo : Eliete Ferreira Silva Dias
Suplente: Gabriela Gonçalves Rosa

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:FFDB0FC7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 560/2021

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os membros a partir de 25/03/2021 para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento E Controle Social Do Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação- CACS- FUNDEB, indicados pelos Órgãos e Entidades representados, a saber:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal e SME
Titular: CAMILA OLIVEIRA FARIA
Suplente: NAIARA ANDRADE LIMA E SILVA

Suplente: SAMELA SANTOS NASCIMENTO VILELA
Suplente: LUCIANA DE SOUZA SILVA RODRIGUES
II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: ANUSCA SILVA LOPES EVANGELISTA
Suplente: MÁRCIA CRISTINA MOREIRA FERNANDES
III – Representantes dos Diretores da Educação Básica Pública

Titular: ALECSANDRA OLIVEIRA COSTA SILVA
Suplente: CATIANE VILELA DE OLIVEIRA
IV – Representantes dos Servidores Técnico–administrativo das Escolas Públicas

Titular: GEANE CRISTINA DE SOUZA BELIZÁRIO
Suplente: ALINE VILELA JUNQUEIRA

V – Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: RENATA NUNES DA SILVA BALDUINO
Suplente: TÂNIA REGINA ALVES FERREIRA

Titular: RITA DE CASSIA PEDROZO CAMARGOS
Suplente: PATRÍCIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

VI – Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública e Ensino Médio

Titular: MICHELLE RICARDO SILVA
Suplente: CRISSIANE DANTAS DE SOUZA

Titular: JAINELI GONÇALVES MAIA SILVA
Suplente: ADRIANA FELISBINO BUENO DA SILVA

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: ADÉLIA CAETANO NASCIMENTO
Suplente: KELLY CRISTINA BELIZÁRIO OLIVEIRA

VIII – Representantes do Conselho Tutelar

Titular: FERNANDA AGRELLI ALVES LEMES
Suplente: JÚLIO CARLOS SOUZA SILVA

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de Março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:1A698954

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 561/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir de 24/03/2021, a **Sra. NOILMA PASSOS**, ocupante do cargo de Supervisora de Gestão em Saúde, matrícula 04137.

Art. 2º - Declarar vago, a partir de 24 de março de 2021, nos termos do inciso I, do art. 58, da Lei Complementar nº 002, de 31 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prata-MG, do cargo de Supervisora de Gestão em Saúde, ocupado por NOILMA PASSOS, em virtude de sua exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:AFDFDF52

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
04/03/2021

Processo Licitatório nº 061/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2021– Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, bebidas não alcoólicas e produtos de higiene pessoal para manutenção da Casa de Acolhimento "Jamile Miguel Teodoro".

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, às empresas **LM COMÉRCIO LTDA,** vencedora para os itens nº: 15, 21, 26, 33, 60, 62 e 69, perfazendo o valor total de **R$611,66 (seiscentos e onze reais e sessenta e seis centavos). VERA LUCIA DE MORAIS JAMBERA-EPP** vencedora para os itens nº: 06, 07, 10, 12, 13, 14, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 32, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 55, 56, 57, 61, 64 e 65 perfazendo o valor total de **R$4.781,62 (quatro mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos).** Valor total global de **R$5.393,28 (cinco mil trezentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos)**; autorizando as despesas e a lavratura dos respectivos contratos.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:6C704AB6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS Nº 056/2021 E 057/2021.

Processo Licitatório nº 061/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2021.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, bebidas não alcoólicas e produtos de higiene pessoal para manutenção da Casa de Acolhimento "Jamile Miguel Teodoro".
Contratante: **Município de Prata – MG** – Contratadas: **LM COMÉRCIO LTDA,** vencedora para os itens nº: 15, 21, 26, 33, 60, 62 e 69, perfazendo o valor total de **R$611,66 (seiscentos e onze reais e sessenta e seis centavos). VERA LUCIA DE MORAIS JAMBERA-EPP** vencedora para os itens nº: 06, 07, 10, 12, 13, 14, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 32, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 55, 56, 57, 61, 64 e 65 perfazendo o valor total de **R$4.781,62 (quatro mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos).**
Valor total global de **R$5.393,28 (cinco mil trezentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos).**
Ficando **desertos** os itens nº: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 11, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 31, 34, 37, 38, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 59, 63, 66, 67, 68 e 70.
Ficando **fracassados** os itens nº: 9 e 18
Vigência: 04/03/2021 até 31/12/2021.
Data da assinatura: 04/03/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:525BABE2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
12/03/2021

Processo Licitatório nº 046/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2021– Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de sucção, transporte, destinação final de resíduos líquidos urbanos Classe II-A (não perigosos), para a Lagoa de Chorume, localizada no Aterro Sanitário no município de Prata/MG.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, à empresa **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA,** vencedora para o item nº: 01, perfazendo o valor total global de **R$37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)**; autorizando as despesas e a lavratura do respectivo contrato.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:B23917D1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 066/2021.

Processo Licitatório nº 046/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de sucção, transporte, destinação final de resíduos líquidos urbanos Classe II-A (não perigosos), para a Lagoa de Chorume, localizada no Aterro Sanitário no município de Prata/MG.

Contratante: **Município de Prata – MG** – Contratada: **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA,** vencedora para o item nº: 01, perfazendo o valor total global de **R$37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).**

Valor total global de **R$37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).**
Vigência: 12/03/2021 até 31/12/2021.
Data da assinatura: 12/03/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:9080C31F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
11/03/2021

Processo Licitatório nº 077/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2021– Objeto: Aquisição de fraldas pediátricas descartáveis, leite em pó fase 1 e 2 e outros materiais para manutenção da Casa de Acolhimento "Jamile Miguel Teodoro",

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, às empresas **CIRURGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP,** vencedora para os itens nº: 08 e 09, perfazendo o valor total de **R$3.958,68 (três mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos). FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA** vencedora para os itens nº: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 10 e 11, perfazendo o valor total de **R$1.209,14 (mil duzentos e nove reais e quatorze centavos).** Valor total global de **R$5.167,82 (cinco mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**; autorizando as despesas e a lavratura dos respectivos contratos.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:1FCC35CF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS Nº 063/2021 E 064/2021.

Processo Licitatório nº 077/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2021.
Objeto: Aquisição de fraldas pediátricas descartáveis, leite em pó fase 1 e 2 e outros materiais para manutenção da Casa de Acolhimento "Jamile Miguel Teodoro".
Contratante: **Município de Prata – MG** – Contratadas: **CIRURGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP,** vencedora para os itens nº: 08 e 09, perfazendo o valor total de **R$3.958,68 (três mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos). FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA** vencedora para os itens nº: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 10 e 11, perfazendo o valor total de **R$1.209,14 (mil duzentos e nove reais e quatorze centavos).**
Valor total global de **R$5.167,82 (cinco mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos).**
Ficando **fracassado** o item nº: **03**.
Vigência: 11/03/2021 até 31/12/2021.
Data da assinatura: 11/03/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:0CC5E759

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
16/03/2021

Processo Licitatório nº 076/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2021– Objeto: Aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades das Secretarias, Divisões e Setores da Prefeitura Municipal de Prata/MG, durante o exercício de 2021.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, às empresas **ADALBERTO ANDRADE CAMARGOS - ME,** vencedora para os itens nº: **29, 37, 38, 43, 56, 58 e 84**, perfazendo o valor total de **R$992,18 (novecentos e noventa e dois reais e dezoito centavos). ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇAO LTDA** vencedora para os itens nº: **08, 11, 12, 16, 17, 39, 69 e 86**, perfazendo o valor total de **R$7.158,91 (sete mil cento e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos). FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA** vencedora para os itens nº: **14, 28, 57 e 73**, perfazendo o valor total de **R$3.959,85 (três mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). LÁZARO BEZERRA SOARES-ME** vencedora para os itens nº: **19, 20, 21, 22 e 83**, perfazendo o valor total de **R$1.549,68 (mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos). MEZATA COMERCIAL EIRELI** vencedora para os itens nº: **02, 03, 04, 05, 10, 15, 23, 30, 31, 42, 48, 53, 61, 64, 70, 79, 80, 81, 82, e 87**, perfazendo o valor total de **R$59.535,18 (cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos). P N D COMERCIAL LTDA** vencedora para os itens nº: **7, 24, 25, 75, 77 e 88,** perfazendo o valor total de **R$3.811,26 (três mil oitocentos e onze reais e vinte e seis centavos). ROSA MARIA SOUTO – ME** vencedora para os itens nº: **6 , 32 , 34, 47 e 63,** perfazendo o valor total de **R$3.025,20 (três mil e vinte e cinco reais e vinte centavos)**. **TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI** vencedora para os itens nº: **1, 13, 18, 26, 27, 33, 35, 36, 49, 50, 52, 54, 55, 59, 60, 62, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 74, 76, 78, 85, 89 e 90**, perfazendo o valor total de **R$23.321,14 (vinte e três mil trezentos e vinte e um reais e quatorze centavos)**. **VERA LUCIA DE MORAIS JAMBERA – EPP** vencedora para os itens nº:**9, 40, 41, 44, 45, 46 e 51,** perfazendo o valor total de **R$5.143,71 (cinco mil cento e quarenta e três reais e setenta e um centavos).** Valor total global de **R$108.497,11 (cento e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e onze centavos)**; autorizando as despesas e a lavratura dos respectivos contratos.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:7D986C44

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
17/03/2021

Processo Licitatório nº 027/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2021– Objeto: Aquisição de materiais de Limpeza e utensílios para suprir as necessidades das secretárias da Prefeitura Municipal da Prefeitura Municipal de Prata/MG, durante o exercício de 2021.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, às empresas **CRISTIENE SABIA PARREIRA ROCHA – COMERCIO EIRELI,** vencedora para os itens nº: **13, 54 e 60,** perfazendo o valor

total de **R$16.805,86 (dezesseis mil oitocentos e cinco reais e oitenta e seis centavos). ECO PLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – ME**, vencedora para os itens nº: **02, 03, 66 e 68**, perfazendo o valor total de **R$18.222,56 (dezoito mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos). JS DISTRIBUIDORA COMERCIAL EIRELI,** vencedora para os itens nº: **62, 63 e 81**, perfazendo o valor total de **R$4.466,67 (quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). LIDEON CAMPOS SILVA 91221676687,** vencedora para o item nº: **79**, perfazendo o valor total de **R$3.167,64 (três mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). LM COMÉRCIO LTDA** vencedora para os itens nº: **36, 57 e 59**, perfazendo o valor total de **R$1.167,67 (mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos). M.A DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE SANEANTES-ME,** vencedora para os itens nº: **34, 35, 44, 50, 52, 56, 67, 71, 72 e 73,** perfazendo o valor total de **R$29.554,22 (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos). SOUZA E ANDRADE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,** vencedora para os itens nº: **18, 20, 39, 64 e 65,** perfazendo o valor total de **R$33.632,50 (trinta e três mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**. **UBERCOM COMERCIAL EIRELI,** vencedora para os itens nº: **1, 5, 8, 16, 19, 24, 30, 48, 49 e 82**, perfazendo o valor total **de R$39.254,08 (trinta e nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos)**. **VERA LUCIA DE MORAIS JAMBERA – EPP** vencedora para os itens nº: **14, 17, 21, 23, 27, 28, 31, 32, 33, 37, 40, 51, 53, 55, 61, 69, 70, e 80,** perfazendo o valor total de **R$47.687,43 (quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos). WESI COMERCIAL LTDA,** vencedora para os itens nº: **6, 9, 10, 11, 12, 15, 41, 45, 58, 74 e 78,** perfazendo o valor total de **R$15.655,52 (quinze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA,** vencedora para os itens nº: **4, 7, 22, 25, 26, 29, 42, 43, 46, 47, 75, 76 e 77,** perfazendo o valor total de **R$28.662,42 (vinte e oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos).** Valor total global de **R$238.276,57 (duzentos e trinta e oito mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)**; autorizando as despesas e a lavratura dos respectivos contratos.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:80BBFEEB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
24/03/2021

Processo Licitatório nº 106/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2021– Objeto: Aquisição de ovos de chocolates para serem distribuídos às crianças, em comemoração à Páscoa.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, à empresa **CHOCOLATES TARUMÃ LTDA,** vencedora para o item nº: **01,** perfazendo o valor total de **R$18.160,00 (dezoito mil cento e sessenta reais),** sendo o valor unitário de **R$4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos);** autorizando as despesas e a lavratura do respectivo contrato.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B69000D4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-MG – AVISO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

O Município de Prata-MG com interesse em adquirir 01 (uma) Pá Carregadeira nova, zero km, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Assistência Rural, **COMUNICA** para fins de eventual impugnação, a intenção de realizar a adesão do **"CARONA"** à Ata de Registro de Preços nº 043/2021, oriunda do Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº 007/2021, Processo n° 011/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG.

Prata-MG, 24 de março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:D98C9650

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021. A Prefeitura Municipal de Prata, através de sua Comissão Permanente de Licitações, avisa a quem possa interessar que fará realizar, no Plenário da Câmara Municipal de Prata localizada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, às 13h00min, do dia 12/04/2021, Chamada Pública nº 001/2021, para o devido objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para montagem de kis para alimentação escolar, Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 13987 de 07 de abril de 2020, Resolução nº 6 de 8 de Maio de 2020. Fonte de Recursos – 144 – Transferências de Recursos do FNDE ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).** Cópia do Edital poderá ser obtida pelo site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 24 de março de 2021.

LAURIANE VALERIA VIEIRA GOMES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:68E021A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, que trata de Licitações e Contratos Administrativos, bem como com base no parecer jurídico emitido pelo assessor Jurídico, ratifico o credenciamento das seguintes licitantes, (PRC de nº 042/2021, inexigibilidade de nº 14/2021)**: CLÍNICA MAIS SAUDE DE ABAETE LTDA, inscrita no CNPJ de nº 24.834.713/0001-19**, no valor global de R$ 90.750,00, (noventa mil, e setecentos e cinquenta reais). Determino que seja expedida ordem de serviço as credenciadas, e convocando-a para assinar o contrato de prestação de serviços.

Quartel Geral, 22 de março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, Minas Gerais, Sr. Gaspar Carlos Filho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, nos termos da Lei n.º 8.666/93, firmou contrato de prestação de serviços com o licitante **CLÍNICA MAIS SAUDE DE ABAETE LTDA, inscrita no CNPJ**

de nº 24.834.713/0001-19, no valor global de R$ 90.750,00, (noventa mil, e setecentos e cinquenta reais). Período: 22 de março a 31 de dezembro de 2021 alusivo ao processo licitatório de nº 42/2021, inexigibilidade de nº 014/2021 com fincas no art. 25 da Lei 8.666/93.

Quartel Geral, 22 de março de 2021.

NESTOR HENRIQUE MENDES
Presidente a CPL

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:7B2FCCAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE E EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, Minas Gerais, Sr. Gaspar Carlos Filho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, nos termos da Lei n.º 8.666/93, firmou contrato de prestação de serviços com o licitante **INSTITUTO DE NEUROPSQUIATRIA DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ de nº 15.094.229/0001-00**, no valor global de R$ 52.740,00, (cinquenta e dois mil, e setecentos e quarenta reais). Período: **23 de março a 31 de dezembro de 2021** alusivo ao processo licitatório de nº 42/2021, inexigibilidade de nº 014/2021 com fincas no art. 25 da Lei 8.666/93.

Quartel Geral, 22 de março de 2021.

NESTOR HENRIQUE MENDES
Presidente a CPL;

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, que trata de Licitações e Contratos Administrativos, bem como com base no parecer jurídico emitido pelo assessor Jurídico, ratifico o credenciamento das seguintes licitantes, (PRC de nº 042/2021, inexigibilidade de nº 14/2021)**: INSTITUTO DE NEUROPSQUIATRIA DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ de nº 15.094.229/0001-00**, no valor global de R$ 52.740,00, (cinquenta e dois mil, e setecentos e quarenta reais). Determino que seja expedida ordem de serviço as credenciadas, e convocando-a para assinar o contrato de prestação de serviços.

Quartel Geral, 23 de março de 2021.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:845455F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DA ATA DE RP RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021- PREGÃO/RP DE Nº 013/2021; Contratante: Município de Quartel Geral -Contratado: **AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI;** Objeto: aquisição de materiais e equipamentos esportivos para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência. Valor: R$ 18.660,00. Vigência: 12 meses.

Quartel Geral, 24 de março de 2021.

GASPAR CARLOS FILHO.
Prefeito;

EXTRATO DA ATA DE RP RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021- PREGÃO/RP DE Nº 013/2021; Contratante: Município de Quartel Geral -Contratado: **RCA COMERCIAL LTDA- ME;** Objeto: aquisição de materiais e equipamentos esportivos para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência.Valor: R$ 11.747,50. Vigência: 12 meses.

Quartel Geral, 24 de março de 2021.

GASPAR CARLOS FILHO.
Prefeito;

EXTRATO DA ATA DE RP RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021- PREGÃO/RP DE Nº 013/2021; Contratante: Município de Quartel Geral -Contratado: SLOW COFFEE BRASIL E PFD TLDA**;** Objeto: aquisição de materiais e equipamentos esportivos para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência.Valor: R$ 7.101,40; Vigência: 12 meses.

Quartel Geral, 24 de março de 2021.

GASPAR CARLOS FILHO.
Prefeito;

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:5D1B8438

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 006/2021 – Processo Administrativo Licitatório nº 026/2021, em favor de Ideal Consultoria Ambiental e Urbanistica LTDA – ME, CNPJ sob o nº 21.106.860/0001-84 com fundamento no que dispõe o inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, Contratação de empresa especializada em elaboração de duas avaliações para terrenos urbanos, utilizando a metodologia de comparativos de dados de mercado e programa de avaliação SisDEA, no valor total R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Publique-se para efeitos do que determina o art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 23 de março de 2021.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:D093D0D4

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 022/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 014/2021

Pelo presente Despacho, o **- MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 620 de 04 de Janeiro de 2021, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: Futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de oléos lubrificantes, querosene ,aditivo e graxa para manutenção da frota

municipal e daqueles que por força de convênio o Município de Recreio deva fazê-lo, para atender as demandas das Secretarias Municipais, as seguintes empresas:
RECREIO AUTO PEÇAS LTDA ME
CNPJ: 25.956.038/0001-63
VALOR: R$5.484,00 (Cinco Mil e Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais)

TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ:19.040.477/0001-29
VALOR:R$ 28.770,00 (Vinte e Oito Mil e Setecentos e Setenta Reais)

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 24 de Março de 2021.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:2F8D7546

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021 N°: 025/2021

Processo de Licitação nº 006/2021
Pregão Presencial nº 004/2021
Registro de Preço nº 004/2021

N°: 025/2021
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica aquisição de Materiais para o retorno ao regime presencial nas Escolas Municipais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2021.
VIGÊNCIA: 15/03/2021 á 15/03/2022.
VALOR ESTIMADO: R$ 5.080,00 (cinco mil e e oitenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 006/2021, Pregão Presencial nº 004/2021, Registro de Preços nº 004/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO PELO CONTRATANTE e JOSIANE POCIDONIO PEREIRA e CONTRATADA JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:43941CFC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021 N°: 024/2021

Processo de Licitação nº 006/2021
Pregão Presencial nº 004/2021
Registro de Preço nº 004/2021

N°: 024/2021
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, JUSSARA LOURENÇO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica aquisição de Materiais para o retorno ao regime presencial nas Escolas Municipais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2021.
VIGÊNCIA: 15/03/2021 á 15/03/2022.
VALOR ESTIMADO: R$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 006/2021, Pregão Presencial nº 004/2021, Registro de Preços nº 004/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO PELO CONTRATANTE e LUDMILA TALITA HONORIO LOURENÇO pela CONTRATADA JUSSARA LOURENÇO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:4617563E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021 N°: 029/2021

Processo de Licitação nº 006/2021
Pregão Presencial nº 004/2021
Registro de Preço nº 004/2021

N°: 029/2021
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, 100 % EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica aquisição de Materiais para o retorno ao regime presencial nas Escolas Municipais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2021.
VIGÊNCIA: 15/03/2021 á 15/03/2022.
VALOR ESTIMADO: R$ 3.392,00 (três mil e trezentos e noventa e dois reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 006/2021, Pregão Presencial nº 004/2021, Registro de Preços nº 004/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO PELO CONTRATANTE E WESLEY PEREIRA SENRA pela CONTRATADA 100 % EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:C8AC12D0

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021 N°: 028/2021

Processo de Licitação nº 006/2021
Pregão Presencial nº 004/2021
Registro de Preço nº 004/2021

N°: 028/2021
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, B.M.G. DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica aquisição de Materiais para o retorno ao regime presencial nas Escolas Municipais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2021.
VIGÊNCIA: 15/03/2021 á 15/03/2022.
VALOR ESTIMADO: R$ 13.685,00 (treze mil e seiscentos e oitenta e cinco reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 006/2021, Pregão Presencial nº 004/2021, Registro de Preços nº 004/2021.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO PELO CONTRATANTE E BRENDA GOMES DE CARVALHO pela CONTRATADA B.M.G. DISTRIBUIDORA LTDA - ME, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:53938BC6

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021 N°: 026/2021

Processo de Licitação nº 006/2021
Pregão Presencial nº 004/2021
Registro de Preço nº 004/2021

N°: 026/2021
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica aquisição de Materiais para o retorno ao regime presencial nas Escolas Municipais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2021.
VIGÊNCIA: 15/03/2021 á 15/03/2022.
VALOR ESTIMADO: R$ 4.516,00 (quatro mil e quinhentos e dezesseis reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 006/2021, Pregão Presencial nº 004/2021, Registro de Preços nº 004/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO PELO CONTRATANTE e JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES pela CONTRATADA JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:FC04C293

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021 N°: 027/2021

Processo de Licitação nº 006/2021
Pregão Presencial nº 004/2021
Registro de Preço nº 004/2021

N°: 027/2021
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica aquisição de Materiais para o retorno ao regime presencial nas Escolas Municipais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2021.
VIGÊNCIA: 15/03/2021 á 15/03/2022.
VALOR ESTIMADO: R$ 2.290,00 (dois mil e duzentos e noventa reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 006/2021, Pregão Presencial nº 004/2021, Registro de Preços nº 004/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO PELO CONTRATANTE E GILSON L. LACERDA RIBEIRO pela CONTRATADA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:7B1F43C6

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 038/2021

Processo de Licitação nº 006/2021
Pregão Presencial nº 004/2021
Registro de Preço nº 004/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 038/2021
PARTES: Município de Recreio, Contratante e **100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA**, Contratada.
OBJETO: Fornecimento de Materiais para o retorno ao regime presencial nas Escolas Municipais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VALOR: R$ 3.392,00 (três mil e trezentos e noventa e dois reais).
VIGÊNCIA: 15/03/2021 á 15/03/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo – 3.3.90.30.00
Ficha: 176/198/210/188/289
Fonte: 101/119/119/147/100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 006/2021 – Pregão Presencial n° 004/20201– Registro de Preço nº 004/2021 – Ata de Registro de Preço nº 029/2021.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e WESLEY PEREIRA SENRA pela CONTRATADA 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:C95FA64C

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 037/2021

Processo de Licitação nº 006/2021
Pregão Presencial nº 004/2021
Registro de Preço nº 004/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 037/2021
PARTES: Município de Recreio, Contratante e EMPRESA B.M.G. DISTRIBUIDORA LTDA - ME, Contratada.
OBJETO: Fornecimento de Materiais para o retorno ao regime presencial nas Escolas Municipais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VALOR: R$ 13.685,00 (treze mil e seiscentos e oitenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 15/03/2021 á 15/03/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo – 3.3.90.30.00
Ficha: 176/198/210/188/289
Fonte: 101/119/119/147/100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 006/2021 – Pregão Presencial n° 004/20201– Registro de Preço nº 004/2021 – Ata de Registro de Preço nº 028/2021.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e BRENDA GOMES DE CARVALHO pela CONTRATADA EMPRESA B.M.G. DISTRIBUIDORA LTDA

- ME, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:1C0DEE3F

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 036/2021

Processo de Licitação nº 006/2021
Pregão Presencial nº 004/2021
Registro de Preço nº 004/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 036/2021
PARTES: Município de Recreio, Contratante e GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME, Contratada.
OBJETO: Fornecimento de Materiais para o retorno ao regime presencial nas Escolas Municipais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VALOR: R$ 2.290,00 (dois mil e duzentos e noventa reais)
VIGÊNCIA: 15/03/2021 á 15/03/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo – 3.3.90.30.00
Ficha: 176/198/210/188/289
Fonte: 101/119/119/147/100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 006/2021 – Pregão Presencial n° 004/20201– Registro de Preço nº 004/2021 – Ata de Registro de Preço nº 027/2021.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e GILSON L. LACERDA RIBEIRO pela CONTRATADA GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:4A8D44FE

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 035/2021

Processo de Licitação nº 006/2021
Pregão Presencial nº 004/2021
Registro de Preço nº 004/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 035/2021
PARTES: Município de Recreio, Contratante e **JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628**, Contratada.
OBJETO: Fornecimento de Materiais para o retorno ao regime presencial nas Escolas Municipais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VALOR: R$ 4.516,00 (Quatro mil e quinhentos e dezesseis reais).
VIGÊNCIA: 15/03/2021 á 15/03/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo – 3.3.90.30.00
Ficha: 176/198/210/188/289
Fonte: 101/119/119/147/100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 006/2021 – Pregão Presencial n° 004/20201– Registro de Preço nº 004/2021 – Ata de Registro de Preço nº 026/2021.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES pela CONTRATADA JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:FCB888BF

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 034/2021

Processo de Licitação nº 006/2021
Pregão Presencial nº 004/2021
Registro de Preço nº 004/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 034/2021
PARTES: Município de Recreio, Contratante e **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI-EPP**, Contratada.
OBJETO: Fornecimento de Materiais para o retorno ao regime presencial nas Escolas Municipais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VALOR: R$ 5.080,00 (Cinco mil e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 15/03/2021 á 15/03/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo – 3.3.90.30.00
Ficha: 176/198/210/188/289
Fonte: 101/119/119/147/100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 006/2021 – Pregão Presencial n° 004/20201– Registro de Preço nº 004/2021 – Ata de Registro de Preço nº 025/2021.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e JOSIANE POCIDONIO PEREIRA pela CONTRATADA JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI-EPP, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:5BFF1C17

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 033/2021

Processo de Licitação nº 006/2021
Pregão Presencial nº 004/2021
Registro de Preço nº 004/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 033/2021
PARTES: Município de Recreio, Contratante e **JUSSARA LOURENÇO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634**, Contratada.
OBJETO: Fornecimento de Materiais para o retorno ao regime presencial nas Escolas Municipais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VALOR: R$ 17.900,00 (Dezessete mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: 15/03/2021 á 15/03/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo – 3.3.90.30.00
Ficha: 176/198/210/188/289
Fonte: 101/119/119/147/100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 006/2021 – Pregão Presencial n° 004/20201– Registro de Preço nº 004/2021 – Ata de Registro de Preço nº 024/2021.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e LUDMILA TALITA HONORIO

LOURENÇO pela CONTRATADA JUSSARA LOURENÇO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:5595FA1D

SETOR DE LICITAÇÕES
SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 028/2021 PREGÃO PRESENCIAL 018/2021 REGISTRO DE PREÇO 017/2021

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 028/2021 PREGÃO PRESENCIAL 018/2021 REGISTRO DE PREÇO 017/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2021

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 028/2021 Pregão Presencial nº 018/2021 Registro de Preço 017/2021 para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço e fornecimento de mão de obra para consertos e reparos de máquinas pesadas e serviços elétricos em geral, torno e solda, e lanternagem e pintura para atender as demandas das secretarias municipais, na data do dia 12/04/2021 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 07h00min às 13h00min, pelo telefone (32) 3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 24 de março de 2021.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:20B5A011

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
SOBRESTAMENTO PSI 356/2021

CORREGEDORIA MUNICIPAL

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 356/2021

SINDICADO (A): V.A.O.

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Alyne Guedes dos Santos.

Decidido:Sobrestar o feito, devido à pandemia de Covid-19.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:642AAE80

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
SOBRESTAMENTO PSI 7748/2020

CORREGEDORIA MUNICIPAL

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 7748/2020

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Alyne Guedes dos Santos.

Decidido:Suspender o procedimento com disposto no art. 180, VIII, da Lei Complementar 038/2006, modificada pela Lei Complementar 169/2017.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:EC6BA037

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
SOBRESTAMENTO PSI 5856/2020

CORREGEDORIA MUNICIPAL

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 5856/2020

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Alyne Guedes dos Santos.

Decidido:Suspender o procedimento com disposto no art. 180, VIII, da Lei Complementar 038/2006, modificada pela Lei Complementar 169/2017.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:BD3AF999

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
SOBRESTAMENTO PSI 6114/2019

CORREGEDORIA MUNICIPAL

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 6114/2019

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Alyne Guedes dos Santos.

Decidido:Suspender o procedimento com disposto no art. 180, VIII, da Lei Complementar 038/2006, modificada pela Lei Complementar 169/2017.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:D24D100F

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
SOBRESTAMENTO PSI 044/2020

CORREGEDORIA MUNICIPAL
SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 044/2020

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Alyne Guedes dos Santos.

Decidido:Suspender o procedimento com disposto no art. 180, VIII, da Lei Complementar 038/2006, modificada pela Lei Complementar 169/2017.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:094173AC

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
SOBRESTAMENTO PSI 358/2021

CORREGEDORIA MUNICIPAL

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 358/2021

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Alyne Guedes dos Santos.

Decidido:Suspender o procedimento com disposto no art. 180, VIII, da Lei Complementar 038/2006, modificada pela Lei Complementar 169/2017.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:A3940F2E

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
SOBRESTAMENTO PAD 11193/2019

CORREGEDORIA MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 11193/19

PROCESSADO: R.L.S.

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Alyne Guedes dos Santos.

Decidido:Sobrestar o feito, devido à pandemia de Covid-19.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:ACA50BCB

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO PROCESSO Nº 159/2020

TERMO DE CANCELAMENTO
PROCESSO Nº 159/2020

Objeto: Objeto: **AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2**

Considerando o documento da Superintendência de Atenção Especializada e Regulação (fls.401) onde solicita o encerramento do processo.

Desnecessário se faz o prosseguimento do mesmo, realizando assim o seu ***DESFAZIMENTO***.
Pelo arquivamento e baixa no sistema.

Ribeirão das Neves, 22 de Março de 2021

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexandra Antonia dos Santos
Código Identificador:57F8C765

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO AO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2021

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Referência: Termo de Retificação para correção de erro material do contrato nº 15/2021, celebrado entre o Município de Ribeirão das Neves, com a interveniência da Secretaria de Saúde e a empresa Pharmedice Manipulações Especializadas Eireli. – Processo administrativo nº 244/2019

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, por seu titular, Rodrigo Augusto Rocha Vieira, tendo em vista a alteração preterida no presente contrato não constitui alteração ideológica do contrato, por trata-se de erro material na **Cláusula Quarta – do Preço e das Condições de Pagamento** por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar:**
Onde se lê:

"... sendo o valor de **R$ 765,00 (setecentos e vinte e cinco reais) por cada ampola**".

Leia-se:

"... sendo o valor de **R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por cada ampola**"

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado Contrato, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 18 de Março de 2021.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS Local

Publicado por:
Alexandra Antonia dos Santos
Código Identificador:7D8F541E

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 003/2021

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 003/2021
PROCESSO : 249/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS

EMPRESAS VENCEDORAS: H.F SOLUÇÕES LTDA os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 perfazendo o valor total de R$ 99.765,90(noventa e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).

Publicado por:
Denise Alves Alberto
Código Identificador:152DAC9F

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO 011/2021

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA CÁLCULO DE EVENTUAL REAJUSTE TARIFÁRIO OU DÉFICIT DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA DA COVID-19 - PROCESSO 011/2021 - CONTRATO 012/2021

Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com suas alterações posteriores.

1. Cláusula Primeira - DAS PARTES
1.1 CONTRATANTE: Município de Ribeirão das Neves, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ary Teixeira da Costa, nº 1.100 Bairro Savassi, Ribeirão das Neves/MG, CNPJ nº 18.314.609/0001-09, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES, autorizado pelo Decreto nº 033/2017;

1.2 CONTRATADA: CIDADE VIVA ENGENHEIROS E ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.866.551/0001-93, com endereço na Rua Bueno Brandão, nº 307, Bairro Floresta, Belo Horizonte-MG, CEP. 31010-060, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Ricardo Mendanha Ladeira, brasileiro, divorciado, em união estável, engenheiro, residente e domiciliado na Avenida Afonso Pena, 2709/701, Bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG, CEP. 30130-011, RG: MG 278.108, CPF: 320.380.626-68.

ONDE SE – LÊ:

6. Cláusula Sexta – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da(s) dotação(s) orçamentária(s):
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
14.01.04.122.0101 2270.4.4.90.52.00.00
Ficha 1032

LEIA-SE:
6. Cláusula Sexta – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da(s) dotação(s) orçamentária(s):
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
14.01.06.122.0111 1816.449035
Ficha 1055 – Recurso Próprio.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:E9321938

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 008/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 008/2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de Autorização e Ratificação à Dispensa de Licitação por meio de Adesão de Ata de Registro de Preços 080/2020 da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG.
Processo: Nº. 008/2021.
Objeto: Aquisição de Microchips para Identificação de Animais Castrados no Programa Municipal de Controle Populacional de Cães e Gatos.
Partes: Município de Ribeirão das Neves (Contratante) e a empresa **ANIMALLTAG TECNOLOGIA EM E IDENTIFICAÇÃO LTDA** (Contratada), Valor Total Estimado: R$26.400,00(Vinte e seis mil reais).

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:47037E6A

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA SMMADS/RN Nº 002/2021

Estabelece a suspensão de prazos determinados em processos ambientais em curso ou sob o âmbito de análise da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Ribeirão das Neves e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições indicadas no artigo 38 da Lei Delegada nº 002/2017, especificadas no Decreto 099/2017, especialmente no artigo 2º do Regimento Interno da Secretaria de Meio Ambiente aprovado neste ato; observando o disposto pela Lei Municipal n° 4.053 de 18 de março de 2019;

Considerando que a saúde pública é a saúde de toda a coletividade, segundo os termos do artigo 6º da Constituição Federal/1998;

Considerando que o art. 268 do Decreto Lei 2.848/194 - Código Penal, prevê como crime contra a saúde pública "infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa";

Considerando o disposto pelo Decreto Municipal nº 27 de 18 de março de 2020 que declara situação de emergência em saúde pública em razão do novo Coronavirus (COVID19);

Considerando que o Município de Ribeirão das Neves aderiu ao Plano Minas Consciente - Retomando a Economia do Jeito Certo;

Considerado o disposto pelo Decreto Municipal nº 19 de 16 de março de 2021 que institui o Protocolo ONDA ROXA do Programa Minas Consciente, como medida específica e complementar de enfrentamento da pandemia de Covid 19 no Município de Ribeirão das Neves;

Estabelece:

Art. 1º. Durante a vigência desta Portaria, ficam suspensos os prazos determinados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Sustentável do Município no âmbito dos processos ambientais ativos, em curso de análise ou sob deliberações, diretrizes e recomendações indicadas pelo órgão executivo de meio ambiente de Ribeirão das Neves:

§1º. O disposto no caput não impede:

I. o exercício de competências internas que possam ser realizadas por meio eletrônico, assegurada a ampla defesa e o contraditório ao interessado;

II. o exercício voluntário de atos processuais pelos interessados, responsáveis técnicos, processados, procuradores e usuários do Sismuma, respeitadas as limitações decorrentes da SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA;

§2º. Ficam excetuados do disposto no caput os processos administrativos e expedientes acessórios aos procedimentos licitatórios, de contratação direta, fornecimentos e quaisquer procedimentos que visem aquisições de bens ou serviços, sem prejuízo a possibilidade de suspensão de expedientes relacionados a contratações não essenciais ou outros, sem assim determinado ou regulamentado pela Secretaria Municipal de Administração.

§3º. Fica suspensa a realização de audiências, reuniões técnicas e sessões de julgamento presenciais, sem o agendamento prévio, no âmbito administrativo.

§4º. O interessado deverá cumprir com as exigências e diretrizes prestadas pelos órgãos ambientais, até o trigésimo dia subsequente à revogação desta Resolução, quando o prazo determinado para o cumprimento ou apresentação dos documentos exigidos expirar durante a vigência desta Resolução, sem prejuízo ao seu direito de pedido de dilação do prazo, nos casos aplicáveis.

§5º. O pedido de dilação mencionado no parágrafo anterior deve ocorrer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, nele estabelecido.

Art. 2º. As unidades/setores que poderão expedir atos regulamentares para disciplinar as especificidades dos processos administrativos de suas competências, consoante ao disposto nesta Portaria.

Art.3º. Não se suspende e nem se interrompe a prática de atos materiais relacionados ao cumprimento de obrigações pelo responsável, mesmo enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, nas seguintes hipóteses, entre outras:

I. no cumprimento imediato de medidas cautelares e emergenciais;
II. no cumprimento das obrigações atribuídas aos responsáveis por acidentes ambientais;
III. no cumprimento das determinações decorrentes do exercício de poder de polícia;
IV. no cumprimento de cláusulas de Termos de Ajustamento de Conduta que tenham como objeto a correção de dano ambiental;

V. no cumprimento das medidas impostas em razão da aplicação de auto de notificação fiscal as quais ficarão sujeitas ao atendimento remoto, devendo as comprovações documentais serem encaminhadas via correspondência física registrada, sendo considerada a data da postagem como data de recebimento da documentação pelo órgão ambiental, admitindo-se o envio por correspondência eletrônica, quando encaminhado por e-mail com assinatura digital;
VI. na comunicação prévia para intervenção emergencial;

Art. 4°. O empreendedor deve manter os sistemas de monitoramento em plena atividade conforme níveis e critérios estabelecidos pelo fabricante, bem como observar o adequado funcionamento de acordo com o manual de operações, permanecendo a sua obrigação de não fazer lançamento em desacordo com a legislação vigente e de não causar poluição, sob pena de responsabilização por degradação ambiental.

§1°. Os atos de comprovação da realização do monitoramento ambiental dos sistemas de controle estabelecidas como condicionantes e diretrizes técnicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ficam suspensos, durante a vigência desta Portaria e enquanto durar a situação de emergência.
§2°. A suspensão a que se refere o §1º não se aplica ao caso de sistemas de monitoramento automatizados existentes no empreendimento.
Art. 5°. Em caráter excepcional, durante a vigência desta Resolução, poderá ser exigida ou admitida a apresentação de documentos, informações ou estudos nos processos ambientais enviados digitalmente ao e-mail institucional e da forma especificada pelas unidades da SMMADS requerentes e/ou receptoras das informações e documentações.

Parágrafo único: Os e-mails institucionais mencionados no caput correspondem a contas eletrônicas do domínio @ribeiraodasneves.mg.gov.br que atende ao setor / unidade vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 6°. Fica interrompido o prazo para requerimento de renovação de licenciamento ambiental a que se refere a legislação vigente.

§1º. O prazo a que se refere o *caput* será integralmente restituído ao interessado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação desta Resolução, quando o mínimo de cento e vinte dias para a expiração da validade da licença se der em data posterior a 17 de março de 2021, enquanto vigente esta Resolução.

§2°. O interessado deverá formalizar processo de renovação de licença até o trigésimo dia subsequente à revogação da licença quando o mínimo de cento e vinte dias para a expiração da validade da licença já tiver ocorrido em 17 de março de 2021.
§3°. Nos casos referidos no §2°, a continuidade da instalação ou operação dependerá da celebração de Termo de Ajustamento de Conduta.

Art. 7°. Fica interrompido o prazo para requerimento de prorrogação de autorização ambiental municipal o qual será restituído aos interessados enquanto vigente esta Resolução.

§1°. O prazo a que se refere o caput será integralmente restituído ao interessado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação desta Resolução, quando:

a) o mínimo de sessenta dias para a expiração da validade da autorização ambiental municipal para intervenção ambiental se der em data posterior a 17 de março de 2021;

b) o mínimo de quinze dias para a expiração da validade da autorização ambiental municipal para corte de árvores isoladas se der em data posterior a 17 de março de 2021;

§2°. No caso previsto neste artigo, a intervenção ambiental em área de preservação permanente, para supressão de vegetação ou o corte de árvores isoladas não poderá ser realizada sem a autorização do órgão competente, e o responsável estará sujeito às penalidades administrativas em caso de intervenção sem autorização.

Art.8º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2021.

Ribeirão das Neves de 17 março de 2021.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustetável

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:4FB0A8C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PREGÃO 20/2021

O MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, por meio do seu setor de licitações, torna público que às 08h00min (oito horas) do dia 06 de abril de 2021, na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro, Rio Espera, MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 10.520/02, promoverá abertura de Licitação na modalidade: Pregão Presencial 20/2021, para contratação de empresa habilitada para aquisição de materiais médicos hospitalares em atendimento as demandas da secretaria municipal de saúde de Rio Espera/MG, no ano de 2021. Informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro, Rio Espera, MG, CEP 36.460-000, Fone (31) 3753-1289 - licitacoesrioespera@gmail.com.

Rio Espera/MG, 24 de março de 2021.

AMANDA DE CASSIA DA CRUZ
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:D260A35A

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PREGÃO 21/2021

O MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, por meio do seu setor de licitações, torna público que às 14h00min (quatorze horas) do dia 06 de abril de 2021, na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro, Rio Espera, MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 10.520/02, promoverá abertura de Licitação na modalidade: Pregão Presencial 21/2021, para contratação de empresa habilitada para aquisição de Kits de Teste Rápido para diagnóstico de COVID-19, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública. Informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro, Rio Espera, MG, CEP 36.460-000, Fone (31) 3753-1289 - licitacoesrioespera@gmail.com.

Rio Espera/MG, 24 de março de 2021.

AMANDA DE CASSIA DA CRUZ
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:489D1696

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO LICITATÓRIO 033/2021 DISPENSA 011/2021

Publicação

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 011/2021 – Processo Licitatório nº 033/2021 – contratação de pessoa jurídica para criação do Web Site da Prefeitura; consultoria na alimentação do mesmo; hospedagem e manutenção dos arquivos do Web Site; suporte para manutenção das contas de e-mail, com a empresa SISTEMAS 3F LTDA – ME, CNPJ 13.267.476/0001-35, no valor total de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos Reais). Dotação Orçamentária 02.02.00.04.126.107.2136.33904000. , Em ato contínuo, determino que seja dada a publicidade da contratação na imprensa oficial, conforme determina o Art. 26 da Lei 8.666/93.

Rodeiro, 24 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS FERRIERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:B28250B6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 033/2021 DISPENSA 011/2021

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 021/2021
Processo Licitatório Nº 033/2021
Dispensa Nº 011/2021
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e SISTEMAS 3F LTDA – ME, CNPJ 13.267.476/0001-35
Objeto: contratação de pessoa jurídica para criação do Web Site da Prefeitura; consultoria na alimentação do mesmo; hospedagem e manutenção dos arquivos do Web Site; suporte para manutenção das contas de e-mail.
Valor - O valor total do presente contrato será de R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais), sendo R$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais) por Mês.
Vigência – 24/03/2021 a 24/03/2022
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
Fabiano de Oliveira - SISTEMAS 3F LTDA - Contratada.

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:FB927789

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 034/2021 DISPENSA 012/2021

PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 012/2021 – Processo Licitatório nº 034/2021 – Objeto: aquisição webcam, para uso em videoconferências, para as Secretarias de Administração, Saúde e Educação. Partes: Município de Rodeiro, CNPJ: 18.128.256/0001-44 e EMERSON BATISTA ALVES 00261264605, CNPJ: 39.576.834/0001-85. Valor unitário: R$ 688,00 (Seiscentos e oitenta e oito reais), valor total R$ 2.064,00 (Dois mil e sessenta e quatro reais). Dotações Orçamentárias: 02.02.00.04.122.003.2078.3390300;
02.08.00.10.301.047.2051.33903000;
02.05.00.12.361.025.2125.33903000.

Rodeiro, 24 de Março de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA.
Prefeito Municipal de Rodeiro

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:A2A5EE4C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 035/2021 PREGÃO PRESENCIAL 021/2021 REGISTRO DE PREÇOS 020/2021

Publicação

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:
Processo Licitatório nº 035/2021
Pregão Presencial nº 021/2021
Registro de Preços nº 020/2021
Emissão Edital: 24/03/2021
Abertura das propostas: 08/04/2021
Horário: 09:00 horas
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro, Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro – MG.
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para prestação estimada de serviços de locação de ônibus e vans, por quilometragem, em atendimento às Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos.
O Edital completo encontra-se no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG.
Maiores informações pelo telefone: (32) 3577-1173 ou pelo e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

Licitação de Ampla Concorrência

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:36C48744

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO LICITATÓRIO 036/2021 DISPENSA 013/2021

PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 013/2021 – Processo Licitatório nº 036/2021, para locação dos lotes: 1 à 9, situados na Quadra 13 e lotes 1 à 4, situados na Quadra 12, todos à Rua Francisco de Assis Correa, 221, Boa Esperança, Rodeiro – MG, para uso do almoxarifado Municipal . Proponente Jose Fernando Paro, CPF 380.639.306-06.

Lotes 1 à 4, situados na Quadra 12, valor mensal: R$ 788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais)
lotes: 1 à 9, situados na Quadra 13, valor mensal: R$ 1.117,10 (Mil Cento e Dezessete Reais e Dez Centavos)
Valor total: R$ 22.861,20 (Vinte e Dois Mil Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Vinte Centavos)

Vigência- 24/03/2021 à 24/03/2022
Dotação Orçamentária: 02.03.00.15.452.003.2064.33903600

Rodeiro, 24 de Março de 2021

JOSÉ CARLOS FERREIRA.
Prefeito Municipal de Rodeiro

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:09261D63

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 036/2021 DISPENSA 013/2021

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 022/2021

Processo Licitatório Nº 036/2021
Dispensa Nº 013/2021
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Jose Fernando Paro, CPF nº 380.639.306-06
Objeto: locação dos lotes: 1 à 9, situados na Quadra 13 e lotes 1 à 4, situados na Quadra 12, todos à Rua Francisco de Assis Correa, 221, Boa Esperança, Rodeiro – MG, para uso do almoxarifado Municipal .
Valor total do presente contrato será de R$ 22.861,20 (Vinte e Dois Mil Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Vinte Centavos).
Lotes 1 à 4, situados na Quadra 12, valor mensal: R$ 788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais)
lotes: 1 à 9, situados na Quadra 13, valor mensal: R$ 1.117,10 (Mil Cento e Dezessete Reais e Dez Centavos)
Vigência – 24/03/2021 a 24/03/2022
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
Jose Fernando Paro, CPF nº 380.639.306-06 - Contratado

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:5B6F3AF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 017/2021
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Rubelita/MG
CONTATADO: Piedade Maria de Jesus
OBJETO: Locação de imóvel para famílias em situação de vulnerabilidade social.
VALOR: R$ 900,00 (novecentos reais) pelo período de 06 (seis) meses.
VIGÊNCIA: 24/03/2021 a 24/09/2021.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 028/2021
MODALIDADE: Dispensa nº 015/2021.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:ADEDADC0

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº016/2021, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc.II, da citada lei, alterado pelo Decreto nº9.412 de 18 de junho de 2018, objetivando a Aquisição, com entrega imediata de bomba submersa, em favor da empresa: K-MIG Comércio De Produtos Agrícolas e Irrigação Ltda, inscrita no CNPJ nº 26.306.795/0001-54, estabelecido a Travessa Emeterio Rodrigues, nº 58, Bairro Centro, Taiobeiras/MG, no valor total de R$5.748,00 (cinco mil e setecentos e quarenta e oito reais). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho e/ou contrato da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA.
Prefeito Municipal.

Rubelita/MG, 24 de março de 2021.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:C5D834E1

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA - MG, torna-se público o **CANCELAMENTO** da Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 004/2021**, marcada para o dia 30/03/2021 às 09h00min, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria em Engenharia Ambiental, para adequação da Modalidade Licitatória. Em 24/03/2021

EDILEUZA MIRANDA JARDIM
Pregoeira Oficial

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:6941FFC9

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITACAO

A PREFEITURA DE RUBELITA - MG, torna-se público a realização do **PROCESSO LICITATÓRIO DE N° 030/2021,** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 001/2021**, em 09/04/2021 às 09h00min, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria em Engenharia Ambiental. Edital com informações complementares no site www.rubelita.mg.gov.br. Em 24/03/2021–
ELIANE MIRANDA JARDIM
Presidente da CPL

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:CB58FC5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 010/2020

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação Instituída pela Portaria nº 002/2021

Às 10:00 horas do dia 24 de março de 2021, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, situada à Praça Cleves de Faria, 104, para resultado de classificação da proposta comercial das empresas habilitadas na licitação Tomada de Preços 010/2020, Processo n° 213/2020, cujo objeto é Execução de obra de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, Pavimentação em Bloquete, Meio-Fio e Sinalização Viária no Bairro Água Fria - Santa Bárbara/MG, conforme edital e demais anexos.

– Foram classificadas as seguintes empresas conforme parecer técnico nº 024/2021.

	Nome Empresarial	Classificação	Valor Total
1	CONESP Construções Ltda	1º	R$ 999.644,52
2	GML Engenharia Ltda ME	2º	R$ 1.154.488,43

Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação decidiu declarar vencedora dessa licitação a empresa **CONESP Construções Ltda** que ofertou o valor de **R$ 999.644,52** (novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso quanto ao julgamento das propostas comerciais, estando desde já o processo com vistas franqueadas aos interessados. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata pela Comissão Permanente de Licitação.

Santa Bárbara, 24 de março de 2021.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:E90C14C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 10/2021

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial 10/2021, Processo n.º 20/2021, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na data de 22/03/2021, cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresas para prestação de serviços de transporte de pessoas com a utilização de veículos com capacidade mínima de 16 lugares, destinado principalmente ao transporte de pacientes em tratamento de saúde fora do município, conforme Termo de Referência e demais anexos deste edital, homologo a presente licitação nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicada subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

Lote 1, Item, Código e Descrição	FORNECEDOR	VALOR
001 - (026761) TRANSPORTE ELET.ITA/JM 16L-I	COOPERNOVA-COOPERATIVA NOVALIMENSEDE TRANSPORTE	143.200,00
002 - (026762) TRANSPORTE ELET.ITA/JM 16L-II	COOPERNOVA-COOPERATIVA NOVALIMENSE DE TRANSPORTE	143.200,00
Lote 2, Item, Código e Descrição	FORNECEDOR	VALOR
003 - (026763) TRANSPORTE ELET.BH 16L-I	COOPERNOVA-COOPERATIVA NOVALIMENSE DE TRANSPORTE	136.800,00
004 - (026764) TRANSPORTE ELET.BH 16L-II	COOPERNOVA-COOPERATIVA NOVALIMENSE DE TRANSPORTE	136.800,00

Santa Bárbara, 24 de março de 2021.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal De Administração Pública

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:83623560

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4751/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1990, de 16 de novembro de 2020 D E C R E T A:
t. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.01.04.122.0021.2.058 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA-PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	789		100	1.225,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**1.225,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.01.04.122.0021.2.057 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA-SUBSIDIOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	112		100	1.225,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**1.225,00**
TOTAL DE RECURSOS				**1.225,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 24 de março de 2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea da Costa Caetano
Código Identificador:261EDD47

CONTROLADORIA
PORTARIA CGMI Nº. 027/2021

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal n. º 1970/2020, considerando:

- O relatório de manifestação da ouvidoria, encaminhado pela ouvidora geral do Município no dia 19 de fevereiro 2021;
- Os princípios que regem a administração pública e a necessidade de se promover constante controle e aprimoramento das ações de governo, notadamente para realização de ajustes e definição de prioridades, requisito, com base na Lei Municipal n.º 1970/2020;
- As atribuições da Controladoria Geral do Município previstas no art. 3º da Lei Municipal n.º 1970/2020;

RESOLVE:
Art. 1º Revogar integralmente a Portaria CGMI n.º 026/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição nº 2972, no dia 23 de março de 2021;
Art. 1º:Fica determinada a instauração de inspeção referente aos fatos descritos no relatório manifestação da ouvidoria;

Parágrafo único. O cumprimento da determinação prevista neste artigo se dará através da abertura da Inspeção n. º 001/2021.

Art. 2º. O procedimento administrativo previsto no artigo anterior, observará as etapas definidas na norma dos artigos 13 ao 17, da lei municipal nº. 1970/2020 na seguinte ordem:

Exame da regularidade do objeto inspecionado;
Emissão de relatório final;
Manifestação do inspecionado e deliberação;
Procedimentos de auditoria e outros determinados pelo Controle Interno, se for o caso.

Art. 3º. Designar a Assistente de Planejamento e Controle Interno Consuelo dos Santos Gertrudes, matrícula 307665 para realização dos trabalhos dessa inspeção.
§1º.Se necessário, poderá a assistente requerer a designação de servidores para auxiliar nos procedimentos de inspeção.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 23 de março de 2021.

DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO
Controladora-Geral do Município

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:AC20C00B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
DECRETO Nº016/2021 "REGULAMENTA O PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARAAQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS."

A prefeita municipal de Santa Bárbara do Leste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,nos termos do art. 44, da Lei Orgânica Municipal e, na forma do art. 2º, § 1º, da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002;

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, paraaquisição de bens e contratação de serviços

comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia,no âmbito desta Administração Pública Municipal.

§ 1º. É obrigatória à utilização do pregão, na forma eletrônica, de que trata este Decreto, pelosórgãos da Administração Pública Municipal, quando a aquisição de bens e a contratação deserviços comuns, se tratar de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, taiscomo convênios e contratos de repasse.

§ 2º. Excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, será admitida autilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o parágrafo anterior:

I - desde que fique comprovada desvantagem para a Administração Público Municipal narealização da forma eletrônica;

II - nos casos em que a Lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade detransferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, daimpessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidadeadministrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, dojulgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhessão correlatos.

§ 1º. O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo decontratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nosplanos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.

§ 2º. As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputaentre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, afinalidade e a segurança da contratação.

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto considera-se:

I - aviso do edital - documento que contém:

a). a definição precisa, suficiente e clara do objeto;

b). a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e

c). o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de suarealização;

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica,não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores aoúltimo lance dado pelo próprio licitante;

V - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizadapor execução direta ou indireta;

VI - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade,intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam daparticipação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do dispostona Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidadepossam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais demercado;

VIII - termo de referência – documento que deverá conter, conforme o caso, os elementos queembasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho equalidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

a). a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificaçõesexcessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realizaçãodo certame;

b). o prazo para execução do contrato;

c). os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 1º. A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantementefático e de natureza técnica.

§ 2º. Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de naturezaintelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II docaput, poderão ser licitados por pregão na forma eletrônica.

Art. 4º O pregão, na forma eletrônica, não se aplica a:

I - contratações de obras;

II - locações imobiliárias e alienações; e

III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto noinciso III do caput do artigo 3º desta Lei.

CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS

Art. 5º O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bensou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública.

Parágrafo único. O sistema de processamento será dotado de recursos de criptografia e deautenticação que garantam as condições de segurança nas etapas do certame.

Art. 6º A realização do pregão, na forma eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas:

I - planejamento da contratação;

II - publicação do aviso de edital;

III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;

IV - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;

V - julgamento;

VI - habilitação;

VII - recursal;

VIII - adjudicação; e

IX - homologação.
Art. 7º Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para aadministração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados osprazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetrosmínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável eas demais condições estabelecidas no edital.

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintesdocumentos, no mínimo:

I - termo de referência;

II - planilha estimativa de despesa;

III - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação as rubricas, exceto nahipótese de pregão para registro de preços;

IV - autorização de abertura da licitação;

V - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VI - edital e respectivos anexos;

VII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro depreços, conforme o caso;

VIII - parecer jurídico;

IX - documentação exigida e apresentada para a habilitação;

X - proposta de preços do licitante;

XI - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:

a). os licitantes participantes;

b). as propostas apresentadas;

c). os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;

d). os lances ofertados, na ordem de classificação;

e). a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;

f). a aceitabilidade da proposta de preço;

g). a habilitação;

h). a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;

i). os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e

j). o resultado da licitação;

XII - comprovantes das publicações:

a). do aviso do edital;

b). do extrato do contrato; e

c). dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e

XIII - ato de homologação.

§ 1º. A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, demodo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registrosdigitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de
contas.

§ 2º. A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seuencerramento, para acesso livre.

CAPÍTULO III
DO ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO

Art. 9º A autoridade competente promotora da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe deapoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamentecredenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§ 1º. O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação ede senha pessoal e intransferível.

§ 2º. Caberá à autoridade competente promotora da licitação solicitar, junto ao provedor dosistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio.

CAPÍTULO IV
DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

Art. 10. O pregão, na forma eletrônica, será conduzido pelo órgão promotor da licitação, comapoio técnico e operacional da plataforma de pregão eletrônico escolhida pelo Município, queatuará como provedor do sistema.

Art. 11. Caberá à autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas na portariamunicipal que designa as atribuições da autoridade superior:

I - designar o pregoeiro e os membros da equipe de apoio;

II - indicar o provedor do sistema;

III - determinar a abertura do processo licitatório;

IV - decidir os recursos contra os atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;

V - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;

VI - homologar o resultado da licitação; e

VII - celebrar o contrato ou assinar a ata de registro de preços.

CAPÍTULO V
DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Art. 12. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração do termo de referência;

II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;

III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas,o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou depercentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto emrelação ao lance que cobrir a melhor oferta;

IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condiçõesque, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução docontrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Art. 13. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constarexpressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva epermanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º. O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação seráfundamentado no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 2º. Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para acontratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances,sem prejuízo

da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações
necessárias à elaboração das propostas.
§ 3º. Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valorestimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constaráobrigatoriamente do instrumento convocatório.

Art. 14. Caberá à autoridade superior do Município, ou a quem possuir a competência, designaragentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto, observados os seguintesrequisitos:

I - o pregoeiro e os membros da equipe de apoio serão servidores do órgão ou da entidadepromotora da licitação; e

II - os membros da equipe de apoio serão, em sua maioria, servidores ocupantes de cargo efetivo,preferencialmente pertencentes aos quadros permanentes do órgão ou da entidade promotora dalicitação.

§ 1º. A critério da autoridade competente, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio poderãoser designados para uma licitação específica, para um período determinado, admitidasreconduções, ou por período indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquertempo.

§ 2º. A Administração Pública Municipal estabelecerá plano de capacitação que contenhaminiciativas de treinamento para a formação e a atualização técnica de pregoeiros, membros daequipe de apoio e demais agentes encarregados da instrução do processo licitatório, a seremimplementadas com base em gestão por competências.

Art. 15. Caberá ao pregoeiro, em especial:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aosanexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração dessesdocumentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos dehabilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quandomantiver sua decisão;
VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a suahomologação.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou deoutros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 16. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Art. 17. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

I - credenciar-se previamente na plataforma eletrônica utilizada no certame;

II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e aproposta e, quando necessário, os documentos complementares;

III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmese verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seurepresentante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidadepromotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que porterceiros;

IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório eresponsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância demensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

V - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possacomprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

VI - utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na formaeletrônica; e
VII - solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesseprópria.

Parágrafo único. O fornecedor descredenciado no Município terá sua chave de identificação esenha suspensas automaticamente.

CAPÍTULO VI
DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL

Art. 18. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dosinteressados, observando-se o disposto no art. 4°, incisos I e II, da Lei Federal n° 10.520/2002.

Art. 19. O Município disponibilizará a íntegra do edital na plataforma de pregão eletrônicoinformada no edital e no sítio eletrônico do Município.

Art. 20. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizadopara divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se,inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamentoisonômico aos licitantes.

Art. 21. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados aopregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meioeletrônico, na forma do edital.

§ 1º. Salvo situações excepcionais devidamente motivadas, o pregoeiro responderá aos pedidos deesclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderárequisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão osparticipantes e a administração.

Art. 22. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, naforma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelosresponsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de doisdias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.
§ 2º. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivadapelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realizaçãodo certame.

CAPÍTULO VII
DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Art. 23. O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação nãoserá inferior a oito dias úteis, contado da data de publicação do aviso do edital, salvo em situaçõesexcepcionais previstas em Lei específica;

Art. 24. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão,exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitaçãoexigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horárioestabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º. A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem docadastro de fornecedores do Município, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aosrespectivos dados.

§ 3º. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nostermos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 4º. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para ahabilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 5º. A falsidade da declaração de que trata o §4º sujeitará o licitante às sanções previstas nesteDecreto.

§ 6º. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitaçãoanteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 7º. Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante,observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerásomente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§ 8º. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificadosomente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após oencerramento do envio de lances.

§ 9º. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários àconfirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitantemelhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2ºdo art. 36.

CAPÍTULO VIII
DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES

Art. 25. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelopregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 1º. Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de suachave de acesso e senha.

§ 2º. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e oslicitantes.

Art. 26. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que nãoestejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema,acompanhado em tempo real por todos os participantes.

Art. 27. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

Parágrafo único. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de enviode lances.

Art. 28. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade emque os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

§ 1º. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado noregistro.

§ 2º. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para aberturada sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao últimolance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo dediferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lancesintermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 4º. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido eregistrado primeiro.

§ 5º. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menorlance registrado, vedada a identificação do licitante.

Art. 29. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos dedisputa:

I - aberto: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme ocritério de julgamento adotado no edital; ou

II - aberto e fechado: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final efechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

Parágrafo único. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença devalores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediáriosquanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

Art. 30. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 29, a etapa de envio delances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelosistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessãopública.

§ 1º. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de doisminutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período deprorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no §1º, a sessãopública será encerrada automaticamente.

§ 3º. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do dispostono §1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de enviode lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediantejustificativa.

Art. 31. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 29, a etapade envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

§ 1º. Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminentedos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção delances será automaticamente encerrada.

§ 2º. Encerrado o prazo de que trata o §1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor daoferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10 % (dez por cento) superioresàquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até oencerramento deste prazo.

§ 3º. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o §2º, os autores dosmelhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecerum lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

§ 4º. Encerrados os prazos estabelecidos nos §2º e §3º, o sistema ordenará os lances em ordemcrescente de vantajosidade.

§ 5º. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos §2º e §3º, haverá o reinícioda etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação,possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até oencerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no §4º.

§ 6º. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda àsexigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediantejustificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no §5º.

Art. 32. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa deenvio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarãosendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 33. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superiora dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horasapós a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Art. 34. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstosnos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido daaplicação do critério estabelecido no §2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houverlicitante que atenda à primeira hipótese.

Art. 35. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 33, caso não haja envio delances após o início da fase competitiva.

Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelosistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

CAPÍTULO IX
DO JULGAMENTO

Art. 36. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar,pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, paraque seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas noedital.

§ 1º. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demaislicitantes.

§ 2º. O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado dasolicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentoscomplementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

Art. 37. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 36, o pregoeiro examinará a propostaclassificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço emrelação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo únicodo art. 7º e no § 9º do art. 24, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital,observado o disposto no Capítulo X.

CAPÍTULO X
DA HABILITAÇÃO

Art. 38. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

I - à habilitação jurídica;

II - à qualificação técnica;

III - à qualificação econômico-financeira;

IV - à regularidade fiscal e trabalhista;

V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas estaduais, distrital e municipais, quandonecessário; e

VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição e no incisoXVIII, do caput do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V docaput poderá ser substituída pelo registro cadastral do Município.

Art. 39. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidas:

I - a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição deconsórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidasno edital e representará as consorciadas perante o Município;

II - a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresaconsorciada;

III - a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cadaempresa consorciada, na forma estabelecida no edital;
IV - a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeisdefinidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

V - a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nasetapas da licitação e durante a vigência do contrato;

VI - a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresasbrasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e

VII - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.

Parágrafo único. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, pormeio de mais de um consórcio ou isoladamente.

Art. 40. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do envio no campo especifico naplataforma de pregão eletrônico, nos documentos por ele abrangidos.

§ 1º. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento daproposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazodefinido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema

eletrônico, observado o prazo dispostono § 2º, do artigo 36, deste Decreto.

§ 2º. A verificação pelo município nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissoresde certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§ 3º. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificaçãodisponibilizada pela ICP-Brasil, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aossignatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

§ 4º. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigênciaspara habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordemde classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

§ 5º. Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exijaapresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamentevia sistema, no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§ 6º. No pregão, na forma eletrônica, realizado para o sistema de registro de preços, quando aproposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação,poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado,respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida deposterior habilitação.

§ 7º. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declaradovencedor.

CAPÍTULO XI
DO RECURSO

Art. 41. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessãopública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º. As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de (03) três dias.

§ 2º. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, noprazo de 03 (três) dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata doselementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer,nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estaráautorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem seraproveitados.

CAPÍTULO XII
DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 42. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridadecompetente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

Art. 43. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processodevidamente instruído à autoridade superior para fins de análise quanto conveniência eoportunidade de homologação.

CAPÍTULO XIII
DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

Art. 44. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhasque não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediantedecisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade eeficácia para fins de habilitação e classificação.

Parágrafo único. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização dediligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá serreiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas deantecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

CAPÍTULO XIV
DA CONTRATAÇÃO

Art. 45. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata deregistro de preços no prazo estabelecido no edital.

§ 1º. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação dascondições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante avigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitaçãoconsignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outrolicitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dosrequisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita anegociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação dassanções de que trata o art. 46.

§ 3º. O prazo de validade das propostas será de sessenta dias, permitida a fixação de prazo diversono edital.

CAPÍTULO XV
DA SANÇÃO

Art. 46. Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco)anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais,garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de suaproposta:

I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

II - não entregar a documentação exigida no edital;

III - apresentar documentação falsa;

IV - causar o atraso na execução do objeto;

V - não mantiver a proposta;

VI - falhar na execução do contrato;

VII - fraudar a execução do contrato;

VIII - comportar-se de modo inidôneo;

IX - declarar informações falsas; e

X - cometer fraude fiscal.

§ 1º. As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, empregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido semjustificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

§ 2º. As sanções serão registradas no sistema de Cadastro de Fornecedores do Município,publicadas na Imprensa Oficial do Município e no sitio do Município.

CAPÍTULO XVI
DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

Art. 47. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata esteDecreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fatosuperveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, edeverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de atoescrito e fundamentado.

Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação doprocedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dosencargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

CAPÍTULO XVII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 48. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ohorário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistemaeletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 49. Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direitopúblico subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquerinteressado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet.

Art. 50. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentoscomplementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

Art. 51. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão àdisposição dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 52. Objetivando a correta aplicação deste Decreto, a Administração promoverá treinamento àComissão de Licitação e aos demais responsáveis pelo Setor de Compras e Setor de Contratos.

Art. 53. Aplicam-se subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, as normasprevistas na Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 54. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 55. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Leste, 04 de março de 2021.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:65DC812A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS(A)S PLANTONISTAS

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público que fará realizar licitação à partir da publicação com data base dia 24/04/2021 das 09h00min às 16h00min. INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO n.º 004/2021, Processo Licitatório 023/2021; Objeto: Credenciamento de Médicos(a)s plantonistas, para atender à Secretária Municipal de Saúde do Município de Santa Efigênia de Minas. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações, Portal da Transparência e Associação dos Municípios Mineiros - AMM. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro(33) 3297-11-41 – e-mail comprassantaefigeniademinas@gmail.com

Santa Efigênia de Minas MG, 23 de março de 2021.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:2E090542

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de transporte/remoção de urgência e emergência em ambulância com assistência médica (UTI móvel) neonatal, adulta e pediátrica, para atendimentos em outros municípios, incluindo todos os profissionais, medicamentos e demais materiais necessários à satisfatória execução, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Margarida/MG.
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. às 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 25/03/2021; informações pelos telefones (31) 3875- 1337 ou (31) 3875- 1776 e também pelo *e-mail:licitacao@santamargarida.mg.gov.br*
A **ENTREGA** dos envelopes ocorrerá no dia 09/04/2021(sexta-feira), até 08h00min., e a **ABERTURA**dos envelopes iniciará no dia 09/04/2021 (sexta-feira), às 08h10min. A sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:1F6F4ADD

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO REAJUSTE PREGÃO PRESENCIAL
017/2020 REGISTRO DE PREÇOS 001/2020

HOMOLOGAÇÃO REAJUSTE PREGÃO PRESENCIAL 017/2020
REGISTRO DE PREÇOS 001/2020

Homologo, ao processo licitatório supra descrito, destinado a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos padronizados para manutenção da Farmácia Básica, Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula e CAPS, fica reajustado o valor dos itens 105- CLORIDRATO CLORPROMAZINA 100 MG no valor de R$ 0,208 (zero vírgula, duzentos e oito milésimo de centavos) e item 300- CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25ML no valor de R$ 3,423 (três reais, quatrocentos e vinte e três milésimos de centavos), para a empresa: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS,

inscrita sob o CNPJ Nº. 02.537.890/0001-09, sobre o valor originalmente contratado, conforme relação constante do Anexo I do Edital.

Santa Margarida/MG, 14 de Outubro de 2020.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:802343A9

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO REAJUSTE PREGÃO PRESENCIAL 017/2020 REGISTRO DE PREÇOS 001/2020

HOMOLOGAÇÃO REAJUSTE PREGÃO PRESENCIAL 017/2020
REGISTRO DE PREÇOS 001/2020
Homologo, ao processo licitatório supra descrito, destinado a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos padronizados para manutenção da Farmácia Básica, Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula e CAPS, fica reajustado o valor dos itens 287- PARACETAMOL 500MG, no valor de R$ 0,1026 (zero vírgula, hum mil, vinte e seis décimo de milésimo de centavos); 75- CARVEDILOL 25 MG; no valor de R$ 0,2058 (zero vírgula, dois mil, cinquenta e oito décimo de milésimo de centavos); 083- CEFTRIAXONA SÓDICA 1G IM, valor de R$ 24,60 (vinte e quatro reais e sessenta centavos); 066- CARBAMAZEPINA 200MG, valor de R$ 0,3130 (zero vírgula, três mil, cento e trinta décimo de milésimo de centavos); 178- GLICOSE 25%, valor de R$ 0,367 (zero vírgula, trezentos e sessenta e sete milésimos de centavos), para a empresa: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, inscrita sob o CNPJ Nº. 02.537.890/0001-09, sobre o valor originalmente contratado, conforme relação constante do Anexo I do Edital.

Santa Margarida/MG, 27 de janeiro de 2021.

IBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:AC2B16C7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 020/2021 DE 03/02/2021 CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 020/2021 DE 03/02/2021 CHAMADA PUBLICA nº 001/2021

CONTRATADO: ALVARO DE ARAÚJO ROCHA CHAVES, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 012.705.896-60, situada no Córrego Vargem alegre, Zona Rural, Santa Margarida/MG, CEP:36913000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de Santa Margarida/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R$ 12.304,95 (doze mil, trezentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

EXECUÇÃO: – Secretaria Municipal de educação

VIGÊNCIA: 22/03/2021 a 31/12/2021

DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.01.12.361.0019.2024.33903000. Ficha 362.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:97A913C4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 020/2021 DE 03/02/2021 CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 020/2021 DE 03/02/2021 CHAMADA PUBLICA nº 001/2021

CONTRATADO: JOÃO BATISTA VIEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 555.677.466-87, situado no Córrego Bom Jardim, Zona Rural, Santa Margarida/MG, CEP:36913000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de Santa Margarida/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R$ 19.996,22(dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos).

EXECUÇÃO: – Secretaria Municipal de educação

VIGÊNCIA: 22/03/2021 a 31/12/2021

DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.01.12.361.0019.2024.33903000. Ficha 362.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:1D6CFDE4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 020/2021 DE 03/02/2021 CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 020/2021 DE 03/02/2021 CHAMADA PUBLICA nº 001/2021

CONTRATADO: TIAGO JOSÉCALINÇANI, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 100.372.536-89, situado no Córrego Bom Jardim, Zona Rural, Santa Margarida/MG, CEP:36913000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de Santa Margarida/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 8.748,56(oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

EXECUÇÃO: – Secretaria Municipal de educação

VIGÊNCIA: 22/03/2021 a 31/12/2021

DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.01.12.361.0019.2024.33903000. Ficha 362.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:4DC24E47

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 020/2021 DE 03/02/2021 CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 020/2021 DE 03/02/2021 CHAMADA PUBLICA nº 001/2021
CONTRATADO: JURANDI RODRIGUES FILHO, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 125.624.246-20, situado no Córrego Bom Jardim, Zona Rural, Santa Margarida/MG, CEP:36913000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de Santa Margarida/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R$ 19.984,92(dezenove mil, novecentos e oitenta e quatro reais, e noventa e dois centavos).

EXECUÇÃO: – Secretaria Municipal de educação

VIGÊNCIA: 22/03/2021 a 31/12/2021

DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.01.12.361.0019.2024.33903000. Ficha 362.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:497E4107

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 020/2021 DE 03/02/2021 CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 020/2021 DE 03/02/2021 CHAMADA PUBLICA nº 001/2021

CONTRATADO: ISAQUE VIEIRA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 153.720.666-44, situada no Córrego Venda Nova, Zona Rural, Santa Margarida/MG, CEP:36913000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de Santa Margarida/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R$ 13.369,45 (treze mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

EXECUÇÃO: – Secretaria Municipal de educação

VIGÊNCIA: 22/03/2021 a 31/12/2021

DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.01.12.361.0019.2024.33903000. Ficha 362.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:AFB23C7C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 020/2021 DE 03/02/2021 CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 020/2021 DE 03/02/2021 CHAMADA PUBLICA nº 001/2021

CONTRATADO: ROSEANE VIEIRA SOARES DUTRA, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 788.874.966-68, situada no Córrego Vargem alegre, Zona Rural, Santa Margarida/MG, CEP:36913000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de Santa Margarida/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R$ 16.867,90 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

EXECUÇÃO: – Secretaria Municipal de educação

VIGÊNCIA: 22/03/2021 a 31/12/2021

DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.01.12.361.0019.2024.33903000. Ficha 362.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:B2605E32

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 020/2021 DE 03/02/2021 CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 020/2021 DE 03/02/2021 CHAMADA PUBLICA nº 001/2021

CONTRATADO: JOSE DE OLIVEIRA CALINÇANE, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 512.689.736-53, situado no Córrego Bom Jardim, Zona Rural, Santa Margarida/MG, CEP:36913000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de Santa Margarida/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R$ 19.874,00(dezenove mil, oitocentos e setenta e quatro reais).

EXECUÇÃO: – Secretaria Municipal de educação

VIGÊNCIA: 22/03/2021 a 31/12/2021

DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.01.12.361.0019.2024.33903000. Ficha 362.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:D3960362

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 050/2021, RATIFICO a Dispensa nº 021/2021, visando

a **Contratação de técnico em segurança de trabalho e elaboração de Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT)**
Contratado: POLLYANA MARQUES CARVALHO DE SOUZA 01672225620; CNPJ Nº 30.402.504/0001-07, com sede na Rua Doutor Benedito Hélio Gonçalves, nº 160, Apto:103 Bairro: Vale das Palmeiras,Varginha/MG CEP: 37.031-316.

Objeto: Contratação de técnico em segurança de trabalho e elaboração de Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT)
Ficha Orçamentária:43
DotaçãoOrçamentária:0301.04.0122.0402.2005.100.110.3.3.90.39.00-SECRETARIA MUNIICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Valor: R$9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 23 de março de 2021.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Goularte de Oliveira
Código Identificador:3ACD8E06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 010/2021 –PROCESSO Nº 039/2021 – DISPENSA Nº 018/2021

Objeto Manutenção, suporte e atualização do Sistema de Controle e Administração Escolar - SISLAME

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Contratado: **FUND DE APOIO E DES. DO ENSINO, PES E EX - FADEPE**, CNPJ: 00.703.697/0001-67, localizado: Avenida Dr. Paulo Japiassu Coelho,545, Bairros Cascatinha, na cidade de Juiz de Fora-MG CEP36033-310
Vigência: 17/03/2021 a 16/03/2022.
Valor: R$8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais).

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Goularte de Oliveira
Código Identificador:4415B199

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-O Prefeito do Município de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Senhora Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05/2021, cujo objeto de tubo de concreto simples e armado, por um período de 12 (doze) meses, vem HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor da empresa PREMOLDADOS MURIAE- LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.049.100/0001-50, com endereço na Rua Ramo, B1, 100- Distrito Industrial- Muriaé- MG. Valor de R$ 131.773,50 (cento e trinta e um mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Santana de Cataguases,MG, 17 de março de 2021-

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:21D82B51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DAS EMPRESAS- E.A.L VARGAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI E AUTO POSTO VARGAS LTDA- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/ MG- PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 25/2020 PREGÃO: 11/2020- OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DO PREÇO UNITÁRIO DO ETANOL PASSANDO DE R$ 3,51 PARA R$ 4,44 E DA GASOLINA COMUM DE R$ 5,10 PARA R$ 5,89. TERCEITO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 50/2020 E Nº 38/2020-

SANTANA DE CATAGUASES, 19 DE MARÇO DE 2021-

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:EC64D985

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
LEI PM/Nº 3.280/2.021, DE 25 DE MARÇO DE 2021

LEI PM/Nº 3.280/2.021, DE 25 DE MARÇO DE 2021

*"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A, com a garantia da União e determina outras providências***."**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA,** no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior interesse público, **APROVA** e eu, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1° Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A, com a garantia da União, até o valor de R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), no âmbito do Programa de Operação de Crédito, nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29.06.2017 e suas alterações.

§1º Os recursos previstos no caput, deste artigo serão destinados à área educacional, notadamente para a reforma e reestruturação de Escolas Municipais e Construção do Centro Tecnológico, Cultural e Esportivo; para a área de infraestrutura urbanística, na construção de galerias pluviais em diversos bairros da cidade e também para aquisição de máquinas e caminhões para melhoria dos serviços públicos, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

§2º Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada, por esta lei, serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no § 1º deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, para a operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, "pro solvendo", as cotas de repartição das receitas tributárias, previstas nos artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidas no artigo 156 da Constituição Federal, nos

termos do § 4º, do artigo 167, bem como outras garantias em direito admitidas.
Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do artigo 32, §1º, inciso II da Lei Complementar 101/2000 e artigos 42 e 43, § 1º, inciso IV da Lei 4.320 de 1964.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo 1º.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta corrente de titularidade do município Santa Vitória, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, na qual serão efetuados os créditos dos recursos para o Município de Santa Vitória, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

§1º No caso de os recursos do município de Santa Vitória não se encontrarem depositados no Banco do Brasil, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no caput, deste artigo.

§ 2º Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do art. 60, § 1º da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Vitória-MG, 25 de março de 2.021.

RENATO JOSÉ DE PAULA
Prefeito Interino
Dec. Legislativo CM 235/2021

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:95EAE2BC

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 027/2021, DISPENSA Nº 002/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 027/2021, Dispensa nº 002/2021. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Objeto do contrato: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços técnicos de manutenção elétrica dos parques de iluminação pública de municípios consorciados ao CIDES. Em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Contratado: K.F. SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 23.055.876/0001-30. Fundamento: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor: R$14.784,00. Vigência: 24/03/2021 a 24/09/2021. Data da Ratificação: 24/03/2021. Dotação Orçamentária: Ficha 99 FR 117. *RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.*

Autoridade Ratificadora:
ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Município de Santa Vitória – MG, aos 24 de março de 2021.

Publicado por:
Éliton da Silva Oliveira
Código Identificador:8E46A621

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021

Extrato Ata de Registro de Preços nº 029/2021 – Processo Licitatório nº 019/2021 Pregão Presencial RP nº 009/2021. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado: Conectamed Comércio e Distribuição Eireli, CNPJ: 28.843.702/0001-56. Objeto: aquisição de material destinado à limpeza pesada dos ambientes coletivos das diversas repartições administrativas do município de Santa Vitória. Valor: R$37.784,44. Validade: 12 meses - de 24/03/2021 a 24/03/2022.

Município de Santa Vitória MG, em 25 de março de 2021 -

FÁBIO MACEDO BENÍCIO DE PAIVA
Secretaria de Fazenda e Planejamento - Órgão Gerenciador

Publicado por:
Éliton da Silva Oliveira
Código Identificador:83A09D3A

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO - CANCELAMENTO DE ATA – ARP 117/2020

AVISO - CANCELAMENTO DE ATA – ARP 117/2020

Fica cancelado a partir do dia 24/03/2021, o item 05 da Ata de Registro de Preços 117/2020 Pregão RP 067/2020 PL 116/2020, do fornecedor registrado, DROGAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 36.941.956/0001-35, acatadas as justificativas apresentadas. Fundamentação nos autos.

Santa Vitória, 24 de março de 2021.

FÁBIO MACEDOBENÍCIO DE PAIVA
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento/ Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:87FCCF6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - EXTRATO DE CONTRATO - Processo de Licitação nº 039/2021. Dispensa de Licitação nº 018/2021. Contrato Administrativo nº 026/2021. Justificativa: arts. 1º dos Decretos Municipais nº 005/2021, 045/2021 e 050/2021 e art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93. Contratada: HLO Produções Artísticas Ltda. - ME. Objeto: Locação de 04 tendas com lona antichama chapéu de bruxa com estrutura em aço e pintada; e, 50 metros de gradil tubular com medidas de 1,20x2,00 metros. Valor Total: R$ 28.800,00. Vigência: 02 meses. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.2.07.01.10.301.0013.2.0074 (00.01.59). 23/03/2021.

ANDERSON PINTO MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:644E5A09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 PARA COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR. Contrato Administrativo Nº 027/2021. Contratado: Gelson Pires Sampaio. Objeto: Aquisição de banana prata, batata doce, cenoura, feijão preto e fubá de milho para a merenda escolar através da Agricultura Familiar. Valor: R$ 15.567,16. Vigência contratual: 04 meses. Dotações Orçamentárias: 205.02.12.306.0012.2.0028 e 205.02.12.306.0012.0029 (00.01.01) e (00.01.44)...3.3.90.30. 24/03/2021.

ANDERSON PINTO MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:7404BD83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA
CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG E A EMPRESA POSTO PÉ DA SERRA DO ITAMBÉ LTDA EPP, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG E ÓRGÃOS CONVENIADOS, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, ESPECIALIZADA NO RAMO, NOS TERMOS DO ART. 48, III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.
DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, à Ata Contrato de Registro de Preços nº 001/2021, que, respectivamente, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG e a empresa POSTO PÉ DA SERRA DE ITAMBÉ LTDA EPP, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento de combustível (Gasolina e Óleo Diesel S10), para a frota de veículos leves e pesados do município e órgão conveniados. Realiza-se através do presente termo, o apostilamento relativo ao reequilíbrio financeiro, consequentemente reajuste / acréscimo de R$ 0,55 (Cinquenta e cinco centavos) no litro da Gasolina Comum; R$ 0,16 (dezesseis centavos) no litro do Diesel S10, verificados nos preços apresentados pela empresa através de Notas Fiscais de compras. **Fundamento Legal:** Art. 65, II, d, c/c §8º do mesmo artigo da Lei 8.666/1993 e demais alterações.

Santo Antônio do Itambé/MG, 17 de março de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:754CED19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL 005/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 011/2021, Modalidade Pregão Presencial nº 005/2021, após fase recursal, na forma que segue:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.			
Nº	LICITANTE VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R$
01	CLINICA SAÚDE E MULHER EIRELI CNPJ: 27.826.358/0001-24 RUA LUIZ ADVINCULA REIS, Nº 94 CENTRO SERRO/MG CEP: 39.150-000	01	R$ 76.200,00 (Setenta e seis mil e duzentos reais)
02	LOPES E ASSIS CLINICA MEDICA LTDA CNPJ: 15.155.240/0001-32 RUA FERNANDO VASCONSELOS, Nº 43 B CENTRO SERRO/MG CEP: 39.150-000	02	R$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais)
VALOR TOTAL: R$ 133.200,00 (Cento e trinta e três mil e duzentos reais)			

Santo Antônio do Itambé/MG, 17 de março de 2021.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

CARLITO APARECIDO RIBEIRO
Equipe de Apoio

ALAN ALVES CÂNDIDO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:2E09D958

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 008/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 020/2021
DISPENSA No: 008/2021

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa RONA EDITORA LTDA, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E LÚDICO A SER DISTRIBUÍDO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R$ 16.830,00 (Dezesseis mil e oitocentos e trinta reais).

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Santo Antônio do Itambé/MG, 17 de março de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:AD221318

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO No 008/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E LÚDICO A SER DISTRIBUÍDO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.

Contratado: RONA EDITORA LTDA
CNPJ: 19.270.206/0001-60

Valor global: 16.830,00 (Dezesseis mil e oitocentos e trinta reais).

Prazo de contrato: da data de assinatura até o dia 17 de abril de 2021.

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e Inciso II do Art. 2 do Decreto Municipal 001/2019

Santo Antônio do Itambé/MG, 17 de março de 2021.

MATEUS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:D6F13197

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 120/2020 da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020 - Credenciamento nº 001/2020. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços Médicos, a ser destinado a atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde. "Fica a Cláusula Quinta do contrato original aditivada em 25%, referente ao Item 8 - para aumento do quantitativo, que corresponde à R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), justifica se, em razão da manutenção da demanda dos serviços médicos no Hospital Municipal Dr. Bricio de castro Dourado, ante a imperiosa necessidade da população". CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO. CONTRATADA: A O FREITAS SERVIÇOS MÉDICOS - ME.

São Francisco/MG, 24 de março de 2021.

Ass.: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:BC7D14DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 099/2020 da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020 - Credenciamento nº 001/2020. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços Médicos, a ser destinado a atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde. "Fica a Cláusula Quinta do contrato original aditivada em 10%, do Item 8 - para aumento do quantitativo, que corresponde à R$ 12.850,00 (doze mil e oitocentos e cinquenta reais), e 6% do item 12 - para aumento do quantitativo, que corresponde à R$ 7.710,00 (sete mil e setecentos e dez reais), justifica se, em razão da manutenção da demanda dos serviços médicos no Hospital Municipal Dr. Bricio de castro Dourado". CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO. CONTRATADA: MELISSA NEVES GENEROSO/ME.

São Francisco/MG, 24 de março de 2021.

Ass.: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:A231BC78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE 1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/024/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ARCO CIRÚRGICO, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. A DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME PERMANECE NO DIA 29/03/2021, COM O CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES ATÉ ÀS 12H45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES A PARTIR DAS 12H45MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS. ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3671-7127.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:F8389263

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 068/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2020. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 068/2020 POR MAIS 02 (DOIS) MESES. VIGÊNCIA: 17/03/2021 A 16/05/2021. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$ 3.333,32 (TRÊS MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). DATA DO ADITIVO: 16/03/2021. CONTRATADA: LUZIA GELZA DE ARAÚJO OLIVEIRA - ME. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. JAQUELINE LUIZA SANTOS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE. DANIELE MAGNAVITA DE ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. RENITA DAS DORES GUILHERMINA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO. LUZIA GELZA DE ARAÚJO OLIVEIRA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:E682DFEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 118/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2018

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. CONTRATADA: LABORATORIO TAFURI DE PATOLOGIA LTDA. DATA DO ADITIVO: 22/03/2021. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 23/03/2021 A 22/03/2022. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$83.125,00 (OITENTA E TRÊS MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS). ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. JAQUELINE LUIZA SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MARIA EUGÊNIA TAFURI CAMPOS – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:24E9443E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 030/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES. CONTRATADA: ESCRITORIO DE ADVOCACIA JOAO HENRIQUE RENAULT. DATA DO ADITIVO: 22/03/2021. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 23/03/2021 A 22/03/2022. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$ 60.627,55 (SESSENTA MIL E SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL. MARCELO SOARES LADEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO. JOÃO HENRIQUE NORONHA RENAUT – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:2204A6D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 059/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 059/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO LÍQUIDO, LOCAÇÃO DE TANQUE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PARA TERAPIA INTENSIVA (UTI) NO HOSPITAL MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 665.994,96 (SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 24/03/2021. VIGÊNCIA: 24/03/2021 A 31/12/2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:CC69B06D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JAQUELINE LUIZA SANTOS, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO LÍQUIDO, LOCAÇÃO DE TANQUE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PARA TERAPIA INTENSIVA(UTI)NO HOSPITAL MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 665.994,96 (SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 24/03/2021.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:7B99AABA

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 015/2021

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 015/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. JAQUELINE LUIZA SANTOS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 015/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021. OBJETO: "**AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS LABORATORIAIS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE GASOMETRIA ARTERIAL OU VENOSA DOS PACIENTES INTERNADOS NO CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL ATENDENDENDO A CRESCENTE DEMANDA DE EXAMES DECORRENTES DA PANDEMIA POR CORONAVÍRUS (COVID-19)".** VALOR GLOBAL: R$ 27.992,00 (VINTE E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) . DATA DA RATIFICAÇÃO: 23 DE MARÇO DE 2021.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:A3D3D896

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 057/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2021 DISPENSA Nº. 015/2021. OBJETO: **"AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS LABORATORIAIS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE GASOMETRIA ARTERIAL OU VENOSA DOS PACIENTES INTERNADOS NO CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL ATENDENDENDO A CRESCENTE DEMANDA DE EXAMES DECORRENTES DA PANDEMIA POR CORONAVÍRUS (COVID-19)."** VALOR GLOBAL DO PROCESSO: 27.992,00 (VINTE E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS). CONTRATADA: VIGÊNCIA: 23/03/2021 A 22/05/2021. ASSINANTES: PREFEITA: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA. JAQUELINE LUIZA SANTOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. WELINGTON LUIZ DELARETE - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:B1BECD8A

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2018

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 095/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO

CONTRATO Nº 095/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2018, PREGAO PRESENCIAL Nº 028/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 3° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. DATA DO ADITIVO: 30/01/2020. VIGÊNCIA: 01/02/2021 A 31/01/2022. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS). CONTRATADA: CLAUDIO HENRIQUE GALVÃO & CIA LTDA. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. ADRIENE INES SELENITA DOS SANTOS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. CLAUDIO HENRIQUE GALVÃO – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:D9513219

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2019

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 113/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 113/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019, PREGAO PRESENCIAL Nº 007/2019. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 3° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 113/2019 POR MAIS 12 (DOZE) MESES. DATA DO ADITIVO: 15/01/2021. VIGÊNCIA: 01/02/2021 A 31/01/2022. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS). CONTRATADA: CLAUDIO HENRIQUE GALVÃO & CIA LTDA. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. ADRIENE INES SELENITA DOS SANTOS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. CLAUDIO HENRIQUE GALVÃO – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:602E4BE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2021 DE 24 (VINTE E QUATRO) DE MARÇO DE 2021.

Determina a antecipação de Feriados Municipais e altera o Decreto nº 17 de 22 de Março de 2022 e suspende a cobrança de juros e multas previstas ao pagamento de tributos no Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Arts. 81, I e Art. 146, VI, da Lei Orgânica Municipal e do disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição da República, bem como na Lei Federal nº 13.979/2020 e dá outras providências.
CONSIDERANDO, a publicação em edição extra do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, datada de 07 de março corrente, que determinou a adoção, em toda a Macrorregião Norte, do Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário Epidemiológico – Onda Roxa, do Plano "Minas Consciente – Retomando a Economia do Jeito Certo", nos termos do §1º, do art. 1º. e do art. 2º. da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 130, de 3 de março de 2021, já com as alterações da Deliberação 141 de 24 de Março de 2021;
CONSIDERANDO, a decisão do Supremo Tribunal Federal, na Ação de Arguição de Preceito Fundamental – ADPF 672, que assegurou aos Estados, Distrito Federal e Municípios, a liberdade de adotar medidas de combate à pandemia da COVID-19, no exercício de suas atribuições e no âmbito de seus territórios;
CONSIDERANDO, que a Lei Orgânica do Município autoriza a antecipação de Feriados Nacionais mediante Decreto, sobretudo em atenção ao que preconiza a Lei Federal 13.979/2020 e a prorrogação da deliberação 130 do Comitê Extraordinário Covid-19, durante a vigência do atual Estado de Calamidade Pública em razão da Pandemia decorrente da COVID-19;
CONSIDERANDO, que a antecipação de feriados no momento que o Município de São João da Ponte é medida importante para privilegiar o distanciamento necessário ao enfrentamento da Pandemia do COVID-19;
CONSIDERANDO, enfim, que as medidas implementadas pelo presente Decreto terão o condão de minorar, a longo prazo, os efeitos insalubres causados pelas restrições sanitárias nas atividades econômicas do Município eis que busca uma solução definitiva para os Efeitos da Pandemia, medidas essas que gerará menor impacto à economia local e no futuro, permitindo o funcionamento dos serviços nas datas antecipadas.
DECRETA:
Art. 1º – Fica determinado, no Município de São João da Ponte, a antecipação de feriados municipais do ano corrente, nos termos dos incisos do presente artigo.
I – feriado de 21 de abril de 2021 (Dia de Tiradentes), antecipado para o dia 29 de março de 2021 (Segunda Feira);
II – feriado de 01º de Maio de 2021 (Dia do Trabalhador), antecipado para o dia 30 de março de 2021 (Terça Feira);
III – feriado de 03 de Junho (Corpus-Christi), antecipado para o dia 31 de março de 2021 (Quarta Feira);
IV – feriado de 20 de Novembro (Dia da Consciência Negra), antecipado para o dia 01º de Abril de 2021 (Quinta Feira);
V – Fica mantido o feriado de 02 de Abril de 2021 (Paixão de Cristo - Sexta Feira).
Art. 2º - Nas datas de antecipação, constantes do artigo anterior, somente poderão funcionar, observada a legislação trabalhista vigente, as seguintes atividades essenciais:
I – Os Supermercados e similares, no período de 29/03 a 02/04 de 2021 terão funcionamento até às 18:00hs; no sábado (03/04), funcionamento até às 12:00hs e no Domingo de Páscoa (04/04), ficará proibido o atendimento;
II – Padarias, proibido o consumo de alimentos no local;
III – Lojas de alimentação para animais e assistência veterinária, exclusivamente para venda de ração animal e atendimentos de urgência, até as 17:00hs;
IV – Atividades inadiáveis relacionadas aos serviços jurídicos, contábeis, notariais e registrais, até às 12:00hs;
V – Serviços médicos, incluindo unidades hospitalares;
VI – Serviços odontológicos urgentes (com agendamento de horário);
VII – Comercialização de combustíveis e gás;
VIII – Drogarias e Farmácias (Preferencialmente em sistema Drive Thru – Atendimento na Porta);
IX – Serviços funerários;
X – Serviços públicos essenciais e inadiáveis;
XI – Borracharias;
XII – Bares, restaurantes e similares, exclusivamente para venda remota, mediante entrega no endereço dos solicitantes ou drive thru e respeitado o toque de recolher, vedada o consumo de alimentos no local e a venda de bebidas alcóolicas em qualquer hipótese.
Art. 2º – Os setores do Município responsáveis pela Fiscalização Municipal, Limpeza Pública, Saúde, Guarda e Vigilância Patrimonial, a critério do Secretário responsável pela pasta e mediante compensação, terão seu funcionamento normal nos dias de antecipação constantes do artigo 1º do presente Decreto.
Art. 3º – Fica determinado à Procuradoria-Geral do Município de São João da Ponte que providencie a imediata comunicação de todos os termos do presente Decreto à Câmara Municipal de São João da Ponte; ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais; ao Cartório Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral, à Rede Bancária, Correspondentes bancários e Casas Lotéricas; e aos demais órgãos públicos, com atuação na cidade, para que tomem as providências pertinentes relacionadas ao pleno atendimento da Legislação Municipal.

Parágrafo Único – Ficam as Agências Bancárias e Correspondentes Bancários, inclusive Casa Lotérica, responsável por informar aos clientes sobre o autoatendimento no período supracitado.
Art. 4º – A data de vencimento dos Impostos Municipais do exercício de 2021 e com vencimento na semana da antecipação dos Feriados fica prorrogada, para o primeiro dia útil subsequente (05 de Abril de 2021), sem prejuízo daqueles que desejarem antecipar o pagamento.
Parágrafo Único – Não caberá restituição ao Contribuinte que já tenha efetivado o pagamento dos tributos mencionados neste artigo e na necessidade de certidão ou declaração para a salvaguarda de Direitos, deverá ser requerida no e-mail: *pontetributos@yahoo.com*, aos cuidados de Hugo Gonçalves.
Art. 5º – Fica vedado, no período entre o dia 29 (vinte e nove) de março e 02 (dois) de abril do corrente ano, o atendimento presencial na Prefeitura de São João da Ponte e em seus diversos órgãos.
Art. 6º – Poderão ser implementadas, pela autoridade de saúde competente, nos retornos dos feriados prolongados, barreiras sanitárias nas estradas e rodovias que dão acesso a São João da Ponte, com estabelecimento de quarentena obrigatória de até 14 (quatorze dias), para as pessoas que venham a ingressar no Município na eventualidade de suspeita de infecção.
Parágrafo Único – Não poderão ser incluídos na quarentena obrigatória, desde que estejam assintomáticos:

I – Os produtores e trabalhadores rurais e seus familiares, nos deslocamentos para a respectiva propriedade rural;
II – Os componentes de forças de Segurança Pública e Defesa, nos deslocamentos para seus postos de trabalho;
III – Os profissionais de apoio às atividades industriais, agrossilvipastoril, de abastecimento de água, energia elétrica, esgotamento sanitário e telecomunicações, nos deslocamentos para sua atividade laboral;
IV – Os profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, nos deslocamentos necessários para o exercício de sua atividade;
V – Os profissionais de saúde em atuação nos Municípios da Rede Macro Norte, nos deslocamentos necessários para o exercício de sua atividade;
VI – Os membros do Poder Judiciário e Ministério Público, nos deslocamentos necessários para o exercício de sua atividade.
Art. 7º – O descumprimento das regras previstas no presente Decreto implicará na aplicação das penalidades previstas no art. 35, VII da Lei Municipal nº 2.126/2019 e ainda no art. 102 da Lei 13.317/1999, além de eventuais punições no âmbito penal, a cargo da autoridade competente.
Art. 8º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 29 de Março de 2021 (Segunda Feira), revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 24 (vinte e quatro) de março de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Pereira Borges
Código Identificador:57ED8FA1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° SRP 001/2021

O Presidente da Fundação Municipal de Assistência à Saúde de São João da Ponte o Sr. Fausto Antônio Ferreira, no uso de suas atribuições legais, homologa o julgamento da Pregoeira ao Edital de Licitação nº 003/2021 – Processo Licitatório Nº 004/2021 – Pregão Eletrônico n° SRP 001/2021, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de medicamentos**, de uso hospitalar para manutenção e atendimento dos usuários do Hospital São Geraldo, de forma parcelada, em atendimento à solicitação da Fundação Municipal de Assistência Saúde - FUMASA, conforme Termo de Referencia Anexo I, as empresas: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº: 03.945.035/0001-91. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$77.600,00 (SETENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS). BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº: 18.269.125/0001-87. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$6.690,00 (SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS). CIRÚRGICA JOÃO PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES,** inscrita no CNPJ sob o nº: 64.440.688/0001-03. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$30.200,00 (TRINTA MIL E DUZENTOS REAIS). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº: 67.729.178/0002-20. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$337.597,00 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS). DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS - LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº: 10.463.662/0001-51. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$97.065,00 (NOVENTA E SETE MIL E SESSENTA E CINCO REAIS). DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ,** inscrita no CNPJ sob o nº: 01.417.694/0001-20**.** VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$105.714,50 (CENTO E CINCO MIL SETECENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº: 23.312.871/0001-46. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$2.540,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS). FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº: 07.316.691/0001-86. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$4.367,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS). PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº: 81.706.251/0001-98. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$13.495,00 (TREZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº: 06.106.005/0001-80. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$185.211,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL DUZENTOS E ONZE REAIS). TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.296.849/0001-85. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$536.984,00 (QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS). TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº: 21.189.554/0001-59. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$226.720,80 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS).** Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 23 de Março de 2021.

FAUSTO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente da FUMASA

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:7ED16E49

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2021

A Fundação Municipal de Assistência à Saúde de São João da Ponte/MG, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 034 de 06 de janeiro de 2021, torna público o extrato das Atas de Registro de Preços do Edital de Licitação nº 003/2021 – Processo Licitatório nº: 004/2021 – Pregão Eletrônico SRP n°: 001/2021, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de medicamentos**, de uso hospitalar para manutenção e atendimento dos usuários do Hospital São Geraldo, de forma parcelada, em atendimento à solicitação da Fundação Municipal de Assistência Saúde - FUMASA, conforme Termo de Referencia Anexo I.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SAÚDE – FUMASA.
DETENTORAS: Ata de Registro de Preços nº 017/2021 – ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.945.035/0001-91. VALOR GLOBAL

ESTIMADO: **R$77.600,00 (SETENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).**
Ata de Registro de Preços nº 018/2021 – BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 18.269.125/0001-87. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$6.690,00 (SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS).**
Ata de Registro de Preços nº 019/2021 – CIRÚRGICA JOÃO PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº: 64.440.688/0001-03. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$30.200,00 (TRINTA MIL E DUZENTOS REAIS).**

Ata de Registro de Preços nº 020/2021 – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 67.729.178/0002-20. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$337.597,00 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).**

Ata de Registro de Preços nº 021/2021 – DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.463.662/0001-51. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$97.065,00 (NOVENTA E SETE MIL E SESSENTA E CINCO REAIS).**

Ata de Registro de Preços nº 022/2021 – DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº: 01.417.694/0001-20**.** VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$105.714,50 (CENTO E CINCO MIL SETECENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

Ata de Registro de Preços nº 023/2021 – EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 23.312.871/0001-46. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$2.540,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).**

Ata de Registro de Preços nº 024/2021 – FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.316.691/0001-86. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$4.367,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS).**

Ata de Registro de Preços nº 025/2021 – PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 81.706.251/0001-98. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$13.495,00 (TREZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).**

Ata de Registro de Preços nº 026/2021 – STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.106.005/0001-80. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$185.211,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL DUZENTOS E ONZE REAIS).**

Ata de Registro de Preços nº 027/2021 – TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.296.849/0001-85. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$536.984,00 (QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).**

Ata de Registro de Preços nº 028/2021 – TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.189.554/0001-59. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$226.720,80 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS).**
VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 23/03/2021 à 23/03/2022.
Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 23 de Março de 2021

LAIANE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B2E83E0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2021, PROCESSO 032/2021

São João do Pacuí, Proc. 32/2021. Pregão Presencial 009/2021. Objeto:Contratação de link dedicado ao acesso a internet via fibra óptica, disponibilizando conectividade a rede municipal a rede mundial - internet - com velocidade minima de 30 mbs por ponto de acesso.Sessão: 08/04/2021 as 09:00horas. Menor valor item. Informações:www.saojoaodopacui.mg.gv.br.

VARNEY CARDOSO LOPES JUNIOR.
Chefe Gabinete

Publicado por:
Varney Cardoso Lopes Junior
Código Identificador:D9F5A20B

LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001/2021 PROCESSO 031/2021

São João do Pacuí, Proc. 31/2021. Tomada de Preços 001/2021. Objeto:Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de quadra poliesportiva sem cobertura na comunidade de Brejo dos Bois zona rural do município de São João do Pacui/MG.Convenio SEINFRA 1301000762/2020.Sessão: 12/04/2021 as 09:00horas. Menor valor Global. Informações:www.saojoaodopacui.mg.gv.br.

VARNEY CARDOSO LOPES JUNIOR.
Chefe Gabinete

Publicado por:
Varney Cardoso Lopes Junior
Código Identificador:D6CA3821

LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 022/2021

CONTRATO 022/2021. Município de São João do Pacuí x **AMF ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA EIRELI**. Inex. 006/2021. Proc. 24/2021. Objete: Contratação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em contabilidade e finanças públicas. compreendendo atividades de planejamento, assessoria contábil e financeira, acompanhamento e avaliação das práticas contábeis referentes aos registros orçamentários, financeiros e patrimoniais. Valor global R$ 104.000,00.Vig:02/03/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:
Varney Cardoso Lopes Junior
Código Identificador:8B21AACD

LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 023/2021

CONTRATO 023/2021. Município de São João do Pacui IRISMAR SANTOS LOPES 00095689648. Proc 025/2021.Disp.012/2021. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO PUBLICITARIO E CRIAÇÃO DE LOGOMARCAS, ICONES E PAPELARIA PADRONIZADA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL MANDATO 2021/2024. R$7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais).Ass: 08/03/2021.Vig: 60meses.

Publicado por:
Varney Cardoso Lopes Junior
Código Identificador:BD309CCD

LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 024/2021

CONTRATO 024/2021. Município de São João do Pacui x **LICITANET LICITACOES ELETRONICAS EIRELI**, CNPJ nº 21.280.462/0001-80. Proc 029/2021.Disp.013/2021. Contratação do sistema denominado "plataforma pregão eletrônico" para a realização de licitação em meio digital. Sem valor. Ass: 15/03/2021.Vig: 48meses.

Publicado por:
Varney Cardoso Lopes Junior
Código Identificador:BCE5D865

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.265 DESIGNA GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DECRETO Nº. 8.265

Designa Gerente de Tecnologia da Informação.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** os termos do Ofício nº. 01/2021, datado de 23/03/2021, da Gerência de Tecnologia da Informação, que solicita a designação de servidor para responder pelas funções do referido cargo, enquanto durar o período de férias do titular; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o **Sr. Paulo Fernando Moreira de Castro** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Tecnologia da Informação",** previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/2011, de 01/08/2011, e suas alterações, enquanto durar o período de férias do titular do cargo, a partir de 05/04/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 24 de março de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7616080F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO 075/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Prorrogação contratual. Pregão Presencial Nº 075/2019, Processo: 2028/2019 - Objeto: Serviços a serem prestados de locação de equipamentos de ventilação mecânica – CPAP e seus acessórios, destinados aos pacientes deste município, com entrega parcelada, por um período de 12 meses, integrando a Secretaria Municipal de Saúde, sendo que esta será exclusiva para ME, EPP ou MEI . que terá contrato prorrogado pelo período de 09 DE MARÇO DE 2021 À 08 DE ABRIL DE 2021.

Contratada:
GIBIEL GONÇALVES LTDA EPP.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
MARCELO DE MORAIS.
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:D6FD8E20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
DISPENSA

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL n° 042/2021. Dispensa n° 021/2021, tendo como objeto Aquisição de Medicamento DAXAS 500 mg 30 comprimidos para 6 (seis) meses tratamento, Atendendo a ordem Judicial. Processo N°5000458-18.2021.8.13.0693. A empresa Natus Farma Comercio de Medicamentos LTDA, CNPJ: 08.698.543/0001-36. No valor de R$ 1.140,00

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:533DD20A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
DISPENSA

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL n° 041/2021. Dispensa n° 020/2021, tendo como objeto contratação de serviço para a manutenção corretiva do equipamento desfibrilador utilizado na sala de emergências da Unidade Mista de Saúde Dr. Paulo Cesar de Oliveira para municipal de São Tomé das Letras. A empresa Medker Equipamentos Hospitalares LTDA, CNPJ: 06.246.208/0001-71. No valor de R$ 2.615,00

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:860747B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
PREGÃO ELETÔNICO

O Município de São Thomé das Letras torna público o resultado do PAL n° 038/2021, Pregão Eletrônico n° 004/2021, tendo como objeto a Aquisição medicamentos, do pregão eletrônico (ADESÃO À ATA DO ESTADO), para o Município de São Tomé das Letras. Biohosp produtos hospitalares SA. CNPJ: 18.269.125/0001-87. No valor de 18.372,50. Comercial cirurgia rio-clarense LTDA. CNPJ: 67.729.178/0002-20. No valor de 2.038,00

LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:22BCF0ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
2ª (SEGUNDA) REPUBLICAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2021 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 014/2021.

2ª (SEGUNDA) REPUBLICAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2021 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 014/2021.
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 032/2021, Pregão Presencial nº 014/2021. Tipo menor preço por item, cujo objeto é a **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, NA CIDADE DE JUIZ DE FORA – MG, PARA ATENDIMENTO AOS MOTORISTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CORTES - MG.** O Credenciamento, abertura dos Envelopes de Proposta e Habilitação, ocorrerão no dia **12/04/2021**, às 10:00hs. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Avenida Antônio de Souza Rabelo, nº 179, Centro, Senador Cortes, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ.
Pregoeiro Municipal.

Senador Cortes – MG, 24 de março de 2021.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:9E01C9D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2021, PROCESSO LICITATÓRIO N. 003/2021

O Pregoeiro Municipal do Município de Senador Cortes-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, a qual determina dar publicidade aos atos licitatórios/convocatórios como eficácia para os referidos atos;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **12/03/2021**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.
Senador Cortes, 24 de março de 2021.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Pregoeiro Municipal

AVISO DE INTENÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO n. 003/2021, PROCESSO LICITATÓRIO n. 003/2021

O Município de Senador Cortes – MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 003/2021, Processo Licitatório n. 003/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Bicas – MG, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**.

Senador Cortes, 12 de março de 2021.

ALINE FERREIRA DA CRUZ
Secretaria de Saúde

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:9D9F4849

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR. PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2021, PROCESSO LICITATÓRIO N. 016/2021

O Pregoeiro Municipal do Município de Senador Cortes-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, a qual determina dar publicidade aos atos licitatórios/convocatórios como eficácia para os referidos atos;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **12/03/2021**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Senador Cortes, 24 de março de 2021.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Pregoeiro Municipal

AVISO DE INTENÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.
PREGÃO ELETRÔNICO n. 004/2021, PROCESSO LICITATÓRIO n. 016/2021

O Município de Senador Cortes – MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 004/2021, Processo Licitatório n. 016/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Bicas – MG, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR**.

Senador Cortes, 12 de março de 2021.

ALINE FERREIRA DA CRUZ
Secretaria de Saúde

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:2EB9869B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO. PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2021, PROCESSO LICITATÓRIO N. 019/2021

O Pregoeiro Municipal do Município de Senador Cortes-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, a qual determina dar publicidade aos atos licitatórios/convocatórios como eficácia para os referidos atos;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **12/03/2021**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Senador Cortes, 24 de março de 2021.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Pregoeiro Municipal

AVISO DE INTENÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO. PREGÃO ELETRÔNICO n. 005/2021, PROCESSO LICITATÓRIO n. 019/2021
O Município de Senador Cortes – MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 005/2021, Processo Licitatório n. 019/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Bicas – MG, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**.

Senador Cortes, 12 de março de 2021.

ALINE FERREIRA DA CRUZ
Secretaria de Saúde

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:E3334A0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO PARCIAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2020

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, **RESCISÃO PARCIAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2020**, Pregão Presencial N°029/2020, Processo 059/2020. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA – EPI – DE COMBATE AO CORONAVÍRUS – COVID-19 – PARA ATENDER AS SECRETARIAS SOLICITANTES.** Maiores informações poderão ser prestadas de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo tel: (38) 3547-1222.
CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANCA PACHECO
Departamento de Licitações

Serra Azul de Minas/MG 03 de março de 2021.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:6BD8A350

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 19/2021. Processo Licitatório nº 60/2021. OBJETO: Implantação do Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para a distribuição gratuita à população em estado de vulnerabilidade, que faz parte das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus (COVID-19). Abertura dia 08 de abril de 2021 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 24 de março de 2021.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:DAE1C227

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO 024/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO EQUIPAMENTOS SAÚDE.

AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 024/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 009/2021

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG torna público que às **14:00 (quatorze) horas do dia 30 (trinta) de março de 2021**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira no

Estado de Minas Gerais, em sessão pública, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, bem como amparado pelas regras excepcionais e transitórias instituídas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** , **tipo menor preço por item** para a seleção das melhores proposta para a Administração para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO EM TODOS OS EQUIPAMENTOS APARELHOS DIVERSOS DA SAÚDE (ODONTOLÓGICOS / MÉDICOS / DE FISIOTERAPIA / DE ENFERMAGEM / OUTROS) DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA, e tudo mais contido no Termo de Referência/ Projeto Básico do Edital
O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Simão Pereira pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br ou no site da Prefeitura www.simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 24 de março de 2021.

EMERSON CORREA GOMES
Pregoeiro Municipal (Portaria 012/2021)

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:7330252B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
PROCESSO: 005/2019 - ADESÃO CARONA- 01/2021

PROCESSO: 005/2019
ADESÃO CARONA- 01/2021
MANIFESTA INTENÇÃO DE REALIZAR ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº004/2019 DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINATÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ - **CIMPLA**, QUEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE II-A PARA ATENDER OS MUNICIPIOS CONSORCIONADOS AO CIMPLA POR UM PERIODO DE 12 MESES.
Quantidade: 650 toneladas
Valor unitário: R$76,00
Valor total: R$49.400,00
Empresa vencedora: Soma Ambiental Tratamento e disposição de resíduos S.A

TAPIRA/MG, 19 DE MARÇO DE 2021.
MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
PREFEITA MUNICIPAL
RUA CRISTINO RIBEIRO DE RESENDE Nº32, Centro – Tapira/MG – CEP: 38185-000
CNPJ: 18.140.806/0001-40

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:D6F6B14B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXT.CONT. 08.001/2021

EEXT.CONT. 08.001/2021 - Município de Tapira e JORNAL GRÁFICA E EDITORA INTERAÇÃO LTDA- ME. Objeto: A contratação de uma empresa jornalística para serviços de imprensa, em centímetros por coluna, para publicações de atos oficiais, referente a editais, leis, decretos e portaria, valor R$3,20 centímetro por coluna sendo o valor total do contrato de R$ 34.000,00. Por um período de 12 meses -

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal 22/03/2021.

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:AF44F96A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 – A Secretária Municipal de Administração de Teófilo Otoni/MG, no uso das prerrogativas legais resolve **REVOGAR** o Processo Licitatório nº. 033/2021 – Pregão (Eletrônico) nº. 021/2021, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de totem dispensador de álcool gel para implementação de ação preventiva ao covid 19 aos alunos e demais profissionais da educação. Demais informações atinentes ao citado Processo Licitatório, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h.

Teófilo Otoni/MG, 24/03/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B0BE5FAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ACÓRDÃO - MISSÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO

PROCESSO: JRF no. 02838/2020
NATUREZA: Recurso Administrativo Tributário
RECORRENTE: MISSÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal
RELATOR: Paulo Sérgio Almeida Santos

EMENTA: MANUTENÇÃO PARCIAL DE DECISÃO MUNICIPAL. Ficou comprovada a aplicação do lançamento do tributo da recorrente, no entanto foi **APROVADO PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso apresentado, em atendimento à legislação municipal, e em estrita consonância com a Lei Complementar nº. 116/2003 e Lei Complementar nº. 021/2000. A **MANUTENÇÃO PARCIAL** da decisão proferida pelo município de Teófilo Otoni é medida que se impõe.

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidas todas as etapas deste processo, **ACORDA** a Junta de Recursos Fiscais do Município de Teófilo Otoni, incorporando neste o **RELATÓRIO**, bem como o parecer com o **VOTO**, que na reunião do dia 17 de março de 2021, em conformidade com a ata do julgamento, por maioria, em conhecer e dar **PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso apresentado pela recorrente, permanecendo assim: ISSQN no valor de R$ 57.047,36; MULTA s/ ISSQN no valor de R$ 11.409,47; JUROS s/ ISSQN no valor de R$ 12.295,37 e Multa por Falta de Obrigação Acessória no valor de R$ 1.330,00. Totalizando o valor do Crédito Tributário em **R$ 82.082,20**.

Presidiu o julgamento o Sr. Natan Oliveira Caires, tendo proferido voto os seguintes conselheiros: Paulo Sérgio Almeida Santos, Luiz Gustavo Ribeiro Santana, Tâmara Moura dos Santos Rocha, Natan

Oliveira Caires, Sebastião Osvaldo Paulino Marques, e Ronaldo Gomes Souza.

Teófilo Otoni, 24 de março de 2021.

PAULO SÉRGIO ALMEIDA SANTOS
Conselheiro-relator

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C0965C2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 002/2021

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 002/2021. A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, SUSPENDE "*SINE DIE"* o Processo Licitatório 028/2021 – Tomada de Preços 002/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projetos técnicos de engenharia para implantação, ampliação e melhorias de sistemas de abastecimento de água, no Distrito de Bias Fortes, considerando que a equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente solicitou a retificação do Edital em epígrafe, devido a pedido de esclarecimento. Informações encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, à Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº. 230, Centro, Teófilo Otoni-MG, de 08h ás 16h nos dias úteis, ou pelo e-mail licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 24 de março de 2021.

JOSÉLIO ANDRADE CANTÃO JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:31D80655

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE**, processada com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, para que se proceda a contratação da empresa **CIRURTEC HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **25.676.149/0001-16,** que apresentou o preço global de **R$ 66.840,00 (sessenta e seis mil e oitocentos e quarenta reais)** tendo como objeto a **"MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM CALIBRAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA UM ESTERILIZADOR AUTOCLAVE."**

Teófilo Otoni/MG, 23/03/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C0D86E1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 0005/2021. PROCESSO: N.º 000152/2021

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Eletrônico: N.º 0005/2021. Processo: N.º 000152/2021. Objeto: Aquisição De Pneus Novos E Camaras De Ar. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-900,Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico. Data De Julgamento Das Propostas: 07 De Abril De 2021 Às 09h:30min. Local: Portal De Compras Do Governo Federal: Www.Comprasgovernamentais.Gov.Br. Sob A Responsabilidade Das Secretarias Municipais, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N.° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Comprasgovernamentais.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 23 De Março De 2021.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:53102E05

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 0008/2021. PROCESSO: N.º 000386/2020

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Eletrônico: N.º 0008/2021. Processo: N.º 000386/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO ABC AUTOMOTIVO, PLACAS INDICATIVAS E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-900,Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico. Data De Julgamento Das Propostas: 12 De Abril De 2021 Às 09h:30min. Local: Portal De Compras Do Governo Federal: Www.Comprasgovernamentais.Gov.Br. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal Lazer, Tursimo e Cultura, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N.° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Comprasgovernamentais.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 24 De Março De 2021.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:CC62B0E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°005/2021, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2021

Prefeitura Municipal de Três Corações. Rescisão Amigável Da Ata de Registro de Preços N°005/2021, Oriundo Do Pregão Presencial Nº 0005/2021 , Firmado Entre A Prefeitura Municipal De Três Corações E A Empresa Mega Construtora e Serviços Eireli., Cujo Objeto É A Contratação de empresa para futura e eventual prestaçaõ de serviços de locação de maquinas pesadas e caminhoes com respectivos operadores e motoristas para a SEMAP. O Termo De Rescisão Amigável Tem Por Fundamento Legal O Artigo 79, Incisos II Da Lei N°8.666/93. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 16/03/2021.

Três Corações, 16 De março De 2021.

NELSON DELU FILHO.
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:2087734A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2020

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2020
A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS, inscrita no CNPJ n°: 20.215.539/0001-75, com sede na Av.TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2020
A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS, inscrita no CNPJ n°: 20.215.539/0001-75, com sede na Av. Felinto Muller, n°: 205, no Município de Três Marias/MG, CEP: 39.205-000, neste ato, representada pelo Vereador Presidente - Milton Mendes Vieira, brasileiro, divorciado, Contador, portador do RG: M-6.680.225 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n°: 852.962.796-20, residente e domiciliado na Rua Cemig, n°. 06, Bairro Centro, na cidade de Três Marias/MG, CEP: 39.205-000, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CEGAT- ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, nº 454, Centro,em Três Marias/MG, CEP- 39.205-000, inscrita no CNPJ nº 37.675.799/0001-26, representada neste ato por SILVIO ANTÔNIO DA SILVA, portador do CPF: 011.961.916-46, RG: M-6.422.492/SSP-MG, residente e domiciliado na Rua Thomas Edson, nº 82, Bairro Ipiranga, em Três Marias/MG, denominada CONTRATADA, resolvem amigavelmente rescindir o Contrato Administrativo nº. 007/2020, firmado em 20 de outubro de 2020, mediante Processo Administrativo Licitatório nº. 008/2020, na modalidade Tomada de Preços nº. 001/2020, em consonância com o disposto no art. 79, II da Lei Federal nº. 8.666/93, operando-se tal rescisão pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados: CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato Administrativo nº. 007/2020, contratação de empresa especializada em construção civil para execução de projetos de engenharia para obras: ampliação do prédio do Plenário, construção de garagens internas, construção de calçadas externas, pavimentação do pátio com blocos de concreto, projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico, nos termos e condições estabelecidos no contrato original.
CLÁUSULA SEGUNDA. A presente rescisão se dá tendo em vista a solicitação da Contratada, protocolada em 02/03/2021, e aceite da Contratante, conforme documentos anexo a este Termo, em conformidade com art. 79, inc. II da Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA. Verificada a conveniência e a inexistência de prejuízo, a rescisão opera-se de forma amigável e sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, com efeitos a partir da assinatura deste termo.
CLÁUSULA QUARTA. As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual.
E, assim, estando, justos e acordados assinam o presente termo de rescisão amigável em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.
Câmara Municipal de Três Marias, 23 de Março de 2021.
Câmara Municipal de Três Marias - Contratante
Milton Mendes Vieira - Vereador Presidente
CEGAT- Engenharia, Construção e Manutenção Industrial Ltda. - Contratada
Silvio Antônio da Silva – Representante Legal Felinto Muller, n°: 205, no Município de Três Marias/MG, CEP: 39.205-000, neste ato, representada pelo Vereador Presidente - Milton Mendes Vieira, brasileiro, divorciado, Contador, portador do RG: M-6.680.225 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n°: 852.962.796-20, residente e domiciliado na Rua Cemig, n°. 06, Bairro Centro, na cidade de Três Marias/MG, CEP: 39.205-000, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CEGAT- ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, nº 454, Centro,em Três Marias/MG, CEP- 39.205-000, inscrita no CNPJ nº 37.675.799/0001-26, representada neste ato por SILVIO ANTÔNIO DA SILVA, portador do CPF: 011.961.916-46, RG: M-6.422.492/SSP-MG, residente e domiciliado na Rua Thomas Edson, nº 82, Bairro Ipiranga, em Três Marias/MG, denominada CONTRATADA, resolvem amigavelmente rescindir o Contrato Administrativo nº. 007/2020, firmado em 20 de outubro de 2020, mediante Processo Administrativo Licitatório nº. 008/2020, na modalidade Tomada de Preços nº. 001/2020, em consonância com o disposto no art. 79, II da Lei Federal nº. 8.666/93, operando-se tal rescisão pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados: CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato Administrativo nº. 007/2020, contratação de empresa especializada em construção civil para execução de projetos de engenharia para obras: ampliação do prédio do Plenário, construção de garagens internas, construção de calçadas externas, pavimentação do pátio com blocos de concreto, projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico, nos termos e condições estabelecidos no contrato original.
CLÁUSULA SEGUNDA. A presente rescisão se dá tendo em vista a solicitação da Contratada, protocolada em 02/03/2021, e aceite da Contratante, conforme documentos anexo a este Termo, em conformidade com art. 79, inc. II da Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA. Verificada a conveniência e a inexistência de prejuízo, a rescisão opera-se de forma amigável e sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, com efeitos a partir da assinatura deste termo.
CLÁUSULA QUARTA. As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual.
E, assim, estando, justos e acordados assinam o presente termo de rescisão amigável em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Câmara Municipal de Três Marias, 23 de Março de 2021.

Câmara Municipal de Três Marias
Contratante
MILTON MENDES VIEIRA
Vereador Presidente

CEGAT- Engenharia, Construção e Manutenção Industrial Ltda. - Contratada
SILVIO ANTÔNIO DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Tânia Cristina da Silva
Código Identificador:8C4DEF7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

O Município de Três Marias, Minas Gerais, através da Pregoeira Interina, torna pública a **REABERTURA** do certame licitatório em epígrafe, publicado aos interessados na data de 09/03/2021, página 180, **SUSPENSO** em caráter "sine die" publicado na data de 24/03/2021, página 145, ambas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em virtude de reanalise e readequação do edital, e em razão da impugnação apresentada pela SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP - CNPJ 30.430.510/0001-60, objetivando a aquisição de veículo 0 km, ano de fabricação 2021/2021, motor 4 cilindros diesel com potência mínima de 199 cv, torque mínimo de 50kgfm, peso máximo de 2.070 kg, equipado com ar condicionado, direção elétrica e demais acessórios de fábrica, para atender a demanda do Gabinete do Prefeito, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência, deste instrumento convocatório, e decidiu ainda com base no Parecer Jurídico nº 072/PG/2021, **SUPRIMIR** o subitem 6.14 do edital de Pregão Presencial:

6.

(...)

6.14 - A licitante deverá comprovar através de declaração ou outro documento do fabricante, que está autorizado a comercializar o produto ofertado.
Ratifico as demais condições e cláusulas estabelecidas no edital de licitação.

Desse modo, fica redesignada a data de 08/04/2021 às 13h30min para a reabertura e julgamento do certame.

O edital completo com as devidas alterações estará disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br/licitacoes ou através do email: licitação@tresmarias.mg.gov.br.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 25 de março de 2021.

JANAINA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Pregoeira Interina

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:77A7D0D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 032/2021**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Inexigibilidade de nº 003/2021**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 02 de março de 2021.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:D3B834A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 032/2021 - INEXIGIBILIDADE N° 003/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG - CNPJ: 17.695.008/0001-12

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE TRÊS MARIAS - CNPJ sob o nº 18.048.223/0001-94

OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Pronto Atendimento de Urgências e Emergências 24 horas/dia com atendimento e procedimentos médicos e de enfermagem, observação e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia - SADAT serviço médico especialista em regime ambulatorial, que assegure a assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde incluindo mão de obra, prestação de serviços, medicamentos, materiais e equipamentos e demais despesas diretas ou indiretas para manutenção destes serviços, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R$ 15.186.074,76 (Quinze milhões, cento e oitenta e seis mil, setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com **início em 02 de março de 2021 e término em 01 de março de 2022.**

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 02 de março de 2021.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:4F47DD14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2020

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2020 FIRMADO COM HILDA ALBINO SOARES PRORROGANDO A VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 31/12/2021 NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI Nº. 8.666/93, JUSTIFICATIVA E PARECER JURÍDICO EM ANEXO.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:AAFC5A4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2021

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório nº. 016/2021 - Pregão Presencial nº. 004/2021
Abertura: 23/03/2021
Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis, de vários tamanhos, nas quantidades e especificações do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Município de Tupaciguara/MG.

Empresas Participantes:

AUGUSTO DE FREITAS

BARBALUI COMERCIAL LTDA

CIRÚRGICA VITÓRIA PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS

COMERCIAL ROCHA E CASTRO

DM LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA

FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA

LM COMÉRCIO LTDA

WESI COMERCIAL LTDA

Empresa Vencedoras e Habilitadas:

CIRÚRGICA VITÓRIA PRODUTOS HOSPITALARES

COMERCIAL ROCHA E CASTRO LTDA

FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

GABRIEL BARROSO GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:7F22A35F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2021 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SER UTILIZADO NO ENCANAMENTO DA PISCINA DA PRAÇA GOVERNADOR BIAS FORTES NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES SERÁ REALIZADA NO DIA 13/04/2021 ÀS 14:00HS NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU PELO EMAIL LICITACAOGESTAO20212024@GMAIL.COM. EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA PÁGINA https://www.tupaciguara.mg.gov.br/category/pregao-presencial-2021/.

GABRIEL BARROSO GONÇALVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:5F03937F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO 031/2021 RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 013/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 002/2021 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA. EMPRESA CONTRATADA - ANA CLARA ALMEIDA MARTINS ME - CNPJ 39.329.872/0001-33 - VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2021. VALOR CONTRATADO R$102.240,00.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
05.01.01.08.244.0009.20140.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 746 - 01.0000.0000.0000
02.11.04.26.122.0007.20083.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 399 - 01.0000.0000.0000
02.08.07.04.122.0006.20074.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 336 - 01.0000.0000.0000
02.02.01.04.122.0002.20015.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 65 - 01.0000.0000.0000
02.03.02.12.365.0004.20030.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 109 - 01.0001.0001.0001
02.03.02.12.306.0004.20042.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 181 - 01.0000.0000.0000
02.03.02.12.306.0004.20042.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 181 - 01.0001.0001.0001
04.01.01.10.301.0003.20119.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 612 - 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.301.0003.20119.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 612 - 01.0059.0059.0059
04.01.01.10.302.0003.20128.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 675 - 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.302.0003.20128.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 675 - 01.0059.0059.0059
04.01.01.10.301.0003.20935.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 639 - 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.301.0003.20935.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 639 - 01.0059.0059.0059
04.01.01.10.302.0003.20124.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 647 - 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.302.0003.20124.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 647 - 01.0059.0059.0059
04.01.01.10.305.0003.20134.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 701 - 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.305.0003.20134.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 701 - 01.0055.0055.0055
04.01.01.10.305.0003.20134.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 701 - 01.0059.0059.0059
04.01.01.10.364.0003.20135.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 708 - 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.364.0003.20135.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 708 - 01.0059.0059.0059
02.03.02.12.361.0004.20032.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 125 - 01.0001.0001.0001

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:A08851C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 1500.01.0003976/2021-73; REF.: PROCESSO SEI ORIGINÁRIO 1320.01.0053088/2020-91 – PREGÃO ELETRÔNICO RP 196/2020

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 1500.01.0003976/2021-73; Ref.: Processo SEI originário 1320.01.0053088/2020-91 – PREGÃO ELETRÔNICO RP 196/2020; Objeto: "Aquisição de tiras reagentes para medição de glicemia e glicosímetros, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 196/2020 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. " CONTRATADA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.S., CNPJ 18.269.125/0001-87/ VALOR DO CONTRATO: R$ 149.658,90 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) / VIGÊNCIA: 03/03/2021 A 03/03/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:5D4814C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

PROCURADORIA
PORTARIA Nº 52, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA Nº 52, de 23 de Março de 2021.

NOMEAÇÃO DE 2º SUPLEMENTE PARA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Ubaí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **JULIANE APARECIDA ALVES CARDOSO**, portadora do RG MG 16.201.756 PC/MG, como 2º suplente da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria 01/ 2021 de 04 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, 23 de Março de 2021.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Fagner Queiroz Xavier
Código Identificador:6D9BFC79

PROCURADORIA
PORTARIA N° 47/2021

PORTARIA N° 47/2021

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO

FARLEY VIEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal Ubaí, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de cargo e na forma da lei, etc.,

NOMEIA a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS BRANDÃO DE JESUS,** para o cargo de **COORDENADOR DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** com todos os direitos e vantagens do cargo.

Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 10 de março de 2021.

REGISTRE- PUBLIQUE-CUMPRA-SE

Ubaí/MG, 15 de Março de 2021

FARLEY VIEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Fagner Queiroz Xavier
Código Identificador:D19BEDF9

PROCURADORIA
PORTARIA N° 51/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA N° 51/2021, de 23 de março de 2021.

DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA A PEDIDO DA SERVIDORA

FARLEY VIEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Ubaí, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de cargo e na forma da lei, etc.,

CONSIDERANDO:

I – O disposto no artigo 104 da Lei nº 242, de 05 de abril de 2011 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Ubaí.
Art. 104 - A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

II – O requerimento da servidora solicitando o retorno da licença a partir do dia 23/03/2021.

RESOLVE,

Art. 1º - Deferir o pedido de retorno de Licença da Servidora **ROSANA ALVES DE JESUS LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir da data do requerimento, qual seja, 23 de março de 2021.

Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- PUBLIQUE-CUMPRA-SE

Ubaí/MG, 23 de março de 2021.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Fagner Queiroz Xavier
Código Identificador:12F0FED9

SETOR DE LICITAÇÕES
COMUNICADO – SUSPENSÃO DE SESSÃO

COMUNICADO – SUSPENSÃO DE SESSÃO

O Pregoeiro de Ubaí, juntamente com sua equipe de apoio com base na Deliberação da COVID-19 Nº 131 de 03/03/2021 e decreto municipal nº 014/2021, Criação da Fase Onda Roxa do Minas Consciente e posterior inclusão da Cidade de Ubaí na referida fase decide suspender as sessões de Pregão abaixo.

• Processo Licitatório nº 032/2021, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2021
• Processo Licitatório nº 033/2021, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2021.

Será Publicado nova data, assim que os casos diminuírem e o município regredir na sua classificação

JOÃO ELCIO FONSECA ALMEIDA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:9B8A99A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 047/2021 – DISPENSA 011/2021 – RATIFICAÇÃO

Ratifico o certame a PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R$153.000,00, visando a contratação de empresa para fornecimento de cartuchos de gasometria.

MARCOS VINICIUS DE SOUZA LIMA,
Secretario de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:B118BED9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 049/2021 – DISPENSA 012/2021 – RATIFICAÇÃO

Ratifico o certame a DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI – ME, CNPJ nº 08.108.696/0001-86 no valor de R$208,00, M & M SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 08.608.007/0001-00 no valor de R$182,80, RD PRESENTES LTDA. CNPJ nº 03.105.965/0002-18 no valor de R$904,00, DONADONI COMERCIO ATACADISTA LTDA CNPJ nº 37.360.421/0001-33 no valor de R$3.707,53, objetivando a aquisição de material de processamento de dados.

MARCOS VINICIUS DE SOUZA LIMA,
Secretario de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:96FE8C34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

LICITAÇÕES E EXTRATOS
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 015/2021

Processo n° 019/2021

Dispensa n° 015/2021

Objeto: Aquisição de Pão Francês para atender as necessidades das Secretarias de Obras, Assistente Social (CRAS), Vigilância Epidemiológica e Unidade Hospitalar (para uso em alimentação no caso da Secretaria de Obras, CRAS para as crianças que frequentam às oficinas e Unidade Hospitalar para ocasiões de cursos e treinamentos e Vigilância Epidemiológica para servidores em serviços de endemias). Pelo período de 12 (doze) meses.

Ratificação

O Prefeito Municipal de Volta Grande, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

SILVA E BRUM LTDA - CNPJ: 22.294.425/0001-93
Valor Total de R$ 7.292,70 (sete mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos)

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	PÃO FRANCÊS	KG	730,0000	9,99	7.292,70

VOLTA GRANDE, 24 de Março de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:F636AD1A

LICITAÇÕES E EXTRATOS
EXTRATO DA DISPENSA Nº 015/2021

EXTRATO DE DISPENSA
Processo n° 019/2021
Modalidade de Dispensa n° 015/2021

Partes: MUNICÍPIO DEVOLTA GRANDE e **SILVA E BRUM LTDA**

Objeto: Aquisição de Pão Francês para atender as necessidades das Secretarias de Obras, Assistente Social (CRAS), Vigilância Epidemiológica e Unidade Hospitalar (para uso em alimentação no caso da Secretaria de Obras, CRAS para as crianças que frequentam às oficinas e Unidade Hospitalar para ocasiões de cursos e treinamentos e Vigilância Epidemiológica para servidores em serviços de endemias). Pelo período de 12 (doze) meses.

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	PÃO FRANCÊS	KG	730,0000	9,99	7.292,70

Valor Total: 7.292,70
Data da Assinatura: 24/03/2021

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:CC38B170

LICITAÇÕES E EXTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2021

Extrato de Contrato
Contrato n° 016/2021
Processo n° 019/2021
Modalidade de Dispensa n° 015/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Volta Grande
Contratada: SILVA E BRUM
Rua Elias Bouhid, nº 22 - Centro Volta Grande-MG – CEP.: 36.720-000
CNPJ: 22.294.425/0001-93

Objeto: Aquisição de Pão Francês para atender as necessidades das Secretarias de Obras, Assistente Social (CRAS), Vigilância Epidemiológica e Unidade Hospitalar (para uso em alimentação no caso da Secretaria de Obras, CRAS para as crianças que frequentam às oficinas e Unidade Hospitalar para ocasiões de cursos e treinamentos e Vigilância Epidemiológica para servidores em serviços de endemias). Pelo período de 12 (doze) meses.

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	PÃO FRANCÊS	KG	730,0000	9,99	7.292,70

Valor: R$7.292,70
Vigência: 24/03/2022

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.2.03.00.15.451.0004.2.0019	00.01.00	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	R$4.197,60
3.3.90.30.00.2.04.03.10.305.0009.2.0035	00.01.02	DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R$1.399,20
3.3.90.30.00.2.11.00.08.241.0016.2.0073	00.01.00	SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R$2.915,00

Data da Assinatura 24/03/2021

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:F28298CC

LICITAÇÕES E EXTRATOS
RATIFICAÇÇAO DA DISPENSA Nº 016/2021

Processo n° 020/2021

Dispensa n° 016/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE SACO PLÁSTICO PE PARA ATENDER A AÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE KITS DE LIMPEZA, AOS MUNÍCIPES, COMO INCENTIVO AOS CUIDADOS PRIMÓRDIOS NA CONTENÇÃO DA DISSEMINAÇÃO E PROPAGAÇÃO DO VÍRUS.

Ratificação

O Prefeito Municipal de Volta Grande, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 4º Lei Federal nº 13.979/2020, devendo ser observado o que determina o § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA - CNPJ: 04.168.271/0001-01
Valor Total de R$ 1.365,00 (um mil e trezentos e sessenta e cinco reais)

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	Saco plástico PE para cesta básica tamanho 40 x 60	UNID	2.100,0000	0,65	1.365,00

VOLTA GRANDE, 24 de Março de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:1519B628

LICITAÇÕES E EXTRATOS
EXTRATO DA DISPENSA Nº 016/2021

EXTRATO DE DISPENSA
Processo n° 020/2021

Modalidade de Dispensa n° 016/2021

Partes: MUNICÍPIO DEVOLTA GRANDE e **100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE SACO PLÁSTICO PE PARA ATENDER A AÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE KITS DE LIMPEZA, AOS MUNÍCIPES, COMO INCENTIVO AOS CUIDADOS PRIMÓRDIOS NA CONTENÇÃO DA DISSEMINAÇÃO E PROPAGAÇÃO DO VÍRUS.

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	Saco plástico PE para cesta básica tamanho 40 x 60	UNID	2.100,0000	0,65	1.365,00

Valor Total: 1.365,00
Data da Assinatura: 24/03/2021

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:6211AD0B

LICITAÇÕES E EXTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021

Extrato de Contrato

Contrato n° 018/2021
Processo n° 020/2021
Modalidade de Dispensa n° 016/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Volta Grande
Contratada: 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA
LOGRADOURO: Rua Marechal Floriano, nº 22 – Porto Novo
ALÉM PARAÍBA-MG – CEP.: 36.660-000
CNPJ: 04.168.271/0001-01

Objeto: AQUISIÇÃO DE SACO PLÁSTICO PE PARA ATENDER A AÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE KITS DE LIMPEZA, AOS MUNÍCIPES, COMO INCENTIVO AOS CUIDADOS PRIMÓRDIOS NA CONTENÇÃO DA DISSEMINAÇÃO E PROPAGAÇÃO DO VÍRUS.

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	Saco plástico PE para cesta básica tamanho 40 x 60	UNID	2.100,00	0,65	1.365,00

Valor: R$1.365,00
Vigência: 24/04/2021

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.2.04.03.10.305.0009.2.0035	00.02.54	DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R$1.434,93

Data da Assinatura 24/03/2021

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:1B741DF7

PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 14/2021

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº18/2021
Dispensa pelo Valor nº14/2021
O(a)Sr(a)Jorge Luiz Gomes da Costa, PrefeitodoPrefeitura Municipal de Volta Grande, no exercício de suas atribuições legais, torna público a**RATIFICAÇÃO**da dispensa de licitação com respaldo legal no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações visando a**Contratação de serviços de manutenção, hospedagem e gerenciamento do WEBSITE www.voltagrande.mg.gov.br da Prefeitura Municipal de Volta Grande, serviço de Webmail e manutenção e hospedagem do e-SIC (Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão), em atendimentos à Lei 12.527 de 2011 (Lei de Acesso à Informação), inclusive adequando a Carta de Exigência da Lei Federal n° 13.460/2018, os quais serão prestados pela CONTRATADA**, no valor total de R$**12.000,00 (doze mil reais).**, de acordo com as condições e especificações contidas no Projeto Básico - Anexo I do Pedido de Contratação.

Publique-se na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Volta Grande, 24/03/2021

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:9BE716AF

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 17/2021

EXTRATODE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Volta Grande- Processo nº18/2021,Dispensa, nº14/2021, Contrato nº: 17/2021 Contratado(a):JEC Tecnologia e Marketing . Objeto:Contratação de serviços de manutenção, hospedagem e gerenciamento do WEBSITE www.voltagrande.mg.gov.br da Prefeitura Municipal de Volta Grande, serviço de Webmail e manutenção e hospedagem do e-SIC (Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão), em atendimentos à Lei 12.527 de 2011 (Lei de Acesso à Informação), inclusive adequando a Carta de Exigência da Lei Federal n° 13.460/2018, os quais serão prestados pela CONTRATADA. Valor Total do Contrato R$ 12.000,00. Dotação Orçamentária nº 3.3.90.36.00.2.02.00.04.122.0003.2.0012. Vigência:de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.Volta Grande,24/03/2021.

LEANDRO JOSÉ PINHEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:F8C3D0C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
PREGÃO PRESENCIAL 31/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 77/2021 Pregão Presencial 31/2021. Objeto: SRP-Aquisição de Peças e Acessórios para a frota da Prefeitura Municipal . Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs, pelo Email: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br. A sessão será realizada no dia 09 de abril de 2021 às 08h00min.

Publicado por:
Maryelle de Souza Andrade
Código Identificador:C82A888A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 04/2021

MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG, Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Alterosa. Objeto: promover ações de defesa, de direito, prevenção o orientação às famílias, reabilitação direcionada à qualidade de vida da pessoa com deficiência

e a construção de uma sociedade mais justa e solidária. Atuar na formação biopsicossocial dos alunos e da Escola, através da equipe multidisciplinar, promovendo a superação das condições de vulnerabilidades, vivenciadas pelos usuários e suas famílias, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dotação Orçamentária: 02.04.0100.3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0001.000000.00.00.00 – Subvenções Sociais. Valor R$144.000,00/ano. Vigência: 18/03/2021 até 31/12/2021.

Alterosa MG, 24 de março de 2021.

MARCELO NUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal

LUCÉLIO SILVA DE SOUZA
Presidente da APAE

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:B32B307C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 08/2021

MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG, Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Alterosa. Objeto: promover ações de defesa, de direito, prevenção o orientação às famílias, reabilitação direcionada à qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade mais justa e solidária. Atuar na formação biopsicossocial dos alunos e da Escola, através da equipe multidisciplinar, promovendo a superação das condições de vulnerabilidades, vivenciadas pelos usuários e suas famílias, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dotação Orçamentária: 12.367.0012.0.001 – Repasse APAE FUNDEB 40%, da fonte 02.04.0119.3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições.. Valor R$108.617,60 /ano. Vigência: 19/03/2021 até 31/12/2021.

Alterosa MG, 24 de março de 2021.

MARCELO NUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal

LUCÉLIO SILVA DE SOUZA
Presidente da APAE

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:233F3C86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 11/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 01/2021

Nº 11/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Aliança Comércio e Distribuição Ltda.
Objeto: Fornecimento de material escolar para utilização nas Escolas Municipais, Creche Municipal e Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativos discriminados no Anexo I do Edital supra.
Valor: R$ 15.275,11
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.0003.2.0020 00.01.01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0014.2.0033 00.01.01 MANUTENÇÃO DO PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL.
Assinatura: 12/02/2021
Vigência: 12/02/2021 a 11/02/2022
Processo Licitatório: 06/2021 – Pregão Presencial: nº 01/2021
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Marcelo de Souza Soares - Aliança Comércio e Distribuição Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:D1E92DF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 12/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 01/2021

Nº 12/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: B. M. G. Distribuidora Ltda. ME
Objeto: Fornecimento de material escolar para utilização nas Escolas Municipais, Creche Municipal e Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativos discriminados no Anexo I do Edital supra.
Valor: R$ 23.077,10
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.0003.2.0020 00.01.01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0014.2.0033 00.01.01 MANUTENÇÃO DO PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL.
Assinatura: 12/02/2021
Vigência: 12/02/2021 a 11/02/2022
Processo Licitatório: 06/2021 – Pregão Presencial: nº 01/2021
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Brenda Gomes de Carvalho - B. M. G. Distribuidora Ltda. ME

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:487EC983

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 13/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 01/2021

Nº 13/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Copy Impress Copiadora Ltda.
Objeto: Fornecimento de material escolar para utilização nas Escolas Municipais, Creche Municipal e Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativos discriminados no Anexo I do Edital supra.
Valor: R$ 24.122,41
Dotação orçamentária:
3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.0003.2.0020 00.01.01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0014.2.0033 00.01.01 MANUTENÇÃO DO PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL.
Assinatura: 12/02/2021
Vigência: 12/02/2021 a 11/02/2022
Processo Licitatório: 06/2021 – Pregão Presencial: nº 01/2021
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Lenícia Maria Fonseca de Souza – Copy Impress Copiadora Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:8E160538

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 14/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 01/2021

Nº 14/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Alessandra da Cruz Costa 92710786672 - Distribuidora Costa Ltda.
Objeto: Fornecimento de material escolar para utilização nas Escolas Municipais, Creche Municipal e Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativos discriminados no Anexo I do Edital supra.
Valor: R$ 17.347,80
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.0003.2.0020 00.01.01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0014.2.0033 00.01.01 MANUTENÇÃO DO PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL.
Assinatura: 12/02/2021
Vigência: 12/02/2021 a 11/02/2022
Processo Licitatório: 06/2021 – Pregão Presencial: nº 01/2021
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Alessandra da Cruz Costa – Alessandra da Cruz Costa 92710786672 - Distribuidora Costa Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:FD9480C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 15/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 01/2021

Nº 15/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: José Neymar Mendes Gonçalves 06525136628
Objeto: Fornecimento de material escolar para utilização nas Escolas Municipais, Creche Municipal e Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativos discriminados no Anexo I do Edital supra.
Valor: R$ 22.156,50
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.0003.2.0020 00.01.01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0014.2.0033 00.01.01 MANUTENÇÃO DO PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL.
Assinatura: 12/02/2021
Vigência: 12/02/2021 a 11/02/2022
Processo Licitatório: 06/2021 – Pregão Presencial: nº 01/2021
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
José Neymar Mendes Gonçalves - José Neymar Mendes Gonçalves 06525136628

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:C718FC93

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 16/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 01/2021

Nº 16/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Magalhães Indústria e Comércio EIRELI ME
Objeto: Fornecimento de material escolar para utilização nas Escolas Municipais, Creche Municipal e Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativos discriminados no Anexo I do Edital supra.
Valor: R$ 21.019,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.0003.2.0020 00.01.01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0014.2.0033 00.01.01 MANUTENÇÃO DO PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL.
Assinatura: 12/02/2021
Vigência: 12/02/2021 a 11/02/2022
Processo Licitatório: 06/2021 – Pregão Presencial: nº 01/2021
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Camila dos Santos Magalhães Silva - Magalhães Indústria e Comércio EIRELI ME

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:79BCBCB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 17/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 01/2021

Nº 17/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Neuza Marly Pocidonio Pereira Eireli - EPP
Objeto: Fornecimento de material escolar para utilização nas Escolas Municipais, Creche Municipal e Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativos discriminados no Anexo I do Edital supra.
Valor: R$ 18.612,72
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.0003.2.0020 00.01.01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0014.2.0033 00.01.01 MANUTENÇÃO DO PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL.
Assinatura: 12/02/2021
Vigência: 12/02/2021 a 11/02/2022
Processo Licitatório: 06/2021 – Pregão Presencial: nº 01/2021
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Neuza Marly Pocidonio Pereira - Neuza Marly Pocidonio Pereira Eireli - EPP

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:191015E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 18/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 01/2021

Nº 18/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Rosária de Fátima Justi Cazarim 63133164600 - Papelaria Rosária
Objeto: Fornecimento de material escolar para utilização nas Escolas Municipais, Creche Municipal e Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativos discriminados no Anexo I do Edital supra.
Valor: R$ 17.078,40
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.0003.2.0020 00.01.01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0014.2.0033 00.01.01 MANUTENÇÃO DO PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL.
Assinatura: 12/02/2021
Vigência: 12/02/2021 a 11/02/2022
Processo Licitatório: 06/2021 – Pregão Presencial: nº 01/2021

Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Rosária de Fátima Justi Cazarim - Rosária de Fátima Justi Cazarim 63133164600 - Papelaria Rosária

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:5B33A94C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 19/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 01/2021
Nº 19/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Vogas Magazine Ltda. ME
Objeto: Fornecimento de material escolar para utilização nas Escolas Municipais, Creche Municipal e Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativos discriminados no Anexo I do Edital supra.
Valor: R$ 18.446,20
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.0003.2.0020 00.01.01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0014.2.0033 00.01.01 MANUTENÇÃO DO PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL.
Assinatura: 12/02/2021
Vigência: 12/02/2021 a 11/02/2022
Processo Licitatório: 06/2021 – Pregão Presencial: nº 01/2021
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Ailton Custódio - Vogas Magazine Ltda. ME

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:F3933A13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 09/04/2021, às 13 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de materiais esportivos para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 22/03/2021.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:DA5E9B80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 08/04/2021, às 14 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de serviços de castração animal em cães e gatos e demais procedimentos, objetivando controle populacional, conforme pedido da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 22/03/2021.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:6E017B14

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação, fará realizar no dia 27/04/2021, às 09 horas, licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **"MELHOR TÉCNICA COM PREÇO FIXADO NO EDITAL"**, para selecionar a proposta mais vantajosa para a seleção de **PESSOAS FÍSICAS** para a exploração, das vagas remanescentes, mediante a outorga de Permissão do Município de Astolfo Dutra, da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR TÁXI**, neste Município. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 22/03/2021.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:86EF5994

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021
DISPENSA Nº 006/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL-MG
CONTRATADA: **VITAE TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA**
OBJETO: Aquisição de um Respirador Mecânico para uso de Emergência no Pronto Atendimento Dona Paulina Damen Kockx, em conformidade com a Deliberação do Comitê Extraordinário Covid19 nº 139 de 16 de março de 2021, Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário Epidemiológico, com a finalidade de manter a integridade do Sistema Estadual de Saúde e interação das redes locais e regionais de assistência à Saúde Pública.
VALOR TOTAL: R$99.080,00 (noventa e nove mil e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ficha: 576 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.018.44.90.52.00 – Fonte: 254 Saldo: R$ 100.000,00
ASSINATURA: 24/03/2021
VIGÊNCIA: O prazo para vigência do contrato será de 40 (quarenta) dias a partir da data de sua assinatura.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindamar de Araújo Rabelo
Código Identificador:AC046DB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **fornecimento de teste rápido para COVID-19 IgG/IgM**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão: 14/04/2021 às 09:00.** O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 24 de março de 2021.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:60B066F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PL: 041/2021 DISPENSA 017/2021

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFCAÇÃO – Dispensa nº 017/2021 Processo Licitatório nº 041/2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEL PLANEJADO VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DO CORAL VOZES DE EUTERPE, PARA ACONDICIONAMENTO DE ACERVO – Contratado: KLEBER ALEXANDRE MARTINS TOSTA 07069395655, inscrita no CNPJ: 32.840.591/0001-00, estabelecida na Rua Euclides Cintra, 148, Centro, na cidade de Brazópolis/MG, representada nesse ato pelo Sr. Kleber Alexandre Martins Tosta, portador do RG: MG-14298185, CPF: 070.693.956-55.
CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2021 – Dispensa nº 017/2021 Processo Licitatório nº 041/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEL PLANEJADO VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DO CORAL VOZES DE EUTERPE, PARA ACONDICIONAMENTO DE ACERVO – Contratado: KLEBER ALEXANDRE MARTINS TOSTA 07069395655, inscrita no CNPJ: 32.840.591/0001-00, estabelecida na Rua Euclides Cintra, 148, Centro, na cidade de Brazópolis/MG, representada nesse ato pelo Sr. Kleber Alexandre Martins Tosta, portador do RG: MG-14298185, CPF: 070.693.956-55 – Valor estimado: R$ 16.007,00 (Dezesseis Mil e Sete Reais)- Assinado em 24/03/2021- Validade 24/03/2021 a 25/05/2021.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:09D7FE54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 32-33/2021

Termo de Credenciamento nº 032/2021
Processo Licitatório nº 033/2021 – Credenciamento nº 007/2021.
Partes: Município de Caldas e POSTO DE MOLA RODOVIARIO LTDA ME
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM MÃO-DE-OBRA MECÂNICA E DE SERVIÇO DE MOLEIRO, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
Vigência: 11/02/2021 à 11/02/2022.
Valor: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 212	02008.1030100292.057339039	Fonte 159
Sec. Educação	Ficha 364	02009.1236500522.422 339039	Fonte 101
Sec. Obras	Ficha 497	02013.1545200122.024 339039	Fonte 100

Termo de Credenciamento nº 033/2021
Processo Licitatório nº 033/2021 – Credenciamento nº 007/2021.
Partes: Município de Caldas e MARCELO DA SILVA 00995210675
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM MÃO-DE-OBRA MECÂNICA E DE SERVIÇO DE MOLEIRO, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
Vigência: 11/02/2021 à 11/02/2022.
Valor: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 212	02008.1030100292.057339039	Fonte 159
Sec. Educação	Ficha 364	02009.1236500522.422 339039	Fonte 101
Sec. Obras	Ficha 497	02013.1545200122.024 339039	Fonte 100

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:BE06AB14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 34/2021

Termo de Credenciamento nº 034/2021
Processo Licitatório nº 043/2021 – Credenciamento nº 008/2021.
Partes: Município de Caldas e CRISTIANO DE CARVALHO MACIEL 07995144628
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.
Vigência: 12/02/2021 à 12/02/2022.
Valor: R$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária:

Gabinete	Ficha 31	02001.0412200022.006 339039	Fonte 100
Sec. Administração	Ficha 118	02006.0412200522.409 339039	Fonte 100
Sec. Desenv. Social e Cidadania	Ficha 146 Ficha 184	02007.0824300272.417 339039 02007.0824400272.414.339039	Fonte 100 Fonte 129/100
Sec. Saúde	Ficha 212	02008.1030100292.057339039	Fonte 159/102
Sec. Educação	Ficha 364	02009.1236500522.422 339039	Fonte 101
Sec. Turismo, Cultura e Esporte	Ficha 401	02010.2369500142.026 339039	Fonte 100
Sec. Agricultura	Ficha 443	02011.2060600062.018 339039	Fonte 100
Sec. Meio Ambiente	Ficha 456	02012.1812200072.019 339039	Fonte 100
Sec. Obras	Ficha 497	02013.1545200122.024 339039	Fonte 100

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:2242AAF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 41-42-46/2021

Termo de Credenciamento nº 041/2021
Processo Licitatório nº 020/2021 – Credenciamento nº 001/2021.
Partes: Município de Caldas e NAYARA FERNANDA BENEVIDES FERREIRA 07100700477
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE VIGIA, PARA A FISCALIZAÇÃO DEVIDO AO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA COVID-19, CONFORME DECRETO Nº 1632 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.
Vigência: 02/03/2021 à 31/05/2021.

Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 194	02.008.103.010.016.2.433.3390.39.00	Fonte 102

Termo de Credenciamento nº 042/2021
Processo Licitatório nº 020/2021 – Credenciamento nº 001/2021.
Partes: Município de Caldas e TRAGIANI AFONSO DE CARVALHO 06793756605
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE VIGIA, PARA A FISCALIZAÇÃO DEVIDO AO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA COVID-19, CONFORME DECRETO Nº 1632 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.
Vigência: 02/03/2021 à 31/05/2021.

Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 194	02.008.103.010.016.2.433.3390.39.00	Fonte 102

Termo de Credenciamento nº 046/2021
Processo Licitatório nº 020/2021 – Credenciamento nº 001/2021.
Partes: Município de Caldas e HELEN CRISTINA SOUZA TEIXEIRA 1344913466305
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE VIGIA, PARA A FISCALIZAÇÃO DEVIDO AO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA COVID-19, CONFORME DECRETO Nº 1632 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.
Vigência: 10/03/2021 à 08/06/2021.
Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 194	02.008.103.010.016.2.433.3390.39.00	Fonte 102

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:8F9481F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONVÊNIOS Nº 01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11-12/2021

Convênio nº 001/2021 - Processo Licitatório nº 039/2021 – Chamada Pública nº 002/2021.
Partes: Município de Caldas e ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE
Objeto: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ENTIDADE DOTADA DE PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM DISPÊNDIO FINANCEIRO MUNICIPAL, COM O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E/OU MÚLTIPLA E AUTISMO DO MUNICÍPIO DE CALDAS.
Vigência: 04/03/2021 à 04/03/2022.
Valor: R 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Educação	Ficha 351	02.009.123.650.017.2.423.3350.43.00	Fonte 101

Convênio nº 002/2021 - Processo Licitatório nº 039/2021 – Chamada Pública nº 002/2021.
Partes: Município de Caldas e ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL EVANGELICA CONSTRUIR DE JACUTINGA
Objeto: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ENTIDADE DOTADA DE PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM DISPÊNDIO FINANCEIRO MUNICIPAL, COM O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA CASA LAR PARA CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES DE CALDAS QUE SE ENCONTRAM EM RISCO SOCIAL QUE FORAM DESTITUÍDAS DE PODER FAMILIAR PELO JUDICIÁRIO.
Vigência: 04/03/2021 à 04/03/2022.
Valor: R$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária:

Sec. Desenv. Social e Cidadania	Ficha 161	02.007.082.440.027.2.412.3350.43.00	Fonte 100

Convênio nº 003/2021 - Processo Licitatório nº 039/2021 – Chamada Pública nº 002/2021.
Partes: Município de Caldas e ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS DEFICIENTES VISUAIS DE POÇOS DE CALDAS - AADV-PC
Objeto: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ENTIDADE DOTADA DE PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM DISPÊNDIO FINANCEIRO MUNICIPAL, COM A INCLUSÃO SOCIAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A PESSOA A MELHORIA DA SUA AUTOESTIMA EM OFICINA DE AVA-ATIVIDADE DE VIDA AUTONOMA.
Vigência: 04/03/2021 à 04/03/2022.
Valor: R$11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Educação	Ficha 351	02.009.123.650.017.2.423.3350.43.00	Fonte 101

Convênio nº 004/2021 - Processo Licitatório nº 039/2021 – Chamada Pública nº 002/2021.
Partes: Município de Caldas e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA DE CALDAS
Objeto: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ENTIDADE DOTADA DE PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM DISPÊNDIO FINANCEIRO MUNICIPAL, COM O ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL DE CRIANÇAS DESTE MUNICÍPIO COM IDADE ENTRE 04 (QUATRO) MESES A 04 (QUATRO) ANOS, VISANDO DISPOR VAGAS PARA CRECHES QUE DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS NO MUNICÍPIO, POR SE TRATAR DE UM SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIA.
Vigência: 04/03/2021 à 04/03/2022.
Valor: R$343.920,00 (trezentos e quarenta e três mil novecentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Desenv. Social e Cidadania	Ficha 161	02.007.082.440.027.2.412.3350.43.00	Fonte 100
Sec. Educação	Ficha 351	02.009.123.650.017.2.423.3350.43.00	Fonte 101

Convênio nº 005/2021 - Processo Licitatório nº 039/2021 – Chamada Pública nº 002/2021.
Partes: Município de Caldas e ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FISICOS DE POÇOS DE CALDAS
Objeto: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ENTIDADE DOTADA DE PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM DISPÊNDIO FINANCEIRO MUNICIPAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TERAPIA REABILITADORA NOS SEGMENTOS DE FISIOTERAPIA, FISIOTERAPIA COM RECURSOS MUSICAIS, FONOUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, PSICOPEDAGOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL, SERVIÇO SOCIAL, ENFERMAGEM, MÉDICO FISIATRA, EDUCAÇÃO FÍSICA.
Vigência: 04/03/2021 à 04/03/2022.
Valor: R$105.000,00 (cento e cinco mil reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 264	02.008.103.031.004.2.430.3390.39.00	Fonte 102

Convênio nº 006/2021 - Processo Licitatório nº 039/2021 – Chamada Pública nº 002/2021.
Partes: Município de Caldas e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE SANTA CRUZ
Objeto: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ENTIDADE DOTADA DE PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM DISPÊNDIO FINANCEIRO MUNICIPAL, COM O ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL DE CRIANÇAS DESTE MUNICÍPIO COM IDADE ENTRE 05

(CINCO) MESES A 06 (SEIS) ANOS, VISANDO DISPOR VAGAS PARA CRECHES QUE DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS NO MUNICÍPIO, POR SE TRATAR DE UM SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL.
Vigência: 04/03/2021 à 04/03/2022.
Valor: R$550.272,00 (quinhentos e cinquenta mil duzentos e setenta e dois reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Desenv. Social e Cidadania	Ficha 161	02.007.082.440.027.2.412.3350.43.00	Fonte 100
Sec. Educação	Ficha 351	02.009.123.650.017.2.423.3350.43.00	Fonte 101

Convênio nº 007/2021 - Processo Licitatório nº 039/2021 – Chamada Pública nº 002/2021.
Partes: Município de Caldas e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE SÃO PEDRO DE CALDAS/MG
Objeto: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ENTIDADE DOTADA DE PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM DISPÊNDIO FINANCEIRO MUNICIPAL, COM O AUXILIO AOS PRODUTORES RURAIS QUE VIVEM NA REGIÃO.CONVENIADA SE RESPONSABILIZA EM FORNECER UM AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS, DE MODO A FACILITAR O ACESSO DOS PRODUTORES RURAIS QUE VIVEM NA REGIÃO E FORNECER UM MOTORISTA, ENTRE SEUS ASSOCIADOS PARA CONDUZIR A AMBULÂNCIA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CALDAS, DESTINADA A ATENDER A POPULAÇÃO DO DISTRITO DE SÃO PEDRO DE CALDAS DEPOIS DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE E AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS SOMENTE PARA OS CASOS DE URGÊNCIA QUE PORVENTURA OCORREREM.
Vigência: 04/03/2021 à 04/03/2022.
Valor: R$ 60.434,28 (sessenta mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. De Planejamento	Ficha 85	02.005.041.210.004.2.404.3350.43.00	Fonte 100
Sec. Saúde	Ficha 260	02.008.103.010.039.2.421.3390.39.00	Fonte 102

Convênio nº 008/2021 - Processo Licitatório nº 039/2021 – Chamada Pública nº 002/2021.
Partes: Município de Caldas e FUNDAÇÃO BOM SAMARITANO
Objeto: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ENTIDADE DOTADA DE PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO ÀS PESSOAS EM COMPROVADO ESTADO DE NECESSIDADE, SEJA POR ABANDONO, SEJA POR DEPENDÊNCIA QUÍMICA, SE CASO NECESSÁRIO, COM IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS E MÁXIMA DE 59 ANOS.
Vigência: 04/03/2021 à 04/03/2022.
Valor: R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. De Planejamento	Ficha 85	02.005.041.210.004.2.404.3350.43.00	Fonte 100
Sec. Saúde	Ficha 260	02.008.103.010.039.2.421.3390.39.00	Fonte 102

Convênio nº 009/2021 - Processo Licitatório nº 039/2021 – Chamada Pública nº 002/2021.
Partes: Município de Caldas e GRUPO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ARCO IRIS
Objeto: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ENTIDADE DOTADA DE PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM DISPÊNDIO FINANCEIRO MUNICIPAL, COM O ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL À CRIANÇAS DE BAIXA RENDA DESTE MUNICÍPIO COM IDADE ENTRE 06 (SEIS) E 16 (DEZESSEIS) ANOS, EM RISCO DE SE TORNAREM CRIANÇAS DE RUA E AINDA A APLICAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS ESTABELECIDO PELAS SECRETARIAS ESTADUAL E FEDERAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VISANDO O APOIO A MÃES E FAMÍLIAS CARENTES E EM RISCO IMINENTES.
Vigência: 04/03/2021 à 04/03/2022.
Valor: R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Desenv. Social e Cidadania	Ficha 161	02.007.082.440.027.2.412.3350.43.00	Fonte 100

Convênio nº 010/2021 - Processo Licitatório nº 039/2021 – Chamada Pública nº 002/2021.
Partes: Município de Caldas e INSTITUTO CULTURAL SUL MINEIRO - CASA DA CULTURA Objeto: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ENTIDADE DOTADA DE PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM DISPÊNDIO FINANCEIRO MUNICIPAL, COM O GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO NA ÁREA CULTURAL, EDUCAÇÃO E LAZER NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE CALDAS.
Vigência: 04/03/2021 à 04/03/2022.
Valor: R$ 138.400,00 (cento e trinta e oito mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Cultura	Ficha 397 Ficha 403	02.010.236.950.014.2.026.3350.43.00 02.010.236.950.014.2.027.3350.43.00	Fonte 100 Fonte 100

Convênio nº 011/2021 - Processo Licitatório nº 039/2021 – Chamada Pública nº 002/2021.
Partes: Município de Caldas e LAR SANTO AFONSO MARIA DE LIGÓRIO
Objeto: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ENTIDADE DOTADA DE PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM DISPÊNDIO FINANCEIRO MUNICIPAL, COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A IDOSOS, OFERECENDO-LHES ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO REFERENTES A PROTEÇÃO E CUIDADOS CONTÍNUOS A SAÚDE E BEM ESTAR.
Vigência: 04/03/2021 à 04/03/2022.
Valor: R$ 329.940,00 (trezentos e vinte e nove mil novecentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Desenv. Social e Cidadania	Ficha 161	02.007.082.440.027.2.412.3350.43.00	Fonte 100

Convênio nº 012/2021 - Processo Licitatório nº 039/2021 – Chamada Pública nº 002/2021.
Partes: Município de Caldas e SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CALDAS
Objeto: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ENTIDADE DOTADA DE PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM DISPÊNDIO FINANCEIRO MUNICIPAL, COM DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO CALDENSE, VISANDO A REORGANIZAÇÃO GERENCIAL, O APERFEIÇOAMENTO E A EXPANSÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO SUS, NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA, AMBULATORIAL, PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS E HOSPITALAR E AINDA A EXECUSÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, ENTRE OUTROS SERVIÇOS QUE SE FIZER NECESSÁRIOS.
Vigência: 04/03/2021 à 04/03/2022.
Valor: R$ 3.043.800,00 (três milhões quarenta e três mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 262	02.008.103.020.210.2.429.3350.43.00	Fonte 100

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:909294EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2021

Contrato nº 068/2021 - Processo Licitatório nº 059/2021 – Dispensa nº 029/2021.
Partes: Município de Caldas e MAURICIO TAVARES FONSECA REIS
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA DA UBS E ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA, DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG.
Vigência: 04/03/2021 à 04/03/2022.

Valor: R$ 12.880,00 (doze mil oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 211	02.008.103.010.029.2.057.3390.36.00	Fonte 159

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:E9D760A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072-073-074/2021

Ata de Registro de Preços nº 047/2021 - Contrato nº 072/2021
Processo Licitatório nº 057/2021 – Pregão nº 016/2021.
Partes: Município de Caldas e DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA - ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA O FOMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
Vigência: 10/03/2021 à 10/03/2022.
Valor: R$ 80.378,03 (oitenta mil trezentos e setenta e oito reais e três centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 210	02.008.103.010.029.2.057.3390.30.00	Fonte 159/102

Ata de Registro de Preços nº 048/2021 - Contrato nº 073/2021
Processo Licitatório nº 057/2021 – Pregão nº 016/2021.
Partes: Município de Caldas e E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA O FOMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
Vigência: 10/03/2021 à 10/03/2022.
Valor: R$ 52.163,53 (cinquenta e dois mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 210	02.008.103.010.029.2.057.3390.30.00	Fonte 159/102

Ata de Registro de Preços nº 049/2021 - Contrato nº 074/2021
Processo Licitatório nº 057/2021 – Pregão nº 016/2021.
Partes: Município de Caldas e EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA O FOMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
Vigência: 10/03/2021 à 10/03/2022.
Valor: R$ 27.174,10 (vinte e sete mil cento e setenta e quatro reais e dez centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 210	02.008.103.010.029.2.057.3390.30.00	Fonte 159/102

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:BA8C9404

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2021

Contrato nº 075/2021 - Processo Licitatório nº 048/2021 – Pregão nº 011/2021.
Partes: Município de Caldas e PLANEJ ASSOCIADOS LTDA. EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS “IN LOCO” DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ORIENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRAS, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, CONTROLE INTERNO.
Vigência: 11/03/2021 à 11/03/2022.
Valor: R$ 95.880,00 (noventa e cinco mil oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Administração	Ficha 118	02.006.041.220.052.2.409.3390.39.00	Fonte 100

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:D68D261F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 76-77-78-79-80-81-82-83-84-85/2021

Ata de Registro de Preços nº 053/2021 - Contrato nº 076/2021
Processo Licitatório nº 058/2021 – Pregão nº 017/2021.
Partes: Município de Caldas e LOJA DA ESCOLA LTDA ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITORIO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETERIAS MUNICIPAIS.
Vigência: 12/03/2021 à 12/03/2022.
Valor: R$ 9.275,00 (nove mil duzentos e setenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária:

Gabinete	Ficha 17	02.001.041.220.002.1.001.4490.52.00	Fonte 100
Administração	Ficha 110	02.006.041.220.052.1.048.4490.52.00	Fonte100
Desenv. Social	Ficha 151	02.007.082.440.027.1.050.4490.52.00	Fonte 100
Saúde	Ficha 151	02.008.103.010.039.2.420.4490.52.00	Fonte 100/159
Educação	Ficha 248	02.009.121.220.052.1.048.4490.52.00	Fonte 101
Meio Amb.	Ficha 463	02.012.185.410.007.2.220.4490.52.00	Fonte 100

Ata de Registro de Preços nº 054/2021 - Contrato nº 077/2021
Processo Licitatório nº 058/2021 – Pregão nº 017/2021.
Partes: Município de Caldas e KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITORIO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETERIAS MUNICIPAIS.
Vigência: 12/03/2021 à 12/03/2022.
Valor: R$ 10.840,00 (dez mil oitocentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária:

Gabinete	Ficha 17	02.001.041.220.002.1.001.4490.52.00	Fonte 100
Administração	Ficha 110	02.006.041.220.052.1.048.4490.52.00	Fonte100
Desenv. Social	Ficha 151	02.007.082.440.027.1.050.4490.52.00	Fonte 100
Saúde	Ficha 151	02.008.103.010.039.2.420.4490.52.00	Fonte 100/159
Educação	Ficha 248	02.009.121.220.052.1.048.4490.52.00	Fonte 101
Meio Amb.	Ficha 463	02.012.185.410.007.2.220.4490.52.00	Fonte 100

Ata de Registro de Preços nº 055/2021 - Contrato nº 078/2021
Processo Licitatório nº 058/2021 – Pregão nº 017/2021.
Partes: Município de Caldas e ZIRICO MOVEIS EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITORIO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETERIAS MUNICIPAIS.
Vigência: 12/03/2021 à 12/03/2022.
Valor: R$ 15.940,00 (quinze mil novecentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária:

Gabinete	Ficha 17	02.001.041.220.002.1.001.4490.52.00	Fonte 100
Administração	Ficha 110	02.006.041.220.052.1.048.4490.52.00	Fonte100
Desenv. Social	Ficha 151	02.007.082.440.027.1.050.4490.52.00	Fonte 100
Saúde	Ficha 151	02.008.103.010.039.2.420.4490.52.00	Fonte 100/159
Educação	Ficha 248	02.009.121.220.052.1.048.4490.52.00	Fonte 101
Meio Amb.	Ficha 463	02.012.185.410.007.2.220.4490.52.00	Fonte 100

Ata de Registro de Preços nº 056/2021 - Contrato nº 079/2021
Processo Licitatório nº 058/2021 – Pregão nº 017/2021.
Partes: Município de Caldas e HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITORIO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETERIAS MUNICIPAIS.
Vigência: 12/03/2021 à 12/03/2022.
Valor: R$ 6.652,00 (seis mil seiscentos e cinquenta e dois reais)
Dotação Orçamentária:

Gabinete	Ficha 17	02.001.041.220.002.1.001.4490.52.00	Fonte 100
Administração	Ficha 110	02.006.041.220.052.1.048.4490.52.00	Fonte100
Desenv. Social	Ficha 151	02.007.082.440.027.1.050.4490.52.00	Fonte 100
Saúde	Ficha 151	02.008.103.010.039.2.420.4490.52.00	Fonte 100/159
Educação	Ficha 248	02.009.121.220.052.1.048.4490.52.00	Fonte 101
Meio Amb.	Ficha 463	02.012.185.410.007.2.220.4490.52.00	Fonte 100

Ata de Registro de Preços nº 057/2021 - Contrato nº 080/2021
Processo Licitatório nº 058/2021 – Pregão nº 017/2021.
Partes: Município de Caldas e FARAH LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITORIO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETERIAS MUNICIPAIS.
Vigência: 12/03/2021 à 12/03/2022.
Valor: R$ 5.280,50 (cinco mil duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária:

Gabinete	Ficha 17	02.001.041.220.002.1.001.4490.52.00	Fonte 100
Administração	Ficha 110	02.006.041.220.052.1.048.4490.52.00	Fonte100
Desenv. Social	Ficha 151	02.007.082.440.027.1.050.4490.52.00	Fonte 100
Saúde	Ficha 151	02.008.103.010.039.2.420.4490.52.00	Fonte 100/159
Educação	Ficha 248	02.009.121.220.052.1.048.4490.52.00	Fonte 101
Meio Amb.	Ficha 463	02.012.185.410.007.2.220.4490.52.00	Fonte 100

Ata de Registro de Preços nº 058/2021 - Contrato nº 081/2021
Processo Licitatório nº 058/2021 – Pregão nº 017/2021.
Partes: Município de Caldas e NA KZA DESIGN PRESENTES & DECORACOES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITORIO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETERIAS MUNICIPAIS.
Vigência: 12/03/2021 à 12/03/2022.
Valor: R$ 27.960,00 (vinte e sete mil novecentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária:

Gabinete	Ficha 17	02.001.041.220.002.1.001.4490.52.00	Fonte 100
Administração	Ficha 110	02.006.041.220.052.1.048.4490.52.00	Fonte100
Desenv. Social	Ficha 151	02.007.082.440.027.1.050.4490.52.00	Fonte 100
Saúde	Ficha 151	02.008.103.010.039.2.420.4490.52.00	Fonte 100/159
Educação	Ficha 248	02.009.121.220.052.1.048.4490.52.00	Fonte 101
Meio Amb.	Ficha 463	02.012.185.410.007.2.220.4490.52.00	Fonte 100

Ata de Registro de Preços nº 059/2021 - Contrato nº 082/2021
Processo Licitatório nº 058/2021 – Pregão nº 017/2021.
Partes: Município de Caldas e GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITORIO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETERIAS MUNICIPAIS.
Vigência: 12/03/2021 à 12/03/2022.
Valor: R$ 8.141,00 (oito mil cento e quarenta e um reais)
Dotação Orçamentária:

Gabinete	Ficha 17	02.001.041.220.002.1.001.4490.52.00	Fonte 100
Administração	Ficha 110	02.006.041.220.052.1.048.4490.52.00	Fonte100
Desenv. Social	Ficha 151	02.007.082.440.027.1.050.4490.52.00	Fonte 100
Saúde	Ficha 151	02.008.103.010.039.2.420.4490.52.00	Fonte 100/159
Educação	Ficha 248	02.009.121.220.052.1.048.4490.52.00	Fonte 101
Meio Amb.	Ficha 463	02.012.185.410.007.2.220.4490.52.00	Fonte 100

Ata de Registro de Preços nº 060/2021 - Contrato nº 083/2021
Processo Licitatório nº 058/2021 – Pregão nº 017/2021.
Partes: Município de Caldas e LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITORIO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETERIAS MUNICIPAIS.
Vigência: 12/03/2021 à 12/03/2022.
Valor: R$ 7.809,00 (sete mil oitocentos e nove reais)
Dotação Orçamentária:

Gabinete	Ficha 17	02.001.041.220.002.1.001.4490.52.00	Fonte 100
Administração	Ficha 110	02.006.041.220.052.1.048.4490.52.00	Fonte100
Desenv. Social	Ficha 151	02.007.082.440.027.1.050.4490.52.00	Fonte 100
Saúde	Ficha 151	02.008.103.010.039.2.420.4490.52.00	Fonte 100/159
Educação	Ficha 248	02.009.121.220.052.1.048.4490.52.00	Fonte 101
Meio Amb.	Ficha 463	02.012.185.410.007.2.220.4490.52.00	Fonte 100

Ata de Registro de Preços nº 061/2021 - Contrato nº 084/2021
Processo Licitatório nº 058/2021 – Pregão nº 017/2021.
Partes: Município de Caldas e C&N Móveis para Escritório Ltda ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITORIO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETERIAS MUNICIPAIS.
Vigência: 12/03/2021 à 12/03/2022.
Valor: R$ R$ 10.425,00 (dez mil quatrocentos e vinte e cinco reais).
Dotação Orçamentária:

Gabinete	Ficha 17	02.001.041.220.002.1.001.4490.52.00	Fonte 100
Administração	Ficha 110	02.006.041.220.052.1.048.4490.52.00	Fonte100
Desenv. Social	Ficha 151	02.007.082.440.027.1.050.4490.52.00	Fonte 100
Saúde	Ficha 151	02.008.103.010.039.2.420.4490.52.00	Fonte 100/159
Educação	Ficha 248	02.009.121.220.052.1.048.4490.52.00	Fonte 101
Meio Amb.	Ficha 463	02.012.185.410.007.2.220.4490.52.00	Fonte 100

Ata de Registro de Preços nº 062/2021 - Contrato nº 085/2021
Processo Licitatório nº 058/2021 – Pregão nº 017/2021.
Partes: Município de Caldas e CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITORIO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETERIAS MUNICIPAIS.
Vigência: 12/03/2021 à 12/03/2022.
Valor: R$ 9.534,00 (nove mil quinhentos e trinta e quatro reais)
Dotação Orçamentária:

Gabinete	Ficha 17	02.001.041.220.002.1.001.4490.52.00	Fonte 100
Administração	Ficha 110	02.006.041.220.052.1.048.4490.52.00	Fonte100
Desenv. Social	Ficha 151	02.007.082.440.027.1.050.4490.52.00	Fonte 100
Saúde	Ficha 151	02.008.103.010.039.2.420.4490.52.00	Fonte 100/159
Educação	Ficha 248	02.009.121.220.052.1.048.4490.52.00	Fonte 101
Meio Amb.	Ficha 463	02.012.185.410.007.2.220.4490.52.00	Fonte 100

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:A638B2E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2021

Contrato nº 086/2021 - Processo Licitatório nº 064/2021 – Inexigibilidade nº 002/2021.
Partes: Município de Caldas e PAULO F. C. JUNQUEIRA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUÇÃO DE PROJETO ECOTURISMO, IMPLANTAÇÃO TRILHAS/SISTEMAS DE TRILHAS/CIRCUITO ECOTURISMO, MAPAS E ROTEIROS, INCLUINDO TREINAMENTOS E CONSULTORIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE ECOTURISMO NO MUNICÍPIO DE CALDAS.
Vigência: 16/03/2021 à 14/01/2022.
Valor: R$ 20.880,00 (vinte mil oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Cultura	Ficha 402	02.010.236.950.014.2.0263390.39.00	Fonte 100

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:D00B57E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2021

Contrato nº 087/2021 - Processo Licitatório nº 066/2021 – Dispensa nº 031/2021.
Partes: Município de Caldas e FERNANDO DE ASSIS TEODORO 01627067663
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CRIAÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS SOBRE A GASTRONOMIA, CULTURA E NATUREZA DE CALDAS, PARA O FOMENTO DAS ATIVIDADES DO SECRETARIA, UTILIZANDO OS RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO.
Vigência: 18/03/2021 à 31/12/2021.
Valor: R$ 16.150,00 (dezesseis reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Cultura	Ficha 402	02.010.236.950.014.2.0263390.39.00	Fonte 100

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:66C7DF73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CAMPO DO MEIO - MG

PROCESSO 24/2021 PREGÃO PRESENCIAL nº 8/2021 A Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG, comunica a todos os interessados do ramo pertinente a abertura da licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, regida pela Lei n° 10.520/2002, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO.Abertura: 08/04/2021 às 09:00:00 horas.O edital pode ser na sede da Prefeitura Municipal, Rua Dr. José Mesquita Neto, nº. 356, centro da cidade de Campo do Meio, no Departamento de Compras ou atrav´s do site www.campodomeio.mg.gov.br. Informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Compras, ou pelo telefone: (35) 3857-1319.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO, 25 de março de 2021

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:7E8D5FF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

O município de Canaã/MG, torna público que adjudicou o Processo Licitatório nº 012/2021 na modalidade Tomada de Preços nº 001/2021 – Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfáltico em Pré Misturado à Frio - PMF de 1.617,04m2, execução de 695,25m de sarjeta de concreto urbano tipo 1 – 50x7cm na Rua São José, Centro, Canaã/MG – Empresa vencedora: Vitória Construtora e Eventos LTDA - CNPJ: 30.754.108/0001-30 – Valor R$ 105.164,68 – Data da Adjudicação 19/03/2021

JOSE IVANIR MIRANDA DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elias Evandro de Carvalho
Código Identificador:70D31AEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Canaã/MG, torna público que homologou o Processo Licitatório nº 012/2021 na modalidade Tomada de Preços nº 001/2021 – Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfáltico em Pré Misturado à Frio - PMF de 1.617,04m2, execução de 695,25m de sarjeta de concreto urbano tipo 1 – 50x7cm na Rua São José, Centro, Canaã/MG – Empresa vencedora: Vitória Construtora e Eventos LTDA - CNPJ: 30.754.108/0001-30 – Valor R$ 105.164,68 – Data da homologação 23/03/2021 -

JOSE IVANIR MIRANDA DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elias Evandro de Carvalho
Código Identificador:7D91DC8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 088/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.° 088/2020, Processo Licitatório n° 089/2020, Tomada De Preços n° 008/2020**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos em localidades determinadas pelo Município de Carmo do Paranaíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Contratada: MG POÇOS ARTESIANOS EIRELI,** CNPJ sob o n.° 26.286.465/0001-44. **Objeto do Termo Aditivo:** A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, totalizando-se em **R$20.194,68 (vinte mil cento e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, sendo necessário conforme justificado no Pedido n.º 1.692/2021, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano. **Data da assinatura do Termo Aditivo ao Contrato:** 25/02/2021.

Carmo do Paranaíba, 25 de fevereiro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:EDA08334

SETOR DE COMPRAS
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 40/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Quinto Termo Aditivo ao**

Contrato Administrativo n.° 40/2019, Processo Licitatório n.º 037/2019, Tomada de Preços n.º 004/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia civil para construção do abrigo institucional (Casa do Aconchego) em Carmo do Paranaíba, com fornecimento de todo material, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários para execução dos serviços, sob regime de empreitada por preço global, planilha, projetos e memorial descritivo, conforme Formulário de Proposta de Preços e anexos, integrantes do edital e de acordo com a Secretaria Municipal de Obras - Memorial Descritivo. **Contratada: FNC CONSTRUTORA LTDA,** CNPJ sob o n.º 12.871.134/0001-67. **Objeto do Termo Aditivo:** Este aditamento aumentará na vigência do contrato inicial, estendendo-se seu prazo até o dia **31 de março de 2021,** sendo necessário conforme justificado no Pedido n.° 2.547/2021, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Data da assinatura do Termo Aditivo ao Contrato:** 26/02/2021.

Carmo do Paranaíba, 26 de fevereiro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:FC4D7C4B

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2021 – PREGÃO PRESENCIAL RP N° 009/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa, para o registro de preços, visando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de bombeiro hidráulico, eletricista, jardineiro, pedreiro, servente, carpinteiro, operador de máquinas, mecânico de equipamentos, serralheiro e soldador, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 13h00min do dia 08/04/2021. CREDENCIAMENTO: a partir das 13h10min do mesmo dia. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n.° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 24 de março de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:EC72182B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG
DISPENSA Nº 007/2021 PRC 029/2021

A Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso X, do artigo 24, combinado com o artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a Locação de imóvel situado na Rua Nossa Senhora do Livramento, nº 500, Centro na cidade de Catas Altas da Noruega para abrigar a Sra. Elenice Sebastiana Rodrigues, imóvel pertencente a Jose Cornélio de Marcelha, no valor total de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), divididos em 06 parcelas de R$ 300,00 (trezentos reais) mensais.
Catas Altas da Noruega, 24 de março de 2021.

EMIR SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:C81488D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG
PREGÃO Nº 018/2021 PRC 030/2021

A Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é Aquisição de veículo mediante emenda parlamentar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Data de recebimento das propostas e documentação: 06/04/2021 ás 09 hrs, na sede da Prefeitura Municipal, no setor de licitações, Rua das Goiabeiras, 129, Centro, em Catas Altas da Noruega/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação ou pelo email *licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br.*

Catas Altas da Noruega, 24 de março de 2021.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:67ECF24C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
CREDENCIAMENTO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2021
O Município de Confins-MG, torna público que realizará o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, na área de Saúde, para atendimento suplementar/complementar na forma de Consultas em Especialidades Médicas no Município de Confins, conforme especificações contidas noTermo de ReferênciaAnexo I. Inscrição a partir de 25de marçode 2021 pelo período de 12 meses o prazo de vigência do edital, no horário de 9:00 às 17:00h. Local; Prefeitura Municipal de Confins, rua Gustavo Rodrigues, nº 266, centro Confins-MG. O Edital poderá ser adquirido na seção de licitação, ou através do emaillicitacao@confins.mg.gov.br. Ou no site www.confins.mg.gov.br.Os licitantes deverão ficar atentos à futuras alterações do edital (caso seja necessário), através do mesmo site.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3370379E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº: 049/2021
Modalidade Dispensa por Valor nº: 018/2021
PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Processo Licitatório nº 049/2021, Dispensa de Licitação nº 018/2021**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHONETE PARA ATENDER A SEC. MUNIC. DESENV. RURAL SUSTENTABILIDADE.**

Lassance, 17 de Março de 2021.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 041/2021

Processo Licitatório nº 049/2021, Dispensa de Licitação nº 018/2021

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:**ALUISIO BALTAZAR ALVES SOARES, CPF nº. 086.408.896-51**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHONETE PARA ATENDER A SEC. MUNIC. DESENV. RURAL SUSTENTABILIDADE.**

Onde lê-se :Valor Global:R$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
Leia-se: Valor Global: 9.000,00 (nove mil reais).

Vigência:De 17/03/2021 a 16/06/2021.

Lassance/MG, 17 de Março de 2021.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:295F8C7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 004/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que a partir do dia **25 de MARÇO de 2021**, **às 08:00 horas**, estará realizando **Processo Licitatório nº 052/2021, Inexigibilidade nº 004/2021, Credenciamento nº 004/2021**, tendo como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Edital disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro **(38) 3759-1537 - 3759-1267** – e nos endereços eletrônicos: **www.lassance.mg.gov.br - licitalassance@hotmail.com**

NAIARA APARECIDA DE ALMEIDA SANTANA BRUNO.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:13748470

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

TERMO DE CANCELAMENTO

Referência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO E DOCUMENTOS ANEXOS, PARA EXTENSÃO DE REDE JUNTO À CEMIG-D, DESTINADO À SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA.

A Pregoeira, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Lassance e em defesa do interesse público, o **Cancelamento do Processo Licitatório nº 039/2021, Pregão Presencial nº 019/2021**, tendo em vista que serão necessárias alterações no edital, devendo, então, ser absolutamente **desconsiderado** para todos os efeitos legais.
Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a contratação do objeto em questão.
Não há prejuízo para o erário público.
Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.
Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Lassance, 24 de Março de 2021.

CRISTIARA CARVALHO DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:538E4733

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº: 045/2021
Modalidade Dispensa por Valor nº: 016/2021

PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Processo Licitatório nº 045/2021, Dispensa de Licitação nº 016/2021**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA FABRICAÇÃO DE TIJOLOS ECOLÓGICOS.**

Lassance, 12 de Março de 2021.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 039/2021

Processo Licitatório nº 045/2021, Dispensa de Licitação nº 016/2021

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:**ECO MODULOS INDUSTRIA LTDA, CNPJ nº 32.137.546/0001-85**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA FABRICAÇÃO DE TIJOLOS ECOLÓGICOS.**

Valor Global:**R$11.692,00 (onze mil seiscentos e noventa e dois reais).**

Vigência:De 12/03/2021 a 11/05/2021.

Lassance/MG, 12 de Março de 2021.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:C13AC69C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº: 051/2021
Modalidade Dispensa por Valor nº: 020/2021

PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Processo Licitatório nº 051/2021, Dispensa de Licitação nº 020/2021**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO EM JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO REGIONAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA.**

Lassance, 24 de Março de 2021.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 043/2021

Processo Licitatório nº 051/2021, Dispensa de Licitação nº 020/2021

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:**RAFAELA DOS SANTOS 01032772930, CNPJ nº. 40.114.755/0001-31**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO EM JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO REGIONAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA.**

Valor Global:**R$6.000,00 (seiscentos mil reais).**

Vigência:De 24/03/2021 a 23/06/2021.

Lassance/MG, 24 de Março de 2021.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:9D8EE4A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
AVISO DE ANULAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N 34/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N 07/2021

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público a ANULAÇÃO do Processo Licitatório n° 34/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para Consultoria e Assessoria para suporte administrativo nas áreas de Saúde e Gestão de Convênios, transferências voluntárias e sistemas governamentais ligados a estes temas, consoante especificação e condições estabelecidas no presente Edital. Justificativa: Após análise dos recursos apresentados no processo, constatou rigor excessivo da parte da Comissão de Licitação durante a sessão pública.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:F8D15FC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.166, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Altera a composição do Conselho Municipal de Turismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento a Lei Municipal nº 1.373, de 07 de abril de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Turismo para mandato entre 15 de março de 2021 a 14 de março de 2023, os seguintes cidadãos:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
Titular: Vânia Cristina Ferreira Ribeiro
Suplente: Paulo Raul Ribeiro da Silva

II - Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas:
Titular: Lucas Batista Barreto
Suplente: Marcos Mendes Vilas Boas

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Giseli Aparecida de Souza
Suplente: Rita de Cássia Silva e Souza

IV - Representantes das Associações e Cooperativas:
Titular: Silvana Gomes Tenório Fonseca
Suplente: Vanda Gonçalves da Silva

V - Representantes dos Hotéis, Pousadas, Restaurantes e Similares:
Titular: Luiz Carlos Pereira Junior
Suplente: Ely Pacelli Gonçalves da Costa

VI - Representantes dos Equipamentos Turísticos:
Titular: José Maurício Campos Ribeiro
Suplente: Marlon Luiz Moreira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:680E36E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA/DISPENSA Nº 010/2021

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Merenda Escolar do município de Matias Barbosa.
Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Av. Cardoso Saraiva, 305 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 13:00 às 17:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br
tel: (32) 3273-5503/3273-5516
ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 09/04/2021 às 09:00 horas

ANDERSON FELISMINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Anna Carolina Vitoreto
Código Identificador:F0185436

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 21/21 – PREGÃO PRESENCIAL 12/21 RP 12/21

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRC:52/21 – INEXIGIBILIDADE: 09/21
OBJETO: Contratação de médico para prestação de serviço de consultas médicas na área de DERMATOLOGIA e ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR para atendimento no ambulatório municipal de Nova Resende/MG, pelo período de doze meses.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
CONTRATADA: LOBUE & PIANTINO SERVIÇOS EM SAÚDE S/S, inscrita sob CNPJ nº 35.216.236/0001-44, sendo na especialidade DERMATOLOGIA , quantidade estimada de 70 consultas mensais, com valor unitário de R$66,80 a consulta e na especialidade VASCULAR ,quantidade estimada de 70 consultas mensais, com valor unitário de R$66,80
Sendo elas efetuadas no Ambulatório Municipal de Nova Resende e ULTRASONS de DOPPLER, quantidade estimada de 150 exames mensais, no valor unitário de R$ 60,00.
VIGÊNCIA:08//03/2021 a 07/03/2022

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRC 51/21 – DISP-11/21 CONTRATO:21/21
OBJETO: Cujo objeto trata-se de a Contratação de empresa para aquisição de Relógios de ponto para uso em vários setores da Administração.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
CONTRATADA: SISPONTO SISTEMAS INTELIGENTES EIRELI, inscrita sob CNPJ nº 00.455.458/0001-35 com um valor total de R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 08/03/2021 a 07/06/2021.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRC:55/21 – INEXIGIBILIDADE: 10/21.
OBJETO: Contratação de médico para prestação de serviço de consultas médicas na área de Ultrassonograsfias, Paaf de tireóide, Paaf de mama para atendimento no ambulatório municipal de Nova Resende/MG, pelo período de doze meses.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
CONTRATADA: MED PRESS PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP, inscrita sob CNPJ nº 05.642.654/0001-32, sendo na especialidade ULTRASSONOGRAFIAS , quantidade estimada de 150 Ultrassonografias mensais, com valor unitário de R$ 60,00, 05 PAAF de tireóide guiada por ultrassom mensais, com valor unitário de R$ 250,00 , e 05 PAAF de MAMA guiada por ultrassom mensais, com valor unitário de R$ 250,00 .
VIGÊNCIA:18//03/2021 a 17/03/2022

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRC:54 /21 – INEXIGIBILIDADE: 11 /21.
OBJETO: Contratação de médico para prestação de serviço de consultas médicas na área de Ultrassonograsfias, Paaf de tireóide, Paaf de mama, Doppler, para atendimento no ambulatório municipal de Nova Resende/MG, pelo período de doze meses.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
CONTRATADA: SERV-MED – CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA , inscrita sob CNPJ nº 06.816.518/0001-84, sendo na especialidade ULTRASSONOGRAFIAS , quantidade estimada de 150 Ultrassonografias mensais, com valor unitário de R$ 60,00, 05 PAAF de tireóide guiada por ultrassom mensais, com valor unitário de R$ 250,00 , e 05 PAAF de MAMA guiada por ultrassom mensais, com valor unitário de R$ 250,00, 50 Doppler arterial ou venoso de R$ 60,00, 150 execução de laudo de raio x com valor unitário de R$ 10,00**.**
VIGÊNCIA:18//03/2021 a 17/03/2022

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE DE PROCESSO LICITATÓRIO REVOGADO
PRC 688/18 – Concorrência 13/18
OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA PERMISSÃO DE USO DE BENS PRÓPRIOS MUNICIPAIS (QUIOSQUE Nº 03), DO TIPO MAIOR OFERTA, ATRAVÉS DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA.
Considerando o não cumprimento da cláusula contratual "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A prática de qualquer infração prevista nas cláusulas anteriores assim como a falta de pagamento do preço devido, por prazo superior a noventa (90) dias, implicará na revogação do presente Termo de Permissão de Uso, e imediata desocupação do imóvel, sendo o pagamento do valor da permissão devido até a data de assinatura do Termo de Revogação.

Nova Resende, 15 de fevereiro de 2021.

PUBLICA-SE. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRC: 41/21 – PREGÃO PRESENCIAL 27/21 RP 15/21

OBJETO: A implantação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços funerários com o fornecimento de urnas mortuárias, incluindo suporte, paramentações, vestimenta, translado e demais, em atendimento as famílias em vulnerabilidade social do município de Nova Resende/MG, conforme lei municipal nº 1.956/2018, de 25 de outubro de 2018, pelo período de doze meses.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
VENCEDORA: ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA NOVA RESENDE LTDA , inscrita no CNPJ:04.033.645/0001-81, no valor total de R$ 170.200,00 (Cento e setenta mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 17/03/2021 A 16/03/2022

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADITIVO PRC 61/20 – T.P.: 03/20
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
FORNECEDORA: COMERCIAL E CONTRUTORA WA.
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a realização de obra para construção de uma creche no Distrito de Petúnia município de Nova Resende/MG, com fornecimento total de material, equipamentos e mão de obra qualificada, obedecendo as demais especificações constantes nos Anexos deste Edital, os quais passam a fazer parte do mesmo, independente de transcrição.
OBJETO DO ADITIVO: Justifica-se este procedimento para melhor fazer a construção, com fechamento de muro,alambrados de poste de concreto, piso de concreto, portão completo de correr, ponto de iluminação completo, caixa alvenaria, grama esmeralda, conforme planilha detalhada dos materiais e serviços em anexo.
VALOR DO ADITIVO: R$72.000,34 (setenta e dois mil, e trinta e quatro centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Nova Resende/MG, 19 de Março de 2021.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:9AA906EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC:50/21 PREGÃO PRESENCIAL:34/21

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC:50/21 PREGÃO PRESENCIAL:34/21
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a implantação de Registro de Preços para aquisição de materiais/equipamentos eletrônicos e de informática para uso em unidades desta prefeitura municipal de Nova Resende/MG, visando aquisições futuras e parceladas, pelo período de doze meses.
REALIZAÇÃO: 06/04/2021, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 08h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.brpara conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750. Publica-se. José Roberto Rodrigues – Prefeito Municipal, Elizângela Roza da Silva – Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC: 49/21 PREGÃO PRESENCIAL: 33/21
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a implantação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em cabeçotes, turbinas, bombas e bicos injetores, em veículos de uso de unidades desta prefeitura municipal de Nova Resende/MG.
REALIZAÇÃO: 07/04/2021, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 08h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.brpara conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750. Publica-se. José Roberto Rodrigues – Prefeito Municipal, Elizângela Roza da Silva – Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC: 39/21 PREGÃO PRESENCIAL:26/21
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de profissional ou empresa para a prestação de serviços técnicos de assessoria especializada em patrimônio histórico e cultural com realização de levantamento e adequação da documentação ao repasse dos ICMS 2022, através do exercício de 2021.
REALIZAÇÃO: 09/04/2021, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 08h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.brpara conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:36F3E8E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC:40/21 PREGÃO PRESENCIAL:30/21

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC:40/21 PREGÃO PRESENCIAL:30/21
OBJETO: Aquisição de 02(duas) caçambas basculantes para caminhões de uso no departamento de estradas e rodagem da frota da Prefeitura Municipal de Nova Resende/MG.
REALIZAÇÃO: 08/04/2021, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 08h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.brpara conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750. Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:D6340F05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO : Processo Licitatório nº: 017/2021 Pregão autuado sob o nº: 008/2021, Através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, e Lei complementar 123/2006 e Lei 147/2014, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial, **DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP),** no dia **08/04/2021,** (oito de abril de dois mil e vinte um). Sessão de Pregão com início às - 09:00 h, - Objeto: **Futura e eventual aquisição de materiais de construção (ferragens),** nos critérios e condições contidas no edital. O edital poderá ser solicitado pelo e- mail: licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13: as 16:00.

MARIA APARECIDA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:FFD0A8DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
TERMO DE ANULAÇÃO PROCESSO Nº: 9/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 1/2021

TERMO DE ANULAÇÃO

Processo nº: 9/2021
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 1/2021
Tipo: Menor preço global

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, para construção de bases para filtros e arrimos na estação de tratamento de água São Judas Tadeu, incluindo mão de obra e materiais, de acordo com projetos, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, para o DAEPA.

Despacho de anulação de processo licitatório, em razão de ilegalidade na planilha orçamentária e no edital.

O Superintendente do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, art. 49, caput, e CONSIDERANDO que em razão da necessidade de sanar as falhas encontradas no Edital, assim como, ao item 5.3.4 do Edital acima citado e da planilha orçamentária com referência ao BDI e a data base do orçamento, constatado pelo engenheiro responsável do DAEPA, que gerou o certame em referência, proporcionando várias divergências na habilitação.

É com vistas a refazer as informações necessárias a uma aquisição satisfatória numa próxima licitação, **RESOLVE ANULAR** o procedimento de Edital de Licitação nº 01/2021, consequentemente, a modalidade Tomada de Preços nº 09/2021, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, para construção de bases para filtros e arrimos na estação de tratamento de água São Judas Tadeu, incluindo mão de obra e materiais, de acordo com projetos, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, para o DAEPA.**

Efetuando o juízo de conveniência e oportunidade a respeito da anulação da licitação, que por sua própria natureza é ato discricionário e privativo da autoridade administrativa, considero que o presente procedimento seja **ANULADO,** podendo à Autarquia Municipal, assim que lhe convier, realizar novo procedimento licitatório, resguardado o interesse público.

Patrocínio – MG, 24 de março de 2021.

RONALDO CORREA DE LIMA
Superintendente do DAEPA

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:58C9EFD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.353/2021

Portaria Nº 12.353/2021

EXONERA SUPERVISOR DE SETOR E NOMEIA CONTROLADOR INTERNO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 e inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009 e 100/2011.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, VALENTIN DE PAULA, do cargo em comissão de Supervisor de Setor - Tratamento Fora do Domicílio - TFD, Nível IV, e nomeá-lo para exercer em comissão, o cargo de Controlador Interno, Nível VIII, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 22/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de março de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C354DFBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.354/2021

Portaria Nº 12.354/2021

REDUZ JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no § 1º e § 2º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 062/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadro Setorial da Educação e;
Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº 8.338/2021.

RESOLVE
Art. 1º - Reduzir, a pedido, a jornada de trabalho da servidora, **LIDIA MARIANA PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P2 - Português, Nível IX, Padrão 10, para 22 (vinte e duas) aulas semanais, durante o período de 01/03 a 31/12/2021, com a conseqüente redução do vencimento na mesma proporção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de março de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BE635CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.355/2021

Portaria Nº 12.355/2021

NOMEIA VICE-DIRETOR DE ESCOLA II.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12 e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 62/2009, e 100/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, **MABEL MARQUES DE SOUZA ARAUJO,** para exercer em comissão, o cargo de **Vice-Diretor de Escola II**, Nível XIII-P1, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 24/03/2021, no **Colégio Municipal Professor Olímpio dos Santos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 23 de março de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1A4AB305

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 019/2021

A Prefeitura Municipal de Pintópolis comunica aos interessados a necessidade de alteração, conforme ERRATA nº 01/2021, referente a licitação modalidade Pregão Presencial nº 019/2021, cujo objeto é a Contratação de **Microempresas-ME, empresas de pequeno Porte-EPP ou Equiparadas,** para a aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios em atendimento a todas as Secretarias Municipais, **Fica retificada a data de abertura do Pregão Presencial Nº 019/2021 que ocorreria no dia 24/03/2021, designando a referida abertura para o dia 07/04/2021, às 08:30 horas, Edital com a devida alteração encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Pintópolis** .

NALDENE CORDEIRO PINTO

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:F11137E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTOPOLIS/MG através do Pregoeiro nomeado pela portaria 04 de 04 de janeiro de 2021, torna publico para conhecimentos dos interessados a homologação do processo de licitação pela modalidade Pregão Presencial 016/2021, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações complementares. Objeto: Contratação de Microempresas-ME, Empresas de pequeno porte- PP ou equiparadas para Aquisição de máquinas e implementos para suporte a produção agrícola e pecuária para o uso dos produtores da agricultura familiar, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 874596/2018/SEAD/CAIXA – Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais. Empresa: AGRIMAC COMERCIAL-EIRELI CNPJ: 22.825.872/0001-21 no valor Global de R$ 196.580,00 .

Pintópolis 24 de março de 2021

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:CBEEDC89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Prorrogação de Contrato. Processo Licitatório nº 115/2010 Dispensa nº 049/2010. Objeto: Locação de Imóvel para atender o Projeto "CRAS" pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: Alcides Ferreira Rabelo, CPF nº 644.991.207-10. Valor Global: R$ 28.828,92 (vinte e oito mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos).

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:48C15ADF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de 2ª Prorrogação de Contrato nº 006/2019. Processo Nº 232/2018 – Dispensa Nº 058/2018. Objeto: prorrogação do Termo de Cooperação Técnica e a implementação, desenvolvimento e manutenção do Sistema de Controle e Administração Escolar – SisLAME (tecnologia da UFJF licenciada pela Fadepe – Processo nº 23071.001515/2015-83 do CRITT/UFJF), para o desenvolvimento da Educação, interligando as escolas participantes do projeto à Secretaria Municipal de Educação (SME), passando a vigorar por mais 12 (doze) meses após sua assinatura ou seja, até 15/01/2022 (quinze de janeiro de dois mil e vinte e dois). Contratada: Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão – Fadepe, CNPJ nº. 00.703.697/0001-67.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:8A6EB8B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N º 031/2021 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2021 – INEXIGIBILIADE N.º 001/2021.
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Município de Santa Juliana, faz saber que anulou a licitação Inexigibilidade n. 001/2021, Processo n. 031/2021, na modalidade Credenciamento, previsto para 25.03.2021, em razão do parecer da Assessoria Jurídica do Município de Santa Juliana, em que recomenda

a anulação do processo na forma do Art. 49 e seus parágrafos, da Lei n. 8.666/93.

Santa Juliana – MG, 23 de março de 2021.

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:6D8EBB2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

LICITAÇÃO N º 039/2021 – Pregão Presencial 031/2021.
AVISO.
A Prefeitura Municipal de Santa Juliana, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n. 031/2021, do tipo menor preço por item, para contratação de pessoa jurídica, objetivando o Registro Preços para aquisição parcelada de serviços gráficos para atender as secretarias e superintendências da Prefeitura Municipal de Santa Juliana, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 07/04/2021 às 09h:00m, na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações e Contratos Administrativos. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações.

Prefeitura Municipal de Santa Juliana – MG, 24 de março de 2021.

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:9DC9E5C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2021

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO Nº 040/2021 - PP n° 06/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS (OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO, PARA ATENDIMENTO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO).
O MUNICÍPIO DE SANTANA DO DESERTO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER A TODOS QUE A REFERIDA LICITAÇÃO QUE ACONTECERIA NO DIA 29/03/2021 ÀS 09H00MIN TERÁ A DATA DE ABERTURA DA SESSÃO ALTERADA PARA O DIA 06/04/2021 ÀS 09H00MIN.

SANTANA DO DESERTO, 24 DE MARÇO DE 2021.

Publicado por:
Michelle Pedroso Páscoa
Código Identificador:CAB6B17E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2857 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 40.201,93 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1168, 18 de Dezembro de 2020

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 40.201,93 (quarenta mil, duzentos e um reais e noventa e três centavos) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.03.02.12.122.0024.2.0017-101 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - R$ 2.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - R$ 2.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.15.451.0007.2.0030-100 - 3.3.90.30.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 22.000,00
2.04.00.15.451.0007.2.0030-100 - 3.3.90.39.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 2.400,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 24.400,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - R$ 24.400,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 05 - Gestão SUS
2.05.05.10.301.0009.2.0045-102 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R$ 4.800,00
2.05.05.10.301.0009.2.0045-102 - 4.4.90.52.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R$ 2.301,93
Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - R$ 7.101,93
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - R$ 7.101,93
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social
2.09.00.08.244.0010.2.0056-129 - 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - - - - - R$ 6.700,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$ 6.700,00
Total da Unidade 09 - - - - - - - - R$ 6.700,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - R$ 40.201,93
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - R$ 40.201,93
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito
2.01.00.04.122.0017.2.0007-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 2.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 2.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.15.451.0007.2.0029-100 - 4.4.90.51.00 PRODUÇÃO DA FABRICA DE BLOQUETES - - - - - R$ 22.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 22.000,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - R$ 22.000,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social
2.09.00.08.244.0010.2.0055-129 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$ 6.700,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 6.700,00
Total da Unidade 09 - - - - - - - - R$ 6.700,00
Unidade 16 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,TURISMO E CULTURA
Sub-Unidade 00 - Serviços de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura
2.16.00.13.392.0006.2.0014-100 - 3.3.90.30.00 EVENTOS E FESTAS POPULARES - - - - - R$ 9.501,93
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 9.501,93
Total da Unidade 16 - - - - - - - - R$ 9.501,93

Total da Instituição 02 - - - -- - - - - R$ 40.201,93
Total Geral Anulado - - - - -- - - - - R$ 40.201,93
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 01 de Fevereiro de 2021

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:AAF6A29C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2858 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1168, 18 de Dezembro de 2020
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Serviços administrativos
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 78.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$ 78.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - R$ 78.000,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 02 - Atenção de Media e Alta Complexidade
2.05.02.10.302.0009.2.0041-254 - 3.3.93.39.00 ATENDIMENTO FORA DO DOMICILIO - MAC - - - - - R$ 14.080,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 14.080,00
Sub-Unidade 05 - Gestão SUS
2.05.05.10.301.0009.2.0045-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - R$ 15.080,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - R$ 93.080,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - R$ 93.080,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 16 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,TURISMO E CULTURA
Sub-Unidade 00 - Serviços de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura
2.16.00.13.392.0006.2.0014-100 - 3.3.90.30.00 EVENTOS E FESTAS POPULARES - - - - - R$ 1.000,00
2.16.00.13.392.0006.2.0014-100 - 3.3.90.39.00 EVENTOS E FESTAS POPULARES - - - - - R$ 78.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 79.000,00
Total da Unidade 16 - - - - - - - - - - - - - R$ 79.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - R$ 79.000,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - R$ 79.000,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 01 de Fevereiro de 2021

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:4B6EAA1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2860 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.
O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1168, 18 de Dezembro de 2020
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.03.02.12.365.0023.2.0025-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - - - - - R$ 3.277,81
2.03.02.12.361.0001.2.0021-145 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R$ 190,02
2.03.02.12.361.0001.2.0022-119 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 876,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - R$ 4.343,83
Total da Unidade 03 - - - - -- - - R$ 4.343,83
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0039-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 6.591,19
2.05.01.10.301.0009.2.0039-100 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 9.591,19
Total da Unidade 05 - - - - - - - - R$ 9.591,19
Total da Instituição 02 - - - - - - - R$ 13.935,02
Total Geral Acrescido - - - - - - - R$ 13.935,02
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.03.02.12.361.0001.2.0022-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 3.277,81
2.03.02.12.361.0001.2.0023-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - - - - - R$ 876,00
2.03.02.12.361.0001.2.0021-101 - 3.1.90.94.00 TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R$ 87,19
2.03.02.12.361.0001.2.0021-145 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R$ 190,02
Total da Sub-Unidade 02 - - - -- - - - R$ 4.431,02
Total da Unidade 03 - - - -- - - R$ 4.431,02
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0038-102 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF - - - - - R$ 6.504,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 6.504,00
Total da Unidade 05 - - - - - - R$ 6.504,00
Unidade 16 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,TURISMO E CULTURA
Sub-Unidade 00 - Serviços de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura
2.16.00.13.392.0006.2.0014-100 - 3.3.90.47.00 EVENTOS E FESTAS POPULARES - - - - - R$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - -- - - R$ 3.000,00
Total da Unidade 16 - - - - - - R$ 3.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - R$ 13.935,02
Total Geral Anulado - - - - - - - R$ 13.935,02
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 12 de Fevereiro de 2021

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:6A1D691F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2861 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 500,00 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1168, 18 de Dezembro de 2020
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.15.451.0007.2.0030-100 - 3.3.90.39.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 500,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - R$ 500,00
Total da Instituição 02 - - - -- - R$ 500,00
Total Geral Acrescido - - - -- - R$ 500,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 16 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,TURISMO E CULTURA
Sub-Unidade 00 - Serviços de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura
2.16.00.13.392.0006.2.0014-100 - 3.3.90.39.00 EVENTOS E FESTAS POPULARES - - - - - R$ 500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 500,00
Total da Unidade 16 - - - - - R$ 500,00
Total da Instituição 02 - - - - - - R$ 500,00
Total Geral Anulado - - - - - - R$ 500,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 12 de Fevereiro de 2021

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:8FC17572

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2862 - DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 24.860,00 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1168, 18 de Dezembro de 2020
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 24.860,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e sessenta reais) as seguintes dotações do Municipio
de SANTANA DO DESERTO.
Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 01 - Câmara Municipal
Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal
1.01.00.01.031.0020.2.0001-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL - - - - - R$ 13.000,00
1.01.00.01.031.0020.2.0001-100 - 3.1.90.13.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL - - - - - R$ 2.860,00
1.01.00.01.031.0020.2.0003-100 - 3.3.90.93.00 PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS - - - - - R$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - -- - - - - - R$ 21.860,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 21.860,00
Total da Instituição 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 21.860,00
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.03.02.12.122.0024.2.0017-101 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R$ 1.500,00
Total da Sub-Unidade 02 - - -- - - R$ 1.500,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.500,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.17.512.0008.2.0036-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA REDE ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS - - - - - R$ 1.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - -- - - - - - - - R$ 1.500,00
Total da Unidade 04 - R$ 1.500,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - R$ 24.860,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 24.860,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 01 - Câmara Municipal
Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal
1.01.00.01.031.0020.1.0087-100 - 4.4.90.52.00 Aquisição de Veículo - - - - - R$ 21.860,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 21.860,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 21.860,00
Total da Instituição 01 - - - - - - - - - - - - -- - - - R$ 21.860,00
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 16 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,TURISMO E CULTURA
Sub-Unidade 00 - Serviços de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura
2.16.00.13.392.0006.2.0014-100 - 3.3.90.47.00 EVENTOS E FESTAS POPULARES - - - - - R$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 3.000,00
Total da Unidade 16 - R$ 3.000,00
Total da Instituição 02 - R$ 24.860,00
Total Geral Anulado - R$ 24.860,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 16 de Fevereiro de 2021

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:A582B2F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2863 - DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1168, 18 de Dezembro de 2020
Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.03.02.12.365.0023.1.0068-119 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE CRECHE - - - - - R$ 23.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - R$ 23.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - R$ 23.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.13.391.0019.2.0027-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO FUMPAC - - - - - R$ 18.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 18.000,00
Total da Unidade 04 - - - - - - R$ 18.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - R$ 41.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - R$ 41.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.03.02.12.361.0001.2.0022-119 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 23.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - R$ 23.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - R$ 23.000,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 02 - Atenção de Media e Alta Complexidade
2.05.02.10.302.0009.2.0041-102 - 3.3.93.39.00 ATENDIMENTO FORA DO DOMICILIO - MAC - - - - - R$ 18.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - R$ 18.000,00
Total da Unidade 05 - - - - - - R$ 18.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - R$ 41.000,00
Total Geral Anulado - - - - - - R$ 41.000,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 16 de Fevereiro de 2021

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:E6AB0B9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2864 - DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 14.866,40 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1168, 18 de Dezembro de 2020
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 14.866,40 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) as seguintes
dotações do Municipio de SANTANA DO DESERTO.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito
2.01.00.04.122.0017.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - - - - - R$ 200,00
2.01.00.04.122.0017.1.0004-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE - - - - - R$ 10.366,40
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 10.566,40
Total da Unidade 01 - - - - - - - R$ 10.566,40
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Serviços administrativos
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 100,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 100,00
Total da Unidade 02 - - - - - - R$ 100,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.15.451.0007.2.0030-100 - 3.3.90.30.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 4.200,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 4.200,00
Total da Unidade 04 - - - - - R$ 4.200,00
Total da Instituição 02 - - - - - R$ 14.866,40
Total Geral Acrescido - - - - - - - - R$ 14.866,40
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito
2.01.00.04.122.0017.2.0009-100 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - - - - - R$ 200,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 200,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - R$ 200,00
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Serviços administrativos
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 100,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 100,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - R$ 100,00
Unidade 16 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,TURISMO E CULTURA
Sub-Unidade 00 - Serviços de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura
2.16.00.13.392.0006.2.0014-100 - 3.3.90.39.00 EVENTOS E FESTAS POPULARES - - - - - R$ 14.566,40
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 14.566,40
Total da Unidade 16 - - - - - R$ 14.566,40
Total da Instituição 02 - - - - - - R$ 14.866,40
Total Geral Anulado - - - - - - R$ 14.866,40
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 22 de Fevereiro de 2021

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:626B07C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2865 - DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1168, 18 de Dezembro de 2020
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica

2.05.01.10.301.0009.2.0039-254 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 2.000,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - R$ 2.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - R$ 2.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - R$ 2.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I
a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Total Geral Anulado - - - - - - R$ 0,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 22 de Fevereiro de 2021

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:3A65DDE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2866 - DE 01 DE MARÇO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 24.270,00 as dotações do Município de SANTANA DO DESERTO

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1168, 18 de Dezembro de 2020
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 24.270,00 (vinte e quatro mil e duzentos e setenta reais) as seguintes dotações do Municipio de
SANTANA DO DESERTO.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito
2.01.00.04.122.0017.2.0007-100 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R$ 500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$ 500,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - R$ 500,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.15.451.0007.2.0030-100 - 3.3.90.30.00 DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO - - - - - R$ 11.500,00
2.04.00.17.512.0008.2.0036-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA REDE ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS - - - - - R$ 1.200,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 12.700,00
Total da Unidade 04 - - - - - - -- - - - - - - - - - - R$ 12.700,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0039-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - -- - - R$ 2.000,00
Sub-Unidade 05 - Gestão SUS
2.05.05.10.301.0009.2.0045-102 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R$ 600,00
2.05.05.10.301.0009.2.0045-102 - 4.4.90.52.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R$ 8.470,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - - - - R$ 9.070,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - -- - - -- - - - R$ 11.070,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - R$ 24.270,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - R$ 24.270,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 16 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,TURISMO E CULTURA
Sub-Unidade 00 - Serviços de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura
2.16.00.13.392.0006.2.0014-100 - 3.3.90.39.00 EVENTOS E FESTAS POPULARES - - - - - R$ 21.970,00
2.16.00.13.392.0006.2.0014-100 - 3.3.90.47.00 EVENTOS E FESTAS POPULARES - - - - - R$ 2.300,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - -- - - - - - R$ 24.270,00
Total da Unidade 16 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 24.270,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - R$ 24.270,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - R$ 24.270,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 01 de Março de 2021

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:B8B6E47F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2867 - DE 01 DE MARÇO DE 2021

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1168, 18 de Dezembro de 2020
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito
2.01.00.04.122.0017.2.0004-100 - 3.1.90.94.00 PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS - - - - - R$ 603,37
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 603,37
Total da Unidade 01 - - - - - - - - R$ 603,37
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Serviços administrativos
2.02.00.04.122.0017.2.0010-100 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R$ 7.187,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 7.187,00
Total da Unidade 02 - - - - - - R$ 7.187,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.03.02.12.306.0001.2.0018-100 - 3.3.90.30.00 MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 23.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R$ 23.000,00
Total da Unidade 03 - - - - R$ 23.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras
2.04.00.13.391.0019.2.0027-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO FUMPAC - - - - - R$ 12.000,00
2.04.00.15.451.0007.1.0014-100 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - - - - - R$ 3.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 15.500,00
Total da Unidade 04 - - - - - R$ 15.500,00
Total da Instituição 02 - - - - R$ 46.290,37
Total Geral Acrescido - - - - - - R$ 46.290,37

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 16 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,TURISMO E CULTURA
Sub-Unidade 00 - Serviços de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura
2.16.00.13.392.0006.2.0014-100 - 3.3.90.30.00 EVENTOS E FESTAS POPULARES - - - - - R$ 603,37
2.16.00.13.392.0006.2.0014-100 - 3.3.90.39.00 EVENTOS E FESTAS POPULARES - - - - - R$ 45.687,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 46.290,37
Total da Unidade 16 - - - - -- - R$ 46.290,37
Total da Instituição 02 - - - R$ 46.290,37
Total Geral Anulado - - -- - - R$ 46.290,37
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 01 de Março de 2021

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:CEC3EBA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2868 - DE 01 DE MARÇO DE 2021

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1168, 18 de Dezembro de 2020
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0039-254 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R$ 13.500,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 13.500,00
Total da Unidade 05 - - - - - - R$ 13.500,00
Total da Instituição 02 - - - - - R$ 13.500,00
Total Geral Acrescido - - - - - - R$ 13.500,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I
a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Total Geral Anulado - - - - - - R$ 0,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 01 de Março de 2021

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:5D5F9B6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2869 - DE 05 DE MARÇO DE 2021

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1168, 18 de Dezembro de 2020
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0038-259 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF - - - - - R$ 17.444,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 17.444,00
Total da Unidade 05 - - - - - R$ 17.444,00
Total da Instituição 02 -- - - - - - R$ 17.444,00
Total Geral Acrescido - - - - - - R$ 17.444,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I
a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Total Geral Anulado - - -- - - - - R$ 0,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 05 de Março de 2021

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:0FB69190

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2870 - DE 12 DE MARÇO DE 2021

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1168, 18 de Dezembro de 2020
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - Atenção Basica
2.05.01.10.301.0009.2.0038-100 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF - - - - - R$ 952,97
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 952,97
Total da Unidade 05 - - - - - - - - R$ 952,97
Total da Instituição 02 - - - - - - - R$ 952,97
Total Geral Acrescido - - - -- - - - R$ 952,97
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 02 - Atenção de Media e Alta Complexidade
2.05.02.10.302.0009.2.0041-102 - 3.3.93.39.00 ATENDIMENTO FORA DO DOMICILIO - MAC - - - - - R$ 952,97
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R$ 952,97
Total da Unidade 05 - - - - - - - R$ 952,97
Total da Instituição 02 - - - - - - - - R$ 952,97
Total Geral Anulado - - - - - - - R$ 952,97
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO DESERTO, 12 de Março de 2021

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Franco Leite
Código Identificador:1F60A272

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N° 2873 - DE 16 DE MARÇO DE 2021

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1168, 18 de Dezembro de 2020
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 02 - Atenção de Media e Alta Complexidade
2.05.02.10.302.0009.2.0041-254 - 3.3.93.39.00 ATENDIMENTO FORA DO DOMICILIO - MAC - - - - - R$ 8.730,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -

Dispensa 002/2021, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS (PMT 2021/2024). Valor Global R$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo 02 parcelas de R$2.000,00 (dois mil reais). Contrato na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 ou Email: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

FERNANDA LOPES COELHO FREITAS.
Presidente da CPL -

São Pedro dos Ferros-MG 24 de março de 2021.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:BE43B153

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 004/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei n°: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, torna público que as empresas CLÍNICA MÉDICA PEDRA NETO LTDA, CNPJ: 09.536.826/0001-44, perfazendo o valor final de R$ 14.497,20(quatorze mil e quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos). CENTRO MÉDICO DR. LEONARDO REIS COTTA, CNPJ: 08.854.901/0001-52, perfazendo o valor final de R$ 14.352,00 (quatorze mil e trezentos e cinquenta e dois reais). foram vencedor itens 1 e 2 do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2021 – CREDENCIAMENTO nº 004/2021**, autuado em 15 de fevereiro de 2021, com a realização do julgamento das propostas no dia 23 de março de 2021, homologado dia 23 de março de 2021, razão pela qual será firmado o contrato para Credenciamento de Pessoa (s) jurídica (s) legal e regulamentada no ramo, para Credenciamento de Pessoa (s) jurídica (s) legal e regulamentada no ramo, para contratação de serviços médicos na especialidade de PSIQUIATRA E UROLOGISTA.

São Pedro dos Ferros-MG, 23 de março de 2021,

FERNANDA LOPES COELHO FREITAS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:58A16BD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DO CONTRATO 026/2021 E 027/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato do Contrato 026/2021 e 027/2021, PRC 028/2021, Credenciamento 004/2021, OBJETO: Credenciamento de Pessoa (s) jurídica (s) legal e regulamentada no ramo, para contratação de serviços médicos na especialidade de GASTROENTEROLOGISTA E EXAME DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA. Contrato na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 ou Email: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

FERNANDA LOPES COELHO FREITAS.
Presidente da CPL

São Pedro dos Ferros-MG 23 de março de 2021

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:1723A20A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei n°: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público que as empresas **TOFEL TOLENTINO FERRAGENS LTDA ME, CNPJ: 25.880.543/0001-71, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 06 e 07 perfazendo o valor final de R$ 84.489,35 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos);** foram vencedor do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2021**, autuado em 29 de janeiro de 2021, com a realização do julgamento das propostas no dia 12 de março de 2021, homologado dia 12 de março de 2021, razão pela qual será firmado o contrato para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO)E EQUIPAMENTOS AUXILIARES EM GERAL**.

São Pedro dos Ferros-MG, 12 de março de 2021,

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:D6953E1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DA ATA REGISTRO 031/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato da Ata Registro de Preço 031/2021 PRC 019/2021, Pregão Eletrônico 003/2021, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO)E EQUIPAMENTOS AUXILIARES EM GERAL**. Contrato na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 ou Email: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA HO
Pregoeiro Oficial .

São Pedro dos Ferros-MG 12 de março de 2021

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:0BAD4D62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
REVOGAÇÃO

O município de Setubinha torna publica a REVOGAÇÃO do processo licitatório n°014/2021 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços na capitação de recursos das diversas secretarias/ministérios e elaboração de prestação de contas dos respectivos convênios a serem firmados para o município de Setubinha/MG.

Publicado por:
Rogério de Oliveira
Código Identificador:C46FC837

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2021

A PREFEITURA DE TAIOBEIRAS – MG, RETIFICA**, altera data de realização para 09/04/2021 em virtude do feriado,** às 08h01min, informações complementares através do site: www.taiobeiras.mg.gov.br. Link "licitações". 24/03/2021 –

ANTONIO BANDEIRA NETO
Pregoeiro Oficial.

Publique-se:

Publicado por:
Franciele de Oliveira Ramos
Código Identificador:96145906

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE 2° T.A CONTRATO 29/2020 - PL 064/2020

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 064/2020

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados o seguinte extrato de Termo Aditivo:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2020.
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando construção de praça, pista de skate e quadra de areia no município de Tiradentes/MG**.**
Contrato: N° 029/2020**.**
Contratada: VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI / CNPJ nº 33.214.789/0001-32.

Aditivo: Segundo Termo Aditivo.
Objeto do Termo Aditivo: Alteração qualitativa do Contrato nº 29/22021, que passa a seguir as modificações realizadas em seu projeto original visando melhor adequação técnica da obra a seus objetivos.
Do Acréscimo: 23.63% (vinte e três vírgula sessenta e três por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
Valor do Aditivo: R$ 16.874,17 (Dezesseis mil oitocentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos).
Valor total atualizado do contrato: R$ 88.294,42 (Oitenta e oito mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos).
Novo fim de vigência: 09/08/2021.

Dou fé, Tiradentes, 18 de março de 2021.

LUZIA BATISTA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:0A2A5ADA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS MUNICÍPIO DE TOMBOS PROCESSO N.º 034/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2020 - TORNA PÚBLICO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMBOS E A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ALVIM LTDA.

PROCESSO N.º 034/2020 – PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2020 - TORNA PÚBLICO 2º (SEGUNDO) TErmo aditivo entre o Município de Tombos e a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ALVIM LTDA.** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do contrato n.º **047/2020** com a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ALVIM LTDA**, do dia 31 de março de 2021 até o dia 31 de dezembo de 2021, com base nos termos das Leis 8.666/93, Processo n.º **034/2020,** Pregão Presencial n.º **011/2020**.

Tombos/MG, 23/03/2021 **-**

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:2277D309

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 017/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 017/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2021 – Objeto: Contratação de instituição financeira, através da cessão onerosa, para explorar com exclusividade, os serviços de processamento de crédito oriundo da folha de pagamento, em conta bancária dos servidores públicos municipais ativos, estatutários, celetistas, contratados e efetivos, e ainda, inativos e pensionistas. Inicio da Disputa: 12/04/2021 às 9h. O edital completo está disponível no endereço eletrônico: https://licitanet.com.br/ e no site www.prefeituratombos.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro ou pelo do telefone (32) - 3751 – 1595.

Tombos, 24/03/2021 >

SILVÂNIA MARIA ROSA DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:6A44CF18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2021 - MUNICÍPIODE VISCONDE DO RIO BRANCO E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOAO BATISTA – HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2021

TERMO DE CELEBRAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIODE VISCONDE DO RIO BRANCO - MINAS GERAIS E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOAO BATISTA – HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DE VISCONDE DO RIO BRANCO.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros para custeio ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOÃO BATISTA – HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DE VISCONDE DO RIO BRANCO com vistas ao reforço de custeio das ações e serviços de saúde no atendimento de usuários do SUS considerando:
01 – As determinações do Ministério da Saúde e da Secretária de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais;
02 – O Boletim Epidemiológico – COE COVID-19, de 14 de março de 2020, que determina que as Secretarias Municipais de Saúde avaliem a adoção de providências, em razão do cenário

epidemiológico da pandemia do COVID-19 emitido pelo Ministério da Saúde.
03 – o DECRETO LEGISLATIVO FEDERAL Nº: 06, de 2020 que reconhece, para os devidos fins do art. 65 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade publica, nos termos da solicitação do Presidente da Republica encaminhada por meio da Mensagem nº: 93, de 18 de Março de 2020.
04 – O Decreto Estadual nº: 47.891 de 20 de Março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente COVID-19;
05 – A deliberação Estadual do Comitê Extraordinário COVID-19 nº17, de 22 de Março de 2020 do Governo Estadual de Minas Gerais;
06 – A notificação de casos suspeitos de COVID-19 em Visconde do Rio Branco e a iminência de agravamento da proliferação com altos riscos de desastres secundários;
07 – A necessidade da realização de ações para conter a propagação de infecção viral, bem como de preservação da saúde da população contra o COVID-19, incluindo – se neste rol o tratamento adequado aos infectados pelo COVID-19 via ampliação temporária e adequação para o enfrentamento de emergência de saúde publica.

VALOR TOTAL: **R$175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais)**

DOTAÇOES: 02.008.001.10.122.0001.2.098.3.3.50.43.00 – FONTE: 102- FICHA 341
SUBVENÇÕES SOCIAIS

VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

PARTÍCIPES: **O MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF: 18.137.927/0001-33, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO;**, E **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOÃO BATISTA – HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DE VISCONDE DO RIO BRANCO** inscrita no CNPJ sob o nº: 26.001.230/0001-69, aqui representada por sua provedora a **SRA. ROSA MARIA DE GOUVÊA COELHO PIRES,** portadora da Carteira de Identidade nº: M- 1006053, inscrita no CPF sob o nº: 602.133.706-97.
DATA DE ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2021

Publicado por:
Felipe da Costa Rinco
Código Identificador:B930B29A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021– PREGÃO Nº 017/2021– REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ASFALTEK CONSTRUÇÕES LTDA – OBJETO: aquisição de Massa Asfáltica CBUQ, para pavimentação de vias e para obras diversas do Município, incluindo convênios, sob sistema de Registro de Preços. **Valor Registrado**: R$ 4.388.000,00. **Data:** 11/03/2021 **Vigência:** 10/03/2022.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:3212D1A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REAJUSTE

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 077/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI – EPP – OBJETO: O objeto do presente instrumento é o reajustamento de valores pagos para a aquisição de tintas para demarcação viária, solvente e utensílios, a serem utilizadas nas vias urbanas e Rurais do Município de Visconde do Rio Branco/MG incluindo convênios, Recursos do Multran. **ITEM:** Solvente para Tinta Demarcação viária 18L **- VALOR REAJUSTADO:** R$ 142,01**- ITEM:** Tinta Demarcação viária 18L, **AMARELA - VALOR REAJUSTADO:** R$ 196,94. **ITEM:** Tinta Demarcação viária 18L, **AZUL - VALOR REAJUSTADO:** R$ 191,09. **ITEM:** Tinta Demarcação viária 18L, **BRANCO - VALOR REAJUSTADO:** R$ 193,60. **ITEM:** Tinta Demarcação viária 18L, **VERMELHO - VALOR REAJUSTADO:** R$ 190,88. **ITEM:** Tinta Demarcação viária 18L, **CINZA - VALOR REAJUSTADO:** R$ 192,38. **Data: 23/03/2021.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:0CB11279

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 029/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2021 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, para seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para prestação de serviços de extensão de rede elétrica urbana. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **09/04/2021 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira.

Publicado por:
Jordana Teixeira da Luz
Código Identificador:718F6171

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 11/2021

SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 11/2021
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Pregão Presencial 11/2021. Processo 27/2021 – menor preço por lote/ melhor desconto por lote - com lotes não exclusivos ME/EPP e lotes exclusivos ME/EPP. **Objeto: Aquisição de peças e serviços para veículos e máquinas da Autarquia**. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: **13/04/2021 às 08:30h**. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255, Centro – Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, através do e-mail: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

Pirapora/MG 24 de março de 2021.

ADNA MARTINS TIMÓTEO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:869B8F13

SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 12/2021

SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 12/2021
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Pregão Presencial 12/2021. Processo 36/2021 – menor preço por item - exclusivo para ME/EPP. **Objeto: Aquisição de bombas dosadoras para o SAAE - Pirapora/MG**. Data do início da sessão,

credenciamento e entrega de envelopes: **14/04/2021 às 08:30h**. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255, Centro – Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, através do e-mail: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

Pirapora/MG 24 de março de 2021.

ADNA MARTINS TIMÓTEO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:90BFF9FA

SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 13/2021

SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 13/2021
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Pregão Presencial 13/2021. Processo 20/2021 – menor preço por lote - exclusivo para ME/EPP. **Objeto: Aquisição de material de limpeza e higienização para o SAAE - Pirapora/MG**. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes:**15/04/2021 às 08:30h**. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255, Centro – Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, através do e-mail: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

Pirapora/MG 24 de março de 2021.

ADNA MARTINS TIMÓTEO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:20CD29E2

SAAE PIRAPORA-MG
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 10/2021

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Resultado Pregão Presencial 10/2021. Processo 25/2021. Objeto: Aquisição de materiais de PVC para os sistemas de água e esgoto do SAAE - Pirapora/MG. Empresas vencedoras: Pregão Materiais de Construção LTDA - CNPJ 25.546.193/0001-01 para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 10. Metalúrgica Bocaiúva – CNPJ 32.768.522/0001-24, para o lote 06. ALC Tubos e Conexões Eireli – CNPJ 20.718.935/0002-04, para os lotes 08 e 12. Direta Materiais Hidráulicos LTDA – CNPJ 33.915.396/0001-56, para o lote 09. Polyvin Plásticos e Derivados LTDA – CNPJ 41.664.871/0001-97, para o lote 11. Nivio Marques da Silva Filho – CNPJ 24.657.958/0001-18, para o lote 13.

Pirapora/MG 22 de março de 2021.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:5248A6F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE REVISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REVISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO 020/2020
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013-C/2020, celebrado entre Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMAMS e a Empresa **JJM AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.426.228/0001-40.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS (PRIMEIRO EMPLACAMENTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS**. PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Fica reajustado o valor da Ata de Registro de Preços Nº 003/2021, conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR	%	VALOR COM REAJUSTE
09		UND	VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, COR BRANCA, BICOMBUSTÍVEL, 04 PORTAS, 05 LUGARES, MOTOR 10 - 12 VÁLVULAS, 03 CILINDROS, POTÊNCIA DE 84 CVS, 999 CM³ DE CILINDRADA, ANO E MODELO 2020/2021 CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALA 285L, PNEUS COM DIMENSÕES DE 185/65 R14,RODAS DE AÇO, CÂMBIO DE 05 MARCHAS A FRENTE E 01 À RÉ, FREIOS ABS, AIR BAGS DUPLO, FREIOS TRASEIROS A TAMBOR E DIANTEIROS A DISCO VENTILADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, ENTRE EIXOS DE 2447 MM, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, TRAVAMENTO ELÉTRICO DAS PORTAS , REVESTIMENTO DO PORTA MALAS COMPLETO, ILUMINAÇÃO DO PORTA MALAS, BANCOS DIANTEIROS E TRASEIROS(3) COM APOIO DE CABEÇA E REGULAGEM DE ALTURA, CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE TRÊS PONTOS, DESEMBAÇADOR TRASEIRO,LAVADOR DO PARA-BRISA COM INTERMITÊNCIA, ANTENA NO TETO PREPARAÇÃO PARA SOM COM FIAÇÃO, PARA-CHOQUES NA COR DO VEÍCULO, CAPACIDADE MÁXIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 55 LITROS, TAPETES DE BORRACHA, TODOS ACESSÓRIOS DE TRÂNSITO EXIGIDOS PELO CONTRAN GARANTIA DE 3 ANOS SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM	VOLKSWAGEN GOL 1.0	R$ 53.917,00	5.8%	R$ 57.030,00
14		UND	VEÍCULO 0KM, ANO E MODELO 2020/2021, FABRICAÇÃO NACIONAL, PROVENIENTE DE. PRIMEIRO EMPLACAMENTO, TIPO SUV COMPACTO, 4 PORTAS, 5 OCUPANTES COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TANQUE COMBUSTÍVEL MIN 42 LITROS, PORTA-MALAS DE NO MÍNIMO 390 LITROS, MOTORIZAÇÃO 10 FLEX COM NO MÍNIMO 115 CV E EQUIPADO COM DIREÇÃO ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, 6 AIRBAGS (FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA), SISTEMA DE SOM COM TELA MULTIMÍDIA 8, TRAVAS ELÉTRICAS E ALARME DEMAIS ITENS DE ACORDO COM AS NORMATIVAS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO	VOLKSWAGEN T-CROSS	R$ 100.312,00	0,9%	R$ 101.200,00
15		UND	VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO. 2020/2021, COR BRANCA , BICOMBUSTÍVEL, 04 PORTAS, 05 LUGARES, MOTOR 16 - 8 VÁLVULAS, 04 CILINDROS, POTÊNCIA DE 104 CV, 1599 CM³ DE CILINDRADA, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALA 285L, PNEUS COM DIMENSÕES DE 175/70 R14, CÂMBIO DE 05 MARCHAS A FRENTE E 01 À RÉ, FREIOS ABS, AIR BAGS DUPLO, FREIOS TRASEIROS A TAMBOR E DIANTEIROS A DISCO VENTILADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, TRAVAMENTO ELÉTRICO DAS PORTAS , INFORMAÇÕES DE BORDO, REVESTIMENTO DO PORTA MALAS COMPLETO, ILUMINAÇÃO DO PORTA MALAS, BANCOS DIANTEIROS E TRASEIROS COM APOIO DE CABEÇA E REGULAGEM DE ALTURA, CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE TRÊS PONTOS, DESEMBAÇADOR TRASEIRO,LAVADOR DO PARA-BRISAS COM INTERMITÊNCIA, ANTENA, NO TETO, PARA-CHOQUES NA COR DO VEÍCULO, CAPACIDADE MÁXIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 55 LITROS, TAPETES DE BORRACHA TODOS ACESSÓRIOS DE TRÂNSITO EXIGIDOS PELO CONTRAN GARANTIA DE 3 ANOS SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM	VOLKSWAGEN GOL 1.6	R$ 58.622,40	6,35%	R$ 63.930,00

O objeto da licitação deverá ser entregue parceladamente, quando o caso, de acordo com requerimento, nos locais e datas definidos pelos municípios consorciados ao CIMAMS. A entrega deverá efetuar-se **em 45 (quarenta e cinco) dias após a emissão da ordem de compra**. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 9 9970-3832 ou pelo e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Maíres Teixeira Nascimento
Código Identificador:26FE13B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/21

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
EDITAL 001/2021

LISTA DE CLASSIFICADOS - RETIFICADA

Ordem de Classificação	Candidato	Nº Inscrição	Pontuação
1º	Aldenir Teixeira da Gama	038	68,0
2º	Eualdo Lima Pinheiro	063	67,0
3º	Cássia da Conceição Prates-Clark	021	61,0
4º	Frederico Melo Lacerda	055	52,0
5º	Iara Veloso Rodrigues	037	50,0
6º	Lindolfo Soares Júnior	054	44,5
7º	Lino Bispo de Oliveira Júnior	008	42,0
8º	Giovana Rodrigues da Luz	076	41,5
9º	Nicholas Ribeiro Guedes	025	40,0
10º	Bárbara Panicali Auler Salles	053	40,0
11º	Gerielton Alves Vieira	031	38,5
12º	Fábio Luciano Prates	024	38,0
13º	Werbton Pereira Martins	056	38,0
14º	Abelard Carlos Pimenta Junior	040	38,0
15°	Marcos Abraão Vieira	078	38,0
16º	Ludmila Aglai da Silva	017	35,5
17º	Rafael Ferreira de Castilho Guedes	012	32,0
18º	Any Caroliny Pinto Rodrigues	080	31,0
19º	Cristina de Paula Santos Martins	023	31,0
20º	Thais de Fátima Balbino Lisboa	047	30,0
21º	Karoline Ferreira Martins	065	30,0
22º	Lorrane Aguar Rodrigues	035	25,0
23º	Nathália Ladeira Milagres	004	25,0
24º	Vicktória Patrícia Pereira de Andrade	082	23,0
25º	Mariley Gonçalves Borges	061	21,0
26º	Hérick Lyncon Antunes Rodrigues	060	20,0
27º	Maria Gabriela Monteiro Magalhães	070	19,0
28º	Bruno Rafael Alves Rodrigues	041	17,0
29º	Ivan Correa de Oliveira Júnior	026	17,0
30º	Tharso Rodrigues Peixoto	043	15,0
31º	Walter Figueiredo Junior	014	13,0
32º	Eurico Pereira Ramos Neto	074	11,5
33º	Amanda Dias	001	11,0
34º	Raiane Guedes de Faria	015	6,5
35º	Larissa Gonçalves Fonseca	030	6,0
36º	Matheus André Lima dos Santos	044	5,0
37º	Marina Angélica Damasceno	016	4,0
38°	Mateus Fróes Costa	036	4,0
39º	Rayane Ferreira Nunes	020	3,0
40º	Kênia Cordeiro da Costa	073	0,0

Montes Claros/MG, 23 de Março de 2021.

EDUARDO RABELO FONSECA
Presidente do CODANORTE

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:45634C5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS - ENFRENTAMENTO COVID 19

EDITAL Nº 001/2021

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO ENFRENTAMENTO À COVID- 19 EM ARCOS/MG.

A Prefeito Municipal de Arcos-MG, no uso de suas atribuições legais torma público a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para contratação de pessoal, por prazo determinado, para atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público do município, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

O Processo Seletivo Público Simplificado será acompanhado por uma Comissão de Processo Seletivo nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

O Concurso Público 001/2018 ainda está vigente, os enfermeiros foram convocados por contato telefonico, entretando não encontramos interessados, caso manifestem interesse, esses terão preferência às vagas.

AS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O Processo Seletivo será regido por este Edital e coordenado pela Comissão de Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Administração, oferecendo vagas em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, regido pela Lei Municipal 2.413/11, alterada pelas Leis Municipais 2.591/14 e 2.621/14, Lei Municipal 2.693/15 e Lei Municipal 2.412/11, alterada pela lei Municipal 2.693/15 dentro do prazo de validade deste Processo. Para todos os efeitos, a lista final dos classificados no Processo Seletivo terá validade até 31 de dezembro de 2021.

1.2 - O Processo Seletivo será realizado mediante análise e avaliação de títulos devidamente comprovados com documentos hábeis e experiência na área. A relação de pontuação encontra-se explicitada no anexo III do Edital.

1.3 - O Processo Seletivo Simplificado destina-se à **formação de cadastro de reserva** para contratação por prazo determinado de servidores de diversas áreas de atuação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação de cargos e demais especificações constantes do Anexo I desse edital, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, visando o enfrentamento à COVID-19 em Arcos/MG. A escolaridade, os requisitos para o ingresso e as atividades que competirão aos ocupantes dos cargos, objeto do Processo Seletivo Simplificado, são as indicadas no Anexo I deste Edital.

1.4 - Fica ciente o candidato classificado que, aceitando a nomeação, será lotado conforme .designação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a vaga a que concorrer.

1.5 - O candidato contratado que desistir do contrato antes do seu término, só poderá ter uma nova contratação junto ao Município de Arcos após 60 (sessenta) dias da desistência.

- A Comissão Organizadora deste Edital é formada por membros nomeados pelo Prefeito Municipal.

- O candidato é responsável pelo acompanhamento de todos os atos, etapas e convocações referentes ao Processo Seletivo, até a homologação, no endereço eletrônico www.arcos.mg.gov.br .

1.8 - O Edital poderá ser impresso pelo candidato, via Internet no site www.arcos.mg.gov.br e será disponibilizado no quadro de avisos no saguão da Prefeitura Municipal de Arcos e FUMUSA.

1.9- Os candidatos classificados além do número de vagas previstas neste Edital terão assegurada apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada ao surgimento de novas vagas, ao exclusivo interesse, e à conveniência da Administração, à disponibilidade orçamentária, à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

1.10 - Local de trabalho: Secretaria Municipal de Saúde, Hospital São José, Hospital de Campanha, Fumusa e Santa Casa de Arcos, atendendo pacientes com **COVID-19**, e de acordo com a necessidade do Município de Arcos.

1.11 - Local das inscrições: Prefeitura Municipal de Arcos - Departamento de Recursos Humanos - Rua Getúlio Vargas, 228, Centro, Arcos/MG.

1.11.1 - As inscriçoes serão no dia 25/03/2021 – Horário: 08:00h às às 17:00h, mas qualquer interessado que manifestar interesse após esse prazo terá seus documentos recebidos no Departamento de Recursos Humanos.

- DA INSCRIÇÃO

O Processo Seletivo Público Simplificado é isento de taxa de inscrição.

2.2 A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras estabelecidas neste Edital, com renúncia expressa a quaisquer outras.

2.3 Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio não estabelecido neste Edital.

2.4 O preenchimento dos dados e informações prestadas serão de total responsabilidade do candidato, ainda que efetuado por terceiros.

2.5 O candidato poderá corrigir as informações prestadas a homologação do certame, sendo considerados na classificação os últimos dados inseridos.

2.6 As informações inseridas pelo candidato na inscrição deverão ser comprovadas na conferência dos títulos/documentos, sob pena de ser o mesmo impedido de concorrer às vagas oferecidas.

2.7 A omissão de dados na inscrição ou a verificação de irregularidades implicará na imediata desclassificação do candidato ou dispensa da função pública. O candidato deverá ler atentamente as normas deste dital.

2.8 Cada candidato poderá efetuar somente 01 (uma) inscrição neste Processo Seletivo Simplificado.

São condições para a inscrição:

a)Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma da lei;
b)Idade mínima de 18 anos ou estar emancipado na data da contratação;
c)Idade máxima de 60 anos;
d)Gozar de boa saúde física e mental;
e)Estar em pleno gozo dos direitos políticos e civis;
f)Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
g)Ter escolaridade e requisitos mínimos exigidos para o cargo inscrito;
h)Ter disponibilidade de tempo para cumprir jornada integral;
i)Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
j)Ter, na data da contratação, a escolaridade, o registro no respectivo Conselho de Classe quando o exercício do emprego o exigir e os requisitos exigidos para o provimento do emprego;
k)Não ser aposentado por invalidez ou estar em idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 (setenta) anos, em obediência ao Art. 40, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
l)Não exercer cargo, emprego ou função pública, ressalvados os casos de acumulação, exceto, quando houver compatibilidade de horários nos termos do art. 37 XVI da Constituição Federal;

2.10 No ato da inscrição não serão solicitados os comprovantes das exigências contidas neste Edital.

2.11Os candidatos que já obtiveram vinculo de trabalho (contrato) junto ao Município de Arcos e que tiveram o contrato de trabalho encerrado por iniciativa do Município, não poderão celebrar um novo contrato de trabalho no prazo de 02 (dois) anos a partir da data de encerramento do contrato.

DA ANÁLISE CURRICULAR

O Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital, consistir-se-á para os cargos com exigência de escolaridade de curso superior, curso técnico

Os candidatos inscritos para os cargos e as funções públicas oferecidas neste Edital serão classificados observando-se os títulos específicos, sendo que cada título

declarado receberá correspondente pontuação, conforme Anexo III.

A classificação final dos candidatos se dará com o somatório de pontos obtidos pelos títulos e experiência profissional relatada e serão colocados em ordem decrescente.

Os candidatos serão convocados, obedecendo à ordem decrescente de pontos.

No caso de empate no número de pontos serão utilizados como critérios de desempate na seguinte ordem:

maior grau de escolaridade;
maior tempo de experiência na atividade a ser desempenhada.

A classificação preliminar será divulgada no site www.arcos.mg.gov.br e será disponibilizada no quadro de avisos no saguão da Prefeitura Municipal de Arcos e FUMUSA.

COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

Os títulos declarados pelo candidato no momento da inscrição deverão ser comprovados no ato da conferência através dos documentos originais ou cópias autenticadas em cartório. A cópia destes títulos também deverá ser entregue no dia da conferência.

Somente serão considerados para o fim de atribuição de pontuação, os cursos finalizados/concluídos. Não obterá pontuação sob disciplinas isoladas de cursos.

Para comprovação de títulos serão aceitos o histórico escolar, certificado de conclusão de curso, diploma e/ou declaração de término do curso.

A comprovação do tempo de efetivo exercício na função deverá ser feita através da apresentação de Certidão de contagem de tempo ou cópia da Carteira de Trabalho ou Declaração da Empresa em papel timbrado e com o carimbo com o CNPJ e assinatura do responsável pela empresa onde o serviço foi prestado, **ficando estabelecida a data limite de 25 de março de 2021,** para o cômputo dos dias trabalhados.

Não serão computados como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria, jovem aprendiz, de bolsa de estudo, de voluntariado ou qualquer outra modalidade de trabalho supervisionado.

DOS RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recurso, perante a Comissão Organizadora, no

prazo de 01 (um) dia útil a contar da divulgação da classificação preliminar prevista no anexo IV;

O Recurso deverá ser interposto e protocolado, **pessoalmente ou por procurador** junto ao **setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração**, situado na Rua Getúlio Vargas, 228 , Centro , Arcos - MG, e endereçado para a Comissão Organizadora deste Processo Seletivo, no prazo previsto no anexo IV;

O pedido de recurso deverá ser **escrito ou digitado, devidamente fundamentado e assinado**, podendo recair **exclusivamente** sobre:

o indeferimento da inscrição;
a pontuação indicada para cada título ou quesito;

o somatório das notas elencadas na classificação.

Os pedidos de recurso que não estiverem de acordo com o disposto nos itens acima serão, preliminarmente, indeferidos;

Não serão aceitos pedidos de recurso interpostos por fac-símile, internet, ou qualquer meio postal, sendo que os intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes ou em desacordo como edital, serão, também, indeferidos;

Após a avaliação dos pedidos de recurso pela Comissão Organizadora, os resultados serão expressos como "*Procedente o recurso*" ou "*Improcedente o recurso*";

O resultado dos pedidos de recursos interpostos e protocolados, conforme o disposto nos itens acima, será publicado no site www.arcos.mg.gov.br e será disponibilizado no quadro de avisos no saguão da Prefeitura Municipal de Arcos e FUMUSA e dela constará as seguintes informações: cargo, nome do candidato e resultado;

O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo, para tanto, considerada a data do respectivo protocolo para todos os efeitos do presente edital.

DAS EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO

Os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado serão convocados, obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação;

A classificação e/ou habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no quadro de pessoal do Município de Arcos. A contratação é ato discricionário da Prefeitura Municipal, dentro da necessidade e conveniência da administração.
A convocação será feita pelo setor de Recursos Humanos, via ligação telefônica e/ou e-mail. O candidato receberá a informação da data, hora e endereço para conferência de títulos e apresentação dos documentos exigidos.

Os candidatos que vierem a ser contratados, terão sua relação de trabalho vinculada ao regime estatutário, sendo o regime previdenciário o RGPS, obedecendo os termos da Lei Municipal nº 2.241/09, alterada pela lei Municipal nº 2.355/00.

No ato da contratação, o candidato deverá entregar os documentos listados abaixo:

Atestado médico admissional (emitido pelo Médico do Trabalho);
Duas fotos 3x4 recentes;
Xérox da carteira de identidade;
Xérox do CPF;
Xérox do Título de Eleitor;
Xérox do comprovante de endereço;
Xérox da carteira de trabalho (Parte da frente e do verso);
Xérox da certidão de nascimento ou casamento;
Xérox do Cartão PIS/PASEP;
Xérox do histórico escolar ou diploma conforme a escolaridade mínima exigida;
Xérox da Carteira Profissional do Conselho de Classe, devidamente regularizada (Cargos de técnicos e superiores);
Comprovante de regularidade junto ao Conselho de Classe (Pode ser declaração emitida pelo site);
Xérox do Certificado de Alistamento Militar (para pessoas do sexo masculino);
Xérox da certidão de nascimento dos filhos menores de 05 anos;
Xérox do CPF dos filhos menores de 05 anos;

Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

fizer, em qualquer fase, declaração falsa ou inexata;
não for encontrado, após 03 (três) tentativas de contato em dias alternados, seja por ligação telefônica e/ou e-mail;
não mantiver atualizado seus contatos (número de telefone e e-mail) junto ao Departamento de Recursos Humanos;
Não comparecer no local, na data e hora designadas para a conferência de títulos e entrega de documentos, conforme item 6.3;
Não apresentar no ato da conferência a comprovação dos títulos inseridos na inscrição.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato convocado, conforme o item 6.3, que não aceitar a vaga disponível, será automaticamente excluído da lista de classificados deste Processo Seletivo, devendo o mesmo preencher o formulário de desistência da vaga. Em caso de desistência por meio de ligação telefônica, esta situação será registrada pelo Setor de Recursos Humanos.

Caso o candidato esteja impossibilitado de assumir a vaga no momento da convocação ele poderá requerer a sua reclassificação para o final da lista, desde que apresente atestado com a justificativa.

A homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado será efetuada por cargo/lotação a critério do Município de Arcos.

É vedada a inscrição no Processo Seletivo Simplificado de quaisquer membros da Comissão Organizadora.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento;

Os casos não previstos, no que tange à realização deste Processo Seletivo Simplificado, serão avaliados pela Comissão Organizadora.

É parte integrante do presente Edital:

Anexo I: Relação dos cargos disponíveis para as inscrições;
Anexo II: Atribuições das funções públicas e cargo;
Anexo III: Títulos considerados para a classificação;
Anexo IV: Cronograma/prazos para a realização do processo seletivo.

Arcos, MG 24 de março de 2021

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO, FUNÇÃO PÚBLICA, ESCOLARIDADE, VAGAS, VENCIMENTO E JORNADA DE TRABALHO

OBS: Ler as atribuições das funções públicas constantes do Anexo II do Edital

Nível de Escolaridade: Curso Técnico em Enfermagem e registro no respectivo Conselho de classe			
Função Pública / Pré Requisitos	**Total de Vagas**	**Vencimento Inicial**	**Jornada de Trabalho Semanal**
Tecnico em Enfermagem	01	R$1.434,06	40
Nível de Escolaridade: Curso Superior, Registro Profissional			
Cargo	**Totali de Vagas**	**Vencimento Inicial**	**Jornada de Trabalho Semanal**
Enfermeiro	01	R$ 3.460,93	40

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO E DAS FUNÇOES PÚBLICAS

FUNÇÃO PÚBLICA: ENFERMEIRO:
ATIBUIÇÕES:
Executar ou supervisionar trabalhos técnicos de enfermagem no estabelecimento de assistência médico-hospitalar do Município; Prestar serviços em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios e seções de enfermagem ou no CAPS; Prestar assistência Apacientes hospitalizados; Fazer curativos; aplicar vacinas e injeções, ministrar remédios; Responder pela observância das prescrições médicas relativas à pacientes; Velar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes; Supervisionar a esterilização domaterial nas áreas de enfermagem Prestar socorros de urgência; Orientar o isolamento de pacientes; Supervisionar os serviços de higienização de pacientes; Providenciar no abastecimento de material de enfermagem e médico; Supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; Fiscalizar a limpeza das unidades onde estiverem lotados; Participar de programas de educação sanitária; Participar de cursos para auxiliares de enfermagem; apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do emprego; Executar tarefas afins; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas.

FUNÇÃO PÚBLICA: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ATIBUIÇÕES:
Realizar procedimentos de enfermagem dentro de suas competências técnicas e legais nos diferentes ambientes, hospitais,UBS e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe; Realizar ações de educação em saúde; disponibilidade de assistência domiciliar; acompanhamento a paciente em transferência inter-hospitalar (outros municípios); acompanhamento a pacientes em tratamento de Hemodiálise em outro município e outras atividades correlatas à função.

ANEXO III

TÍTULOS CONSIDERADOS PARA A CLASSIFICAÇÃO

Tabela válida para cargos ENFERMEIRO:

Qualificação Profissional			
Títulos	**Valor de cada Título**	**Nº Máximo de Títulos Aceitos**	**Soma dos Títulos**
Doutorado	6	1	6
Mestrado	4,5	1	4,5
Residência Médica (além do exigido nos requisitos básicos)	3,5	1	3,5
Pós-Graduação ou Especialização (além do exigido nos requisitos básicos)	2	2	4
Cursos na área do cargo pleiteado acima de 80 horas	1	2	2
TOTAL			**20 PONTOS**

Experiência Profissional - Limite 5 Pontos	
Discriminação	**Pontos**
Tempo de serviço prestado no cargo.	0,5 pontos a cada 06 meses completos de trabalho na função.

Tabela válida para cargos TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO:

Qualificação Profissional				
Títulos	**Carga Horária**	**Valor de cada Título**	**Nº Máximo de Títulos Aceitos**	**Soma dos Títulos**
1) Cursos na área do cargo pleiteado;	40 horas a 80 horas	2	2	4
2) Curso de Informática - Pacote Office *(ATENÇÃO!*	81 horas a 160 horas	3	2	6
Serão aceitos somente cursos de informática concluídos	Acima de 160 horas	5	2	10
a partir do ano de 2013)*.*				

TOTAL	**20 PONTOS**

Experiência Profissional - Limite 5 Pontos	
Discriminação	**Pontos**
Tempo de serviço prestado no Cargo.	0,5 pontos a cada 06 meses completos de trabalho na função.

ANEXO IV
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Atividades	**Data / Prazo**
Divulgação	25/03/2021
Inscrições:	**25/03/2021: 8:00 as 17:00 horas** **As inscriçoes serão apenas no dia 25, mas qualquer interessado que manifestar interesse após esse prazo terá seus documentos recebidos no Departamento de Recursos Humanos.**
Divulgação da lista de classificação preliminar	26 de março de 2021
Prazo para solicitação/entrega do recurso e análise.	26/03/2021 das 08:00 as 16:00 horas
Divulgação da Classificação Final	29/03/2021
Convocação de Candidatos **Convocação de acordo com vagas em aberto e a determinar pela Secretaria Municipal de Saúde.*	A partir do dia 30/03/2021

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:D4238847

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 1500.01.0003976/2021-73

Processo nº1500.01.0003976/2021-73
Processo SEI originário nº 1320.01.0053088/2020-91
TERMO DE CONTRATO
CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DECACHOEIRA DOURADAE A EMPRESABIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., NA FORMA ABAIXO:
A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA., Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, 1080, Bairro Cinco, Contagem/MG. CEP: 32.010-010, endereço de correio eletrônico:empenhos@biohosp.com.br, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ nº 18.269.125/0001-87, com sede na cidade de Contagem, Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr.Leonardo Augusto Machado Campos, inscrito noCPF nº481.442.906-15, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato, decorrente do**Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 196/2020**, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993,com suas alterações posteriores, pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 48.012/2020, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Decreto Estadual nº 46.311/2013, aplicando-seainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente.
CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
Endereço: AVENIDA DAS NAÇÕES, N.º 400, CENTRO 38.370-000
CNPJ**: 18.457.267/0001-78**
Representante Legal:**Prefeito ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA**
CPF:**044.191.166-84**
CONTRATADA
Razão Social:**BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.**
Endereço: Avenida Socrates Mariani Bittencourt, 1080, Bairro Cinco, Contagem/MG. CEP: 32.010-010, endereço de correio eletrônico: empenhos@biohosp.com.br
CNPJ:**18.269.125/0001-87**
Representante Legal:**LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS**
CPF:**481.442.906-15**
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de**TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA E GLICOSÍMETROS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 196/2020identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Discriminação do objeto:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (36 meses)
1	1	TIRAS REAGENTES - TIPO: FAIXA LEITURA MINIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL; FINALIDADE: PESQUISA GLICEMIA CAPILAR GLICOSIMETROS DIGITAIS;	01 UNIDADE	ACCU-CHEK ACTIVE-TIRAS DE GLICEMIA 1CX 50UN ROCHE DIABETES CARE RMS: 81414020030	43.250	0,4024	17.403,80
	2	GLICOSIMETRO - FINALIDADE: MEDIÇAO DE GLICEMIA CAPILAR, DE USO DOMICILIAR; TENSAO: ALIMENTAÇAO POR PILHAS E/OU BATERIAS;	01 UNIDADE	ACCU-CHEK ACTIVE-MONITOR CHIPPRETO PRETO (NOVO) 1UN ROCHE DIABETES CARE RMS: 81414021688	21	9,6463	202,57
TOTAL							**17.606,37**

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A natureza dos itens descritos neste Termo de Referência é classificada como de bens comuns nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 10.520, de 2002, sendo quesuas especificações estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO OBJETO:

Tiras reagentes para determinação de glicemia para uso em glicosímetros digitais, de uso domiciliar; faixa de leitura mínima igual ou abaixo de 20mg/dl/máxima a partir de 600mg/dl; tempo de resultado de teste de 05 a 30 segundos; volume de amostra sanguínea de 0,5 a 5 microlitros; amostra de sangue obtida por capilaridade.

A química reagente utilizada para medição glicêmica deverá possuir a menor interferência possível com açúcares que não seja glicose (ex.: maltose, galactose, Xilose) e efeitos da oxigenação do sangue.

As Tiras Reagentesfornecidas somente poderão ter apresentações em embalagens secundárias não superiores a 100 unidades.

Aparelho glicosímetro digital para medição de glicemia capilar, de uso domiciliar; com faixa de leitura ampla, mínima igual ou abaixo de 20mg/dl máxima a partir de 600mg/dl. Tipo de amostra: sangue obtido por capilaridade; volume de amostra sanguínea de 0,5 a 5 microlitros. Característica do aparelho: tempo de resultado de teste de 05 a 30 segundos; memória mínima para 250 resultados. Deverá acompanhar o equipamento: pilhas e/ou baterias necessárias ao seu funcionamento, estojo ou bolsas de proteção, manual(s) de utilização em língua portuguesa, software que permita a exportação dos dados armazenados, independentemente da quantidade de leitura, no(s) formato(s) Txt, csv e/ou xml; dispositivo de transferência de dados; solução controle (caso o sistema de controle/verificação do glicosímetros seja por meio de solução).

Os aparelhos glicosímetros deverão ser de primeiro uso, estar em perfeito funcionamento, apresentar registro sanitário na Anvisa e ser compatívelcom as Tiras Reagentes ofertadas.

A empresa detentora do preço registrado deverá ser responsável pela substituição dos glicosímetros que porventura apresentarem defeitos materiais ou de mão de obra, SEM ÔNUS para os executores da compra. A substituição deverá ocorrer no prazo de até 10 dias úteis a partir de comunicado do executor da compra com o representante do fornecedor vencedor do certame ou com o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC). A solicitação de troca dos aparelhos, nessas condições, poderá ocorrer a qualquer tempo, independente da vigência do contrato, visto que os aparelhos são bem duráveis, não havendo nos manuais e no portal ANVISA especificação do prazo de validade dos mesmos.

Deverãoser fornecidos, SEM ÔNUS para os executores da compra,**dispositivos de transferência de dados para os glicosímetros**conforme quantidade máximaindicada a seguir.

Item	Quantidade (Unidades)
DISPOSITIVO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS PARA OS GLICOSÍMETROS	1

A quantidade de dispositivos de transferência de dados solicitada corresponde ao número de Unidades Básicas de Saúde dos municípios, constatadas no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) do DataSUS no mês de março de 2020e Farmácias implantadas da Rede Farmácia de Minas, programa da assistência farmacêutica no âmbito do SUS/MG. É necessário fornecer um dispositivo (somado a um de reserva ou apoio) para cada unidade de saúde e farmácias, uma vez que os pacientes portadores de Diabetes Mellitus são acompanhados no âmbito do SUS municipal pela equipe de saúde da família e/ou farmacêuticos, no âmbito da Política Nacional da Assistência Farmacêutica.

Caso o sistema de controle/verificação do glicosímetros seja por meio de solução, deverão ser fornecidos, SEM ÔNUS para os executores da compra,frascos de**soluções controle**devidamente registrados na ANVISA, conforme quantidade máximaindicada a seguir.

Item	Quantidade (Unidades)
SOLUÇÃO CONTROLE PARA OS GLICOSÍMETROS	50

A quantidade de solução controle solicitada corresponde ao número de pacientes diabéticos constatados no Relatório Contagem de Pacientes por Condição Clínica extraído do Sistema de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica (SIGAF)em 13de maio de2020, sendo considerado ainda que cada frasco de solução, das apresentações existentes no mercado, realiza em média 40 testes e que a estabilidade da solução controle após aberta é de 90 dias.

As tiras fornecidas poderão ter apresentações em embalagens secundárias não superiores a 100 unidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Este contrato tem vigência de36 (trinta e seis) meses, a partir da data dapublicação deseu extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valordo presente Termo de Contrato é de**R$ 17.606,37**(dezessete mil seiscentos e seis reais e trinta e sete centavos)**.**

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s), e daquelas que vierem a substituí-las:

02.18.00.10.303.0008.2.095-3.3.90.30.00

No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

Para os pagamentos efetuados pelos Municípios de Minas Gerais:

O pagamento será efetuado a crédito do beneficiário em umdos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de 30 (trinta) dias corridos da datado recebimento definitivo, com base nos documentos fiscais devidamente conferidose aprovados pela CONTRATANTE.

Para efeito de pagamento, a CONTRATADA encaminhará à CONTRATANTE, após a execução do objeto, a respectiva nota fiscal/fatura, acompanhada do relatório da execução do objeto do período a que o pagamento se referir, bem como, demais documentos necessários para a efetiva comprovação da execução do objeto, se houver.

A Administração receberá o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) juntamente com o objeto e deverá realizar a verificação da validade da assinatura digital e a autenticidade do arquivo digital da NF-e (o destinatário tem à disposição o aplicativo “visualizador”, desenvolvido pela Receita Federal do Brasil) e a concessão da Autorização de Uso da NF-e, mediante consulta eletrônica à Secretaria da Fazenda o Portal Nacional da NF-e.

O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado à prévia conferência pelo gestor.

As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento considerado válido pela CONTRATANTE.
Ocorrendo atraso de pagamento por culpa exclusiva da Administração, o valor devido será atualizado financeiramente, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.
A CONTRATADA deve garantir a manutenção dos requisitos de habilitação previstos no Edital.
Eventuais situações de irregularidades fiscal ou trabalhista da CONTRATADA não impedem o pagamento, se o objeto tiver sido executado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE
Durante o prazo de vigência, os preços contratados poderão ser reajustados monetariamente com base no IPCA, observado o interregno mínimo de 12 meses, contados da apresentação da proposta, conforme disposto na Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 8.898/ 2013 e nos arts. 40, XI, e 55, III, da Lei nº 8.666/93, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Os efeitos financeiros retroagem à data do pedido apresentado pela contratada, observando-se o prazo prescricional de 5 anos.

CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO
Prazo de Entrega para municípios mineiros:
Os pedidos e entregas estãoprevistospara ocorrer por meio de janelas mensaispreviamente estabelecidas eque vinculamtoda a execução, podendo sofrer alterações, conforme demanda dos executores da compra, após a assinatura docontrato;
O EXECUTOR DA COMPRAdeveráapresentar seus pedidos no início de cada mês, efica o FORNECEDORobrigadoa atender tais pedidos até o fim do mês em que a Autorização de Fornecimento foi emitida.
a) Aautorização de fornecimento, ou documento equivalente, deverá ser encaminhada ao FORNECEDORaté o dia 10 daquele mês que se fizer necessário pedir novo quantitativo doobjeto contratado, conforme planejamento e consumo dos EXECUTORES DA COMPRA.
b) O FORNECEDORterá até o dia 30 do mês em que a Autorização de Fornecimentofoi oportunamente apresentada pelo EXECUTOR DA COMPRApara realizar a entrega correspondente.
c) Autorizações de fornecimento encaminhadas após o dia 10 de determinado mês são válidas, mas se não foram oportunamente apresentadas para a janela de entrega daquele mês, não vinculam o FORNECEDOR e não iniciam a contagem do prazo de entrega até que se chegue ao dia 10 do mês subsequente.
d) As janelas de pedido são mensais, mas os EXECUTORES DA COMPRAentendem e se obrigam aplanejar e melhor dimensionar o seu consumo paranão fracionar demasiadamente sua demanda empedidos pequenos e recorrentes, sempre que possível e sem deixar de priorizar apolítica de saúde atendida.
e) Entende-se que entregas parciais aliviama configuração de eventuais atrasos, mas não necessariamentepermitem o pagamento da parcela recebida pelo EXECUTOR DA COMPRAe que não se inicia o prazo para pagamento até que toda a obrigação solicitada tenha sido entregue.
f) O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados pelosexecutores da compra durante a vigência da Ata e de seus respectivos contratos, com exceção dos valores inferiores aoestipulado neste Termo de Referência.
CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO
Atendendo às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993, será designado pela autoridade competente, agente para acompanhar e fiscalizar o contrato, como representante da Administração.
Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência à CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.
A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas naexecução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.
O CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações do Edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.
Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial do contrato, que possibilite a aplicação das sanções previstas neste instrumento, deverão ser observadas as disposições do art. 40 (e seguintes) do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012
As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do Contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º do art. 67, da Lei nº. 8.666/93.
Caberá ao gestor os controles administrativos/financeiros necessários ao pleno cumprimento do contrato.

CLÁUSULA NONA - DO MODO DE FORNECIMENTO
O modo de fornecimento dos bens a serem entregues pela CONTRATADA é aqueleprevistono Termo de Referência e no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA
Da Contratada:
Fornecer os produtos nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste documento.
Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao CONTRATANTE para ateste e pagamento.
Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado.
Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.
Assegurar ao CONTRATANTE o direito de sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço/produto que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas recomendadas neste documento.
Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos materiais, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento edescarregamento dos materiais.
Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência.
Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência.
Não transferir para o CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nemonerar o objeto deste Termo de Referência.
Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do objeto contratado.
Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;

Da Contratante:
Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência.
Rejeitar, no todo ou em parte os itens entregues, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços da CONTRATADA.
Comunicar a CONTRATADA todas as irregularidades observadas durante o recebimento dos itens solicitados.
Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas na entrega dos itens solicitados.
Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
Conceder prazo de 03 (três) dias úteis, após a notificação, para a CONTRATADA regularizar as falhas observadas.
Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares.
Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes.
Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO
Nos procedimentos licitatórios realizados pelo Estado de Minas Gerais serão observadas as determinações que se seguem.
O Estado de Minas Gerais exige que os licitantes/contratadosobservem o mais alto padrão de ética durante a licitação e execução dos contratos. Em consequência desta política, define, com os propósitos dessa disposição, os seguintes termos:
"Prática corrupta" significa a oferta, a doação, o recebimento ou a solicitação de qualquer coisa de valor para influenciar a ação de um agente público no processo de licitação ou execução do contrato;
"Prática fraudulenta" significa a deturpação dos fatos a fim de influenciar um processo de licitação ou a execução de um contrato em detrimento do contratante;
"Prática conspiratória" significa um esquema ou arranjo entre os concorrentes (antes ou após a apresentação da proposta) com ou sem conhecimento do CONTRATANTE, destinado a estabelecer os preços das propostas a níveis artificiais não competitivos e privar o CONTRATANTEdos benefícios da competição livre e aberta;
"Prática coercitiva" significa prejudicar ou ameaçar prejudicar, diretamente ou indiretamente, pessoas ou suas propriedades a fim de influenciar a participação delas no processo de licitação ou afetar a execução de um contrato;
"Prática obstrutiva" significa:
Destruir, falsificar, alterar ou esconder intencionalmente provas materiais para investigação ou oferecer informações falsas aos investigadores com o objetivo de impedir uma investigação do contratante ou outro órgão de controle sobre alegações de corrupção, fraude, coerção ou conspiração; significa ainda ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte envolvida com vistas a impedir a liberação de informações ou conhecimentos que sejam relevantes para a investigação; ou
Agir intencionalmente com o objetivo de impedir o exercício do direito do CONTRATANTEou outro órgão de controle de investigar e auditar.
O Estado de Minas Gerais rejeitará uma proposta e aplicará as sanções previstas na legislação vigente se julgar que o licitante, diretamente ou por um agente, envolveu-se em práticas corruptas, fraudulentas, conspiratórias ou coercitivas durante o procedimento licitatório.
A ocorrência de qualquer das hipóteses acima elencadas, assim como as previstas no Anexo I da Portaria SDE nº 51 de 03 de julho de 2009, deve ser encaminhada à Controladoria Geral do Estado - CGE para denúnciaà Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Ministério da Justiça, para adoção das medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
ACONTRATADAque cometer qualquer das infrações, previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,Lei Estadual n.º 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e no Decreto Estadual nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012 e no Decreto Estadual nº 48.012, de 22 de julho de 2020,ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
Advertência por escrito;
Multa de até:
0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto não executado;
20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimentoapós ultrapassado o prazo de 30 dias de atraso, ou no caso de não entrega do objeto, ou entrega com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminua-lhe o valor ou, ainda fora das especificações contratadas;
2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente.
Suspensão do direito departicipar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, nos termos do art. 7º da lei 10.520, de 2002;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas nos itens 12.3, 12.4, 12.5.
A multa será descontada da garantia do contrato, quando houver, e/ou de pagamentos eventualmente devidos pelo INFRATOR e/ou cobrada administrativa e/ou judicialmente.
A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo incidental apensado ao processo licitatório ou ao processo de execução contratual originário que assegurará o contraditório e a ampla defesa àCONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no Decreto Estadual nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012, bem como o disposto na Lei 8.666, de 1993 e Lei Estadual nº 14.184, de 2002.
A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.
A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação da CONTRATADA de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros, que poderão ser apurados no mesmo processo administrativo sancionatório.
As sanções relacionadas nos itens 12.3, 12.4 e 12.5 serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP.
As sanções de suspensão do direito de participar em licitações e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:
Retardarem a execução do objeto;
Comportar-se de modo inidôneo;
Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
Apresentarem documentação falsa ou cometerem fraude fiscal.
Durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº 12.846, de 2013, e pelo Decreto Estadual nº 46.782, de 2015, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à Controladoria-Geral do Estado, com despacho

fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO
O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
Indenizações e multas.
É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
As partes entregarão, no momento da rescisão, a documentação e o material de propriedade da outra parte, acaso em seu poder.
No procedimento que visar à rescisão do vínculo contratual, precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, será assegurado o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras, inclusive a suspensão da execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES
O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo art. 65 de Lei n.º 8.666/93, desde que devidamente motivado e autorizado pela autoridade competente.
A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO ANTECIPADA
A CONTRATANTE poderá rescindir antecipadamente este Contrato, em virtude de constatação de desvantagem no modelo ou no preço, sem ônus para a Administração, garantidos, os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato de Contrato, conforme procedimento e normativo próprio, a que se sujeita, consideradas as diferenças entre entes da esfera municipal e aqueles da Administração Estadual, inclusive criando sua própria identificação/numeração do contrato.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO
As partes elegem o foro da Comarca deBelo Horizonte,Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.
E por estarem ajustadas, firmam este instrumento assinado eletronicamente pelas partes.

Documento assinado eletronicamente por**ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA**,**Usuário Externo**, em 03/03/2021, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por**LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS**,**Representante Legal**, em 15/03/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitehttp://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador**26066442**e o código CRC**AC1EEC74**.

Referência: Processo nº 1500.01.0003976/2021-73	SEI nº 26066442

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:586A53CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 111/2021

DECRETO Nº 111/2021

Determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
Considerando a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;
Considerando que o índice de taxa de reprodução do vírus se encontra acima da média para a capacidade de leitos de UTI exclusivos para COVID-19;
Considerando que a expansão de leitos de UTI exclusivos e enfermarias para acolher pacientes diagnosticados com COVID-19 já se encontra em seu último estágio, havendo sobrecarga dos recursos humanos, insumos e equipamentos no atual panorama;
Considerando a necessidade da atuação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;
Considerando a iminência do colapso na rede pública e privada de saúde em todo o cenário nacional, ante o aumento do número de contaminados que demandam intervenção hospitalar;

DECRETA:

Art. 1° - Determina, durante o período da 0:00hs (zero hora) do dia 25 de março de 2021 às 5:00 horas do dia 07 de abril de 2021, a suspensão do funcionamento dos serviços e atividades não essenciais em todo o território municipal, como medida obrigatória de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.
Art. 2º - Institui, no período das 20:00 horas as 5:00 horas, diariamente, restrição provisória de circulação de pessoas e veículos em espaços e vias públicas.
§1° - A medida prevista no caput deste artigo terá vigência a partir da 0:00hs (zero hora) do dia 25 de março de 2021 as 5 horas do dia 07 de abril de 2021;
§2° - A circulação de pessoas e veículos em razão de serviços e atividades essenciais, não serão atingidas pela norma constante no *caput* deste artigo.
Art. 3° - Proíbe a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em espaços de uso público ou coletivo, inclusive por meio remoto – e-commerce, no período das 20 horas as 5 horas, estendendo-se a vedação para quaisquer estabelecimentos comerciais, na seguinte forma:
I – de segunda a sexta, entre as 20:00hs e as 5:00hs; e
II – aos sábados, domingos e feriados, a qualquer horário.
Parágrafo único. A medida prevista no caput deste artigo terá vigência a partir da 0:00hs (zero hora) do dia 25 de março de 2021 as 5 horas do dia 07 de abril de 2021.
Art. 4° - Para fins deste Decreto, são considerados serviços e atividades essenciais, assim declaradas pelo Poder Público Municipal, a saber:

Atividade	**Faixa de horário de funcionamento**
I - captação, tratamento e distribuição de água;	Sem restrição de horário
II - assistência médica e hospitalar;	Sem restrição de horário
III - assistência veterinária;	Sem restrição de horário
IV - produção, distribuição e comercialização de medicamentos para uso humano e veterinário e produtos odonto-médico-hospitalares, inclusive na modalidade de entrega delivery e similares;	Sem restrição de horário
V - produção, distribuição e comercialização de alimentos para uso humano e animal, lojas de conveniência, sorveterias e similares, vedado o consumo nos estabelecimentos, ficando permitido o funcionamento apenas por meio das modalidades de retirada no local, ou por meio de entrega delivery e similares;	5h às 20h – retirada no local, ou delivery de segunda a sexta. 20h às 00h – Somente delivery
VI - comércio agropecuário para manter o abastecimento de insumos e alimentos necessários a manutenção da vida animal;	7h às 19h
VII - serviços funerários;	Sem restrição de horário
VIII - transporte coletivo, inclusive serviços de táxi e transporte remunerado privado individual de passageiros, tais como o transporte por contratação por aplicativos, excluído os serviços de moto-taxis;	Sem restrição de horário
IX - fretamento para transporte de funcionários de empresas e indústrias cuja atividade esteja autorizada ao funcionamento;	Sem restrição de horário
X - transporte de profissionais dos serviços essenciais à saúde e a coleta de lixo;	Sem restrição de horário
XI - captação e tratamento de esgoto e lixo;	7h às 19h
XII - atividades de lavra, beneficiamento, produção, comercialização, escoamento e suprimento de bens minerais;	Sem restrição de horário
XIII - telecomunicações;	Sem restrição de horário
XIV - guarda, uso e controle de substâncias radioativas, equipamentos e materiais nucleares;	Sem restrição de horário
XV - processamento de dados ligados a serviços essenciais;	Sem restrição de horário
XVI - imprensa;	Sem restrição de horário
XVII - segurança privada;	Sem restrição de horário
XVIII - transporte e entrega de cargas em geral;	7h às 19h
XIX - serviço postal e correios;	7h às 18h
XX - serviços de pagamento, de crédito e de saque e aporte prestados pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil, inclusive unidades lotéricas;	7h às 20h
XXI - atividades médico-periciais relacionadas com a seguridade social, compreendidas no art. 194 da Constituição Federal;	Sem restrição de horário
XXII - atividades médico-periciais relacionadas com a caracterização do impedimento físico, mental, intelectual ou sensorial da pessoa com deficiência, por meio da integração de equipes multiprofissionais e interdisciplinares, para fins de reconhecimento de direitos previstos em lei, em especial na Lei Federal n° 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);	Sem restrição de horário
XXIII - outras prestações médico-periciais da carreira de Perito Médico, indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade;	Sem restrição de horário
XXIV - setores industrial, venda de materiais de construção e atividades da construção civil, em geral;	7h às 19h
XXV - geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, incluído o fornecimento de suprimentos para o funcionamento e a manutenção das centrais geradoras e dos sistemas de transmissão e distribuição de energia, além de produção, transporte e distribuição de gás natural;	Sem restrição de horário
XXVI - iluminação pública;	Sem restrição de horário
XXVII - distribuição e comercialização de combustíveis, gás e demais derivados de petróleo;	Sem restrição de horário
XXVIII - vigilância e certificação sanitária e fitossanitárias;	Sem restrição de horário
XXIX - prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doenças dos animais;	7h às 19h
XXX - inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;	7h às 19h
XXXI - vigilância agropecuária;	7h às 19h
XXXII - produção e distribuição de numerário a população e manutenção da infraestrutura tecnológica do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiro;	7h às 20h
XXXIII - serviços de manutenção, assistência e comercialização de peças de veículo automotor terrestre ou bicicleta;	7h às 19h
XXXIV - fiscalização do trabalho;	7h às 19h
XXXV - atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia de que trata este Decreto;	7h às 19h
XXXVI – Atividades contábeis;	7h às 19h
XXXVII – Atividades advocatícias;	7h às 19h
XXXIII - Consultórios dentários ou médicos, para atendimento de urgências ou continuidade de tratamento em curso;	Sem restrição de horário
XXXIV – padarias;	5h às 19h
XXXV – produção, distribuição e comercialização de alimentos para uso humano, ainda que localizado à margem de rodovias.	5h às 19h

§1º - O funcionamento dos templos religiosos fica restrito apenas para cultos e missas virtuais.
§2º - Fica suspensa a realização de velórios. O ato de sepultamento somente poderá ser acompanhado por familiares e profissional religioso, respeitados protocolos definidos para este procedimento.

§3º – Para os serviços coletivos de fretamento para transporte de funcionários de empresas e indústrias cuja atividade esteja autorizada ao funcionamento, incluindo as vans, taxis e transportes contratados por aplicativos, o meio de transporte deverá ser utilizado até a metade da sua capacidade de transporte de passageiros sentados, excetuando nos aplicativos e taxis, onde será permitido o transporte de 03 pessoas além do motorista.
§4º – Durante a estadia dos funcionários, usuários e clientes nas dependências dos estabelecimentos tidos como essenciais, é obrigatório o uso de máscaras e álcool 70%, que deverá ser cobrado destes o uso, assim como deve ser disponibilizado álcool 70% durante todo o expediente de funcionamento e uso.
§5º – Nos estabelecimentos citados nos incisos XXXVI – Atividades contábeis; XXXVII – Atividades advocatícias e XXXVIII – Consultórios dentários ou médicos, para atendimento de urgências ou continuidade de tratamento em curso, somente serão admitidos a presença de um único usuário por vez nas salas de atendimento, após medição de sua temperatura, certificação de uso de máscaras facial e uso de álcool nas mãos.
§6º – Nos hotéis e pousadas, poderão funcionar somente para mensalistas.
§7º – Os serviços de reabilitação física, recomendado por médicos e profissionais de saúde, somente poderão ser executados em clinicas especializadas para tal intento, de forma agendada e com portas fechadas, não podendo serem feitos em academias de hidroginástica e ioga.
§8º – As agências bancárias e agentes credenciados aos serviços bancários instaladas no Município poderão adotar horário diferenciado para atendimento ao público e deverão adotar medidas para evitar a aglomeração de pessoas nas suas dependências e imediações, tais como distanciamento entre os clientes e usuários, fornecimento de álcool 70%, entre outras medidas que visem minimizar o risco de infecções pelo Covid-19.
§9º – Os serviços de petshop poderão funcionar, de forma individualizada, por atendimento agendado e busca e entrega do animal na casa do cliente, dentro do horário de restrição de circulação.
§10º – Os serviços de salão de beleza poderão funcionar, de forma individualizada, sem sala de espera, por atendimento agendado, dentro do horário de restrição de circulação.
§11º – Fica expressamente proibido o aluguel ou cessão gratuita ou onerosa de sítios, chácaras, áreas de lazer ou similares, dentro dos limites territoriais de Catas Altas, para a realização de eventos festivos, ainda que particulares.
§12º – Os serviços de entrega por delivery somente poderá funcionar até o horário de 00:00hs e somente para entrega em domicílio do contratante, proibida a retirada pelo usuário no local de fornecimento após as 20:00hs, e no final de semana não poderá haver retirada no local.
§13º – Os serviços de academias de ginásticas e musculação poderão funcionar de 5:00hs às 20:00hs, somente por atendimento via personal training, de forma individualizada, por horário agendado previamente, mantendo o cumprimento dos protocolos sanitários de higienização entre a admissão de um aluno e a saída do outro.
§14º – As academias de pilates deverão funcionar com atendimentos de urgência ou que sua ausência prejudique o tratamento assistido, com atendimento de forma individualizado e previamente agendado, respeitados os protocolos sanitários.
§15º – As lojas em geral de segunda a sábado, poderão funcionar somente por entrega, não poderá permitir o acesso do cliente ao interior da loja.
§16º – Os restaurantes somente poderão trabalhar no sistema de marmitex, com a retirada no balcão até as 20:00hs, permitindo a entrega por delivery em qualquer momento até as 00:00hs, bem como obedecendo os protocolos sanitários no atendimento aos mesmos.
§17º - Aos sábados, domingos e feriados somente poderão funcionar os bares que trabalham exclusivamente por meio de delivery, estando vedado o atendimento presencial de pessoas.
§18º – As Feiras Itinerantes, as Feiras de Produtores Rurais e os Vendedores Ambulantes só poderão funcionar e atuar de segunda feira a sexta feira de 7h às 19h, sendo terminantemente vedado seu funcionamento aos sábados, domingos e feriados.
Art.5º – Fica proibida a aglomeração de pessoas em espaços públicos e bens de uso comum do povo, tais como ruas, praças e canteiros, assim como o consumo de bebidas alcoólicas nestes locais, a qualquer tempo, durante o período de 0:00hs (zero hora) do dia 25 de março de 2021 as 5 horas do dia 07 de abril de 2021.
Art.6º – Fica vedada a expedição de novos alvarás e autorizações para eventos referentes às atividades não enquadradas como serviços essenciais.
Parágrafo único – A vedação de que trata o caput deste artigo não se aplica a eventos realizados em formato ou live, sem prejuízo da observância das normas de biossegurança.
Art. 7° - Compete a Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seus fiscais, no uso do poder de polícia administrativo, em cooperação com o Comando da Polícia Militar, quando possível, intensificar a fiscalização e o integral cumprimento das medidas previstas neste Decreto, sem prejuízo das atribuições sanitárias específicas da Secretaria.
Art. 8º – A atividade, o estabelecimento, o imóvel ou o cidadão que incorrer no ato de descumprimento das normativas e medidas disciplinadas por este Decreto estará sujeito às multas e penalidades administrativas, civis e criminais aplicáveis concomitantemente, respondendo solidariamente os proprietários, representantes legais e organizadores, quando houver.
§1º- A medida administrativa restritiva de interdição em caso de descumprimento seguirá a seguinte graduação de dosimetria a cada ocorrência, sequencialmente:
I–interdição imediata e por mais dez dias de funcionamento, contados do dia seguinte ao da constatação, do estabelecimento ou da atividade;
II–interdição imediata e por mais quinze dias de funcionamento, contados do dia seguinte ao da constatação, do estabelecimento ou da atividade; e
III–interdição imediata e enquanto perdurar o estado de calamidade pública no Município, a partir da constatação, do estabelecimento ou da atividade.
§2º - O não cumprimento das medidas neste Decreto estabelecidas por pessoas físicas ou jurídicas ocasionará multa fixada entre R$ 500,00 (quinhentos reais) a R$ 2.000,00 (dois mil reais), na seguinte graduação:
I – R$ 500,00 (quinhentos reais) para a primeira infração;
II – R$ 2.000,00 (dois mil reais) pela segunda infração ou reincidência;
III – Interdição e fechamento do estabelecimento, por 30 dias, na ocorrência de uma terceira infração
§3º – No cumprimento da medida restritiva de interdição, o estabelecimento ou a atividade fica plenamente impedido de funcionar, inclusive em trabalho interno, comércio eletrônico, drive-thru e delivery.
§4º – O descumprimento das medidas disciplinadas por este Decreto sujeitará o infrator às penalidades constantes deste Decreto, e as previstas no artigo 268 do Código Penal e o artigo 42, da LCP.
§5º – A dosimetria constante do §1º deste artigo fica afastada na situação de funcionamento irregular de atividades ou estabelecimentos durante a vigência de fase mais restritiva do que aquela em que estejam classificados, na qual a interdição será imediata e enquanto perdurar o estado de calamidade pública no Município, a partir da constatação, do estabelecimento ou da atividade.
Art. 9° - Suspende, no âmbito da Administração Pública Municipal, os prazos recursais, de defesa dos interessados nos processos administrativos e o acesso aos autos dos processos físicos, da zero hora do dia 25 de março de 2021 as 5 horas do dia 07 de abril de 2021 onde, findo o prazo da suspensão que se relaciona, voltará a correr o prazo que faltava quando da sua paralisação.
Art. 10 - As atividades de hotelaria poderão funcionar, somente para os mensalistas já cadastrados, respeitando o limite de ocupação de sua capacidade total.
Art. 11. Os supermercados deverão respeitar o limite de ocupação, numa relação de 3 metros por cada cliente.

§1º – Nos setores de caixa ou onde possam haver filas para atendimento, como: açougue, padarias e pesagem de produtos de feiras e hortifrutigranjeiros, os supermercados deverão demarcar o local com faixa de separação de distância entre elas, haver uma distância mínima de 3 metros entre si.
§2º – Será permitido que idosos sejam acompanhados por 1 pessoa ou auxiliar quando forem fazer compras em supermercados, assim como não será permitido que os clientes sejam acompanhados de crianças menores de 12 anos, exceto lactente.
§3º - Para o funcionamento dos supermercados dentro das normas que se estabelece, e para aplicação dos protocolos recomendados para o combate e prevenção da COVID-19, deverão disponibilizar um funcionário na porta do estabelecimento para aferir a temperatura e aplicar álcool 70% nas mãos dos clientes.
Art. 12 - O acesso aos prédios públicos municipais fica restrito aos servidores e funcionários e o atendimento ao público fica suspenso parcialmente, enquanto perdurar a vigência deste Decreto.
Parágrafo Único – Para atendimento ao público, poderá haver expediente por demanda eletrônica, feita através de site (Serviço de Ouvidoria) ou por e-mail institucional de cada órgão Interno ou Secretaria ou presencial, por agendamento, com as cautelas, quando possível.
Art. 13 -. Fica permitido o trabalho remoto no serviço público municipal, excetuadas as atividades essencialmente presenciais, o que será regulamentado por portaria.
Art. 14 - Fica permitido à Polícia Militar atuar isoladamente, nas providências para cumprimento das medidas implantadas neste Decreto, independentemente da presença da fiscalização municipal no ato.
Art. 15 – O Município instituirá barreiras sanitárias nas suas fronteiras, de acordo como o plano de ação respectivo, visando o monitoramento e controle sanitário de pessoas e veículos.
Art. 16 - Este Decreto tem vigência durante o período da 0:00hs (zero hora) do dia 25 de março de 2021 às 5:00 horas do dia 07 de abril de 2021, podendo ser prorrogado.
Art. 17 – Fica revogado o Decreto n.º 103/2021 de 09 de março de 2021, mantidas vigentes as demais legislações anteriores relativas ao covid-19.
Art. 18 – Publique-se na forma da lei.

Catas Altas, 23 de março de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:A5DF10A5

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 113/2021

DECRETO Nº 00113/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei nº 698/2020 - Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 193.600,00 (cento e noventa e três mil seiscentos reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.1101.2.038 - GESTAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	5		100	5.000,00
339030 - Material de Consumo	6		100	35.000,00
02.01.24.131.1102.2.043 - DIVULGACAO DA ACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18		100	18.000,00
02.02.04.122.2003.2.062 - GESTAO DA SECRETARIA DE ADM. E FAZENDA				
339030 - Material de Consumo	34		100	10.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	36		100	9.800,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	48		100	30.000,00
02.04.17.512.4005.2.129 - MANUT. DO TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DA AGUA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	211		100	25.800,00
02.04.20.122.4001.2.101 - GESTAO DA SECRETARIA DE AGRICUL. E MEIO AMBIENTE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	246		100	60.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**193.600,00**			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.06.181.1103.2.157 - MANUT. DAS ATIV. COM A GUARDA MUNICIPAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	57		100	35.600,00
02.02.06.181.1103.2.157 - MANUT. DAS ATIV. COM A GUARDA MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	65		100	158.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**193.600,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**193.600,00**			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 24/03/2021, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 24 de março de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:CAB595A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.513, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Especialista em Educação - Supervisor							
Colocação	Nome	CPF	D. Nascimento	Pontos			Habilitação
				Exp.	Cursos, Pós., Mes., etc.	Total	
1	CLAUDIA ALVES DOS SANTOS MARIZ	025.XXX.XXX-33	23/12/75	4	11	**15**	Habilitado (a)
2	NILDA ALVES DA SILVA	011.XXX.XXX-95	23/01/77	5	7	**12**	Habilitado (a)
3	SUZANA KARINE GOMES SOARES REIS	011.XXX.XXX-90	21/02/79	1	11	**12**	Habilitado (a)
4	PATRICIA ALVES BATISTA RODRIGUES	547.XXX.XXX-97	15/02/67	5	6	**11**	Habilitado (a)
5	AMANDA APARECIDA PEREIRA DUARTE	066.XXX.XXX-35	02/12/85	4	7	**11**	Habilitado (a)
6	KARINE CRUZ DE MIRANDA TEIXEIRA	054.XXX.XXX-59	24/05/78	1	10	**11**	Habilitado (a)
7	ANA PAULA ALVES RODRIGUES	070.XXX.XXX-79	10/10/82	1	10	**11**	Habilitado (a)
8	ELISANGELA BERNARDINO DE JESUS VALGAS	012.XXX.XXX-70	27/11/80	5	4	**9**	Habilitado (a)
9	RAFAELA FERNANDES PEREIRA	012.XXX.XXX-07	11/12/80	5	3	**8**	Habilitado (a)
10	JESSICA RIBEIRO ANDRADE	102.XXX.XXX-90	26/09/91	3	5	**8**	Habilitado (a)
11	MÁRCIA SUELY DE SOUZA SILVEIRA	826.XXX.XXX-87	27/02/67	0	8	**8**	Habilitado (a)
12	VIVIANE DE FATIMA OLIVEIRA CARDOSO ELIAS	012.XXX.XXX-95	25/05/77	0	8	**8**	Habilitado (a)
13	ADRIANA ALVES DA SILVA CELESTINO	547.XXX.XXX-04	12/06/60	5	2	**7**	Habilitado (a)
14	MARTA RIBEIRO DE SOUZA MAPELI	011.XXX.XXX-20	06/03/74	1	6	**7**	Habilitado (a)
15	POLLYANNA PINTO ALEMAO	781.XXX.XXX-49	04/12/69	5	1	**6**	Habilitado (a)
16	TAISA MARA FERNANDES ROCHA	075.XXX.XXX-03	22/09/84	5	1	**6**	Habilitado (a)
17	PAMELA FERNANDA MAGALHÏES PEREIRA	103.XXX.XXX-64	23/12/90	3	2	**5**	Habilitado (a)
18	ALZYRA BEATRIZ ARAUJO	009.XXX.XXX-01	30/08/77	1	4	**5**	Habilitado (a)
19	VALDENE DE FREITAS AMANCIO	411.XXX.XXX-20	10/04/60	0	5	**5**	Habilitado (a)
20	LIVIA CARVALHO DOS SANTOS	098.XXX.XXX-86	07/09/90	4	0	**4**	Habilitado (a)
21	DAVINNY EMANUELE OLIVEIRA NASCIMENTO	114.XXX.XXX-41	15/12/92	0	3	**3**	Habilitado (a)
22	LUCIENE GUIMARAES EVANGELISTA	032.XXX.XXX-03	03/06/78	0	2	**2**	Habilitado (a)
23	GLAYCE SAMPAIO	998.XXX.XXX-00	27/03/77	1	0	**1**	Habilitado (a)
24	URIEL MORTIMER	047.XXX.XXX-57	27/04/81	0	0	**0**	Habilitado (a)
-	CRISTINA TEIXEIRA DA ROCHA	642.XXX.XXX-53	13/03/66	-	-	-	Inabilitado (a)
-	DANIELA APARECIDA FRANCA E SILVA	921.XXX.XXX-04	13/09/70	-	-	-	Inabilitado (a)
-	DAYSE MARIA GONCALVES SOARES	923.XXX.XXX-87	28/01/75	-	-	-	Inabilitado (a)
-	ELIANE SOARES DE SOUZA	557.XXX.XXX-91	25/05/66	-	-	-	Inabilitado (a)
-	INGREDY EDUARDA RODRIGUES	119.XXX.XXX-89	09/03/94	-	-	-	Inabilitado (a)
-	JANAINA CRISTINA AVELAR BARCELOS	046.XXX.XXX-03	02/11/78	-	-	-	Inabilitado (a)
-	JULIANA ALVES BARBOSA	012.XXX.XXX-13	06/09/78	-	-	-	Inabilitado (a)
-	LILIAN JUNIA PRADO	063.XXX.XXX-85	24/07/81	-	-	-	Inabilitado (a)
-	LOURDES BERNADETE ALVARES RODRIGUES	266.XXX.XXX-53	07/09/58	-	-	-	Inabilitado (a)
-	MARCELA CHRISTIANE DA SILVA BISPO	058.XXX.XXX-11	12/09/82	-	-	-	Inabilitado (a)
-	MARCIA COIMBRA ALVES	042.XXX.XXX-13	05/07/75	-	-	-	Inabilitado (a)
-	SILMA FERREIRA DA SILVA	642.XXX.XXX-49	30/11/70	-	-	-	Inabilitado (a)
-	SUELY DEON FIGUEIREDO ARAUJO MAFALDA	258.XXX.XXX-00	27/02/61	-	-	-	Inabilitado (a)
-	TAMYRES RODRIGUES DA SILVA	081.XXX.XXX-43	24/08/87	-	-	-	Inabilitado (a)

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:63181DC1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.513, DE 24 DE MARÇO DE 2021

HOMOLOGA RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 005/2021.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os termos do Memorando nº 073/2021, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Homologar o resultado da classificação final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 005/2021, na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 24 de março de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 4.513, de 24 de março de 2021)

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 005/2021

Especialista em Educação - Supervisor

Colocação	Nome	CPF	D. Nascimento	Pontos			Habilitação
				Exp.	Cursos, Pós., Mes., etc.	Total	
1	CLAUDIA ALVES DOS SANTOS MARIZ	025.XXX.XXX-33	23/12/75	4	11	**15**	Habilitado (a)
2	NILDA ALVES DA SILVA	011.XXX.XXX-95	23/01/77	5	7	**12**	Habilitado (a)
3	SUZANA KARINE GOMES SOARES REIS	011.XXX.XXX-90	21/02/79	1	11	**12**	Habilitado (a)
4	PATRICIA ALVES BATISTA RODRIGUES	547.XXX.XXX-97	15/02/67	5	6	**11**	Habilitado (a)
5	AMANDA APARECIDA PEREIRA DUARTE	066.XXX.XXX-35	02/12/85	4	7	**11**	Habilitado (a)
6	KARINE CRUZ DE MIRANDA TEIXEIRA	054.XXX.XXX-59	24/05/78	1	10	**11**	Habilitado (a)
7	ANA PAULA ALVES RODRIGUES	070.XXX.XXX-79	10/10/82	1	10	**11**	Habilitado (a)
8	ELISANGELA BERNARDINO DE JESUS VALGAS	012.XXX.XXX-70	27/11/80	5	4	**9**	Habilitado (a)
9	RAFAELA FERNANDES PEREIRA	012.XXX.XXX-07	11/12/80	5	3	**8**	Habilitado (a)
10	JESSICA RIBEIRO ANDRADE	102.XXX.XXX-90	26/09/91	3	5	**8**	Habilitado (a)
11	MÁRCIA SUELY DE SOUZA SILVEIRA	826.XXX.XXX-87	27/02/67	0	8	**8**	Habilitado (a)
12	VIVIANE DE FATIMA OLIVEIRA CARDOSO ELIAS	012.XXX.XXX-95	25/05/77	0	8	**8**	Habilitado (a)
13	ADRIANA ALVES DA SILVA CELESTINO	547.XXX.XXX-04	12/06/60	5	2	**7**	Habilitado (a)
14	MARTA RIBEIRO DE SOUZA MAPELI	011.XXX.XXX-20	06/03/74	1	6	**7**	Habilitado (a)
15	POLLYANNA PINTO ALEMAO	781.XXX.XXX-49	04/12/69	5	1	**6**	Habilitado (a)
16	TAISA MARA FERNANDES ROCHA	075.XXX.XXX-03	22/09/84	5	1	**6**	Habilitado (a)
17	PAMELA FERNANDA MAGALHÏES PEREIRA	103.XXX.XXX-64	23/12/90	3	2	**5**	Habilitado (a)
18	ALZYRA BEATRIZ ARAUJO	009.XXX.XXX-01	30/08/77	1	4	**5**	Habilitado (a)
19	VALDENE DE FREITAS AMANCIO	411.XXX.XXX-20	10/04/60	0	5	**5**	Habilitado (a)
20	LIVIA CARVALHO DOS SANTOS	098.XXX.XXX-86	07/09/90	4	0	**4**	Habilitado (a)
21	DAVINNY EMANUELE OLIVEIRA NASCIMENTO	114.XXX.XXX-41	15/12/92	0	3	**3**	Habilitado (a)
22	LUCIENE GUIMARAES EVANGELISTA	032.XXX.XXX-03	03/06/78	0	2	**2**	Habilitado (a)
23	GLAYCE SAMPAIO	998.XXX.XXX-00	27/03/77	1	0	**1**	Habilitado (a)
24	URIEL MORTIMER	047.XXX.XXX-57	27/04/81	0	0	**0**	Habilitado (a)
-	CRISTINA TEIXEIRA DA ROCHA	642.XXX.XXX-53	13/03/66	-	-	-	Inabilitado (a)
-	DANIELA APARECIDA FRANCA E SILVA	921.XXX.XXX-04	13/09/70	-	-	-	Inabilitado (a)
-	DAYSE MARIA GONCALVES SOARES	923.XXX.XXX-87	28/01/75	-	-	-	Inabilitado (a)
-	ELIANE SOARES DE SOUZA	557.XXX.XXX-91	25/05/66	-	-	-	Inabilitado (a)
-	INGREDY EDUARDA RODRIGUES	119.XXX.XXX-89	09/03/94	-	-	-	Inabilitado (a)
-	JANAINA CRISTINA AVELAR BARCELOS	046.XXX.XXX-03	02/11/78	-	-	-	Inabilitado (a)
-	JULIANA ALVES BARBOSA	012.XXX.XXX-13	06/09/78	-	-	-	Inabilitado (a)
-	LILIAN JUNIA PRADO	063.XXX.XXX-85	24/07/81	-	-	-	Inabilitado (a)
-	LOURDES BERNADETE ALVARES RODRIGUES	266.XXX.XXX-53	07/09/58	-	-	-	Inabilitado (a)
-	MARCELA CHRISTIANE DA SILVA BISPO	058.XXX.XXX-11	12/09/82	-	-	-	Inabilitado (a)
-	MARCIA COIMBRA ALVES	042.XXX.XXX-13	05/07/75	-	-	-	Inabilitado (a)
-	SILMA FERREIRA DA SILVA	642.XXX.XXX-49	30/11/70	-	-	-	Inabilitado (a)
-	SUELY DEON FIGUEIREDO ARAUJO MAFALDA	258.XXX.XXX-00	27/02/61	-	-	-	Inabilitado (a)
-	TAMYRES RODRIGUES DA SILVA	081.XXX.XXX-43	24/08/87	-	-	-	Inabilitado (a)
-	TATIELE BUITRAGO LIBORIO	076.XXX.XXX-97	01/05/86	-	-	-	Inabilitado (a)

Professor de Educação Básica - PEB I

Colocação	Nome	CPF	D. Nascimento	Pontos			Habilitação
				Exp.	Cursos, Pós., Mes., etc.	Total	
1	JULIA DE JESUS VIRGINIO PERES SOARES	034.XXX.XXX-06	28/09/73	10	14	**24**	Habilitado (a)
2	VANICE RICARDO DA SILVEIRA	556.XXX.XXX-53	29/06/64	10	13	**23**	Habilitado (a)
3	JANAINA GOMES SOARES	012.XXX.XXX-62	25/05/77	10	13	**23**	Habilitado (a)
4	EDNA MARIA SILVA GUIMARAES	511.XXX.XXX-04	27/10/63	10	11	**21**	Habilitado (a)
5	MARCIA REGINALDA FELIX	781.XXX.XXX-00	08/05/69	10	11	**21**	Habilitado (a)
6	DAMARES DA SILVA RIBEIRO	100.XXX.XXX-26	27/11/88	8	13	**21**	Habilitado (a)
7	MARCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	446.XXX.XXX-49	30/06/62	5	13	**18**	Habilitado (a)
8	VANDERLEA SILVA BORGES	819.XXX.XXX-04	03/11/70	10	7	**17**	Habilitado (a)
9	LUCIMEIRE BASTOS DE ALMEIDA	057.XXX.XXX-36	13/04/83	10	7	**17**	Habilitado (a)
10	MARLY ALVES VIEIRA LAGES	011.XXX.XXX-59	03/01/68	9	8	**17**	Habilitado (a)
11	SOLANGE SUELY MOTA VIEIRA MOURA	559.XXX.XXX-68	20/03/64	8	8	**16**	Habilitado (a)
12	SANDRA MARIA ALVES DA SILVA MIRANDA	897.XXX.XXX-87	04/11/74	4	12	**16**	Habilitado (a)
13	LUIZA MARIA DA SILVA	788.XXX.XXX-20	19/07/65	10	5	**15**	Habilitado (a)
14	EMILIA ELIZABETH DE OLIVEIRA SILVA	967.XXX.XXX-04	16/09/72	10	5	**15**	Habilitado (a)
15	ELISETE GOMES GUIMARÃES	041.XXX.XXX-00	30/08/73	10	5	**15**	Habilitado (a)
16	GILDA APARECIDA DOS SANTOS	011.XXX.XXX-60	07/08/75	10	5	**15**	Habilitado (a)
17	ALESSANDRA CORREA DE OLIVEIRA	012.XXX.XXX-97	30/01/76	8	7	**15**	Habilitado (a)
18	NILMA MARIA DE ALMEIDA GONZAGA	728.XXX.XXX-04	29/04/66	5	10	**15**	Habilitado (a)
19	PATRICIA LEITE ROCHA	596.XXX.XXX-68	30/06/62	10	4	**14**	Habilitado (a)
20	MARIA CLAUDIA IRENO	389.XXX.XXX-34	11/08/63	10	4	**14**	Habilitado (a)
21	FLAVIA ROCHA SILVA COSTA	897.XXX.XXX-15	17/11/72	10	4	**14**	Habilitado (a)
22	ELANI GONDIM SARAIVA	038.XXX.XXX-52	26/08/74	10	4	**14**	Habilitado (a)
23	LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS	092.XXX.XXX-69	22/12/86	5	9	**14**	Habilitado (a)
24	VIVIANE LOUZADA CARDOSO	038.XXX.XXX-93	10/07/80	3	11	**14**	Habilitado (a)
25	ANA MARIA ALVARES BARBOSA	642.XXX.XXX-91	09/04/64	10	3	**13**	Habilitado (a)
26	MARIA JOSE MATILDES CUNHA RODGHER	690.XXX.XXX-00	14/03/66	10	3	**13**	Habilitado (a)
27	SONIA ANDREIA PEREIRA COSTA	721.XXX.XXX-72	18/04/71	10	3	**13**	Habilitado (a)
28	ADRIANA CALDEIRA DOS SANTOS	001.XXX.XXX-71	05/01/74	10	3	**13**	Habilitado (a)
29	PRISCILA FULGENCIO GONCALVES	058.XXX.XXX-26	12/04/84	9	4	**13**	Habilitado (a)
30	THATIANA MENEZES PEDROSA	035.XXX.XXX-81	20/09/78	6	7	**13**	Habilitado (a)
31	DEZIRE MARIA SILVA OLIVEIRA	477.XXX.XXX-68	08/11/66	5	8	**13**	Habilitado (a)
32	GISELE DE ARAUJO MARQUES SOUZA	012.XXX.XXX-93	03/10/75	9	3	**12**	Habilitado (a)
33	IARA MOREIRA	511.XXX.XXX-34	18/03/65	8	4	**12**	Habilitado (a)
34	SANDRA APARECIDA LEITE MARTINS	967.XXX.XXX-82	12/11/72	6	6	**12**	Habilitado (a)
35	NILZA GUIMARAES BARBOSA	621.XXX.XXX-72	16/02/63	10	1	**11**	Habilitado (a)

36	LERIDA ALVES DE OLIVEIRA	012.XXX.XXX-00	29/10/77	10	1	**11**	Habilitado (a)
37	SINARA MARIA DE PAULA CESAR	011.XXX.XXX-10	10/06/75	8	3	**11**	Habilitado (a)
38	CAMILA MOREIRA NEVES	077.XXX.XXX-74	17/06/87	6	5	**11**	Habilitado (a)
39	POLLYANA CRISTINA CORREA DA SILVA	091.XXX.XXX-98	01/04/89	4	7	**11**	Habilitado (a)
40	ALEX-SANDRA MIRANDA DA SILVA	060.XXX.XXX-04	29/01/84	1	10	**11**	Habilitado (a)
41	MARIA CONCEICAO DE SOUZA	895.XXX.XXX-91	25/09/69	0	11	**11**	Habilitado (a)
42	CARLA APARECIDA ALVES RODRIGUES	079.XXX.XXX-07	29/03/88	0	11	**11**	Habilitado (a)
43	ANA MARIA RODRIGUES	728.XXX.XXX-82	23/11/63	10	0	**10**	Habilitado (a)
44	CLAUDIA MARIA DE FIGUEIREDO MACHADO	012.XXX.XXX-32	17/11/80	8	2	**10**	Habilitado (a)
45	IRINÉIA ERMELINDA SANTOS MIRANDA	903.XXX.XXX-04	29/07/72	6	4	**10**	Habilitado (a)
46	LEILA SOUZA RODRIGUES	013.XXX.XXX-64	27/03/80	6	4	**10**	Habilitado (a)
47	ERICA ALVES DE ARAUJO	012.XXX.XXX-73	02/03/82	6	4	**10**	Habilitado (a)
48	CARLA PATRICIA SARAIVA DE ALMEIDA	066.XXX.XXX-85	30/12/76	5	5	**10**	Habilitado (a)
49	FABIANE FERNANDES GOMES	054.XXX.XXX-06	28/05/80	4	6	**10**	Habilitado (a)
50	KEILA SILVIANE FERNANDES DA SILVA	075.XXX.XXX-64	09/09/83	3	7	**10**	Habilitado (a)
51	CRISTIANE ALVES DE MOURA SOUZA	078.XXX.XXX-60	18/05/79	0	10	**10**	Habilitado (a)
52	VIVIANE DE OLIVEIRA CAMPOS SOARES	028.XXX.XXX-30	01/06/74	9	0	**9**	Habilitado (a)
53	SILVANIA CARDOSO DE OLIVEIRA	012.XXX.XXX-76	29/09/77	5	4	**9**	Habilitado (a)
54	FERNANDA NUNES DA COSTA	012.XXX.XXX-89	01/10/80	4	5	**9**	Habilitado (a)
55	JULIANA KELLY PEREIRA DE SA DAMASCENA	097.XXX.XXX-81	30/01/89	2	7	**9**	Habilitado (a)
56	JESSICA MARIA PEREIRA DE JESUS	115.XXX.XXX-02	21/05/92	3	6	**9**	Habilitado (a)
57	RAILDA ALVARES TEIXEIRA	897.XXX.XXX-34	24/02/69	7	1	**8**	Habilitado (a)
58	ROSIANE MENDES SOARES	036.XXX.XXX-50	01/09/75	5	3	**8**	Habilitado (a)
59	GILVANIA DE SA BARBOSA	921.XXX.XXX-49	03/12/75	5	3	**8**	Habilitado (a)
60	MERCIA DE JESUS GONCALVES BARBOSA BORGES	072.XXX.XXX-45	24/12/75	4	4	**8**	Habilitado (a)
61	JULIANA MENDES DE MOURA	074.XXX.XXX-89	29/09/82	4	4	**8**	Habilitado (a)
62	JULIANA MENDES LEAL SOUZA	012.XXX.XXX-06	25/09/80	7	0	**7**	Habilitado (a)
63	DANIELA MARQUES DE CARVALHO	043.XXX.XXX-64	20/01/81	4	3	**7**	Habilitado (a)
64	VANDERLI RODRIGUES NEVES	012.XXX.XXX-66	09/02/68	3	4	**7**	Habilitado (a)
65	ROSANGELA DE FATIMA OLIVEIRA BUENO	028.XXX.XXX-83	14/06/77	6	0	**6**	Habilitado (a)
66	FLAVIA SOUZA FREITAS	072.XXX.XXX-94	21/01/88	6	0	**6**	Habilitado (a)
67	FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	068.XXX.XXX-40	10/02/80	3	3	**6**	Habilitado (a)
68	SUZANA MARTINS DA SILVA DIAS	689.XXX.XXX-82	05/06/72	0	6	**6**	Habilitado (a)
69	FABRICIO ARAUJO DA SILVA	036.XXX.XXX-80	15/11/77	0	6	**6**	Habilitado (a)
70	CAMILA DUARTE PERPETUO	015.XXX.XXX-11	09/03/85	5	0	**5**	Habilitado (a)
71	ANDREA DINIZ MOREIRA	642.XXX.XXX-91	20/11/66	2	3	**5**	Habilitado (a)
72	ERICA FRANÇA DE OLIVEIRA	028.XXX.XXX-81	10/11/75	2	3	**5**	Habilitado (a)
73	JANAINA SANTOS FERNANDES	106.XXX.XXX-24	06/10/88	2	3	**5**	Habilitado (a)
74	ROSILENE DEZIDERIO FERREIRA	389.XXX.XXX-00	31/03/61	1	4	**5**	Habilitado (a)
75	MARIA SUELI PEREIRA MARQUES	921.XXX.XXX-53	20/03/76	0	5	**5**	Habilitado (a)
76	EDNA PEREIRA DE MATOS	031.XXX.XXX-05	22/04/77	0	5	**5**	Habilitado (a)
77	NILMA LIMA SILVEIRA	040.XXX.XXX-86	03/08/80	0	5	**5**	Habilitado (a)
78	SONIA GONCALVES BARBOSA	012.XXX.XXX-39	18/07/77	4	0	**4**	Habilitado (a)
79	WILLIAM PABLO SANTANA BARROSO	053.XXX.XXX-52	13/02/83	4	0	**4**	Habilitado (a)
80	ELISANGELA MARIA COSTA FERREIRA	008.XXX.XXX-83	14/11/74	2	2	**4**	Habilitado (a)
81	NILCE MARIA PEREIRA DA SILVA	013.XXX.XXX-00	28/08/78	2	2	**4**	Habilitado (a)
82	EVELYN CRISTINA AMORIM	085.XXX.XXX-11	19/08/86	2	2	**4**	Habilitado (a)
83	FRANCISCA LOPES QUEIROS	073.XXX.XXX-05	17/03/85	1	3	**4**	Habilitado (a)
84	APARECIDA LIMA DA SILVA	011.XXX.XXX-08	27/09/76	0	4	**4**	Habilitado (a)
85	ALESSANDRA MARTINS DAS NEVES	052.XXX.XXX-64	26/12/80	0	4	**4**	Habilitado (a)
86	FABIANE DOS SANTOS MOURA PINHEIRO	015.XXX.XXX-05	02/09/86	0	4	**4**	Habilitado (a)
87	HILDA ROSAMISTICA LEAO	089.XXX.XXX-09	21/04/88	0	4	**4**	Habilitado (a)
88	JESSICA CAROLINE DA SILVA SOUZA	114.XXX.XXX-76	12/12/93	0	4	**4**	Habilitado (a)
89	MICHELLE ADRIANE DINIZ SILVA	014.XXX.XXX-29	30/09/84	3	0	**3**	Habilitado (a)
90	MARIA FAUSTINA DOS REIS SANTOS	012.XXX.XXX-85	21/03/78	0	3	**3**	Habilitado (a)
91	LUCINEI ALVES BARBOSA	050.XXX.XXX-09	10/07/80	0	3	**3**	Habilitado (a)
92	MICHELLE COSTA DE SA	081.XXX.XXX-07	04/04/88	0	3	**3**	Habilitado (a)
93	NAIARA PIMENTA VAZ	126.XXX.XXX-21	27/10/93	1	0	**1**	Habilitado (a)
94	DEBORAH DANIELA GONÇALVES RODRIGUES	343.XXX.XXX-03	23/01/87	0	1	**1**	Habilitado (a)
95	JESSICA MATOSO GUEDES	107.XXX.XXX-84	05/01/91	0	1	**1**	Habilitado (a)
96	ROSANGELA APARECIDA FARNESI DE SOUZA	475.XXX.XXX-78	04/08/64	0	0	**0**	Habilitado (a)
97	MARIA EUNICE RODRIGUES	489.XXX.XXX-04	23/11/65	0	0	**0**	Habilitado (a)
98	JACQUELINE MERCIA MATOSO MARIZ	921.XXX.XXX-00	01/03/74	0	0	**0**	Habilitado (a)
99	VALERIA RODRIGUES DA ROCHA FREITAS	061.XXX.XXX-50	08/04/80	0	0	**0**	Habilitado (a)
100	WANESSA DA SILVA OLIVEIRA FONSECA	100.XXX.XXX-90	20/05/81	0	0	**0**	Habilitado (a)
-	ADRIANA ROCHA VIANA NOGUEIRA	010.XXX.XXX-80	17/11/82	-	-	-	Inabilitado (a)
-	ALESSANDRA LOPES VIEIRA	061.XXX.XXX-36	16/07/75	-	-	-	Inabilitado (a)
-	ALINE BUITRAGO LIBORIO	066.XXX.XXX-42	21/12/81	-	-	-	Inabilitado (a)
-	ALINE CARVALHO PRATES	015.XXX.XXX-74	30/08/84	-	-	-	Inabilitado (a)
-	ALINE FRUTUOSO SILVA	072.XXX.XXX-98	05/08/83	-	-	-	Inabilitado (a)
-	ALINE RIBEIRO DOS REIS	120.XXX.XXX-50	06/05/98	-	-	-	Inabilitado (a)
-	ANA LUIZA DE MATOS FERREIRA	101.XXX.XXX-90	28/09/88	-	-	-	Inabilitado (a)
-	ANA PAULA NEVES BARBOSA	025.XXX.XXX-89	26/06/76	-	-	-	Inabilitado (a)
-	ANDREA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	043.XXX.XXX-95	19/07/79	-	-	-	Inabilitado (a)
-	CAMILA DE FREITAS AMANCIO AVILA	091.XXX.XXX-70	24/06/90	-	-	-	Inabilitado (a)
-	CLAUDINEIA BARBOZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	071.XXX.XXX-02	07/10/85	-	-	-	Inabilitado (a)
-	CLEIDE DA CONCEIЗO FONSECA	690.XXX.XXX-82	16/06/69	-	-	-	Inabilitado (a)
-	DAIANA RIBEIRO BARBOSA DE OLIVEIRA	079.XXX.XXX-64	07/07/87	-	-	-	Inabilitado (a)
-	DANIELA DA ROCHA RODRIGUES	129.XXX.XXX-69	05/07/95	-	-	-	Inabilitado (a)
-	DEUZANA DE CASSIA MOREIRA	728.XXX.XXX-34	22/05/68	-	-	-	Inabilitado (a)
-	DILMA ALVES CUNHA CARVALHO	064.XXX.XXX-58	24/06/79	-	-	-	Inabilitado (a)
-	ELAINE MARQUES RODRIGUES	103.XXX.XXX-16	31/08/89	-	-	-	Inabilitado (a)
-	ELAINE TEREZINHA DA SILVA	058.XXX.XXX-03	27/08/82	-	-	-	Inabilitado (a)
-	ELIANE APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS	114.XXX.XXX-88	21/03/92	-	-	-	Inabilitado (a)
-	ELISIANE DOS SANTOS DAMASCENO	046.XXX.XXX-62	17/11/77	-	-	-	Inabilitado (a)
-	ELIZANE HELENA DE PINHO GALDINO	690.XXX.XXX-04	07/03/65	-	-	-	Inabilitado (a)
-	EMILIA PINTO MALHEIROS	013.XXX.XXX-73	04/07/78	-	-	-	Inabilitado (a)
-	EVA ANDREZA PEREIRA	105.XXX.XXX-00	04/06/92	-	-	-	Inabilitado (a)
-	FLORIANA FERREIRA DE ASSIS	040.XXX.XXX-70	23/03/75	-	-	-	Inabilitado (a)

-	GLEICE CRISTINA DOS SANTOS	073.XXX.XXX-70	19/07/84	-	-	-	Inabilitado (a)
-	GLEICE DAS FLORES FAGUNDES	304.XXX.XXX-36	22/05/83	-	-	-	Inabilitado (a)
-	HELIA MARCIA DA FONSECA	095.XXX.XXX-81	30/03/87	-	-	-	Inabilitado (a)
-	HELOISA VALGAS	781.XXX.XXX-72	20/10/70	-	-	-	Inabilitado (a)
-	IRANI DOS SANTOS ARAUJO BIAZON	675.XXX.XXX-53	10/01/68	-	-	-	Inabilitado (a)
-	ISABEL CRISTINA COSTA E SILVA	692.XXX.XXX-68	30/11/68	-	-	-	Inabilitado (a)
-	IVONE DE SOUZA PEREIRA	093.XXX.XXX-08	21/07/88	-	-	-	Inabilitado (a)
-	JANAINA ALVES GONCALVES DA SILVA	049.XXX.XXX-37	20/11/82	-	-	-	Inabilitado (a)
-	JULIANA DE FATIMA VIEIRA PINTO	055.XXX.XXX-14	10/09/81	-	-	-	Inabilitado (a)
-	KATIA CILENE DE OLIVEIRA MATOSO	642.XXX.XXX-72	05/08/68	-	-	-	Inabilitado (a)
-	LARA MATOSO DEL BOCCIO	084.XXX.XXX-00	04/08/84	-	-	-	Inabilitado (a)
-	LILIANE GOMES DE OLIVEIRA	025.XXX.XXX-41	22/07/74	-	-	-	Inabilitado (a)
-	LORENA RODRIGUES SOARES	079.XXX.XXX-04	06/10/86	-	-	-	Inabilitado (a)
-	LUCIANA CRISTINA DE ALMEIDA	862.XXX.XXX-15	20/09/75	-	-	-	Inabilitado (a)
-	LUCIANA NERES SOCORRO	110.XXX.XXX-60	26/08/91	-	-	-	Inabilitado (a)
-	LUCIANA RIBEIRO COSTA PEDROSA	012.XXX.XXX-60	27/09/76	-	-	-	Inabilitado (a)
-	MARIA DA CONCEICAO DE FREITAS SENA	489.XXX.XXX-49	08/12/62	-	-	-	Inabilitado (a)
-	MARLI APARECIDA DA SILVA LOPES	967.XXX.XXX-04	06/10/70	-	-	-	Inabilitado (a)
-	MATHEUS LEITE DUARTE	119.XXX.XXX-83	19/04/94	-	-	-	Inabilitado (a)
-	MICHELLE SANTOS SILVA TERRINHA	012.XXX.XXX-52	10/03/80	-	-	-	Inabilitado (a)
-	NATHALIA DINIZ MAGALHAES CURVELANO	089.XXX.XXX-04	04/01/89	-	-	-	Inabilitado (a)
-	NATHALIA GRAZIELE SILVA DE FIGUEIREDO	139.XXX.XXX-56	01/01/98	-	-	-	Inabilitado (a)
-	NAYARA DARDIELLE DA SILVEIRA SOUZA	081.XXX.XXX-20	25/03/89	-	-	-	Inabilitado (a)
-	QUELI CRISTINA MIRANDA DE MATOS MACHADO	102.XXX.XXX-58	18/06/87	-	-	-	Inabilitado (a)
-	RAFAELA RODRIGUES DA SILVA	099.XXX.XXX-33	02/12/89	-	-	-	Inabilitado (a)
-	SIRLEY COELHO DA SILVA	485.XXX.XXX-68	02/06/66	-	-	-	Inabilitado (a)
-	SOLANGE MADALENA DE SA FALCAO	733.XXX.XXX-78	25/09/69	-	-	-	Inabilitado (a)
-	SORAYA ERMELINDA MACHADO	026.XXX.XXX-33	04/01/71	-	-	-	Inabilitado (a)
-	STEPHANIE ALVES LEMOS	117.XXX.XXX-97	19/06/92	-	-	-	Inabilitado (a)
-	TANIA DE OLIVEIRA LOPES	689.XXX.XXX-68	30/11/68	-	-	-	Inabilitado (a)
-	TERESA CRISTINA COELHO DE FREITAS F DA SILVA	923.XXX.XXX-30	15/11/70	-	-	-	Inabilitado (a)
-	TERRYANNE LAHIRE GAROFALO	076.XXX.XXX-09	26/04/85	-	-	-	Inabilitado (a)

Motorista I

Colocação	Nome	CPF	D. Nascimento	Pontos			Habilitação
				Exp.	Cursos, Pós., Mes., etc.	Total	
1	EVANDRO DE SOUZA VIANA	339.XXX.XXX-04	12/06/59	10	6	**16**	Habilitado (a)
2	JESSE FELIX FERREIRA	023.XXX.XXX-30	22/06/67	4	6	**10**	Habilitado (a)
3	LEANDRO ANASTACIO RIBEIRO	032.XXX.XXX-22	14/04/77	9	0	**9**	Habilitado (a)
4	JUAREZ FERREIRA DOS SANTOS	006.XXX.XXX-10	31/08/73	0	6	**6**	Habilitado (a)
5	RAFAEL LOPES DE CASTRO	013.XXX.XXX-36	11/06/81	1	4	**5**	Habilitado (a)
6	RAPHAEL BERNARDES DA SILVA	082.XXX.XXX-47	03/05/83	1	4	**5**	Habilitado (a)
7	THIAGO MENDES PEREIRA	073.XXX.XXX-62	11/06/85	0	4	**4**	Habilitado (a)
8	ALDEIR PEREIRA DE LIMA	085.XXX.XXX-76	18/02/87	2	0	**2**	Habilitado (a)
9	GUSTAVO HENRIQUE DE SA MENEZES LOPES	101.XXX.XXX-07	01/04/93	2	0	**2**	Habilitado (a)
10	MAHIENE MOREIRA DA FONSECA	921.XXX.XXX-53	22/03/73	0	2	**2**	Habilitado (a)
11	JESSE ARAUJO DOS SANTOS	961.XXX.XXX-87	12/09/73	0	2	**2**	Habilitado (a)
12	CARLOS ALEXANDRE DE ALMEIDA GONZAGA	119.XXX.XXX-76	21/10/91	0	2	**2**	Habilitado (a)
13	RICARDO SANTOS SABINO DE ARAUJO	083.XXX.XXX-79	01/07/87	1	0	**1**	Habilitado (a)
14	CARLOS VALDETE MELO	551.XXX.XXX-15	26/09/64	0	0	**0**	Habilitado (a)
15	RODRIGO DE SOUSA SILVA	475.XXX.XXX-91	11/03/65	0	0	**0**	Habilitado (a)
16	NILSON LUCIO DE SA	921.XXX.XXX-00	17/11/74	0	0	**0**	Habilitado (a)
17	RONILDO RIBEIRO DA SILVA	012.XXX.XXX-20	23/04/81	0	0	**0**	Habilitado (a)
18	ELISSON ALVES EVANGELISTA	055.XXX.XXX-89	11/07/82	0	0	**0**	Habilitado (a)
19	THIAGO DE OLIVEIRA BARBOSA	080.XXX.XXX-40	10/09/86	0	0	**0**	Habilitado (a)
20	FILIPE DIAS CORREA	141.XXX.XXX-42	11/09/97	0	0	**0**	Habilitado (a)
-	ADILSON GUEDES RIBEIRO	450.XXX.XXX-15	23/09/60	-	-	-	Inabilitado (a)
-	ALESSANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA	041.XXX.XXX-67	26/02/78	-	-	-	Inabilitado (a)
-	MARCO ANTONIO PINTO PEREIRA	040.XXX.XXX-70	19/02/74	-	-	-	Inabilitado (a)
-	VALTER JOSE GOMES RIBEIRO	259.XXX.XXX-34	05/02/83	-	-	-	Inabilitado (a)

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:0D3DECF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 161, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 161, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Amplia jornada regular de trabalho dos servidores públicos que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Complementar 094 de 15 de setembro de 2011, notadamente em seu artigo 54;

Considerando o Decreto nº 234, de 22 de maio de 2020, que dispõe sobre atividades Escolares Não Presenciais e Regime Especial de Trabalho Remoto na Rede Municipal de Ensino de Diamantina em decorrência da suspensão das aulas presenciais, em virtude da Pandemia de COVID-19, visando a reorganização do Calendário Escolar 2020 que ora se especifica;

E considerandoo Memorando Interno número 26/2020 da Secretaria Municipal de Educação que justifica a necessidade de manutenção das ampliações da jornada regular de trabalho dos servidores especificados com alicerce nos princípios administrativos e no interesse público, notadamente ante ao fato de que o ano letivo de 2020 teve continuidade no mês de janeiro de 2021 em decorrência das adaptações do calendário escolar em função da Pandemia de COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º -Manter a ampliação da jornada regular de trabalho dos servidores abaixo especificados, da Secretaria Municipal de Educação, nas condições e termos que seguem:

Servidor	Cargo	Escola de Lotação	Escola/Ampliação	Justificativa	Data	%
Ariadna de Miranda Neves	Prof. P1	EMEI Profº. Célio Hugo Alves Pereira	EMEI Profº. Célio Hugo Alves Pereira	Em substituição à Urácia Melissa (assumiu a função apoio)	Prorrogado até o dia 27/01/2021	100%
2.SilviaHelenadeAlmeida	Prof. P1	MJalira Lucchesi de Miranda	EMEI Jalira Lucchesi de Miranda	Em substituição à Graciana Santos Leal Pires (comissionado)	Prorrogado até o dia 27/01/2021	100%
3. MariaAparecidaMourão	Prof. P1	CMEI Bom Jesus	CMEI Bom Jesus	Em substituição à Neuza deRamosFonseca(readaptada)	Prorrogado até o dia 27/01/2021	100%
4. Dolires Francielle P.Dias	Prof. P1	E.M. Belita Tameirão	E.M. Belita Tameirão	Em substituição à Janaciara da Luz Souza (readaptada)	Prorrogado até o dia 27/01/2021	100%
VicentinaA. Batista Pinto	Prof. P1	CMEI Prefeito Iraval Pires	CMEI Prefeito Iraval Pires	Recomposição do quadro de pessoal - excepcionalidade	Prorrogado até o dia 27/01/2021	100%
6. Alaísse M. daConceiçãoAlmeida	Prof. P1	E.M.Casa da Criança Maria Antônia	E.M. Casa da Criança Maria Antônia	AEE – 2º período	Prorrogado até o dia 27/01/2021	100%
Simone de Cássia Guedes	Prof. P1	E.M. Casa da Criança Maria Antônia	E.M. Casa da Criança Maria Antônia	Em substituição à Alice Honória de Souza (readaptada)	Prorrogado até o dia 27/01/2021	100%
Celme Patrícia da Silva	Prof. P1	EMEI Professor Célio Hugo Alves Pereira	E.M.E.I Professor Célio Hugo Alves Pereira	AEE - Maternal III	Prorrogado até o dia 27/01/2021	100%
Urácia Melissa de Lima	Prof. P1	EMEI Professor Célio Hugo Alves Pereira	E.M.E.I Professor Célio Hugo Alves Pereira	AEE - 1º período	Prorrogado até o dia 27/01/2021	100%
Wilma da Luz Almeida	Prof. P1	E.M. Nathália Jesus Silva	E.M. Nathália Jesus Silva	Recomposição do quadro de pessoal - excepcionalidade.	Prorrogado até o dia 27/01/2021	100%
Verônica Aparecidade Souza	Prof. P1	EMEI Profº. Célio Hugo Alves Pereira	CMEI Casa de Nazaré	Em substituição à Angelita das Mercês Lima(readaptada)	Prorrogado até o dia 27/01/2021	100%
MichellyA. da Silva Rosa	Prof. P1	CMEI Casa de Nazaré	E.M. Belita Tameirão	Em substituição à Euzana Maria Coelho (readaptada)	Prorrogado até o dia 27/01/2021	100%
13.SandraFernandes Figueiredo	Prof. P1	CMEI Vila Operária	E.M. Belita Tameirão	Em substituição à PaulinaBarbosa (comissionado)Maternal III	Prorrogado até o dia 27/01/2021	100%
14.Evanilde de O. Moreira	Prof. P1	CMEI Vila Operária	E.M. Belita Tameirão	Em substituição à Sandra Mourão (comissionado)Maternal III	Prorrogado até o dia 27/01/2021	100%
15. Marli Pereira Rodrigues	Prof. P1	E.M do Guinda	E.M. Jalira Lucchesi de Miranda	Em substituição à NildaAlves (comissionado)Eventualidade	Prorrogado até o dia 27/01/2021	100%
FláviaAlípiadaCunha	Prof. P1	E.M Nathália Jesus Silva	CMEI Vila Operária	Em substituição à Nívia Maria(comissionado)	Prorrogado até o dia 27/01/2021	100%
17. Marcela dos Santos Cristianismo	Prof. P1	CMEI Bela Vista	E.M. Casa da Criança Maria Antônia	AEE – 1º ano	Prorrogado até o dia 27/01/2021	100%
18. Valdileia Moreira da Silva	Prof. P1	CMEI Rio Grande	E.M. Belita Tameirão	Em substituição à Cláudia Reginalda (assumiu a funçãoAEE)	Prorrogado até o dia 27/01/2021	100%
Deborah Ferreira daCunha	Prof. P1	E.M. Belita Tameirão	CMEI Bom Jesus	Em substituição à Juliene da C. P. Reis (readaptada)	Prorrogado até o dia 27/01/2021	100%
20. Simoni da Luz Dias	Prof. P1	CMEI Bom Jesus	CMEI Bela Vista	Em substituição à Ana Paula B. de Souza(readaptada)	Prorrogado até o dia 27/01/2021	100%
21. Ana Paula Cruz	Prof. P1	E.M. Nathália Jesus Silva	EMEI Prof. Célio Hugo Alves Pereira	Em substituição à Janaciara da Luz (readaptada)	Prorrogado até o dia 27/01/2021	100%
Celma Elisabete Vieira Pires	Prof. P1	E.M. Nathália Jesus Silva	E.M. Nathália Jesus Silva	AEE – 1º ano	Prorrogado até o dia 27/01/2021	100%
Cristiane Franciele A. Alves de Jesus	Prof. P1	E.M. Nathália Jesus Silva	E.M. Nathália Jesus Silva	AEE – 5º ano	Prorrogado até o dia 27/01/2021	100%
Cilinéia Ribeiro Ávila Gomes	Prof. P1	CMEI Bom Jesus	Creche Casa da Criança Maria Antônia	--	Prorrogado até o dia 27/01/2021	100%
Nilmara Fialho Costa de Oliveira	Prof. P1	CMEI Bom Jesus	E.M. de Sopa	AEE - 2º ano	Prorrogado até o dia 27/01/2021	100%
Edivanilda Martins Santos	Prof. P1	CMEI de Desembargador Otoni	E.M. Rogério Firmino Lopes	AEE - 4º ano	Prorrogado até o dia 27/01/2021	100%
Almira Cristianismo Guieiro	Prof. P1	E.M. Rogério Firmino Lopes	E.M. Rogério Firmino Lopes	Aumento da demanda Escolar	Prorrogado até o dia 27/01/2021	100%

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01° de janeiro de 2021.

Diamantina (MG), 15 de março de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:DEE105A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 024/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 024/2021

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT ,devolveu as notificações de Autuação por

Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
AG05427651	CSK5G77	16/03/2021	18:17:42	RUA GOIAS CRUZAMENTO COM AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	7633 / 2
AG05427784	GML4I28	13/03/2021	10:19:46	RUA GOIAS, 531	5541 / 4
AG05427474	GZT9520	13/03/2021	10:26:22	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 690	5541 / 2
AG05427945	HDR9798	12/03/2021	12:33:38	PRACA DOM CRISTIANO, 36	7633 / 1
AG05427779	OLZ0910	12/03/2021	18:11:12	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 688	5185 / 1
AG05427947	JIE2512	12/03/2021	14:10:18	AVENIDA 1 DE JUNHO, 200	7625 / 1
AG01853311	GXQ8280	10/03/2021	14:23:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5550 / 0
AG01853309	PZR1002	10/03/2021	14:22:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5550 / 0
AG05427953	BDQ8H12	13/03/2021	12:49:40	RUA GOIAS, 1222	7633 / 2
AG05427020	HAD4861	18/03/2021	09:43:57	RUA NIQUELINA, 701	5550 / 0
AG05427800	HFX8589	17/03/2021	18:15:42	AVENIDA PARANA, 2641	5185 / 1
AG05428014	HNX4113	12/03/2021	15:56:32	RUA MINAS GERAIS, 558	7633 / 1
AG05428028	HMH2B32	16/03/2021	18:06:35	RUA ELISA PINTO DO AMARAL, SEM NUME	5185 / 1
AG05427645	PUX0497	12/03/2021	14:52:04	PRACA DULPHE PINTO DE AGUIAR, SEM NUME	5746 / 3
AG05427173	QNP0844	12/03/2021	10:45:29	RUA GOIAS, SEM NUME	5746 / 3
AG05428202	HBM9247	18/03/2021	16:53:09	AVENIDA AUTORAMA, 525	7633 / 1
AG05427654	HKJ5244	18/03/2021	17:04:47	RUA ESPIRITO SANTO, 145	7633 / 1
AG01813298	GKM6917	05/03/2021	10:25:00	BOLIVIA, 483	5185 / 1
AG01853290	HEA3281	05/03/2021	14:49:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2
AG05428111	PZO5055	12/03/2021	13:01:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 61	5720 / 0
AG01853305	HHS4765	08/03/2021	14:17:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5568 / 0
AG05427184	FNC1629	12/03/2021	12:44:47	AVENIDA GETULIO VARGAS COM RUA GOIAS, SEM NUME	5746 / 3
AG01853295	OGU2684	05/03/2021	14:34:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	6530 / 0
AG05428603	GWK8278	18/03/2021	18:26:43	AVENIDA GETULIO VARGAS, 240	7633 / 1
AG05428602	GXT1312	18/03/2021	15:17:56	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 765	5550 / 0
AG01853310	OPB7078	10/03/2021	14:19:00	RUA VINTE E TRES DE, SN	5550 / 0
AG05427590	ETW4H53	17/03/2021	18:27:29	AVENIDA AUTORAMA, 600	7366 / 2
AG05426588	HHB2644	13/03/2021	09:41:24	RUA SAO PAULO, 129	7633 / 1
AG05427484	GNP7112	15/03/2021	16:01:10	RUA COBRE, SEM NUME	6050 / 1
AG05427166	DMS4731	12/03/2021	09:40:32	PRACA DULPHI PINTO DE AGUIAR, SEM NUME	5746 / 3
AG05428023	GTK2202	16/03/2021	09:37:59	RUA SARGENTO LOUREIRO DOS SANTOS, SEM NUME	5525 / 0
AG01853306	PWY5794	08/03/2021	14:51:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 357	7633 / 2
AG01853303	PWY5794	08/03/2021	14:12:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5550 / 0
AG05427019	LPB8701	18/03/2021	09:42:16	RUA NIQUELINA, 701	5550 / 0
AG05427778	RGC9D16	12/03/2021	18:07:36	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 688	7633 / 1
AG05426591	HIC4H68	13/03/2021	10:31:48	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 661	7633 / 1
AG05426593	HDM0650	13/03/2021	11:51:03	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 661	7633 / 1
AG01848150	ETM0382	05/03/2021	15:33:00	AV JK, 1361 Oposto	7366 / 2
AG05427591	QQH3087	18/03/2021	07:59:03	RUA PARAIBA, 305	5550 / 0
AG05427791	QNN6522	17/03/2021	08:12:22	RUA CASTRO ALVES, 1070	7633 / 2
AG05427851	QXF6761	12/03/2021	16:47:09	AVENIDA PARANA, SEM NUME	7633 / 1
AG05427489	QQV4271	18/03/2021	15:59:02	RUA IRACEMA GOMES GUIMARAES, 2323	5185 / 1
AG05427482	PZI9744	15/03/2021	15:50:40	RUA SAO PAULO, SEM NUME	7633 / 2
AG05426592	GZD3502	13/03/2021	11:42:31	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 661	7633 / 1
AG05426594	JGN6763	17/03/2021	16:29:52	RUA RIO GRANDE DO SUL, 421	7633 / 1
AG05427799	HCO3645	17/03/2021	17:17:47	AVENIDA PARANA, 2641	7633 / 1
AG01848101	PWT6884	10/03/2021	08:10:00	RUA DEZ DE JULHO C/ MATO GROSSO, CRUZ	7366 / 1
AG01848102	PWT6884	10/03/2021	08:10:00	RUA DEZ DE JULHO C/ MATO GROSSO, SN	6050 / 2
AG05427772	RFV8A32	12/03/2021	11:39:15	RUA MINAS GERAIS, 257	7633 / 2
AG05426911	QQR2812	12/03/2021	14:32:54	RUA GOIAS, SEM NUME	5541 / 7
AG05426650	QXU2H07	18/03/2021	16:54:39	RUA FRANCISCO DE CARVALHO, SEM NUME	7633 / 1
AG05427965	HLA4C57	18/03/2021	10:47:39	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 489	7633 / 1
AG05428601	GRB4672	18/03/2021	15:03:27	RUA GOIAS, 170	7633 / 1
AG05428032	ONA1516	18/03/2021	15:26:48	AVENIDA 1 DE JUNHO, 1063	5185 / 1
AG01853281	GSW8048	04/03/2021	14:49:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5550 / 0
AG05427165	GXM5325	12/03/2021	09:36:48	PRACA DULPHI PINTO DE AGUIAR, SEM NUME	5746 / 3
AG05427957	OLZ1B32	15/03/2021	18:49:46	RUA GOIAS, 1058	7633 / 1
AG05427178	RFN1H95	12/03/2021	11:18:02	PRACA DULPHI PINTO DE AGUIAR, SEM NUME	5746 / 3
AG05427171	RFN1H95	12/03/2021	10:30:05	RUA GOIAS, SEM NUME	5746 / 3
AG05427192	OPW4F61	12/03/2021	15:34:08	PRACA DULPHE P AGUIAR COM RUA GOIAS, SEM NUM	5746/3
AG05426330	PVB6973	17/03/2021	15:20:53	RUA GOIAS, 1129	7366 / 2
AG05427780	HEJ7548	12/03/2021	18:22:51	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 688	7633 / 1
AG01853283	PUC8066	04/03/2021	15:17:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2
AG05427167	PVP2G46	12/03/2021	10:15:22	RUA GOIAS, SEM NUME	5746 / 3
AG05427183	GOA3637	12/03/2021	12:53:17	AVENIDA GETULIO VARGAS COM RUA GOIAS, SEM NU	5746/3
AG05427175	GOA3637	12/03/2021	11:03:50	PRACA DULPHI PINTO DE AGUIAR, SEM NUME	5746 / 3
AG01853304	GZO8697	08/03/2021	14:17:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5550 / 0
AG01853294	PUH0392	05/03/2021	14:26:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5550 / 0
AG05428702	PUK3D91	18/03/2021	14:14:40	RUA GOIAS, 170	7633 / 1
AG05427643	FGW1453	12/03/2021	13:20:24	AVENIDA GETULIO VARGAS ESQUINA COM RUA GOIA	5746/3
AG05427190	HIJ7284	12/03/2021	15:03:20	PRACA DULPHE P AGUIAR COM RUA GOIAS, SEM NU	5746/3
AG05427176	QOZ6759	12/03/2021	11:05:54	PRACA DULPHI PINTO DE AGUIAR, SEM NUME	5746 / 3
AG05427793	QOZ6762	17/03/2021	14:15:12	RUA RIO GRANDE DO SUL, 791	5487 / 0
AG05428704	NWQ9D98	18/03/2021	15:01:40	RUA GOIAS, 170	7633 / 1
AG05427608	HGJ1899	05/03/2021	14:15:41	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 772	7633 / 1
AG05427593	DIP6C97	18/03/2021	10:08:30	RUA GOIAS, 1384	5509 / 0
AG05427357	GSX0928	11/03/2021	07:13:20	RUA GOIAS, 120	6050 / 1
AG05427356	QMX7I58	10/03/2021	11:31:40	AVENIDA PARANA, SEM NUME	5452 / 2
AG05427475	HIR7947	13/03/2021	10:37:43	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 628	5541 / 2
AG05427546	HLC3499	10/03/2021	07:32:06	RUA GOIAS, 1445	6050 / 1
AG05426891	FNU3H72	04/03/2021	14:25:36	RUA RIO DE JANEIRO, 655	5541 / 2

AG05427609	DRM1338	05/03/2021	14:56:00	RUA C JOAO NOTINI, 293	5550 / 0

Divinopolis 22 de março de 2021

LUCAS LOPES ESTEVAM

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:197DB01D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 006/2021

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 23/02/2021 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	23/02/2021	60543	AG01843121	GYC6465	Indeferido
2	23/02/2021	60586	AG01844235	GTI9818	Indeferido
3	23/02/2021	60417	AG02089545	PVW0762	Indeferido
4	23/02/2021	60661	AG04618180	PWA2647	Indeferido
5	23/02/2021	60519	AG04623181	OQT0439	Indeferido
6	23/02/2021	60696	AG04623275	HLS0458	Indeferido
7	23/02/2021	60551	AG04627333	HIG4915	Indeferido
8	23/02/2021	60645	AG04627385	HDV5654	Indeferido
9	23/02/2021	60653	AG04627461	JPR8978	Indeferido
10	23/02/2021	60560	AG04627464	PXA5849	Indeferido
11	23/02/2021	60610	AG05043726	OPB3485	Indeferido
12	23/02/2021	60602	AG05043727	OPB3485	Indeferido
13	23/02/2021	60527	AG05045344	HED6323	Indeferido
14	23/02/2021	60688	D000170093	HMQ5586	Indeferido
15	23/02/2021	60535	D000174185	HLU9153	Indeferido
16	23/02/2021	60594	D000177683	HIX9200	Indeferido
17	23/02/2021	60704	D000177793	PYP4255	Indeferido
18	23/02/2021	60637	D000181698	HMK9393	Indeferido
19	23/02/2021	60629	D000182171	HFC7551	Indeferido
20	23/02/2021	60712	D000182622	HNX6637	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Centro, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-020.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 23 de fevereiro de 2021.

CLEITON JOSÉ DE SOUSA
Presidente da JARI/Divinópolis - MG

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8901C709

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL – COVID-19 Nº. 001/2021

Homologa Parcialmente o Processo Seletivo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 31 e 32 do Decreto nº. 7394, de 25/05/2018, e ainda o artigo 3º da Lei nº. 5119, de 03/11/2016, e suas alterações e no Decreto 8.710 de 17 de março de 2021 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º. HOMOLOGAR PARCIALMENTE o **Processo Seletivo Emergencial – COVID-19 - Nº 001/2021,** realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, para provimento de funções temporárias para atendimento ao excepcional interesse público.

Art. 2º. Tornar pública a relação de candidatos classificados, conforme Anexo I deste Termo, para a função de **Fisioterapeuta.**

Art. 3º. O Processo Seletivo terá validade de 01 (ano) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período ou tornado nulo em tempo menor se alterada a situação de emergência em razão da pandemia.

Art. 4º. **Os candidatos classificados deverão se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Saúde de 13:30 às 15:30 horas do dia 25/03/2021, para manifestação de interesse e disponibilidade para início imediato em escalas definidas pela Secretaria Municipal de Saúde e demais orientações. Ressaltando que sempre será obedecido o critério da ordem de classificação.**

Art. 5º. Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 24 de março de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021
CARGO - Fisioterapeuta

01	CAMILA MARTINS GONTIJO
02	ADRIELE ALVES DE OLIVEIRA
03	LAIS CRISTINA SOUSA
04	RAQUEL PACHECO CARVALHO
05	ADRIANE GONÇALVES DE SOUZA
06	POLIANA FERNANDA BARBOSA
07	RAYANE LUIZA SILVA FERREIRA
08	LORENA ROCHA RESENDE
09	CAMILA FARIA PEREIRA
10	ROMULO GOMES RODRIGUES
11	CINTHIA RIBEIRO DA SILVA
12	KARINE RAMANA DO VALE BORGES
13	ELIZABETH SIQUEIRA SILVA
14	RODRIGO TEIXEIRA GUIMARAES
15	ISMAEL ALVES PEREIRA
16	MARILIA CRISTINA DA COSTA
17	ANDREIA PATRICIA CARVALHO
18	DANIELLY MELLAYNIE RASCILAM ARANTES
19	KELY CRISTINA RIBEIRO
20	RENATA CAMPOS GUIMARÃES
21	GIULIA E. DE ASSIS
22	DANIELE MENEZES VITAL
23	DRIELLE SOARES TERRA VIEIRA
24	JULIANA JANUARIO
25	LUCILA REGINA DE ALMEIDA CASTRO
26	THAIS DE MENDONÇA COSTA MELO
27	FERNANDA CRISTINA SILVEIRA
28	ESTEFANE APARECIDA TEIXEIRA
29	SONIA COSTA LIMA
30	RAFAELLA PAULA CAMPOS
31	CAMILA TEIXEIRA ALVES
32	LARISSA DE OLIVEIRA DAMASCENO
33	ALINE MATIAS LEMOS
34	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA
35	PATRÍCIA MIRELLE DA SILVA
36	NAYANE NOELLY SILVA
37	NICOLAS LOURENÇO OLIVEIRA
38	BRUNA BELO GARCIA RABELO
39	SAULO ELIAS ARANTES
40	MARIANA COUTO OLIVEIRA

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D540A04D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

Pregão Eletrônico nº 002/2021
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, destinado à manutenção preventiva e corretiva nos painéis de comando dos conjuntos de motorbombas, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Aos 18 dias do mês de março do ano de 2021, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antônio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. José Augusto dos Reis , Juliana Modesto de Morais e Marcia Cecília Gonçalves, com o objetivo de adquirir Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, destinado à manutenção preventiva e corretiva nos painéis de comando dos conjuntos de motorbombas, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. ,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:

ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS, CPF/CNPJ: 07.062.925/0001-06, ME/EPP: Sim
POLO COMERCIAL, CPF/CNPJ: 24.507.460/0001-79, ME/EPP: Sim
Denise T Pretry Camejo, CPF/CNPJ: 02.997.059/0001-21, ME/EPP: Sim
RGA Sistemas Elétricos, CPF/CNPJ: 21.724.639/0001-90, ME/EPP: Sim

Lotes:

Lote 1 - CONDENSADOR PERM 20 UF 250V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06 Hora Registro Oferta:10:37:02 Valor da Oferta:149,50 Marca do Produto:WEG
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79 Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79 Hora Registro Oferta:16:29:31 Valor da Oferta:14,00 Marca do Produto:WEG

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL / Licitante 1	24.507.460/0001-79	15/03/202	16:29:31	14,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS / Licitante 2	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:37:02	149,50

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 2 - CONDENSADOR PERM 25 UF 250V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06 Hora Registro Oferta:10:37:27 Valor da Oferta:177,10 Marca do Produto:WEG
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79 Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79 Hora Registro Oferta:16:30:23 Valor da Oferta:16,00 Marca do Produto:WEG

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL / Licitante 1	24.507.460/0001-79	15/03/2021	16:30:23	16,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS / Licitante 2	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:37:27	177,10

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 3 - CONDENSADOR PERM 30 UF 250V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06 Hora Registro Oferta:10:37:57 Valor da Oferta:437,00 Marca do Produto:WEG

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:31:16
Valor da Oferta:20,00
Marca do Produto:WEG

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL / Licitante 1	24.507.460/0001-79	15/03/2021	16:31:16	20,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS / Licitante 2	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:37:57	437,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 4 - CONDENSADOR PERM 35 UF 250V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:10:38:23
Valor da Oferta:437,00
Marca do Produto:WEG

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:31:43
Valor da Oferta:20,00
Marca do Produto:WEG

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL / Licitante 1	24.507.460/0001-79	15/03/2021	16:31:43	20,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS / Licitante 2	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:38:23	437,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 5 - CONDENSADOR PERM 40 UF 250V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:10:38:40
Valor da Oferta:496,80
Marca do Produto:WEG

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:32:15
Valor da Oferta:23,00
Marca do Produto:WEG

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL / Licitante 1	24.507.460/0001-79	15/03/2021	16:32:15	23,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS / Licitante 2	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:38:40	496,80

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 6 - CONDENSADOR PERM 45 UF 250V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:32:36
Valor da Oferta:23,00
Marca do Produto:WEG

Desclassificação(ôes):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
COF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:17/03/2021
Hora Registro Oferta:10:39:11
Valor da Oferta:496,80
Marca do Produto:WEG
Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 12.3 DO EDITAL.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:19:11	21,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:19:29	20,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:20:13	18,99
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:20:24	18,98
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:21:52	18,70
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:22:01	18,69
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:22:14	18,68
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:22:18	18,67
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:22:47	18,50
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:22:53	18,49
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:23:13	18,40
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:23:28	18,39
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:23:40	18,30
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:23:52	18,29
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:24:21	18,25
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:24:33	18,24
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:24:54	18,20
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:25:07	18,19
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:25:33	16,50
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:25:54	16,49
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:26:13	16,45
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:26:20	16,44
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:26:47	16,10
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:26:55	16,09
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:27:12	16,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:27:19	15,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:27:31	15,90
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:27:34	15,89
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:27:50	15,80
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:28:06	15,79
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:28:27	15,50
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:28:44	15,49
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:29:10	15,30
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:29:24	15,29
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:29:39	15,15
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:29:49	15,14
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:30:02	15,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:30:12	14,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:30:35	14,60
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:30:52	14,59
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:31:04	14,58
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:31:15	14,57
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:31:35	14,55
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:31:45	14,54
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:32:09	14,50

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 7 - CONDENSADOR PERM 50 UF 250V

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:33:01
Valor da Oferta:27,00
Marca do Produto:WEG

Desclassificação(ões):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
COF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:17/03/2021
Hora Registro Oferta:10:39:32
Valor da Oferta:862,50
Marca do Produto:WEG
Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 12.3 DO EDITAL.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:19:24	21,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:19:36	20,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:20:18	18,99
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:20:31	18,98
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:21:57	18,70
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:22:05	18,69
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:22:21	18,68
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:22:40	18,67
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:23:19	18,40
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:23:33	18,39
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:23:52	18,30
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:23:57	18,29
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:24:30	18,25
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:24:39	18,24
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:25:25	16,50
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:25:32	16,49
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:25:47	16,10

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 8 - CONDENSADOR PERM 60 UF 250V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:33:20
Valor da Oferta:30,00
Marca do Produto:WEG

Desclassificação(ões):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
COF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:17/03/2021
Hora Registro Oferta:10:39:57
Valor da Oferta:952,20
Marca do Produto:WEG
Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 12.3 DO EDITAL.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:19:38	21,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:19:43	20,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:20:25	18,99
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:20:36	18,98
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:22:02	18,70
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:22:08	18,69
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:22:39	18,50
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:22:45	18,49
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:23:24	18,40
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:23:39	18,39
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:24:00	18,30
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:24:15	18,29
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:24:37	18,25
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:24:42	18,24
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:25:40	18,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:27:04	17,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:27:20	16,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 9 - CAIXAS METALICAS 500X400X200
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06 Hora Registro Oferta:10:40:23 Valor da Oferta:1.287,22 Marca do Produto:OPÇÃO
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79 Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79 Hora Registro Oferta:16:33:46 Valor da Oferta:882,00 Marca do Produto:LUMIBRAS

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:20:42	770,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:20:57	769,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:22:53	760,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:23:02	759,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:23:32	750,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:23:46	749,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:24:13	730,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:24:22	729,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:24:43	710,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:25:20	709,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:25:53	650,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:26:09	649,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:26:19	640,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:26:39	639,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:26:54	610,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:27:09	609,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:27:38	600,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:27:43	599,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:27:59	590,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:28:12	589,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:28:34	570,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:28:39	569,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:28:55	560,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:29:02	559,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:29:18	530,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:29:34	529,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:29:47	510,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:30:16	509,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:30:44	500,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:31:00	499,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:31:10	490,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:31:22	489,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:31:40	480,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 10 - DISJUNTOR MOTOR 1,6-2,5A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21 Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21 Hora Registro Oferta:10:23:13 Valor da Oferta:2.000,00 Marca do Produto:SOPRANO
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79 Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79 Hora Registro Oferta:16:34:07 Valor da Oferta:233,00 Marca do Produto:SOPRANO
Empresa:RGA Sistemas Elétricos CPF/CNPJ:21.724.639/0001-90 Data Registro Oferta:21.724.639/0001-90 Hora Registro Oferta:10:44:55 Valor da Oferta:663,00 Marca do Produto:Weg/ MPW18-3-D025

Desclassificação(ôes):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
COF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:17/03/2021
Hora Registro Oferta:10:40:52
Valor da Oferta:439,30
Marca do Produto:SOPRANO
Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 12.3 DO EDITAL.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:23:05	230,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:23:15	229,99
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	09:24:50	662,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:26:05	225,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:26:15	224,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:26:27	220,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:26:44	219,99
RGA Sistemas Elétricos	21.724.639/0001-90	18/03/2021	09:26:54	420,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:27:01	210,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	09:27:04	419,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:27:12	209,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:27:43	200,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:27:49	199,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:29:01	190,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:29:06	189,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:29:27	180,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:29:38	179,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:29:55	165,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:30:05	164,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:30:21	160,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:30:31	159,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:30:54	140,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:31:10	139,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:31:27	129,00
RGA Sistemas Elétricos	21.724.639/0001-90	18/03/2021	09:32:10	418,99
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	09:32:17	418,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 11 - DISJUNTOR MOTOR 2,5-4A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo
CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21
Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21
Hora Registro Oferta:10:26:31
Valor da Oferta:2.000,00
Marca do Produto:SOPRANO

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:10:41:21
Valor da Oferta:439,30
Marca do Produto:SOPRANO

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:34:28
Valor da Oferta:233,00
Marca do Produto:SOPRANO

Empresa:RGA Sistemas Elétricos
CPF/CNPJ:21.724.639/0001-90
Data Registro Oferta:21.724.639/0001-90
Hora Registro Oferta:10:48:13
Valor da Oferta:768,00
Marca do Produto:Weg/ MPW18-3-U004

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:37:06	230,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:40:31	229,99
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	09:41:14	765,00
RGA Sistemas Elétricos	21.724.639/0001-90	18/03/2021	09:46:17	400,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 12 - DISJUNTOR MOTOR 4-6,3A

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21 Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21 Hora Registro Oferta:10:26:50 Valor da Oferta:2.000,00 Marca do Produto:SOPRANO
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79 Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79 Hora Registro Oferta:16:34:48 Valor da Oferta:233,00 Marca do Produto:SOPRANO
Empresa:RGA Sistemas Elétricos CPF/CNPJ:21.724.639/0001-90 Data Registro Oferta:21.724.639/0001-90 Hora Registro Oferta:10:50:52 Valor da Oferta:663,00 Marca do Produto:Weg/ MPW18-3-D063

Desclassificação(ôes):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS COF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:17/03/2021 Hora Registro Oferta:10:41:43 Valor da Oferta:439,30 Marca do Produto:SOPRANO Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 12.3 DO EDITAL.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:37:19	230,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:39:12	229,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:40:30	229,98
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	09:41:29	662,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 13 - DISJUNTOR MOTOR 7-10A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21 Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21 Hora Registro Oferta:10:27:06 Valor da Oferta:2.000,00 Marca do Produto:SOPRANO
Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06 Hora Registro Oferta:10:42:03 Valor da Oferta:439,30 Marca do Produto:SOPRANO
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79 Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79 Hora Registro Oferta:16:35:25 Valor da Oferta:233,00 Marca do Produto:SOPRANO

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:37:27	230,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:40:38	229,99

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 14 - DISJUNTOR MOTOR 10-15A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo
CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21
Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21
Hora Registro Oferta:19:26:56
Valor da Oferta:2.000,00
Marca do Produto:WEG

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:35:46
Valor da Oferta:233,00
Marca do Produto:SOPRANO

Empresa:RGA Sistemas Elétricos
CPF/CNPJ:21.724.639/0001-90
Data Registro Oferta:21.724.639/0001-90
Hora Registro Oferta:10:56:31
Valor da Oferta:880,00
Marca do Produto:Weg/ MPW40-3-U016

Desclassificação(ôes):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
COF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:17/03/2021
Hora Registro Oferta:10:42:38
Valor da Oferta:439,30
Marca do Produto:SOPRANO
Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 12.3 DO EDITAL.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:37:34	230,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:39:16	229,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:40:46	229,98
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	09:41:56	879,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 15 - DISJUNTOR MOTOR 16-20A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo
CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21
Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21
Hora Registro Oferta:10:28:15
Valor da Oferta:2.000,00
Marca do Produto:soprano

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:10:42:58
Valor da Oferta:439,30
Marca do Produto:SOPRANO

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:36:14
Valor da Oferta:233,00
Marca do Produto:SOPRANO

Empresa:RGA Sistemas Elétricos
CPF/CNPJ:21.724.639/0001-90
Data Registro Oferta:21.724.639/0001-90
Hora Registro Oferta:11:00:14
Valor da Oferta:846,00
Marca do Produto:ABB/ MS116-20

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:37:48	230,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:40:43	229,99
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	09:42:59	845,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 16 - DISJUNTOR MOTOR 25-32A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo
CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21
Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21
Hora Registro Oferta:10:28:34
Valor da Oferta:3.000,00
Marca do Produto:soprano

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:36:38
Valor da Oferta:233,00
Marca do Produto:SOPRANO

Empresa:RGA Sistemas Elétricos
CPF/CNPJ:21.724.639/0001-90
Data Registro Oferta:21.724.639/0001-90
Hora Registro Oferta:11:04:06
Valor da Oferta:1.020,00
Marca do Produto:Weg/ MPW40-3-U032

Desclassificação(ôes):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
COF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:17/03/2021
Hora Registro Oferta:10:43:21
Valor da Oferta:439,30
Marca do Produto:SOPRANO
Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 12.3 DO EDITAL.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:50:02	232,50
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	09:50:03	1.019,00
RGA Sistemas Elétricos	21.724.639/0001-90	18/03/2021	09:58:05	500,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 17 - DISJUNTOR MOTOR 32-40A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo
CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21
Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21
Hora Registro Oferta:10:28:55
Valor da Oferta:3.000,00
Marca do Produto:soprano

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:10:44:00
Valor da Oferta:1.040,43
Marca do Produto:SOPRANO

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:37:02
Valor da Oferta:668,00
Marca do Produto:SOPRANO

Empresa:RGA Sistemas Elétricos
CPF/CNPJ:21.724.639/0001-90
Data Registro Oferta:21.724.639/0001-90
Hora Registro Oferta:11:06:51
Valor da Oferta:1.338,00
Marca do Produto:Weg/ MPW40-3-U040

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	09:50:29	1.337,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	09:56:39	1.039,00
RGA Sistemas Elétricos	21.724.639/0001-90	18/03/2021	09:58:13	667,99
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:58:33	667,98
RGA Sistemas Elétricos	21.724.639/0001-90	18/03/2021	09:59:07	667,97
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	09:59:45	667,96
RGA Sistemas Elétricos	21.724.639/0001-90	18/03/2021	10:00:32	667,95
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	10:00:43	650,00
RGA Sistemas Elétricos	21.724.639/0001-90	18/03/2021	10:00:59	649,99
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	10:01:18	640,00
RGA Sistemas Elétricos	21.724.639/0001-90	18/03/2021	10:01:42	639,99
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	10:02:02	630,00
RGA Sistemas Elétricos	21.724.639/0001-90	18/03/2021	10:02:30	629,99
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	10:02:42	620,00
RGA Sistemas Elétricos	21.724.639/0001-90	18/03/2021	10:02:54	619,99
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	10:03:15	600,00

RGA Sistemas Elétricos	21.724.639/0001-90	18/03/2021	10:03:25	599,99
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	10:03:52	590,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:04:39	589,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	10:04:49	580,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:05:20	579,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	10:05:43	570,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:07:06	569,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	10:07:16	560,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:08:19	559,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	10:08:29	550,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:08:44	549,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	10:08:54	500,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 18 - DISJUNTOR MOTOR 40-50A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21 Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21 Hora Registro Oferta:10:29:17 Valor da Oferta:4.000,00 Marca do Produto:soprano
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79 Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79 Hora Registro Oferta:16:37:25 Valor da Oferta:668,00 Marca do Produto:SOPRANO
Empresa:RGA Sistemas Elétricos CPF/CNPJ:21.724.639/0001-90 Data Registro Oferta:21.724.639/0001-90 Hora Registro Oferta:11:09:39 Valor da Oferta:2.145,00 Marca do Produto:Weg/ MPW80-3-U050

Desclassificação(ôes):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS COF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:17/03/2021 Hora Registro Oferta:10:44:24 Valor da Oferta:1.040,43 Marca do Produto:SOPRANO Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 12.3 DO EDITAL.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:50:31	667,90
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	09:50:42	2.144,00
RGA Sistemas Elétricos	21.724.639/0001-90	18/03/2021	09:58:47	1.000,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	09:59:39	999,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 19 - CONTATOR CWM 18-220V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21 Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21 Hora Registro Oferta:15:05:58 Valor da Oferta:4.000,00 Marca do Produto:WEG
Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06 Hora Registro Oferta:10:44:50 Valor da Oferta:414,46 Marca do Produto:WEG
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79 Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79 Hora Registro Oferta:16:37:50 Valor da Oferta:107,00 Marca do Produto:SOPRANO
Empresa:RGA Sistemas Elétricos CPF/CNPJ:21.724.639/0001-90 Data Registro Oferta:21.724.639/0001-90 Hora Registro Oferta:11:15:02 Valor da Oferta:720,00

Marca do Produto:Weg

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF / CPNJ	Data	Hora	Valor do Lance R$
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	15/03/2021	16:37:50	107,00
RGA Sistemas Elétricos	21.724.639/0001-90	18/03/2021	09:59:54	400,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:44:50	414,46
Denise T Pretry Camejo / Licitante 3	02.997.059/0001-21	18/03/2021	09:51:36	719,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 20 - CONTATOR CWM 25-220V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo
CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21
Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21
Hora Registro Oferta:14:57:38
Valor da Oferta:25.000,00
Marca do Produto:weg

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:38:15
Valor da Oferta:134,00
Marca do Produto:SOPRANO

Empresa:RGA Sistemas Elétricos
CPF/CNPJ:21.724.639/0001-90
Data Registro Oferta:21.724.639/0001-90
Hora Registro Oferta:11:25:15
Valor da Oferta:720,00
Marca do Produto:Weg/ CWM25-00-30V26

Desclassificação(ôes):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
COF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:17/03/2021
Hora Registro Oferta:10:45:12
Valor da Oferta:6.522,80
Marca do Produto:WEG
Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 12.3 DO EDITAL.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	15/03/2021	16:38:15	134,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	09:51:05	133,99
RGA Sistemas Elétricos	21.724.639/0001-90	18/03/2021	10:00:21	600,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 21 - CONTATOR CWM 32-220V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo
CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21
Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21
Hora Registro Oferta:14:57:57
Valor da Oferta:20.000,00
Marca do Produto:WEG

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:10:46:10
Valor da Oferta:8.333,82
Marca do Produto:WEG

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:38:56
Valor da Oferta:170,00
Marca do Produto:SOPRANO

Empresa:RGA Sistemas Elétricos
CPF/CNPJ:21.724.639/0001-90
Data Registro Oferta:21.724.639/0001-90
Hora Registro Oferta:11:29:18

Valor da Oferta:510,00 Marca do Produto:Weg/ CWM32 -22-30V26

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	15/03/2021	16:38:56	170,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:17:18	499,00
RGA Sistemas Elétricos	21.724.639/0001-90	18/03/2021	10:18:09	400,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 22 - CONTATOR CWM 40-220V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21 Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21 Hora Registro Oferta:14:58:22 Valor da Oferta:20.000,00 Marca do Produto:WEG
Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06 Hora Registro Oferta:10:46:33 Valor da Oferta:11.160,98 Marca do Produto:WEG
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79 Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79 Hora Registro Oferta:16:39:28 Valor da Oferta:318,00 Marca do Produto:SOPRANO
Empresa:RGA Sistemas Elétricos CPF/CNPJ:21.724.639/0001-90 Data Registro Oferta:21.724.639/0001-90 Hora Registro Oferta:14:10:45 Valor da Oferta:970,00 Marca do Produto:Weg/ CWM40-00-30V26

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	10:08:35	317,99
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:16:02	317,98
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	10:17:01	317,97
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:17:48	317,96
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	10:19:17	317,95
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:21:19	317,90
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	10:21:31	317,89
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:21:40	317,85
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	10:21:55	310,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 23 - CONTATOR CWM 50-220V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21 Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21 Hora Registro Oferta:14:58:41 Valor da Oferta:20.000,00 Marca do Produto:WEG
Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06 Hora Registro Oferta:10:47:00 Valor da Oferta:7.492,71 Marca do Produto:WEG
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79 Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79 Hora Registro Oferta:16:39:56 Valor da Oferta:377,00

Marca do Produto:SOPRANO
Empresa:RGA Sistemas Elétricos CPF/CNPJ:21.724.639/0001-90 Data Registro Oferta:21.724.639/0001-90 Hora Registro Oferta:14:18:57 Valor da Oferta:1.200,00 Marca do Produto:Weg

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:12:15	1.199,00
RGA Sistemas Elétricos	21.724.639/0001-90	18/03/2021	10:17:28	1.000,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:17:54	376,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	10:18:57	375,99

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 24 - CONTATOR CWM 65-220V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21 Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21 Hora Registro Oferta:14:59:22 Valor da Oferta:10.000,00 Marca do Produto:WEG
Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06 Hora Registro Oferta:10:47:31 Valor da Oferta:5.200,88 Marca do Produto:WEG
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79 Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79 Hora Registro Oferta:16:40:19 Valor da Oferta:414,00 Marca do Produto:SOPRANO
Empresa:RGA Sistemas Elétricos CPF/CNPJ:21.724.639/0001-90 Data Registro Oferta:21.724.639/0001-90 Hora Registro Oferta:14:25:55 Valor da Oferta:1.710,00 Marca do Produto:Weg/ CWM65-00-30V26

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	10:09:27	610,60
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:10:32	610,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:18:47	413,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	10:19:03	412,99
RGA Sistemas Elétricos	21.724.639/0001-90	18/03/2021	10:19:10	700,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 25 - CONTATOR CWM 80-220V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21 Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21 Hora Registro Oferta:15:07:04 Valor da Oferta:6.000,00 Marca do Produto:WEG
Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06 Hora Registro Oferta:10:47:55 Valor da Oferta:2.788,84 Marca do Produto:WEG
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79 Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79

Hora Registro Oferta:16:40:37 Valor da Oferta:633,00 Marca do Produto:SOPRANO
Empresa:RGA Sistemas Elétricos CPF/CNPJ:21.724.639/0001-90 Data Registro Oferta:21.724.639/0001-90 Hora Registro Oferta:14:28:51 Valor da Oferta:2.280,00 Marca do Produto:Weg/ CWM80-00-30V26

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	15/03/2021	16:40:37	633,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:14:40	2.270,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:22:40	2.198,00
RGA Sistemas Elétricos	21.724.639/0001-90	18/03/2021	10:22:53	2.000,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:23:06	1.980,00
RGA Sistemas Elétricos	21.724.639/0001-90	18/03/2021	10:23:15	1.500,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:47:55	2.788,84

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 26 - RELE TERMICO 1,8-2,8A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21 Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21 Hora Registro Oferta:15:00:03 Valor da Oferta:2.000,00 Marca do Produto:WEG
Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06 Hora Registro Oferta:10:48:17 Valor da Oferta:343,94 Marca do Produto:WEG
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79 Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79 Hora Registro Oferta:16:41:00 Valor da Oferta:86,00 Marca do Produto:SOPRANO

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	15/03/2021	16:41:00	86,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:21:40	343,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:48:17	343,94

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 27 - RELE TERMICO 2,8-4A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21 Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21 Hora Registro Oferta:15:00:23 Valor da Oferta:3.000,00 Marca do Produto:WEG
Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06 Hora Registro Oferta:10:48:43 Valor da Oferta:515,91 Marca do Produto:WEG
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79 Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79 Hora Registro Oferta:16:41:30 Valor da Oferta:86,00 Marca do Produto:SOPRANO

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	15/03/2021	16:41:30	86,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:27:03	515,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:48:43	515,91

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 28 - RELE TERMICO 4-6,3A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21 Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21 Hora Registro Oferta:15:00:42 Valor da Oferta:3.000,00 Marca do Produto:WEG
Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06 Hora Registro Oferta:10:49:03 Valor da Oferta:343,94 Marca do Produto:WEG
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79 Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79 Hora Registro Oferta:16:41:54 Valor da Oferta:86,00 Marca do Produto:SOPRANO

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	15/03/2021	16:41:54	86,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:27:17	343,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:49:03	343,94

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 29 - RELE TERMICO 6,3-10A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21 Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21 Hora Registro Oferta:15:01:01 Valor da Oferta:2.000,00 Marca do Produto:WEG
Empresa: ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06 Hora Registro Oferta:10:49:23 Valor da Oferta:343,94 Marca do Produto:WEG
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79 Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79 Hora Registro Oferta:16:42:13 Valor da Oferta:86,00 Marca do Produto: SOPRANO

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	15/03/2021	16:42:13	86,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:27:27	343,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:49:23	343,94

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 30 - RELE TERMICO 10-16A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21 Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21 Hora Registro Oferta:15:01:16 Valor da Oferta:3.000,00 Marca do Produto:WEG
Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06 Hora Registro Oferta:10:49:44 Valor da Oferta:569,18 Marca do Produto:WEG
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79 Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79 Hora Registro Oferta:16:42:34 Valor da Oferta:86,00 Marca do Produto:SOPRANO

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	17/03/2021	15:01:16	3.000,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	10:28:03	56,89
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:32:24	569,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 31 - RELE TERMICO 15-23A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21 Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21 Hora Registro Oferta:15:08:19 Valor da Oferta:2.000,00 Marca do Produto:WEG
Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06 Hora Registro Oferta:10:50:20 Valor da Oferta:569,18 Marca do Produto:WEG
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79 Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79 Hora Registro Oferta:16:42:53 Valor da Oferta:106,00 Marca do Produto:SOPRANO

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	15/03/2021	16:42:53	106,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:36:53	569,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:50:20	569,18

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 32 - RELE TERMICO 22-32A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21

Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21 Hora Registro Oferta:15:08:47 Valor da Oferta:4.000,00 Marca do Produto:WEG
Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06 Hora Registro Oferta:10:50:44 Valor da Oferta:758,91 Marca do Produto:WEG
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79 Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79 Hora Registro Oferta:16:43:19 Valor da Oferta:149,00 Marca do Produto:SOPRANO

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	15/03/2021	16:43:19	149,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:37:31	758,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:50:44	758,91

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 33 - RELE TERMICO 32-50A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21 Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21 Hora Registro Oferta:15:03:34 Valor da Oferta:10.000,00 Marca do Produto:WEG
Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06 Hora Registro Oferta:10:51:18 Valor da Oferta:2.029,41 Marca do Produto:WEG
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79 Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79 Hora Registro Oferta:16:43:45 Valor da Oferta:211,00 Marca do Produto:SOPRANO

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	15/03/2021	16:43:45	211,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:38:01	2.2028,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:51:18	2.029,41

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 34 - DISJUNTOR 2X10A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21 Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21 Hora Registro Oferta:10:39:56 Valor da Oferta:2.000,00 Marca do Produto:SOPRANO
Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06 Hora Registro Oferta:10:51:56 Valor da Oferta:360,87 Marca do Produto:SOPRANO
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79 Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79 Hora Registro Oferta:16:44:04

Valor da Oferta:40,00
Marca do Produto:SOPRANO

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	15/03/2021	16:44:04	240,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:38:36	360,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:51:56	360,87

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 35 - DISJUNTOR 1X4A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:10:52:22
Valor da Oferta:117,99
Marca do Produto: SOPRANO

Empresa: POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:44:34
Valor da Oferta:26,00
Marca do Produto: SOPRANO

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	15/03/2021	16:44:44	26,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:52:22	117,99

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 36 - DISJUNTOR 2X32A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo
CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21
Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21
Hora Registro Oferta:10:43:52
Valor da Oferta:2.000,00
Marca do Produto:SOPRANO

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:10:52:57
Valor da Oferta:333,96
Marca do Produto:ELETROMEC

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:44:59
Valor da Oferta:40,00
Marca do Produto:SOPRANO

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	15/03/2021	16:44:59	40,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:51:52	333,33
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:52:57	333,96

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 37 - DISJUNTOR 2X40A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21 Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21 Hora Registro Oferta:10:44:26 Valor da Oferta:2.000,00 Marca do Produto:SOPRANO
Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06 Hora Registro Oferta:10:53:20 Valor da Oferta:333,96 Marca do Produto:ELETROMEC
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79 Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79 Hora Registro Oferta:16:45:20 Valor da Oferta:42,00 Marca do Produto:SOPRANO

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	15/03/2021	16:45:20	42,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:51:22	333,33
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:53:20	333,96

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 38 - DISJUNTOR 2X63A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21 Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21 Hora Registro Oferta:10:44:46 Valor da Oferta:2.000,00 Marca do Produto:SOPRANO
Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06 Hora Registro Oferta:10:53:49 Valor da Oferta:477,25 Marca do Produto:ELETROMEC
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79 Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79 Hora Registro Oferta:16:45:45 Valor da Oferta:42,00 Marca do Produto:SOPRANO

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	15/03/2021	16:45:45	42,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	10:52:11	477,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:53:49	477,25

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 39 - DISJUNTOR 3X20A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06 Hora Registro Oferta:10:54:13 Valor da Oferta:175,54

Marca do Produto:SOPRANO
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79 Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79 Hora Registro Oferta:16:46:05 Valor da Oferta:57,00 Marca do Produto:SOPRANO

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	15/03/2021	16:46:05	57,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:54:13	175,54

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 40 - DISJUNTOR 3X32A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06 Hora Registro Oferta:10:55:02 Valor da Oferta:175,54 Marca do Produto:SOPRANO
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79 Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79 Hora Registro Oferta:16:46:24 Valor da Oferta:57,00 Marca do Produto:SOPRANO

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	15/03/2021	16:46:24	57,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:55:02	175,54

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 41 - DISJUNTOR 3X40A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21 Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21 Hora Registro Oferta:10:47:12 Valor da Oferta:2.000,00 Marca do Produto:SOPRANO
Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06 Hora Registro Oferta:10:55:32 Valor da Oferta:386,40 Marca do Produto:SOPRANO
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79 Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79 Hora Registro Oferta:16:46:57 Valor da Oferta:63,00 Marca do Produto:SOPRANO

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	12:14:05	61,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:06:02	385,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:55:32	386,40

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 42 - DISJUNTOR 3X63A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06 Hora Registro Oferta:10:55:56 Valor da Oferta:128,80 Marca do Produto:SOPRANO
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79 Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79 Hora Registro Oferta:16:47:20 Valor da Oferta:63,00 Marca do Produto:SOPRANO

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	15/03/2021	16:47:20	63,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:55:56	128,80

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 43 - AMPERIMETRO 72X72 0 A 300A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21 Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21 Hora Registro Oferta:10:48:50 Valor da Oferta:10.000,00 Marca do Produto:SIBRATEC
Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06 Hora Registro Oferta:10:56:21 Valor da Oferta:1.748,00 Marca do Produto:KROW
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79 Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79 Hora Registro Oferta:16:47:47 Valor da Oferta:180,00 Marca do Produto:CCA

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:03:04	1.747,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:10:20	179,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	11:10:52	175,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:11:25	174,99
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:12:01	174,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:12:11	173,99
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:13:06	173,50
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:13:12	173,49
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:14:28	173,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:14:43	172,99
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:16:09	172,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:16:28	170,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:17:42	169,90
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:17:56	169,89
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:18:16	169,88
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:18:18	169,87
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:19:33	169,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:20:46	168,99
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:22:11	168,50
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:22:29	168,49
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:23:38	168,40
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:23:44	168,39

Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:24:53	168,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:25:12	167,99
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:26:23	167,70
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:26:38	167,69
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:27:53	167,50
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:28:05	167,49
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:28:13	167,48
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:29:30	167,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:29:59	166,99
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:31:20	166,78
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:31:42	166,77
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:32:53	166,70
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:32:59	160,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:34:09	159,90
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:35:40	159,89
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:36:49	159,80
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:36:59	159,79
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:38:07	159,70
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:38:13	159,69
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:39:21	159,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:39:32	158,99
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:40:52	130,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:41:55	129,99
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:43:27	125,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:44:09	124,99
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:44:24	124,98
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:44:34	124,97
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:45:14	124,96
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:45:32	124,95
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:45:55	124,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	12:14:55	112,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 44 - VOLTIMETRO 72X72 0 A 500V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21 Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21 Hora Registro Oferta:10:48:33 Valor da Oferta:15.000,00 Marca do Produto:JNG
Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06 Hora Registro Oferta:10:56:45 Valor da Oferta:3.277,50 Marca do Produto:KROW
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79 Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79 Hora Registro Oferta:16:48:14 Valor da Oferta:230,00 Marca do Produto:CCA

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:03:30	3.277,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	11:10:23	250,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:10:33	229,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:11:28	228,99
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:12:20	228,50
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:12:35	228,49
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:13:43	228,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:13:52	227,99
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:15:02	227,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:15:10	220,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:16:20	219,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:16:33	218,99
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:17:51	218,90
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:18:01	218,89
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:19:13	218,70
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:19:25	218,69
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:20:43	218,50
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:20:50	218,49
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:22:01	218,30
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:22:32	218,29
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:23:53	218,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:23:58	217,99

Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:25:16	217,90
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:25:23	217,89
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:26:41	217,80
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:26:46	217,79
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:28:03	217,10
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:28:19	217,09
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:29:42	217,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:30:03	216,99
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:31:29	216,90
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:31:46	216,89
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:33:07	216,80
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:33:17	210,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:34:26	209,90
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:35:43	209,89
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:37:03	209,80
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:37:06	209,79
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:38:33	209,70
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:38:52	209,69
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:39:31	209,60
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:39:35	209,59
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:41:08	190,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:41:58	189,99
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:42:26	180,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:42:37	179,99
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:44:00	175,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 45 - TC 0 A 100/5A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21 Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21 Hora Registro Oferta:10:57:07 Valor da Oferta:15.000,00 Marca do Produto:SIBRATEC/JNG
Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06 Hora Registro Oferta:10:57:13 Valor da Oferta:2.709,98 Marca do Produto:POLUS
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79 Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79 Hora Registro Oferta:16:48:37 Valor da Oferta:157,00 Marca do Produto:POLOS

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:03:47	2.700,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	11:09:54	159,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:11:16	156,50
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:11:31	156,49
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:12:41	156,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:13:02	155,99
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:14:19	155,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:14:31	154,99
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:14:34	154,98
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:15:50	154,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:16:01	150,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:16:45	149,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:17:34	148,99
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:18:52	148,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:19:29	147,99
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:20:55	147,50
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:21:21	147,49
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:22:22	147,40
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:22:37	147,39
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:24:08	147,30
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:24:34	147,29
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:25:53	147,20
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:26:00	147,19
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:27:13	147,10
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:27:31	147,09
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:28:22	147,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:28:32	146,99
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:29:52	146,80

POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:30:06	146,79
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:31:38	146,70
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:31:48	146,69
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:33:29	146,50
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:34:07	140,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:34:53	139,90
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:35:45	139,89
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:37:14	139,80
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:37:17	139,79
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:38:42	139,70
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:38:54	139,69
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:39:51	139,50
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:40:13	139,49
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:41:25	127,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:42:00	126,99
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:42:50	123,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:43:11	122,99
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:44:22	121,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:45:19	120,90
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:47:12	120,89
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:47:51	120,80
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:48:15	120,79
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	11:48:27	120,78
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:48:54	120,77
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	11:49:03	100,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 46 - BOTOEIRA DUPLA 22MM LIGA/DESLI
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21 Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21 Hora Registro Oferta:10:49:14 Valor da Oferta:15.000,00 Marca do Produto:SOPRANO
Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06 Hora Registro Oferta:10:57:37 Valor da Oferta:1.129,19 Marca do Produto:ACE
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79 Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79 Hora Registro Oferta:16:49:38 Valor da Oferta:59,00 Marca do Produto:METALTEC

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	13:23:38	43,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:57:37	1.127,19
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	17/03/2021	10:49:14	15.000,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 47 - CHAVE TIC TAC LIGA/DESLIGA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06 Hora Registro Oferta:10:58:05 Valor da Oferta:240,12 Marca do Produto:MARGIRUS
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79 Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79 Hora Registro Oferta:16:50:04 Valor da Oferta:67,00 Marca do Produto:METALTEC

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	13:23:55	66,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:58:05	240,12

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 48 - SINALEIRO VERMELHO 22MM 220V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21 Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21 Hora Registro Oferta:10:49:53 Valor da Oferta:20.000,00 Marca do Produto:SOPRANO
Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06 Hora Registro Oferta:10:58:40 Valor da Oferta:398,82 Marca do Produto:ACE
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79 Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79 Hora Registro Oferta:16:50:32 Valor da Oferta:30,00 Marca do Produto:SOPRANO

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	13:24:05	14,60
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:58:40	398,82
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	17/03/2021	10:49:53	20.000,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 49 - SINALEIRO VERDE 22MM 220V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06 Hora Registro Oferta:10:59:03 Valor da Oferta:398,82 Marca do Produto:ACE
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79 Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79 Hora Registro Oferta:16:50:54 Valor da Oferta:30,00 Marca do Produto:SOPRANO

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	13:24:14	14,60
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:59:03	398,82

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 50 - CONTATOR CWM 07 - 127V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21 Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21 Hora Registro Oferta:10:50:37 Valor da Oferta:40.000,00 Marca do Produto:WEG
Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06 Hora Registro Oferta:10:59:29 Valor da Oferta:4.141,84 Marca do Produto:WEG
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79 Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79 Hora Registro Oferta:16:51:29 Valor da Oferta:150,00 Marca do Produto:SOPRANO

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	13:24:25	73,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	10:59:29	4.141,84
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	17/03/2021	10:50:37	40.000,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 51 - RELE TEMPORIZADOR 0 A 2 SEG.
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06 Hora Registro Oferta:11:00:09 Valor da Oferta:2.021,70 Marca do Produto:WEG
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79 Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79 Hora Registro Oferta:16:51:54 Valor da Oferta:140,00 Marca do Produto:SOPRANO

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	13:37:28	121,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	11:00:09	2.021,70

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 52 - CONDENSADOR 108/130 - 220V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06 Hora Registro Oferta:11:00:34 Valor da Oferta:113,62 Marca do Produto:EPX
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79 Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79 Hora Registro Oferta:16:52:23 Valor da Oferta:54,00 Marca do Produto:JL

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	13:37:40	52,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	11:00:34	113,62

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 53 - CONDENSADOR 130/156 - 220V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06 Hora Registro Oferta:11:01:47 Valor da Oferta:100,28 Marca do Produto:EPX
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79 Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79 Hora Registro Oferta:16:52:53 Valor da Oferta:56,00 Marca do Produto:JL

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	13:37:48	52,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	11:01:47	100,28

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 54 - CONDENSADOR 145/175 - 220V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06 Hora Registro Oferta:11:01:28 Valor da Oferta:114,08 Marca do Produto:EPX
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79 Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79 Hora Registro Oferta:16:53:21 Valor da Oferta:54,00 Marca do Produto:JL

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	13:37:58	52,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	11:01:28	114,08

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 55 - CONDENSADOR 161/193 - 220V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06 Hora Registro Oferta:11:02:24 Valor da Oferta:103,04 Marca do Produto:EPX
Empresa:POLO COMERCIAL

CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:53:37
Valor da Oferta:61,00
Marca do Produto:JL

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	13:38:43	52,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	11:02:24	103,04

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 56 - CONDENSADOR 189/227 - 220V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:11:02:46
Valor da Oferta:105,34
Marca do Produto:EPX

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:53:54
Valor da Oferta:73,00
Marca do Produto:JL

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	13:51:49	54,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	11:02:46	105,34

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 57 - CONDENSADOR 200/240 - 220V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:11:03:22
Valor da Oferta:98,90
Marca do Produto:EPX

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:54:26
Valor da Oferta:47,00
Marca do Produto:JL

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	15/03/2021	16:54:26	47,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	11:03:22	98,90

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 58 - CONDENSADOR 216/253 - 220V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06 Hora Registro Oferta:11:03:54 Valor da Oferta:549,70 Marca do Produto:EPX
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79 Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79 Hora Registro Oferta:16:54:54 Valor da Oferta:63,00 Marca do Produto:JL

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	13:52:03	55,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	11:03:54	549,70

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 59 - CONDENSADOR 233/280 - 220V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06 Hora Registro Oferta:11:04:14 Valor da Oferta:914,25 Marca do Produto:EPX
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79 Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79 Hora Registro Oferta:16:55:15 Valor da Oferta:67,00 Marca do Produto:JL

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	13:52:14	55,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	11:04:14	914,25

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 60 - CONDENSADOR 270/324 - 220V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06 Hora Registro Oferta:11:05:16 Valor da Oferta:1.232,80 Marca do Produto:EPX
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79 Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79 Hora Registro Oferta:16:55:36 Valor da Oferta:67,00 Marca do Produto:JL

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	13:52:27	55,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	11:05:16	1.232,80

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 61 - CONTATOR CWM 07 220V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21 Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21 Hora Registro Oferta:10:52:10 Valor da Oferta:10.000,00 Marca do Produto:WEG
Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06 Hora Registro Oferta:11:05:45 Valor da Oferta:1.035,46 Marca do Produto:WEG
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79 Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79 Hora Registro Oferta:16:55:59 Valor da Oferta:103,00 Marca do Produto:SOPRANO

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	14:05:21	73,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	11:05:45	1.035,46
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	17/03/2021	10:52:10	10.000,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 62 - RELES DE NIVEL 220V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06 Hora Registro Oferta:11:06:12 Valor da Oferta:3.389,63 Marca do Produto:WEG
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79 Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79 Hora Registro Oferta:16:56:16 Valor da Oferta:140,00 Marca do Produto:CCA

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	15/03/2021	16:56:21	140,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	11:06:12	3.389,63

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 63 - BASE PORTA FUSIVEL DE VIDRO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06 Hora Registro Oferta:11:06:44 Valor da Oferta:818,80 Marca do Produto:MICROWAT
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79

Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:56:47
Valor da Oferta:15,00
Marca do Produto:CCA

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	14:05:41	11,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	11:06:44	818,80

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 64 - BOTAO DESLIGA 22 MM
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo
CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21
Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21
Hora Registro Oferta:10:54:19
Valor da Oferta:30.000,00
Marca do Produto:SOPRANO

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:11:07:06
Valor da Oferta:1.026,72
Marca do Produto:ACE

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:57:08
Valor da Oferta:40,00
Marca do Produto:CCA

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	14:06:14	17,20
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:03:43	1.025,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	11:07:06	1.026,72

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 65 - BOTAO LIGA 22 MM
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo
CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21
Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21
Hora Registro Oferta:10:52:57
Valor da Oferta:30.000,00
Marca do Produto:SOPRANO

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:11:07:28
Valor da Oferta:1.026,03
Marca do Produto:ACE

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:57:36
Valor da Oferta:40,00
Marca do Produto:CCA

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	14:06:25	17,20
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	11:07:28	1.026,03

Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	17/03/2021	10:52:57	30.000,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 66 - CAIXAS METALICAS 400X300X200
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06 Hora Registro Oferta:11:07:49 Valor da Oferta:917,70 Marca do Produto:OPÇAO
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79 Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79 Hora Registro Oferta:16:57:58 Valor da Oferta:546,00 Marca do Produto:CEMAR

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	15/03/2021	16:57:58	546,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	11:07:49	917,70

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 67 - CHAVE COMUTADORA 3 POSICOES
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado
Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06 Hora Registro Oferta:11:08:10 Valor da Oferta:2.688,13 Marca do Produto:ACE
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79 Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79 Hora Registro Oferta:16:58:23 Valor da Oferta:80,00 Marca do Produto:CCA

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	14:20:26	26,30
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	11:08:10	2.688,13

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 68 - CONECTOR CABO HASTE EM BRONZE
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado
Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06 Hora Registro Oferta:11:08:43 Valor da Oferta:24.281,10 Marca do Produto:TERMOTECNICA
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79 Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79 Hora Registro Oferta:16:58:48 Valor da Oferta:40,00 Marca do Produto:INTELLI

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	14:20:43	38,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	11:08:43	24.281,10

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 69 - DISPOSIT DE PROTECAO 175V 40KA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo
CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21
Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21
Hora Registro Oferta:15:21:56
Valor da Oferta:70.000,00
Marca do Produto:clamper

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:16:59:12
Valor da Oferta:120,00
Marca do Produto:SOPRANO

Desclassificação(ôes):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
COF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:17/03/2021
Hora Registro Oferta:11:09:13
Valor da Oferta:8.041,95
Marca do Produto:CLAMPER
Motivo da Desclassificação:NÃO APRESENTOU CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 12.3 DO EDITAL.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	14:07:57	119,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:08:32	119,90
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:09:59	118,99
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	14:11:21	118,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	14:13:02	117,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:16:00	116,90
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	14:16:10	116,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	14:16:22	115,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:16:54	114,90
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	14:17:01	110,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:17:56	109,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	14:18:03	108,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:18:33	107,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	14:18:40	105,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:18:56	104,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	14:19:04	103,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:19:26	102,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	14:19:32	100,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:19:42	99,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	14:19:51	99,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:20:03	98,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	14:20:10	98,50
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:20:18	98,49
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	14:20:32	95,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:20:39	94,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	14:20:46	94,80
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:20:52	94,79
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	14:21:00	94,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:21:13	93,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	14:21:36	91,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:21:46	90,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	14:22:03	90,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:22:12	89,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	14:22:19	85,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:22:30	84,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	14:22:37	84,80
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:22:48	84,79
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	14:22:56	84,70
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:23:15	84,69
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	14:23:39	84,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:23:49	83,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	14:23:59	83,90
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:24:15	83,89
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	14:24:22	83,80
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:24:30	83,79
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	14:24:37	83,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:24:51	82,99

ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	14:24:57	81,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:25:15	80,99
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	14:25:28	80,50

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 70 - DISPOSIT DE PROTECAO 175V 30KA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21 Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21 Hora Registro Oferta:15:22:34 Valor da Oferta:30.000,00 Marca do Produto:clamper
Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06 Hora Registro Oferta:11:09:40 Valor da Oferta:3.363,75 Marca do Produto:CLAMPER
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79 Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79 Hora Registro Oferta:16:59:34 Valor da Oferta:120,00 Marca do Produto:SOPRANO

Desclassificação(ôes):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:09:06	119,90
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	14:10:20	119,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:11:21	118,99
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	14:12:20	118,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:16:08	117,90
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	14:16:34	117,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:17:09	116,90
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	14:17:28	110,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:18:07	109,90
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	14:18:22	109,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:18:49	108,90
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	14:19:44	108,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:20:10	107,90
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	14:20:34	100,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:20:42	99,90
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	14:21:04	90,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:21:13	89,90
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	14:21:33	89,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:21:56	88,90
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	14:22:06	80,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:22:15	79,90
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	14:23:26	79,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:23:38	78,90
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	14:24:24	78,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:24:35	77,90
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	14:24:46	75,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:25:03	74,90
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	14:25:21	74,00
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	18/03/2021	14:25:34	73,95
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	14:25:37	73,00
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	15:00:09	64,30

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 71 - FUSIVEL DE VIDRO PEQUENO 0,5 A
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06 Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06 Hora Registro Oferta:11:10:09 Valor da Oferta:43,70 Marca do Produto:A. SANTOS
Empresa:POLO COMERCIAL CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79

Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:17:00:10
Valor da Oferta:10,00
Marca do Produto:JL

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	15/03/2021	17:00:10	10,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	11:10:09	43,70

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 72 - HASTE DE ACO COBREADA 5/8X3000
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Anulado , **Motivo** SEM ACORDO COM FORNECEDOR

Classificação do(s) participante(s):
Desclassificação(ões):

Empresa:POLO COMERCIAL
COF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:15/03/2021
Hora Registro Oferta:17:00:52
Valor da Oferta:380,00
Marca do Produto:INTELLI
Motivo da Desclassificação:VALOR PROPOSTA ESTÁ ACIMA DO VALOR MÉDIO ESTIMADO.

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
COF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:17/03/2021
Hora Registro Oferta:11:10:42
Valor da Oferta:14.279,55
Marca do Produto:TERMOTECNICA
Motivo da Desclassificação:

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	15/03/2021	17:00:52	380,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	18/03/2021	14:29:55	379,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 73 - HORIMETRO ANALOGICO 220V 60HZ
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:Denise T Pretry Camejo
CPF/CNPJ:02.997.059/0001-21
Data Registro Oferta:02.997.059/0001-21
Hora Registro Oferta:10:56:01
Valor da Oferta:16.000,00
Marca do Produto:LUKMA

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:11:11:09
Valor da Oferta:5.694,80
Marca do Produto:DIGIMEC

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:17:01:22
Valor da Oferta:250,00
Marca do Produto:ALTRONIC

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	15/03/2021	17:01:22	250,00
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	11:11:09	5.694,80
Denise T Pretry Camejo	02.997.059/0001-21	17/03/2021	10:56:01	16.000,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 74 - SINALEIRO LARANJA 22 MM 220V
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS
CPF/CNPJ:07.062.925/0001-06
Data Registro Oferta:07.062.925/0001-06
Hora Registro Oferta:11:11:33
Valor da Oferta:684,48
Marca do Produto:ACE

Empresa:POLO COMERCIAL
CPF/CNPJ:24.507.460/0001-79
Data Registro Oferta:24.507.460/0001-79
Hora Registro Oferta:17:01:46
Valor da Oferta:30,00
Marca do Produto:SOPRANO

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
POLO COMERCIAL	24.507.460/0001-79	18/03/2021	14:50:08	14,60
ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	07.062.925/0001-06	17/03/2021	11:11:33	684,48

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 16: 55hs, do dia 18 de março de 2021, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS ,

JULIANA MODESTO DE MORAIS E

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:E207EEA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 128

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal,regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os (as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento,aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Setembro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **25 DE MARÇO A 31 DE MARÇO DE 2021** no horário das 12h00 às 17h00, para início dos procedimentos preparatórios ao ato de provimento e investidura no respectivo cargo, munido da seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos

independente da idade g) Xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j)xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l)xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q)comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r)atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37,incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
Os (As) candidatos(as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitidos (as) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 24 de março de 2021

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Nível: NÍVEL SUPERIOR Cargo: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (SUPERVISÃO PEDAGÓGICA)
No. de vagas: 3

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
17º	Nelsimara dos Santos Juvenal Souza	673008743	17.10.1961	21	-	-	0,5	21,5

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FDEDAB17

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 313 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Setembro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento de e-mail, ou telefonema, ou telegrama** no horário das 12h00 às 17h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária**,até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento;c) xerox do CPF do cônjuge, d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente de idade; g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca.x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil, y) Preenchimento do formulário completo de cadastro do Trabalhador e Preenchimento do formulário completo de cadastro de dependentes.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 24 de março de 2021.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Nível: NÍVEL SUPERIOR Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – LÍNGUA PORTUGUESA

No. de vagas: 02

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
19º	Luciana Lacerda Montes	673005782	03.06.1986	26	-	-	0	26
20º	Cristiane Abritta Leonardo Félix	673009272	11.11.1977	26	-	-	0	26

Nível: NÍVEL SUPERIOR Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – GEOGRAFIA
No. de vagas: 01

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
22º	Alessandro Mateus de Paula Silva	673004029	21.06.1985	20	-	-	0	20

Nível: ENSINO SUPERIOR Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO, EJA
No. de vagas: 05

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
82º	Dayane Fernandes de Almeida E Oliveira	673002355	03.04.1990	23	-	-	0	23
83º	Joyce Paulino Teixeira Rabelo	673008280	20.04.1985	23	-	-	0	23
84º	Adriana Simões da Costa Mendes	673004980	08.09.1981	23	-	-	0	23
85º	Maria Aparecida da Silva Souza	673007661	27.07.1965	23	-	-	0	23
86º	Brigida Rossi Paiva Gonzalez	673009196	10.11.1980	23	-	-	0	23
87º	Mônica Aparecida Mateus Andrade Marquesino	673004554	20.05.1974	23	-	-	0	23
88º	Monique Verneck de Oliveira	673000982	15.12.1981	23	-	-	0	23
89º	Lúcia Helena de Oliveira	673010470	21.09.1968	22	-	-	1	23
90º	Aline Pinheiro Botelho Correa	673009785	27.06.1967	22	-	-	0,5	22,5

Nível: NÍVEL SUPERIOR Cargo: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (SUPERVISÃO PEDAGÓGICA)
No. de vagas: 3

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
28º	Fabíola Oliveira de Menezes	673004094	19.02.1986	20	-	-	0	20
29º	Mariane da Conceição de Oliveira Lima	673009858	06.09.1990	20	-	-	0	20

Nível: NÍVEL SUPERIOR Cargo: OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – AUXILIAR DE SECRETARIA
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
04º	Thais Conceição Custódio Apolinário	673005814	30.03.1985	23	-	-	0	23

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:31C9CCC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00020 /2021 , **modalidade** Pregão Presencial **nº**. 000012/2021**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANCHÕES, PNEUS E OUTROS PRODUTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL.. **Fornecedor Registrado: AGNALDO LIMA DOS SANTOS - EPP .** CNPJ 66.257.577/0001-91.Vigência: 24/03/2021 a 23/03/2022. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0002	MANCHÃO VD-02,DIÂMETRO APROXIMADO: 73 MM,LARGURA APROXIMADA DA BORDA: 6 MM, EMBALAGEM COM 20 UNMarca : VIPAL	2,0000	100,0000
0003	MANCHÃO VD-03, DIÂMETRO APROXIMADO: 100 MM,LARGURA APROXIMADA DA BORDA:, 6 MM. EMBALAGEM COM 10 UNMarca : VIPAL	2,0000	60,0000
0004	MANCHÃO VD-04, DIÂMETRO APROXIMADO: 123 MM,LARGURA APROXIMADA DA BORDA:, 6 MM. EMBALAGEM COM 10 UNMarca : VIPAL	2,0000	69,0000
0005	MANCHÃO VD-05, DIÂMETRO APROXIMADO: 153 MM,LARGURA APROXIMADA DA BORDA:, 9 MM. EMBALAGEM COM 10 UNMarca : VIPAL	2,0000	120,0000
0006	MANCHÃO VD-06, DIÂMETRO APROXIMADO: 240 MM,LARGURA APROXIMADA DA BORDA:, 6 MM. EMBALAGEM COM 10 UNMarca : VIPAL	2,0000	220,0000
0007	MANCHÃO VD-07, DIÂMETRO APROXIMADO: 300 MM,LARGURA APROXIMADA DA BORDA:, 6 MM. EMBALAGEM COM 10 UNMarca : VIPAL	2,0000	290,0000
0008	ÓLEO MOTOR SEMI SINTÉTICO 10W30, CAIXA COM 24 FRASCOS COM 01 LITROMarca : LUBRAX	6,0000	480,0000
0009	PNEU 175/70 R14 NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, COM SELO DO, INMETRO IMPRESSO NO PNEU. GARANTIA DE 5 ANOS DO FABRICANTE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DO INMETRO. MARCAS PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, BRIDGESTONE OU MARCA COM QUALIDADE EQUIVALENTEMarca : DUNLOP	100,0000	310,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:E0C925A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA GESTORA: BANCO SANTANDER BRASIL S/A. **CNPJ:** 90.400.888/0001-42
Data do cadastro: 23/03/2021
Validade: 23/03/2022
GESTOR: SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA. **CNPJ:** 10.231.177/0001-52

DADOS PARA CONTATO

Nome para contato 1: Leonardo A. G. de Matos
E-mail 1: abchaves@santander.com.br **Telefone 1:** (19) 3731-3182

Nome para contato 2: Anete B. R. Chaves
E-mail 2: abchaves@santander.com.br **Telefone 2:** (19) 3553-9155

DECLARAÇÃO

Instituição financeira constituída conforme **Contrato Social**, e alterações posteriores, emitido em **03/09/2018**. Entidade autorizada a exercer a atividade de **Gestão/Administração/Distribuição de Fundos**, conforme **Ato Declaratório** número **8.951** expedido em **12/12/2006** pelo(a) **CVM.**

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ATESTADOS DE REGULARIDADE

Fiscal Municipal (Venc.) 11/08/2021
Fiscal Estadual (Venc.) 15/06/2021
Fiscal Federal (Venc.) 17/04/2021
Previdenciária (Venc.) 17/04/2021
Regularidade Trabalhista (Venc.) 20/07/2021
Regularidade FGTS (Venc.) 13/04/2021

CLASSIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: Administrador

RATING DE GESTÃO: Moody's | MQ3- | 20%

PATRIMÔNIO SOB GESTÃO:

Nacional(R$) 295.000.000.000,00
Global(R$) 1.227.600.000.000,00
RPPS(R$) 3.800.000.000,00

BENCHMARK

CNPJ	FUNDO	BENCHMARK	GRAU DE RISCO	BENCHMARK (%)	RENTABILIDADE (%)	AD
02.224.354/0001-45	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL REFERENCIADO DI	CDI	Baixo	0,2800%	0,2919%	SIM
14.504.578/0001-90	SANTANDER FIC FI IMA-B INSTITUCIONAL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	IMA-B	Alto	21,7353%	20,7469%	SIM
10.979.025/0001-32	SANTANDER FI IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF	IRF-M 1	Baixo	9,8004	9,1147759378	SIM
13.455.117/0001-01	SANTANDER RF IMA-B 5 PREMIUM FIC FI	IMA-B 5	Alto	19,1544	18,6737243529	SIM
13.455.197/0001-03	SANTANDER FI IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	IRF-M	Médio	15,2318	14,6393456468	SIM
17.804.792/0001-50	SANTANDER GLOBAL EQUITIES DÓLAR MASTER MULTIMERCADO IE FI	MULTIMERCADO	Alto	8,0200	111,2561653151	SIM
26.507.132/0001-06	SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI	IPCA	Baixo	9,1900	13,8822899138	SIM

PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no Artigo 3° Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS n° 519/2011, alterada pela Portaria MPS n° 170/12 e 440/13, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) BANCO SANTANDER BRASIL S/A.**,** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade (0 a 20%) 20,00%
Volumes de Recursos Administrados (2 a 10%) 10,00%
Tempo de atuação de Mercado (2 a 10%) 10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos (0 a 60%) 60,00%
Menos critério de penalidade (0 a 10%) 0,00%

Pontuação - Quesitos técnicos 100,00%
Índice de Qualidade e Gestão RP1

Limite de Alocação: da Resolução 3.922/10 e da Política de Investimento.

Descrição: as instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno são consideradas instituições com excelente credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com eficazes e seguros processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional altamente qualificada, elevada experiência e baixa rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno seguro, capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível asseguram o dever fiduciário em sua plenitude.

Muriaé, 23 de março de 2021.

Responsáveis pela análise	Cargo	CPF	Assinatura
Alessandro Rodrigues Campos	Presidente do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev	905.982.536-53	
Antônio José Pereira de Oliveira	Membro do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev	506.546.306-44	
Stelamaris Schuenck Barbosa Resende	Membro do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev	506.546.756-00	

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:76F4742D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.371, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário suplementar, no valor de R$ 105.400,00 (cento e cinco mil e quatrocentos reais) para criação de dotação orçamentária na LOA/2021 em atendimento a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

	DOTAÇÃO	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR RS**
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	15	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
Função	15	URBANISMO	
Subfunção	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
Programa	0013	POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA	
Atividade	2610	PROGRAMA AVANCAR CIDADE MOBILIDADE PLANO DE MOBILIDADE URBANA	
Elemento de Despesa	**3339039.00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**	**105.400,00**
Fonte de Recurso	2001001	RECURSO ORDINÁRIO	

Art. 2º - Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso a anulação da dotação orçamentária abaixo discriminada;

	DOTAÇÃO	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR RS**
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Função	15	URBANISMO	
Subfunção	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
Programa	0013	POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA	
Atividade	2637	PLANO DE MOBILIDADE URBANA	
Elemento de Despesa	**3339039.00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**	**105.400,00**
Fonte de Recurso	2001001	RECURSO ORDINÁRIO	

Art. 3º - O crédito da dotação constante desta lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2021 até o limite estabelecido na Lei Orçamentária de 2021.
Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º. -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 24 de março de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:4ED0DDA6

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.373, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito suplementar na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo
A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário suplementar, no valor de R$ 2.055.052,44 (dois milhoes, cinquenta e cinco mil, cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) para suprir dotações orçamentárias existentes na LOA/2021, com a finalidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa / Atividade	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Nº	Valor R$
02	06	08	244	0009	2012	339036.00	1001001	283	R$12.784,42
02	06	08	243	0009	2622	339039.00	2295015	1774	R$10.384,25
02	06	08	244	0009	2627	339030.00	2292020	1715	R$29.951,28
02	06	08	244	0009	2630	339092.00	2295016	1731	R$64.017,14
02	06	08	244	0009	2029	339039.00	2295005	1741	R$60.000,00
02	06	08	244	0009	2029	339030.00	2295005	1744	R$19.915,35
02	06	08	244	0009	2013	339030.00	2295013	1751	R$50.000,00
02	06	08	244	0009	2013	339039.00	2295013	1748	R$50.000,00
02	07	12	361	0004	2045	339039.00	1012001	528	R$1.190.000,00
02	11	10	122	0002	2151	339034.00	1023000	1058	R$168.000,00
02	11	10	301	0002	2114	339034.00	1593305	1659	R$400.000,00
							Total		R$2.055.052,44

Art. 2º- Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados como recursos as anulações de dotações orçamentárias, conforme abaixo discriminadas.

Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa / Atividade	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Nº	Valor R$
02	06	08	244	0009	2012	339092.00	1001001	285	R$12.784,42
02	06	08	244	0009	2027	339039.00	2295002	1722	R$10.384,25
02	06	08	244	0009	2627	339039.00	2292020	1717	R$23.522,29
02	06	08	244	0009	2627	339092.00	2292020	1718	R$6.428,99
02	06	08	244	0009	2013	339034.00	2295013	1753	R$64.017,14
02	06	08	244	0009	2029	339034,00	2295005	1746	R$60.000,00
02	06	08	244	0009	2029	339092.00	2295005	1740	R$19.915,35
02	06	08	244	0009	2013	339034.00	2295013	1753	R$100.000,00
02	07	12	367	0004	2057	339034.00	1012001	604	R$1.190.000,00
02	11	10	122	0002	2151	319004.00	1023000	1048	R$168.000,00
02	11	10	301	0002	2114	319004.00	1593305	1579	R$400.000,00
							Total		R$ 2.055.052,44

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 24 de março de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:B30B6925

CHEFIA DE GABINETE
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (CENTRO INTEGRADO DE APOIO À MULHER DE POUSO ALEGRE E REGIÃO - CIAMPAR)

1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:

Nome da Organização: Centro Integrado de Apoio à Mulher de Pouso Alegre e Região - CIAMPAR
CNPJ: CNPJ 07.311.669/0001-43
Termo da Parceria nº: 022/2020/SMPS
Vigência: 08-10/2020
Ano de referência: 2020
Valor repassado no ano de referência: R$ 10.000,00

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

O Centro Integrado de Apoio à Mulher de Pouso Alegre e Região, também chamado aqui de CIAMPAR é uma associação civil sem fins lucrativos econômicos, de direito privado, de duração indeterminada, autonomia administrativa e financeira, regida por seu Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, tem o compromisso de atuar: junto às Mulheres vítimas de situação de violência, dos agressores na medida do possível e dos filhos, com atuação em algumas escolas para desenvolver projetos específicos, uma vez que a violência doméstica vitimiza toda a família e acarreta desigualdade de direitos em todo o contexto social. Propõe-se, também, a somar com entidades da comunidade local, que tenham propostas afins.

3- Metas propostas no Plano de Trabalho
Meta Tempo de duração estimado Resultados esperados
a. Plantões e encaminhamentos Durante todo o ano Minimizar o problema da Violência Doméstica

b. Atendimento a palestras/aulas " "
c. Parcerias afins " "
d. Visibilizar a Violência Doméstica " "

4- Ações executadas

4.a – **Plantões e encaminhamentos**. Foram iniciados em fevereiro de 2020 e interrompidos em 16 de março, em consequência da pandemia do Covid 19. Retomada a reflexão sobre o agravamento da situação da Mulher em ambiente doméstico o plantão foi retomado em 03 de agosto, com uma redução do período: passou a ser de 13:00 às 16:00. Nesse período a instituição recebeu vários encaminhamentos do CREAS e da Delegacia de Policia Civil.

4b – **Atendimentos para aulas nas escolas**: não aconteceram. **Palestras**: No SINDIVESPA (Sindicato de Trabalhadores do Vestuário de PA) (08/03), no CRAS – S.Cristóvão (10/03, na FDSM (14/03), na UNIVAS (14/03).

4c – **Parcerias**: De maneira concreta firmamos parceria com POLICIA MILITAR (PPVD: Patrulha Preventiva de Violência Doméstica), com UNIVAS (estágio de universitárias com projeto on line), ACIPA Mulher e OAB Mulher, no projeto SINAL VERMELHO, com ESCOLA PROFISSIONAL DELFIM MOREIRA, na elaboração de projeto para atuação naquela escola em 2021, com as Rádio Difusora e Cidadã, com TV Câmara Municipal, com Delegacia de Policia Civil , com reunião para discutir o atendimento integral à vítima de violência doméstica e com encaminhamentos de casos, com CREAS e CRAS (S.Cristóvão), com Faculdade de Direito do Sul de Minas, com participação em mesa redonda sobre Violência contra a Mulher, com profissionais liberais das áreas de psicologia, direito e trabalho psico-pedagogo.

4.d – Com objetivo de ajudar a **visibilizar a violência** contra a Mulher foram: a) reimpresso **cartaz** de divulgação dos serviços oferecidos pelo CIAMPAR, b) elaboração e divulgação de subsídio sobre **Relacionamento abusivo** (cartilha e folder), c) proposta e envolvimento no projeto SINAL VERMELHO, junto às farmácias, com elaboração de subsídio e ação em parceria com ACIPA Mulher, OAB Mulher, Policia Militar. d) Confecção de camisetas e sacolas, e) contratação da PRO MIDIA, para apresentação diária de conteúdo sobre violência no sistema de TVs das Casas Lotéricas. f) Programas de rádio nas Rádio Difusora e Cidadã FM. g) **Fornecimento de subsídios específicos sobre Violência Doméstica** para Delegacia de Policia Civil (PA), Faculdade de Direito SMinas, Grupo de Jovens, Departamento de RH da Invicta, CRAS, Grupo de Mulheres de 7 Lagoas (MG), grupos comunitários de Pelotas (RGSul), Nova Resende (MG), Campinas (SP), Belo Horizonte (MG), Machado (MG). Escritórios de advocacia e consultórios médicos.

5- Resultados alcançados

5.a – **Plantões e encaminhamentos** - Ao contrário do que se imaginava não aconteceu um aumento de demanda; ao contrário, percebe-se que o temor diante da violência fala mais forte do que a busca de ajuda. Observação equivalente à respeito dos encaminhamentos feitos pelo CREAS e pela Delegacia de Policia Civil.

5.b - **Atendimentos para aulas nas escolas**: não aconteceram porque as aulas presenciais foram suspensas. Palestras: considera-se um bom envolvimento das pessoas que participaram. As fotos correspondentes encontram-se arquivadas na instituição.

5.c – **As parcerias** se mostraram eficientes e satisfatórias, com perspectiva de continuidade.

5.d – Embora possamos registrar bons resultados nas ações desenvolvidas temos consciência de que há muito para progredir e realizar. Registramos, também, a excelente acolhida a todo o material didático, como subsídios, que foram elaborados e que são usados.

6- Conclusão

6 a– **Os atendimentos** não corresponderam à expectativa, embora tenha acontecido em escala bem menor, avaliamos que tenha sido pelo medo de assumir uma atitude com o agressor mais próximo..

6 b - **Atendimentos para aulas nas escolas**. As aulas presenciais estão suspensas até o presente momento. As **Palestras** aconteceram de maneira satisfatória, de modo geral, com bom numero de presenças apesar do momento atual.

6. c – Consideramos essenciais as **parcerias** com as quais temos trabalhado.

6.d – A **visibilização da violência** é complexa e esbarra na barreira da cultura machista de nossa sociedade. Nós a consideramos responsabilidade de toda a sociedade civil, como se encontra previsto na Lei Maria da Penha.

7- Documentos comprobatórios de execução do objeto da parceria .

Relatório fotográfico, xerox de documentos bancários e notas fiscais.

Pouso Alegre – MG, 17 de dezembro de 2020

IMACULADA EFIGENIA DE MORAES SILVA	*NEUSA MADUREIRA*
Diretora	Tesoureira
RG M. 2310.477-SSP/MG	RG M.923.370 SSP/MG
CPF 310.056.756-00	CPF 152.615.906-63

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:801C4E82

CHEFIA DE GABINETE
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA (CENTRO INTEGRADO DE APOIO À MULHER DE POUSO ALEGRE E REGIÃO - CIAMPAR)

1- Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente			
Nome da Organização: CENTRO INTEGRADO DE APOIO À MULHER DE POUSO ALEGRE E REGIÃO - CIAMPAR		CNPJ: 07.311.669/0001-43	
Termo de Colaboração nº.: 022/2020	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0368-9	Conta: **71.604-9**
Ano de referência: 2020			
2- Execução da Receita e Despesa			
RECEITAS			
Data	**Discriminação**	**Valor (R$)**	
30/06/2020 **20/10/2020**	**Convenio/parceria com município** **Recursos próprios da instituição**	R$ 10.000,00 R$ 1.899,98	
Total de Receitas: R$ 11.899,98			
DESPESAS			
Mês de referência: agosto			
Discriminação		Data da despesa	Valor
Compra de um monitor		21/08/2020	R$ 650,00
Serviços gráficos Serviços contábeis		13/08/2020 14/08/2020	R$ 3.792,00 R$ 1.045,00
Total de Despesa mensal: R$ 5. 487,00			
Mês de referência: Setembro			
Discriminação		Data da despesa	Valor
Serviço de divulgação informatizado (Pro Midia)		11/09/2020	R$ 2.400,00
Total de Despesa mensal: R$ 2.400,00			
Mês de referência: Outubro			
Discriminação		Data da despesa	Valor
Confecção de camisetas		14/10/2020	R$ 1.800,00
Alimentação Material de Limpeza		30/10/2020 30/10/2020	R$ 1.210,70 R$ 981,38
Serviços contábeis		27/10/2020	R$ 20,90
Total de Despesa mensal: R$ 4.012,98			
BALANÇO FINAL			
Valor Total da Receita (I):		R$ 11.899,98	
Valor Total das Despesas (II):		R$ 11.899,98	
Saldo Final (I) - (II):		R$ -	

Observações/Justificativas

Pouso Alegre – MG, 17 de dezembro de 2020.

IMACULADA EFIGENIA DE MORAES SILVA	*NEUSA MADUREIRA*
Diretora	Tesoureira
RG M. 2310.477-SSP/MG,	RG M.923.370 SSP/MG –
CPF 310.056.756-00	CPF 152.615.906-63

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:4D3ACD1C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.014, DE 23 DE MARÇO DE 2021

Define cotas orçamentárias às unidades orçamentárias para o mês de abril de 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais que lhes conferem o art. 72, § 1º, alíneas a, c e f, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 11, incisos II, IV, VI, VII, IX, X, XI, XII, XIV, XV, XX, XXII, XXV, XXVI, XXVIII, XXIX e XXXV, da Lei Municipal nº 5.881, de 10 de novembro de 2017, e nas disposições do Decreto Municipal 5.153/2020 de 12 de maio de 2020,

CONSIDERANDO o cenário de redução das receitas municipais, tanto em relação às transferências e arrecadação própria.

Art. 1º DEFINO a cota orçamentária para o mês de abril 2021, da fonte 1001001 – Recurso Geral na forma do artigo 3º do Decreto Municipal 5.153/2020 de 12/05/2020, conforme abaixo:

Unidade Orçamentária	Valor para o mês de abril de 2021
Gabinete do Prefeito;	R$ 1.300.000,00
Superintendência Gestão de Recursos Materiais	R$ 250.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	R$ 550.000,00
Superintendência Municipal de Lazer e Turismo	R$ 50.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	R$ 30.000,00
Secretaria Municipal de Políticas Sociais	R$ 1.000.000,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R$ 370.000,00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	R$ 3.000.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	R$ 6.500.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente	R$ 750.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	R$ 300.000,00
Superintendência Municipal de Esportes	R$ 240.000,00
Procuradoria-Geral do Município	R$ 200.000,00
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	R$ 2.300.000,00
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes;	R$ 450.000,00

Art. 2º Fica definido o valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) como cota orçamentária para referente à fonte 1012001- Ensino, para o mês de abril de 2021.

Art. 3º As demais fontes não citadas nos artigos anteriores, ficam limitadas ao montante das receitas efetivamente realizadas no período, após ingresso nas respectivas contas bancárias.

Art. 4º - As despesas que estão previstas com fonte de exercício anterior (iniciadas com 2), permanecem descontingenciadas tendo em vista que o recurso financeiro já está em poder do Município.

Art. 5º Caso as unidades, tenham necessidades que superem as cotas orçamentárias, deverão submeter à análise da Secretaria Municipal de Administração e Finanças na forma dos § 2º e 3º do artigo 3º do Decreto Municipal 5.153/2020 de 12/05/2020.

Art. 6º Fica revogada a Portaria 3900/2020.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2021.

Pouso Alegre, 23 de março de 2021.

JULIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:4866700E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS - PSS EDITAL 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Através da Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Administração, torna público o seguinte resultado: Convocação de Candidatos Aprovados, referente ao Edital nº 002/2020 – PSS Processo Seletivo Simplificado, para Contratação Imediata e Cadastro Reserva de profissionais que atuarão nas unidades de saúde durante a situação de calamidade pública, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS		
CLASSIFICAÇÃO	**CARGO**	**NOME**
ENFERMEIRO		
40	ENFERMEIRO	HENRIQUE EDUARDO MACHADO DA PAIXAO
41	ENFERMEIRO	LUCIENE REZENDE FERREIRA OLIVEIRA
42	ENFERMEIRO	MARCIO CAMPOS DA CRUZ
43	ENFERMEIRO	ERIKA PATRICIA SILVA PAIXAO

44	ENFERMEIRO	GIOVANI CARMO DA SILVA
45	ENFERMEIRO	THAIS HILARIO FIGUEIREDO DE FREITAS
46	ENFERMEIRO	MARIA SABRINA DA SILVA
47	ENFERMEIRO	MIRLENE ESTEVES CAMPOS
48	ENFERMEIRO	LUCINEIA CAETANO MARCELINO
49	ENFERMEIRO	ANA PAULA DA SILVA
50	ENFERMEIRO	ROSANGELA SUELY FONSECA
51	ENFERMEIRO	ANTONIO VINICIUS VIEIRA GOMES
52	ENFERMEIRO	DEBORAH MOREIRA CALDEIRA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
95	TÉC. ENFERMAGEM	MISLENE ALVES PEREIRA
96	TÉC. ENFERMAGEM	ANA CAROLINA MENDES MOURA
97	TÉC. ENFERMAGEM	ANA PAULA DE ARAUJO RODRIGUES
98	TÉC. ENFERMAGEM	ABIGAIL APARECIDA MIRANDA
99	TÉC. ENFERMAGEM	ANA LUCIA SABINO
100	TÉC. ENFERMAGEM	TIAGO SOARES PINTO
101	TÉC. ENFERMAGEM	MAICON DA SILVA ROSA
102	TÉC. ENFERMAGEM	GABRIELE DE JESUS MARTINS OLIVEIRA
103	TÉC. ENFERMAGEM	MARIA MADALENA INACIO HOT PIMENTA
104	TÉC. ENFERMAGEM	ARIELLE ANDRADE SILVA
105	TÉC. ENFERMAGEM	VALERIA REGINA DIAS DINIZ
106	TÉC. ENFERMAGEM	PRISCILA SOUSA E SILVA
107	TÉC. ENFERMAGEM	CHARLENE RENEE DE SOUZA SIQUEIRA
108	TÉC. ENFERMAGEM	GIOVANNA LUIZA DA SILVA
109	TÉC. ENFERMAGEM	ALINE CAROLINA SOUSA E SILVA
110	TÉC. ENFERMAGEM	FLAVIA SANTOS DE OLIVEIRA
111	TÉC. ENFERMAGEM	MONICA DE FREITAS DA SILVA
112	TÉC. ENFERMAGEM	GABRIELE APARECIDA DE LIMA
113	TÉC. ENFERMAGEM	TALITA LUCIA SOUZA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
114	TÉC. ENFERMAGEM	HADYANA GOMES VICHY MOCO
115	TÉC. ENFERMAGEM	ANDREIA GUEDES ALVES VIEIRA

Os candidatos deverão comparecer em até 02 (dois) dias úteis, a contar do dia da publicação, á Superintendência de Administração de Recursos Humanos, localizada a Rua Arthur José Alves, nº 61, Bairro Savassi, munidos de toda documentação exigida no Edital (xerox e original).

Publicado por:
Alexandra Antonia dos Santos
Código Identificador:9B9EF898

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2021

Processo Nº: 28/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 08/2021 Processo: 28/2021
Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual e futura aquisição dos gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros) e leite conforme as características, condições, obrigações e requisitos, conforme discriminado no Termo de Referência e demais anexos desta licitação para atendimento às Secretarias Municipal de Desenvolvimento, Mobilização, Proteção Social e Educação.
VENCEDOR: MARIA APARECIDA FIRMINA DIAS MAGALHAES MERCEARIA CÓDIGO: 22622

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
013 - (001915) ABACAXI	In natura	760.0000	UN	6,5000	4.940,00	0.00	0
017 - (016967) ABOBRINHA	In natura	590.0000	KG	5,4500	3.215,50	0.00	0
003 - (006670) BANANA PRATA	In natura	600.0000	KG	4,9500	2.970,00	0.00	0
001 - (001902) BATATA INGLESA	In natura	500.0000	KG	3,9200	1.960,00	0.00	0
007 - (001904) CEBOLA	In natura	70.0000	KG	3,7500	262,50	0.00	0
008 - (001905) CENOURA	In natura	120.0000	KG	4,1900	502,80	0.00	0
009 - (001907) CHUCHU	In natura	270.0000	KG	2,8300	764,10	0.00	0
016 - (011696) GOIABA.	In natura	200.0000	KG	8,7200	1.744,00	0.00	0
006 - (000142) LARANJA	In natura	4420.000	KG	2,9600	13.083,20	0.00	0
005 - (009989) LIMAO	In natura	405.0000	KG	4,2800	1.733,40	0.00	0
014 - (010592) MACA GALA	In natura	3528.000	KG	5,2800	18.627,84	0.00	0
012 - (001913) MELANCIA	In natura	5000.000	KG	1,9900	9.950,00	0.00	0
004 - (006775) OVOS DE GALINHA TIPO A"	In natura	1350.000	DZ	5,7900	7.816,50	0.00	0
010 - (001909) TOMATE	In natura	325.0000	KG	5,3400	1.735,50	0.00	0

VENCEDOR: MARIA APARECIDA FIRMINA DIAS MAGALHAES MERCEARIA 69.305,34

VENCEDOR: COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA CÓDIGO: 202162

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
002 - (002504) LEITE EM CAIXA	Italac	1200.000 0	CX	3,3800	4.056,00	0.00	0

TOTAL DO PARTICIPANTE COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA 4.056,00
TOTAL DO PROCESSO: 73.361,34

Santa Bárbara, 24 de março de 2021

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:19A2B5FA

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4752/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1990, de 16 de novembro de 2020.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 667.802,61 (seiscentos e sessenta e sete mil oitocentos e dois reais e sessenta e um centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.02.12.361.0008.2.029 - MANUT DAS ATIVID DO ENS FUNDAMENTAL FUNDEB PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	358	FEB.70	218	667.802,61
TOTAL DE CRÉDITOS				**667.802,61**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**667.802,61**
TOTAL DE RECURSOS	**667.802,61**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 24 de março de 2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea da Costa Caetano
Código Identificador:D6E72985

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4750/2021

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais:
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei nº 1972 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 30 de junho de 2020;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1992 - Lei Municipal de 11 de novembro de 2020;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificados, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 170.800,00 (cento e setenta mil oitocentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.04.122.0015.2.200 - GESTAO PROCESSOS GERENCIAIS NA ADM. PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	224		100	50.000,00
02.07.02.12.361.0008.1.121 - AQUIS MOV/EQUIP - ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB 40				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	356	FEB.30	119	50.000,00
02.09.04.122.0030.2.052 - MANUTENCAO SEC M. AMB, AGRI E DESEV SUST.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	487		100	40.000,00
02.09.23.691.0049.2.145 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MERCADO MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	554		100	15.000,00
02.10.01.10.122.0057.2.170 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	570	SAUDE	102	14.000,00
02.10.01.10.302.0059.2.187 - MANUT ATIVID DA ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	658	SAUDE	102	1.800,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**170.800,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.04.122.0053.2.231 - EVENTOS PARA VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO				
339030 - Material de Consumo	255		100	50.000,00
02.07.02.12.365.0005.1.003 - AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS P/ CRECHE				

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
449052 - Equipamentos e Material Permanente	364	FEB.30	119	50.000,00
02.09.20.608.0050.2.149 - PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS RURAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	552		100	55.000,00
02.10.01.10.122.0060.2.190 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	590	SAUDE	102	600,00
02.10.01.10.301.0058.2.175 - MANUTENCAO DAS U.B.S. - SAUDE DA FAMILIA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	608	SAUDE	102	600,00
02.10.01.10.301.0058.2.175 - MANUTENCAO DAS U.B.S. - SAUDE DA FAMILIA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	612	SAUDE	102	14.000,00
02.10.01.10.305.0061.2.194 - MANUTENCAO DAS ACOES DA VIGILANCIA EM SAUCE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	687	SAUDE	102	600,00
TOTAL DE RECURSOS				**170.800,00**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 24 de março de 2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea da Costa Caetano
Código Identificador:AEBA6586

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO P´REGÃO PRESENCIAL 005/2021

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, HOMOLOGA o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021**, nas seguintes condições:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG	
LICITANTE VENCEDORA	**VALOR GLOBAL**	**ITEM**
CLINICA SAÚDE E MULHER EIRELI CNPJ: 27.826.358/0001-24 RUA LUIZ ADVINCULA REIS, Nº 94 CENTRO SERRO/MG CEP: 39.150-000	**R$ 76.200,00 (Setenta e seis mil e duzentos reais)**	**01**
LOPES E ASSIS CLINICA MEDICA LTDA CNPJ: 15.155.240/0001-32 RUA FERNANDO VASCONSELOS, Nº 43 B CENTRO SERRO/MG CEP: 39.150-000	**R$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais)**	**02**

Santo Antônio do Itambé/MG, 17 de março de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:8530988F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAÚDE - EDITAL 005/2021 - RESULTADO PARCIAL - DIA 22/03/2021 - ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	DEF	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	ENSINO SUPERIOR	POS GRADUAÇÃO	CURSOS	TEMPO REDE MUNICIPAL	TEMPO REDE ESTADUAL / FEDERAL	TEMPO REDE PRIVADA	TOTAL DE PONTOS
1	NÃO	CARMINA KATIA MOREIRA PEDROSO	09/05/1972	SIM	2	8	24	14	20	68
2	NÃO	FRANCIELE BASTOS FERREIRA	28/02/1989	SIM	0	8	0	30	10	48
3	NÃO	RITA ARLINDA GOMES ASSIS	11/08/1971	SIM	0	0	42	0	3	45
4	NÃO	THAIS RAMOS SILVA REZENDE	06/01/1985	SIM	0	8,75	27	0	0	35,75
5	NÃO	FABIOLA VALERIO DE SOUSA	19/08/1989	SIM	2	9	0	20	0	31
6	NÃO	LIDIANE APARECIDA DOS SANTOS MONTEIRO	25/01/1985	SIM	0	0,75	24	0	0	24,75
7	NÃO	PALMERIA ANGELICA DOS SANTOS	28/08/1977	SIM	2	5,25	9	0	0	16,25
8	NÃO	AUREA GABRIELA DE MATOS PEREIRA	08/10/1966	SIM	4	0	12	0	0	16
9	NÃO	ANGELA MARIA DA SILVA	19/08/1971	SIM	0	0	0	0	16	16
10	NÃO	GISLENE HELIDA CESAR	23/10/1989	SIM	2	0	12	0	0	14
11	NÃO	AMANDA CRISTINA GODOY	21/05/1981	SIM	0	0	12	0	0	12
12	NÃO	CREUZA CANDIDO DE	11/10/1972	SIM	0	9	0	0	0	9

		MENEZES								
13	NÃO	TARCIA DE PAULA APARECIDA FRAGA CASTRO	01/12/1983	SIM	2	2	0	0	3	7
14	NÃO	ELISANGELA PATRICIA DA SILVA	15/09/1978	SIM	0	8	0	0	0	8
15	NÃO	ANGELA DANIELA RODRIGUES DE MELO	09/08/1985	SIM	4	1,25	0	0	0	5,25
16	NÃO	LILIAN KAROLINE DOS SANTOS CRUZ	14/07/1991	SIM	0	4,25	0	0	0	4,25
17	NÃO	EDINAUVA MARTINS DE SOUZA ARAUJO	30/04/1978	SIM	0	4	0	0	0	4
18	NÃO	EMILENA THALITA GUILHERME BENFICA DE SOUZA	20/02/1987	SIM	0	4	0	0	0	4
19	NÃO	LORENA MURTA FALCÃO	02/09/1997	SIM	0	3,25	0	0	0	3,25
20	NÃO	ELITA APARECIDA SILVA	08/03/1974	SIM	0	2,75	0	0	0	2,75
21	NÃO	NATALIA FERANDA DOS SANTOS	26/02/1994	SIM	0	2	0	0	0	2
22	NÃO	DALILA CHRISIE PINTO FERANDES	07/04/1991	SIM	0	1,25	0	0	0	1,25
23	NÃO	ONICINEIA ALVES DOS SANTOS	01/01/1963	SIM	0	0	0	0	0	0
24	NÃO	AIRLENE DE PAULA FARIA CUNHA	14/07/1966	SIM	0	0	0	0	0	0
25	NÃO	MAIARA MARQUES PEREIRA NASCIMENTO	17/07/1990	SIM	0	0	0	0	0	0
DESC.	NÃO	DINAMARA SANTANA DE OLIVIERA MARTINS	31/01/1987	NÃO	0	0	DESCLASSIFICADO			

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:FF6D8823

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAÚDE - EDITAL 005/2021 - RESULTADO PARCIAL - DIA 22/03/2021 - ATENDENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Classificação	DEF	Nome Completo	Data de nascimento	Ensino Médio	Ensino Superior	Cursos	TEMPO REDE MUNICIPAL	TEMPO REDE ESTADUAL	TEMPO REDE PRIVADA	TOTAL DE PONTOS
1	NÃO	VANDERLUCIA LEOTIS ROSA VIEIRA	14/07/1986	SIM	NÃO	4	60	0	0	64
2	NÃO	CARLA DE PAULA COSTA	28/06/1986	SIM	NÃO	4	57	0	0	61
3	NÃO	JOSIANE ALVES DA SILVA SOARES	24/04/1984	SIM	NÃO	9	49	0	2	60
4	NÃO	JAQUELINE DOS SANTOS BATISTA	01/11/1972	SIM	NÃO	8,5	48	0	0	56,5
5	NÃO	KELLY APARECIDA GOMES CARDOSO	14/11/1982	SIM	NÃO	9	42	0	1	52
6	NÃO	ALEXANDRA ROCHA CRUZ	02/12/1981	SIM	NÃO	9	39	0	3	51
7	NÃO	GRAZIELLE SILVA DE MELO E SOUZA	14/10/1977	SIM	NÃO	4,5	39	0	3	46,5
8	NÃO	BATE- SEBA ANDRADE TEIXEIRA GUALBERTO	30/09/1985	SIM	NÃO	5,5	39	0	0	44,5
9	NÃO	MÔNICA EUGENIA ROSA COUTO	06/10/1981	SIM	NÃO	2,5	36	0	0	38,5
10	NÃO	CINTIA MAIA MARTINS	18/11/1980	SIM	NÃO	1	30	0	2	33
11	NÃO	LUCIANA MOREIRA	12/06/1970	SIM	NÃO	8,5	9	0	6	23,5
12	NÃO	MARIA CRISTINA APARECIDA CANDIDO	14/12/1968	SIM	NÃO	0	23	0	0	23
13	NÃO	KELLY CRISTINA GUIMARÃES FERNANDES	02/10/1985	SIM	NÃO	5	9	0	0	14
14	NÃO	IVETE OLIVEIRA VALOIS FERREIRA	05/11/1965	SIM	NÃO	0	12	0	0	12
15	NÃO	BIANCA DAS DORES NASCIMENTO DE PAULA	01/04/1993	SIM	NÃO	4,5	3	0	0	7,5
16	NÃO	CAROLINE ESTEFANIA MARIANO SILVA	24/11/1982	SIM	NÃO	0	3	0	0	3
17	NÃO	ESTHER TAFNE ALVES RODRIGUES	09/05/1999	SIM	NÃO	0	0	0	2	2
18	NÃO	LUCILENE RAMOS NEVES VITORINO	24/07/1967	SIM	NÃO	0	0	0	1	1
19	NÃO	MARIA NILDES SANTOS SILVA	26/03/1979	SIM	NÃO	0	0	0	0	0
20	NÃO	VANDERLEIA TRINDADE DE CARVALHO SILVA	06/01/1981	SIM	NÃO	0	0	0	0	0
21	NÃO	CÁSSIA SOARES CANDEIA	16/10/1982	SIM	NÃO	0	0	0	0	0
22	NÃO	GIZELI APARECIDA FERREIRA COSTA	02/10/1984	SIM	NÃO	0	0	0	0	0
23	NÃO	KARINE CARLA BUENO LOPES	25/11/1985	SIM	NÃO	0	0	0	0	0
24	NÃO	ROSEMEIRE RODRIGUES MEDEIROS DE CASTRO	10/09/1991	SIM	NÃO	0	0	0	0	0
25	NÃO	RODRIGO DOS SANTOS COSTA	02/04/2002	SIM	NÃO	0	0	0	0	0

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:BCDE8D6F

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAÚDE - EDITAL 005/2021 - RESULTADO PARCIAL - DIA 22/03/2021 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM SAD

Classificação	DEF	Nome Completo	Data de nascimento	Ensino Médio	Ensino Superior	Cursos	TEMPO REDE MUNICIPAL	TEMPO REDE ESTADUAL	TEMPO REDE PRIVADA	TOTAL DE PONTOS
1	NÃO	CLEONICE BARBOSA NEVES	22/12/1967	SIM	NÃO	9	48	0	0	57
2	NÃO	WANDERLAINE SOARES RODRIGUES DE CASTRO	27/03/1971	SIM	NÃO	9	6	0	0	15
3	NÃO	THAINA LUIZA MENDES DE CARVALHO	19/10/1997	SIM	NÃO	9	3	0	0	12
4	NÃO	LILIANE ALVES PORTO	13/06/1981	SIM	NÃO	0	3	0	0	3
5	NÃO	VERONICA MARQUES ANTONIO MACIEL	07/05/2000	SIM	NÃO	0	0	0	0	0

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:3386BD01

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAÚDE - EDITAL 005/2021 - RESULTADO PARCIAL - DIA 22/03/2021 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classificação	DEF	Nome Completo	Data de nascimento	INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE / CURSO TECNICO	Cursos	TEMPO REDE MUNICIPAL	TEMPO REDE ESTADUAL / FEDERAL	TEMPO REDE PRIVADA	TOTAL DE PONTOS
1	NÃO	VALTER LUIZ GONÇALVES	19/11/1956	SIM	9	60	0	0	69
2	NÃO	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES ROSA MARIANO	29/12/1969	SIM	9	60	0	0	69
3	NÃO	PATRICIA DOS SANTOS ALVES	27/09/1972	SIM	9	60	0	0	69
4	NÃO	JANE DA SILVA ANDRADE	03/08/1975	SIM	9	60	0	0	69
5	NÃO	VIVIANE APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA	29/12/1976	SIM	9	60	0	0	69
6	NÃO	ANDREIA CRISTINA BASILIO	11/09/1978	SIM	9	60	0	0	69
7	NÃO	ADRIANA PAULA NEVES BARBOSA	18/04/1979	SIM	9	60	0	0	69
8	NÃO	VANDERLEIA DE FREITAS COELHO	26/11/1980	SIM	9	60	0	0	69
9	NÃO	PATRICIA ALVES PEREIRA CAMPOS	13/06/1981	SIM	9	60	0	0	69
10	NÃO	LILIA ALVES DOS SANTOS	19/12/1973	SIM	8	60	0	0	68
11	NÃO	ADENILSON ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	21/08/1978	SIM	5	51	0	12	68
12	NÃO	CRISTIANE FERNANDES SANTOS	16/06/1965	SIM	8	57	0	0	65
13	NÃO	ROSILENE GERALDA DE OLIVEIRA	04/04/1968	SIM	3,5	60	0	0	63,5
14	NÃO	ELAINE NERES SOARES DOS REIS	20/11/1985	SIM	6,5	57	0	0	63,5
15	NÃO	EDIR DOS SANTOS PEREIRA	10/03/1968	SIM	3	60	0	0	63
16	NÃO	CLEUZA MIRANDA VIANA BARRETO	18/07/1969	SIM	3	60	0	0	63
17	NÃO	JOELMA RODRIGUES DE SOUZA	19/09/1970	SIM	2,5	60	0	0	62,5
18	NÃO	ELIANA FERNANDES DE SOUZA	10/02/1968	SIM	4	57	0	0	61
19	NÃO	DELMA GERALDA BATISTA	11/06/1957	SIM	0,5	60	0	0	60,5
20	NÃO	DERLENE LELES RODRIGUES	04/10/1962	SIM	0	60	0	0	60
21	NÃO	VANESA SOARES PEREIRA	17/07/1964	SIM	0	60	0	0	60
22	NÃO	ROSÂMGELA APARECIDA LODI CAMPOS	30/03/1969	SIM	0	60	0	0	60
23	NÃO	SORAIA ALVES MONTEIRO	07/02/1979	SIM	9	51	0	0	60
24	NÃO	RODRIGO RIBEIRO DA FONSECA	06/11/1981	SIM	9	51	0	0	60
25	NÃO	RAQUEL ROSA MARQUES DIAS DA SILVA	14/06/1985	SIM	9	51	0	0	60
26	NÃO	EDILENE APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA	13/08/1990	SIM	9	51	0	0	60
27	NÃO	JOAQUINA EDNEA DA PAIXÃO	22/09/1967	SIM	0	27	30	0	57
28	NÃO	ADALGIZA PEREIRA DE SOUZA	08/08/1981	SIM	8,5	48	0	0	56,5
29	NÃO	WALISSON RODRIGUES LISBOA	11/10/1977	SIM	2,5	39	0	14	55,5
30	NÃO	FELIPE HENRIQUE DOS SANTOS	17/02/1991	SIM	4	51	0	0	55
31	NÃO	MARCIA LEILA PEREIRA	22/02/1966	SIM	6	48	0	0	54
32	NÃO	EDGMAR ÁVILA SILVA	01/04/1968	SIM	0	54	0	0	54
33	NÃO	CLAUDIA MARIS DE PAULA SANTOS	07/08/1969	SIM	9	45	0	0	54
34	NÃO	RAIMUNDA CRISTINA LOPES	03/12/1982	SIM	9	45	0	0	54
35	NÃO	DAYSE CRISTINA FERREIRA	31/05/1975	SIM	2	51	0	0	53
36	NÃO	TATIANE CORREIA CARDOSO DA SILVA	20/03/1981	SIM	6,5	45	0	0	51,5
37	NÃO	JOÃO PAULO MACHADO	15/01/1981	SIM	9	42	0	0	51
38	NÃO	KÊNIA REGINA FERREIRA BORGES	07/06/1989	SIM	8	36	0	7	51
39	NÃO	TATIANA RAMOS DE OLIVEIRA	18/07/1984	SIM	8,5	42	0	0	50,5
40	NÃO	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	14/03/1985	SIM	5,5	45	0	0	50,5
41	NÃO	BERENICE DA SILVA ALMEIDA	22/05/1978	SIM	3	39	8	0	50
42	NÃO	JACQUELINE APARECIDA DA SILVA	15/11/1983	SIM	5	45	0	0	50
43	NÃO	MARCIA CRISTINA MOREIRA	30/09/1965	SIM	5,5	27	0	17	49,5
44	NÃO	TAINAN ARAUJO DA SILVA	20/12/1988	SIM	7	42	0	0	49
45	NÃO	DANIELE RODRIGUES DIAS SILVA	30/08/1991	SIM	7	42	0	0	49
46	NÃO	MARLI DUARTE FONSECA DE AQUINO	14/06/1972	SIM	0,5	48	0	0	48,5
47	NÃO	MARIA DE FATIMA FERNANDES	15/01/1968	SIM	9	39	0	0	48
48	NÃO	NIZIANE RODRIGUES DOS SANTOS	01/03/1980	SIM	9	39	0	0	48

49	NÃO	ALINE DA CONCEIÇÃO SANTOS	10/05/1980	SIM	6	42	0	0	48
50	NÃO	GISLENE APARECIDA RIBEIRO COSTA	08/11/1980	SIM	3	45	0	0	48
51	NÃO	LORENA FLAVIA DE OLIVEIRA SILVA	24/04/1990	SIM	9	39	0	0	48
52	NÃO	ADELIA PEREIRA SOUTO DE MELO	15/03/1966	SIM	5	0	34	8	47
53	NÃO	KATIA DANIELA RICARDO	31/05/1974	SIM	4	42	0	0	46
54	NÃO	ANE CAROLINE PEREIRA DA CRUZ	30/09/1985	SIM	5,5	39	0	1	45,5
55	NÃO	JOSIANE PRISCILA BORGES JARDIM	03/05/1989	SIM	5,5	37	0	3	45,5
56	NÃO	CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	02/06/1969	SIM	0	45	0	0	45
57	NÃO	CHRISTIANE APARECIDA DA SILVA	13/01/1972	SIM	9	36	0	0	45
58	NÃO	MAGNO SOARES BARBOSA	25/05/1979	SIM	1	3	40	1	45
59	NÃO	CAROLINA HENRIQUE ARAUJO	05/02/1982	SIM	9	30	0	6	45
60	NÃO	DEBORA MARCELINO PEREIRA	18/04/1989	SIM	9	36	0	0	45
61	NÃO	IVANI MAXIMA DA SILVA	10/06/1972	SIM	7	37	0	0	44
62	NÃO	SOLANGE PEIXOTO DA FONSECA	24/04/1978	SIM	0	30	0	14	44
63	NÃO	VANUSA BATISTA CORDEIRO	30/11/1983	SIM	7,5	36	0	0	43,5
64	NÃO	GLAUCIA NASCIMENTO FERREIRA	31/12/1975	SIM	1	42	0	0	43
65	NÃO	DAIANE MARIA FERNANDES	30/06/1990	SIM	7	36	0	0	43
66	NÃO	MARIA DELCINA RAMOS DA SILVA	07/03/1958	SIM	0	42	0	0	42
67	NÃO	SOLANGE MARIA DA CRUZ	18/06/1961	SIM	6	36	0	0	42
68	NÃO	MARIA RODRIGUES DA SILVA	30/07/1964	SIM	5	36	0	0	41
69	NÃO	KEITH COSTA MATOS	26/11/1987	SIM	4,5	36	0	0	40,5
70	NÃO	LEONITA CAMARGO CANDIDO	23/07/1964	SIM	0	40	0	0	40
71	NÃO	SUELI SANTOS VIEIRA DA COSTA	19/09/1971	SIM	6	30	0	4	40
72	NÃO	GLAUCIENE VIEIRA DA SILVA	01/03/1973	SIM	5	27	0	8	40
73	NÃO	NOEL RAFAEL JORGE	31/10/1981	SIM	8	30	0	2	40
74	NÃO	JULIANA RIBEIRO SILVA	31/05/1984	SIM	0	0	40	0	40
75	NÃO	DELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	15/12/1969	SIM	0,5	39	0	0	39,5
76	NÃO	MARIA ANTONIA FELIPE DA SILVA	25/02/1962	SIM	0	39	0	0	39
77	NÃO	LUCIANA ANTONIA DOS SANTOS	01/10/1972	SIM	9	27	0	3	39
78	NÃO	CLAUDIO LUIZ DA SILVA	04/11/1958	SIM	0	36	0	0	36
79	NÃO	ELIETE DE FREITAS	05/07/1960	SIM	0	36	0	0	36
80	NÃO	ISABEL BARBOSA GONÇALVES	09/10/1963	SIM	3	33	0	0	36
81	NÃO	MARIA JOSE RAMOS DE OLIVEIRA	12/01/1970	SIM	0	36	0	0	36
82	NÃO	LUCINELIA DE JESUS SOUZA	13/07/1977	SIM	9	27	0	0	36
83	NÃO	DANIELLE CONCEIÇÇÃO ANGELO SOARES	11/01/1979	SIM	0	36	0	0	36
84	NÃO	DAIANA NUNES DE CARVALHO	26/06/1984	SIM	9	27	0	0	36
85	NÃO	ELAINE NUNES FERREIRA	20/07/1986	SIM	9	27	0	0	36
86	NÃO	SHEILA DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA	07/10/1986	SIM	9	27	0	0	36
87	NÃO	MONICA ELOISA DA SILVA SOUZA	07/10/1987	SIM	9	27	0	0	36
88	NÃO	GLAYCIELLE DE MAGALHÃES MOREIRA	04/12/1990	SIM	9	24	0	3	36
89	NÃO	RAFAELLE ANDYARA TEIXEIRA	10/10/1994	SIM	9	27	0	0	36
90	NÃO	VANESSA COSTA BATISTA	27/07/1987	SIM	8,5	27	0	0	35,5
91	NÃO	ANDREIA NUNES PEREIRA SANTOS	11/06/1985	SIM	8	27	0	0	35
92	NÃO	FERNANDA APARECIDA DE FREITAS	22/10/1990	SIM	9	21	0	5	35
93	NÃO	ROBERTA ROSA DA SILVA	11/07/1987	SIM	1,5	33	0	0	34,5
94	NÃO	CLARICE MARIA DUVAL	05/04/1971	SIM	1,5	30	0	2	33,5
95	NÃO	ROSELI RODRIGUES VALENTIM	21/06/1971	SIM	0,5	33	0	0	33,5
96	NÃO	LEONORA CALDEIRA DE SOUZA	20/02/1982	SIM	7,5	26	0	0	33,5
97	NÃO	MARINEUSA MENEZES DA SILVA	01/04/1965	SIM	9	24	0	0	33
98	NÃO	CARMEN CELIA DIAS MOREIRA	25/06/1976	SIM	9	24	0	0	33
99	NÃO	JOSE LAURINDO DO AMARAL	09/06/1978	SIM	0	33	0	0	33
100	NÃO	LUCIMARA DOS SANTOS RODRIGUES BARBOSA	27/07/1979	SIM	3	30	0	0	33
101	NÃO	ARIADINA PEREIRA DE SÁ	23/11/1986	SIM	9	24	0	0	33
102	NÃO	RAIANE BARROSO LINHARES	25/11/1989	SIM	9	24	0	0	33
103	NÃO	MAXSILENE RODRIGUES COSTA	23/09/1971	SIM	6,5	6	0	20	32,5
104	NÃO	JOYCE APARECIDA	27/04/1982	SIM	8	24	0	0	32

		TEODORO FAGUNDES							
105	NÃO	JULIANA DE JESUS COSTA	14/03/1984	SIM	9	16	6	0	31
106	NÃO	ANAINA SOARES DA SILVA	11/04/1994	SIM	6,5	24	0	0	30,5
107	NÃO	MARCOS WASHINGTON DA CONCEIÇÃO	01/01/1973	SIM	0	30	0	0	30
108	NÃO	JOVANE ARAGÃO DEJESUS	27/09/1987	SIM	0	30	0	0	30
109	NÃO	LUCIENE GOMES DA SILVA	27/02/1980	SIM	2	24	0	2	28
110	NÃO	TATIANA DE SOUZA AUGUSTA	16/03/1979	SIM	7,5	0	0	20	27,5
111	NÃO	POLLIANA DOS SANTOS RUFINO	01/01/1989	SIM	9	6	0	12	27
112	NÃO	JENIFER NUNES MOREIRA MELO	19/10/1990	SIM	9	18	0	0	27
113	NÃO	JESSICA CRISTIENE FIDELIS DOS SANTOS	14/06/1994	SIM	0	27	0	0	27
114	NÃO	GERALDA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	05/08/1956	SIM	0	0	26	0	26
115	NÃO	ELISVANIA DE FATIMA DA SILVA	12/05/1979	SIM	1,5	24	0	0	25,5
116	NÃO	EDNA DOMINGOS BARROS	05/06/1969	SIM	1	9	0	15	25
117	NÃO	CLEIDE LEMOS DA SILVA	30/07/1975	SIM	0	9	0	16	25
118	NÃO	ZILTON DE JESUS SILVA	27/04/1962	SIM	0	24	0	0	24
119	NÃO	ELIETE FERREIRA CAMPOS	29/02/1968	SIM	4,5	19	0	0	23,5
120	NÃO	ROSANNA BIANCA DA FONSECA	22/03/1981	SIM	0	18	0	5	23
121	NÃO	ANA PAULA DA SILVA SOUZA	07/11/1982	SIM	6	0	16	0	22
122	NÃO	MATILDES LINO DA SILVA	21/09/1972	SIM	3,5	0	18	0	21,5
123	NÃO	DAYSE JULIANA RICARDO	25/03/1972	SIM	0	21	0	0	21
124	NÃO	MARGARET RODRIGUES DOS SANTOS	15/05/1969	SIM	0	0	0	20	20
125	NÃO	JOSELIA FERREIRA DIAS	26/01/1974	SIM	0	0	0	20	20
126	NÃO	VANESSA DE SANTANA ALVES	30/03/1983	SIM	0	0	0	20	20
127	NÃO	SIARA PATRICIA VIEIRA PERDIGÃO	20/02/1967	SIM	0	6	0	13	19
128	NÃO	CLAUDIO ADELMO TEIXEIRA	18/02/1971	SIM	0	0	0	19	19
129	NÃO	GLAUCIA FRAGOSO DE OLIVEIRA	09/10/1983	SIM	0	0	18	1	19
130	NÃO	STHEFANY MARIA DOS SANTOS	06/09/1995	SIM	6,5	12	0	0	18,5
131	NÃO	ELISANGELA RIBEIRO NUNES	08/04/1976	SIM	0	18	0	0	18
132	NÃO	GILVANA DIAS DA SILVA	19/11/1978	SIM	9	3	0	6	18
133	NÃO	GIZELE ALVES BATISTA	07/05/1983	SIM	2	9	0	7	18
134	NÃO	LARISSA ANTONIO DOS SANTOS	03/08/1996	SIM	6,5	9	0	2	17,5
135	NÃO	SCHEILA NOGUEIRA BRAGA DOS SANTOS	01/02/1979	SIM	5	12	0	0	17
136	NÃO	VANDA LUCIA DE PAIVA	20/10/1965	SIM	4,5	12	0	0	16,5
137	NÃO	MARCIO RUSSO MONTEIRO	13/02/1964	SIM	4	12	0	0	16
138	NÃO	SHEILA ANTONIA DAS NEVES	10/12/1975	SIM	0	0	14	2	16
139	NÃO	KELI FAGUNDES MACHADO LOPES	13/12/1973	SIM	6	9	0	0	15
140	NÃO	RENATA CRISTINA GONÇALVES GANDRA	13/06/1986	SIM	0	15	0	0	15
141	NÃO	GISELE TAVARES DO NASCIMENTO	24/12/1986	SIM	0	0	0	15	15
142	NÃO	ELZA ROSA DO CARMO	16/05/1978	SIM	0,5	3	0	11	14,5
143	NÃO	RENI COSTA GUILHERME DE SOUZA	17/07/1972	SIM	9	0	0	5	14
144	NÃO	MARIA DE FATIMA SILVA	26/10/1958	SIM	9	3	0	1	13
145	NÃO	DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS	10/06/1966	SIM	0	9	0	4	13
146	NÃO	AURORA MOREIRA GOMES	23/05/1975	SIM	0	0	0	12	12
147	NÃO	ILZA CLAUDIA EVANGELISTA SILVA	24/07/1978	SIM	9	3	0	0	12
148	NÃO	DANIEL COUTO VIEIRA DE LIMA	22/03/1985	SIM	0	3	0	9	12
149	NÃO	ANA PAULA DE SOUZA SILVA	23/06/1989	SIM	9	3	0	0	12
150	NÃO	LUCAS ADRIANO FERNANDES CALDEIRA	11/02/1995	SIM	9	3	0	0	12
151	NÃO	VERA LUCIA DE CASTRO	18/10/1970	SIM	5,5	6	0	0	11,5
152	NÃO	JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	25/02/1986	SIM	2,5	9	0	0	11,5
153	NÃO	ANA BEATRIZ MENEZES BELOTTI	19/04/1993	SIM	8,5	3	0	0	11,5
154	NÃO	DEBORA SIQUEIRA RODRIGUES	19/10/1973	SIM	0	11	0	0	11
155	NÃO	ANA PAULA MARTINS ARAUJO	10/12/1998	SIM	9	0	0	2	11
156	NÃO	EDMEA PATRICIA RODRIGUES	11/04/1976	SIM	4,5	3	0	3	10,5
157	NÃO	WALQUIRIA APARECIDA PEREIRA MENDES	04/11/1976	SIM	1	9	0	0	10
158	NÃO	KEILA ANTONIA DE ALMEIDA	11/04/1986	SIM	7	3	0	0	10
159	NÃO	ANA LUCIA ALVES PINHEIRO ALMEIDA	01/03/1970	SIM	9	0	0	0	9
160	NÃO	LUCIANA MARA PEREIRA DUARTE	05/05/1971	SIM	9	0	0	0	9
161	NÃO	ANGELICA DE LIMA GUERRA	23/05/1976	SIM	9	0	0	0	9

162	NÃO	ERENICE VIEIRA DE SOUZA	15/11/1976	SIM	9	0	0	0	9
163	NÃO	GISLENE APARECIDA VITORINO DA SILVA	01/04/1981	SIM	9	0	0	0	9
164	NÃO	KELLY MAURA RODRIGUES VIEIRA	08/04/1982	SIM	9	0	0	0	9
165	NÃO	ELIENI COELHO JULIANO	13/07/1982	SIM	9	0	0	0	9
166	NÃO	ELIZANGELA PONTES BARBOSA	08/05/1985	SIM	9	0	0	0	9
167	NÃO	PRISCILA MARE SOUZA DOS SANTOS	27/03/1987	SIM	9	0	0	0	9
168	NÃO	JOYCE FERREIRA ANDRADE	03/01/1996	SIM	9	0	0	0	9
169	NÃO	MAYARA CRISTINA ALVES DA COSTA	05/11/1988	SIM	8,5	0	0	0	8,5
170	NÃO	CRISTIANE MACIEL FERREIRA	17/10/1979	SIM	8	0	0	0	8
171	NÃO	RAFAELA FERREIRA DE MATOS SILVA	03/06/1991	SIM	8	0	0	0	8
172	NÃO	JULIA COSTA SOARES DE BRITO	17/08/1994	SIM	8	0	0	0	8
173	NÃO	JOYANE LOISE SIQUEIRA COELHO	28/10/1994	SIM	8	0	0	0	8
174	NÃO	PEDRO HENRIQUE LODI DUARTE	28/03/2001	SIM	8	0	0	0	8
175	NÃO	RENATA LUCIA DA SILVA	05/03/1977	SIM	0	0	0	7,5	7,5
176	NÃO	JULIANA MOREIRA DOS REIS	24/12/1973	SIM	1	0	0	6	7
177	NÃO	JUCIANE COSTA LIMA SILVA	28/05/1980	SIM	7	0	0	0	7
178	NÃO	JOZIANE SÁ SANTOS	26/09/1984	SIM	4	3	0	0	7
179	NÃO	RAFFAELA CAROLINE SOUZA DE LIMA	25/07/1990	SIM	0	7	0	0	7
180	NÃO	ALANA MAISA TORRES	06/03/1995	SIM	7	0	0	0	7
181	NÃO	KELLY LEONEL REIS	03/04/1999	SIM	7	0	0	0	7
182	NÃO	RONALDO LIMA COSTA	10/05/1989	SIM	6,5	0	0	0	6,5
183	NÃO	MARIA LUCIA MARTINS ROSA	23/11/1965	SIM	6	0	0	0	6
184	NÃO	EDVANIA ROSA DIAS	21/02/1975	SIM	0	0	0	6	6
185	NÃO	JULIANA FERREIRA DINIZ	23/07/1978	SIM	6	0	0	0	6
186	NÃO	EDNEIA GONÇALVES COSTA	24/06/1983	SIM	0	6	0	0	6
187	NÃO	BEATRIZ ISTEFANY DE MATOS TEIXEIRA	03/09/1996	SIM	0	3	3	0	6
188	NÃO	GILDA APARECIDA ALVES DE SOUZA SANTOS	08/07/1969	SIM	5,5	0	0	0	5,5
189	NÃO	AGDA VALERIA DE SOUZA	20/01/1968	SIM	0	0	0	4	4
190	NÃO	CASSIMIRA VASCONCELOS	22/11/1984	SIM	4	0	0	0	4
191	NÃO	ELIANA PEREIRA NERIM	29/01/1958	SIM	0	3	0	0	3
192	NÃO	MARCIO MIGUEL	10/12/1964	SIM	0	0	0	3	3
193	NÃO	SYNARA ALICE NOBREGA	12/11/1971	SIM	0	0	0	3	3
194	NÃO	TATIANE MICHELE MADUREIRA DA SILVA	29/01/1979	SIM	0	0	0	3	3
195	NÃO	DIANA TEIXEIRA DA ROCHA	15/11/1980	SIM	3	0	0	0	3
196	NÃO	DIANA TEIXEIRA DA ROCHA	15/11/1980	SIM	3	0	0	0	3
197	NÃO	LUANA JEREMIAS LUCAS	01/04/1983	SIM	0	3	0	0	3
198	NÃO	KATIA CRISTINA BERNARDES	26/06/1985	SIM	0	3	0	0	3
199	NÃO	MARIA ELIETE ALVARENGA ALVES GERMANO	15/02/1989	SIM	0	3	0	0	3
200	NÃO	EDNA SIMÕES DE CASTRO	04/11/1960	SIM	2,5	0	0	0	2,5
201	NÃO	ELISANA DE JESUS ROQUE	06/02/1993	SIM	2,5	0	0	0	2,5
202	NÃO	ANAILDA MARIA DA SILVA	10/03/1968	SIM	0	0	0	2	2
203	NÃO	ANA HELOISA BATISTA DA SILVA	05/03/1974	SIM	2	0	0	0	2
204	NÃO	RAQUEL ELIAS RIBEIRO FERREIRA	31/05/1976	SIM	0	2	0	0	2
205	NÃO	BERENICE DA SILVA RIBEIRO	06/11/1981	SIM	2	0	0	0	2
206	NÃO	KELLE APARECIDA DE MORÃES SANTOS ROSA	26/07/1984	SIM	2	0	0	0	2
207	NÃO	DIEGO PORTO MALAQUIAS	24/11/1987	SIM	2	0	0	0	2
208	NÃO	RUBIA MARLEN DE SOUZA DORNA	05/02/1990	SIM	2	0	0	0	2
209	NÃO	JESSICA HONORATO DA SILVA SOUSA	01/11/1991	SIM	2	0	0	0	2
210	NÃO	ANNE LOUISE SILVA ARRUDA	17/01/1997	SIM	2	0	0	0	2
211	NÃO	VIVIAN KAROLINE ALVES DA SILVA	02/01/1998	SIM	0	2	0	0	2
212	NÃO	JENNIFER ALVES PORTO	20/03/1999	SIM	2	0	0	0	2
213	NÃO	VANDERLEIA CARVALHO SILVA	23/11/1979	SIM	1	0	0	0	1
214	NÃO	JÉSSICA BARBARA SILVA	26/12/1997	SIM	0	0	0	1	1
215	NÃO	TANIA LUCIA FERREIRA MARRA	04/08/1962	SIM	0	0	0	0	0
216	NÃO	SUELI FERNANDES DE SOUZA	09/08/1964	SIM	0	0	0	0	0
217	NÃO	LAUDICEIA SAORES FERNANDES	29/06/1967	SIM	0	0	0	0	0
218	NÃO	JULIANA DO CARMO DA CONCEIÇÃO	29/08/1968	SIM	0	0	0	0	0
219	NÃO	JILCELIA PASSOS DA COSTA SABARÁ	09/04/1969	SIM	0	0	0	0	0

220	NÃO	ADRIANA BEATRIZ DOS REIS AGOSTINHO	09/09/1971	SIM	0	0	0	0	0
221	NÃO	ANA LÚCIA DA CRUZ CALDEIRA	19/10/1971	SIM	0	0	0	0	0
222	NÃO	REGINA CLAUDIA ALVES DOS SANTOS	29/01/1974	SIM	0	0	0	0	0
223	NÃO	ANGELA SILVA DO AMARAL	29/12/1976	SIM	0	0	0	0	0
224	NÃO	ANGELA MARIA PINTO DE ALMEIDA	15/01/1977	SIM	0	0	0	0	0
225	NÃO	ALCIONE APARECIDA DOS SANTOS GOMES	26/02/1977	SIM	0	0	0	0	0
226	NÃO	TELMA REGINA DA SILVA	24/03/1977	SIM	0	0	0	0	0
227	NÃO	MILENY FERREIRA BRAGA	29/08/1978	SIM	0	0	0	0	0
228	NÃO	CELINA ALVES MARTINS NONATO	01/02/1979	SIM	0	0	0	0	0
229	NÃO	JULIANA APARECIDA DA PAIXÃO	08/02/1979	SIM	0	0	0	0	0
230	NÃO	ERIKA APARECIDA DE SOUZA PINTO	11/07/1979	SIM	0	0	0	0	0
231	NÃO	ANDREIA GUEDES ALVES VIEIRA	21/02/1980	SIM	0	0	0	0	0
232	NÃO	WAGNER MARTINS DE OLIVEIRA REIS	24/11/1981	SIM	0	0	0	0	0
233	NÃO	ELIANE VERISSIMA GERALDINO	11/04/1982	SIM	0	0	0	0	0
234	NÃO	SANDRA JOSÉ DE SOUZA MOREIRA	11/12/1982	SIM	0	0	0	0	0
235	NÃO	APARECIDA DE ARAUJO LEAL SILVA	12/09/1983	SIM	0	0	0	0	0
236	NÃO	NAJLA DIAS SANTOS	23/12/1983	SIM	0	0	0	0	0
237	NÃO	GRAZIANI ROSALINA ALVES DE JESUS VIEIRA	16/03/1984	SIM	0	0	0	0	0
238	NÃO	EDNA DE OLIVEIRA LIMA	30/07/1985	SIM	0	0	0	0	0
239	NÃO	DENISE PONCIANA DE SOUZA	26/03/1986	SIM	0	0	0	0	0
240	NÃO	TANISIA CLAUDIANE CARDOSO DOS SANTOS	26/09/1987	SIM	0	0	0	0	0
241	NÃO	ANA CLAUDIA ALVES RIBEIRO	14/12/1987	SIM	0	0	0	0	0
242	NÃO	AMANDA FERNNADES SOUZA SILVA	18/10/1994	SIM	0	0	0	0	0
243	NÃO	THAÍS ALVES DE ANDRADE	22/06/1996	SIM	0	0	0	0	0
244	NÃO	ADRIELLE DOS SANTOS AMATO MATEUS	18/09/1996	SIM	0	0	0	0	0
245	NÃO	LARISSA SOUZA LEMES	16/09/1997	SIM	0	0	0	0	0
246	NÃO	VANESSA DINÁ SOUZA ABREU	21/05/1998	SIM	0	0	0	0	0
247	NÃO	MARINA LEANDRA LEMES SILVA	21/01/2000	SIM	0	0	0	0	0
248	NÃO	RAFAEL VITOR ALVES VIEIRA	12/03/2000	SIM	0	0	0	0	0
249	NÃO	BRUNA CAROLINE FRANCISCA RODRIGUES	18/04/2000	SIM	0	0	0	0	0
250	NÃO	**JACIENE VIANA MOL**	**03/01/1978**	**NÃO**	**DESCLASSIFICADA**				
251	NÃO	**FELIPE HENRIQUE PEREIRA**	**04/06/1968**	**NÃO**	**DESCLASSIFICADA**				
252	NÃO	**TATIANE DE CASTRO CAMPOS**	**23/07/1988**	**NÃO**	**DESCLASSIFICADA**				
253	NÃO	**RHAYANE LIDIA DA SILVA SANTOS**	**03/10/1994**	**NÃO**	**DESCLASSIFICADA**				
254	NÃO	**SARAH GABRIELLE RICARDO SERAFIM**	**26/03/2000**	**NÃO**	**DESCLASSIFICADA**				
255	NÃO	**AYLA EMANUELLA BATISTA DA SILVA**	**S/ INFORMAÇÃO**		**DESCLASSIFICADA**				

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:B97288E3

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAÚDE - EDITAL 005/2021 - RESULTADO PARCIAL - DIA 22/03/2021 - FISCAL SANITÁRIO

Classificação	DEF	Nome Completo	Data de nascimento	Ensino Médio	Ensino Superior	Cursos	TEMPO REDE MUNICIPAL	TEMPO REDE ESTADUAL	TEMPO REDE PRIVADA	TOTAL DE PONTOS
1	NÃO	MARCOS CESAR COSTA	06/07/1972	SIM	NÃO	5	60	0	0	65
2	NÃO	LUIZ GEORGE MARCELINO DA TRINDADE JUNIOR	07/03/1983	SIM	NÃO	8,5	42	0	0	50,5
3	NÃO	BRUNA CAROLINA GOMES SOUZA	09/11/1988	SIM	NÃO	6	42	0	0	48
4	NÃO	LUCIENE DE CASTRO	01/06/1993	SIM	NÃO	2	42	0	0	44
5	NÃO	CAROLINA CRAMER ALMEIDA MARQUES MOURA	29/05/1990	SIM	SIM	4	9	0	0	13
6	NÃO	IVONE RODRIGUES DE CASTRO	07/06/1972	SIM	NÃO	4	6	0	0	10
7	NÃO	BRUNO HENRIQUE FERREIRA PIMENTA	05/12/1978	SIM	NÃO	9	0	0	0	9
8	NÃO	WAGNER LUIZ DE MOURA REIS	09/10/1975	SIM	NÃO	3,5	3	0	0	6,5
9	NÃO	ANA FLAVIA TOLENTINO LAGES SOARES	22/06/2000	SIM	NÃO	2	0	0	0	2
10	NÃO	AMANDA TOLENTINO LAGES SOARES	20/10/2001	SIM	NÃO	2	0	0	0	2

11	NÃO	SIARLA ALVES DE OLIVEIRA	03/06/1995	SIM	SIM	1	0	0	0	1
12	NÃO	MARLUCE SILVA TORRES SOARES	05/03/1966	SIM	NÃO	0	0	0	0	0
13	NÃO	ANGELA REGINA GONÇALVES NEVES	17/03/1961	SIM	NÃO	0	0	0	0	0
14	NÃO	ELIANA LUCIA DE CAMARGO	25/06/1972	SIM	NÃO	0	0	0	0	0
15	NÃO	LILIANE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	08/02/1979	SIM	NÃO	0	0	0	0	0
16	NÃO	GELMA MOREIRA SILVA	20/09/1979	SIM	NÃO	0	0	0	0	0
17	NÃO	ANA PAULA VIEIRA RIBEIRO	17/07/1981	SIM	NÃO	0	0	0	0	0
18	NÃO	JOSIANE VANESSA SIQUEIRA PINTO CELESTINO	12/05/1982	SIM	NÃO	0	0	0	0	0
19	NÃO	KELLY CRISTINA SOARES CARVALHO	31/07/1982	SIM	NÃO	0	0	0	0	0
20	NÃO	ELIETE PEREIRA LEITE	15/05/1984	SIM	NÃO	0	0	0	0	0
21	NÃO	BARBARA BATISTA RODRIGUES	20/09/1984	SIM	SIM	0	0	0	0	0
22	NÃO	ADRIANA DOS SANTOS ALVES	29/12/1986	SIM	NÃO	0	0	0	0	0
23	NÃO	PRISCILA AREDES DE OLIVEIRA GOMES	07/11/1987	SIM	NÃO	0	0	0	0	0
24	NÃO	NATALIA MANOELA MARTINS FERNANDES DE OLIVEIRA RIBEIRO	23/12/1988	SIM	NÃO	0	0	0	0	0
25	NÃO	ANA PAULA PAREIRA ROCHA	06/04/1989	SIM	NÃO	0	0	0	0	0
26	NÃO	FABIANE TAVARES DA SILVA	22/11/1991	SIM	NÃO	0	0	0	0	0
27	NÃO	CAMILA DE OLIVEIRA RODRIGUES	26/05/1992	SIM	NÃO	0	0	0	0	0
28	NÃO	SHEILA PEREIRA ROSA	26/09/1992	SIM	NÃO	0	0	0	0	0
29	NÃO	STARLET MAGALHÃES AGUIAR	08/02/1998	SIM	NÃO	0	0	0	0	0
30	NÃO	IZABELLY COIMBRA DE SOUZA	09/08/2001	SIM	NÃO	0	0	0	0	0
31	NÃO	LARISSA CIBELLI DE SOUZA PEREIRA	02/09/2001	SIM	NÃO	0	0	0	0	0
32	NÃO	RHAFAELLA YASMIN RESENDE GOMES	10/12/2002	SIM	NÃO	0	0	0	0	0
DESC	NÃO	PATRICIA CONCESSO DE SOUZA	21/06/1979	NÃO	NÃO	0	DESCLASSIFICADO			
DESC	NÃO	ALINE BONIFACIO DA SILVA	05/02/1988	NÃO	NÃO	0	DESCLASSIFICADO			
DESC	NÃO	LILIANE GONÇALVES DE MOURA	24/12/1991	NÃO	NÃO	0	DESCLASSIFICADO			

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:3D02A2AD

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAÚDE - EDITAL 005/2021 - RESULTADO PARCIAL - DIA 22/03/2021 - MONITOR OCUPACIONAL

Classificação	DEF	Nome Completo	Data de nascimento	Ensino Médio	Ensino Superior	Cursos	TEMPO REDE MUNICIPAL	TEMPO REDE ESTADUAL	TEMPO REDE PRIVADA	TOTAL DE PONTOS
1	NÃO	SILVANIA SOUZA CORREA	09/11/1967	SIM	NÃO	3	60	0	0	63
2	NÃO	CLAUDIA LOPES DE AMARANTES MIRANDA	09/03/1980	SIM	NÃO	1,5	60	0	0	61,5
3	NÃO	KARLA CRISTINA MATIAS	12/11/1967	SIM	SIM	0	60	0	0	60
4	NÃO	KELEN DE SOUZA SILVA	02/05/1976	SIM	NÃO	1	51	0	0	52
5	NÃO	MARIA CELIA ELOIZA DE PAULA	01/10/1966	SIM	NÃO	2	33	0	0	35
6	NÃO	NAIR FERREIRA DE SANTANA	05/06/1958	SIM	NÃO	0	0	0	0	0
7	NÃO	LUCIMAR LOURA XAVIER DE SOUZA	22/11/1974	SIM	NÃO	0	0	0	0	0
8	NÃO	MARIA APARECIDA FEREIRA DA SILVA	27/08/1976	SIM	NÃO	0	0	0	0	0
9	NÃO	ALEXSANDRA PEREIRA DA SILVA	15/08/1978	SIM	NÃO	0	0	0	0	0
10	NÃO	CARLOS ANTONIO DA CRUZ SILVA	31/08/1983	SIM	NÃO	0	0	0	0	0
11	NÃO	KARINE CRISTINA FARIA	10/03/1987	SIM	NÃO	0	0	0	0	0
12	NÃO	MARCIANE PIEDADE PIMENTA	06/05/1988	SIM	NÃO	0	0	0	0	0
13	NÃO	NATALIA FONSECA PINTO	21/04/1989	SIM	NÃO	0	0	0	0	0
14	NÃO	BIANCA PASSOS SANTOS FERNANDES LUZ	06/10/1991	SIM	NÃO	0	0	0	0	0
15	SIM	CLARA THAÍS SILVA PEREIRA	26/04/1994	SIM	NÃO	0	0	0	0	0
16	NÃO	GLAUCIELE RODRIGUES MENDES	12/11/1994	SIM	NÃO	0	0	0	0	0
DESC	**NÃO**	**FABYANE DE LIMA SILVA**	**01/12/1992**	**NÃO**	**NÃO**	0	**DESCLASSIFICADA**			
DESC	**NÃO**	**RITA DE CÁSSIA DA SILVA PERERA**	**29/05/1966**	**NÃO**	**NÃO**	0	**DESCLASSIFICADA**			
DESC	**NÃO**	**ALLINE LANY GOMES SILVA**	**16/06/1999**	**NÃO**	**NÃO**	0	**DESCLASSIFICADA**			
DESC	**NÃO**	**FERNANDO NASCIMENTO GOMES**	**12/07/2002**	**NÃO**	**NÃO**	0	**DESCLASSIFICADA**			
DESC	**NÃO**	**RODRIGO ALVES MARQUES**	**NÃO INFORMADO**	**SIM**	**NÃO**	0	**DESCLASSIFICADA**			

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:97E880E8

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAÚDE - EDITAL 005/2021 - RESULTADO PARCIAL - DIA 22/03/2021 - ODONTOLOGO CIRURGIÃO BUCOMAXILO

Classificação	DEF	Nome Completo	Data de nascimento	Ensino Superior	Cursos	Pós-Graduação	TEMPO REDE MUNICIPAL	TEMPO REDE ESTADUAL	TEMPO REDE PRIVADA	TOTAL DE PONTOS
1	NÃO	FABIO LOBATO DE CAMPOS OLIVEIRA	07/02/1986	SIM	2	3	27	0	10	42
2	NÃO	MARCELO SIMIÃO NETO	28/10/1977	SIM	3	3	0	0	0	6
3	NÃO	MARCUS AURELIO GOMES DA SILVA MARQUES	03/06/1966	SIM	0	3	0	0	0	3

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:7E0761A0

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAÚDE - EDITAL 005/2021 - RESULTADO PARCIAL - DIA 22/03/2021 - ODONTOLOGO PROTESISTA

Classificação	DEF	Nome Completo	Data de nascimento	Ensino Superior	Cursos	Pós-Graduação	TEMPO REDE MUNICIPAL	TEMPO REDE ESTADUAL	TEMPO REDE PRIVADA	TOTAL DE PONTOS
1	NÃO	CESAR MARCELO RAMOS	27/06/1965	SIM	0	3	30	0	0	33
2	NÃO	LEILA REGINA SICARI	16/07/1983	SIM	0,75	0	60	0	0	60,75

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:7565E60B

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAÚDE - EDITAL 005/2021 - RESULTADO PARCIAL - DIA 22/03/2021 - TÉCNICO DE HIGIÊNE DENTÁRIA / TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

Classificação	DEF	Nome Completo	Data de nascimento	Ensino Médio	Ensino Superior	Cursos	TEMPO REDE MUNICIPAL	TEMPO REDE ESTADUAL	TEMPO REDE PRIVADA	TOTAL DE PONTOS
1	NÃO	ANELISE DE ANDRADE GOMES	06/06/1983	SIM	NÃO	9	60	0	0	69
2	NÃO	SHEILY NASCIMENTO REIS PEREIRA	18/04/1985	SIM	NÃO	2,5	51	0	0	53,5
3	NÃO	RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS	22/05/1985	SIM	NÃO	0	51	0	0	51
4	NÃO	CLAUDINEIA EDUARDO COSTA	26/06/1977	SIM	NÃO	7,5	42	0	0	50,5
5	NÃO	TASSIANE MARCELINO DA SILVA AREDE	04/01/1990	SIM	NÃO	7,5	36	0	6	50,5
6	NÃO	JÉSSICA OLIVEIRA VIANA BEIRIGO	02/09/1990	SIM	NÃO	9	39	0	0	48
7	NÃO	JULIANA RODRIGUES AGUIAR CASSIMIRO	12/07/1984	SIM	NÃO	1	45	0	0	46
8	NÃO	ISABELA CRISTINA OLIVEIRA MATEUS	13/12/1992	SIM	NÃO	6,5	37	0	0	43,5
9	NÃO	MARILANE APARECIDA DA MATA	10/07/1985	SIM	NÃO	1	42	0	0	43
10	NÃO	DAIANA CLAUDIANA DE MELO	04/09/1983	SIM	NÃO	7	33	0	0	40
11	NÃO	JÉSSICADE OLIVEIRA	19/03/1986	SIM	NÃO	3,5	36	0	0	39,5
12	NÃO	RUTHELLEN OLIVEIRA VIANA	19/07/1994	SIM	NÃO	8,5	27	0	1	36,5
13	NÃO	JANE LIMIRIA SANT ANA	09/11/1987	SIM	NÃO	6	30	0	0	36
14	NÃO	GILCARLA MARTINS DA SILVA	15/07/1991	SIM	SIM	0	36	0	0	36
15	NÃO	ADRIANA GOMES GONÇALVES	29/11/1984	SIM	NÃO	6,5	18	0	0	24,5
16	NÃO	EDINARA CYNTIA MARQUES DE OLIVEIRA TORRES	20/06/1989	SIM	NÃO	3,5	12	0	5	20,5
17	NÃO	CARLA ALESSANDRA SOARES DE SOUZA	14/09/1984	SIM	NÃO	2	20	0	0	22
18	NÃO	LETÍCIA CRISTINA SOUZA ALVES	23/11/1981	SIM	NÃO	3	18	0	0	21
19	NÃO	KELLY REGINA GONÇALVES NEVES	14/04/1986	SIM	NÃO	1	16	0	0	17
20	NÃO	KARINA ANDREZZA ALEXANDRE	14/03/1988	SIM	NÃO	0	3	0	13	16
21	NÃO	DANIELA ALVES MAURICIO	11/07/1988	SIM	NÃO	0	0	0	12	12
22	NÃO	PATRÍCIA MATIAS DA COSTA	18/04/1982	SIM	NÃO	2	9	0	0	11
23	NÃO	LILIANE PEREIRA DE LIMA	22/06/1985	SIM	NÃO	8	0	0	0	8
24	NÃO	DAMARIS DE JESUS SANTOS	03/07/1986	SIM	NÃO	2,5	3	0	0	5,5
25	NÃO	KELMA ANDRADE ARAUJO MIRANDA	27/12/1983	SIM	NÃO	0	0	0	2	2

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:49C7EEDD

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAÚDE - EDITAL 005/2021 - RESULTADO PARCIAL - DIA 22/03/2021 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO / TÉCNICO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Classificação	DEF	Nome Completo	Data de nascimento	Ensino Médio	Ensino Superior	Cursos	TEMPO REDE MUNICIPAL	TEMPO REDE ESTADUAL	TEMPO REDE PRIVADA	TOTAL DE PONTOS
1	NÃO	NEUSA MARIA DOS SANTOS DIAS	27/11/1974	SIM	NÃO	7,5	48	0	10	65,5
2	NÃO	CRISTIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	17/02/1979	SIM	NÃO	1	60	0	3	64
3	NÃO	SUELI TOMAZ DE OLIVEIRA	03/02/1988	SIM	NÃO	9	43	0	6	58

4	NÃO	ELAINE BENFICA NASCIMENTO	21/08/1982	SIM	NÃO	6,5	51	0	0	57,5
6	NÃO	ELLEN TATIANE MARTINS DE ALMEIDA	27/01/1990	SIM	NÃO	5,5	51	0	0	56,5
5	NÃO	GABRIELA FERREIRA COELHO	16/06/1991	SIM	NÃO	7	39	0	9	55
7	NÃO	ROMULO PIRES TIENGO NEPOMUCENO	20/06/1975	SIM	NÃO	3	32	0	18	53
8	NÃO	JANAÍNA MARTINS DA SILVA VALADARES	16/06/1979	SIM	NÃO	9	36	0	6	51
9	NÃO	RENATA ROCHA RESENDE	12/08/1986	SIM	NÃO	2	39	0	0	41
10	NÃO	NATALI REGINA DOS SANTOS	23/05/1984	SIM	NÃO	0	37	0	0	37
11	NÃO	IRLENE VIEIA MOURA ROCHA	29/01/1984	SIM	NÃO	3,5	28	0	2	33,5
12	NÃO	JUNIO ROCHA LUZ	13/05/1985	SIM	NÃO	4	28	0	0	32
13	NÃO	LARISSA ARAUJO SILVA	31/01/1996	SIM	NÃO	6,5	21	0	0	27,5
14	NÃO	PRISCILLA NUBIA DA SILVA CALDEIRA	18/11/1979	SIM	NÃO	5	3	0	16	24
15	NÃO	CRISTIANE NUNES DE AZEVEDO	20/04/1979	SIM	NÃO	9	12	0	2	23
16	NÃO	ALINE CRISTINA CORREA MAGALHÃES	27/02/1983	SIM	NÃO	1	12	0	10	23
17	NÃO	THAYNARA CRISTINA FERNANDES PINHEIRO	20/11/1987	SIM	NÃO	5	9	0	9	23
18	NÃO	WILZA GOMES DA SILVA	05/04/1991	SIM	NÃO	7,5	6	0	9	22,5
19	NÃO	RICHARD LUCAS LOPES DA CRUZ	18/12/1999	SIM	NÃO	9	12	0	0	21
20	NÃO	JANE DOS SANTOS	02/06/1977	SIM	NÃO	0	3	0	16	19
21	NÃO	CYNTIA ELIZABETH BRAZ	13/08/1976	SIM	NÃO	2	6	0	9	17
22	NÃO	ELIANA DE MELO SOUZA	14/09/1979	SIM	NÃO	5	9	0	2	16
23	NÃO	JOSÉ BISPO DE LISBOA	06/12/1976	SIM	NÃO	0	2	0	12	14
24	NÃO	PRISLA SILVA SOARES	15/06/1987	SIM	NÃO	0	0	0	11	11
25	NÃO	NATALI LEOPOLDINA DE OLIVEIRA PEDRA	04/05/1985	SIM	NÃO	0	6	0	4	10
26	NÃO	MAIONE CLARA SILVA PEREIRA	10/07/1988	SIM	NÃO	3	6	0	1	10
27	NÃO	SAMUEL ALMIR MARTINS SILVA	31/08/1995	SIM	NÃO	9	0	0	0	9
28	NÃO	ELIZANDRA VIRGINIA ROCHA SILVA FERREIRA	14/03/1973	SIM	NÃO	8	0	0	0	8
29	NÃO	NOELIA MARA BOAS CABRAL	17/01/1990	SIM	NÃO	2	6	0	0	8
30	NÃO	LILIANE RITA DA COSTA	09/04/1987	SIM	NÃO	7,5	0	0	0	7,5
31	NÃO	ALINE GERALDA DA SILVA ALMEIDA	22/07/1985	SIM	NÃO	7	0	0	0	7
32	NÃO	VIVIELE DAIANE MOREIRA ARAUJO MACEDO CANDIDO	12/06/1988	SIM	NÃO	7	0	0	0	7
33	NÃO	RICHELLY MAYARA NUNES DA SILVA	20/04/1991	SIM	NÃO	2	0	0	4	6
34	NÃO	LILIAN PIMENTA DE SOUZA E SILVA	07/11/1980	SIM	NÃO	3,5	0	0	0	3,5
35	NÃO	LAELIA APARECIDA BERTOLINI DE MELO	08/04/1968	SIM	NÃO	1	0	0	0	1
36	NÃO	CLEMENCIA FRANCISCA DA SILVA FERREIRA	03/08/1971	SIM	NÃO	0	0	0	0	0
37	NÃO	MARIA VANEIDE RIBEIRO DE JESUS VIVEIROS	22/08/1975	SIM	NÃO	0	0	0	0	0
38	NÃO	ELIANA MARIA DA SILVA SANTOS	02/04/1977	SIM	NÃO	0	0	0	0	0
39	NÃO	ADRIANA DAMÁZIO RODRIGUES	13/11/1977	SIM	NÃO	0	0	0	0	0
40	NÃO	ROSIMARY MARIA DE JESUS SALES	18/06/1981	SIM	NÃO	0	0	0	0	0
41	NÃO	LORENA RODRIGUES ALVES DE MOURA	21/04/1982	SIM	NÃO	0	0	0	0	0
42	NÃO	MARIENE TERCETE DA SILVA	11/03/1985	SIM	NÃO	0	0	0	0	0
43	NÃO	SIMONE CONCEIÇÃO ALVES	23/06/1987	SIM	NÃO	0	0	0	0	0
44	NÃO	EVELYN PADA GOMES DE ARAUJO ORIGGI	05/03/1990	SIM	NÃO	0	0	0	0	0
45	NÃO	EDIANE VALADARES VIANA	18/05/1992	SIM	NÃO	0	0	0	0	0
46	NÃO	INGRID PAULA DA SILVA JORGR	12/06/1994	SIM	NÃO	0	0	0	0	0
47	NÃO	ERICA MARIA SOUZA VARHIDY	18/05/1995	SIM	SIM	0	0	0	0	0
DESC	NÃO	BARBARA JOYCE DE OLIVEIRA QUITÉRIO TORRES	02/10/1989	SIM	NÃO	0	0	0	0	0

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:0722E83F

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAÚDE - EDITAL 005/2021 - RESULTADO PARCIAL - DIA 22/03/2021 - TÉCNICO DE HIGIÊNE BUCAL / TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL (2)

Classificação	DEF	Nome Completo	Data de nascimento	Ensino Médio	Ensino Superior	Cursos	TEMPO REDE MUNICIPAL	TEMPO REDE ESTADUAL	TEMPO REDE PRIVADA	TOTAL DE PONTOS
1	NÃO	ANELISE DE ANDRADE GOMES	06/06/1983	SIM	NÃO	9	60	0	0	69
2	NÃO	SHEILY NASCIMENTO REIS PEREIRA	18/04/1985	SIM	NÃO	2,5	51	0	0	53,5
3	NÃO	RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS	22/05/1985	SIM	NÃO	0	51	0	0	51
4	NÃO	CLAUDINEIA EDUARDO COSTA	26/06/1977	SIM	NÃO	7,5	42	0	0	50,5
5	NÃO	TASSIANE MARCELINO DA SILVA AREDE	04/01/1990	SIM	NÃO	7,5	36	0	6	50,5
6	NÃO	JÉSSICA OLIVEIRA VIANA BEIRIGO	02/09/1990	SIM	NÃO	9	39	0	0	48
7	NÃO	JULIANA RODRIGUES AGUIAR CASSIMIRO	12/07/1984	SIM	NÃO	1	45	0	0	46
8	NÃO	ISABELA CRISTINA OLIVEIRA MATEUS	13/12/1992	SIM	NÃO	6,5	37	0	0	43,5
9	NÃO	MARILANE APARECIDA DA MATA	10/07/1985	SIM	NÃO	1	42	0	0	43
10	NÃO	DAIANA CLAUDIANA DE MELO	04/09/1983	SIM	NÃO	7	33	0	0	40
11	NÃO	JÉSSICADE OLIVEIRA	19/03/1986	SIM	NÃO	3,5	36	0	0	39,5
12	NÃO	RUTHELLEN OLIVEIRA VIANA	19/07/1994	SIM	NÃO	8,5	27	0	1	36,5
13	NÃO	JANE LIMIRIA SANT ANA	09/11/1987	SIM	NÃO	6	30	0	0	36
14	NÃO	GILCARLA MARTINS DA SILVA	15/07/1991	SIM	SIM	0	36	0	0	36
15	NÃO	ADRIANA GOMES GONÇALVES	29/11/1984	SIM	NÃO	6,5	18	0	0	24,5
16	NÃO	EDINARA CYNTIA MARQUES DE OLIVEIRA TORRES	20/06/1989	SIM	NÃO	3,5	12	0	5	20,5
17	NÃO	CARLA ALESSANDRA SOARES DE SOUZA	14/09/1984	SIM	NÃO	2	20	0	0	22
18	NÃO	LETÍCIA CRISTINA SOUZA ALVES	23/11/1981	SIM	NÃO	3	18	0	0	21
19	NÃO	KELLY REGINA GONÇALVES NEVES	14/04/1986	SIM	NÃO	1	16	0	0	17
20	NÃO	KARINA ANDREZZA ALEXANDRE	14/03/1988	SIM	NÃO	0	3	0	13	16
21	NÃO	DANIELA ALVES MAURICIO	11/07/1988	SIM	NÃO	0	0	0	12	12
22	NÃO	PATRÍCIA MATIAS DA COSTA	18/04/1982	SIM	NÃO	2	9	0	0	11
23	NÃO	LILIANE PEREIRA DE LIMA	22/06/1985	SIM	NÃO	8	0	0	0	8
24	NÃO	DAMARIS DE JESUS SANTOS	03/07/1986	SIM	NÃO	2,5	3	0	0	5,5
25	NÃO	KELMA ANDRADE ARAUJO MIRANDA	27/12/1983	SIM	NÃO	0	0	0	2	2

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:48A6EA3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE ADITIVOS FEV/MARÇO - 2021

Nº Contrato	Nº Aditivo	Nº Processo	Modalidade	Nº Licitação	Data Assinatura	Data Início	Data Fim	Histórico Aditivo	CPF ou CNPJ	Pessoa	Valor Aditivo
165/2016	0000008/2021	0000107/2016	Pregão Presencial	0000029/2016	12/03/2021	01/12/2016	01/12/2021	REAJUSTE ÁGUA E GÁS	25484908000149	CHAMA GAS CALDAS LTDA. - EPP	R$ 28.790,00
202/2017	0000018/2021	0100062/2017	Pregão Presencial	0000106/2017	01/02/2021	22/11/2017	28/02/2021	REAJUSTE TINTAS	65188559000132	COMERCIAL N S PATROCINIO LTDA - ME	R$ 4.077,44
202/2017	0000019/2021	0100062/2017	Pregão Presencial	0000106/2017	25/02/2021	01/03/2021	31/03/2021	PERÍODO E QUANTIDADE.	65188559000132	COMERCIAL N S PATROCINIO LTDA - ME	R$ 31.564,00
000093/2019	0000007/2021	0000053/2019	Pregão Presencial	0000013/2019	28/02/2021	01/03/2021	31/03/2021	período	65188559000132	COMERCIAL N S PATROCINIO LTDA - ME	R$ 0,00
000117/2019	0000003/2021	0000065/2019	Pregão Presencial	0000021/2019	17/02/2021	13/08/2019	31/12/2021	REAJUSTE	60886413006692	LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A	R$ 6.152,48
000034/2020	0000002/2021	0000025/2020	Pregão Presencial	0000003/2020	20/02/2021	21/02/2021	20/04/2021	PERÍODO E QUANTIDADE	05556039000103	LUIS CARLOS CRABI	R$ 2.160,00
000038/2020	0000001/2021	0000026/2020	Pregão Presencial	0000004/2020	19/02/2021	10/03/2021	10/03/2022	ADITIVO DE QUANTIDADE	20123999000173	D. F. ASTOLPHO - EPP	R$ 797,10
000042/2020	0000004/2021	0000026/2020	Pregão Presencial	0000004/2020	19/02/2021	09/03/2020	09/03/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	02514617000150	RODRIGO TONELOTTO	R$ 171,00
000077/2020	0000001/2021	0000056/2020	Pregão Presencial	0000010/2020	04/02/2021	01/06/2020	01/06/2021	REAJUSTE	27703597000197	HIGH TECH INFORMATICA SAO CARLOS EIRELI	R$ 3.776,72
000088/2020	0000002/2021	0000070/2020	Pregão Presencial	0000013/2020	19/02/2021	17/07/2020	17/07/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	08377090000146	LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA	R$ 4.250,00
000094/2020	0000006/2021	0000075/2020	Pregão Presencial	0000014/2020	10/02/2021	06/08/2020	06/08/2021	REAJUSTE	00874929000140	MED CENTER COMERCIAL LTDA	R$ 478,96
000094/2020	0000007/2021	0000075/2020	Pregão Presencial	0000014/2020	10/02/2021	06/08/2020	06/08/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	00874929000140	MED CENTER COMERCIAL LTDA	R$ 527,00
000094/2020	0000008/2021	0000075/2020	Pregão Presencial	0000014/2020	05/03/2021	06/08/2020	06/08/2021	REAJUSTE E QUANTIDADE DE GORRO	00874929000140	MED CENTER COMERCIAL LTDA	R$ 1.869,00
000094/2020	0000009/2021	0000075/2020	Pregão Presencial	0000014/2020	18/03/2021	06/08/2020	06/08/2021	REAJUSTE ALCOOL	00874929000140	MED CENTER COMERCIAL LTDA	R$ 12,58
000097/2020	0000002/2021	0000098/2020	Pregão Presencial	0000016/2020	26/02/2021	14/08/2020	14/08/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	19014323000162	BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP	R$ 499,00
000098/2020	0000001/2021	0000098/2020	Pregão Presencial	0000016/2020	05/02/2021	14/08/2020	14/08/2021	REAJUSTE ÓLEO	17847831000449	JOSE EDSON FRANCO	R$ 7.784,14
000098/2020	0000002/2021	0000098/2020	Pregão Presencial	0000016/2020	01/03/2021	14/08/2020	14/08/2021	QUANTIDADE	17847831000449	JOSE EDSON FRANCO	R$ 2.722,00
000104/2020	0000001/2021	00000092/2020	Dispensa	0000049/2020	12/03/2021	13/03/2021	30/06/2021	PERÍODO E EXECUÇÃO	11205203800	MARCOS DOS SANTOS TOMAZ	R$ 1.200,00

000213/2020	0000002/2021	0000120/2020	Dispensa	0000065/2020	08/03/2021	29/12/2020	30/03/2021	QUANTIDADE	17724124000112	RAFAEL BORGES DA SILVA 08477547661	R$ 18.665,70
000017/2021	0000001/2021	0000017/2021	Dispensa	0000017/2021	02/02/2021	04/01/2021	04/01/2022	REAJUSTE PAVIMENTAÇÃO	17415571000190	AMARP ASSOCIACAO MUNICIPIOS ALTO RIO PARDO	R$ 107.189,27
000030/2021	0000001/2021	0000026/2021	Pregão Presencial	0000003/2021	02/02/2021	29/01/2021	29/01/2022	ADITIVO DE QUANTIDADE	19769219000188	LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME	R$ 900,00
000031/2021	0000001/2021	0000026/2021	Pregão Presencial	0000003/2021	26/02/2021	29/01/2021	29/01/2022	ADITIVO DE PERÍODO	02514617000150	RODRIGO TONELOTTO	R$ 480,00
000042/2021	0000001/2021	0000036/2021	Pregão Presencial	0000006/2021	15/02/2021	08/02/2021	08/02/2022	REAJUSTE	17526153000170	AUTO POSTO TREVO DE CALDAS LTDA.	R$ 48.036,90
000042/2021	0000002/2021	0000036/2021	Pregão Presencial	0000006/2021	19/02/2021	08/02/2021	08/02/2022	REAJUSTE	17526153000170	AUTO POSTO TREVO DE CALDAS LTDA.	R$ 123.942,18
000042/2021	0000003/2021	0000036/2021	Pregão Presencial	0000006/2021	03/03/2021	08/02/2021	08/02/2022	REAJUSTE	17526153000170	AUTO POSTO TREVO DE CALDAS LTDA.	R$ 51.092,72
000042/2021	0000004/2021	0000036/2021	Pregão Presencial	0000006/2021	10/03/2021	08/02/2021	08/02/2022	REAJUSTE	17526153000170	AUTO POSTO TREVO DE CALDAS LTDA.	R$ 40.959,70

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:8DE85FEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2021

Processo Licitatório nº 049/2021 – Pregão nº 012/2021.
Partes: Município de Caldas e RESTAURANTE E PADARIA PIMENTA DOCE LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS.
Vigência: 05/03/2021 à 05/03/2022.
Valor: R$ 36.294,00 (trinta e seis mil duzentos e noventa e quatro reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Adm.	Ficha 116 Ficha 128	02.006.041.220.052.2.409.3390.30.00 02.006.041.220.052.2.411.3390.30.00	Fonte 100 Fonte100
Sec. Desenv. Social	Ficha 144 Ficha 182	02.007.082.430.027.2.417.3390.30.00 02.007.082.440.027.2.414.3390.30.00	Fonte 100 Fonte 129
Sec. Saúde	Ficha 210 Ficha 272	02.008.103.010.029.2.057.3390.30.00 02.008.103.050.023.2.056.3390.30.00	Fonte 159/102 Fonte 159
Sec. Educação	Ficha 307	02.009.123.610.018.2.034.3390.30.00	Fonte 101
Sec. Turismo	Ficha 426	02.010.278.120.016.2.028.3390.30.00	Fonte 100
Sec. Desenv. Rural	Ficha 440	02.011.206.060.006.2.018.3390.30.00	Fonte 100
Sec. Meio Ambiente	Ficha 453	02.012.181.220.007.2.019.3390.30.00	Fonte 100
Sec. Obras	Ficha 473 Ficha 495 Ficha 512	02.013.154.520.008.2.021.3390.30.00 02.013.154.520.012.2.024.3390.30.00 02.013.267.820.013.2.025.3390.30.00	Fonte 100 Fonte 100 Fonte 100

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:7E5494F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070-071/2021

Ata de Registro de Preços nº 044/2021 - Contrato nº 070/2021
Processo Licitatório nº 064/2021 – Pregão nº 014/2021.
Partes: Município de Caldas e CENTRO AUTOMOTIVO COMENDADOR EIRELI
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, MONTAGEM E TROCA DE PNEUS, E SERVIÇOS DE CASTER EM VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
Vigência: 08/03/2021 à 08/03/2022.
Valor: R$ 89.015,00 (oitenta e nove mil e quinze reais)
Dotação Orçamentária:

Gabinete	Ficha 31	02014.0412200022.006 339039	Fonte 100
Sec. Administração	Ficha 118	02006.0412200522.409 339039	Fonte 100
Sec. Desenv. Social e Cidadania	Ficha 146 Ficha 184	02007.0824300272.417 339039 02007.0824400272.414.339039	Fonte 100 Fonte 129
Sec. Saúde	Ficha 212	02008.1030100292.057 339039	Fonte 159
Sec. Educação	Ficha 364	02009.1236500522.422 339039	Fonte 101
Sec. Turismo, Cultura e Esporte	Ficha 401	02010.2369501442.026 339039	Fonte 100
Sec. Agricultura	Ficha 443	02011.2060600062.053 339039	Fonte 100
Sec. Meio Ambiente	Ficha 456	02012.1812200072.019 339039	Fonte 100
Sec. Obras	Ficha 497	02013.1545201422.024 339039	Fonte 100

Ata de Registro de Preços nº 045/2021 - Contrato nº 071/2021
Processo Licitatório nº 064/2021 – Pregão nº 014/2021.

Partes: Município de Caldas e FERNANDO CEZAR GUIMARAES & CIA LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, MONTAGEM E TROCA DE PNEUS, E SERVIÇOS DE CASTER EM VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
Vigência: 08/03/2021 à 08/03/2022.
Valor: R$ 45.370,00 (quarenta e cinco mil trezentos e setenta reais)
Dotação Orçamentária:

Gabinete	Ficha 31	02014.0412200022.006 339039	Fonte 100
Sec. Administração	Ficha 118	02006.0412200522.409 339039	Fonte 100
Sec. Desenv. Social e Cidadania	Ficha 146 Ficha 184	02007.0824300272.417 339039 02007.0824400272.414.339039	Fonte 100 Fonte 129
Sec. Saúde	Ficha 212	02008.1030100292.057 339039	Fonte 159
Sec. Educação	Ficha 364	02009.1236500522.422 339039	Fonte 101
Sec. Turismo, Cultura e Esporte	Ficha 401	02010.2369501442.026 339039	Fonte 100
Sec. Agricultura	Ficha 443	02011.2060600062.053 339039	Fonte 100
Sec. Meio Ambiente	Ficha 456	02012.1812200072.019 339039	Fonte 100
Sec. Obras	Ficha 497	02013.1545201422.024 339039	Fonte 100

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:C1DEAA4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PL 34/2021 PP 27/2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2021

Processo Licitatório nº. 34/2021

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo de 05 lugares em atendimento a secretaria Municipal de saúde, 02 (duas) Motocicletas e 1 (uma) caminhonete em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e 01 (uma) caminhonete em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Fica alterada a descrição do item 02 (Veiculo novo tipo caminhonete) e do item 03 (veículo tipo hatch), do Anexo I (Termo de Referência) do presente Edital, **que passa a vigorar com a seguinte redação:**

Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Modelo	Ano de fabricação Ano de modelo	V. Unit	V. Total
02	02	Unid.	**VEÍCULO NOVO TIPO caminhonete carga aberta**, cabine simples,ano/modelo: 2020/2021 ou 2021/2021, 0 km para primeiro emplacamento em nome do município, capacidade mínima para 2 lugares,veículo com motorização mínima de2.750 cilindrada, motor diesel, com potência mínima de 202CV, e mínima de 3300 rpm, com mínimo de 16 válvulas, com no mínimo4 cilindros, com ar condicionado, com direção hidráulica, volante com ajuste de altura, trava manual, airbags duplo (motorista e passageiro), bancos com revestimento em material sintético de cor escura, cintos de segurança dianteiros de 3 pontos com ajuste de altura, transmissão manual com mínimo de 05 marchas a frente e 01 marcha a ré, tração 4x4, distância entre eixos mínima de 3000 mm, tanque de combustível com capacidade mínima de 75 litros, com sistema de freios (dianteiro e traseiro) com ABS e distribuição eletrônica de frenagem, com 04 pneus novos com medidas mínimas de 225/70 R17 e rodas em aço estampado aro 17", com para-barros dianteiro e traseiro, com capacidade de carga mínima de 1 (uma) tonelada, veiculo na cor sólida branca, com carroceria em aço pintado na mesma cor, carroceria com protetor de caçamba e com no mínimo 10 ganchos externos.O veículo deverá ser entregue com todos os acessórios (inclusive roda com pneu sobressalente, macaco e extintor de incêndio) conforme legislação em vigor. Garantia do veículo será no mínimo 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo do item no local de entrega definido. Obedecidas às revisões constantes no livreto do fabricante, assistência técnica do veículo. Manutenção preventiva ou periódica sem ônus para o contratante quanto ao serviço executado por equipe ou técnico responsável, durante todo o período de garantia.				R$	R$
03	01	Unid.	**VEÍCULO TIPO HATCH**; Ano/modelo: 2021/2021, 0 km para primeiro emplacamento em nome do município, com capacidade mínima de 5 (cinco) lugares, veículo com motorização mínima de 1.0 cilindrada, total flex, potência mínima de 80 cv (E) e 75 cv (G), com no mínimo 8 (oito) válvulas, com no mínimo 3 (três) cilindros, airbags quadruplo (motorista e passageiro), cintos de segurança dianteiros, sendo que pelo menos o do motorista deverá ser com ajuste de altura, cintos de segurança traseiro laterais de três pontos, distância entre eixos mínima de 2.370 mm, preparação para sistema de som com fiação, com 04 (quatro) portas laterais, rodas de aço com aro mínimo de 14" com calotas integrais, porta-malas com capacidade mínima de 275 litros, transmissão manual com mínimo de 5 (cinco) marchas a frente e 1 (uma) marcha a ré, sistema de freios com ABS e distribuição eletrônica de frenagem, direção hidráulica ou elétrica, possui ar condicionado, tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros, possui alarme, vidro elétrico nas portas dianteiras, trava elétrica nas quatro portas, 04 (quatro) pneus novos e pintura sólida do veículo na cor **BRANCA.** O veículo deverá ser entregue com todos os acessórios (inclusive roda com pneu sobressalente e macaco) conforme legislação em vigor. Garantia do veículo será no mínimo 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo do item no local de entrega definido. Obedecidas às revisões constantes no livreto do fabricante, assistência técnica do veículo. Manutenção preventiva ou periódica sem ônus para o contratante quanto ao serviço executado por equipe ou técnico responsável, durante todo o período de garantia.				R$	R$
Valor Total:								**R$**

Ressaltamos que o descritivo do item 01 (Moto nova) não teve nenhuma alteração, prevalecendo o descritivo constante do edital.

Tendo em vista que a presente alteração não representa nenhum tipo de prejuízo aos licitantes, tratando-se apenas de melhor adequação do descritivo dos referidos veículos, a data e o horário de abertura do certame permanecem no dia **01 de abril de 2021 às 8:00 horas**.

Senhora dos Remédios, 24 de março de 2021.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:E61824B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG

21ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 15/2020

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado **edital 15/2020**, para comparecer na Secretaria Municipal da Saúde**,** no edifício sede da Prefeitura Municipal, situado na Avenida Castelo Branco, nº. 460, Bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000 para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.
Fixa-se o Prazo de 05 (CINCO) dias uteis para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado **edital 15/2020**.
O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Prefeitura Municipal de Vazante-MG, 23 de março de 2021.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante

ANEXO I – 21ª CONVOCAÇÃO SELETIVO 15/2020

CLASSIFICACAO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO TOTAL	CODIGO	CARGO - ESPECIALIDADE	LOCAL AREA ATUACAO
1	CLESIA MARIA DA SILVA	28/10/1984	129	15-049	FISIOTERAPEUTA	SECRETARIA DA SAUDE
2	ISE RODIRGUES ROSA DAIREL	03/08/1980	127	15-049	FISIOTERAPEUTA	SECRETARIA DA SAUDE
CLASSIFICACAO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO TOTAL	CODIGO	CARGO - ESPECIALIDADE	LOCAL AREA ATUACAO
8	LUCIENE CARVALHO SOUTO	30/03/1988	97	15-004	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS CIDADE NOVA II

Publicado por:
Franciele Alves Andrade
Código Identificador:E1205CCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 15

DECRETO Nº 00015/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1539/2020 de 28/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 86.197,28 (oitenta e seis mil , cento e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....:	02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....:	R$ 881,08	Ficha: 00264
Conta.....:	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....:	R$ 84,00	Ficha: 00269
Unid. Orc.....:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....:	10 - SAUDE	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	

Conta.....:	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 5.249,80	Ficha: 00335
Subfunção.....:	301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....:	2.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 27.446,40	Ficha: 00375
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....:	R$ 7.200,00	Ficha: 00375
Proj/Ativ.....:	2.228 - MANUT. DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....:	159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....:	R$ 7.260,00	Ficha: 00396
Subfunção.....:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....:	2.119 - MANUT. ATIV. CENTRO ESPECIALIDADES ODONT- CEO	
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....:	159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....:	R$ 7.720,00	Ficha: 00436
Subfunção.....:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa.....:	0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....:	2.125 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EPIDEMIOLOGICA	
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 10.225,00	Ficha: 00478
Unid. Orc.....:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....:	12 - EDUCACAO	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.130 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor.....:	R$ 16.867,00	Ficha: 00496
Proj/Ativ.....:	2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor.....:	R$ 2.872,00	Ficha: 00498
Unid. Orc.....:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.232 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	
Valor.....:	R$ 306,00	Ficha: 00780
Proj/Ativ.....:	2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....:	R$ 86,00	Ficha: 00795

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 86.197,28 (oitenta e seis mil , cento e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....:	02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....:	R$ 881,08	Ficha: 00262
Conta.....:	3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....:	R$ 84,00	Ficha: 00268
Unid. Orc.....:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....:	10 - SAUDE	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 210,00	Ficha: 00334
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 5.039,80	Ficha: 00337
Subfunção.....:	301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....:	2.101 - MANUTENÇÃO PESSOAL SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 1.725,00	Ficha: 00355
Proj/Ativ.....:	2.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL	
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 27.446,40	Ficha: 00373

Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....:	R$ 7.200,00	Ficha: 00373
Proj/Ativ.....:	2.228 - MANUT. DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....:	R$ 14.980,00	Ficha: 00391
Subfunção.....:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....:	2.116 - MANUT. PESSOAL CENTRO DE ATENÇÃO PSIC. - CAPS	
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 8.500,00	Ficha: 00421
Unid. Orc.....:	02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função.....:	12 - EDUCACAO	
Subfunção.....:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....:	2.180 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DOCENTE - FUNDEB	
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor.....:	R$ 19.739,00	Ficha: 00634
Unid. Orc.....:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....:	R$ 86,00	Ficha: 00796
Subfunção.....:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....:	2.239 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS	
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	
Valor.....:	R$ 306,00	Ficha: 00827

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 29 DE JANEIRO DE 2021

_____

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:85F337B6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 16

DECRETO Nº 00016/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1539/2020 de 28/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 446.314,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil , trezentos e quatorze reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....:	R$ 12.000,00	Ficha: 00178
Unid. Orc.....:	02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....:	R$ 6.102,00	Ficha: 00264
Função.....:	18 - GESTAO AMBIENTAL	
Subfunção.....:	541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa.....:	0009 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
Proj/Ativ.....:	2.085 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES USINA/ATERRO SANITARIO	
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....:	R$ 1.800,00	Ficha: 00284
Unid. Orc.....:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....:	10 - SAUDE	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	

Conta.....:	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 2.340,00	Ficha: 00335
Subfunção.....:	301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....:	2.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....:	R$ 11.200,00	Ficha: 00375
Subfunção.....:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....:	2.118 - MANUT. CONSORCIO REG. INTERMUNICIPAL-SIMSAÚDE	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 224.500,00	Ficha: 00431
Unid. Orc.....:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....:	12 - EDUCACAO	
Subfunção.....:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.....:	2.146 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Conta.....:	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte.....:	119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS	
Valor.....:	R$ 175.000,00	Ficha: 00552
Unid. Orc.....:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	
Valor.....:	R$ 5.090,00	Ficha: 00796
Subfunção.....:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....:	2.247 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....:	R$ 8.282,00	Ficha: 00861

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 446.314,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil , trezentos e quatorze reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função.....:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	1.265 - INSTALAÇÃO TIRO DE GUERRA	
Conta.....:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....:	R$ 1.800,00	Ficha: 00054
Unid. Orc.....:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....:	R$ 12.000,00	Ficha: 00179
Programa.....:	0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.....:	1.260 - CONST/AMPL./REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
Conta.....:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....:	R$ 14.384,00	Ficha: 00193
Unid. Orc.....:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....:	10 - SAUDE	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor.....:	R$ 11.200,00	Ficha: 00329
Subfunção.....:	301 - ATENCAO BASICA	
Programa.....:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.....:	2.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL	
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 18.100,00	Ficha: 00376
Proj/Ativ.....:	2.228 - MANUT. DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 60.000,00	Ficha: 00391
Subfunção.....:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....:	2.118 - MANUT. CONSORCIO REG. INTERMUNICIPAL-SIMSAÚDE	
Conta.....:	3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 26.400,00	Ficha: 00430
Proj/Ativ.....:	2.119 - MANUT. ATIV. CENTRO ESPECIALIDADES ODONT- CEO	
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	

Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 20.000,00	Ficha: 00433
Proj/Ativ.....:	2.268 - MANUT. DAS ATIV. P.A.	
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 100.000,00	Ficha: 00450
Unid. Orc.....:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função.....:	12 - EDUCACAO	
Subfunção.....:	365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa.....:	0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....:	2.165 - MANUT. SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR REC. PROPR	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor.....:	R$ 2.340,00	Ficha: 00622
Unid. Orc.....:	02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função.....:	12 - EDUCACAO	
Subfunção.....:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa.....:	0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.....:	2.189 - MANUT. SERV. TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS	
Valor.....:	R$ 175.000,00	Ficha: 00658
Unid. Orc.....:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....:	2.241 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	
Valor.....:	R$ 5.090,00	Ficha: 00836

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 02 DE FEVEREIRO DE 2021

_____

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:B3024A31

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 23

DECRETO Nº 00023/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1539/2020 de 28/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 61.406,15 (sessenta e um mil , quatrocentos e seis reais e quinze centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....:	R$ 6.635,00	Ficha: 00178
Unid. Orc.....:	02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....:	R$ 45,00	Ficha: 00264
Unid. Orc.....:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....:	10 - SAUDE	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 4.590,15	Ficha: 00329
Subfunção.....:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....:	2.115 - MANUT. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 70,00	Ficha: 00419
Proj/Ativ.....:	2.118 - MANUT. CONSORCIO REG. INTERMUNICIPAL-SIMSAÚDE	
Conta.....:	3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	

Valor.....:	R$ 38.400,00	Ficha: 00430
Subfunção.....:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa.....:	0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.....:	2.125 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EPIDEMIOLOGICA	
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 6.576,00	Ficha: 00484
Unid. Orc.....:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	
Valor.....:	R$ 5.090,00	Ficha: 00796

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 61.406,15 (sessenta e um mil , quatrocentos e seis reais e quinze centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função.....:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....:	R$ 6.635,00	Ficha: 00179
Unid. Orc.....:	02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função.....:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....:	R$ 45,00	Ficha: 00265
Unid. Orc.....:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função.....:	10 - SAUDE	
Subfunção.....:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa.....:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.....:	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 8.400,00	Ficha: 00325
Conta.....:	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 6.576,00	Ficha: 00326
Conta.....:	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 4.590,15	Ficha: 00330
Subfunção.....:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa.....:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.....:	2.113 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 10.000,00	Ficha: 00399
Proj/Ativ.....:	2.115 - MANUT. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 70,00	Ficha: 00420
Proj/Ativ.....:	2.268 - MANUT. DAS ATIV. P.A.	
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 10.000,00	Ficha: 00450
Subfunção.....:	303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa.....:	0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA	
Proj/Ativ.....:	2.123 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Conta.....:	3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor.....:	R$ 10.000,00	Ficha: 00459
Unid. Orc.....:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função.....:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção.....:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa.....:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.....:	2.241 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	
Valor.....:	R$ 5.090,00	Ficha: 00836

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 12 DE FEVEREIRO DE 2021

_____

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:4C8D8AEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto CNPJ: 23.535.271/0001-47 LOCALIDADE: Pirapora-MG.		RESUMO DO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA/DESPESA PAGA ART. 1° -Parág. 2°- LEI Complementar Nº 82/95 Mês/ano: Fevereiro/2021			
Código	Descrição	No Mês		No ano	
		R$	%	R$	%
	Receita	**1.715.203,67**	**100,00**	**3.372.251,92**	**100,00**
1000.00.00	**Receitas Correntes**	**1.640.509,99**	**95,65**	**3.223.284,27**	**95,58**
1300.00.00	Receita Patrimonial	129,23	0,01	224,62	0,01
1600.00.00	Receitas de Serviços	1.601.943,42	93,40	3.153.838,60	93,52
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	38.437,34	2,24	69.221,05	2,05
7000.00.00	**Receitas Correntes - Intraorçamentárias**	**74.693,68**	**4,35**	**148.967,65**	**4,42**
7600.00.00	Receitas de Serviços - Intra	74.693,68	4,35	148.967,65	4,42
7900.00.00	Outras Receitas Correntes - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa	**1.349.615,52**	**78,69**	**2.276.498,36**	**67,51**
3.0.00.00.00	**Despesas Correntes**	**1.348.135,52**	**78,60**	**2.275.018,36**	**67,46**
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	811.152,32	47,29	1.669.382,32	49,50
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	536.983,20	31,31	605.636,04	17,96
4.0.00.00.00	**Despesas de Capital**	**1.480,00**	**0,09**	**1.480,00**	**0,04**
4.4.00.00.00	Investimentos	1.480,00	0,09	1.480,00	0,04
Saldo Geral (superávit/déficit)		**365.588,15**	**21,31**	**1.095.753,56**	**32,49**
GUILHERME MARTINS DIAS	***JUCIARA M. DE OLIVEIRA BERNARDES***	***GIZELMA MARIA DE ALENCAR COELHO***		***BRUNO SANTOS GUIMARÃES***	
CRC: MG-122008/O-9	Oficial Adm. III-Gerente Financeiro	Agente Administrativo II – Controle Interno		Diretor do SAAE/PIR-MG	
Contador I SAAE/Pir-MG	Corecon: 6563-3				

Publicado por:
Juciara Mendonça de Oliveira Bernardes
Código Identificador:4A15BBD0

SAAE PIRAPORA-MG
BALANÇO PATRIMONIAL

ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto **CNPJ:** 23.535.271/0001-47 **LOCALIDADE:** Pirapora-MG.	**BALANÇO PATRIMONIAL** Fevereiro de 2021
ATIVO	**44.331.449,47**
Ativo Circulante	**6.577.654,49**
Caixa e Equivalente de Caixa	1.321.541,50
Créditos a Curto Prazo	5.041.837,56
Estoques	214.275,43
Ativo Não Circulante	**37.753.794,98**
Realizável a Longo Prazo	4.726.469,07
Créditos a Longo Prazo	4.726.469,07
Imobilizado	33.027.325,91
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**44.881.810,99**
Passivo Circulante	**115.181,35**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	110.933,97
Demais Obrigações a Curto Prazo	4.247,38
Passivo Não Circulante	**2.310,83**
Demais Obrigações a Longo Prazo	2.310,83
Patrimônio Líquido	**44.764.318,81**
Patrimônio Social e Capital Social	36.990.010,45
Resultados Acumulados do Exercício	0,00
Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores	7.774.308,36
ATIVO	**44.331.449,47**
Ativo Financeiro	1.323.774,33
Ativo Permanente	43.007.675,14
PASSIVO	**5.174.775,26**
Passivo Financeiro	5.174.775,26
Passivo Permanente	0,00
Saldo Patrimonial	**39.156.674,21**
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
Fontes de Recursos	**Exercício Atual**
Recursos de Exercícios Anteriores – 100	212.125,60
Recursos Disponíveis para o Exercício - 100	-4.063.126,53
Total das Fontes de Recursos	**-3.851.000,93**

Nota explicativa:
01 - A diferença apontada entre ativo e passivo no valor de -R$ 550.361,52 refere-se ao resultado parcial do exercício.
A conta "Resultados Acumulados do Exercício" permanece zerada, sendo alimentada apenas no encerramento do exercício no momento de apuração em 31/12/2021. (MCASP 8ª ed, pg. 308).
O resultado parcial da Autarquia, em conformidade com a diferença apresentada no balanço, pode ser verificado na Demonstração das Variações Patrimoniais (anexo 15).
02 - Os Recursos Disponíveis para o Exercício -100 apresenta-se deficitário no montante de R$ 4.063.126,53 em virtude das despesas empenhadas através de contratos globais e estimativos para todo o exercício de 2021, cujos pagamentos ocorrem mensalmente de acordo com a entrega do material ou da realização do serviço contratado, conforme pode ser visto no Balanço Orçamentário. Assim sendo o resultado apontado no Total das Fontes de Recursos do Quadro do Superávit/Déficit Financeiro fica deficitário no valor de R$ 3.851.000,93.

GUILHERME MARTINS DIAS	***JUCIARA M. DE O. BERNARDES***	***GIZELMA M. DE ALENCAR COELHO***	***BRUNO SANTOS GUIMARÃES***
CRC: MG-122008/O-9	Oficial Adm. III	Agente Administrativo II Controle Interno	Diretor SAAE/Pir-MG
Contador I SAAE/PIR-MG	Gerente Financeiro CORECON: 6563-3		

Publicado por:
Juciara Mendonça de Oliveira Bernardes
Código Identificador:AD51CD07

SAAE PIRAPORA-MG
BALANÇO FINANCEIRO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto Av. Salmeron, 255 CNPJ.: 23.535.271/0001-47 Localidade: Pirapora - MG.			**RESUMO DO BALANÇO FINANCEIRO Fevereiro/2021**		
RECEITAS	**R$**	**R$**	**DESPESAS**	**R$**	**R$**
Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias		1.715.203,67	**Despesas Orçamentárias e Intraorçamentárias**		1.349.615,52
Receitas Correntes	1.640.509,99		Despesas Correntes	1.348.135,52	
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	74.693,68		Despesas de Capital	1.480,00	
Receitas Extraorçamentárias		206.482,69	**Despesas Extraorçamentárias**		212.847,17
Saldo do mês anterior		962.317,83	Saldo para o mês seguinte		1.321.541,50
Bancos conta Movimento	257.578,81		Bancos conta Movimento	274.685,29	
Fundos de Investimento	704.739,02		**Aplicações Financeiras**	1.046.856,21	
TOTAL GERAL		**2.884.004,19**	**TOTAL GERAL**		**2.884.004,19**
GUILHERME MARTINS DIAS	***JUCIARA M. DE OLIVEIRA BERNARDES***	***GIZELMA MARIA DE ALENCAR COELHO***	***BRUNO SANTOS GUIMARÃES***		
CRC: MG-122008/O-9	Oficial Adm. III-Gerente Financeiro	Agente Administrativo II	Diretor do SAAE/Pir-MG		
Contador I SAAE/PIR-MG	CORECON: 6563-3	Controle Interno			

Publicado por:
Juciara Mendonça de Oliveira Bernardes
Código Identificador:81CF420E



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAÚDE - EDITAL 005/2021 - RESULTADO PARCIAL - DIA 22/03/2021 - ENFERMEIRO(A) SAD

Classificação	DEF	Nome Completo	Data de nascimento	Ensino Superior	Cursos	Pós-Graduação	Mestrado	Publicação de artigo	Trabalho Voluntario	TEMPO REDE MUNICIPAL	TEMPO REDE ESTADUAL	TEMPO REDE PRIVADA	TOTAL DE PONTOS
1	NÃO	LARISSA MANSUR DOS SANTOS	19/08/1983	SIM	9	4	0	0	4	21	0	0	38
2	NÃO	AMANDA LOPES DIAS	13/12/1974	SIM	4	2	0	0	0	6	0	0	12
3	NÃO	ANDREIA FERREIRA BARBOSA	14/07/1992	SIM	9	0	0	0	0	0	0	0	9
4	NÃO	CAMILA BRUNO COTA	14/04/1987	SIM	8	0	0	0	0	0	0	0	8
5	NÃO	SANY JANINA DE OLIVEIRA	18/05/1984	SIM	2	0	0	0	0	0	0	3	5
6	NÃO	DEBORA DA ASSUNÇÃO TELES	10/04/1997	SIM	5	0	0	0	0	0	0	0	5
7	NÃO	ERICA MARIA DOS SANTOS	26/06/1981	SIM	0	4	0	0	0	0	0	0	4
8	NÃO	TALITA DE OLIVEIRA LIMA	23/10/1990	SIM	0,75	2	0	0	0	0	0	0	2,75
9	NÃO	ANALISE ALVARENGA ALVES DOS SANTOS	07/10/1977	SIM	0,75	0	0	0	0	0	0	0	0,75
10	NÃO	ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA	27/02/1974	SIM	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	NÃO	FLAVIA EMMANUELLE SANTOS CESAR	21/07/1984	SIM	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12	NÃO	RAFAEL APARECIDO DE SOUZA SILVA	01/01/1990	SIM	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13	NÃO	ANDREIA SANTOS LIMA	11/02/1991	SIM	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14	NÃO	FERNANDA HELENA MENEZES SILVA DE FREITAS	17/03/1997	SIM	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:1E738150

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAÚDE - EDITAL 005/2021 - RESULTADO PARCIAL - DIA 22/03/2021 - FARMACEUTICO(A)

Classificação	DEF	Nome Completo	Data de nascimento	Ensino Superior	Cursos	Pós-Graduação	Mestrado	Publicação de artigo	Trabalho Voluntario	TEMPO REDE MUNICIPAL	TEMPO REDE ESTADUAL	TEMPO REDE PRIVADA	TOTAL DE PONTOS
1	NÃO	PRISCILA TAMIRIS LELES SILVA	10/04/1990	SIM	9	2	0	0	4	43	0	4	62
2	NÃO	CAROLINA ALVES DE SOUZA MRAD	16/03/1990	SIM	9	2	0	0	4	37	0	2	54
3	NÃO	MARIANA PACHECO ALMEIDA	30/04/1992	SIM	9	2	0	0	4	39	0	0	54
4	NÃO	GRASCIELY APARECIDA VILARINO DE SOUZA	05/12/1987	SIM	7,5	0	0	0	4	36	0	0	47,5
5	NÃO	EMERSON PEREIRA DE MELO	04/03/1962	SIM	5,5	0	0	0	0	36	0	0	41,5
6	NÃO	PATRICIA LADEIRA VELOSO D'ASSUNÇÃO	17/08/1972	SIM	1,5	4	0	0	0	12	24	0	41,5
7	NÃO	NATALIA SOUZA SANTOS	02/12/1984	SIM	3,25	0	0	0	0	30	0	0	33,25
8	NÃO	VIVIANE TEIXEIRA JERONIMO	22/06/1976	SIM	2,75	2	0	0	0	9	0	16	29,75
9	NÃO	ANA PAULA BATISTA DA SILVA	18/11/1980	SIM	8,5	0	0	0	0	12	0	3	23,5
10	NÃO	CATIANE COSTA VIANA	27/06/1987	SIM	9	2	4	0,5	0	0	0	6	21,5

11	NÃO	WALDEMAR SOARES DA COSTA	15/10/1972	SIM	0	0	0	0	0	21	0	0	21
12	NÃO	JULIANA DE SOUZA PEREIRA NASCIMENTO	15/10/1983	SIM	8,5	0	0	0	0	9	0	3	20,5
13	NÃO	LILIAN CRISTINE KAISER DE OLIVEIRA	20/10/1989	SIM	9	2	0	0	0	6	0	0	17
14	NÃO	YARA MARIA ALVES	29/09/1966	SIM	6,5	0	0	0	0	6	0	0	12,5
15	NÃO	NATHALIA SOARES DE OLIVEIRA SIMÕES	25/03/1988	SIM	5,5	0	4	1	0	0	0	0	10,5
16	NÃO	JESSICA MARCELLE DE OLIVEIRA	21/10/1987	SIM	0	0	0	0	0	9	0	0	9
17	NÃO	ISABEL FAGUNDES FONSECA	29/11/1991	SIM	0	0	0	0	0	6	0	3	9
18	NÃO	JULIANA BATISTA DA SILVA MOREIRA	01/02/1984	SIM	8	0	0	0,5	0	0	0	0	8,5
19	NÃO	ALBERTO DIEGO COSTA JORGE	23/06/1990	SIM	0	0	0	0	4	0	0	0	4
20	NÃO	HELEN ROBERTA PEREIRA DE SOUZA	31/10/1986	SIM	3,5	0	0	0	0	0	0	0	3,5
21	NÃO	ALEXSANDER GOMES CUSTODIO	05/10/1995	SIM	2	0	0	0	0	0	0	0	2
22	NÃO	PAMELA FERNANDA DE JESUS LOPES	16/06/1990	SIM	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:F9A9EF51

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAÚDE - EDITAL 005/2021 - RESULTADO PARCIAL - DIA 22/03/2021 - FISIOTERAPEUTA

Classificação	DEF	Nome Completo	Data de nascimento	Ensino Superior	Cursos	Pós-Graduação	Mestrado	Publicação de artigo	Trabalho Voluntario	TEMPO REDE MUNICIPAL	TEMPO REDE ESTADUAL	TEMPO REDE PRIVADA	TOTAL DE PONTOS
1	NÃO	PATRICIA APARECIDA MACHADO	26/08/1988	SIM	9	2	0	0	0	27	0	0	38
2	NÃO	LUANA DE PAULA RIBEIRO	29/01/1985	SIM	0	0	0	0	0	21	0	1	22
3	NÃO	PRISCILLA SOUZA DE MENDONÇA	17/12/1981	SIM	2,5	2	0	0	0	16	0	0	20,5
4	NÃO	DIOGO RODRIGUES DE BARROS	06/05/1992	SIM	8	0	0	0	0	9	0	0	17
5	NÃO	EMILIANE GOMES DE OLIVEIRA	18/07/1989	SIM	9	0	0	0	4	0	0	1	14
6	NÃO	ANA FLAVIA ARAUJO ROSA REZENDE	03/12/1983	SIM	2	2	0	0	0	0	0	5	9
7	NÃO	JANAINA OLIVEIRA LIMA	24/06/1991	SIM	6,5	0	0	0	0	0	0	2	8,5
8	NÃO	FILIPE PEREIRA SOUSA	14/06/1995	SIM	4,5	0	0	0,5	0	0	0	0	5
9	NÃO	RAIMUNDA APARECIDA FERNANDES	10/08/1972	SIM	0	0	0	0,5	4	0	0	0	4,5
10	NÃO	MARIA TEREZA MALTA FONSECA	07/08/1986	SIM	3,25	0	0	0	0	0	0	0	3,25
11	NÃO	GUSTAVO OLIVEIRA BATISTA	01/05/1990	SIM	2,5	0	0	0	0	0	0	0	2,5
12	NÃO	MARCELY MONTEIRO LINHARES	30/07/1997	SIM	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:B97F0BC3

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAÚDE - EDITAL 005/2021 - RESULTADO PARCIAL - DIA 22/03/2021 - FISIOTERAPEUTA NASF

Classificação	DEF	Nome Completo	Data de nascimento	Ensino Superior	Cursos	Pós-Graduação	Mestrado	Publicação de artigo	Trabalho Voluntario	TEMPO REDE MUNICIPAL	TEMPO REDE ESTADUAL	TEMPO REDE PRIVADA	TOTAL DE PONTOS

1	NÃO	BETHANIA TAVARES DE PAULA	01/09/1983	SIM	9	2	0	0	0	60	0	4	75
2	NÃO	PRISCILLA DE SOUZA LIMA VIANA	23/01/1983	SIM	2	0	0	0	0	0	0	11	13
3	NÃO	ROSIELLY MONTEIRO LEOCADIO	28/10/1991	SIM	3	0	0	0	0	0	0	9	12
4	NÃO	RAYLANNE FLORIANO CASSIMIRO VIANA	11/07/1993	SIM	8,5	0	0	0,5	0	0	0	0	9
5	NÃO	VERONICA GONÇALVES DOS SANTOS DAMASCENO	16/02/1994	SIM	9	0	0	0	0	0	0	0	9
7	NÃO	GRAZIELLA CANDIDO DE FREITAS	29/01/1984	SIM	4,5	0	0	0	4	0	0	0	8,5
6	NÃO	FRANCIELE SILVA NUNES	07/05/1997	SIM	7,5	0	0	0	0	0	0	0	7,5
8	NÃO	FABRICIA MARTINS MORAIS	21/09/1981	SIM	2,5	0	0	0	0	0	0	0	2,5
9	NÃO	LAYS NERES RODRIGUES VIEIRA	18/07/1995	SIM	2	0	0	0,5	0	0	0	0	2,5
10	NÃO	WANESSA FERNANDES DE ARAJO SANTOS	17/02/1983	SIM	2	0	0	0	0	0	0	0	2
DESC	NÃO	HANNAH KAROLLINE FERREIRA MATOS	13/10/1998	NÃO	2	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO			

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:0F30C3DE

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAÚDE - EDITAL 005/2021 - RESULTADO PARCIAL - DIA 22/03/2021 - FISIOTERAPEUTA SAD

Classificação	DEF	Nome Completo	Data de nascimento	Ensino Superior	Cursos	Pós-Graduação	Residência	Publicação de artigo	Trabalho Voluntario	TEMPO REDE MUNICIPAL	TEMPO REDE ESTADUAL	TEMPO REDE PRIVADA	TOTAL DE PONTOS
1	NÃO	JOYCE CASTRO COELHO BATISTA	12/11/1985	SIM	9	4	0	0	4	51	0	22	90
2	NÃO	SIMARA MANSUR DA SILVA	24/07/1985	SIM	9	2	0	0	0	54	0	10	75
3	NÃO	ROSILEIDE REIS BISPO DOS SANTOS	01/05/1978	SIM	8	2	0	0	4	42	0	0	56
4	NÃO	ANDRE LUIZ SILVA DE AVIZ	06/04/1978	SIM	8	2	0	0	4	39	0	0	53
5	NÃO	NILCIENE MOURA LIMA	22/03/1984	SIM	9	4	0	0	4	24	0	10	51
6	NÃO	HELLIA CRISTINA DO NASCIMENTO MOREIRA	22/08/1990	SIM	9	4	2	0	4	6	0	2	27
7	NÃO	PATRICIA TAVARES	04/05/1987	SIM	9	2	0	0	4	0	0	5	20
8	NÃO	AMANDA MARQUES TEIXEIRA	30/12/1993	SIM	9	0	0	0	4	0	0	2	15
9	NÃO	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS	21/09/1994	SIM	8	0	0	0,5	0	0	0	0	8,5
10	NÃO	THIAGO HENRIQUE BORONI LIMA	04/02/1989	SIM	2	0	0	0	0	0	0	6	8
11	NÃO	LUCIANE CARLA DA SILVEIRA TOMAZ	23/06/1979	SIM	2	0	0	0	0	0	0	0	2
12	NÃO	REBECA MARTIR DOS SANTOS FREITAS	25/03/1998	SIM	0	0	0	0,5	0	0	0	0	0,5

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:747C878F

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAÚDE - EDITAL 005/2021 - RESULTADO PARCIAL - DIA 22/03/2021 – FONOAUDIÓLOGO

Classificação	DEF	Nome Completo	Data de nascimento	Ensino Superior	Cursos	Pós-Graduação	Mestrado	Trabalho Voluntario	TEMPO REDE MUNICIPAL	TEMPO REDE ESTADUAL	TEMPO REDE PRIVADA	TOTAL DE PONTOS
1	NÃO	TATIANA MARIAA DE FREITAS PINTO	03/07/1981	SIM	0	0	0	0	0	0	12	12
2	NÃO	ALLINE ARAUJO DE MORAIS QUUINTÃO	16/12/1991	SIM	1,25	0	0	0	0	0	0	1,25

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:37ADE3D7

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAÚDE - EDITAL 005/2021 - RESULTADO PARCIAL - DIA 22/03/2021 - MÉDICO ESF

CLASSIFICAÇÃO	DEF	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	ENSINO SUPERIOR	POS GRADUAÇÃO	SERVIÇO VOLUNTARIO	MESTRADO	DOCÊNCIA	CURSOS	TEMPO REDE MUNICIPAL	TEMPO REDE ESTADUAL / FEDERAL	TEMPO REDE PRIVADA	TOTAL DE PONTOS
1	NÃO	NICOLLE RIBEIRO SILVA	15/08/1989	SIM	2	0	0	0	3	27	0	0	32
2	NÃO	VALERIA MARCIA AUGUSTO NASCIMENTO RIBEIRO	19/03/1966	SIM	2	4	0	0	2,5	18	0	0	26,5
3	NÃO	FÁBIO BOMFIM BARBOSA	01/12/1978	SIM	2	0	0	0	3	21	0	0	26
4	NÃO	CRISTIANE LEMOS RUAS MACIEL	05/08/1980	SIM	2	0	0	0	3	12	0	0	17
5	NÃO	RENATA BARRETO FRANCISCO	05/12/1974	SIM	0	4	3	4	2	0	0	0	13
6	NÃO	CRISTIANE AYRES FLISCH	02/11/1966	SIM	0	0	0	0	2	9	0	0	11
7	NÃO	JOANA MARIA BRAGA PENHA	10/12/1993	SIM	0	0	0	0	1,5	9	0	0	10,5
8	NÃO	JULIA NEVES DA SILVA	01/11/1994	SIM	0	4	0	0	3	0	0	0	7
9	NÃO	GABRIEL BRAULIO XAVIER DE SENA	28/07/1995	SIM	0	0	0	0	3	0	0	0	3
10	NÃO	LETICIA PINHEIRO SILVA	24/12/1995	SIM	0	0	0	0	3	0	0	0	3

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:4E28BF25

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAÚDE - EDITAL 005/2021 - RESULTADO PARCIAL - DIA 22/03/2021 - MÉDICO SAD

CLASSIFICAÇÃO	DEF	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	ENSINO SUPERIOR	POS GRADUAÇÃO	SERVIÇO VOLUNTARIO	MESTRADO	DOCÊNCIA	CURSOS	TEMPO REDE MUNICIPAL	TEMPO REDE ESTADUAL / FEDERAL	TEMPO REDE PRIVADA	TOTAL DE PONTOS
1	NÃO	MARIANA PEREIRA LOPES	10/05/1983	SIM	3	4	0	0	3,5	33	0	0	43,5
2	NÃO	GAYDSON MONTEIRO BARBOSA	11/02/1983	SIM	0	0	0	0	0	6	0	0	6

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:94751104

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAÚDE - EDITAL 005/2021 - RESULTADO PARCIAL - DIA 22/03/2021 - NUTRICIONISTA NASF

Classificação	**DEF**	**Nome Completo**	**Data de nascimento**	**Ensino Superior**	**Cursos**	**Pós-Graduação**	**Mestrado**	**Publicação de artigo**	**Trabalho Voluntario**	**TEMPO REDE MUNICIPAL**	**TEMPO REDE ESTADUAL**	**TEMPO REDE PRIVADA**	**TOTAL DE PONTOS**
1	**NÃO**	**BARBARA MOISES DE SOUZA CASTILHO**	**09/05/1988**	**SIM**	**9**	**2**	**0**	**0**	**0**	**57**	**0**	**0**	**68**
2	**NÃO**	**ARIANY NATANE DE ABREU**	**24/04/1990**	**SIM**	**7,75**	**4**	**0**	**0**	**0**	**32**	**0**	**3**	**46,75**
3	**NÃO**	**JAQUELINE APARECIDA BRAGA LUCAS**	**19/01/1985**	**SIM**	**9**	**0**	**0**	**0**	**4**	**0**	**0**	**2**	**15**

4	NÃO	NARDJARA LEÃO	19/12/1983	SIM	9	0	4	0	0	0	0	0	13
5	NÃO	RAFAELA DA SILVA BARROS	15/07/1997	SIM	9	0	0	0	0	0	0	0	9
6	NÃO	LORRAYNE GURGEL RODRIGUES DE SOUZA	10/07/1995	SIM	8,5	0	0	0	0	0	0	0	8,5
7	NÃO	LARYSSA GABRIELLI PATRICIO	14/02/1997	SIM	8,5	0	0	0	0	0	0	0	8,5
8	NÃO	ALEXANDRA DE PAULA SANTOS CASTRO	04/09/1977	SIM	6,75	0	0	0	0	0	0	0	6,75
9	NÃO	RAIANE ELEUTERIO ALVES	30/08/1987	SIM	0	0	0	0	0	0	0	6	6
10	NÃO	AMANDA PAULINO DOS SANTOS	02/10/1994	SIM	4,5	0	0	0,5	0	0	0	0	5
11	NÃO	ANA PAULA DANIEL DO PATROCINIO	10/09/1996	SIM	4,5	0	0	0	0	0	0	0	4,5
12	NÃO	VERANI DO CARMO GOMES DA SILVA	20/04/1964	SIM	0	2	0	0	0	0	0	0	2
13	NÃO	IVANIZE APARECIDA CARNEIRO DA SILVA SANTOS	27/04/1986	SIM	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14	NÃO	DAVIDSON SAYDE DOS SANTOS	19/12/1989	SIM	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15	NÃO	TAMIRES FERNANDES GOMES	13/06/1996	SIM	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16	NÃO	MYRELLA KAROLINA LOPES MARTINS	15/03/1998	SIM	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESC	NÃO	THAIS BORGES PINTO	30/01/1989	SIM	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADA			
DESC	NÃO	NATALY VENTURA DIAS	12/04/1985	NÃO	0,5	0	0	0	0	DESCLASSIFICADA			

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:1DB54F55

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAÚDE - EDITAL 005/2021 - RESULTADO PARCIAL - DIA 22/03/2021 - NUTRICIONISTA SAD

Classificação	DEF	Nome Completo	Data de nascimento	Ensino Superior	PÓS GRADUAÇÃO	RESIDENCIA	MESTRADO	DOUTORADO	ARTIGOS PUBLICADOS	VOLUTARIADO	Cursos	TEMPO REDE MUNICIPAL	TEMPO REDE ESTADUAL	TEMPO REDE PRIVADA	TOTAL DE PONTOS
1	NÃO	JORDANIA DE FARIA GELMINI SANTOS	17/01/1984	SIM	4	0	0	0	0	4	8,5	18	0	0	34,5
2	NÃO	DAVI MATEUS DE MORÃES AQUINO	22/08/1994	SIM	0	0	0	0	0	4	6,75	0	0	0	10,75
3	NÃO	LUCI APARECIDA DA CONCEIÇÃO	12/01/1974	SIM	0	0	0	0	0,5	0	5,25	0	0	0	5,75
4	NÃO	ANIELE SOUSA FONSECA	21/05/1998	SIM	0	0	0	0	0	0	3,75	0		0	3,75
5	NÃO	JULIANA BARBOSA SANTOS	21/06/1988	SIM	0	0	0	0	0	0	0,5	0	0	0	0,5

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:D6CC59A4

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAÚDE - EDITAL 005/2021 - RESULTADO PARCIAL - DIA 22/03/2021 - ODONTOLOGO CLÍNICO GERAL

Classificação	DEF	Nome Completo	Data de nascimento	Ensino Superior	Cursos	Pós-Graduação	Publicação de Artigo	Trabalho Voluntario	Docência	Banca Examinadora	TEMPO REDE MUNICIPAL	TEMPO REDE ESTADUAL	TEMPO REDE PRIVADA	TOTAL DE PONTOS
1	NÃO	WELBERT LUCIMAR COSTA	20/12/1967	SIM	2,5	6	0	0	0	0	60	0	0	68,5
2	NÃO	MARCYNA APARECIDA GONÇALVES	18/06/1976	SIM	3	0	0	0	0	0	39	0	20	62
3	NÃO	GLAUCE FREITAS DA COSTA	25/09/1970	SIM	3	0	0	0	0	0	54	0	0	57
4	NÃO	IVANETE DE ALMEIDA SOUZA OLIVEIRA	06/01/1972	SIM	6	3	0	4	0	0	30	0	0	43
5	NÃO	ALEXANDRE ANTINARELLI DE ARAUJO SOARES	23/09/1990	SIM	6	3	0	0	0	0	27	0	0	36

6	NÃO	NAIADE APARECIDA MARA DE SOUZA	05/02/1989	SIM	1	0	0	0	0	0	33	0	0	34
7	NÃO	LUCIANA LACERDA DE ALMEIDA	05/03/1979	SIM	6	3	0	0	0	0	3	0	14	26
8	NÃO	GETULIO LOPES SANTOS	11/11/1984	SIM	5,5	0	0	0	0	0	15	0	5	25,5
9	NÃO	GABRIELA MARQUES VILELA	23/05/1994	SIM	3,5	0	0	4	0	0	18	0	0	25,5
10	NÃO	ANGELA CRISTINA GUIMARÃES BARBOSA	23/04/1968	SIM	4	6	0,5	0	4	0	9	0	0	23,5
11	NÃO	MARIELY SILVEIRA DA CUNHA	18/08/1990	SIM	5,5	0	0,5	0	0	0	3	0	0	9
12	NÃO	RAQUEL CAMPOS DOS PASSOS	29/07/1991	SIM	3,5	0	0	0	0	0	0	0	5	8,5
13	NÃO	DANIELA SILVA REIS	15/02/1995	SIM	3,5	0	0,5	0	0	0	3	0	0	7
14	NÃO	MARJORE ALVES FERREIRA	02/05/1995	SIM	5,5	0	0	0	0	0	0	0	1	6,5
15	NÃO	FLAVIA ROSSI CARVALHO	03/05/1997	SIM	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
16	NÃO	THAYNA CRISTHINA CAMPOS PEDROSA	08/10/1997	SIM	3,5	0	0	0	0	0	0	0	0	3,5
17	NÃO	ANDRESSA CAROLINA COELHO	11/10/1993	SIM	1	0	0	0	0	0	0	0	2	3
18	NÃO	MARCELLY TOMAZ SANTOS	03/08/1997	SIM	1,5	0	0	0	0	0	0	0	1	2,5
19	NÃO	MARCELLA ANTONIA SILVEIRA CANHESTRO MACHADO	26/12/1995	SIM	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
20	NÃO	ALICE STHEFANIE RAMOS DE SOUZA	17/10/2019	SIM	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
21	NÃO	EMMANUELLE MARIA DE BARROS FONSECA	15/10/1999	SIM	0	0	0,5	0	0	0	0	0	0	0,5
22	NÃO	SUSAN VANESKA GAETE PEREZ	24/07/1976	SIM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
23	NÃO	MARCELO ANTINARELLI DE ARAUJO SOARES	02/12/1986	SIM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
24	NÃO	JOYCE FALCÃO BATISTA DE SOUZA	06/10/1994	SIM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25	NÃO	MYLENA FERRAZ LOMASSO	27/10/1994	SIM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESC	NÃO	NATHALIA URSULA BRANDÃO SANTOS	11/10/1997	SIM	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO			

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:D50320D7

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAÚDE - EDITAL 005/2021 - RESULTADO PARCIAL - DIA 22/03/2021 - ODONTOLOGO ENDODONTISTA

Classificação	DEF	Nome Completo	Data de nascimento	Ensino Superior	Cursos	Pós-Graduação	Residência	Mestrado	Doutorado	Publicação de Artigo	Trabalho Voluntario	TEMPO REDE MUNICIPAL	TEMPO REDE ESTADUAL	TEMPO REDE PRIVADA	TOTAL DE PONTOS
1	**NÃO**	**MARLONS DRUMOND DE ANDRADE**	**16/11/1974**	**SIM**	**2,5**	**3**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**60**	**0**	**0**	**65,5**
2	**NÃO**	**ALEXANDRE NAZAR CORREIA**	**07/10/1981**	**SIM**	**0**	**3**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**60**	**0**	**0**	**63**
3	**NÃO**	**DANIELA BORGES SOARES**	**10/09/1975**	**SIM**	**2,5**	**3**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**36**	**0**	**19**	**60,5**
4	**NÃO**	**FERNANDA LACERDA DE ALMEIDA ROMANO PEIXOTO**	**08/10/1981**	**SIM**	**6**	**6**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**12**	**0**	**20**	**44**
5	**NÃO**	**REGIANE DAVID RAMOS**	**05/06/1968**	**SIM**	**0**	**3**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**3**

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:C1D6FBB8

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAÚDE - EDITAL 005/2021 - RESULTADO PARCIAL - DIA 22/03/2021 - ODONTOLOGO ESF

Classificação	DEF	Nome Completo	Data de nascimento	Ensino Superior	PÓS GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCÊNCIA	VOLUTARIADO	MEMBRO BANCA	Cursos	TEMPO REDE MUNICIPAL	TEMPO REDE ESTADUAL	TEMPO REDE PRIVADA	TOTAL DE PONTOS
1	SIM	NATHÁLIA SILVIA SOUZA DE PAULA	21/04/1994	SIM	0	0	0	0	0	2	9	0	0	9
2	NÃO	LILIAN HERTHEL CUNHA E SILVA	26/06/1979	SIM	2	0	4	0	0	0	54	0	0	60
3	NÃO	DAYANNE PEDROSA MESQUITA	07/10/1987	SIM	0	0	0	0	0	1,25	54	0	0	55,25
4	NÃO	LETICIA VIANA DE ASSIS FONSECA	05/07/1982	SIM	0	0	0	4	0	1,5	42	0	0	47,5
5	NÃO	EVA FONSECA SANDIM	01/10/1952	SIM	0	0	0	0	0	1,5	36	0	0	37,5
6	NÃO	VIVIANE LUCIA MOREIRA DE ANDRADE	16/08/1975	SIM	2	0	0	0	0	3	30	0	0	35
7	NÃO	MARIA DE LOURDES GONÇALVES PINTO	01/11/1984	SIM	2	0	0	0	0	0	18	0	0	23
8	NÃO	LAÍS SILVA APOLINARIO	16/07/1987	SIM	2	0	0	0	0	3,25	18	0	0	21,25
9	NÃO	CARLA REIS DO CARMO	22/03/1980	SIM	2	0	0	4	0	3	12	0	0	21
10	NÃO	PEDRO HENRIQUE ROCHA FONSECA	29/08/1986	SIM	0	0	0	0	0	0,75	18	0	0	18,75
11	NÃO	BIANCA APARECIDA PACHECO PEDROSA	23/09/1990	SIM	2	0	4	4	0	1	6	0	0	17
12	NÃO	VANESSA GONÇALVES DOS SANTOS DUARTE	29/06/1990	SIM	2	0	0	0	0	0	12	0	0	14
13	NÃO	FLÁVIA SILVEIRA MIRANDA	26/11/1992	SIM	0	3	4	4	0	2	0	0	0	13
14	NÃO	SIMONY FERREIRA GOUVEIA	01/08/1989	SIM	0	0	0	0	0	3	9	0	0	12
15	NÃO	CAMILA GUIMARÃES MACHADO	25/02/1985	SIM	2	0	0	4	1,25	0	0	0	0	7,25
16	NÃO	CECÍLIA DE ALMEIDA BARROSO OLIVEIRA	01/10/1980	SIM	2	0	0	0	0	0	3	0	0	5
17	NÃO	ADRIANA ESENDE SOUSA OLIVEIRA	07/05/1970	SIM	2	0	0	0	0	2,5	0	0	0	3,5
18	NÃO	KENIA RAVILA FERREIRA MENDES DO NASCIMENTO	21/01/1977	SIM	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3
19	NÃO	NAYARA CRISTINA DE CASTRO SANTOS	17/02/1989	SIM	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3
20	NÃO	HUDSON CRISTIANO DA SILVA	30/04/1986	SIM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:6DBEF3B2

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAÚDE - EDITAL 005/2021 - RESULTADO PARCIAL - DIA 22/03/2021 - ODONTOLOGO PERIODONTISTA

Classificação	**DEF**	**Nome Completo**	**Data de nascimento**	**Ensino Superior**	**Cursos**	**Pós-Graduação**	**Mestrado**	**Publicação de Artigo**	**Docência**	**Banca Examinadora**	**TEMPO REDE MUNICIPAL**	**TEMPO REDE ESTADUAL**	**TEMPO REDE PRIVADA**	**TOTAL DE PONTOS**
1	**NÃO**	**RAPHAELLA COELHO MICHEL**	**05/12/1987**	**SIM**	**4,5**	**3**	**5**	**1**	**4**	**4**	**6**	**0**	**4**	**31,5**
2	**NÃO**	**IOLANDA LARISSA GOMES BIANCO DA SILVA**	**19/08/1987**	**SIM**	**0,5**	**3**	**0**	**0,5**	**0**	**0**	**18**	**0**	**8**	**30**

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:F0702B9A

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAÚDE - EDITAL 005/2021 - RESULTADO PARCIAL - DIA 22/03/2021 - PROFESSOR DA ACADEMIA DE SAÚDE

Classificação	DEF	Nome Completo	Data de nascimento	Ensino Superior	PÓS GRADUAÇÃO	RESIDENCIA	MESTRADO	DOUTORADO	ARTIGOS PUBLICADOS	VOLUTARIADO	Cursos	TEMPO REDE MUNICIPAL	TEMPO REDE ESTADUAL	TEMPO REDE PRIVADA	TOTAL DE PONTOS
1	NÃO	JEANN LUCAS VIEIRA AMARAL	11/02/1990	SIM	0	0	0	0	0	0	8	31	0	12	51
2	NÃO	NATALIA CRISTINE DE CARVALHO OLIVEIRA	24/12/1990	SIM	0	0	0	0	0	0	0,75	31	0	0	31,75
3	NÃO	FABRICIO ALVES SOUZA	11/07/1981	SIM	2	0	0	0	0	0	8	21	0	0	31
4	NÃO	VARLEI LUIZ DA SILVA	01/05/1975	SIM	2	0	0	0	0	0	0	27	0	0	29
5	NÃO	JOSE EURIPEDES JACOMETE	23/07/1953	SIM	2	0	0	0	0	0	0	12		0	14
6	NÃO	DAVIDSON GOMES DA SILVA	06/04/1991	SIM	2	0	0	0	0	0	0,75	9	0	0	11,75
7	NÃO	EMILIA LUDMILA GONÇALVES BEZERRA	18/12/1984	SIM	2		0	0	0		0	0	0	10	12
8	NÃO	ANGÉLICA MARQUES DIAS DUARTE	14/08/1986	SIM	0	0	0	0	0	0	6	0	0	4	10
9	NÃO	CARLOS EDUARDO LOPES	07/04/1986	SIM	0	0	0	0	0	0	0	6	0	2	8
10	NÃO	RODRIGO PORTO DA SILVA	28/01/1991	SIM	0	0	0	0	0	0	4	1	0	0	5
11	NÃO	VICTÓRIA LUIZA CEZAR DOS SANTOS	13/05/1985	SIM	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
12	NÃO	TIAGO ARAUJO DE CASTRO	30/07/1987	SIM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
13	NÃO	DIOGO FELIPE DE SIQUEIRA	18/11/1992	SIM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14	NÃO	ESTEBAN ALVES BARBOSA	07/02/1995	SIM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15	**NÃO**	**DAIANA COSTA SANTOS CRUZ**	**S/ INFORMAÇÃO**	**NÃO**	0	0	0	0	0	0	0	**DESCLASSIFICADA**			

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:7F4C8F81

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAÚDE - EDITAL 005/2021 - RESULTADO PARCIAL - DIA 22/03/2021 - PSICÓLOGO

Classificação	DEF	Nome Completo	Data de nascimento	Ensino Superior	Cursos	Pós-Graduação	Mestrado	Trabalho Voluntario	TEMPO REDE MUNICIPAL	TEMPO REDE ESTADUAL	TEMPO REDE PRIVADA	TOTAL DE PONTOS
1	NÃO	KARLEY CAMPOS DE SOUZA	09/05/1980	SIM	0	4	0	4	60	0	0	68
2	NÃO	CLAUDIA SILVA PINTO	25/09/1979	SIM	9	2	0	0	37	0	0	48
3	NÃO	RENTA MARTINS DE ARAUJO	09/01/1976	SIM	7,5	2	0	0	9	14	12	44,5
4	NÃO	ANGELA CARLA DE OLIVEIRA MARTINS SÁ	21/01/1970	SIM	1,25	2	0	0	36	0	0	39,25
5	NÃO	MARIANE SOUZA	22/07/1983	SIM	2	2	0	4	6	0	20	34
6	NÃO	FLAVIA VENANCIO DE CAMARGO	23/03/1986	SIM	7,25	2	0	0	24	0	0	33,25
7	NÃO	TAMIRES DA SILVA GOMES	22/08/1987	SIM	0	0	0	0	21	0	0	21
8	NÃO	AMIR NEVES	16/02/1959	SIM	0	2	4	0	0	0	14	16

9	NÃO	MARIANA LUIZA DOS SANTOS VIEIRA	27/09/1990	SIM	6	0	4	0	0	0	7	13
10	NÃO	SILVANA MAGDA DOS SANTOS PALMEIRA	20/09/1968	SIM	0	0	0	0	0	16	0	16
11	NÃO	SIMONE LUCENA MARCOS	17/11/1967	SIM	4	0	0	4	3	0	4	15
12	NÃO	LUANE STEFANY FERREIRA DOS SANTOS	05/05/1992	SIM	8,5	2	0	4	0	0	0	14,5
13	NÃO	LUCIANE DE CASSIA SANTOS LOPES	20/03/1976	SIM	0	2	0	0	6	0	6	14
14	não	CAROLINE PENIDO BARBOSA	09/07/1989	SIM	6	2	0	0	0	0	5	13
15	NÃO	TATIANE BARBOSA DE ALMEIDA BRITO	28/11/1979	SIM	9	2	0	0	0	0	0	11
16	NÃO	JESSICA LUCIA MOREIRA DE CAMARGOS	03/09/2018	SIM	4	2	0	4	0	0	0	10
17	NÃO	HELOISA HELENA DOS SANTOS	02/05/1981	SIM	6,75	2	0	0	0	0	0	8,75
18	NÃO	VANDERLAINE CRISTINA SOUZA SILVA	23/01/1986	SIM	3	2	0	0	3	0	0	8
19	NÃO	PRISCILA TERCETI DE DEUS	01/09/1995	SIM	3,75	0	0	4	0	0	0	7,75
20	NÃO	THABATA KODATO	24/08/1996	SIM	4,5	0	0	0	0	0	3	7,5
21	NÃO	MAXWELL CIVINELLI DOS SANTOS	25/03/1987	SIM	4	2	0	0	0	0	0	6
22	NÃO	DYESSICA DE SOUZA COELHO	29/07/1990	SIM	5	0	0	0	0	0	0	5
23	NÃO	KAROLINE KISSYLA FERNANDES	10/05/1995	SIM	4,5	0	0	0	0	0	0	4,5
24	NÃO	JOSILENE COELHO DOS SANTOS	22/02/1969	SIM	0	0	0	4	0	0	0	4
25	NÃO	SUSANA ABDEL LATIFF	18/04/1979	SIM	4	0	0	0	0	0	0	4
26	NÃO	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ARAUJO	31/03/1993	SIM	2	0	0	0	0	0	0	2
27	NÃO	PATRICIA DE OLIVEIRA SOARES	08/08/1987	SIM	0,5	0	0	0	0	0	0	0,5
28	NÃO	ANDRE DE SOUSA DOS SANTOS	30/12/1984	SIM	0	0	0	0	0	0	0	0
29	NÃO	BRENA DINIZ SOUZA	27/12/1989	SIM	0	0	0	0	0	0	0	0
30	NÃO	BRUNA MURTA FALCÃO	06/06/1995	SIM	0	0	0	0	0	0	0	0
31	NÃO	NATALIA VIEIRA MENEZES	23/12/1996	SIM	0	0	0	0	0	0	0	0
32	NÃO	SABRINA RODRIGUES SIQUEIRA	07/09/1990	SIM	0	0	0	0	0	0	0	0

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:4BD38B83

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAÚDE - EDITAL 005/2021 - RESULTADO PARCIAL - DIA 22/03/2021 - VETERINÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	DEF	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	ENSINO SUPERIOR	POS GRADUAÇÃO	SERVIÇO VOLUNTARIO	MESTRADO	RESIDÊNCIA	DOCÊNCIA	CURSOS	TEMPO REDE MUNICIPAL	TEMPO REDE ESTADUAL / FEDERAL	TEMPO REDE PRIVADA	TOTAL DE PONTOS
1	**NÃO**	**BRENDA OLIVEIRA MATIAS**	**30/08/1992**	**SIM**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**8,5**	**0**	**0**	**0**	**8,5**
2	**NÃO**	**CLAUDIA BARBARA GONÇALVES MEDEIROS**	**26/12/1995**	**SIM**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2,75**	**0**	**0**	**0**	**2,75**
3	**NÃO**	**CIBELE ALVES DE CARVALHO**	**17/05/1986**	**SIM**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1,25**	**0**	**0**	**0**	**1,25**
4	**NÃO**	**MARIANE REGINA LARES COSTA TEIXEIRA**	**25/11/1994**	**SIM**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**	**1**
5	**NÃO**	**RENAN CESAR SOARES**	**22/06/1988**	**SIM**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
6	**NÃO**	**UDSON LUCAS DA COSTA SOUZA**	**17/02/1995**	**SIM**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:75512D39

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAÚDE - EDITAL 005/2021 - RESULTADO PARCIAL - DIA 22/03/2021 - ENFERMEIRO ESF

CLASSIFICAÇÃO	DEF	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	ENSINO SUPERIOR	POS GRADUAÇÃO	SERVIÇO VOLUNTARIO	DOCÊNCIA	MEMBRO DE BANCA AVALIADORA	COORDENAÇÃO	CURSOS	TEMPO REDE MUNICIPAL	TEMPO REDE ESTADUAL / FEDERAL	TEMPO REDE PRIVADA	TOTAL DE PONTOS
1	SIM	ELI CAMPOS DE SOUZA JUNIOR	27/09/1976	SIM	0	0	0	0	0	1,5	9	0	0	10,5
2	NÃO	MONIKE TATHE PEDROSA	30/05/1983	SIM	2	4	4	4	4	3	60	0	0	81
3	NÃO	NATALI FUSCALDI SILVA	17/06/1983	SIM	2	4	0	0	4	3	60	0	0	73
4	NÃO	LAZARA APARECIDA COELHO DE PAULA	14/08/1971	SIM	2	0	0	4	0	3	60	0	0	69
5	NÃO	ANDRELE DA ROCHA PINHO	14/05/1984	SIM	2	4	0	0	0	0,75	60	0	0	66,75
6	NÃO	DANIELLE ANDRADE DORNAS	09/03/1988	SIM	2	0	4	0	2	3	54	0	0	65
7	NÃO	MARIA MARTA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA	06/01/1961	SIM	2	0	0	4	2	3	51	0	0	62
8	NÃO	FELCIANA ALVES DE FREITAS	27/05/1981	SIM	2	4	0	4	0	3	45	0	0	58
9	NÃO	FATIMA RODRIGUES DE MELO	30/07/1967	SIM	2	0	0	0	0	3	51	0	0	56
10	NÃO	MARILENE DE OLIVEIRA FERNANDES CARVALHO	12/06/1967	SIM	2	4	0	0	0	3	45	0	0	54
11	NÃO	YARA JÚNIA DE LIMA	12/11/1982	SIM	2	0	0	0	2	3	42	0	0	49
12	NÃO	ADRIANA SOUZA DE BITTENCOURT	17/08/1982	SIM	0	0	4	0	4	3	33	0	0	44
13	NÃO	LUCIANA DAMASIO BORGES	11/12/1983	SIM	2	0	0	0	0	3	39	0	0	44
14	SIM	SUZARIS REZENDE DE MORAIS	21/04/1989	SIM	2	0	0	0	0	3	39	0	0	44
15	NÃO	DJENANE ROSA FELIPE ANDRADE	27/11/1979	SIM	2	4	4	4	2	3	24	0	0	43
16	NÃO	LUCINEIA DE LOURDES NASCIMENTO	16/06/1961	SIM	2	4	0	0	0	3	33	0	0	42
17	NÃO	MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	14/07/1985	SIM	2	4	0	4	2	3	27	0	0	42
18	NÃO	SIRLEA SOARES BATISTA NASCIMENTO	05/12/1972	SIM	2	4	4	0	0	2,25	27	0	0	39,25
19	NÃO	MARIA REGINA COSTA QUEIROZ	08/03/1965	SIM	2	0	0	0	0	3	30	0	0	35
20	NÃO	SHIRLENE BRAGA VILELA DE PADUA	22/05/1973	SIM	2	0	0	0	0	3	30	0	0	35
21	NÃO	ISABELA SALDANHA DE CARVALHO COUTINHO	26/07/1983	SIM	2	4	0	0	2	3	24	0	0	35
22	NÃO	JUSSARA SOUZA BARBOSA	31/03/1989	SIM	2	0	0	0	0		33	0	0	35
23	NÃO	JOSIEL FERNANDES MOREIRA	19/10/1986	SIM	2	4	0	0	4	3	21	0	0	34
24	NÃO	TATIANE SEVERINA ORNELA	14/07/1982	SIM	2	0	0	0	0	0,5	30	0	0	32,5
25	NÃO	THAÍS VERCESI SANTOS	29/06/1989	SIM	0	4	0	0	2	3	21	0	0	30

		FERNANDES												
26	NÃO	MARIA FABIANA DOS SANTOS	17/01/1976	SIM	0	4	0	0	0	3	21	0	0	28
27	NÃO	RENEÉ DE ABREU E SILVA	23/10/1976	SIM	2	0	0		2	3	21	0	0	28
28	NÃO	JASON DE OLIVEIRA NEVES	05/04/1980	SIM	0	4	0	0	0	3	19	0	0	26
29	NÃO	UZIEL BISPO PEREIRA	27/10/1982	SIM	2	0	0	0	0	0	24	0	0	26
30	NÃO	SANDRA MÁRTIR DOS REIS SANTOS	03/03/1971	SIM	2	0	0	0	0	1,25	21	0	0	24,25
31	NÃO	SARAH PARREIRAS ANDRADE	05/10/1989	SIM	2	4	0	0	0	3	15	0	0	24
32	NÃO	ANTONIO PINHO GOMES FILHO	05/06/1989	SIM	2	4	0	0	0	3	12	0	0	21
33	NÃO	FERNANDA SILVA FRANÇA	14/01/1981	SIM	2	0	0	0	0	0,75	18	0	0	20,75
34	NÃO	MANOEL LUIZ DA CRUZ	15/03/1975	SIM	2	0	0	0	0	3	15	0	0	20
35	NÃO	ZENILDA BARBOSA DIAS NONATO	17/11/1979	SIM	2	4	0	0	2	3	9	0	0	20
36	NÃO	ADRIANA APARECIDA SILVA	18/10/1977	SIM	2		4	0	0	1,25	12	0	0	19,25
37	NÃO	TAYTIANA SOARES DE OLIVEIRA	13/10/1981	SIM	0	0	0	0	0	0	18	0	0	18
38	NÃO	DANIELA CLAUDINADE MACEDO	02/02/1986	SIM	2	0	0	0	0	3	12	0	0	17
39	NÃO	REGINA CRUZ PARADIZI	24/11/1967	SIM	0	0	0	0	0	3	9	0	0	12
40	NÃO	JESSICA APARECIDA BRAZ	14/05/1997	SIM	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3
41	NÃO	RAFAELLA CRISTINNE MARQUES TRINDADE	16/07/1997	SIM	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3
42	NÃO	BRUNA ROCHA DE PAULA	03/09/1998	SIM	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3
43	NÃO	MARINA MARIA APARECIDA DOS SANTOS	26/01/1976	SIM	2	0	0	0	0	0,75	0	0	0	2,75
44	NÃO	FERNANDA PULA RAMOS DA CRUZ	04/07/1977	SIM	0	0	0	0	0	2,25	0	0	0	2,25
45	NÃO	PAULA CAROLINE CUNHA	29/04/1997	SIM	0	0	0	0	0	2,25	0	0	0	2,25
46	NÃO	ELKE FONSECA	26/11/1971	SIM	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
47	NÃO	NATHALIA PINTO	16/05/1992	SIM	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
48	NÃO	MAIRA MARQUES COSTA MEIRE	28/11/1993	SIM	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
49	NÃO	MARIANA AVILA DA SILVA	30/08/1997	SIM	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
50	NÃO	GABRIELLA FRANCINE DE SOUZA SILVA	06/06/1995	SIM	0	0	0	0	0	1,5	0	0	0	1,5
51	NÃO	BRENDA CUNHA MACEDO FERNANDES	15/05/1991	SIM	0	0	0	0	0	1,25	0	0	0	1,25
52	NÃO	ROSANA AGANETE DOS SANTOS	26/08/1967	SIM	0	0	0	0	0	0,75	0	0	0	0,75
53	NÃO	JOICE DE JESUS FREITAS	16/04/1988	SIM	0	0	0	0	0	0,75	0	0	0	0,75
54	NÃO	CLARICE	29/05/1995	SIM	0	0	0	0	0	0,75	0	0	0	0,75

		MAGELA BATISTA												
55	NÃO	ROSE MARIA DE SOUZA	23/03/1986	SIM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
56	NÃO	ALINE CAROLINE PERPETUO RIBEIRO	27/01/1997	SIM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
57	NÃO	RAIANA MARCIA BRITO	29/05/1997	SIM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
58	NÃO	FERNANDA FATIMA DA SILVA	09/06/1984	NÃO	0	0	0	0	0	2,5	DESCLASSIFICADO			
59	NÃO	ROSALI ALVES DE OLIVEIRA	01/07/1983	NÃO	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO			

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:9959C3ED

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAÚDE - EDITAL 005/2021 - RESULTADO PARCIAL - DIA 22/03/2021 - ENFERMEIRO (A)

CLASSIFICAÇÃO	DEF	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	ENSINO SUPERIOR	POS GRADUAÇÃO	SERVIÇO VOLUNTARIO	PUBLICAÇÃO EM PERIODIOCOS	DOCÊNCIA	CURSOS	TEMPO REDE MUNICIPAL	TEMPO REDE ESTADUAL / FEDERAL	TEMPO REDE PRIVADA	TOTAL DE PONTOS
1	NÃO	JULIANA CRISTINA DOS SANTOS FERRAZ DUTRA	02/12/1984	SIM	0	4	0	0	6	60	0	11	81
2	NÃO	ANDREÍA MARIA DE JESUS FERREIRA	09/12/1981	SIM	4	4	0	0	9	54	0	0	71
3	NÃO	VANUZA AMARAL TEIXEIRA	07/03/1973	SIM	0	0	0	0	9	60	0	0	69
4	NÃO	ANA MARIA SANTOS ROSA	13/03/1977	SIM	2	4	0	0	9	45	0	0	60
5	NÃO	GEORGIA BATISTA AMORIM	22/09/1992	SIM	2	4	0	0	9	42	0	0	57
6	NÃO	ALISON PAULINE GONCALVES DE OLIVEIRA	07/03/1981	SIM	4	0	0	0	0	42	0	10	56
7	NÃO	REJANE APARECIDA DE PAULA	07/01/1976	SIM	2	0	0	0	9	24	8	12	55
8	NÃO	JUNIA PAULA OLIVEIRA CARVALHO	30/09/1982	SIM	4	0	0	0	8,5	42	0	0	54,5
9	NÃO	JULIELE FALCÃO RABELO	27/08/1972	SIM	2	4	0	0	9	36	0	0	51
10	NÃO	SILMARA REGO VAZ DE MELO	21/03/1975	SIM	0	4	0	0	9	36	0	0	49
11	NÃO	ALINE MARA DE CASTRO SIVA	20/06/1989	SIM	0	0	0	4	9	36	0	0	49
12	NÃO	KEULE DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	08/12/1972	SIM	4	0	0	0	7	15	0	15	41
13	NÃO	COSME ADRIANE DA PAULA	07/07/1970	SIM	4	0	0	0	2	33	0	0	39
14	NÃO	RAFAELA DINIZ DE OLIVEIRA MORAIS	12/09/1990	SIM	4	0		0	9	24	0	0	37
15	NÃO	HELIO SERAFIM MANOEL	27/01/1962	SIM	0	0	0	0	0	36	0	0	36
16	NÃO	LILIAN PEREIRA DOS SANTOS	27/11/1982	SIM	2	0	0	0	9	18	0	2	31
17	NÃO	CARMEM RIBEIRO ARAÚJO CORRÊA	30/07/1969	SIM	2	0	0	0	8,5	15	0	5	30,5
18	NÃO	LEANDRO MONTEIRO DA SILVA	12/02/1985	SIM	2	0	0	0	4	18	6	0	30
19	NÃO	ELIETE REGINA DA SILVA	07/11/1970	SIM	4	0	0	0	9	6	2	8	29
20	NÃO	CINTIA PATRICIA DA ROCHA	31/07/1981	SIM	0	0	0	0	9	0	0	20	29
21	NÃO	ANAILDE CAIRES LOPES MIRANDA	24/09/1974	SIM	0	0	0	0	4,5	18	0	0	22,5
22	NÃO	ADRIANA CRISTINA SANTOS DE FREITAS	04/07/1974	SIM	0	0	0	0	9	9	0	0	18
23	NÃO	JORGE SÉRGIO BRITO	23/04/1977	SIM	0	0	0	0	2	16	0	0	18
24	NÃO	MARILIA ALVES DOS SANTOS MIRANDA	09/12/1981	SIM	0	0	0	0	0	18	0	0	18
25	NÃO	ELIANA CAETANO DE	02/05/1974	SIM	2	0	0	0	9	6	0	0	17

		ANDRADE											
26	NÃO	SHIRLEY CRISTINA MENDES BATISTA	08/09/1980	SIM	0	0	0	0	2	15	0	0	17
27	NÃO	NADECIR DOMINGUES BARROSO	22/11/1972	SIM	2	0	0	0	1,5	12	0	0	15,5
28	NÃO	ROGERIO PEREIRA DE MESQUITA	13/09/1978	SIM	4	0	0	0	8,5	0	0	3	15,5
29	NÃO	ANDREIA DA SILVA TÔRRES	09/09/1971	SIM	4	0	0	0	9	0	0	1	14
30	NÃO	ILTON ALVES DA SILVA	21/02/1972	SIM	0	0	0	0	0	12	0	0	12
31	NÃO	VANESSA DA SILVA MENEZES	26/03/1982	SIM	2	0	0	0	0	10	0	0	12
32	NÃO	CASSIA DA SILVA GOMES	03/01/1984	SIM	2	0	0	0	9	0	0	0	11
33	NÃO	GRACIELLE GOMES ALCICI	21/08/1989	SIM	2	0	0	0	9	0	0	0	11
34	NÃO	HENRIQUE SILVA DOS SANTOS NETO	20/03/1990	SIM	2	0	0	0	9	0	0	0	11
35	NÃO	DENNIS MAGNO DOS SANTOS	21/06/1979	SIM	2	0	0	0	8	0	0	0	10
36	NÃO	THAIS SAMARA DE CARVALHO	17/06/1994	SIM	0	0	1	0	8,5	0	0	0	9,5
37	NÃO	LUIZ FELIPE CARVALHO ALVES	01/08/1994	SIM	0	0	0,5	0	9	0	0	0	9,5
38	NÃO	OSMAR FERNANDES AFONSO	15/08/1976	SIM	0	0	0	0	9	0	0	0	9
39	NÃO	KAMYLA ROBERTA SANTOS DOURADO SILVA	26/07/1988	SIM	0	0	0	0	9	0	0	0	9
40	NÃO	AMANDA APARECIDA SILVA SANTOS	26/08/1994	SIM	0	0	0	0	0	9	0	0	9
41	NÃO	THALITA KAROLYNE DA SILVA	30/07/1996	SIM	0	0	0	0	9	0	0	0	9
42	NÃO	ALICIA FERREIRA DE CARVALHO SANTOS	05/06/1997	SIM	0	0	0	0	6,75	0	0	2	8,75
43	NÃO	MARIANA COSTA QUEIROZ	29/12/1988	SIM	0	0	0	0	8,5	0	0	0	8,5
44	NÃO	SIDNEIA DE BERNARDI NETTO DINIZ	22/12/1963	SIM	0	0	0	0	8	0	0	0	8
45	NÃO	DENESE IENE RODRIGUES SANTOS	30/09/1982	SIM	0	0	0	0	8	0	0	0	8
46	NÃO	VALRILENE MARIA DA SILVA	11/07/1976	SIM	0	0	0	0	7,5	0	0	0	7,5
47	NÃO	DANIELL KÉZIA DA SILVA	03/12/1983	SIM	0	0	0	0	7	0	0	0	7
48	NÃO	HELEN FERNANDA DOS SANTOS	02/06/1996	SIM	0	0	0	0	5	0	0	2	7
49	NÃO	ELLEN CRISTINA DE OLIVIERA	28/03/1996	SIM	0	0	0	0	6,5	0	0	0	6,5
50	NÃO	CLAUDIA MARTINS CRUZ GONZAGA	03/02/1968	SIM	0	0	0	0	4,75	0	0	0	4,75
51	NÃO	EBER GOMES DE ARAUJO	03/09/1960	SIM	0	0	0	0	4,5	0	0	0	4,5
52	NÃO	RUBIAM LELES DE ARAUJO	13/01/1978	SIM	0	0	0	0	4	0	0	0	4
53	NÃO	SUELLEN CRISTINE DA SIVA GONÇALVES	02/04/1988	SIM	0	0	0	0	0	0	0	4	4
54	NÃO	ADENIR FERREIRA DOS SANTOS	08/10/1956	SIM	0	0	0	0	2,75	0	0	0	2,75
55	NÃO	VIVIANE APARECIDA SANTOS REZENDE	31/03/1979	SIM	0	0	0	0	2,5	0	0	0	2,5
56	NÃO	KATIA ECILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	09/02/1969	SIM	0	0	0	0	2	0	0	0	2
57	NÃO	LUCINEIDE PEDRO DA SILVA BRAVIM	04/05/1980	SIM	2	0	0	0	0	0	0	0	2
58	NÃO	MATHEUS DE FREITAS DAMIÃO	16/04/1995	SIM	0	0	0	0	2	0	0	0	2
59	NÃO	EVALDO APARECIDO DA SILVA	26/06/1968	SIM	0	0	0	0	1,75	0	0	0	1,75
60	NÃO	DEISE CARLA FIGUEIREDO DE ALMEIDA	04/10/1985	SIM	0	0	0	0	0,75	0	0	0	0,75
61	NÃO	THAIS SOARES DUARTE SALVA TERRA	10/12/1998	SIM	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:C0A7EE2F

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAÚDE - EDITAL 005/2021 - RESULTADO PARCIAL - DIA 22/03/2021 - MÉDICO GINECOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	DEF	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	ENSINO SUPERIOR	POS GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO	RESIDÊNCIA	MEMBRO DE BANCA AVALIADORA	SERVIÇO VOLUNTARIO	DOCÊNCIA	CURSOS	TEMPO REDE MUNICIPAL	TEMPO REDE ESTADUAL / FEDERAL	TEMPO REDE PRIVADA	TOTAL DE PONTOS
1	NÃO	JOÃO LUCIO DOS SANTOS JUNIOR	20/08/1947	SIM	6	5	6	4	4	0	0	0	60	0	0	85
2	NÃO	CYNTHIA PEREIRA GONCALVES	29/07/1987	SIM	3	0	0	4	0	0	0	1	54	0	5	67
3	NÃO	LAISSA NASCIMENTO BERNARDES SOUZA	17/01/1989	SIM	0	0	0	4	0	0	4	4	24	0	0	36
4	NÃO	PATRICIA ADRIANA DINIZ DE SOUZA	20/07/1987	SIM	0	0	0	4	0	0	0	1	15	0	3	23
5	NÃO	LORENA CAROLINA MOURA VIEIRA	06/05/1990	SIM	0	0	0	4	0	0	0	3	3	6	7	23
6	NÃO	PAULA NUNES CORDEIRO	01/10/1990	SIM	0	0	0	4	0	0	0	1	9	0	0	14

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:8A906AE8

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAÚDE - EDITAL 005/2021 - RESULTADO PARCIAL - DIA 22/03/2021 - MÉDICO

CLASSIFICAÇÃO	DEF	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	ENSINO SUPERIOR	POS GRADUAÇÃO	SERVIÇO VOLUNTARIO	MESTRADO	PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS	RESIDÊNCIA	MEMBRO DE BANCA AVALIADORA	DOCÊNCIA	CURSOS	TEMPO REDE MUNICIPAL	TEMPO REDE ESTADUAL / FEDERAL	TEMPO REDE PRIVADA	TOTAL DE PONTOS
1	NÃO	LUIZ EDUARDO NEIVA RODRIGUES	29/05/1967	SIM	0	0	0	0	0	0	0	0	54	0	0	54
2	NÃO	ALINE ANDRADE GODINHO	21/06/1981	SIM	6	0	0	0	0	0	0	6	27	4	8	51
3	NÃO	THAIS VIVAS PRADO	12/04/1990	SIM	3	4	0	0	0	0	0	6	21	0	8	42
4	NÃO	FRANCISCO SOARES DA SILVA	27/08/1955	SIM	6	0	0	0	4	0	0	3	27	0	0	40
5	NÃO	MARIA LUCIA DE SALLES MOURÃO PINTO	24/01/1983	SIM	0	0	0	0	0	0	0	0	27	10	0	37
6	NÃO	GABRIELA SEABRA FREITAS	18/12/1987	SIM	0	4	0	0	0	0	0	2	27	0	0	33
7	NÃO	JULIANA CARNEIRO DRUMOND HENRIQUES	30/03/1980	SIM	6	0	5	0,5	0	4	4	0	12	0	0	31,5
8	NÃO	FABIANA GOMES LOPES	26/06/1981	SIM	0	0	0	0	0	0	0	6	15	0	0	21

9	NÃO	BRUNA PINTO E SIQUEIRA	24/09/1988	SIM	3	0	0	0,5	4	0	0	6	0	0	0	13,5
10	NÃO	MAURICIO RAMOS PINHIERO	03/07/1989	SIM	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:1F57CC67

